

SMASH Of. Nº 52/2022

Nova Trento, 13 de Março de 2023

Ilma Sra. Eliane Tomaz
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Cumprimentando-a cordialmente, sirvo-me do presente, para solicitar a realização de novo procedimento de licitação, readequando-se o edital, objetivando a aquisição de produtos alimentícios para suprir as necessidades do Centro de Referência de Assistência Social Cátia Marchiori.

Os itens licitados servirão para a alimentação de aproximadamente oitenta crianças e adolescentes que frequentam o CRAS semanalmente. Essas crianças são participantes do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV que tem como objetivo a proteção integral das famílias através de ações de fortalecimento dos laços familiares e comunitários, além de fomentar a função protetiva das famílias em situação de risco ou vulnerabilidade social e econômica de nosso município.

Outro fator que justifica a utilização e necessidade de ser realizada a licitação são os grupos, oficinas e ações do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF, também executado pelo CRAS com as famílias que são referenciadas no CRAS. Em cada ação ou oficina realizada com as famílias é ofertado um café com alimentação para as mesmas. Essa ação fortalece o vínculo da equipe do CRAS com as famílias uma vez que promove uma conversa informal, leve e descontraída.

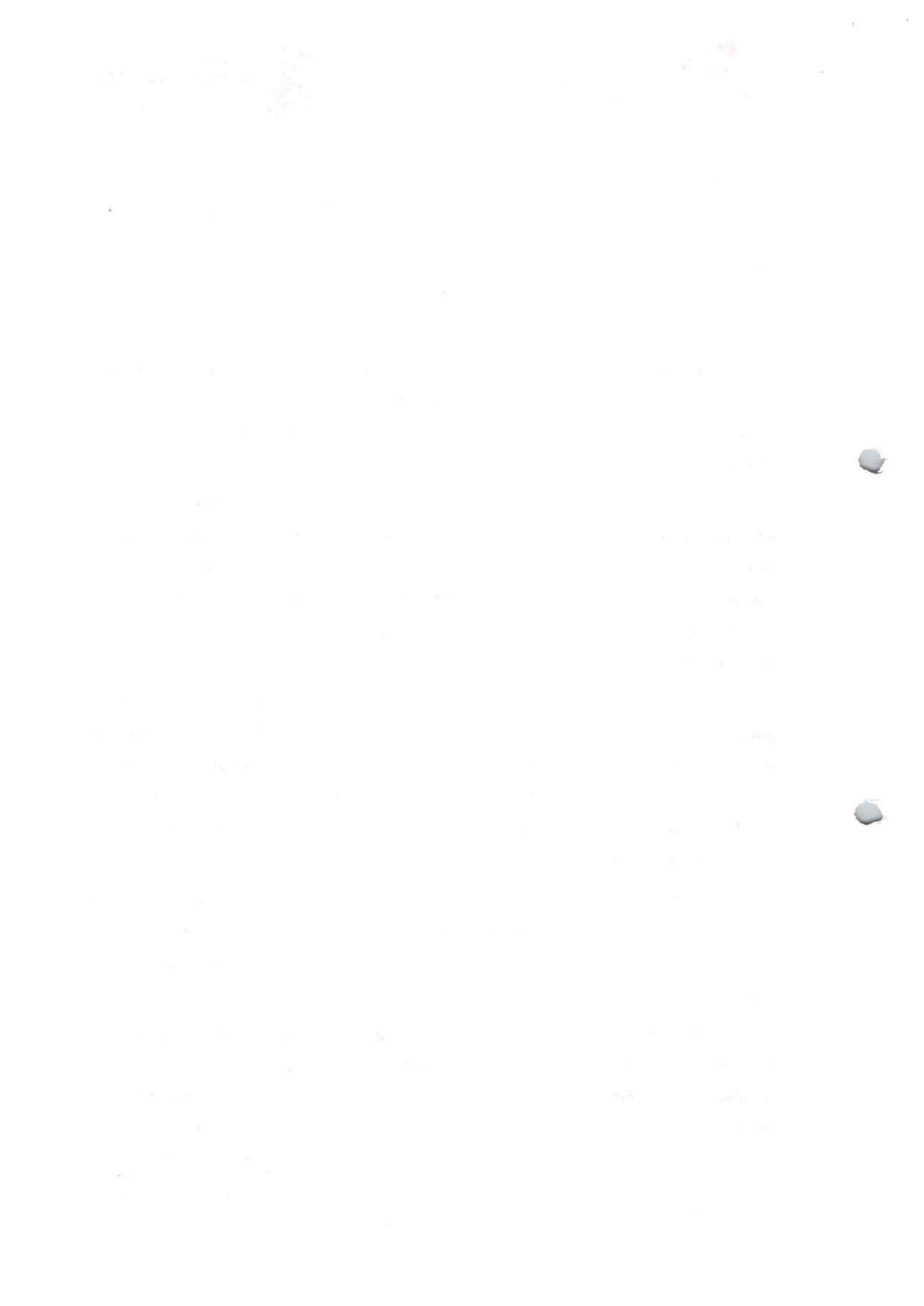
Importante mencionar que o trabalho que o CRAS executa na vida dessas famílias é delicado e sensível, trazendo resultados a longo prazo na vida de todos os seus membros, seja através do PAIF ou do SCFV, buscando quebrar o ciclo de violência, negligência ou insegurança que a grande maioria delas vivencia ou já vivenciou.

Outrossim, informo que foi realizada pesquisa de preços em três supermercados da região onde estima-se que o valor dos itens para alimentação do CRAS, considerando a média dos valores orçados, conforme orçamentos anexos, não deve ser inferior aos valores contidos no termo de referência.

RECEBIDO

NOME:

RG/CPF:



No que tange aos produtos que os itens alimentícios e de manutenção do CRAS, solicito que os mesmos sejam de boa qualidade, com prazos de validade e embalagens compatíveis com cada produto. Solicito ainda que o processo licitatório ocorra o mais brevemente possível.

Sendo o que tinha para o momento, agradeço antecipadamente e me coloco à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,



Samanta Lazzarotto Franzoi

Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação

111

111

111



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE ALIMENTOS PARA O CENTRO DE REFERENCIA DE FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (CRAS) CÁTIA MARCHIORI DO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO, PARA FORNECIMENTO DO EXERCÍCIO DE 2023, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS CONSTANTES DO ANEXO I.

2. DA ENTREGA

A entrega deverá ser efetuada semanalmente, pelo menos 3 vezes na semana, sem ônus para a Assistência Social (CRAS), em data fixa a combinar com a Secretaria de Assistência Social, pelo Comércio vencedor nas dependências da Assistência Social (CRAS) Rua Salvador Gessele, nº150 Bairro – Centro, Nova Trento – SC.

3. DA QUANTIDADE

A quantidade a ser entregue, semanalmente, será de acordo com a solicitação da Assistência Social (CRAS)

4. DA ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS

4.1. Os materiais solicitados serão vistoriados e analisados quando da entrega dos produtos.

4.2. A entrega dos materiais deverá ser feita das 8:00 às 11:00 horas.

4.3. Após a entrega dos produtos, se houver qualquer irregularidade com relação à especificação do produto ou à sua qualidade, a Assistência Social (CRAS) poderão solicitar em até 24 horas a troca do(s) produto(s), e a licitante vencedora deverá providenciar a troca do produto imediatamente, sem qualquer ônus para a Administração.

10/10/10

10/10/10

10/10/10

10/10/10

10/10/10



4.5. Os materiais deverão ser entregues conforme a especificação detalhada – constante da lista de materiais do Anexo I – Termo de Referência.

5. DO TRANSPORTE DAS MERCADORIAS

O Transporte das mercadorias licitadas, será feito pelo Comércio vencedor da Proposta, com veículo de sua propriedade, sem ônus para a Prefeitura Municipal de Nova Trento/Assistência Social (CRAS).

6. DO PAGAMENTO

6.1. O Pagamento será parcelado e pago até o 30º dia útil do mês subsequente ao fornecimento do bem licitado.

7. DO REAJUSTE

7.1. Fica ressalvada a possibilidade de alteração dos preços, caso ocorra o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, conforme disposto no Art. 65, alínea “d” da Lei 8.666/93.

7.2. No caso de solicitação do equilíbrio econômico-financeiro, a contratada deverá solicitar formalmente a Prefeitura de Nova Trento, devidamente acompanhada de documentos que comprovem a procedência do pedido, sendo que o mesmo será encaminhado à Procuradoria Jurídica do Município para o devido parecer.

8. PREÇOS MÁXIMOS ACEITOS

8.1. A proposta não poderá apresentar valor unitário do Item superior ao estimado em tabela abaixo.

O cálculo da despesa foi efetuado com base no valor de mercado.

Na proposta de preços informar as marcas dos produtos.



The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions. It emphasizes that every entry should be supported by a valid receipt or invoice. This ensures transparency and allows for easy verification of the data.

Furthermore, it is crucial to review these records regularly to identify any discrepancies or errors. This proactive approach helps in maintaining the integrity of the financial data and prevents any potential issues from escalating.

In addition, the document outlines the necessary steps for reconciling accounts. This involves comparing the internal records with the bank statements to ensure that all transactions are accounted for. Any differences should be investigated immediately to determine the cause and rectified accordingly.

The second part of the document provides a detailed overview of the current financial status. It includes a summary of the total assets, liabilities, and net worth. This information is essential for understanding the overall financial health and for making informed decisions regarding future investments and expenditures.

Finally, the document concludes with a series of recommendations for improving financial management. These include implementing a strict budgeting system, prioritizing debt repayment, and exploring new investment opportunities. By following these guidelines, it is possible to achieve long-term financial stability and growth.

**LEVANTAMENTO DE PREÇOS PARA LICITAÇÃO DE PRODUTOS PARA
ALIMENTAÇÃO DOS GRUPOS DE SCFV E PAIF DO CRAS 2023**

ITEM	QTDE	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT. (R\$)
1	60	kg	Açúcar refinado. Obtido de cana-de-açúcar, livre de fermentação, isento de matéria terrosa, parasitos e detritos animais ou vegetais. A embalagem deverá conter data de fabricação, data de validade e número do lote de fabricação. A validade do produto não poderá ser inferior a 180 dias do recebimento. Embalagem de 1 Kg.	13,32
2	30	kg	Arroz branco polido. Contendo no mínimo de 90 % de grãos inteiros com no máximo de 14 % de umidade. Rendimento após o cozimento de no mínimo 2,5 vezes a mais do peso antes da cocção, devendo também apresentar coloração branca ou creme, grãos inteiros e soltos após cozimento. O produto deverá ter validade não inferior a 180 dias após a data de entrega. Embalagem de 1 kg	5,95
3	15	kg	Arroz integral. Características: classe: longo, fino, tipo I integral. O produto no deve apresentar mofo, substancias nocivas, prepara-o final dietética inadequada (empapamento). Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 1 kg, em polietileno, transparente, atóxico. Fabricação: máxima de 30 dias. Validade: mínimo de 6 meses	7,45
4	80	Unid.	Café torrado e moído tradicional. Torra Clássica/Tradicional, moagem fina e uniforme, selo de Pureza da ABIC, embalagem a vácuo Aroma Pack. Com tolerância de 1% de impurezas como milho, cevada, cascas e paus. Com ausência de larvas, parasitos e substâncias estranhas, umidade máxima de 5% P/P, cafeína mínima de 0,7% P/P. O produto deverá ter validade não inferior a 120 dias a partir da entrega. Embalagem de 500 g.	20,89
5	15	Unid.	Farinha de milho pré-cozida, enriquecida com ferro e ácido fólico. Com sal. Produto obtido a partir de	6,02

MÉDIA
5,66



Faint, illegible text at the top of the page, possibly a header or title.

Second section of faint, illegible text.

Third section of faint, illegible text.

Fourth section of faint, illegible text.

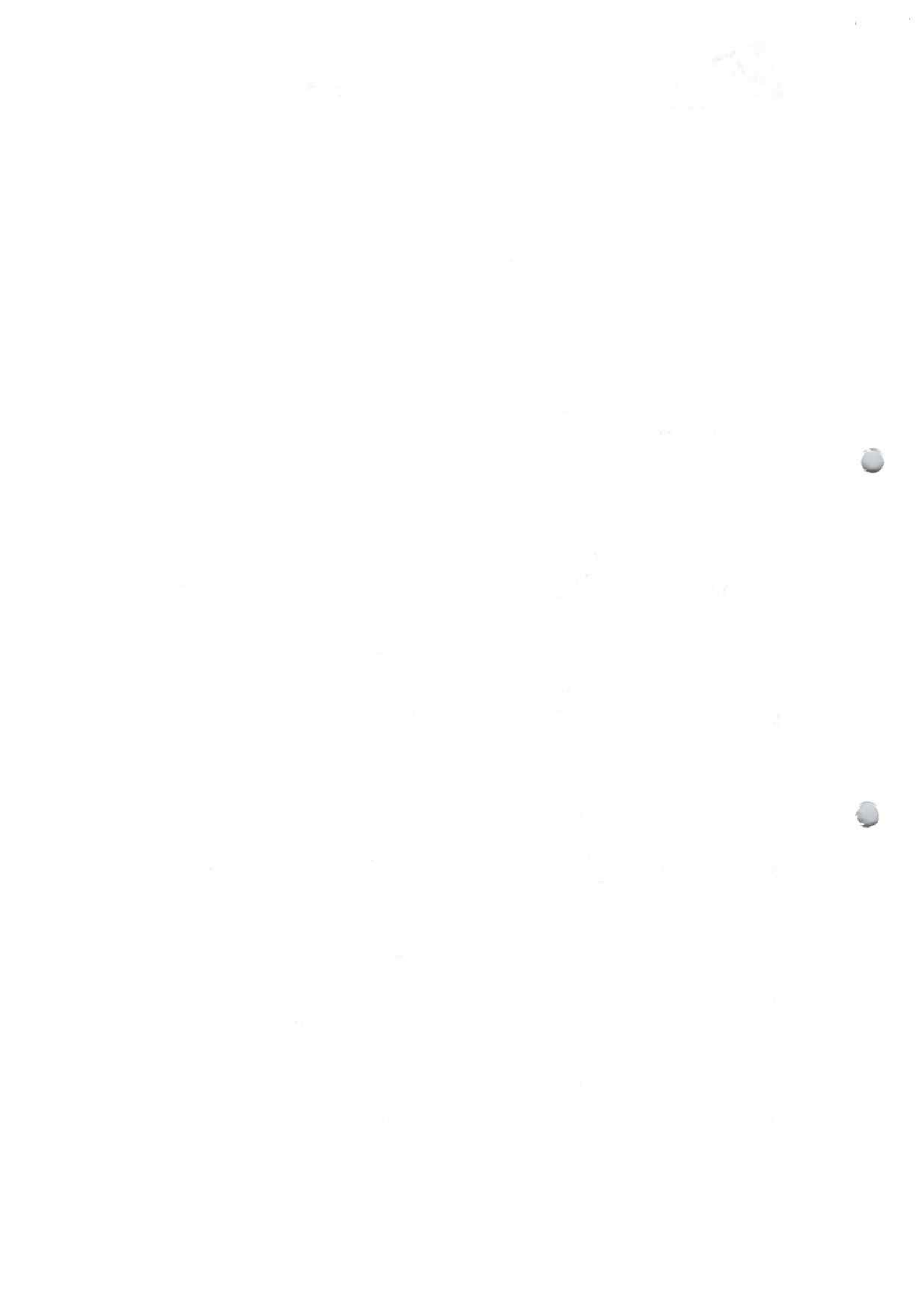
Fifth section of faint, illegible text.

Sixth section of faint, illegible text.

Final section of faint, illegible text at the bottom of the page.

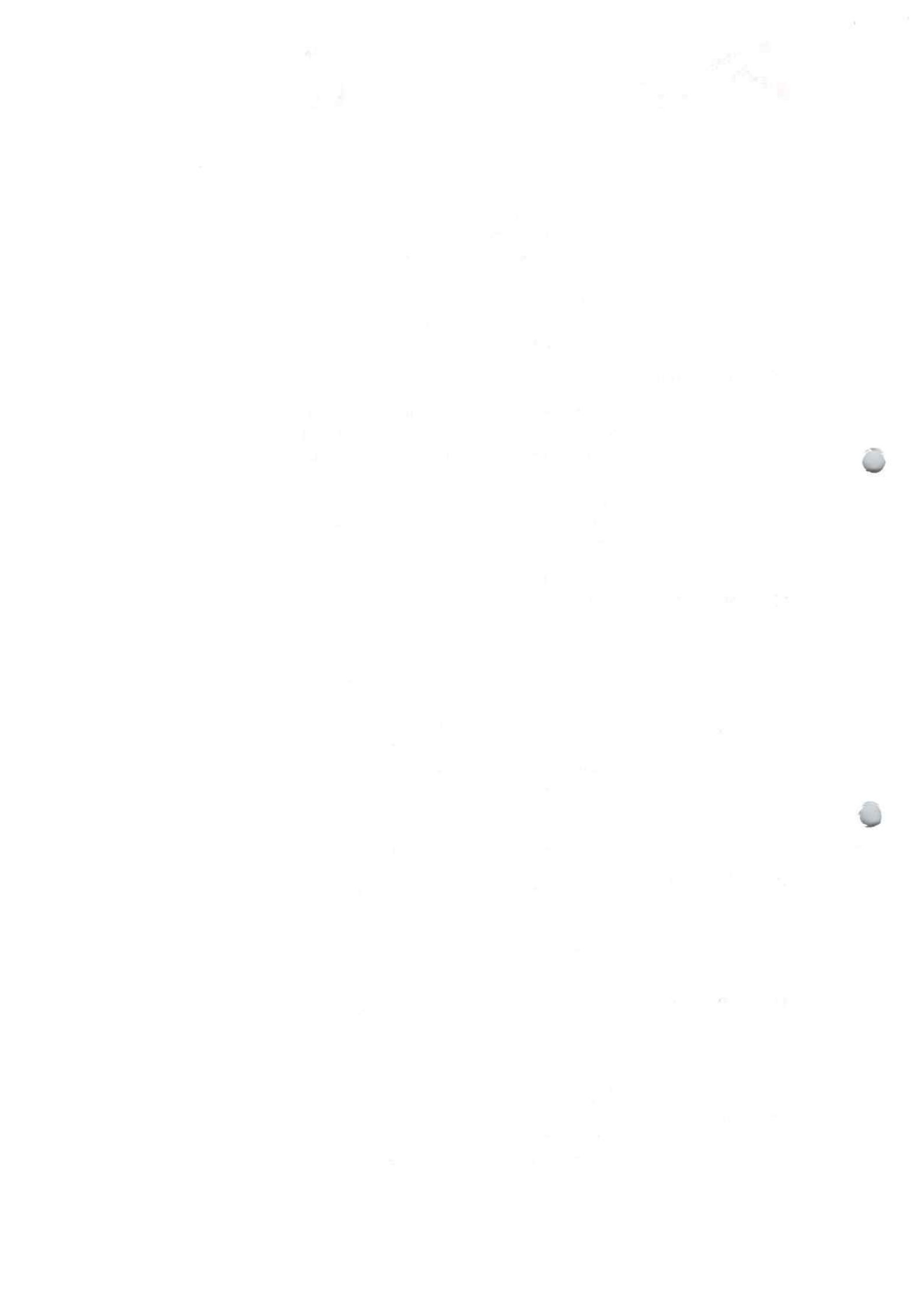


			cereal limpo, são, livre de insetos, de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação. Não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa, com aspecto de pó fino, cor característica, cheiro próprio e sabor próprio. O produto deverá ter validade não inferior a 180 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 500 g	
6	30	kg	Farinha de Trigo Especial enriquecida com ferro e ácido fólico. Produto obtido a partir de cereal limpo desgerminado, são, livre de insetos, de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação. Não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa, com aspecto de pó fino, cor branca ou ligeiramente amarelada, cheiro próprio e sabor próprio. O produto deverá ter validade não inferior a 180 dias a partir da data de entrega. Embalagem 1 kg.	6,42
7	10	kg	Farinha de arroz branco. Homogêneo, de coloração, cheiro e sabor característico. O produto deverá ter validade não inferior a 120 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 1 kg	16,06
8	20	Unid.	Fermento biológico seco, instantâneo. Produto formado de substâncias biológicas que por influência do calor e/ou umidade produz desprendimento gasoso capaz de expandir massas elaboradas com farinhas, amidos ou féculas, aumentando-lhes o volume e a porosidade. Embalagem 100 g.	10,13
9	20	Unid.	Fermento químico para bolo. Produto formado de substâncias químicas que por influência do calor e/ou umidade produz desprendimento gasoso capaz de expandir massas elaboradas com farinhas, amidos ou féculas, aumentando-lhes o volume e a porosidade. Embalagem 250 g	11,29
10	300	Unid.	Leite integral de soja com sabor de frutas. O leite deve ser na forma fluída, livre de toxinas, parasitos e outros contaminantes. O produto deverá ter validade não inferior a 90 dias a partir da data da entrega. Embalagem de 200 ml	11,46
11	350	Litro	Leite integral tetra pack. O leite deve ser na forma fluída, livre de toxinas, parasitos e outros contaminantes. Processado pelo sistema UHT a temperatura acima de 140º C. O produto deverá ter validade não inferior a 90 dias a partir da data da	6,16





			entrega. Embalagem 1 LITRO	
12	30	Unid.	Macarrão parafuso, sêmola com Vitamina A. Submetido a processo de secagem, acondicionado em saco transparente de polietileno. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação procedência, informações nutricionais, número do lote, data de fabricação, data de validade, condições de armazenagem e qualidade do produto. Deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas, parasitos e larvas. Não pode estar fermentado ou rançoso. Na embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. Rendimento mínimo após o cozimento de 2 vezes a mais do peso antes da cocção. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embal. de 500g.	5,52
13	80	Unid.	Milho de pipoca. Grupo duro, classe amarelo, tipo 1. Embalagem: pacotes de plástico atóxico, contendo 500 g do produto.	5,49
14	50	Unid.	Óleo Refinado de Soja. Que sofreu processo tecnológico adequado de refino após a extração e degomagem, como neutralização, clarificação, desodorização, frigorificação ou não. Preparado a partir de grãos de soja sãos e limpos, sem conservantes, livre de matéria terrosa, de parasitas e de detritos animais e vegetais. Embalagem PET de 0,9 litros.	10,49
15	30	Unid.	Queijo parmesão ralado. Elaborado com matérias primas selecionadas. O produto deverá ter validade não inferior a 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem a vácuo de 100g.	9,89
16	10	Kg	Sal Refinado iodado. Com granulação uniforme e com cristais brancos, com no mínimo de 98,5 % de cloreto de sódio e com dosagem de sais de iodo de no mínimo 10 mg e máximo de 15 mg de iodo por quilo de acordo com a legislação federal específica. Embalagem de 1 Kg.	3,62
17	20	Pcte.	Sagu de mandioca. Rótulo com identificação do produto, ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação, validade. Validade mínima de 90 dias a contar da data da entrega.	8,27

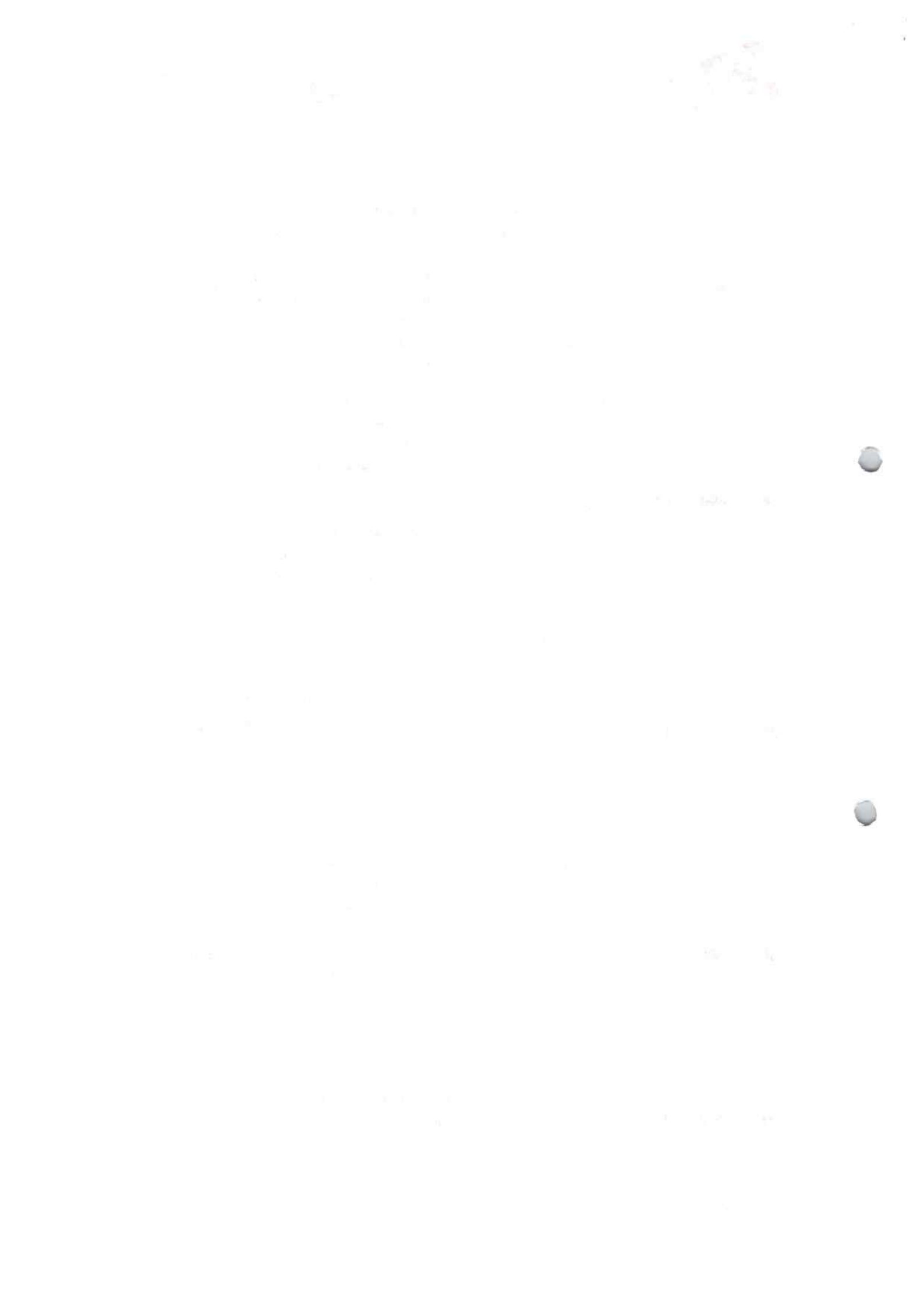


			Embalagem de 500g.		
01	18	10	Unid.	Vinagre de maçã. Originado exclusivamente de maçã de origem agrícola. Acondicionado em frasco plástico resistente. Embalagem de 0,500 a 750 litro.	6,62
02	19	40	Unid.	Manteiga extra sem sal. Creme de leite pasteurizado, livre de gordura trans. SEM SÓDIO E SEM GLÚTEN. O produto deverá ter validade inferior a 180 dias a partir da entrega. Embalagem com 200g	13,99
	20	60	Unid.	Margarina vegetal sem sal, sem leite. Contendo ômega 3 e 6, vitaminas A, D e E, livre de gordura trans. SEM LEITE E DERIVADOS. O produto deverá ter validade inferior a 180 dias a partir da entrega. Embalagem com 500 g	11,49
	21	40	Pote	Nata. Creme de leite pasteurizado. SEM GLÚTEN. Elaborado com matérias primas selecionadas. O produto deverá ter validade não inferior a 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 300 g	11,66
	22	40	kg	Queijo muçarela inteiro. Elaborado com matérias primas selecionadas. O produto deverá ter validade não inferior a 90 dias a partir da data de entrega.	57,3
	23	120	Unid.	Queijo muçarela fatiado. Interfolhado. Elaborado com matérias primas selecionadas. O produto deverá ter validade não inferior a 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 400g a 100g.	22,51
	24	70	Pote	Requeijão cremoso. Creme de leite, massa coalhada, sal, estabilizantes, conservantes. NÃO CONTÉM GLÚTEN. O produto deverá ser entregue com validade de no mínimo 60 dias, a partir da data de entrega. Embalagem de 180 g	8,91
	25	10	Pote	Requeijão cremoso ZERO LACTOSE. Creme de leite, massa coalhada, sal, estabilizantes, conservantes, LACTASE. NÃO CONTÉM GLÚTEN. O produto deverá ser entregue com validade de no mínimo 60 dias, a partir da data de entrega. Embalagem de 180 g	9,71
	26	220	Litro	logurte natural integral. O produto deve ser composto somente de leite pasteurizado integral e ou leite reconstituído integral e fermento lácteo, sendo usado matérias primas selecionadas e inspecionadas. O produto deverá ter validade não inferior a 45 dias a partir da data de entrega.	10,26



02
03

			Embalagem plástica de 1 litro.	
27	30	Unid.	iogurte natural Integral ZERO LACTOSE. O produto deve ser composto de leite pasteurizado integral e/ou leite reconstituído integral, leite em pó desnatado, enzima lactase e fermentos lácteos sendo usado matérias primas selecionadas e inspecionadas. Sem sabor, sem glúten. O produto deverá ter validade não inferior a 45 dias a partir da data de entrega. Embalagem plástica de 170 g.	*
28	200	Unid.	Pão de Aipim. Não conter glúten. Fatiado. Não possuir farinha de trigo em seus ingredientes. Deve ser fabricado com matérias primas de primeira qualidade, isentos de matéria terrosa, parasitos e em perfeito estado de conservação. Será rejeitado o pão queimado ou mal cozido. Em média com 20 fatias, embalado em saco plástico transparente, contendo informações dos ingredientes, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem de 400g a 500 g.	*
29	400	Unid.	Pão integral 100% integral. Fatiado. Feito com farinha de trigo integral, conter fibras. Deve ser fabricado com matérias primas de primeira qualidade, isentos de matéria terrosa, parasitos e em perfeito estado de conservação. Será rejeitado o pão queimado ou mal cozido. Em média com 20 fatias, embalado em saco plástico transparente, contendo informações dos ingredientes, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem de 500 g.	13,38
30	800	Unid.	Pão de sanduíche. Fatiado. Deve ser fabricado com matérias primas de primeira qualidade, isentos de matéria terrosa, parasitos e em perfeito estado de conservação. Será rejeitado o pão queimado ou mal cozido. Em média com 20 fatias, embalado em saco plástico transparente, contendo informações dos ingredientes, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem de 500 g.	8,78
31	900	Unid.	Pão doce (massinha). Com cobertura de farofa. Unidades de no mínimo 80 gramas. Elaborado com matérias primas de 1ª qualidade. Deve ser embalado em saco plástico transparente e lacrado para entrega. Deve ser assado no dia da entrega.	1,51





03 04	32	1.200	Unid.	Pão de cachorro quente. Características: Pão de 50g cada, novo, macio, tamanho uniforme e boa apresentação. Embalagem: intacta, acondicionada em saco de polietileno transparente, contendo até 5 unidades por pacote, com rotulagem. Fabricação: de 1 dia.	10,96
	33	60	Unid.	Aveia em Flocos Finos. Homogêneo, de coloração, cheiro e sabor característico. O produto deverá ter validade não inferior a 120 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 200 g.	6,75
	34	100	Pcte	Biscoito/Rosquinha de polvilho, sem glúten. Deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. O produto deverá ter validade não inferior a 180 dias a partir da data de entrega. Composto de polvilho, leite em pó, ovo, sal, gordura. Embalagem de 90 g	7,36
	35	100	Pcte	Biscoito de Arroz Integral. Deverá ser fabricada com arroz integral, sem glúten e sem lactose. Possuindo nutrientes, com menor nível de processamento e sem aditivos e sem substâncias artificiais. Produtos deverá ter validade não inferior a 180 dias. Embalagens fecha fácil de 150 g.	13,43
	36	400	Unid.	Bolacha salgada água e sal. Quantidade de fibras acima de 1 g por porção e máximo de 200 mg de sódio por porção. Deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. O produto deverá ter validade não inferior a 180 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 400 g	8,15
	37	400	Unid.	Bolacha salgada de gergelim. Deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se	10,86

100

100

100

100

100



			apresentar quebradiço. O produto deverá ter validade não inferior a 180 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 400 g		
38	100	Unid.	Farinha de aveia. Homogêneo, de coloração, cheiro e sabor característico. O produto deverá ter validade não inferior a 120 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 200 g.	12,06	
39	100	Unid.	Polvilho doce. Produto obtido a partir de raízes limpas, livre de insetos, de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação. Não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa. Com aspecto de pó fino, cor branca, cheiro próprio e sabor próprio. O produto deverá ter validade não inferior a 120 dias a partir da data de entrega. Embalagem 500 g	7,72	
04 05	40	10	Unid.	Adoçante dietético em gotas Stévia. O produto deve ser 100% composto por stévia e deve ser isento de sacarina, ciclamato ou aspartame. O produto deverá ter validade não inferior a 1 ano a partir da data de entrega. Embalagem 80ml.	14,32
	41	50	Unid.	Coco ralado. Polpa de coco parcialmente desengordurada, desidratada. Não contém glúten. Sem adição de açúcar. Embalagem de 100 g.	7,03
	42	30	Unid.	Amido de milho. Produto amiláceo extraído do milho, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas e parasitos, não podendo estar úmidos, fermentados ou rançosos. Sob a forma de pó, deverão produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos. Umidade máxima 14%p/p, acidez 2,5%p/p, mínimo de amido 84%p/p e resíduo mineral fixo 0,2%p/p. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Embalagem de 500 g.	8,46
	43	10	Unid.	Pimenta do reino preta em pó. Com características próprias do produto; sem matérias estranhas nocivas à saúde humana. Embalagem 30 g.	4,89
	44	30	Unid.	Canela em pau. Casca de Canela. Sem misturas. Embalagem 15 g.	4,45



45	20	Unid.	Canela em pó. Pó fino, homogêneo, obtido da casca de espécimes vegetais genuínas, pardo-amarelada ou marrom claro com aspectos e cheiro aromático de sabor próprio. Deverá obedecer a legislação de alimentos vigentes, observando as boas práticas. O produto deverá ter validade não inferior a 120 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 25g	4,79
46	20	Unid.	Colorífico (Colorau). Em pó fino, homogêneo, de coloração vermelho intenso, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios. Isento de matérias estranhas a sua espécie, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, resistente e hermeticamente fechado, contendo procedência e validade. O produto deverá ter validade não inferior a 120 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 200 g.	5,71
47	20	Unid.	Cominho em pó. Homogêneo, obtido de espécimes genuínas, de coloração característica. O produto deverá ter validade não inferior a 180 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 30g	4,89
48	20	Unid.	Curry em pó. Homogêneo, obtido de espécimes genuínas, de coloração característica. O produto deverá ter validade não inferior a 180 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 30g.	3,66
49	20	Unid.	Louro em folhas. Folhas secas; obtido de espécimes vegetais genuínos; folhas são, limpas e secas; de coloração verde pardacenta; com aspecto cor, cheiro e sabor próprios; isento de materiais estranhos a sua espécie; acondicionado em saco plástico transparente, atóxico. Embalagem de 5g.	4,09
50	40	Unid.	Orégano seco. Obtido de espécimes genuínas, de coloração característica. O produto deverá ter validade não inferior a 180 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 100 g.	6,76
51	20	Unid.	Cravo-da-índia. Embalagem plástica, transparente contendo a maioria dos cravos íntegros. Embalagem de 10g.	4,19
52	100	Unid.	Abacaxi Pérola. Deve apresentar características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidos, bem formados, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação de 80 a 90%. Unidades de	9,24

05
06

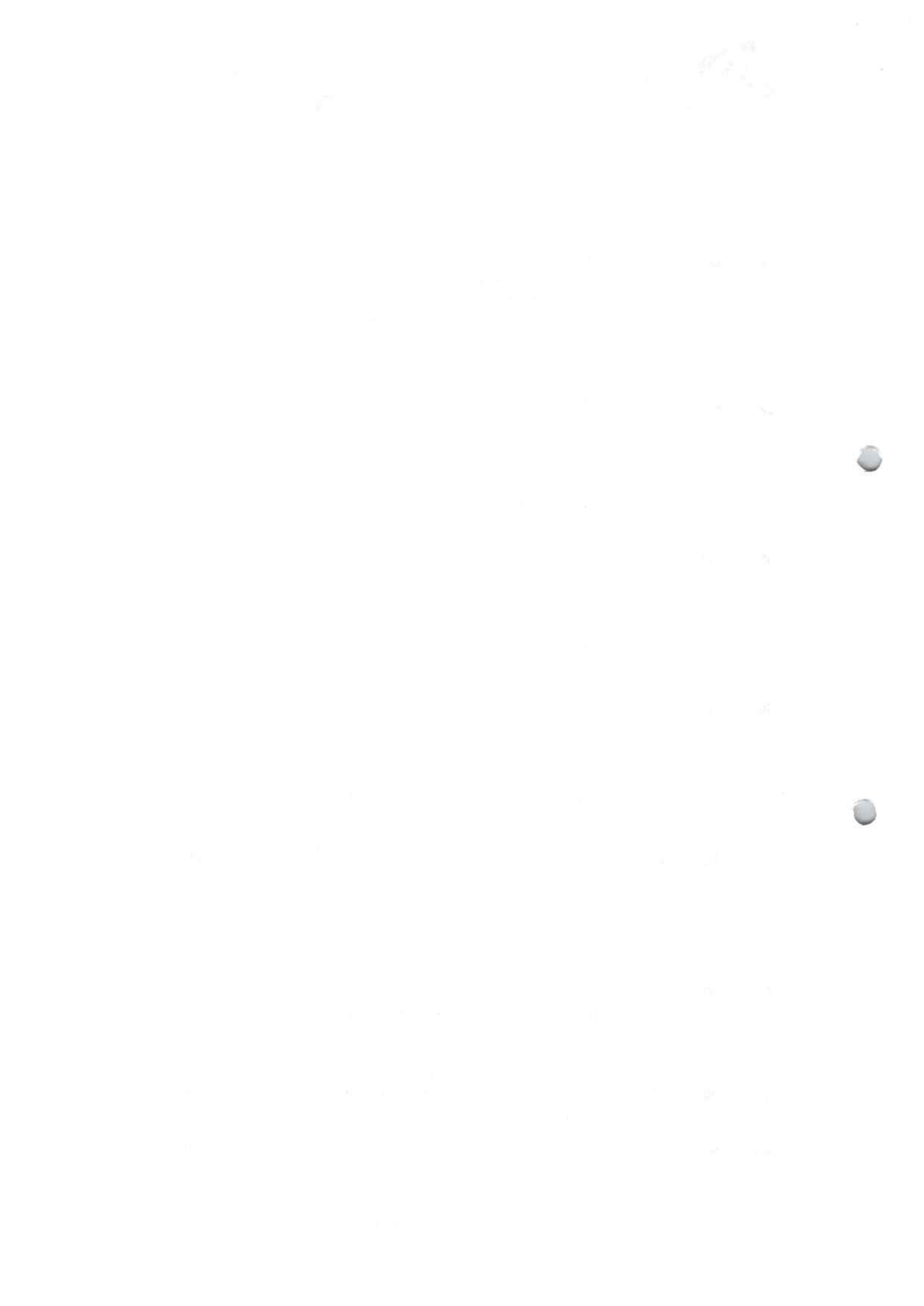


The following text is extremely faint and illegible. It appears to be a list or a series of entries, possibly containing names and dates. The text is arranged in several columns and rows across the page.





			1,5 kg em média.	
53	30	Kg	Abóbora Comum/Seca. Deve apresentar características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação.	4,15
54	05	Kg	Alho em Cabeça. Deve apresentar características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidos, bem formados, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação. A granel.	29,26
55	120	Kg	Banana Branca. Banana in natura madura ou em maturação, branca, sem machucados. Em pencas, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	5,87
56	120	Kg	Banana Caturra. Banana in natura, em pencas. Deve apresentar características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidos, bem formados, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação de 80 a 90%.	5,06
57	40	Kg	Batata Inglesa. Lavada ou escovada, classe A, maior que 42 até 70 mm, sem defeitos graves (podridão, umidade, seca, coração oco ou negro, broto), apresentação firme, inteira, desprovida de odor ou sabor estranho, sem material terroso ou sujidade, livres de substâncias tóxicas ou nocivas.	5,25
58	40	Kg	Batata doce. Lavada ou escovada, classe A, sem defeitos graves, apresentação firme, inteira, desprovida de odor ou sabor estranho, sem material terroso ou sujidade, livres de substâncias tóxicas ou nocivas.	4,76
59	40	Maço	Brócolis de Cabeça. Firme e com granulação fina, de cor verde escura, de primeira. Tamanho médio de 20 cm de diâmetro.	8,05
60	60	Kg	Cebola de Cabeça Branca. Classe: média. Tipo	6,29



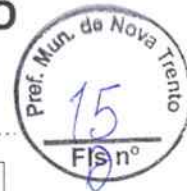


			especial. Deve apresentar características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação.	
61	60	Kg	Cenoura. Sem folhas. Classe: médio. Deve apresentar características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidas, não lenhosa, bem formadas, limpas, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação.	5,69
62	80	Kg	Chuchu. Deve apresentar características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação.	4,99
63	30	Kg	Couve Flor. Deve apresentar características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Tamanho médio de 20 cm de diâmetro.	9,5
64	05	Kg	Gengibre a granel. Raiz fresca. Deve apresentar características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação.	13,26
65	200	Kg	Laranja Lima. Madura, firme, de casca fina de cor amarelo-clara, sem manchas, sabor suave e doce e polpa suculenta.	6,72
66	400	Kg	Laranja Pera. Grupo I, tipo especial. Madura, frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho, de casca fina e lisa.	4,66
67	200	Kg	Limão Taiti. Deve apresentar características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente	4,92



Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page. The text is arranged in several columns and appears to be a formal document or report.





			desenvolvidos, bem formados, limpos, com coloração própria, casca fina, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação.	
68	150	Kg	Maçã Fuji. In natura, firme, de tamanho uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenras, sem manchas, com coloração uniforme e brilho.	10,56
69	80	Kg	Mamão Formosa. In natura, com 80 a 90% de maturação, frutos de tamanho médio, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho livre de sujidades, parasitas e larvas.	13,53
70	80	Kg	Manga. Deve apresentar características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidos, bem formados, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação de 80 a 90%.	7,79
71	80	Kg	Melancia. Deve apresentar características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, limpas, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação.	4,39
72	80	Kg	Melão. In natura, com 90% de maturação, frutos de tamanho médio, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho livre de sujidades, parasitas e larvas.	8,85
73	120	Dz	Ovos de Galinha Frescos – Tipo A – Vermelho, limpo, pesando aproximadamente 55 gramas cada. Acomodado em bandejas de papelão com 12 unidades. Acondicionado em embalagem limpa, seca, não violada, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número de lote, data de embalagem, data de validade, condições de armazenamento, qualidade e do produto, número do registro no ministério da agricultura/SIF/DIPOA.	11,26
74	30	Kg	Pepino Comum. Deve apresentar características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidos, bem formados, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas	4,39





			e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação.	
75	30	Kg	Pimentão Verde. Deve apresentar características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidos, bem formados, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação.	9,11
76	60	Kg	Pinhão. Devem ter a casca lisa, íntegra e de cor castanha. Sua polpa deve ser dura quando cru.	12,18
77	60	Kg	Tangerina comum. Deve apresentar características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidos, bem formados, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação.	7,43
78	60	Kg	Tomate Longa Vida. Classe: Médio ou grande. Deve apresentar características do cultivo bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidos, bem formados, limpos, com coloração própria, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação de 80 %.	7,56
79	30	Kg	Vagem. Deve apresentar características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação.	11,39
80	130	Kg	Carne Bovina de 1ª /patinho, moída . Resfriada. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Devendo conter no máximo 10 % de gordura. Deve ser isenta de cartilagens e de ossos e conter no máximo de 3 % de aponeuroses. Com Certificado de Inspeção Estadual ou Federal. Embalagem com cerca de 1 kg.	42,91
81	30	Kg	Isclas de carne Bovina de 1ª sem osso - Patinho. Carne picada em forma de isclas finas e pequenas. Resfriada. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades,	44,58

Faint, illegible text at the top of the page, possibly a header or title.

Second block of faint, illegible text in the upper middle section.

Third block of faint, illegible text in the middle section.

Fourth block of faint, illegible text in the lower middle section.

Fifth block of faint, illegible text at the bottom of the page.





			parasitos e larvas. Devendo conter no máximo 10 % de gordura. Deve ser isenta de cartilagens e de ossos e conter no máximo de 3 % de aponeuroses. Com Certificado de Inspeção Estadual ou Federal. Embalagem com cerca de 1 kg.	
82	60	Kg	Cubos de carne Bovina de 1ª sem osso - Patinho. Carne picada em forma de cubos finas e pequenas. Resfriada. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Devendo conter no máximo 10 % de gordura. Deve ser isenta de cartilagens e de ossos e conter no máximo de 3 % de aponeuroses. Com Certificado de Inspeção Estadual ou Federal. Embalagem com cerca de 1 kg	44,58
83	120	Kg	Cortes de Frango Congelados – Sassami de frango. Com adição de água de no máximo 6 %. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Com rótulo registrado no DIPOA. Embalagem com cerca de 1 kg.	21,43
84	30	Kg	Cortes de Frango Congelados - Coxa e Sobrecoxa SEM OSSO. Com adição de água de no máximo 6 %. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Com rótulo registrado no DIPOA. Embalagem com cerca de 1 kg.	17,46
85	50	Kg	Frango moído – . Com adição de água de no máximo 6 %. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Com rótulo registrado no DIPOA. Embalagem com cerca de 1 kg.	30,9
86	130	Kg	Salsicha hot dog. Com aspecto característico, cor própria sem manchas pardacentas ou esverdeadas, odor e sabor próprio. Com rótulo e certificado de inspeção estadual ou federal. Embalagem a vácuo de 5 kg.	16,76
87	40	Unid.	Milho conserva. Lata 270g. Obtido de grãos são, livres de parasitas, terras e outras sujidades, não poderá ter grãos mofados, escuros. A lata não	5,86

Handwritten notes at the top of the page, including a date and some illegible text.

Handwritten notes in the upper middle section of the page.

Handwritten notes in the middle section of the page.

Handwritten notes in the lower middle section of the page.

Handwritten notes in the lower section of the page.

Handwritten notes in the lower section of the page.

Handwritten notes in the lower section of the page.

Handwritten notes in the lower section of the page.

Handwritten notes in the lower section of the page.

Handwritten notes at the bottom of the page.



			poderá estar amassada, enferrujada. O produto deverá ter validade não inferior a 180 dias a partir da data de entrega.	
88	20	Unid.	Ervilha em conserva. Lata 270g. Obtido de leguminosas sãs e livres de parasitos, terras e outras sujidades, não poderá ter grãos mofados, escuros. A lata não deve estar amassada, enferrujada. O produto deverá ter validade não inferior a 180 dias a partir da data de entrega.	4,59
89	50	Unid.	Extrato de tomate – lata de 340g. Concentrado com no mínimo 1% de carboidratos e 5% de sódio por porção, deverá ser preparada com frutos maduros, escolhidos, sãos sem pele e sem sementes. O produto deverá estar isento de fermentações e não indicar processamento defeituoso. O produto não deverá ter validade inferior a 180 dias a partir da data de entrega.	5,46
90	50	Unid.	Creme de leite. Origem animal, embalado em lata ou tetrapack, limpa, isenta de ferrugem, não amassada, não estufada, resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Peso por unidade de 200g. Validade não inferior a 120 dias a partir da data de entrega.	4,62
91	50	Unid.	Leite condensado. Obtido pela desidratação do leite, adicionado de sacarose ou glicose, embalado em lata ou tetrapack, limpa, isenta de ferrugem, não amassada, não estufada, resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Peso por unidade 395g.	7,86
92	50	Unid.	Achocolatado em pó. Embalagem com 400g. Achocolatado em pó instantâneo. Fonte de 7 vitaminas, enriquecido com ferro e zinco, isento de glúten. Embalagem com rótulo, informação do fabricante e informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade com no mínimo 12 meses.	9,79
93	100	Pcte	Pão de queijo congelado. O produto deverá apresentar validade mínima de 3 meses da entrega.	28,59

1. The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions and activities. It emphasizes the need for transparency and accountability in financial reporting.

2. The second part of the document outlines the various methods and techniques used to collect and analyze data. It includes a detailed description of the experimental procedures and the tools used for data collection.

3. The third part of the document presents the results of the study, including a comparison of the different methods and techniques used. It discusses the strengths and weaknesses of each approach and provides a summary of the findings.

4. The fourth part of the document discusses the implications of the study and provides recommendations for future research. It highlights the need for further investigation into the effectiveness of the different methods and techniques used.

5. The fifth part of the document concludes the study and provides a final summary of the findings. It reiterates the importance of maintaining accurate records and the need for transparency and accountability in financial reporting.

6. The sixth part of the document provides a detailed description of the experimental procedures and the tools used for data collection. It includes a list of the equipment and materials used and a description of the experimental setup.

7. The seventh part of the document presents the results of the study, including a comparison of the different methods and techniques used. It discusses the strengths and weaknesses of each approach and provides a summary of the findings.

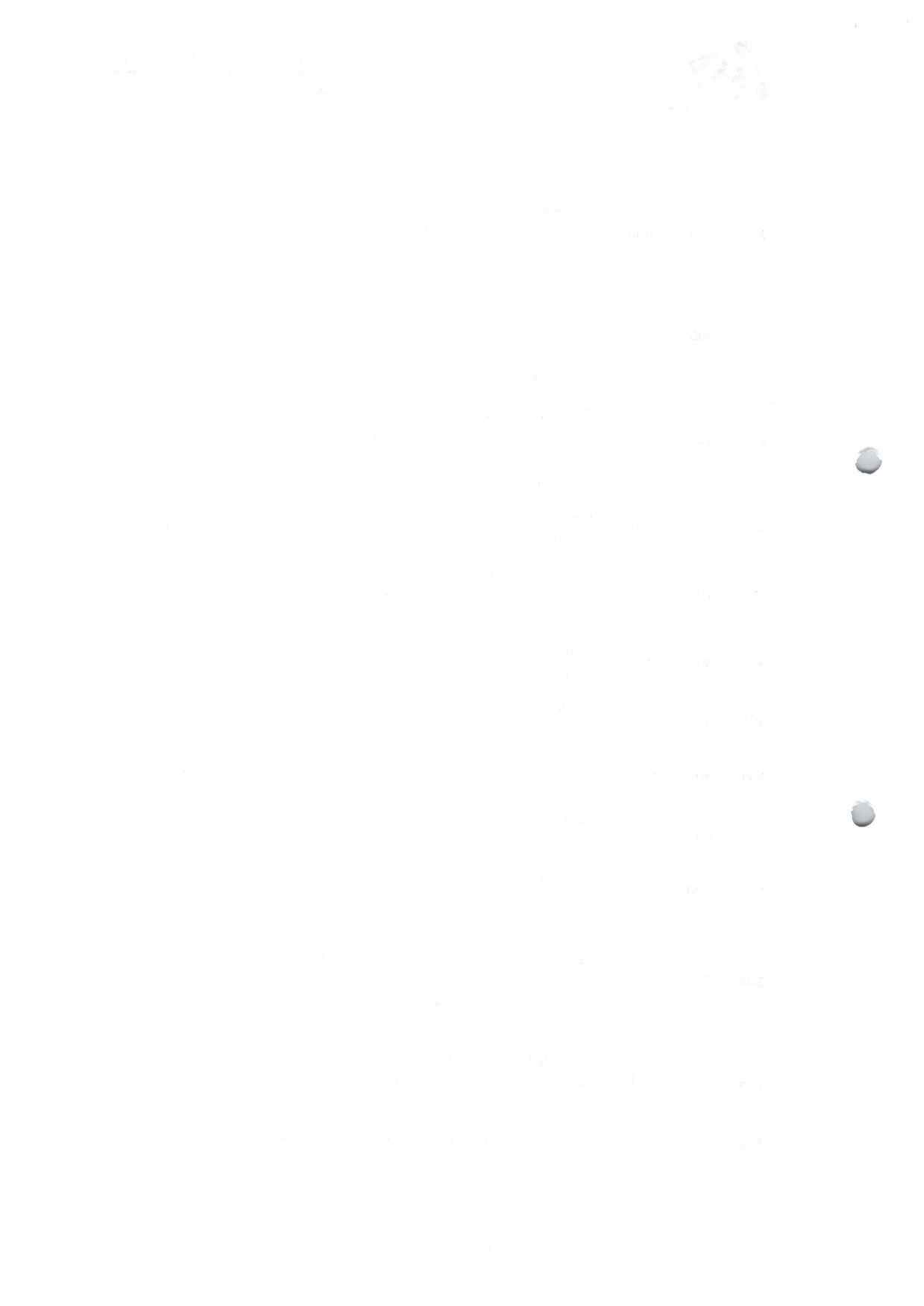
8. The eighth part of the document discusses the implications of the study and provides recommendations for future research. It highlights the need for further investigation into the effectiveness of the different methods and techniques used.

9. The ninth part of the document concludes the study and provides a final summary of the findings. It reiterates the importance of maintaining accurate records and the need for transparency and accountability in financial reporting.

10. The tenth part of the document provides a detailed description of the experimental procedures and the tools used for data collection. It includes a list of the equipment and materials used and a description of the experimental setup.



			Pacote contendo 400g.	
94	200	Unid.	Guardanapo de papel. Medindo 22x23. Pacote com 50 unidades, material 100% de fibra celulósica, cor branca, forma de apresentação: Folha branca.	4,42
95	500	Tiras	Copo descartável 180 ml. Em polietileno transparente, com frisos e saliência na borda, conter em cada tira 100 unidades, ter o peso por cento de 220 ou mais gramas, conter o nome do fabricante e quantidade.	8,16
96	300	Tiras	Copo descartável 300 ml. Em polietileno transparente, com frisos e saliência na borda, conter em cada tira 100 unidades, conter o nome do fabricante e quantidade.	13,82
97	10	Rolo	Papel alumínio. Em rolo medindo 45 cm de largura x 7,5 m de comprimento.	12,46
98	10	Cx	Palito de madeira. Palito de dente, em madeira, embalado individualmente, caixa contendo 200 unidades.	4,99
99	30	Unid.	Colher descartável. Colher de refeição em plástico. Pacotes com 50 unidades.	8,1
100	30	Unid.	Garfo descartável. Garfo de refeição em plástico. Pacotes com 50 unidades.	8,1
101	30	Unid.	Faca descartável. Faca de refeição em plástico. Pacotes com 50 unidades.	9,69
102	50	Unid.	Prato de refeição descartável. Prato descartável de plástico com 25 cm. Pacotes com 10 unidades.	11,96
103	100	Tiras	Copo térmico descartável de isopor. Volume 120 ml. Tiras com 25 unidades.	7,28
104	5	Jogo	Jogo de potes de plástico. Para armazenar alimentos, com 5 unidades. Contendo aproximadamente com os volumes: 1 pote com 7,3 litros, 1 pote com 4,1 litros, 1 pote com 2,3 litros, 1 pote com 1,4 litros, 1 pote com 900 ml. Com tampa ambos os potes.	x
105	5	Unid.	Pote quadrado plástico. Para armazenar alimentos, permitindo o uso em freezer ou micro-ondas. Com capacidade de 1,9 litros. Com tampa.	x
106	5	Unid.	Pote redondo plástico. Para armazenar alimentos, permitindo o uso em freezer e ou micro-ondas.	x





			Tamanho 7,5 litros. Com tampa.	
107	3	Unid.	Jarra plástica 2 litros. Plástico resistente, jarra com capacidade de 2 litros com tampa.	31,20
108	5	Unid.	Bacia redonda sem tampa. Dim. 453mmx176mm. Volume total 14 litros, transparente.	*
109	5	Unid.	Bacia retangular com tampa. Transparente, capacidade de 6 litros.	*
110	5	Unid.	Bacia retangular. Com tampa transparente, bacia branca, com capacidade de 5 litros.	*
111	200	Touca	Touca descartável. Touca descartável de material de TNT. Pacotes com 100 unidades cada. Unissex.	*
112	400	Unid.	Picolé de frutas – Sabores variados, limão, abacaxi, uva, morango.	6,63

Handwritten notes at the top of the page, including a date and some illegible text.

Main body of handwritten text, appearing to be a list or series of entries, though the content is mostly illegible.

Handwritten notes at the bottom of the page, including a date and some illegible text.

PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 4832673215



FACILITA DISTR. DE ALIMENTOS EIRELI
 CNPJ 41.063.139/0001-61

ITEM	QTDE	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT. (RS)	VALOR TOTAL (RS)
1	60	kg	Açúcar refinado. Obtido de cana-de-açúcar, livre de fermentação, isento de matéria terrosa, parasitos e detritos animais ou vegetais. A embalagem deverá conter data de fabricação, data de validade e número do lote de fabricação. A validade do produto não poderá ser inferior a 180 dias do recebimento. Embalagem de 1 kg.	5.99 <i>Caracelas</i>	
2	30	kg	Arroz branco polido. Contendo no mínimo de 90 % de grãos inteiros como no máximo de 14% de umidade. Rendimento após cozimento no mínimo 2,5 vezes a mais do peso antes da cocção, devendo também apresentar coloração branca ou creme, grãos inteiros soltos após cozimento. O produto deverá ter validade não inferior a 180 dias após a data de entrega. Embalagem de 1 kg.	6.99 <i>Bowlai</i>	
3	15	kg	Arroz integral. Características: classe: longo, fino, tipo integral. O produto não deve apresentar mofo, substâncias nocivas, prepara-o final dietético inadequado (empapamento). Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 1 kg, em polietileno, transparente, atóxico. Fabricação: máxima de 30 dias. Validade: mínima de 6 meses	8.99 <i>Bowlai</i>	
4	80	Unid.	Café torrado e moído tradicional. Torra Clássica/Tradicional, moagem fina e uniforme, selo de Pureza da ABIC, embalagem a vácuo Aroma Pack. Com tolerância de 1% de impurezas como milho, cevada, cascas e paus. Com ausência de larvas, parasitos e substâncias estranhas, umidade máxima de 5% P/P, cafeína mínima de 0,7% P/P. O produto deverá ter validade não inferior a 120 dias a partir da entrega. Embalagem de 500 g.	24.90 <i>Delbesch</i>	
5	15	Unid.	Farinha de milho pré-cozida, enriquecida com ferro e ácido fólico. Com sal. Produto obtido a partir de cereal limpo, são, livre de insetos, de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação. Não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa, com aspecto de pó fino, cor característica, cheiro próprio e sabor próprio. O produto deverá ter validade não inferior a 180 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 500 g.	7.99 <i>Silver</i>	
6	30	kg	Farinha de Trigo Especial enriquecida com ferro e ácido fólico. Produto obtido a partir de cereal limpo desgerminado, são, livre de insetos, de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação. Não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa, com aspecto de pó fino, cor branca ou ligeiramente amarelada, cheiro próprio e sabor próprio. O produto deverá ter validade não inferior a 180 dias a partir da data de entrega. Embalagem 1 kg.	6.99 <i>Jacy</i>	
7	10	kg	Farinha de arroz branco. Homogêneo, decoloração, cheiro e sabor característico. O produto deverá ter validade não inferior a 120 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 1 kg.	29.90 <i>Kianoz</i>	
8	20	Unid.	Fermento biológico seco, instantâneo. Produto formado de substâncias biológicas que por influência do calor e/ou umidade produzem fermentação e expandem massas elaboradas com farinhas, amidos ou féculas, aumentando-lhes o volume e a porosidade. Embalagem 100 g.	9.90 <i>gloupan</i>	
9	20	Unid.	Fermento químico para bolo. Produto formado de substâncias químicas que por influência do calor e/ou umidade produzem fermentação e expandem massas elaboradas com farinhas, amidos ou féculas, aumentando-lhes o volume e a porosidade. Embalagem 250 g.	12.99 <i>myker</i>	
10	300	Unid.	Leite integral de soja com sabor de frutas. O leite deve ser na forma fluida, livre de toxinas, parasitos e outros contaminantes. O produto deverá ter validade não inferior a 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 200ml	18.90 <i>Terra Viva</i>	
11	350	Litro	Leite integral tetra pack. O leite deve ser na forma fluida, livre de toxinas, parasitos e outros contaminantes. Processado pelo sistema UHT a temperatura acima de 140°C. O produto deverá ter validade não inferior a 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem 1 LITRO	6.99 <i>Terra Viva</i>	
12	30	Unid.	Macarrão para fuso, sêmola com Vitamina A. Submetido a processo de secagem, acondicionado em sacos transparentes de polietileno. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação procedência, informações nutricionais, número do lote, data de fabricação, data de validade, condições de armazenagem e qualidade do produto. Deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas, parasitos e larvas. Não pode estar fermentado ou rançoso. Na embalagem não poderá haver misturado outro tipo de macarrão. Rendimento mínimo após cozimento de 2 vezes a mais do peso antes da cocção. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embal. de 500g.	8.99 <i>Diana</i>	
13	80	Unid.	Milho de pipoca. Grupo duro, classe amarelo, tipo I. Embalagem: pacotes de plástico contendo 500g do produto.	7.99 <i>Kainker</i>	
14	50	Unid.	Óleo Refinado de Soja. Que sofre processo tecnológico de quando de refino após extração de goma, comoneutralização,	11.99 <i>Occimo</i>	

MEMORANDUM FOR THE RECORD

DATE: 10/24/54

TO: SAC, NEW YORK (100-100000)

FROM: SAC, NEW YORK (100-100000)

NO.	DATE	DESCRIPTION	INITIALS	REMARKS
1	10/24/54
2	10/24/54
3	10/24/54
4	10/24/54
5	10/24/54
6	10/24/54
7	10/24/54
8	10/24/54
9	10/24/54
10	10/24/54
11	10/24/54
12	10/24/54
13	10/24/54
14	10/24/54
15	10/24/54
16	10/24/54
17	10/24/54
18	10/24/54
19	10/24/54
20	10/24/54
21	10/24/54
22	10/24/54
23	10/24/54
24	10/24/54
25	10/24/54
26	10/24/54
27	10/24/54
28	10/24/54
29	10/24/54
30	10/24/54
31	10/24/54
32	10/24/54
33	10/24/54
34	10/24/54
35	10/24/54
36	10/24/54
37	10/24/54
38	10/24/54
39	10/24/54
40	10/24/54
41	10/24/54
42	10/24/54
43	10/24/54
44	10/24/54
45	10/24/54
46	10/24/54
47	10/24/54
48	10/24/54
49	10/24/54
50	10/24/54

PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 4832673215



FACILITA DISTR. DE ALIMENTOS EIRELI
 CNPJ 41.063.139/0001-61

			clarificação, desodorização, frigorificação ou não. Preparado a partir de grãos de soja sem conservantes, livre de matéria terrosa, de parasitas e de detritos animais e vegetais. Embalagem PET de 0,9 litros.		
15	30	Unid.	Queijo parmesão ralado. Elaborado com matérias primas selecionadas. O produto deverá ter validade não inferior a 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem a vácuo de 100g.	Final	13.99
16	10	Kg	Sal Refinado Iodado. Com granulação uniforme e com cristais brancos, com no mínimo de 98,5% de cloreto de sódio e com dosagem de sais de iodo de no mínimo 10 mg e máximo de 15 mg de iodo por quilo de acordo com a legislação federal específica. Embalagem de 1 Kg.	un no sal	3.99
17	20	Pcte.	Sagudemandioca. Rótulo com identificação do produto, ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação, validade. Validade mínima de 90 dias a contada data da entrega. Embalagem de 500g.	neuken	8.99
18	10	Unid.	Vinagre de maçã. Originado exclusivamente de maçã de origem agrícola. Acondicionado em frasco plástico resistente. Embalagem de 0,500 a 750 litro.	Dieta	6.99
19	40	Unid.	Manteiga extra sem sal. Creme de leite pasteurizado, livre de gordura trans. SEM SÓDIO E SEM GLÚTEN. O produto deverá ter validade inferior a 180 dias a partir da entrega. Embalagem com 200g.	TIROL	16.90
20	60	Unid.	Margarina vegetal sem sal, sem leite. Contendo ômega 3 e 6, vitaminas A, D, E, livre de gordura trans. SEM LEITE E DERIVADOS. O produto deverá ter validade inferior a 180 dias a partir da entrega. Embalagem com 500 g.	Cocoma	11.90
21	40	Pote	Nata. Creme de leite pasteurizado. SEM GLÚTEN. Elaborado com matérias primas selecionadas. O produto deverá ter validade não inferior a 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 300 g.	TIROL	12.90
22	40	kg	Queijo muçarela inteiro. Elaborado com matérias primas selecionadas. O produto deverá ter validade não inferior a 90 dias a partir da data de entrega.	TIROL	59.90
23	120	Unid.	Queijo muçarela fatiado. Interfolhado. Elaborado com matérias primas selecionadas. O produto deverá ter validade não inferior a 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 400g a 100g.	TIROL	24.90
24	70	Pote	Requeijão cremoso. Creme de leite, massa coagulada, sal, estabilizantes, conservantes. NÃO CONTÉM GLÚTEN. O produto deverá ser entregue com validade de no mínimo 60 dias, a partir da data de entrega. Embalagem de 180 g.	TIROL	9.50
25	10	Pote	Requeijão cremoso ZEROLACTOSE. Creme de leite, massa coagulada, sal, estabilizantes, conservantes, LACTASE. NÃO CONTÉM GLÚTEN. O produto deverá ser entregue com validade de no mínimo 60 dias, a partir da data de entrega. Embalagem de 180 g.	TIROL	9.50
26	220	Litro	Iogurte natural integral. O produto deverá ser composto somente de leite pasteurizado integral e/ou leite reconstituído integral fermentado, sem aditivos, com matérias primas selecionadas e inspecionadas. O produto deverá ter validade não inferior a 45 dias a partir da data de entrega. Embalagem plástica de 1 litro.	TIROL	11.90
27	30	Unid.	Iogurte natural Integral ZEROLACTOSE. O produto deverá ser composto de leite pasteurizado integral e/ou leite reconstituído integral, leite em pó desnatado, enzima lactase e fermentos lácteos sem aditivos, com matérias primas selecionadas e inspecionadas. Sem sabor, sem glúten. O produto deverá ter validade não inferior a 45 dias a partir da data de entrega. Embalagem plástica de 170 g.	TIROL	5.99
28	200	Unid.	Pão de Aipim. Não conter glúten. Fatiado. Não possui farinha de trigo em seus ingredientes. Dever ser fabricado com matérias primas de primeira qualidade, isentos de matéria terrosa, parasitos e em perfeito estado de conservação. Será rejeitado o pão queimado ou malcozido. Em média com 20 fatias, embalado em saco plástico transparente, contendo informações dos ingredientes, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem de 400g a 500 g.	Ammia	24.90
29	400	Unid.	Pão integral 100% Integral. Fatiado. Feito com farinha de trigo integral, conter fibras. Dever ser fabricado com matérias primas de primeira qualidade, isentos de matéria terrosa, parasitos e em perfeito estado de conservação. Será rejeitado o pão queimado ou malcozido. Em média com 20 fatias, embalado em saco plástico transparente, contendo informações dos ingredientes, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem de 500g.	Viscont	14.90
30	800	Unid.	Pão de sanduíche. Fatiado. Deve ser fabricado com matérias primas de primeira qualidade, isentos de matéria terrosa, parasitos e em perfeito estado de conservação. Será rejeitado o pão queimado ou malcozido. Em média com 20 fatias, embalado em saco plástico transparente, contendo informações dos ingredientes, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem de 500g.	DAVO	9.50
31	900	Unid.	Pão doce (massinha). Com cobertura de farofa. Unidades de no mínimo 80 gramas. Elaborado com matérias primas de 1ª qualidade. Dever ser embalado em saco plástico transparente e lacrado para entrega. Dever ser assado na data de entrega.	DAVO	1.60
32	1.200	Unid.	Pão de cachorro quente. Características: Pão de 50g cada, novo, macio, tamanho unitário e forma de apresentação. Embalagem: intacta, acondicionada em saco de polietileno transparente, contendo até 5 unidades por pacote, com rotulagem. Fabricação: de 1 dia.	DAVO	7.49
33	60	Unid.	Aveia em Flocos Finos. Homogêneo, decoloração, cheiro e sabor característico. O	DAVO	18.80

PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 4832673215

FACILITA DISTR. DE ALIMENTOS EIRELI
 CNPJ 41.063.139/0001-61

			produto deverá ter validade não inferior a 120 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 200 g.	8,99	
34	100	Pcte	Biscoito/Rosquinha de polvilho, sem glúten. Deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. O produto deverá ter validade não inferior a 180 dias a partir da data de entrega. Composto de polvilho, leite em pó, ovo, sal, gordura. Embalagem de 90 g.	Diana 7,99	
35	100	Pcte	Biscoito de Arroz Integral. Deverá ser fabricada com arroz integral, sem glúten e sem lactose. Possui nutrientes, com menor nível de processamento e sem aditivos e sem substâncias artificiais. Produtos deverão ter validade não inferior a 180 dias. Embalagens fechadas de 150 g.	DAVO 24,90	
36	400	Unid.	Bolacha salgada água e sal. Quantidade de fibras acima de 1g por porção e máximo de 200 mg de sódio por porção. Deverá ser fabricada a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. O produto deverá ter validade não inferior a 180 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 400 g.	Diana 9,50	
37	400	Unid.	Bolacha salgada de gergelim. Deverá ser fabricada a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. O produto deverá ter validade não inferior a 180 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 400 g.	Diana 11,90	
38	100	Unid.	Farinha de aveia. Homogêneo, decoloração, cheiro e sabor característico. O produto deverá ter validade não inferior a 120 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 200 g.	DAVO 9,90	
39	100	Unid.	Polvilho doce. Produto obtido a partir de arroz limpo, livre de insetos, de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação. Não poder estar úmida, fermentada ou rançosa. Com aspecto de pó fino, cor branca, cheiro próprio e sabor próprio. O produto deverá ter validade não inferior a 120 dias a partir da data de entrega. Embalagem 500 g.	DAVO 9,49	
40	10	Unid.	Adoçante dietético em gotas Stevia. O produto deve ser 100% composto por Stevia e deve ser isento de sacarina, ciclamato ou aspartame. O produto deverá ter validade não inferior a 1 ano a partir da data de entrega. Embalagem 80 ml.	DAVO 26,90	
41	50	Unid.	Coco ralado. Polpa de coco parcialmente desengordurada, desidratada. Não contém glúten. Sem adição de açúcar. Embalagem de 100 g.	DAVO 9,90	
42	30	Unid.	Amido de milho. Produto amiláceo extraído do milho, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas e parasitos, não podendo estar úmidos, fermentados ou rançosos. Sob a forma de pó, deverá produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos. Umidade máxima 14% p/p, acidez 2,5% p/p, m/nim de amido 84% p/p e resíduo mineral fixo 0,2% p/p. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Embalagem de 500 g.	DAVO 9,90	
43	10	Unid.	Pimenta do reino preta em pó. Com características próprias do produto; sem matérias estranhas nocivas à saúde humana. Embalagem 30 g.	DAVO 5,99	
44	30	Unid.	Canela em pó. Cascade Canela. Sem misturas. Embalagem 15g.	DAVO 5,99	
45	20	Unid.	Canela em pó. Pó fino, homogêneo, obtido de cascadas de especiarias genuínas, pardas e amareladas. Sem misturas. Embalagem 25g.	DAVO 5,99	
46	20	Unid.	Colorífico (Colorau). Empó fino, homogêneo, de coloração vermelha intensa, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios. Isento de matérias estranhas a sua espécie, acondicionado em sacoplástico transparente, atóxico, resistente e hermeticamente fechado, contendo procedência e validade. O produto deverá ter validade não inferior a 120 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 200 g.	DAVO 7,99	
47	20	Unid.	Cominho em pó. Homogêneo, obtido de especiarias genuínas, decoloração característica. O produto deverá ter validade não inferior a 180 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 30g.	DAVO 5,99	
48	20	Unid.	Curry em pó. Homogêneo, obtido de especiarias genuínas, decoloração característica. O produto deverá ter validade não inferior a 180 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 30g.	DAVO 4,99	
49	20	Unid.	Louro em folhas. Folhas secas, obtido de especiarias genuínas; folhas sãs, limpas e secas; de coloração verde parda; com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios; isento de materiais estranhos a sua espécie; acondicionado em sacoplástico transparente, atóxico. Embalagem de 5g.	DAVO 5,99	
50	40	Unid.	Orégano seco. Obtido de especiarias genuínas, de	DAVO 14,90	

DAVO
PILÃO

TABLE 1. SUMMARY OF DATA

TABLE 1. SUMMARY OF DATA

TABLE 1. SUMMARY OF DATA

TABLE 1. SUMMARY OF DATA

Station	Date	Time	Depth	Temperature	Salinity	Density	Wind Speed	Wind Direction	Wave Height	Wave Period	Wave Direction	Cloud Cover	Visibility	Barometric Pressure	Relative Humidity	Sea Level Pressure	Sea Level	Latitude	Longitude
1	1962	01	10	15.5	35.2	1.023	10	090	1.5	8	090	3	10	1010.5	85	1010.5	1010.5	30	120
2	1962	02	10	15.5	35.2	1.023	10	090	1.5	8	090	3	10	1010.5	85	1010.5	1010.5	30	120
3	1962	03	10	15.5	35.2	1.023	10	090	1.5	8	090	3	10	1010.5	85	1010.5	1010.5	30	120
4	1962	04	10	15.5	35.2	1.023	10	090	1.5	8	090	3	10	1010.5	85	1010.5	1010.5	30	120
5	1962	05	10	15.5	35.2	1.023	10	090	1.5	8	090	3	10	1010.5	85	1010.5	1010.5	30	120
6	1962	06	10	15.5	35.2	1.023	10	090	1.5	8	090	3	10	1010.5	85	1010.5	1010.5	30	120
7	1962	07	10	15.5	35.2	1.023	10	090	1.5	8	090	3	10	1010.5	85	1010.5	1010.5	30	120
8	1962	08	10	15.5	35.2	1.023	10	090	1.5	8	090	3	10	1010.5	85	1010.5	1010.5	30	120
9	1962	09	10	15.5	35.2	1.023	10	090	1.5	8	090	3	10	1010.5	85	1010.5	1010.5	30	120
10	1962	10	10	15.5	35.2	1.023	10	090	1.5	8	090	3	10	1010.5	85	1010.5	1010.5	30	120
11	1962	11	10	15.5	35.2	1.023	10	090	1.5	8	090	3	10	1010.5	85	1010.5	1010.5	30	120
12	1962	12	10	15.5	35.2	1.023	10	090	1.5	8	090	3	10	1010.5	85	1010.5	1010.5	30	120
13	1962	13	10	15.5	35.2	1.023	10	090	1.5	8	090	3	10	1010.5	85	1010.5	1010.5	30	120
14	1962	14	10	15.5	35.2	1.023	10	090	1.5	8	090	3	10	1010.5	85	1010.5	1010.5	30	120
15	1962	15	10	15.5	35.2	1.023	10	090	1.5	8	090	3	10	1010.5	85	1010.5	1010.5	30	120
16	1962	16	10	15.5	35.2	1.023	10	090	1.5	8	090	3	10	1010.5	85	1010.5	1010.5	30	120
17	1962	17	10	15.5	35.2	1.023	10	090	1.5	8	090	3	10	1010.5	85	1010.5	1010.5	30	120
18	1962	18	10	15.5	35.2	1.023	10	090	1.5	8	090	3	10	1010.5	85	1010.5	1010.5	30	120
19	1962	19	10	15.5	35.2	1.023	10	090	1.5	8	090	3	10	1010.5	85	1010.5	1010.5	30	120
20	1962	20	10	15.5	35.2	1.023	10	090	1.5	8	090	3	10	1010.5	85	1010.5	1010.5	30	120

PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 4832673215

FACILITA DISTR. DE ALIMENTOS EIRELI
 CNPJ 41.063.139/0001-61



			coloração característica. O produto deverá ter validade não inferior a 180 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 100 g.	
51	20	Unid.	Cravo-da-Índia. Embalagem plástica, transparente contendo a maioria dos cravos íntegros. Embalagem de 10g.	5.99
52	100	Unid.	Abacaxi Pérola. Deve apresentar características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidos, bem formados, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação de 80 a 90%. Unidades de 1,5kg em média.	8.99
53	30	Kg	Abóbora Comum/Seca. Deve apresentar características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação.	4.99
54	05	Kg	Alho em Cabeça. Deve apresentar características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidos, bem formados, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação. A granel.	24.90
55	120	Kg	Banana Branca. Banana in natura madura ou em maturação, branca, sem machucados. Empenca, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	5.99
56	120	Kg	Banana Caturra. Banana in natura, em penca. Deve apresentar características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidos, bem formados, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação de 80 a 90%.	5.99
57	40	Kg	Batata Inglesa. Lavada ou escovada, classe A, maior que 42 até 70 mm, sem defeitos graves (podridão, umidade, seca, coração ou negro, broto), apresentação firme, inteira, desprovida de odor ou sabor estranho, sem material terroso ou sujidade, livres de substâncias tóxicas ou nocivas.	5.99
58	40	Kg	Batata doce. Lavada ou escovada, classe A, sem defeitos graves, apresentação firme, inteira, desprovida de odor ou sabor estranho, sem material terroso ou sujidade, livres de substâncias tóxicas ou nocivas.	4.99
59	40	Maço	Brócolis de Cabeça. Firme com granulação fina, decor verde escura, de primeira. Tamanho médio de 20 cm de diâmetro.	9.50
60	60	Kg	Cebola de Cabeça Branca. Classe: média. Tipo especial. Deve apresentar características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação.	7.99
61	60	Kg	Cenoura. Sem folhas. Classe: médio. Deve apresentar características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidas, não enlhosas, bem formadas, limpas, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação.	5.99
62	80	Kg	Chuchu. Deve apresentar características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação.	5.99
63	30	Kg	Couve Flor. Deve apresentar características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Tamanho médio de 20 cm de diâmetro.	11.90
64	05	Kg	Gengibre agranel. Raiz fresca. Deve apresentar características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação.	14.90
65	200	Kg	Laranja Lima. Madura, firme, de casca fina de cor amarelo-clara, sem manchas, sabor suave e doce e polpa succulenta.	6.99
66	400	Kg	Laranja Pera. Grupo I, tipo especial. Madura, frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho, de casca fina e lisa.	5.99
67	200	Kg	Limão Taiti. Deve apresentar características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidos, bem formados, limpos, com coloração própria, casca fina, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação.	5.99
68	150	Kg	Maçã Fuji. In natura, firme, de tamanho uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenras, sem manchas, com coloração uniforme e brilho.	9.50
69	80	Kg	Mamão Formosa. In natura, com 80 a 90% de maturação, frutos de tamanho médio, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho livre	14.90

STATE OF TEXAS
 COUNTY OF []

IN SENATE,
 FEBRUARY 1, 1907.

REPORT OF THE
 COMMISSIONERS OF THE
 GENERAL LAND OFFICE

Section	Acres	Value	Remarks
1	100	100	
2	100	100	
3	100	100	
4	100	100	
5	100	100	
6	100	100	
7	100	100	
8	100	100	
9	100	100	
10	100	100	
11	100	100	
12	100	100	
13	100	100	
14	100	100	
15	100	100	
16	100	100	
17	100	100	
18	100	100	
19	100	100	
20	100	100	
21	100	100	
22	100	100	
23	100	100	
24	100	100	
25	100	100	
26	100	100	
27	100	100	
28	100	100	
29	100	100	
30	100	100	
31	100	100	
32	100	100	
33	100	100	
34	100	100	
35	100	100	
36	100	100	
37	100	100	
38	100	100	
39	100	100	
40	100	100	
41	100	100	
42	100	100	
43	100	100	
44	100	100	
45	100	100	
46	100	100	
47	100	100	
48	100	100	
49	100	100	
50	100	100	
51	100	100	
52	100	100	
53	100	100	
54	100	100	
55	100	100	
56	100	100	
57	100	100	
58	100	100	
59	100	100	
60	100	100	
61	100	100	
62	100	100	
63	100	100	
64	100	100	
65	100	100	
66	100	100	
67	100	100	
68	100	100	
69	100	100	
70	100	100	
71	100	100	
72	100	100	
73	100	100	
74	100	100	
75	100	100	
76	100	100	
77	100	100	
78	100	100	
79	100	100	
80	100	100	
81	100	100	
82	100	100	
83	100	100	
84	100	100	
85	100	100	
86	100	100	
87	100	100	
88	100	100	
89	100	100	
90	100	100	
91	100	100	
92	100	100	
93	100	100	
94	100	100	
95	100	100	
96	100	100	
97	100	100	
98	100	100	
99	100	100	
100	100	100	

PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 4832673215

FACILITA DISTR. DE ALIMENTOS EIRELI
 CNPJ 41.063.139/0001-61



			desujidades, parasitas e larvas.		
70	80	Kg	Manga. Deve apresentar características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidos, bem formados, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação de 80 a 90%.	8,99	
71	80	Kg	Melancia. Deve apresentar características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, limpas, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação.	5,99	
72	80	Kg	Melão. In natura, com 90% de maturação, frutos de tamanho médio, aroma e sabor da espécie, sem fermentos ou defeitos, firmes e com brilho livre de sujidades, parasitas e larvas.	9,90	
73	120	Dz	Ovos de Galinha Frescos-Tipo A - Vermelho, limpo, pesando aproximadamente 55 gramas cada. Acomodado em bandejas de papelão com 12 unidades. A condição de embalagem limpa, seca, não violada, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deve conter externamente dados de identificação e procedência, número de lote, data de embalagem, validade, condições de armazenamento, qualidade do produto, número do registro no ministério da agricultura/SIF/DIPOA.	11,90 <i>C. vale</i>	
74	30	Kg	Pepino Comum. Deve apresentar características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidos, bem formados, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação.	4,99	
75	30	Kg	Pimentão Verde. Deve apresentar características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidos, bem formados, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação.	9,90	
76	60	Kg	Pinhão. Deve ter a casca lisa, íntegra e de cor castanha. Sua polpa deve ser dura quando cru.	16,90	
77	60	Kg	Tangerina comum. Deve apresentar características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidos, bem formados, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação.	9,90	
78	60	Kg	Tomate Longa Vida. Classe: Médio ou grande. Deve apresentar características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidos, bem formados, limpos, com coloração própria, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação de 80%.	8,99	
79	30	Kg	Vagem. Deve apresentar características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação.	9,90	
80	130	Kg	Carne Bovina de 1º patinho, moída. Resfriada. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Devendo conter no máximo 10% de gordura. Deve ser isenta de cartilagens e ossos e conter no máximo 3% de aponeuroses. Com Certificado de Inspeção Estadual ou Federal. Embalagem com cerca de 1 kg.	44,90 <i>Três suavões</i>	
81	30	Kg	Isca de carne Bovina de 1º sem osso - Patinho. Carne picada em forma de iscas finas e pequenas. Resfriada. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Devendo conter no máximo 10% de gordura. Deve ser isenta de cartilagens e ossos e conter no máximo 3% de aponeuroses. Com Certificado de Inspeção Estadual ou Federal. Embalagem com cerca de 1 kg.	49,90 <i>Três suavões</i>	
82	60	Kg	Cubos de carne Bovina de 1º sem osso - Patinho. Carne picada em forma de cubos finas e pequenas. Resfriada. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Devendo conter no máximo 10% de gordura. Deve ser isenta de cartilagens e ossos e conter no máximo 3% de aponeuroses. Com Certificado de Inspeção Estadual ou Federal. Embalagem com cerca de 1 kg.	49,90 <i>Três suavões</i>	
83	120	Kg	Cortes de Frango Congelados - Salsami de frango. Com adição de água de no máximo 6%. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Com rótulo registrado no DIPOA. Embalagem com cerca de 1 kg.	24,90 <i>C. vale</i>	
84	30	Kg	Cortes de Frango Congelados - Coxa e Sobrecoxa SEMOSSO. Com adição de água de no máximo 6%. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Com rótulo registrado no DIPOA. Embalagem com cerca de 1 kg.	24,90 <i>C. vale</i>	
85	50	Kg	Frango moído - Com adição de água de no máximo 6%.	49,90 <i>C. vale</i>	

PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 4832673215

FACILITA DISTR. DE ALIMENTOS EIRELI
 CNPJ 41.063.139/0001-61



			Aspecto próprio, não amolecida nem pegajosa, cor própria, sem manchas verdeadas, cheiro esbor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Com rótulo registrado no DIPOA. Embalagem com cerca de 1 kg.	
86	130	Kg	Salsicha hot dog. Com aspecto característico, cor própria sem manchas pardacentas ou esverdeadas, odor e sabor próprio. Com rótulo e certificado de inspeção estadual ou federal. Embalagem a vácuo de 5kg.	C vale 14.90
87	40	Unid.	Milho conserva. Lata 270g. Obtido de grãos sãos, livres de parasitos, terras e outras sujidades, não poderá ter grãos mofados, escuros. A lata não poderá estar amassada, enferrujada. O produto deverá ter validade não inferior a 180 dias a partir da data de entrega.	Stella 8.99 dado
88	20	Unid.	Ervilha em conserva. Lata 270g. Obtido de leguminosas sãs e livres de parasitos, terras e outras sujidades, não poderá ter grãos mofados, escuros. A lata não deve estar amassada, enferrujada. O produto deverá ter validade não inferior a 180 dias a partir da data de entrega.	7.99 Stella dado
89	50	Unid.	Extrato de tomate - lata de 340g. Concentrado com no mínimo 1% de carboidratos e 5% de sódio por porção, deverá ser preparada com frutos maduros, escolhidos, sãos sem pele e sem sementes. O produto deverá estar isento de fermentações e não indicar processamento defeituoso. O produto não deverá ter validade inferior a 180 dias a partir da data de entrega.	Stella 8.99 dado
90	50	Unid.	Creme de leite. Origem animal, embalado em lata ou tetrapack, limpa, isenta de ferrugem, não amassada, não estufada, resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Peso por unidade de 200g. Validade não inferior a 120 dias a partir da data de entrega.	Tiro 5.99
91	50	Unid.	Leite condensado. Obtido pela desidratação do leite, adicionado de sacarose ou glicose, embalado em lata ou tetrapack, limpa, isenta de ferrugem, não amassada, não estufada, resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Peso por unidade 395g.	Pira 9.90
92	50	Unid.	Achocolatado em pó. Embalagem com 400g. Achocolatado em pó instantâneo. Fonte de 7 vitaminas, enriquecido com ferro e zinco, isento de glúten. Embalagem com rótulo, informação do fabricante e informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade com no mínimo 12 meses.	neylon 9.90
93	100	Pcte	Pão de queijo congelado. O produto deverá apresentar validade mínima de 3 meses da entrega. Pacote contendo 400g.	C vale 29.90
94	200	Unid.	Guardanapo de papel. Medindo 22x23. Pacote com 50 unidades, material 100% de fibra celulósica, cor branca, forma de apresentação: Folha branca.	mit 5.99
95	500	Tiras	Copo descartável 180 ml. Em polietileno transparente, com frisos e saliência na borda, conter em cada tira 100 unidades, ter o peso por cento de 220 ou mais gramas, conter o nome do fabricante e quantidade.	Zipack 8.99
96	300	Tiras	Copo descartável 300 ml. Em polietileno transparente, com frisos e saliência na borda, conter em cada tira 100 unidades, conter o nome do fabricante e quantidade.	Zipack 16.99
97	10	Rolo	Papel alumínio. Em rolo medindo 45 cm de largura x 7,5 m de comprimento.	11.90 Zipack
98	10	Cx	Palito de madeira. Palito de dente, em madeira, embalado individualmente, caixa contendo 200 unidades.	9.90 Zipack
99	30	Unid.	Colher descartável. Colher de refeição em plástico. Pacotes com 50 unidades.	5.90 Zipack
100	30	Unid.	Garfo descartável. Garfo de refeição em plástico. Pacotes com 50 unidades.	5.50 Zipack
101	30	Unid.	Faca descartável. Faca de refeição em plástico. Pacotes com 50 unidades.	9.90
102	50	Unid.	Prato de refeição descartável. Prato descartável de plástico com 25 cm. Pacotes com 10 unidades.	9.99 Zipack
103	100	Tiras	Copo térmico descartável de isopor. Volume 120 ml. Tiras com 25 unidades.	8.99
104	5	Jogo	Jogo de potes de plástico. Para armazenar alimentos, com 5 unidades. Contendo aproximadamente com os volumes: 1 pote com 7,3 litros, 1 pote com 4,1 litros, 1 pote com 2,3 litros, 1 pote com 1,4 litros, 1 pote com 900 ml. Com tampa ambos os potes.	89.90 Plastbow
105	5	Unid.	Pote quadrado plástico. Para armazenar alimentos, permitindo o uso em freezer ou micro-ondas. Com capacidade de 1,9 litros. Com tampa.	10.90 Plastbow
106	5	Unid.	Pote redondo plástico. Para armazenar alimentos, permitindo o uso em freezer e ou micro-ondas. Tamanho 7,5 litros. Com tampa.	19.90 Plastbow
107	3	Unid.	Jarra plástica 2 litros. Plástico resistente, jarra com capacidade de 2 litros com tampa.	49.90 Plastbow
108	5	Unid.	Bacia redonda sem tampa. Dim. 453mmx176mm. Volume total 14 litros, transparente.	89.90 Plastbow
109	5	Unid.	Bacia retangular com tampa. Transparente, capacidade de 6 litros.	59.90 Plastbow
110	5	Unid.	Bacia retangular. Com tampa transparente, bacia branca, com capacidade de 5 litros.	59.90
111	200	Pete	Touca descartável. Touca descartável de material de TNT. Pacotes com 100 unidades cada. Unisex.	29.90
112	400	Unid.	Picolé de frutas - Sabores variados, limão, abacaxi, uva, morango.	12.90 Marema

STATE OF TEXAS
COMMISSIONERS OF THE GENERAL LAND OFFICE
REPORT FOR THE YEAR 1900

Item	Quantity	Value	Remarks
Land sold for public use	100	100.00	
Land sold for private use	200	200.00	
Land reserved for public use	300	300.00	
Land reserved for private use	400	400.00	
Land sold for public use	500	500.00	
Land sold for private use	600	600.00	
Land reserved for public use	700	700.00	
Land reserved for private use	800	800.00	
Land sold for public use	900	900.00	
Land sold for private use	1000	1000.00	
Land reserved for public use	1100	1100.00	
Land reserved for private use	1200	1200.00	
Land sold for public use	1300	1300.00	
Land sold for private use	1400	1400.00	
Land reserved for public use	1500	1500.00	
Land reserved for private use	1600	1600.00	
Land sold for public use	1700	1700.00	
Land sold for private use	1800	1800.00	
Land reserved for public use	1900	1900.00	
Land reserved for private use	2000	2000.00	
Land sold for public use	2100	2100.00	
Land sold for private use	2200	2200.00	
Land reserved for public use	2300	2300.00	
Land reserved for private use	2400	2400.00	
Land sold for public use	2500	2500.00	
Land sold for private use	2600	2600.00	
Land reserved for public use	2700	2700.00	
Land reserved for private use	2800	2800.00	
Land sold for public use	2900	2900.00	
Land sold for private use	3000	3000.00	
Land reserved for public use	3100	3100.00	
Land reserved for private use	3200	3200.00	
Land sold for public use	3300	3300.00	
Land sold for private use	3400	3400.00	
Land reserved for public use	3500	3500.00	
Land reserved for private use	3600	3600.00	
Land sold for public use	3700	3700.00	
Land sold for private use	3800	3800.00	
Land reserved for public use	3900	3900.00	
Land reserved for private use	4000	4000.00	
Land sold for public use	4100	4100.00	
Land sold for private use	4200	4200.00	
Land reserved for public use	4300	4300.00	
Land reserved for private use	4400	4400.00	
Land sold for public use	4500	4500.00	
Land sold for private use	4600	4600.00	
Land reserved for public use	4700	4700.00	
Land reserved for private use	4800	4800.00	
Land sold for public use	4900	4900.00	
Land sold for private use	5000	5000.00	
Land reserved for public use	5100	5100.00	
Land reserved for private use	5200	5200.00	
Land sold for public use	5300	5300.00	
Land sold for private use	5400	5400.00	
Land reserved for public use	5500	5500.00	
Land reserved for private use	5600	5600.00	
Land sold for public use	5700	5700.00	
Land sold for private use	5800	5800.00	
Land reserved for public use	5900	5900.00	
Land reserved for private use	6000	6000.00	
Land sold for public use	6100	6100.00	
Land sold for private use	6200	6200.00	
Land reserved for public use	6300	6300.00	
Land reserved for private use	6400	6400.00	
Land sold for public use	6500	6500.00	
Land sold for private use	6600	6600.00	
Land reserved for public use	6700	6700.00	
Land reserved for private use	6800	6800.00	
Land sold for public use	6900	6900.00	
Land sold for private use	7000	7000.00	
Land reserved for public use	7100	7100.00	
Land reserved for private use	7200	7200.00	
Land sold for public use	7300	7300.00	
Land sold for private use	7400	7400.00	
Land reserved for public use	7500	7500.00	
Land reserved for private use	7600	7600.00	
Land sold for public use	7700	7700.00	
Land sold for private use	7800	7800.00	
Land reserved for public use	7900	7900.00	
Land reserved for private use	8000	8000.00	
Land sold for public use	8100	8100.00	
Land sold for private use	8200	8200.00	
Land reserved for public use	8300	8300.00	
Land reserved for private use	8400	8400.00	
Land sold for public use	8500	8500.00	
Land sold for private use	8600	8600.00	
Land reserved for public use	8700	8700.00	
Land reserved for private use	8800	8800.00	
Land sold for public use	8900	8900.00	
Land sold for private use	9000	9000.00	
Land reserved for public use	9100	9100.00	
Land reserved for private use	9200	9200.00	
Land sold for public use	9300	9300.00	
Land sold for private use	9400	9400.00	
Land reserved for public use	9500	9500.00	
Land reserved for private use	9600	9600.00	
Land sold for public use	9700	9700.00	
Land sold for private use	9800	9800.00	
Land reserved for public use	9900	9900.00	
Land reserved for private use	10000	10000.00	

PREFEITURADENOVATRENT
CNPJ82.925.025/0001-60
PraçadelComune,126,Centro,CEP88.270-000
Fone:4832673215



FACILITA DISTR. DE ALIMENTOS EIRELI
CNPJ 41.068.139/0001-61

[Handwritten signature]

R. Getulio Vargas 1101.
São João Batista - SC
Sala 01. 2º Piso.

STATE OF TEXAS
COUNTY OF [illegible]
I, [illegible], County Clerk of said County, do hereby certify that the within and foregoing is a true and correct copy of the original as the same appears in the records of said County.

[illegible signature]

[illegible text]



PREFEITURA DE NOVA TRENTO

(CNPJ 82.925.025/0001-60)

Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000

Fone: 48 32673219

*Assessoria Técnica
Anual*

ITEM	QTDI	UNID	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	60	kg	Açúcar refinado. Obtido de cana de açúcar, livre de fermentação, isento de matéria terrosa, parasitos e detritos animais ou vegetais. A embalagem deverá conter data de fabricação, data de validade e número do lote de fabricação. A validade do produto não poderá ser inferior a 180 dias do recebimento. Embalagem de 1 kg	5,41	<i>União</i>
2	30	kg	Arroz branco polido. Contendo no mínimo de 90 % de grãos inteiros com no máximo de 14 % de umidade. Rendimento após o cozimento de no mínimo 2,5 vezes a mais do peso antes da coação, devendo também apresentar coloração branca ou creme, grãos inteiros e soltos após cozimento. O produto deverá ter validade não inferior a 180 dias após a data de entrega. Embalagem de 1 kg	4,98	<i>São Roque</i>
3	15	kg	Arroz integral. Características: classe: longo, fino, tipo Integral. O produto não deve apresentar mofo, substâncias nocivas, preparo final dietética (madeira) (empapamento). Embalagem deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 1 kg, em polietileno, transparente, atóxico. Fabricação: máxima de 30 dias. Validade: mínimo de 6 meses	6,58	<i>União</i>
4	80	Unid.	Café torrado e moído tradicional. Terra Classica Tradicional, moagem fina e uniforme, selo de Pureza da ABIC, embalagem a vácuo Aroma Pack. Com tolerância de 1% de impurezas como milho, cevada, cascas e paus. Com ausência de larvas, parasitos e substâncias estranhas, umidade máxima de 5% P.P. Café com teor mínimo de 0,7% P.P. O produto deverá ter validade não inferior a 120 dias a partir da entrega. Embalagem de 500 g	16,79	<i>Cobacelo</i>
5	15	Unid.	Farinha de milho pré-cozida, enriquecida com ferro e ácido fólico. Com sal. Produto obtido a partir de cereal limpo, são, livre de insetos, de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação. Não poderá estar umida, fermentada ou rançosa, com aspecto de pó fino, cor característica, cheiro próprio e sabor próprio. O produto deverá ter validade não inferior a 180 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 500 g	5,59	<i>Quares</i>
6	30	kg	Farinha de Trigo Especial enriquecida com ferro e ácido fólico. Produto obtido a partir de cereal limpo desgerminado, são, livre de insetos, de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação. Não poderá estar umida, fermentada ou rançosa, com aspecto de pó fino, cor branca ou ligeiramente amarelada, cheiro próprio e sabor próprio. O produto deverá ter validade não inferior a 180 dias a partir da data de entrega. Embalagem 1 kg	6,39	<i>Orquidea</i>
7	10	kg	Farinha de arroz branco. Homogêneo, de coloração, cheiro e sabor característico. O produto deverá ter validade não inferior a 120 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 1 kg	8,79	<i>Risovita</i>
8	20	Unid.	Fermento biológico seco, instantâneo. Produto formado de substâncias biológicas que por influência do calor e ou umidade produz desprendimento gasoso capaz de expandir massas elaboradas com farinhas, amidos ou feculas, aumentando-lhes o volume e a porosidade. Embalagem 100 g	10,59	<i>Fleishman</i>
9	20	Unid.	Fermento químico para bolo. Produto formado de substâncias químicas que por influência do calor e/ou umidade produz desprendimento gasoso capaz de expandir massas elaboradas com farinhas, amidos ou feculas, aumentando-lhes o volume e a porosidade. Embalagem 250 g	11,98	<i>Fleishman</i>
10	300	Unid.	Leite integral de soja com sabor de frutas. O leite deve ser na forma fluida, livre de toxinas, parasitos e outros contaminantes. O produto deverá ter validade não inferior a 90 dias a partir da data da entrega. Embalagem de 200 ml	7,55	<i>Sellvate</i>
11	350	Litro	Leite integral tetra pack. O leite deve ser na forma fluida, livre de toxinas, parasitos e outros contaminantes. Processado pelo sistema UHT a temperatura acima de 140 °C. O produto deverá ter validade não inferior a 90 dias a partir da data da entrega. Embalagem 1 LITRO	5,69	<i>Tinol</i>
12	30	Unid.	Macarrão parafuso, sêmola com Vitamina A. Submetido a processo de secagem, acondicionado em saco transparente de polietileno. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação procedência,	2,89	<i>Orquidea</i>

PREFEITURA DE NOVA TRENTO

CNPJ 82.925.025/0001-60

Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000

Fone: 48 32673215

			informações nutricionais, número do lote, data de fabricação, data de validade, condições de armazenamento e qualidade do produto. Deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e larvas. Não pode estar fermentado ou fadado. Na embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. Rendimento: mínimo após cozimento de 2 vezes mais do peso antes da cocção. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem de 500g.		
13	80	Unid.	Milho de pipoca , cru, duro, classe amarelo, tipo 1. Embalagem papete de plástico atóxico, contendo 500g do produto.	3,98	Komty
14	50	Unid.	Óleo Refinado de Soja , que sofreu processo tecnológico, adequado de refino após a extração edecorporação, como neutralização, clarificação, desidratação, imobilização ou não. Preparado a partir de sementes de soja sãs e limpas, sem conservantes, livre de matéria terrosa, de parasitos e de detritos animais e vegetais. Embalagem PET de 0,5 litros.	9,59	soya
15	30	Unid.	Queijo parmesão ralado , Elaborado com matérias primas selecionadas. O produto deverá ter validade não inferior a 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem a vácuo de 100g.	5,69	parmissimo
16	10	Kg	Sal Refinado Iodado , com granulagem uniforme e com cristais brancos, com no mínimo de 98,5% de cloreto de sódio e com dosagem de sais de sódio de no mínimo 10 mg e máximo de 15 mg de sódio por quilô de acordo com a legislação federal específica. Embalagem de 1 Kg.	4,39	cisne
17	20	Pcte.	Sagu de mandioca , Retido com identificação do produto, ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação, validade. Validade mínima de 90 dias a contar da data de entrega. Embalagem de 500g.	7,89	Komty
18	10	Unid.	Vinagre de maçã , Originado exclusivamente de suco de origem agrícola. Aceite aprovado em frasco plástico resistente. Embalagem de (1,500 a 750) litros.	4,89	Heinich
19	40	Unid.	Manteiga extra sem sal , Creme de leite pasteurizado, livre de gordura trans. SEM SÓDIO E SEM GLÚTEN. O produto deverá ter validade inferior a 180 dias a partir da entrega. Embalagem com 200g.	13,59	Tirol
20	60	Unid.	Margarina vegetal sem sal, sem leite , Contendo ômega 3 e vitaminas A, D e E, livre de gordura trans. SEM LÍITE E DERIVADOS. O produto deverá ter validade inferior a 180 dias a partir da entrega. Embalagem com 500 g.	11,59	Qualy
21	40	Pote	Nata , Creme de leite pasteurizado. SEM GLÚTEN. Elaborado com matérias primas selecionadas. O produto deverá ter validade não inferior a 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 100 g.	12,59	Tirol
22	40	kg	Queijo muçarela inteiro , Elaborado com matérias primas selecionadas. O produto deverá ter validade não inferior a 90 dias a partir da data de entrega.	57,00	Adora
23	120	Unid.	Queijo muçarela fatiado , Interofolado. Elaborado com matérias primas selecionadas. O produto deverá ter validade não inferior a 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 400g a 100g.	20,75	Holandes
24	70	Pote	Requeijão cremoso , Creme de leite, massa coagulada, sal, estabilizantes, conservantes. NÃO CONTER GLÚTEN. O produto deverá ser entregue com validade de no mínimo 60 dias, a partir da data de entrega. Embalagem de 180 g.	8,59	Tirol
25	10	Pote	Requeijão cremoso ZERO LACTOSE , Creme de leite, massa coagulada, sal, estabilizantes, conservantes, LACTASE. NÃO CONTEM GLÚTEN. O produto deverá ser entregue com validade de no mínimo 60 dias, a partir da data de entrega. Embalagem de 180 g.	10,98	Tirol
26	220	Litro	iogurte natural integral , O produto deve ser composto somente de leite pasteurizado integral e/ou leite reconstituído integral e fermento lácteo, sendo usado matérias primas selecionadas e inspecionadas. O produto deverá ter validade não inferior a 45 dias a partir da data de entrega. Embalagem plástica de 1 litro.	7,89	Tirol
27	30	Unid.	iogurte natural integral ZERO LACTOSE , O produto deve ser composto de leite pasteurizado integral e/ou leite reconstituído integral, leite em pó desnatado, enzima lactase e fermentos lácteos sendo usado matérias primas selecionadas e inspecionadas. Sem sabor, sem gluten. O produto deverá ter validade não inferior a 45 dias a partir da data de entrega. Embalagem plástica de 170 g.	—	—
28	200	Unid.	Pão de Açúcar, Não conter gluten , Fatiado. Não possuir farinha de trigo em seus ingredientes. Deve ser fabricado com matérias primas de primeira qualidade, isentos de matéria terrosa, parasitos e em perfeito estado de	—	—

1. $\frac{1}{x^2} = x^{-2}$
 $\frac{d}{dx} x^{-2} = -2x^{-3} = -\frac{2}{x^3}$

Function	Derivative	Result
x^2	$2x$	$2x$
x^3	$3x^2$	$3x^2$
x^4	$4x^3$	$4x^3$
x^5	$5x^4$	$5x^4$
x^6	$6x^5$	$6x^5$
x^7	$7x^6$	$7x^6$
x^8	$8x^7$	$8x^7$
x^9	$9x^8$	$9x^8$
x^{10}	$10x^9$	$10x^9$
x^{11}	$11x^{10}$	$11x^{10}$
x^{12}	$12x^{11}$	$12x^{11}$
x^{13}	$13x^{12}$	$13x^{12}$
x^{14}	$14x^{13}$	$14x^{13}$
x^{15}	$15x^{14}$	$15x^{14}$
x^{16}	$16x^{15}$	$16x^{15}$
x^{17}	$17x^{16}$	$17x^{16}$
x^{18}	$18x^{17}$	$18x^{17}$
x^{19}	$19x^{18}$	$19x^{18}$
x^{20}	$20x^{19}$	$20x^{19}$
x^{21}	$21x^{20}$	$21x^{20}$
x^{22}	$22x^{21}$	$22x^{21}$
x^{23}	$23x^{22}$	$23x^{22}$
x^{24}	$24x^{23}$	$24x^{23}$
x^{25}	$25x^{24}$	$25x^{24}$
x^{26}	$26x^{25}$	$26x^{25}$
x^{27}	$27x^{26}$	$27x^{26}$
x^{28}	$28x^{27}$	$28x^{27}$
x^{29}	$29x^{28}$	$29x^{28}$
x^{30}	$30x^{29}$	$30x^{29}$
x^{31}	$31x^{30}$	$31x^{30}$
x^{32}	$32x^{31}$	$32x^{31}$
x^{33}	$33x^{32}$	$33x^{32}$
x^{34}	$34x^{33}$	$34x^{33}$
x^{35}	$35x^{34}$	$35x^{34}$
x^{36}	$36x^{35}$	$36x^{35}$
x^{37}	$37x^{36}$	$37x^{36}$
x^{38}	$38x^{37}$	$38x^{37}$
x^{39}	$39x^{38}$	$39x^{38}$
x^{40}	$40x^{39}$	$40x^{39}$
x^{41}	$41x^{40}$	$41x^{40}$
x^{42}	$42x^{41}$	$42x^{41}$
x^{43}	$43x^{42}$	$43x^{42}$
x^{44}	$44x^{43}$	$44x^{43}$
x^{45}	$45x^{44}$	$45x^{44}$
x^{46}	$46x^{45}$	$46x^{45}$
x^{47}	$47x^{46}$	$47x^{46}$
x^{48}	$48x^{47}$	$48x^{47}$
x^{49}	$49x^{48}$	$49x^{48}$
x^{50}	$50x^{49}$	$50x^{49}$



PREFEITURA DE NOVA TRENTO

CNPJ 82.925.025/0001-60

Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000

Fone: 48 32673215

			conservação. Será rejeitado o pão queimado ou mal cozido. Em média com 20 fatias, embalado em saco plástico transparente, contendo informações dos ingredientes, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem de 400g a 500 g.		
29	400	Unid.	Pão integral 100% integral. Fatiado. Feito com farinha de trigo integral, conter fibras. Deve ser fabricado com matérias primas de primeira qualidade, isentos de matéria terrosa, parasitos e em perfeito estado de conservação. Será rejeitado o pão queimado ou malcozido. Em média com 20 fatias, embalado em saco plástico transparente, contendo informações dos ingredientes, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem de 400g a 500 g.	15,75	Wichab
30	800	Unid.	Pão de sanduiche. Fatiado. Deve ser fabricado com matérias primas de primeira qualidade, isentos de matéria terrosa, parasitos e em perfeito estado de conservação. Será rejeitado o pão queimado ou malcozido. Em média com 20 fatias, embalado em saco plástico transparente, contendo informações dos ingredientes, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem de 500 g.	6,95	Thabulei
31	900	Unid.	Pão doce (massinha) Com cobertura de fatofa. Unidades de no mínimo 80 gramas. Elaborado com matérias primas de 1ª qualidade. Deve ser embalado em saco plástico transparente e lacrado para entrega. Deve ser assado no dia da entrega.	18,90	1,25 un. Breda Hinc
32	1.200	Unid.	Pão de cachorro quente. Características: Pão de 50g cada, novo, macio, tamanho uniforme e boa apresentação. Embalagem intacta, acondicionada em saco de polietileno transparente, contendo até 5 unidades por pacote, com rotulagem. Fabricação de Iida.	17,90	
33	60	Unid.	Aveia em Flocos Finos Homogêneo, de coloração, cheiro e sabor característico. O produto deverá ter validade não inferior a 120 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 200 g.	7,48	Nestle
34	100	Pcte	Biscoito-Rosquinha de polvilho, sem glúten. Deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados biscoitos malcozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza nem se apresentar quebradiço. O produto deverá ter validade não inferior a 180 dias a partir da data de entrega. Composto de polvilho, leite em pó, ovo, sal, gordura. Embalagem de 90 g.	6,59	Wana
35	100	Pcte	Biscoito de Arroz Integral. Deverá ser fabricado com arroz integral, sem glúten e sem lactose. Possuindo nutrientes, com menor nível de processamento e sem aditivos e sem substâncias artificiais. Produto deverá ter validade não inferior a 180 dias. Embalagem fechável de 150 g.	7,89	Ubsmo
36	400	Unid.	Bolacha salgada água e sal. Quantidade de fibras acima de 1 g por porção e máximo de 200 mg de sódio por porção. Deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. O produto deverá ter validade não inferior a 180 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 400 g.	6,87	Nimfa
37	400	Unid.	Bolacha salgada de gergelim Deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. O produto deverá ter validade não inferior a 180 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 400 g.	11,98	Pinaque
38	100	Unid.	Farinha de aveia. Homogêneo, de coloração, cheiro e sabor característico. O produto deverá ter validade não inferior a 120 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 200 g.	32,59	Nestle
39	100	Unid.	Polvilho doce. Produto obtido a partir de raízes limpas, livre de insetos, de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação. Não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa. Com aspecto de pó fino, cor branca, cheiro próprio e sabor próprio. O produto deverá ter validade não inferior a 120 dias a partir da data de entrega. Embalagem 500 g.	6,98	Jureca
40	10	Unid.	Adoçante dietético em gotas Stevia. O produto deve ser 100% composto por stévia e deve ser isento de sacarina, ciclamato ou aspartame. O produto deverá ter validade não inferior a 1 ano a partir da data de entrega. Embalagem 80ml.	8,98	adocyl

$$\begin{aligned}
 &= \binom{10}{0} x^{10} + \binom{10}{1} x^9 y + \binom{10}{2} x^8 y^2 + \dots + \binom{10}{9} x y^9 + \binom{10}{10} y^{10} \\
 &= x^{10} + 10x^9 y + 45x^8 y^2 + \dots + 10x y^9 + y^{10}
 \end{aligned}$$

k	$\binom{10}{k}$	x^{10-k}	y^k	Product
0	1	x^{10}	y^0	x^{10}
1	10	x^9	y	$10x^9 y$
2	45	x^8	y^2	$45x^8 y^2$
3	120	x^7	y^3	$120x^7 y^3$
4	210	x^6	y^4	$210x^6 y^4$
5	252	x^5	y^5	$252x^5 y^5$
6	210	x^4	y^6	$210x^4 y^6$
7	120	x^3	y^7	$120x^3 y^7$
8	45	x^2	y^8	$45x^2 y^8$
9	10	x	y^9	$10x y^9$
10	1	1	y^{10}	y^{10}

PREFEITURA DE NOVA TRENTO

CNPJ 82.925.025/0001-60

Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000

Fone: 48 32673215



41	50	Unid.	Coco ralado Polpa de coco parcialmente desengonçurada, desidratada. Não contém glúten. Sem adição de açúcar. Embalagem de 100 g	4,69	menina
42	30	Unid.	Amido de milho Produto amiláceo extraído do milho fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias tóxicas e parasitas, não podendo estar umidos, fermentados ou rançosos. Só a forma de pó, deverão produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos. Umidade máxima 14% a.p.p, acidez 2,5% a.p.p, mínimo de amido 84% a.p.p e resíduos mineral fixo 0,2% a.p.p. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Embalagem de 500 g	7,98	maizena
43	10	Unid.	Pimenta do reino preta em pó Com características próprias do produto, sem matérias estranhas nocivas a saúde humana. Embalagem 30 g	4,28	mae de picao
44	30	Unid.	Canela em pau Casca de Canela. Sem misturas. Embalagem 15 g	3,48	"
45	20	Unid.	Canela em pó Pó fino, homogêneo, obtido da casca de espécimes vegetais genuínas, pardos-amarelada ou marrom claro com aspecto e cheiro aromático de sabor próprio. Deverá obedecer a legislação de alimentos vigentes, observando as boas práticas. O produto deverá ter validade não inferior a 120 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 25g	4,49	"
46	20	Unid.	Colorífico (Colorau) , em pó fino, homogêneo, de coloração vermelho intenso, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios. Isento de matérias estranhas a sua espécie, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, resistente e hermeticamente fechado, contendo procedência e validade. O produto deverá ter validade não inferior a 120 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 200 g	4,89	"
47	20	Unid.	Cominho em pó Homogêneo, obtido de espécimes genuínas, de coloração característica. O produto deverá ter validade não inferior a 180 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 30g	4,49	"
48	20	Unid.	Curry em pó Homogêneo, obtido de espécimes genuínas, de coloração característica. O produto deverá ter validade não inferior a 180 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 30g	2,49	"
49	20	Unid.	Louro em folhas , Folhas secas, obtido de espécimes vegetais genuínos, folhas sãs, limpas e secas, de coloração verde parda/cinza, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios, isento de matérias estranhas a sua espécie, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico. Embalagem de 5g.	2,78	"
50	40	Unid.	Orégano seco , Obtido de espécimes genuínas, de coloração característica. O produto deverá ter validade não inferior a 180 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 100 g	2,69	"
51	20	Unid.	Cravo-da-india , Embalagem plástica, transparente contendo a maioria dos cravos íntegros. Embalagem de 10g	3,79	"
52	100	Unid.	Abacaxi Pérola , Deve apresentar características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidos, bem formados, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação de 80 a 90%. Unidades de 1,5 kg em média	8,95	
53	30	Kg	Abóbora Comum Seca , Deve apresentar características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação.	3,98	
54	05	Kg	Alho em Cabeça Deve apresentar características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidos, bem formados, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação. A granel	35,90	
55	120	Kg	Banana Branca , Banana in natura madura ou em maturação, branca, sem machucados. Em pencas, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	5,69	
56	120	Kg	Banana Caturra , Banana in natura, em pencas. Deve apresentar características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidos, bem formados, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação de 80 a 90%.	4,39	
57	40	Kg	Batata Inglesa , Lavada ou escovada, classe A, maior que 42 até 70 mm, sem defeitos graves (podridão, umidade, seca, coração oco ou negro, broto).	4,98	

Handwritten title and date at the top of the page.

Main body of the document containing a large table with multiple columns and rows of handwritten text.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO

CNPJ 82.925.025/0001-60

Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000

Fone: 48 32673215

			apresentação firme, íntegra, desprovida de odor ou sabor estranho, sem material ferroso ou sólido, livres de substâncias tóxicas ou nocivas	
58	40	Kg	Batata doce Lavada ou escovada, classe A, sem defeitos graves, apresentação firme, íntegra, desprovida de odor ou sabor estranho, sem material ferroso ou sólido, livres de substâncias tóxicas ou nocivas	4,49
59	40	Maço	Brócolis de Cabeça Firme e com grandeção fina, de cor verde escura, de primeira. Tamanho médio de 20 cm de diâmetro	6,75
60	60	Kg	Cebola de Cabeça Branca Classe média Tipo especial. Deve apresentar características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação	4,98
61	60	Kg	Cenoura Sem folhas Classe média. Deve apresentar características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidas, não lenhosa, bem formadas, limpas, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação	5,59
62	80	Kg	Chuchu Deve apresentar características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação	4,49
63	30	Kg	Couve Flor Deve apresentar características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Tamanho médio de 20 cm de diâmetro	7,65
64	05	Kg	Gengibre a granel Raiz fresca. Deve apresentar características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação	9,90
65	200	Kg	Laranja Lima Madura, firme, de casca fina de cor amarelo-verde, sem manchas, sabor suave e doce e pouca acidez	6,59
66	400	Kg	Laranja Pera Grupo 1, tipo especial. Madura, frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho, de casca fina e suca	3,79
67	200	Kg	Limão Taiti Deve apresentar características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidos, bem formados, limpos, com coloração própria, casca fina, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação	4,59
68	150	Kg	Maçã Fuji In natura, firme, de tamanho uniforme, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem manchas, com coloração uniforme e brilho	11,89
69	80	Kg	Mamão Formosa In natura, com 90 a 95% de maturação, frutos de tamanho médio, aroma e sabor característicos, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho, livre de supindades, partes e larvas	13,79
70	80	Kg	Manga Deve apresentar características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidos, bem formados, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação de 90 a 95%	7,89
71	80	Kg	Melancia Deve apresentar características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, limpas, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação	3,98
72	80	Kg	Melão In natura, com 90% de maturação, frutos de tamanho médio, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho, livre de supindades, partes e larvas	9,85
73	120	Dz	Ovos de Galinha Frescos Tipo A - Vermelho, limpo, pesando aproximadamente 55 gramas cada. Armazenado em bandejas de papelão com 12 unidades. Armazenado em embalagem limpa, seca, não violada, resistente, que garante a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deve conter externamente os dados de identificação e procedência, número de lote, data de embalagem, data de	11,98

2019
 2018
 2017
 2016
 2015
 2014
 2013
 2012
 2011
 2010
 2009
 2008
 2007
 2006
 2005
 2004
 2003
 2002
 2001
 2000
 1999
 1998
 1997
 1996
 1995
 1994
 1993
 1992
 1991
 1990
 1989
 1988
 1987
 1986
 1985
 1984
 1983
 1982
 1981
 1980
 1979
 1978
 1977
 1976
 1975
 1974
 1973
 1972
 1971
 1970
 1969
 1968
 1967
 1966
 1965
 1964
 1963
 1962
 1961
 1960
 1959
 1958
 1957
 1956
 1955
 1954
 1953
 1952
 1951
 1950
 1949
 1948
 1947
 1946
 1945
 1944
 1943
 1942
 1941
 1940
 1939
 1938
 1937
 1936
 1935
 1934
 1933
 1932
 1931
 1930
 1929
 1928
 1927
 1926
 1925
 1924
 1923
 1922
 1921
 1920
 1919
 1918
 1917
 1916
 1915
 1914
 1913
 1912
 1911
 1910
 1909
 1908
 1907
 1906
 1905
 1904
 1903
 1902
 1901
 1900

2019	24	25
2018	25	26
2017	26	27
2016	27	28
2015	28	29
2014	29	30
2013	30	31
2012	31	32
2011	32	33
2010	33	34
2009	34	35
2008	35	36
2007	36	37
2006	37	38
2005	38	39
2004	39	40
2003	40	41
2002	41	42
2001	42	43
2000	43	44
1999	44	45
1998	45	46
1997	46	47
1996	47	48
1995	48	49
1994	49	50
1993	50	51
1992	51	52
1991	52	53
1990	53	54
1989	54	55
1988	55	56
1987	56	57
1986	57	58
1985	58	59
1984	59	60
1983	60	61
1982	61	62
1981	62	63
1980	63	64
1979	64	65
1978	65	66
1977	66	67
1976	67	68
1975	68	69
1974	69	70
1973	70	71
1972	71	72
1971	72	73
1970	73	74
1969	74	75
1968	75	76
1967	76	77
1966	77	78
1965	78	79
1964	79	80
1963	80	81
1962	81	82
1961	82	83
1960	83	84
1959	84	85
1958	85	86
1957	86	87
1956	87	88
1955	88	89
1954	89	90
1953	90	91
1952	91	92
1951	92	93
1950	93	94
1949	94	95
1948	95	96
1947	96	97
1946	97	98
1945	98	99
1944	99	100



PREFEITURA DE NOVA TRENTO

CNPJ 82.925.025/0001-60

Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000

Fone: 48 32673215

			Validade, condições de armazenamento, qualidade e do produto, número do registro no ministério da agricultura SIF/DIPOA.		
74	30	Kg	Pepino Comum Deve apresentar características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidos, bem formados, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação.	4,59	
75	30	Kg	Pimentão Verde Deve apresentar características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidos, bem formados, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação.	9,95	
76	60	Kg	Pinhão , Deve ter a casca lisa, íntegra e de cor castanha. Sua polpa deve ser dura quando crua.	9,75	
77	60	Kg	Tangerina comum Deve apresentar características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidos, bem formados, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação.	7,89	
78	60	Kg	Tomate Longa Vida Classe: Médio ou grande Deve apresentar características do cultivo bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidos, bem formados, limpos, com coloração própria, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação de 80 %.	6,79	
79	30	Kg	Vagem Deve apresentar características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação.	9,89	
80	130	Kg	Carne Bovina de 1ª patinho, moída Resfriada. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Devendo conter no máximo 10 % de gordura. Deve ser isenta de cartilagens e de ossos e conter no máximo de 3 % de aponeuroses. Com Certificado de Inspeção Estadual ou Federal. Embalagem com cerca de 1 kg.	39,85	
81	30	Kg	Isca de carne Bovina de 1ª sem osso - Patinho . Carne picada em forma de iscas finas e pequenas. Resfriada. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Devendo conter no máximo 10 % de gordura. Deve ser isenta de cartilagens e de ossos e conter no máximo de 3 % de aponeuroses. Com Certificado de Inspeção Estadual ou Federal. Embalagem com cerca de 1 kg.	39,85	
82	60	Kg	Cubos de carne Bovina de 1ª sem osso - Patinho . Carne picada em forma de cubos finas e pequenas. Resfriada. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Devendo conter no máximo 10 % de gordura. Deve ser isenta de cartilagens e de ossos e conter no máximo de 3 % de aponeuroses. Com Certificado de Inspeção Estadual ou Federal. Embalagem com cerca de 1 kg.	39,85	
83	120	Kg	Cortes de Frango Congelados - Sassami de frango . Com adição de água de no máximo 6 %. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Com rótulo registrado no DIPOA. Embalagem com cerca de 1 kg.	19,90	
84	30	Kg	Cortes de Frango Congelados - Coxa e Sobrecoxa SEM OSSO . Com adição de água de no máximo 6 %. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Com rótulo registrado no DIPOA. Embalagem com cerca de 1 kg.	10,98	seara
85	50	Kg	Frango moído - Com adição de água de no máximo 6 %. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Com rótulo registrado no DIPOA. Embalagem com cerca de 1 kg.	19,80	seara
86	130	Kg	Salsicha hot dog . Com aspecto característico, cor própria sem manchas pardacentas ou esverdeadas, odor e sabor próprio. Com rótulo e certificado de inspeção estadual ou federal. Embalagem a vácuo de 5kg.	17,90	Perdões
87	40	Unid.	Milho conserva - Lata 270g. Óbido de grãos duros, livres de parasitos, terras e outras sujidades, não poderá ter grãos moídos, escuras. A lata	4,39	fosini

mã todoro Puel

Handwritten text in the upper middle section of the page, possibly a date or a short note.

Main body of handwritten text, appearing as a list or series of entries, possibly a ledger or record book. The text is arranged in columns and rows, with some entries appearing to be numbered or dated.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO

CNPJ 82.925.025/0001-60

Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000

Fone: 48 32673215



88	20	Unid.	não poderá estar amassada, enterrujada. O produto deverá ter validade não inferior a 180 dias a partir da data de entrega. Frvilha em conserva. Lata 270g. Obede de leguminosas sãs e livres de parasitos, botras e outras sujidades, não poderá ter grãos molhados, escuros. A frvilha deve estar amassada, enterrujada. O produto deverá ter validade não inferior a 180 dias a partir da data de entrega.	1,99	Rusini
89	50	Unid.	Extrato de tomate. Lata de 340g. Concentrado com no mínimo 1% de carboidratos e 5% de sódio por porção, deverá ser preparada com frutos maduros, escolhidos, sãos sem pele e sem sementes. O produto deverá estar isento de fermentações e não indicar processamento defeituoso. O produto não deverá ter validade inferior a 180 dias a partir da data de entrega.	2,89	Rusini
90	50	Unid.	Creme de leite. Origem animal, embalado em lata ou tetrapack, limpa, isenta de ferrugem, não amassada, não estufada, resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Peso por unidade de 200g. Validade não inferior a 120 dias a partir da data de entrega.	3,98	Piracanjuba
91	50	Unid.	Leite condensado. Obede pela desidratação do leite, adicionado de sacarose ou glicose, embalado em lata ou tetrapack, limpa, isenta de ferrugem, não amassada, não estufada, resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Peso por unidade 395g.	6,98	Piracanjuba
92	50	Unid.	Achocolatado em pó. Embalagem com 400g. Achocolatado em pó instantâneo. Fonte de 7 vitaminas, enriquecido com ferro e zinco, isento de glúten. Embalagem com rótulo, informação do fabricante e informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade com no mínimo 12 meses.	9,98	Nescau
93	100	Pcte	Pão de queijo congelado. O produto deverá apresentar validade mínima de 3 meses da entrega. Pacote contendo 400g.	15,89	minerago
94	200	Unid.	Guardanapo de papel. Medindo 22x23, Pacote com 50 unidades, material 100% de fibra celulósica, cor branca, forma de apresentação: Folha branca.	3,88	mili
95	500	Tiras	Copo descartável 180 ml. Em polietileno transparente, com frisos e saliência na borda, conter em cada tira 100 unidades, ter o peso por cento de 220 ou mais gramas, conter o nome do fabricante e quantidade.	9,59	compack
96	300	Tiras	Copo descartável 300 ml. Em polietileno transparente, com frisos e saliência na borda, conter em cada tira 100 unidades, conter o nome do fabricante e quantidade.	12,59	"
97	10	Rolo	Papel alumínio. Em rolo medindo 45 cm de largura x 7,5 m de comprimento.	14,59	blu forte
98	10	Cx	Palito de madeira. Palito de dente, em madeira, embalado individualmente, caixa contendo 200 unidades.	2,59	gino
99	30	Unid.	Colher descartável. Colher de refeição em plástico. Pacotes com 50 unidades.	7,90	Strawplast
100	30	Unid.	Garfo descartável. Garfo de refeição em plástico. Pacotes com 50 unidades.	7,90	"
101	30	Unid.	Faca descartável. Faca de refeição em plástico. Pacotes com 50 unidades.	5,97	"
102	50	Unid.	Prato de refeição descartável. Prato descartável de plástico com 25 cm. Pacotes com 10 unidades.	18,90	"
103	100	Tiras	Copo térmico descartável de isopor. Volume 120 ml. Tiras com 25 unidades.	6,95	compack
104	5	Jogo	Jogo de potes de plástico. Para armazenar alimentos, com 5 unidades. Contendo aproximadamente com os volumes: 1 pote com 7,3 litros, 1 pote com 4,1 litros, 1 pote com 2,3 litros, 1 pote com 1,4 litros, 1 pote com 900 ml. Com tampa, ambos os potes.	—	
105	5	Unid.	Pote quadrado plástico. Para armazenar alimentos, permitindo o uso em freezer ou micro-ondas. Com capacidade de 1,9 litros. Com tampa.	—	
106	5	Unid.	Pote redondo plástico. Para armazenar alimentos, permitindo o uso em freezer e no micro-ondas. Tamanho 7,5 litros. Com tampa.	—	
107	3	Unid.	Jarra plástica 2 litros. Plástico resistente, jarra com capacidade de 2 litros com tampa.	10,70	prodack
108	5	Unid.	Racia redonda sem tampa. Dim. 453mmx176mm. Volume total 14 litros, transparente.		
109	5	Unid.	Racia retangular com tampa. Transparente, capacidade de 6 litros.		

Mathematical Induction

$P(n)$ is true for $n=1$
 Assume $P(k)$ is true for $k < n$
 Prove $P(n)$ is true

n	Statement	Proof	Q.E.D.
1	$1^2 = 1$	$1^2 = 1$	✓
2	$1^2 + 2^2 = 5$	$1^2 + 2^2 = 1 + 4 = 5$	✓
3	$1^2 + 2^2 + 3^2 = 14$	$1^2 + 2^2 + 3^2 = 1 + 4 + 9 = 14$	✓
4	$1^2 + 2^2 + 3^2 + 4^2 = 30$	$1^2 + 2^2 + 3^2 + 4^2 = 1 + 4 + 9 + 16 = 30$	✓
5	$1^2 + 2^2 + 3^2 + 4^2 + 5^2 = 55$	$1^2 + 2^2 + 3^2 + 4^2 + 5^2 = 1 + 4 + 9 + 16 + 25 = 55$	✓
6	$1^2 + 2^2 + 3^2 + 4^2 + 5^2 + 6^2 = 91$	$1^2 + 2^2 + 3^2 + 4^2 + 5^2 + 6^2 = 1 + 4 + 9 + 16 + 25 + 36 = 91$	✓
7	$1^2 + 2^2 + 3^2 + 4^2 + 5^2 + 6^2 + 7^2 = 140$	$1^2 + 2^2 + 3^2 + 4^2 + 5^2 + 6^2 + 7^2 = 1 + 4 + 9 + 16 + 25 + 36 + 49 = 140$	✓
8	$1^2 + 2^2 + 3^2 + 4^2 + 5^2 + 6^2 + 7^2 + 8^2 = 204$	$1^2 + 2^2 + 3^2 + 4^2 + 5^2 + 6^2 + 7^2 + 8^2 = 1 + 4 + 9 + 16 + 25 + 36 + 49 + 64 = 204$	✓
9	$1^2 + 2^2 + 3^2 + 4^2 + 5^2 + 6^2 + 7^2 + 8^2 + 9^2 = 285$	$1^2 + 2^2 + 3^2 + 4^2 + 5^2 + 6^2 + 7^2 + 8^2 + 9^2 = 1 + 4 + 9 + 16 + 25 + 36 + 49 + 64 + 81 = 285$	✓
10	$1^2 + 2^2 + 3^2 + 4^2 + 5^2 + 6^2 + 7^2 + 8^2 + 9^2 + 10^2 = 385$	$1^2 + 2^2 + 3^2 + 4^2 + 5^2 + 6^2 + 7^2 + 8^2 + 9^2 + 10^2 = 1 + 4 + 9 + 16 + 25 + 36 + 49 + 64 + 81 + 100 = 385$	✓

PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



110	5	Unid.	Bacia retangular. Com tampa transparente, bacia branca, com capacidade de 5 litros	—	
111	200	Pcte	Touca descartavel. Touca descartavel de material de TNT. Pacotes com 100 unidades cada Unissex	—	
112	400	Unid.	Picolé de frutas Sabores variados, limão, abacaxi, uva, morango	4,30	Beto

A handwritten signature in black ink, consisting of a stylized, looped shape.

SUPERMERCADO PUEL

05.211.679/0001-81

1. The first part of the document
 discusses the importance of
 maintaining accurate records
 for all transactions.

Date	Description	Amount	Balance
1/1/20	Opening Balance		1000.00
1/5/20	Payment received	250.00	1250.00
1/10/20	Expense incurred	(150.00)	1100.00
1/15/20	Payment received	300.00	1400.00
1/20/20	Expense incurred	(200.00)	1200.00

The total amount of
 payments received is
 550.00.

PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



← MARCA →

ITEM	QTDE	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT. (RS)	VALOR TOTAL (RS)
1	60	kg	Açúcar refinado. Obtido de cana-de-açúcar, livre de fermentação, isento de matéria terrosa, parasitos e detritos animais ou vegetais. A embalagem deverá conter data de fabricação, data de validade e número do lote de fabricação. A validade do produto não poderá ser inferior a 180 dias do recebimento. Embalagem de 1 kg. <i>Sabara</i>	5,50	
2	30	kg	Arroz branco polido. Contendo no mínimo de 90 % de grãos inteiros com no máximo de 14 % de umidade. Rendimento após o cozimento de no mínimo 2,5 vezes a mais do peso antes da cocção, devendo também apresentar coloração branca ou creme, grãos inteiros e soltos após cozimento. O produto deverá ter validade não inferior a 180 dias após a data de entrega. Embalagem de 1 kg <i>Sao Roque</i>	5,90	
3	15	kg	Arroz integral. Características: classe: longo, fino, tipo I integral. O produto não deve apresentar mofo, substancias nocivas, prepara-o final dietética inadequada (empapamento). Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 1 kg, em polietileno, transparente, atóxico. Fabricação: máxima de 30 dias. Validade: mínimo de 6 meses <i>Arroz</i>	6,40	
4	80	Unid.	Café torrado e moído tradicional. Torra Clássica/Tradicional, moagem fina e uniforme, selo de Pureza da ABIC, embalagem a vácuo Aroma Pack. Com tolerância de 1% de impurezas como milho, cevada, cascas e paus. Com ausência de larvas, parasitos e substâncias estranhas, umidade máxima de 5% P/P, cafeína mínima de 0,7% P/P. O produto deverá ter validade não inferior a 120 dias a partir da entrega. Embalagem de 500 g. <i>Carvelo</i>	21,00	
5	15	Unid.	Farinha de milho pré-cozida, enriquecida com ferro e ácido fólico. Com sal. Produto obtido a partir de cereal limpo, são, livre de insetos, de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação. Não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa, com aspecto de pó fino, cor característica, cheiro próprio e sabor próprio. O produto deverá ter validade não	4,50	

22



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



			inferior a 180 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 500 g <i>sunho</i>		
6	30	kg	Farinha de Trigo Especial enriquecida com ferro e ácido fólico. Produto obtido a partir de cereal limpo desgerminado, são, livre de insetos, de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação. Não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa, com aspecto de pó fino, cor branca ou ligeiramente amarelada, cheiro próprio e sabor próprio. O produto deverá ter validade não inferior a 180 dias a partir da data de entrega. Embalagem 1 kg. <i>Alice</i>	5.90	
7	10	kg	Farinha de arroz branco. Homogêneo, de coloração, cheiro e sabor característico. O produto deverá ter validade não inferior a 120 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 1 kg <i>Arang</i>	9.50	
8	20	Unid.	Fermento biológico seco, instantâneo. Produto formado de substâncias biológicas que por influência do calor e/ou umidade produz desprendimento gasoso capaz de expandir massas elaboradas com farinhas, amidos ou féculas, aumentando-lhes o volume e a porosidade. Embalagem 100 g. <i>Revelumans</i>	9.90	
9	20	Unid.	Fermento químico para bolo. Produto formado de substâncias químicas que por influência do calor e/ou umidade produz desprendimento gasoso capaz de expandir massas elaboradas com farinhas, amidos ou féculas, aumentando-lhes o volume e a porosidade. Embalagem 250 g <i>royal</i>	8.90	
10	300	Unid.	Leite integral de soja com sabor de frutas. O leite deve ser na forma fluída, livre de toxinas, parasitos e outros contaminantes. O produto deverá ter validade não inferior a 90 dias a partir da data da entrega. Embalagem de 200 ml <i>royal</i>	7.90	
11	350	Litro	Leite integral tetra pack. O leite deve ser na forma fluída, livre de toxinas, parasitos e outros contaminantes. Processado pelo sistema UHT a temperatura acima de 140° C. O produto deverá ter validade não inferior a 90 dias a partir da data da entrega. Embalagem 1 LITRO <i>royal</i>	5.80	
12	30	Unid.	Macarrão parafuso, sêmola com Vitamina A. Submetido a processo de secagem, acondicionado em saco transparente de polietileno. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação procedência, informações nutricionais, número	4.70	



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



			do lote, data de fabricação, data de validade, condições de armazenagem e qualidade do produto. Deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas, parasitos e larvas. Não pode estar fermentado ou rançoso. Na embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. Rendimento mínimo após o cozimento de 2 vezes a mais do peso antes da cocção. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embal. de 500g.		
13	80	Unid.	Milho de pipoca. Grupo duro, classe amarelo, tipo 1. Embalagem: pacotes de plástico atóxico, contendo 500g do produto.	4.50	
14	50	Unid.	Óleo Refinado de Soja. Que sofreu processo tecnológico adequado de refino após a extração edegomagem, como neutralização, clarificação, desodorização, frigerificação ou não. Preparado a partir de grãos de soja sãos e limpos, sem conservantes, livre de matéria terrosa, de parasitas e de detritos animais e vegetais. Embalagem PET de 0,9 litros.	9.90	
15	30	Unid.	Queijo parmesão ralado. Elaborado com matérias primas selecionadas. O produto deverá ter validade não inferior a 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem a vácuo de 100g.	10.00	
16	10	Kg	Sal Refinado Iodado. Com granulação uniforme e com cristais brancos, com no mínimo de 98,5 % de cloreto de sódio e com dosagem de sais de iodo de no mínimo 10 mg e máximo de 15 mg de iodo por quilo de acordo com a legislação federal específica. Embalagem de 1 Kg.	2.50	
17	20	Pcte.	Sagu de mandioca. Rótulo com identificação do produto, ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação, validade. Validade mínima de 90 dias a contar da data de entrega. Embalagem de 500g.	7.95	
18	10	Unid.	Vinagre de maçã. Originado exclusivamente de maçã de origem agrícola. Acondicionado em frasco plástico resistente. Embalagem de 0,500 a 750 litro.	8.00	
19	40	Unid.	Manteiga extra sem sal. Creme de leite pasteurizado, livre de gordura trans. SEM SÓDIO E SEM GLÚTEN. O produto deverá ter validade inferior a 180 dias a partir da entrega. Embalagem com 200g	11.30	



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



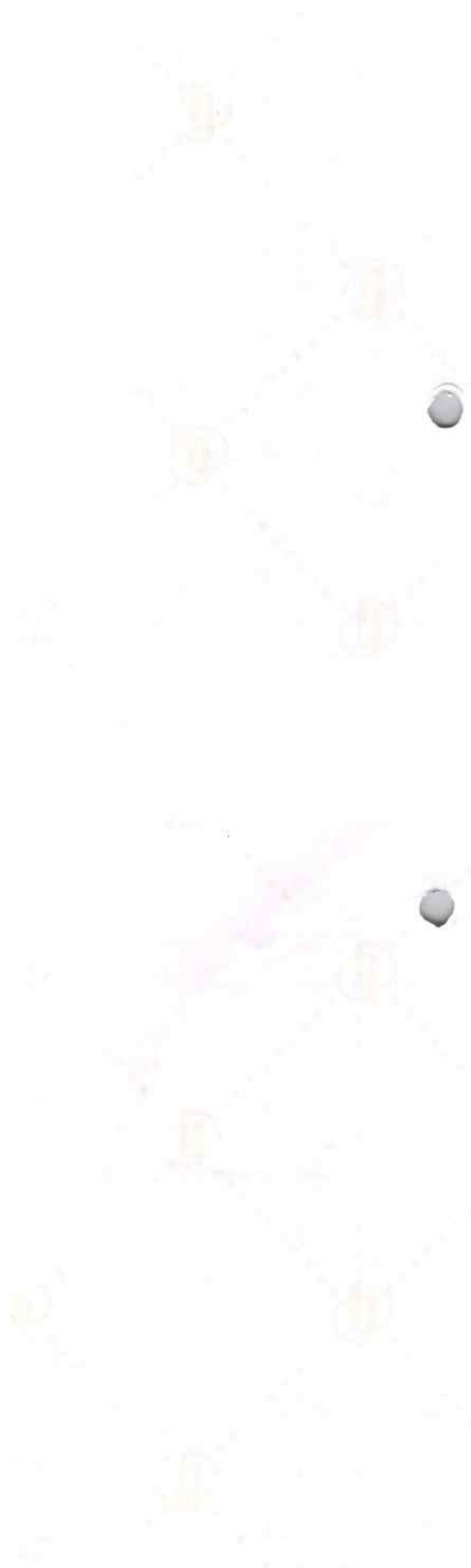
20	60	Unid.	Margarina vegetal sem sal, sem leite. Contendo ômega 3 e 6, vitaminas A, D e E, livre de gordura trans. SEM LEITE E DERIVADOS. O produto deverá ter validade inferior a 180 dias a partir da entrega. Embalagem com 500 g	11,00 Bacol	
21	40	Pote	Nata. Creme de leite pasteurizado. SEM GLÚTEN. Elaborado com matérias primas selecionadas. O produto deverá ter validade não inferior a 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 300 g	9,50 Preditelo	
22	40	kg	Queijo muçarela inteiro. Elaborado com matérias primas selecionadas. O produto deverá ter validade não inferior a 90 dias a partir da data de entrega.	55,00 Preditelo	
23	120	Unid.	Queijo muçarela fatiado. Interfolhado. Elaborado com matérias primas selecionadas. O produto deverá ter validade não inferior a 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 400g a 100g.	19,90 Preditelo	
24	70	Pote	Requeijão cremoso. Creme de leite, massa coalhada, sal, estabilizantes, conservantes. NÃO CONTÉM GLÚTEN. O produto deverá ser entregue com validade de no mínimo 60 dias, a partir da data de entrega. Embalagem de 180 g	8,25 Preditelo	
25	10	Pote	Requeijão cremoso ZERO LACTOSE. Creme de leite, massa coalhada, sal, estabilizantes, conservantes, LACTASE. NÃO CONTÉM GLÚTEN. O produto deverá ser entregue com validade de no mínimo 60 dias, a partir da data de entrega. Embalagem de 180 g	8,25 Preditelo	
26	220	Litro	Iogurte natural integral. O produto deve ser composto somente de leite pasteurizado integral e ou leite reconstituído integral e fermento lácteo, sendo usado matérias primas selecionadas e inspecionadas. O produto deverá ter validade não inferior a 45 dias a partir da data de entrega. Embalagem plástica de 1 litro.	11,00 Helenides	
27	30	Unid.	Iogurte natural Integral ZERO LACTOSE. O produto deve ser composto de leite pasteurizado integral e/ou leite reconstituído integral, leite em pó desnatado, enzima lactase e fermentos lácteos sendo usado matérias primas selecionadas e inspecionadas. Sem sabor, sem glúten. O produto deverá ter validade não inferior a 45 dias a partir da data de entrega. Embalagem plástica de 170 g.	3,80 Tudo	X
28	200	Unid.	Pão de Aipim. Não conter glúten. Fatiado. Não possuir farinha de trigo em seus ingredientes. Deve ser fabricado com matérias primas de	9,50	X



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
 CNPJ 82.925.025/0001-60
 Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
 Fone: 48 32673215



			primeira qualidade, isentos de matéria terrosa, parasitos e em perfeito estado de conservação. Será rejeitado o pão queimado ou mal cozido. Em média com 20 fatias, embalado em saco plástico transparente, contendo informações dos ingredientes, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem de 400g a 500 g. <i>10 Anis</i>		
29	400	Unid.	Pão integral 100% integral. Fatiado. Feito com farinha de trigo integral, conter fibras. Deve ser fabricado com matérias primas de primeira qualidade, isentos de matéria terrosa, parasitos e em perfeito estado de conservação. Será rejeitado o pão queimado ou mal cozido. Em média com 20 fatias, embalado em saco plástico transparente, contendo informações dos ingredientes, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem de 500 g. <i>10 Anis</i>	9.50	
30	800	Unid.	Pão de sanduíche. Fatiado. Deve ser fabricado com matérias primas de primeira qualidade, isentos de matéria terrosa, parasitos e em perfeito estado de conservação. Será rejeitado o pão queimado ou mal cozido. Em média com 20 fatias, embalado em saco plástico transparente, contendo informações dos ingredientes, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem de 500 g. <i>10 Anis</i>	9.50	
31	900	Unid.	Pão doce (massinha). Com cobertura de farofa. Unidades de no mínimo 80 gramas. Elaborado com matérias primas de 1ª qualidade. Deve ser embalado em saco plástico transparente e lacrado para entrega. Deve ser assado no dia da entrega. <i>10 Anis</i>	1.70	
32	1.200	Unid.	Pão de cachorro quente. Características: Pão de 50g cada, novo, macio, tamanho uniforme e boa apresentação. Embalagem: intacta, acondicionada em saco de polietileno transparente, contendo até 5 unidades por pacote, com rotulagem. Fabricação: de 1 dia. <i>10 Anis</i>	1.50 x 5 = 7.50	
33	60	Unid.	Aveia em Flocos Finos. Homogêneo, de coloração, cheiro e sabor característico. O produto deverá ter validade não inferior a 120 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 200 g. <i>Natureza</i>	3.80	
34	100	Pcte	Biscoito/Rosquinha de polvilho, sem glúten. Deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação.	7.50	

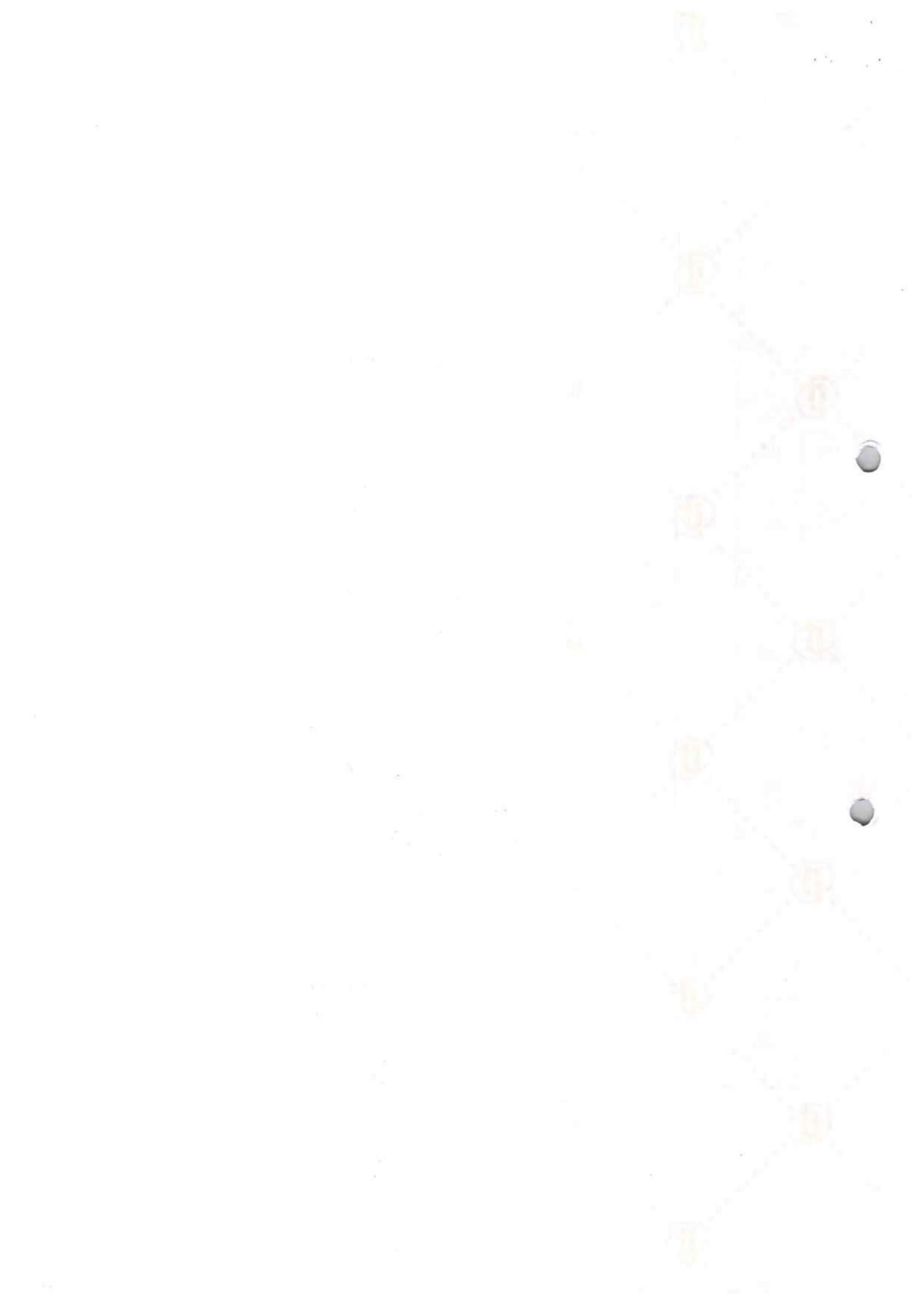


PREFEITURA DE NOVA TRENTO
 CNPJ 82.925.025/0001-60
 Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
 Fone: 48 32673215



			Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. O produto deverá ter validade não inferior a 180 dias a partir da data de entrega. Composto de polvilho, leite em pó, ovo, sal, gordura. Embalagem de 90 g		
35	100	Pcte	Biscoito de Arroz Integral. Deverá ser fabricada com arroz integral, sem glúten e sem lactose. Possuindo nutrientes, com menor nível de processamento e sem aditivos e sem substâncias artificiais. Produtos deverá ter validade não inferior a 180 dias. Embalagens fecha fácil de 150 g.	7.50	
36	400	Unid.	Bolacha salgada água e sal. Quantidade de fibras acima de 1 g por porção e máximo de 200 mg de sódio por porção. Deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. O produto deverá ter validade não inferior a 180 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 400 g	7.70	
37	400	Unid.	Bolacha salgada de gergelim. Deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. O produto deverá ter validade não inferior a 180 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 400 g	8.70	
38	100	Unid.	Farinha de aveia. Homogêneo, de coloração, cheiro e sabor característico. O produto deverá ter validade não inferior a 120 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 200 g.	3.70	
39	100	Unid.	Polvilho doce. Produto obtido a partir de raízes limpas, livre de insetos, de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação. Não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa. Com aspecto de pó fino, corbranca, cheiro próprio e sabor próprio. O produto deverá ter validade não inferior a 120 dias a partir da data de entrega. Embalagem 500 g	6.70	

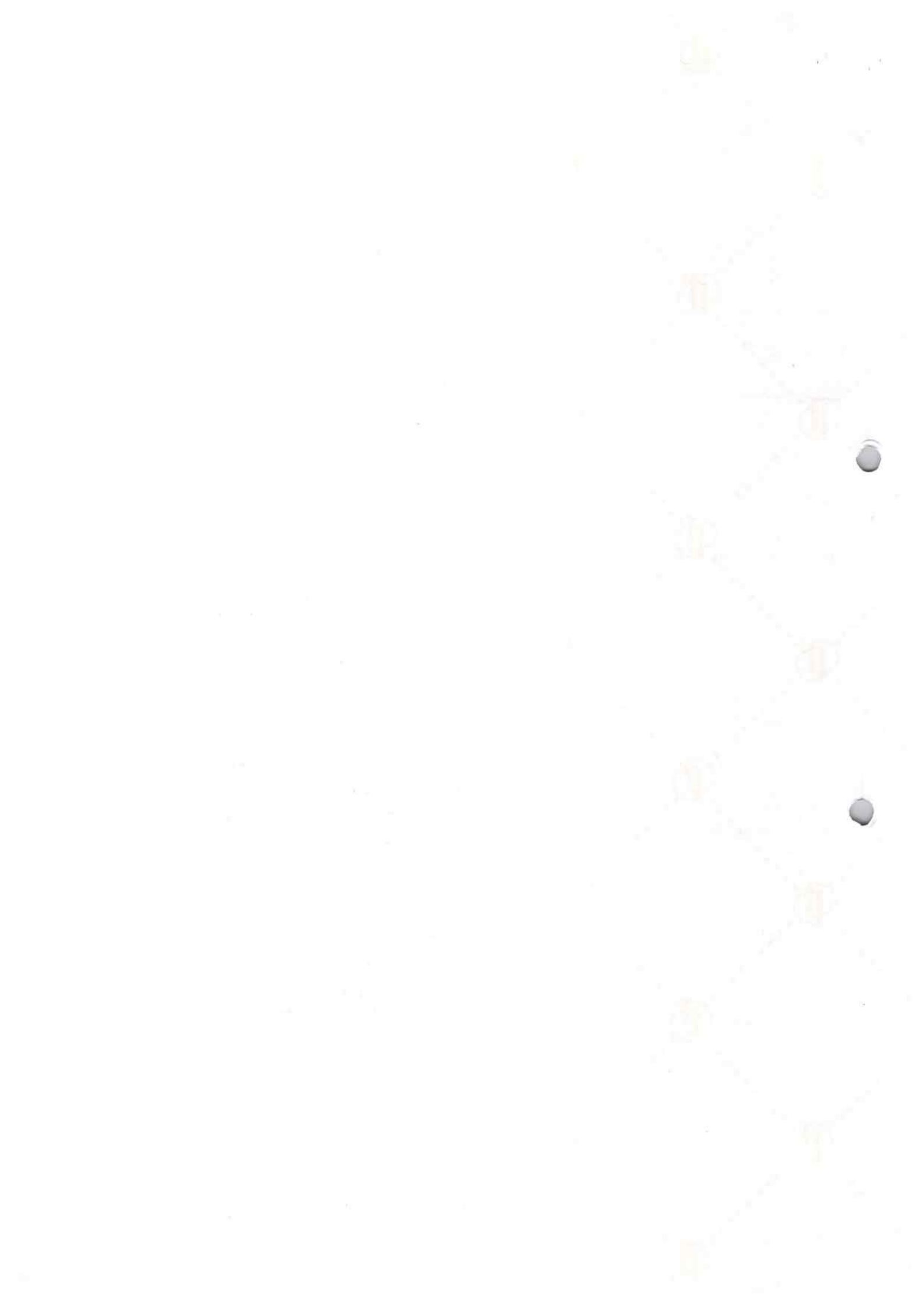
Sumo
Camif
Orguides
Orguides
Naturales
Janeiro



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



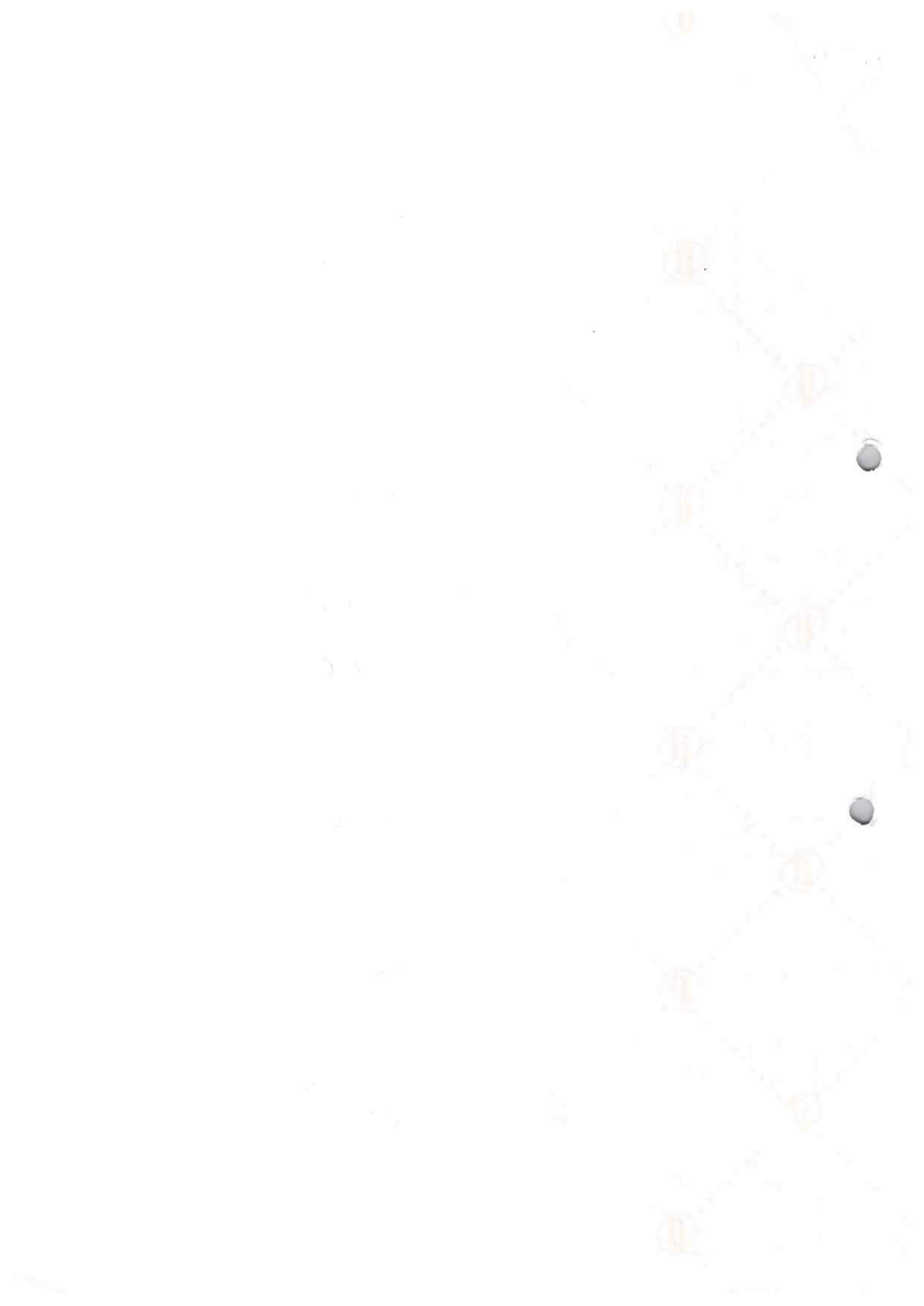
40	10	Unid.	Adoçante dietético em gotas Stévia. O produto deve ser 100% composto por stévia e deve ser isento de sacarina, ciclamato ou aspartame. O produto deverá ter validade não inferior a 1 ano a partir da data de entrega. Embalagem 80ml.	7,09	
41	50	Unid.	Coco ralado. Polpa de coco parcialmente desengordurada, desidratada. Não contém glúten. Sem adição de açúcar. Embalagem de 100 g.	6,50	
42	30	Unid.	Amido de milho. Produto amiláceo extraído do milho, fabricado a partir de matérias primas são e limpas isentas de matérias terrosas e parasitos, não podendo estar úmidos, fermentados ou rançosos. Sob a forma de pó, deverão produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos. Umidade máxima 14%p/p, acidez 2,5%p/p, mínimo de amido 84%p/p e residuo mineral fixo 0,2%p/p. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Embalagem de 500 g.	7,50	
43	10	Unid.	Pimenta do reino preta em pó. Com características próprias do produto; sem matérias estranhas nocivas à saúde humana. Embalagem 30 g.	3,90	
44	30	Unid.	Canela em pau. Casca de Canela. Sem misturas. Embalagem 15 g.	3,90	
45	20	Unid.	Canela em pó. Pó fino, homogêneo, obtido da casca de espécimes vegetais genuínas, pardo-amarelada ou marrom claro com aspectos e cheiro aromático de sabor próprio. Deverá obedecer a legislação de alimentos vigentes, observando as boas práticas. O produto deverá ter validade não inferior a 120 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 25g	3,90	
46	20	Unid.	Colorífico (Colorau). Em pó fino, homogêneo, de coloração vermelho intenso, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios. Isento de matérias estranhas a sua espécie, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, resistente e hermeticamente fechado, contendo procedência e validade. O produto deverá ter validade não inferior a 120 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 200 g.	4,25	
47	20	Unid.	Cominho em pó. Homogêneo, obtido de espécimes genuínas, de coloração característica.	4,20	



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



			O produto deverá ter validade não inferior a 180 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 30g		
48	20	Unid.	Curry em pó. Homogêneo, obtido de espécimes genuínas, de coloração característica. O produto deverá ter validade não inferior a 180 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 30g. <i>M. Filão</i>	3.50	
49	20	Unid.	Louro em folhas. Folhas secas; obtido de espécimes vegetais genuínos; folhas sãs, limpas e secas; de coloração verde pardacenta; com aspecto cor, cheiro e sabor próprios; isento de materiais estranhos a sua espécie; acondicionado em saco plástico transparente, atóxico. Embalagem de 5g. <i>M. Filão</i>	3.50	
50	40	Unid.	Orégano seco. Obtido de espécimes genuínas, de coloração característica. O produto deverá ter validade não inferior a 180 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 100 g. <i>M. Filão</i>	2.80	
51	20	Unid.	Cravo-da-índia. Embalagem plástica, transparente contendo a maioria dos cravos integros. Embalagem de 10g. <i>M. Filão</i>	2.80	
52	100	Unid.	Abacaxi Pérola. Deve apresentar características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidos, bem formados, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação de 80 a 90%. Unidades de 1,5 kg em média. <i>Perob</i>	9.80	
53	30	Kg	Abóbora Comum/Seca. Deve apresentar características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação. <i>Paulista</i>	3.50	
54	05	Kg	Alho em Cabeça. Deve apresentar características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidos, bem formados, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação. A granel. <i>Verão</i>	27.00	
55	120	Kg	Banana Branca. Banana in natura madura ou em maturação, branca, sem machucados. Em pencas, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e	59.5	



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



			transporte.		
56	120	Kg	Banana Caturra. Banana in natura, em pencas. Deve apresentar características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidos, bem formados, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação de 80 a 90%. <i>coluna</i>	4.80	
57	40	Kg	Batata Inglesa. Lavada ou escovada, classe A, maior que 42 até 70 mm, sem defeitos graves (podridão, umidade, seca, coração oco ou negro, broto), apresentação firme, inteira, desprovida de odor ou sabor estranho, sem material terroso ou sujidade, livres de substâncias tóxicas ou nocivas. <i>fruta</i>	4.80	
58	40	Kg	Batata doce. Lavada ou escovada, classe A, sem defeitos graves, apresentação firme, inteira, desprovida de odor ou sabor estranho, sem material terroso ou sujidade, livres de substâncias tóxicas ou nocivas. <i>doce</i>	4.80	
59	40	Maço	Brócolis de Cabeça. Firme e com granulação fina, de cor verde escura, de primeira. Tamanho médio de 20 cm de diâmetro. <i>brócolis</i>	7.50	
60	60	Kg	Cebola de Cabeça Branca. Classe: média. Tipo especial. Deve apresentar características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação. <i>cebola</i>	5.90	
61	60	Kg	Cenoura. Sem folhas. Classe: médio. Deve apresentar características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidas, não lenhosa, bem formadas, limpas, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação. <i>cenoura</i>	5.50	
62	80	Kg	Chuchu. Deve apresentar características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação. <i>chuchu</i>	4.50	
63	30	Kg	Couve Flor. Deve apresentar características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, com coloração	8.95	



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



			própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Tamanho médio de 20 cm de diâmetro. <i>Laranja</i>		
64	05	Kg	Gengibre a granel. Raiz fresca. Deve apresentar características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação. <i>Gengibre</i>	15.00	
65	200	Kg	Laranja Lima. Madura, firme, de casca fina de cor amarelo-clara, sem manchas, sabor suave e doce e polpa suculenta. <i>Lima</i>	6.60	
66	400	Kg	Laranja Pera. Grupo I, tipo especial. Madura, frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho, de casca fina e lisa. <i>Pera</i>	4.20	
67	200	Kg	Limão Taiti. Deve apresentar características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidos, bem formados, limpos, com coloração própria, casca fina, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação. <i>Taiti</i>	4.20	
68	150	Kg	Maçã Fuji. In natura, firme, de tamanho uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenras, sem manchas, com coloração uniforme e brilho. <i>Fuji</i>	9.90	
69	80	Kg	Mamão Formosa. In natura, com 80 a 90% de maturação, frutos de tamanho médio, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho livre de sujidades, parasitas e larvas. <i>Formosa</i>	11.90	
70	80	Kg	Manga. Deve apresentar características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidos, bem formados, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação de 80 a 90%. <i>Manga</i>	6.50	
71	80	Kg	Melancia. Deve apresentar características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, limpas, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e	3.20	



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



			maturação. <i>Verão</i>		
72	80	Kg	Melão. In natura, com 90% de maturação, frutos de tamanho médio, aroma e sabor da espécie, sem fermentos ou defeitos, firmes e com brilho livre de sujidades, parasitas e larvas. <i>melissa</i>	6.80	
73	120	Dz	Ovos de Galinha Frescos – Tipo A – Vermelho, limpo, pesando aproximadamente 55 gramas cada. Acomodado em bandejas de papelão com 12 unidades. Acondicionado em embalagem limpa, seca, não violada, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número de lote, data de embalagem, data de validade, condições de armazenamento, qualidade e do produto, número do registro no ministério da agricultura/SIF/DIPOA. <i>Doce</i>	9.90	
74	30	Kg	Pepino Comum. Deve apresentar características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidos, bem formados, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação. <i>Verão</i>	3.60	
75	30	Kg	Pimentão Verde. Deve apresentar características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidos, bem formados, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação. <i>Verão</i>	7.50	
76	60	Kg	Pinhão. Devem ter a casca lisa, íntegra e de cor castanha. Sua polpa deve ser dura quando em. <i>Verão</i>	9.90	
77	60	Kg	Tangerina comum. Deve apresentar características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidos, bem formados, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação. <i>Colonial</i>	4.50	
78	60	Kg	Tomate Longa Vida. Classe: Médio ou grande. Deve apresentar características do cultivo bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidos, bem formados, limpos, com coloração própria, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e	6.90	



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



			maturação de 80 %.		
79	30	Kg	Vagem. Deve apresentar características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, com coloração própria, livre de danos mecânicos/ fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação. <i>no. V. L. de</i>	14.80	
80	130	Kg	Carne Bovina de 1ª patinho, moída. Resfriada. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Devendo conter no máximo 10 % de gordura. Deve ser isenta de cartilagens e de ossos e conter no máximo de 3 % de aponeuroses. Com Certificado de Inspeção Estadual ou Federal. Embalagem com cerca de 1 kg. <i>Famerit</i>	44.00	
81	30	Kg	Iscas de carne Bovina de 1ª sem osso - Patinho. Carne picada em forma de iscas finas e pequenas. Resfriada. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Devendo conter no máximo 10 % de gordura. Deve ser isenta de cartilagens e de ossos e conter no máximo de 3 % de aponeuroses. Com Certificado de Inspeção Estadual ou Federal. Embalagem com cerca de 1 kg. <i>Famerit</i>	44.00	
82	60	Kg	Cubos de carne Bovina de 1ª sem osso - Patinho. Carne picada em forma de cubos finas e pequenas. Resfriada. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Devendo conter no máximo 10 % de gordura. Deve ser isenta de cartilagens e de ossos e conter no máximo de 3 % de aponeuroses. Com Certificado de Inspeção Estadual ou Federal. Embalagem com cerca de 1 kg. <i>Famerit</i>	44.00	
83	120	Kg	Cortes de Frango Congelados - Sassami de frango. Comadição de água de no máximo 6 %. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Com rótulo registrado no DIPOA. Embalagem com cerca de 1 kg. <i>monjane</i>	19.50	
84	30	Kg	Cortes de Frango Congelados - Coxa e Sobrecoxa SEM OSSO. Com adição de água	16.50	



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



			de no máximo 6 %. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Com rótulo registrado no DIPOA. Embalagem com cerca de 1 kg. <i>Morgan</i>		
85	50	Kg	Frango moído - . Com adição de água de no máximo 6 %. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Com rótulo registrado no DIPOA. Embalagem com cerca de 1 kg. <i>Morgan</i>	23,00	
86	130	Kg	Salsicha hot dog. Com aspecto característico, cor própria sem manchas pardacentas ou esverdeadas, odor e sabor próprio. Com rótulo e certificado de inspeção estadual ou federal. Embalagem a vácuo de 5kg. <i>Perdigão</i>	17,50	
87	40	Unid.	Milho conserva. Lata 270g. Obtido de grãos sãos, livres de parasitas, terras e outras sujidades, não poderá ter grãos mofados, escuros. A lata não poderá estar amassada, enferrujada. O produto deverá ter validade não inferior a 180 dias a partir da data de entrega. <i>Fugini</i>	4,20	
88	20	Unid.	Ervilha em conserva. Lata 270g. Obtido de leguminosas sãs e livres de parasitos, terras e outras sujidades, não poderá ter grãos mofados, escuros. A lata não deve estar amassada, enferrujada. O produto deverá ter validade não inferior a 180 dias a partir da data de entrega. <i>Fugini</i>	3,80	
89	50	Unid.	Extrato de tomate – lata de 340g. Concentrado com no mínimo 1% de carboidratos e 5% de sódio por porção, deverá ser preparada com frutos maduros, escolhidos, sãos sem pele e sem sementes. O produto deverá estar isento de fermentações e não indicar processamento defeituoso. O produto não deverá ter validade inferior a 180 dias a partir da data de entrega. <i>Fugini</i>	4,50	
90	50	Unid.	Creme de leite. Origem animal, embalado em lata ou tetrapack, limpa, isenta de ferrugem, não amassada, não estufada, resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Peso por unidade de 200g. Validade não inferior a 120 dias a partir da data de entrega.	3,90	
91	50	Unid.	Leite condensado. Obtido pela desidratação do leite, adicionado de sacarose ou glicose,	6,70	



PREFEITURA DE NOVA TRENTO

CNPJ 82.925.025/0001-60

Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000

Fone: 48 32673215



			embalado em lata ou tetrapack, limpa, isenta de ferrugem, não amassada, não estufada, resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Peso por unidade 395g.		
92	50	Unid.	Achocolatado em pó. Embalagem com 400g. Achocolatado em pó instantâneo. Fonte de 7 vitaminas, enriquecido com ferro e zinco, isento de glúten. Embalagem com rótulo, informação do fabricante e informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade com no mínimo 12 meses.	9,50	
93	100	Pcte	Pão de queijo congelado. O produto deverá apresentar validade mínima de 3 meses da entrega. Pacote contendo 400g.	40,00	
94	200	Unid.	Guardanapo de papel. Medindo 22x23. Pacote com 50 unidades, material 100% de fibra celulósica, cor branca, forma de apresentação: Folha branca.	3,40	
95	500	Tiras	Copo descartável 180 ml. Em polietileno transparente, com frisos e saliência na borda, conter em cada tira 100 unidades, ter o peso por cento de 220 ou mais gramas, conter o nome do fabricante e quantidade.	5,90	
96	300	Tiras	Copo descartável 300 ml. Em polietileno transparente, com frisos e saliência na borda, conter em cada tira 100 unidades, conter o nome do fabricante e quantidade.	11,90	
97	10	Rolo	Papel alumínio. Em rolo medindo 45 cm de largura x 7,5 m de comprimento.	10,90	
98	10	Cx	Palito de madeira. Palito de dente, em madeira, embalado individualmente, caixa contendo 200 unidades.	2,50	
99	30	Unid.	Colher descartável. Colher de refeição em plástico. Pacotes com 50 unidades.	6,50	
100	30	Unid.	Garfo descartável. Garfo de refeição em plástico. Pacotes com 50 unidades.	6,50	
101	30	Unid.	Faca descartável. Faca de refeição em plástico. Pacotes com 50 unidades.	13,70	
102	50	Unid.	Prato de refeição descartável. Prato descartável de plástico com 25 cm. Pacotes com 10 unidades.	6,99	
103	100	Tiras	Copo térmico descartável de isopor. Volume 120 ml. Tiras com 25 unidades.	5,90	
104	5	Jogo	Jogo de potes de plástico. Para armazenar alimentos, com 5 unidades. Contendo aproximadamente com os volumes: 1 pote com	7,50	X



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



			7,3 litros, 1 pote com 4,1 litros, 1 pote com 2,3 litros, 1 pote com 1,4 litros, 1 pote com 900 ml. Com tampa ambos os potes.	2800	X
105	5	Unid.	Pote quadrado plástico. Para armazenar alimentos, permitindo o uso em freezer ou micro-ondas. Com capacidade de 1,9 litros. Com tampa.	1650	X
106	5	Unid.	Pote redondo plástico. Para armazenar alimentos, permitindo o uso em freezer e ou micro-ondas. Tamanho 7,5 litros. Com tampa.	4500	X
107	3	Unid.	Jarra plástica 2 litros. Plástico resistente, jarra com capacidade de 2 litros com tampa.	2500	
108	5	Unid.	Bacia redonda sem tampa. Dim. 453mmx176mm. Volume total 14 litros, transparente.	3700	X
109	5	Unid.	Bacia retangular com tampa. Transparente, capacidade de 6 litros.	3500	X
110	5	Unid.	Bacia retangular. Com tampa transparente, bacia branca, com capacidade de 5 litros.	3700	X
111	200	Pote	Touca descartável. Touca descartável de material de TNT. Pacotes com 100 unidades cada. Unissex.	2100	X
112	400	Unid.	Picolé de frutas – Sabores variados, limão, abacaxi, uva, morango.	450	

F 75.812.115/0001-80

**SUPERMERCADO
BITTENCOURT LTDA.**

R. Hipólito Boiteux, nº 15
88270-000 - Bairro: Centro
Nova Trento - Sta. Catarina

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

Praça del Comune, 126 - Centro - Nova Trento
CEP: 88270-000 CNPJ: 82.925.025/0001-60 Telefone: (48) 3267-3205
E-mail: protocolo@novatrento.sc.gov.br



SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Este documento autoriza a abertura de procedimento licitatório conforme especificações abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando de acordo com a legislação em vigor.

Processo Administrativo: 43/2023
Modalidade: Pregão eletrônico
Forma de Julgamento: MENOR PREÇO POR LOTE
Forma de Pagamento: 30 DIAS
Prazo de Entrega: CONFORME SOLICITAÇÃO
Local de Entrega: SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL
Vigência:
Objeto da Licitação: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE ALIMENTOS PARA O CENTRO DE REFERENCIA DE FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (CRAS) DO MUNICÍPIO, PARA FORNECIMENTO DO EXERCÍCIO DE 2022, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS CONSTANTES DO ANEXO I

Observações:

Convidados:

Itens

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	60,000	KG.	AÇUCAR REFINADO EMBALAGEM DE 1 Kg.	R\$ 5,6600	R\$ 339,60
2	30,000	KG.	ARROZ BRANCO POLIDO	R\$ 5,9500	R\$ 178,50
3	15,000	KG.	ARROZ INTEGRAL	R\$ 7,4500	R\$ 111,75
4	80,000	UND	CAFÉ	R\$ 20,8900	R\$ 1.671,20
5	15,000	UNID.	FARINHA DE MILHO	R\$ 6,0200	R\$ 90,30
6	30,000	KG	FARINHA DE TRIGO 1 Kgr.	R\$ 6,4200	R\$ 192,60
7	10,000	UND	FARINHA DE ARROZ	R\$ 16,0600	R\$ 160,60
8	20,000	UND	FERMENTO BIOLÓGICO SECO - 100G	R\$ 10,1300	R\$ 202,60
9	20,000	LTA.	FERMENTO QUÍMICO PARA BOLO	R\$ 11,2900	R\$ 225,80
10	300,000	UND	LEITE INTEGRAL DE SOJA COM SABOR - 200ML	R\$ 11,4600	R\$ 3.438,00
11	350,000	LT	LEITE INTEGRAL TETRA PACK	R\$ 6,1600	R\$ 2.156,00
12	30,000	PCT	MACARRAO PARAFUSO - SEMOLA	R\$ 5,5200	R\$ 165,60
13	80,000	UND	MILHO DE PIPOCA	R\$ 5,4900	R\$ 439,20
14	50,000	UND	OLEO DE SOJA	R\$ 10,4900	R\$ 524,50
15	30,000	PC.	QUEIJO PARMESÃO RALADO	R\$ 9,8900	R\$ 296,70
16	10,000	KG	SAL REFINADO	R\$ 3,6200	R\$ 36,20
17	20,000	PCT	SAGU DE MANDIOCA	R\$ 8,2700	R\$ 165,40
18	10,000	UNID.	VINAGRE DE MAÇA	R\$ 6,6200	R\$ 66,20
19	40,000	UNID.	MANTEIGA EXTRA SEM SAL	R\$ 13,9900	R\$ 559,60

Itens

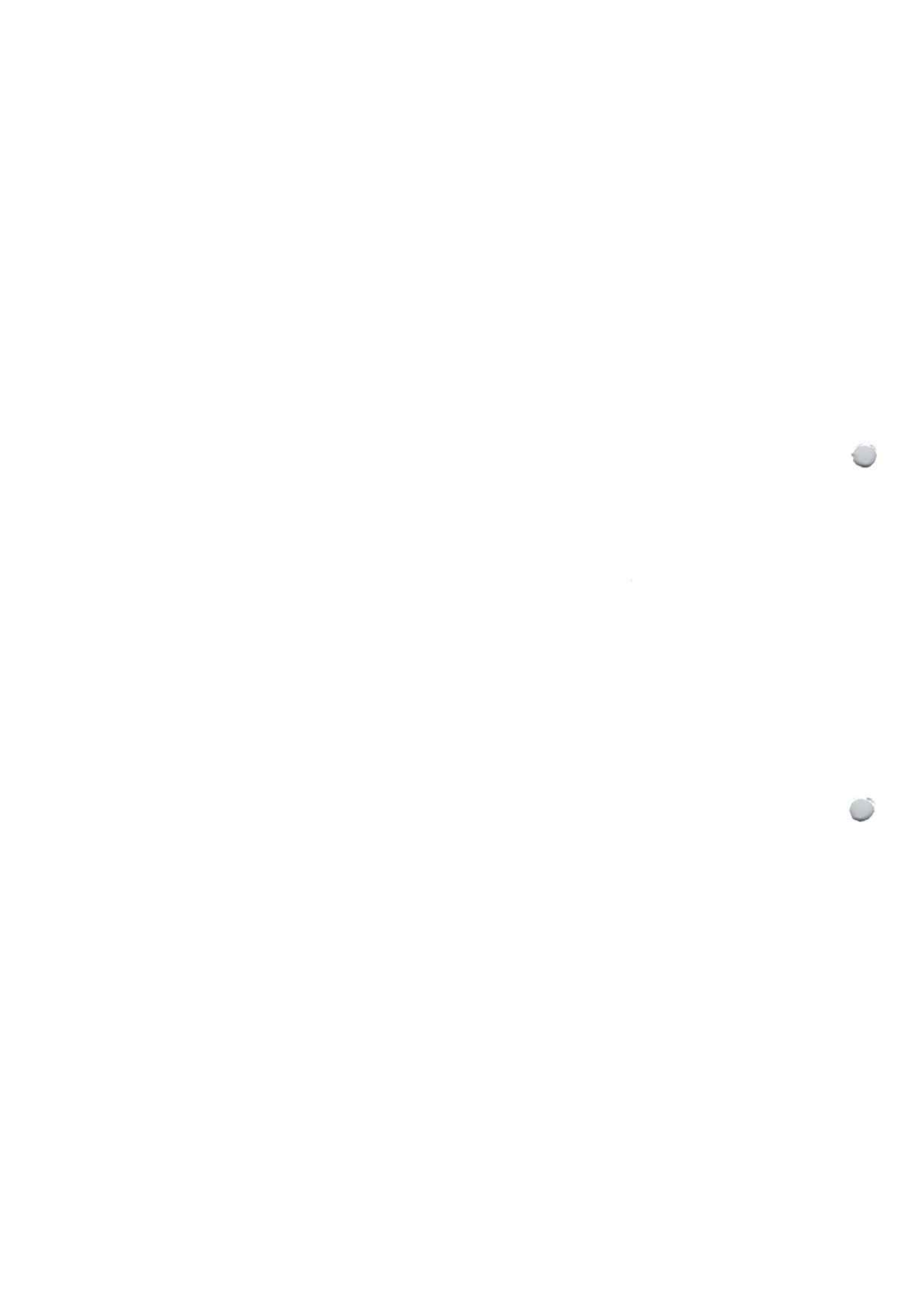
Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
20	60,000	UND	MARGARINA VEGETAL SEM SAL, SEM LEITE	R\$ 11,4900	R\$ 689,40
21	40,000	PT	NATA	R\$ 11,6600	R\$ 466,40
22	40,000	KG.	QUEIJO MUSSARELA INTEIRO	R\$ 57,3000	R\$ 2.292,00
23	120,000	KG.	QUEIJO MUSSARELA FATIADO - INTERFOLHADO	R\$ 22,5100	R\$ 2.701,20
24	70,000	PT	REQUEIJÃO CREMOSO	R\$ 8,9100	R\$ 623,70
25	10,000	POTE	Requeijão cremoso ZERO LACTOSE	R\$ 9,7100	R\$ 97,10
26	220,000	UND	IOGURTE NATURAL INTEGRAL	R\$ 10,2600	R\$ 2.257,20
27	100,000	UNID.	PÃO DE QUEIJO CONGELADO. EMB. 400 GR	R\$ 28,5900	R\$ 2.859,00
28	400,000	UNID.	PÃO INTEGRAL	R\$ 13,3800	R\$ 5.352,00
29	800,000	UND	PÃO DE SANDUÍCHE	R\$ 8,7800	R\$ 7.024,00
30	900,000	UNID.	PÃO DOCE (MASSINHA)	R\$ 1,5100	R\$ 1.359,00
31	1.200,000	UN	PÃO PARA CACHORRO QUENTE	R\$ 10,9600	R\$ 13.152,00
32	60,000	UND	AVEIA EM FLOCOS	R\$ 6,7500	R\$ 405,00
33	100,000	PC.	ROSQUINHA DE POLVILHO SEM GLUTEN	R\$ 7,3600	R\$ 736,00
34	100,000	UND	BISCOITO DE ARROZ INTEGRAL	R\$ 13,4300	R\$ 1.343,00
35	400,000	UND	BISCOITO ÁGUA E SAL	R\$ 8,1500	R\$ 3.260,00
36	400,000	UN	BISCOITO SALGADO GERGELIM 400G	R\$ 10,8600	R\$ 4.344,00
37	100,000	UND	FARINHA DE AVEIA	R\$ 12,0600	R\$ 1.206,00
38	100,000	PCT	POVILHO DOCE	R\$ 7,7200	R\$ 772,00
39	10,000	UND	ADOÇANTE DIETÉTICO EM GOTAS	R\$ 14,3200	R\$ 143,20
40	50,000	UND	COCO RALADO	R\$ 7,0300	R\$ 351,50
41	30,000	UNID.	AMIDO DE MILHO	R\$ 8,4600	R\$ 253,80
42	10,000	UND	PIMENTA DO REINO PRETA EM PÓ	R\$ 4,8900	R\$ 48,90
43	30,000	UND	CANELA EM PAU	R\$ 4,4500	R\$ 133,50
44	20,000	UND	CANELA EM PÓ	R\$ 4,7900	R\$ 95,80
45	20,000	UNID.	COLORAU	R\$ 5,7100	R\$ 114,20
46	20,000	UND	COMINHO EM PO - 30G	R\$ 4,8900	R\$ 97,80
47	20,000	UND	CURRY EM PÓ	R\$ 3,6600	R\$ 73,20
48	20,000	UND	LOURO EM FOLHAS	R\$ 4,0900	R\$ 81,80
49	40,000	UND	ORÉGANO SECO	R\$ 6,7600	R\$ 270,40
50	20,000	UND	CRAVO DA INDIA	R\$ 4,1900	R\$ 83,80
51	100,000	UN	Abacaxi Pérola	R\$ 9,2400	R\$ 924,00
52	30,000	KG	ABOBORA	R\$ 4,1500	R\$ 124,50
53	5,000	UND	ALHO EM CABEÇA	R\$ 29,2600	R\$ 146,30
54	120,000	KG.	BANANA BRANCA	R\$ 5,8700	R\$ 704,40
55	150,000	KG.	BANANA CATURRA	R\$ 5,0600	R\$ 759,00
56	40,000	KG.	BATATA INGLESA	R\$ 5,2500	R\$ 210,00
57	40,000	KG.	BATATA DOCE	R\$ 4,7600	R\$ 190,40
58	40,000	MÇ	BROCOLIS DE CABEÇA	R\$ 8,0500	R\$ 322,00
59	60,000	KG.	CEBOLA DE CABEÇA	R\$ 6,2900	R\$ 377,40
60	80,000	KG.	CENOURA	R\$ 5,6900	R\$ 455,20
61	30,000	KG.	CHUCHU	R\$ 4,9900	R\$ 149,70
62	30,000	UND	COUVE FLOR	R\$ 9,5000	R\$ 285,00
63	5,000	KG.	GENGIBRE A GRANEL	R\$ 13,2600	R\$ 66,30
64	200,000	KG.	LARANJA LIMA	R\$ 6,7200	R\$ 1.344,00
65	400,000	KG.	LARANJA PERA	R\$ 4,6600	R\$ 1.864,00

Itens

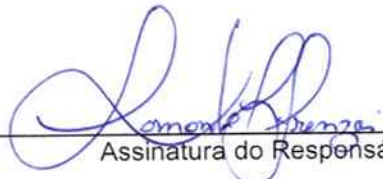
Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
66	200,000	KG	LIMAO TAITI	R\$ 4,9200	R\$ 984,00
67	150,000	KG.	MACA FUJI	R\$ 10,5600	R\$ 1.584,00
68	80,000	KG.	MAMÃO FORMOSA	R\$ 13,5300	R\$ 1.082,40
69	80,000	KG.	MANGA	R\$ 7,7900	R\$ 623,20
70	80,000	KG.	MELANCIA	R\$ 4,3900	R\$ 351,20
71	80,000	KG.	MELÃO	R\$ 8,8500	R\$ 708,00
72	120,000	DZ.	OVOS DE GALINHA FRESCOS	R\$ 11,2600	R\$ 1.351,20
73	30,000	KG	PEPINO	R\$ 4,3900	R\$ 131,70
74	30,000	KG.	PIMENTÃO VERDE	R\$ 9,1100	R\$ 273,30
75	60,000	KG.	PINHAO	R\$ 12,1800	R\$ 730,80
76	60,000	KG.	TANGERINA COMUM	R\$ 7,4300	R\$ 445,80
77	60,000	KG.	TOMATE	R\$ 7,5600	R\$ 453,60
78	30,000	KG.	VAGEM	R\$ 11,3900	R\$ 341,70
79	130,000	KG.	CARNE BOVINA DE 1ª /PATINHO, MOÍDA	R\$ 42,9100	R\$ 5.578,30
80	30,000	KG.	ISCAS DE CARNE BOVINA (PATINHO)	R\$ 44,5800	R\$ 1.337,40
81	60,000	KG	CARNE BOVINA EM CUBOS	R\$ 44,5800	R\$ 2.674,80
82	120,000	KG.	CORTES DE FRANGO CONGELADOS – SASSAMI DE FRANGO	R\$ 21,4300	R\$ 2.571,60
83	30,000	KG.	Cortes de Frango Congelados - Coxa e Sobrecoxa SEM OSSO.	R\$ 17,4600	R\$ 523,80
84	50,000	KG.	FRANGO MOÍDO	R\$ 30,9000	R\$ 1.545,00
85	130,000	KG.	SALSICHA	R\$ 16,7600	R\$ 2.178,80
86	40,000	LTA.	MILHO VERDE EM CONSERVA	R\$ 5,8600	R\$ 234,40
87	20,000	UND	ERVILHA EM CONSERVA	R\$ 4,5900	R\$ 91,80
88	50,000	UND	EXTRATO DE TOMATE 340G.	R\$ 5,4600	R\$ 273,00
89	50,000	UNID.	CREME DE LEITE	R\$ 4,6200	R\$ 231,00
90	50,000	UNID.	LEITE CONDENSADO	R\$ 7,8600	R\$ 393,00
91	50,000	UNID.	ACHOCOLATADO EM PO	R\$ 9,7900	R\$ 489,50
92	200,000	UNID.	GUARDANAPO DE PAPEL	R\$ 4,4200	R\$ 884,00
93	500,000	TR	COPO DESCARTÁVEL 180 ML	R\$ 8,1600	R\$ 4.080,00
94	300,000	TR	COPO DESCARTÁVEL 300ML	R\$ 13,8200	R\$ 4.146,00
95	10,000	RL	PAPEL ALUMINIO 45cmX7,5m	R\$ 12,4600	R\$ 124,60
96	10,000	CX.	PALITO DE MADEIRA	R\$ 4,9900	R\$ 49,90
97	30,000	PCT	COLHER DESCARTAVEL PCT 50 UNI	R\$ 8,1000	R\$ 243,00
98	30,000	PCT	GARFO DESCARTAVEL PCT 50 UNI	R\$ 8,1000	R\$ 243,00
99	30,000	PCT	FACA DESCARTAVEL PCT 50 UNI	R\$ 9,6900	R\$ 290,70
100	50,000	PCT	PRATO DESCARTAVEL PCT 10 UNI	R\$ 11,9600	R\$ 598,00
101	100,000	UND	COPOS DE ISOPOR	R\$ 7,2800	R\$ 728,00
102	3,000	UNID.	JARRA PLASTICA 2 LITROS	R\$ 31,2000	R\$ 93,60
103	400,000	UNID.	PICOLÉ DE FRUTAS	R\$ 6,6300	R\$ 2.652,00

Valor total dos itens:

R\$ 112.945,55



Nova Trento, 14 de Março de 2023


Assinatura do Responsável





**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO**

Praça del Comune, 126 - Centro - Nova Trento
CEP: 88270-000 CNPJ: 82.925.025/0001-60 Telefone: (48) 3267-3205
E-mail: protocolo@novatrento.sc.gov.br Site:

**AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO**

O(a) responsável por esta entidade, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a lei 10.520/2002, Art. 37, XXI e suas alterações legais, resolve:

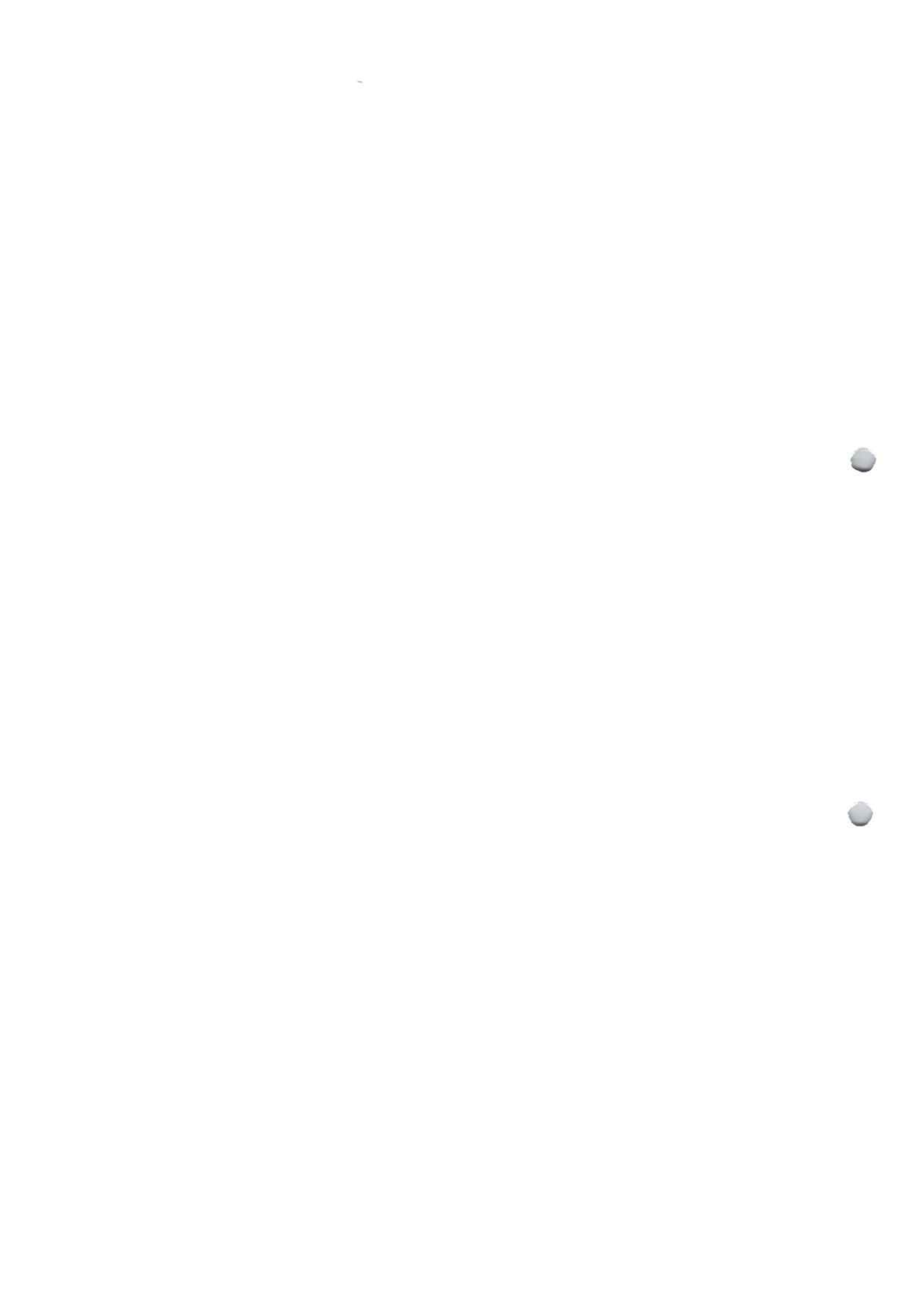
1 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

Processo Administrativo: 43/2023
Modalidade: Pregão eletrônico
Forma de Julgamento: MENOR PREÇO POR LOTE
Forma de Pagamento: 30 DIAS
Prazo de Entrega: CONFORME SOLICITAÇÃO
Local de Entrega: SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL
Vigência: 0
Objeto da Licitação: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE ALIMENTOS PARA O CENTRO DE REFERENCIA DE FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (CRAS) DO MUNICÍPIO, PARA FORNECIMENTO DO EXERCÍCIO DE 2022, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS CONSTANTES DO ANEXO I

Observações:

Nova Trento, 14 de Março de 2023


Assinatura do Responsável





Prefeitura Municipal
de Nova Trento

Nova Trento
Terra de Santa Paulina



Portaria nº 090, de 12 de janeiro de 2023.

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Permanente de Licitações, nomeia leiloeiro e pregoeiro e dá outras providências.

TIAGO DALSSASSO, Prefeito Municipal de Nova Trento, Estado de Santa Catarina, usando das atribuições que lhe confere o artigo 51, da lei federal n. 8.666/93 (Lei de Licitações), em conformidade com o inciso VII, do artigo 94, da Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão Permanente de Licitações que será composta pelos seguintes membros:

I - Presidente: Fernando Neri Sens, inscrito no CPF sob o n. 987.648.610-15, matrícula n. 8711.

II - Membros efetivos: Fábio de Freitas, matrícula n. 7163, e Silvio Cunhaqui, matrícula n. 7797.

III - Membro suplente: Adilson Luiz Demonte, inscrita no CPF sob o n. 504.922.509-44, matrícula 208.

Art. 2º - Incumbe à Comissão promover, desde a abertura até o julgamento, as licitações para compra, serviços e alienações da Prefeitura, observada a legislação e demais normas aplicáveis às licitações.

Art. 3º - É facultado à Comissão sempre que entender necessário ao melhor julgamento, recorrer à manifestação instrutiva de quaisquer dos setores da Prefeitura.

Art. 4º - É de competência do Presidente:

I - dirigir os trabalhos e despachar o expediente da Comissão;

II - Convocar membros suplentes para substituírem os efetivos, quando ausentes ou impedidos, com atuação plena, bem como secretariar as reuniões da comissão, neste caso, sem direito de voto.





Prefeitura Municipal
de Nova Trento

**Nova
Trento**
Terra de Santa Paulina

Pref. Mun. de Nova Trento
57
Fls nº

Art. 5º - Incumbe ao servidor público municipal Leticia Casagrande, membro suplente desta Comissão, substituir com plenitude de funções o Presidente nas suas faltas e impedimentos.


Art. 6º - As decisões da comissão serão tomadas por maioria de votos, presentes a maioria de seus membros efetivos, considerando-se como tais, para esse efeito, os suplentes convocados na forma desta Portaria.

Art. 7º - Fica designado o servidor público municipal Fernando Neri Sens, matrícula n. 8711, para funcionar como Leiloeiro e Pregoeiro dos Certames Licitatórios.

Parágrafo Único: Com a finalidade de assistir ao Leiloeiro e/ou Pregoeiro no desempenho das suas funções quando da abertura de processos licitatórios, nas modalidades Leilão e/ou Pregão, fica designada Equipe de Apoio, composta pelos membros designados no artigo 1º desta portaria.

Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 287, de 24 de maio de 2021.

Nova Trento, 12 de janeiro de 2023.


Tiago Dalsasso
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Nova Trento

PUBLICADO

no diário oficial dos municípios - DOM/SC

EM 12 / 01 / 2023


Aline Boso Hoffmann
DIRETORA DE EXPEDIENTE
Matrícula - 8851

Registrada a presente Portaria, nesta Prefeitura e Publicada no Diário Oficial dos
Municípios - DOM/SC.





Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Quinta-feira, 12 de janeiro de 2023 às 11:05, Florianópolis - SC



PUBLICAÇÃO

Nº 4472508: PORTARIA Nº 090, DE 12 DE JANEIRO DE 2023

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Nova Trento

MUNICÍPIO

Nova Trento



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:4472508>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA





*Prefeitura Municipal
de Nova Trento*

**Nova
Trento**
Terra de Santa Paulina



DECRETO Nº 003/2013 de, 07 DE JANEIRO DE 2013.

Dispõe sobre o pregão, a que se refere a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e dá providências correlatas.

GIAN FRANCESCO VOLTOLINI, Prefeito do Município de Nova Trento, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002;

DECRETA:

Art. 1º. Este Decreto estabelece normas e procedimentos relativos à licitação na modalidade de Pregão, destinada à aquisição de bens e serviços comuns, no âmbito do Município, qualquer que seja o valor estimado.

Parágrafo único. Subordinam-se ao disposto neste Decreto, além dos órgãos da administração pública municipal direta, os fundos especiais, as autarquias, as fundações públicas, as empresas públicas, as sociedades de economia mista e as demais entidades controladas direta ou indiretamente pelo Município.

Art. 2º. Pregão é a modalidade de licitação em que a disputa pelo fornecimento de bens ou serviços comuns é feita em sessão pública, com a presença de todos os licitantes, por meio de propostas de preços escritas e lances verbais, ou na forma eletrônica, realizada quando a disputa pelo fornecimento de bens ou serviços comuns for feita à distância em sessão pública, por meio de sistema que promova a comunicação pela internet.

§ 1º Consideram-se bens e serviços comuns, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais do mercado.

§ 2º Para o julgamento das propostas, serão fixados critérios objetivos que permitam aferir o menor preço, devendo ser considerados os prazos para a execução do contrato e do fornecimento, as especificações técnicas, os parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e as demais condições definidas no edital.

§ 3º O sistema referido no caput será dotado de recursos de criptografia e de autenticação que garantam condições de segurança em todas as etapas do certame.

Art. 3º A licitação na modalidade de pregão é condicionada aos princípios básicos da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade, eficiência, probidade

CNPJ 82.925.025/0001-60

Rua Santo Inácio, 126 - Praça Del Comune - Centro - 88270-000 - Nova Trento/SC
Fone: (48) 3267-3200 - Fax: (48) 3267-3230 - www.novatreto.sc.gov.br





Prefeitura Municipal
de Nova Trento

Nova Trento
Terra de Santa Paulina



administrativa, vinculação ao instrumento convocatório e do julgamento objetivo, bem como aos princípios correlatos da razoabilidade, competitividade e proporcionalidade.

Parágrafo único. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

Art. 4º. Caberá ao Chefe do Executivo ou, por delegação de competência, o ordenador de despesa ou, ainda, o agente encarregado da compra no âmbito da administração:

- I - autorizar a abertura da licitação, justificando a necessidade da contratação;
- II - definir o objeto do certame, estabelecendo:
 - a) as exigências da habilitação;
 - b) as sanções por inadimplemento;
 - c) os prazos e condições da contratação;
 - d) o prazo de validade das propostas;
 - e) os critérios de aceitabilidade dos preços;
 - f) o critério para encerramento dos lances.
- III - justificar as condições de prestação de garantia de execução do contrato;
- IV - designar o pregoeiro e os membros de sua equipe de apoio;
- V - decidir os recursos interpostos contra ato do pregoeiro;
- VI - adjudicar o objeto da licitação, após a decisão dos recursos;
- VII - revogar, anular ou homologar o procedimento licitatório.

Art. 5º. Somente poderá atuar como pregoeiro o servidor ou o empregado que tenha realizado curso de capacitação específica para exercer a atribuição.

Art. 6º. Os membros da equipe de apoio, preferencialmente pertencentes ao quadro do órgão ou da entidade promotora do pregão, deverão ser, em sua maioria, titulares de cargo efetivo ou ocupantes de função de natureza permanente.

Art. 7º. São atribuições do pregoeiro:

- I - conduzir o procedimento, inclusive na fase de lances;
- II - credenciar os interessados, mediante a verificação dos documentos que comprovem a existência de poderes para formulação de propostas, lances e demais atos inerentes ao certame;
- III - receber a declaração dos licitantes de que cumprem plenamente os

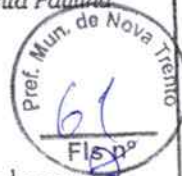
CNPJ 82.925.025/0001-60
Rua Santo Inácio, 126 - Praça Del Comunc - Centro - 88270-000 - Nova Trento/SC
Fone: (48) 3267-3200 - Fax: (48) 3267-3230 - www.novatreto.sc.gov.br





*Prefeitura Municipal
de Nova Trento*

**Nova
Trento**
Terra de Santa Paulina



requisitos de habilitação, bem como os envelopes - proposta e os envelopes documentação;

IV - analisar as propostas e desclassificar aquelas que não atenderam os requisitos previstos no edital;

V - classificar as propostas segundo a ordem crescente de valores ao final ofertados e a decidir motivadamente quanto à aceitabilidade do menor preço;

VI - adjudicar o objeto do certame ao licitante vencedor, se não tiver havido na sessão pública a declaração de intenção motivada de interposição de recurso;

VII - elaborar a ata da sessão pública, que conterà, sem prejuízo de outros elementos, o registro:

- a) do credenciamento;
- b) das propostas e dos lances formulados, na ordem de classificação;
- c) da decisão a respeito da aceitabilidade da proposta de menor preço;
- d) da análise dos documentos de habilitação; e
- e) os motivos alegados pelo licitante interessado em recorrer.

VIII - receber os recursos;

IX - encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade superior para o exercício das atribuições definidas nos incisos V, VI e VII do artigo 3º deste decreto.

Parágrafo único - Interposto recurso, o pregoeiro poderá reformar a sua decisão ou encaminhá-lo, devidamente informado, à autoridade competente para decidir.

Art. 8º. A fase preparatória do pregão será iniciada com a abertura do processo no qual constará:

I - a deliberação da autoridade competente a que alude o artigo 3º deste decreto;

II - os indispensáveis elementos técnicos atinentes ao objeto licitado;

III - a planilha de orçamento, que conterà os quantitativos e os valores unitários e totais do bem ou serviço;

IV - a indicação de disponibilidade de recursos orçamentários;

V - a minuta do edital, que conterà os elementos indicados no artigo 4º, inciso III, da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e a do termo do contrato, quando houver, aprovadas pelo órgão jurídico da promotora do certame.

Art. 9º. A convocação dos interessados em participar do certame será efetuada:

I - por meio de publicação de aviso no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina - DOM/SC e em jornal de circulação local ;



Prefeitura Municipal
de Nova Trento

Nova Trento
Terra de Santa Paulina



Art. 10º. Os atos essenciais do pregão serão documentados e juntados no respectivo processo, compreendendo, além daqueles relacionados no artigo 3º:

I - as propostas e os documentos de habilitação do licitante vencedor;

II - a ata da sessão do pregão; e,

III - comprovantes da publicação no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina - DOM/SC e na Internet do aviso de abertura do pregão, do resultado final da licitação e do extrato do instrumento contratual, e em jornal de grande circulação, quando for o caso.

Art. 11º. A Secretaria de Administração poderá expedir orientações e normas complementares à aplicação deste decreto.

Art. 12º. O disposto neste decreto aplica-se a todos os órgãos da administração pública municipal.

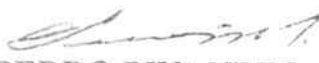
Art. 13º. Aplicam-se subsidiariamente à Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e as disposições da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 14º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DE NOVA TRENTO, aos 07 de janeiro de 2013.


GIAN FRANCESCO VOLTOLINI
Prefeito Municipal

Registrado, publicado e arquivado na Diretoria da Divisão Administrativa, data supra.


PEDRO PIVA NETO
Secretário de Administração e Finanças

Prefeitura Municipal de Nova Trento
PUBLICADO
no diário oficial dos municípios - DOM/SC

EM 18/01/2013

ASSINATURA

CNPJ 82.925.025/0001-60

Rua Santo Inácio, 126 - Praça Del Comune - Centro - 88270-000 - Nova Trento/SC
Fone: (48) 3267-3200 - Fax: (48) 3267-3230 - www.novatreto.sc.gov.br





**Prefeitura Municipal
de Nova Trento**

**Nova
Trento**
Terra de Santa Catarina

DECRETO N° 078, DE 25 DE MAIO DE 2020



REGULAMENTA AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES, DE CONSUMO E SERVIÇOS DESTINADOS A ADMINISTRAÇÃO DIRETA, E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO, ATRAVÉS DE PREGÃO, TENDO EM VISTA O CONTIDO NA LEI FEDERAL N.º 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE NOVA TRENTO, ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto nos parágrafos primeiro e segundo do Artigo 2.º da Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, que permite a utilização de Pregão por meio de Tecnologia de Informação, com auxílio de Plataformas de Internet, mediante regulamentação.

DECRETA:

Art. 1.º - A Administração Pública Municipal, direta e indireta, instituída e mantida pelo Poder Público e as demais organizações sob o controle direto e indireto do Município, poderão observar as disposições contidas no presente Decreto, para a aquisição de bens permanentes, de consumo e serviços, quando a modalidade de licitação escolhida for o **Pregão Público Eletrônico, instituído pela Lei Federal n.º 10.520, de julho de 2002.**

Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

Art. 2.º - O pregão eletrônico será realizado em sessão pública, por meio de sistema eletrônico que promova a comunicação por Internet.

Parágrafo único. O sistema referido no caput utilizará recursos de criptografia e de autenticação que assegurem condições adequadas de segurança em todas as etapas do certame.

Art. 3.º - A fase preparatória da licitação na modalidade Pregão compete ao órgão da Administração direta e indireta, que encaminhará o pedido à Secretaria Municipal de Administração, por meio de processo administrativo, obrigatoriamente instruído de:

I - descrição clara e precisa do objeto da licitação, com definição das características técnicas vedadas especificações que, por excessivas limitem ou frustrem a competição;

II - valor estimado da aquisição, total e individual de cada item, quando for o caso;





III - reserva orçamentário e cronograma físico-financeiro de desembolso, se for o caso;

IV - justificativa da necessidade da aquisição do objeto ou serviços;

V - estabelecimento dos critérios de aceitação das propostas, das exigências de habilitação e da fixação dos prazos e demais condições essenciais para o fornecimento do objeto licitado.

Art. 4.º Os atos essenciais do Pregão eletrônico, serão documentados ou juntados no respectivo processo, cada qual oportunamente, compreendendo, sem prejuízo de outros:

I - justificativa de contratação;

II - termo contendo descrição detalhada do objeto, orçamento estimativo de custo e cronograma físico-financeiro de desembolso, se for o caso;

III - garantia de reserva orçamentária, com indicação das respectivas rubricas;

IV - autorização de abertura de licitação;

V - designação do pregoeiro e equipe de apoio;

VI - parecer jurídico;

VII - edital e respectivos anexos;

VIII - minuta do termo de contrato ou instrumento equivalente, conforme o caso;

IX - originais ou cópias autenticadas, da documentação de habilitação analisada do vencedor de cada lote e dos documentos que o instruírem;

X - ata da sessão do pregão, contendo, sem prejuízo de outros, o registro dos licitantes credenciados, das propostas escritas e verbais apresentada, na ordem de classificação, da análise da documentação exigida para habilitação e dos recursos interpostos;

XI - comprovantes da publicação do aviso do edital do resultado da licitação, do extrato do contrato e dos demais atos relativos à publicidade do certame, conforme o caso.

Art. 5.º - O Pregão eletrônico será conduzido pelo pregoeiro do órgão promotor da licitação, podendo contar com apoio técnico e operacional de plataformas especializadas em operacionalização de Pregão Eletrônico, que atuará como provedor do sistema eletrônico.

Art. 6.º - A Administração direta e indireta, quando optar pela realização do Pregão por terceiros, poderá fixar percentual para operacionalização e uso do sistema. Valor deverá ser negociado diretamente entre plataforma e fornecedor. O município remunerará a plataforma







se entender necessário e tiver previsão legal em convenio, contrato de utilização ou Termo de Cooperação

Art. 7.º- Quando o Pregão eletrônico for realizado com apoio técnico operacional de plataformas será utilizado o Sistema Eletrônico de Pregões, possibilitando a participação das empresas que manifestarem seu interesse formal à conveniada, no prazo estipulado no Edital ou Aviso.

Parágrafo único. Os licitantes interessados somente poderão se fazer representar por intermédio de um representante e/ou de um único corretor para o mesmo lote.

Art. 8.º- Poderão participar dos Pregões Públicos quaisquer interessados da Unidade da Federação, por intermédio de seus representantes, que atenderem aos requisitos estabelecidos no Edital e por corretores cadastrados na plataforma utilizada pelo município e indicada no corpo do edital, quando for o caso.

Art. 9.º - Serão previamente credenciados perante o provedor do sistema eletrônico a autoridade competente do órgão promotor da licitação, o pregoeiro, os membros da equipe de apoio, os operadores do sistema, bem como serão previamente cadastrados os licitantes que manifestarem interesse em participar do Pregão Eletrônico.

§ 1.º O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico.

§ 2.º No caso de pregão promovido por Plataformas independentes, o cadastramento do licitante, bem assim a sua manutenção, dependerá de registro cadastral atualizado junto à Plataforma Conveniada, o que também será requisito obrigatório para fins de habilitação.

§ 3.º A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediato ao provedor do sistema, ou Bolsa Conveniada, para imediato bloqueio de acesso.

Art. 10 - O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

Parágrafo único. Incumbirá ainda ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

Art. 11 - A sessão pública do pregão eletrônico será regida pelas mesmas regras da Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002, e pelo seguinte:

I - do aviso e do edital deverão constar o endereço eletrônico onde ocorrerá a sessão pública, a data e hora de sua realização e a indicação de que o pregão será realizado por meio de sistema eletrônico;





**Prefeitura Municipal
de Nova Trento**



II - todas as referências de tempo no edital, no aviso e durante a sessão pública observarão obrigatoriamente o horário de Brasília - DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

III - os licitantes ou seus representantes legais deverão estar previamente cadastrados junto ao órgão provedor, no prazo mínimo de 02 (dois) dias úteis ante da data de realização do pregão;

IV - a participação no pregão dar-se-á por meio da digitação da senha privativa do licitante ou Bolsa participante, conforme o caso e subsequente encaminhamento de lances de preço em data e horário previstos no edital, exclusivamente por meio do sistema eletrônico;

V - como requisito para a participação no pregão, o licitante ou a Bolsa, conforme o caso, deverá se manifestar, em campo próprio do sistema eletrônico, o que implicada conhecimento e atendimento às exigências previstas no edital;

VI - no caso de contratação de serviços comuns, as planilhas de custos previstas no edital deverão ser encaminhadas em formulário eletrônico específico, que será encaminhado juntamente com os documentos exigidos do vencedor.

VII - a partir do horário previsto no edital, terá início a sessão pública do pregão eletrônico.

VIII - aberta a etapa competitiva, os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico e, em caso de realização por Bolsa conveniada através de seus corretores/Bolsa, os quais deverão estar em perfeita consonância com as especificações e condições de fornecimento detalhadas no edital;

IX - os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observado o horário fixado e as regras e aceitação dos mesmos;

X - só serão aceitos os lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema;

XI - não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar;

XII - durante o transcurso da sessão pública, o sistema propiciará em tempo real, a divulgação de lance de menor valor registrado, que tenha sido apresentado pelos demais licitantes/Bolsas, vedada a identificação do licitante detentor do lance;

XIII - a etapa de apresentação dos lances na sessão pública, prevista em edital, será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances, emitido por decisão do pregoeiro;

66
Fls.º
Pref. Municipal de Nova Trento





XIV - no caso o previsto no inciso anterior, o pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante/Bolsa, para que seja obtido preço melhor, assim decidir sobre sua aceitação;

XV - o pregoeiro anunciará o licitante vencedor imediatamente após o encerramento da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor;

XVI - como requisito para a celebração do contrato, o vencedor deverá apresentar o documento original ou cópia autenticada dos documentos de habilitação;

XVII - os procedimentos para interposição de recurso, compreendida a manifestação prévia do licitante, durante a sessão pública, o encaminhamento de memorial e de eventuais contra-razões pelos demais licitantes, serão realizados exclusivamente pelo pregoeiro, no âmbito do sistema eletrônico;

XVIII - encerrados os lances da sessão pública, o licitante detentor da melhor oferta deverá comprovar, de imediato, a situação de habilitação regular;

XIX - a indicação do lance vencedor, a classificação dos lances apresentados e demais informações relativas à sessão pública do pregão constarão de ata divulgada no sistema eletrônico.

Art. 12 - Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.

Art. 13 - A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação, sujeitará o licitante às sanções previstas no Art. 7º da Lei Federal 10.520/2002 e legislação pertinente.

Art. 14 - No caso de desconexão com o pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes/Bolsas para a recepção dos lances, retomando o pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame sem prejuízo dos atos realizados.

Parágrafo único. Quando a desconexão persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão do pregão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes.

Art. 15 - Compete à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, estabelecer normas e orientações complementares sobre a matéria regulada neste Decreto, bem como resolver os casos omissos.

Art. 16 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

61
Flg. nº





*Prefeitura Municipal
de Nova Trento*

**Nova
Trento**
Terra de Santa Paulina

Art. 17 - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 109/2009.



Prefeitura Municipal Nova Trento, em 25 de maio de 2020.


GIAN FRANCESCO VOLTOLINI
Prefeito Municipal


RAFAEL VISENTAINER ADAMI
Secretário M. Administração e Finanças

Registrado o presente Decreto nesta Prefeitura e publicado no Diário Oficial dos Municípios – DOM/SC.

Prefeitura Municipal de Nova Trento
PUBLICADO
no diário oficial dos municípios - DOM/SC

Em 08/06/2020


Clarisse Cadorin Marchiori
DIRETORA EXPEDIENTE



DECRETO Nº 95, DE 18 DE ABRIL DE 2017

(Vide Decreto nº 134/2020)



Dispõe sobre delegação de atribuições e funções administrativas aos Secretários Municipais, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Nova Trento, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 94, § ú, da Lei Orgânica do Município, o qual estabelece que "O Prefeito poderá delegar por decreto, aos Secretários Municipais, funções administrativas, que não sejam de sua competência exclusiva";

CONSIDERANDO o disposto no art. 112, IV, da Lei Orgânica do Município, que atribui aos Secretários Municipais o poder de praticarem "... os atos pertinentes às atribuições que lhe forem outorgadas ou delegadas pelo Prefeito";

CONSIDERANDO o disposto nos itens 3 a 7 do Prejulgado nº 1.533, do TCE/SC;

CONSIDERANDO a necessidade de se conferir publicidade ao ato de delegação relativo à realização da despesa pública;

Considerando a necessidade de distribuição e o escalonamento das funções nos órgãos públicos municipais e das atribuições dos gestores públicos, inclusive em face do volume de documentos gerados, recomendando a delegação da atribuição para assiná-los, e;

CONSIDERANDO que a descentralização administrativa objetiva assegurar rapidez às decisões, tornando-se mais célere o atendimento aos pleitos da comunidade, DECRETA:

~~Art. 1º Fica delegada a competência de ordenador de despesas da unidade gestora Prefeitura Municipal de Nova Trento ao Secretário Municipal de Administração e Finanças, ficando autorizado a empenhar, ordenar, fiscalizar e impugnar despesas públicas, autorizar previamente compras e serviços de terceiros, homologar e adjudicar licitações, ratificar dispensas e inexigibilidades de licitações, assinar balancetes, balanços, orçamentos e demais documentos contábeis, encaminhar documentos, responder diligências e demais solicitações dos Tribunais de Contas do Estado e da União e a prestar contas de convênios com o Estado ou União.~~



Art. 1º Fica delegada a competência de ordenador de despesas da unidade gestora Prefeitura Municipal de Nova Trento ao Secretário Municipal de Administração e Finanças, ficando autorizado a empenhar, ordenar, fiscalizar e impugnar despesas públicas, autorizar previamente compras e serviços de terceiros, homologar e adjudicar licitações, ratificar dispensas e inexigibilidades de licitações, assinar contratos, convênios, balancetes, balanços, orçamentos e demais documentos contábeis, encaminhar documentos, responder diligências e demais solicitações dos Tribunais de Contas do Estado e da União e a prestar contas de convênios com o Estado ou União. (Redação dada pelo Decreto nº 9/2021)

§ 1º Fica autorizado o ordenador de despesa a movimentar as contas bancárias por meio de cheques ou emissão de ordens bancárias eletrônicas em conjunto com o Prefeito Municipal ou o Tesoureiro Municipal.

§ 2º As autorizações de compras e serviços de terceiros, bem como das autorizações de diárias dos servidores municipais, deverão ser obrigatoriamente referendadas pelo titular da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, para posterior emissão do empenho.

Art. 2º Fica delegada competência ao titular da Secretaria Municipal de Administração e Finanças para expedir os atos de pessoal referentes a situação funcional dos servidores públicos municipais da administração direta, inclusive os contratados temporariamente nos termos da Lei Municipal nº 2.553/2014, exceto:

I - nomeação e exoneração;

II - aplicação de penas administrativas e disciplinares, inclusive de demissão de servidores estáveis.

Parágrafo único. Os atos administrativos bilaterais de que trata o caput deste artigo deverão ser obrigatoriamente assinados pelo titular da Secretaria Municipal da respectiva área de competência.

Art. 3º Fica delegada a competência de ordenador de despesas do Fundo Municipal de Saúde e Desenvolvimento Comunitário, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde e Desenvolvimento Comunitário, ao Secretário Municipal de Saúde e Desenvolvimento Comunitário, ficando autorizado a empenhar, ordenar, fiscalizar e impugnar despesas públicas, requerer abertura, homologar e adjudicar licitações, ratificar dispensas e inexigibilidades de licitações, assinar contratos, convênios, balancetes, balanços, orçamentos e demais documentos contábeis, encaminhar documentos, responder diligências e demais solicitações dos Tribunais de Contas do Estado e da União e a prestar contas de convênios com o Estado ou União.

Parágrafo único. Fica autorizado ao ordenador de despesa a movimentar as contas bancárias por meio de cheques ou emissão de ordens bancárias eletrônicas em conjunto com o Tesoureiro Municipal.

Art. 4º Fica delegado, nos termos da Lei Orgânica Municipal, atribuições e funções



administrativas aos Secretários Municipais, na forma e condições a seguir descritas:

I - expedir portarias, instruções normativas ou quaisquer outros atos administrativos para a execução das leis, decretos e regulamentos disciplinadores das atividades integrantes da área de competência das respectivas Secretarias, Órgãos ou Entidades Municipais, exceto quanto às inseridas nas atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal e legais do Prefeito Municipal;

II - respeitada a legislação pertinente, cometer tarefas funcionais executivas aos servidores públicos pelos diversos órgãos internos das Secretarias, Órgãos ou Entidades Municipais que dirigem;

III - receber reclamações relativas à prestação de serviços públicos, decidir e promover as correções exigidas, cujas matérias se insiram na área de competência das Secretarias, Órgãos ou Entidades Municipais que dirigem;

IV - resolver, mediante despacho exarado em procedimento administrativo, sobre os requerimentos, reclamações ou representações que forem dirigidas ao Executivo Municipal, cujas matérias se insiram na área de competência das Secretarias, Órgãos ou Entidades Municipais que dirigem;

Parágrafo único. Os Secretários Municipais responsabilizar-se-ão por todas as ações ou omissões a que derem causa no exercício da competência delegada.

Art. 5º Os ordenadores de despesa exercerão as atividades sem prejuízo das demais atribuições dos seus cargos ou funções.

Parágrafo único. Aquele que, por qualquer situação transitória, for designado para o exercício cumulativo ou em substituição de qualquer dos cargos detentores de delegação, terá as mesmas prerrogativas e responsabilidades inerentes ao cargo acumulado ou substituído.

Art. 6º É vedada a subdelegação das competências indicadas neste decreto, as quais poderão ser avocadas específica ou genericamente pelo Prefeito.

Art. 7º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

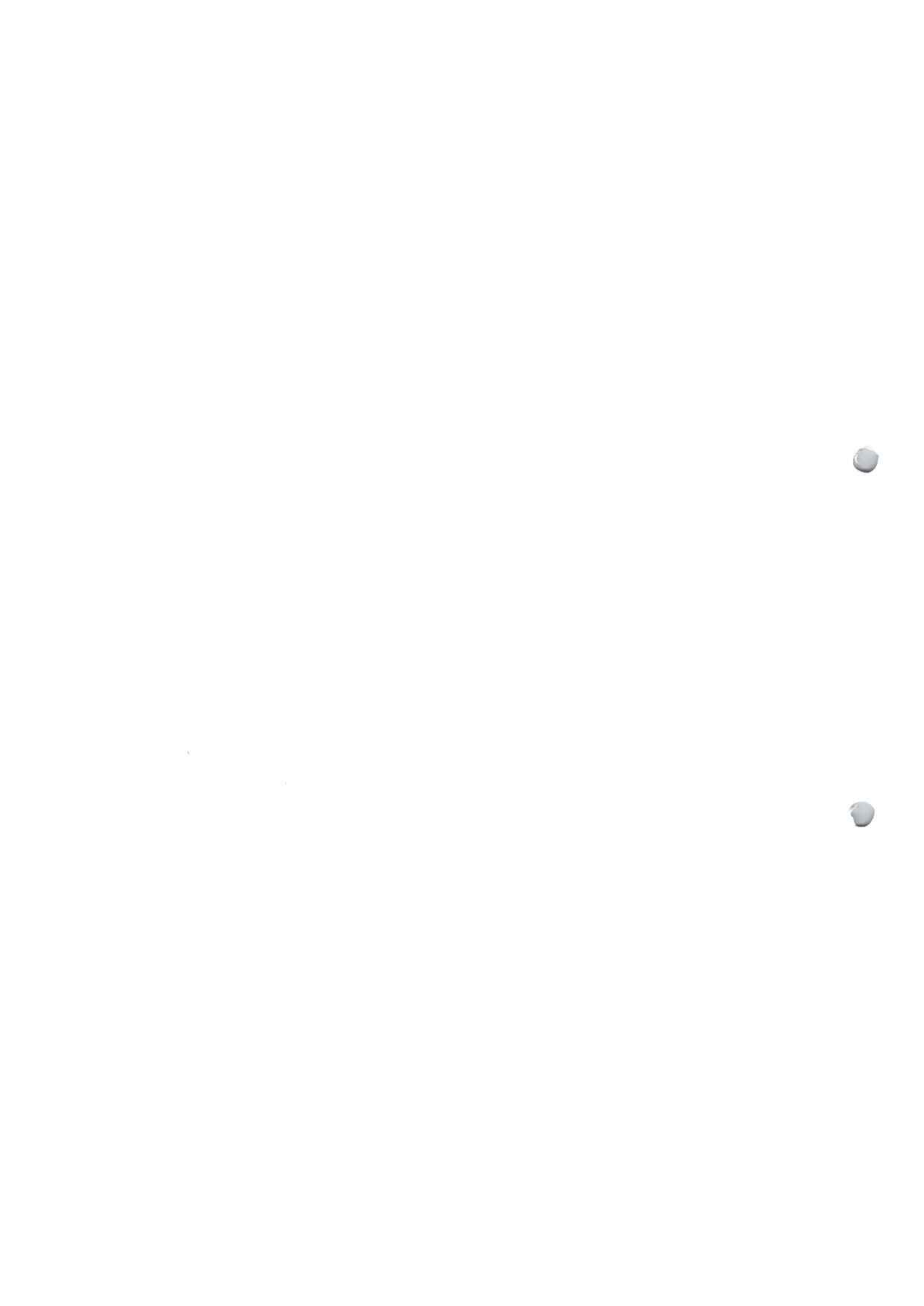
Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Trento, 18 de abril de 2017.

GIAN FRANCESCO VOLTOLINI
Prefeito Municipal de Nova Trento

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Santa Catarina - DOM/SC, Portal Transparência do Município e por afixação no local de costume. Cumpra-se.



Jucelino marino chini
Secretária Municipal de Administração e Finanças



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO**

Praça del Comune, 126 - Centro - Nova Trento - SC
CEP: 88270-000 CNPJ: 82.925.025/0001-60 Telefone: (48) 3267-3205
E-mail: protocolo@novatrento.sc.gov.br



PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotações especificadas abaixo

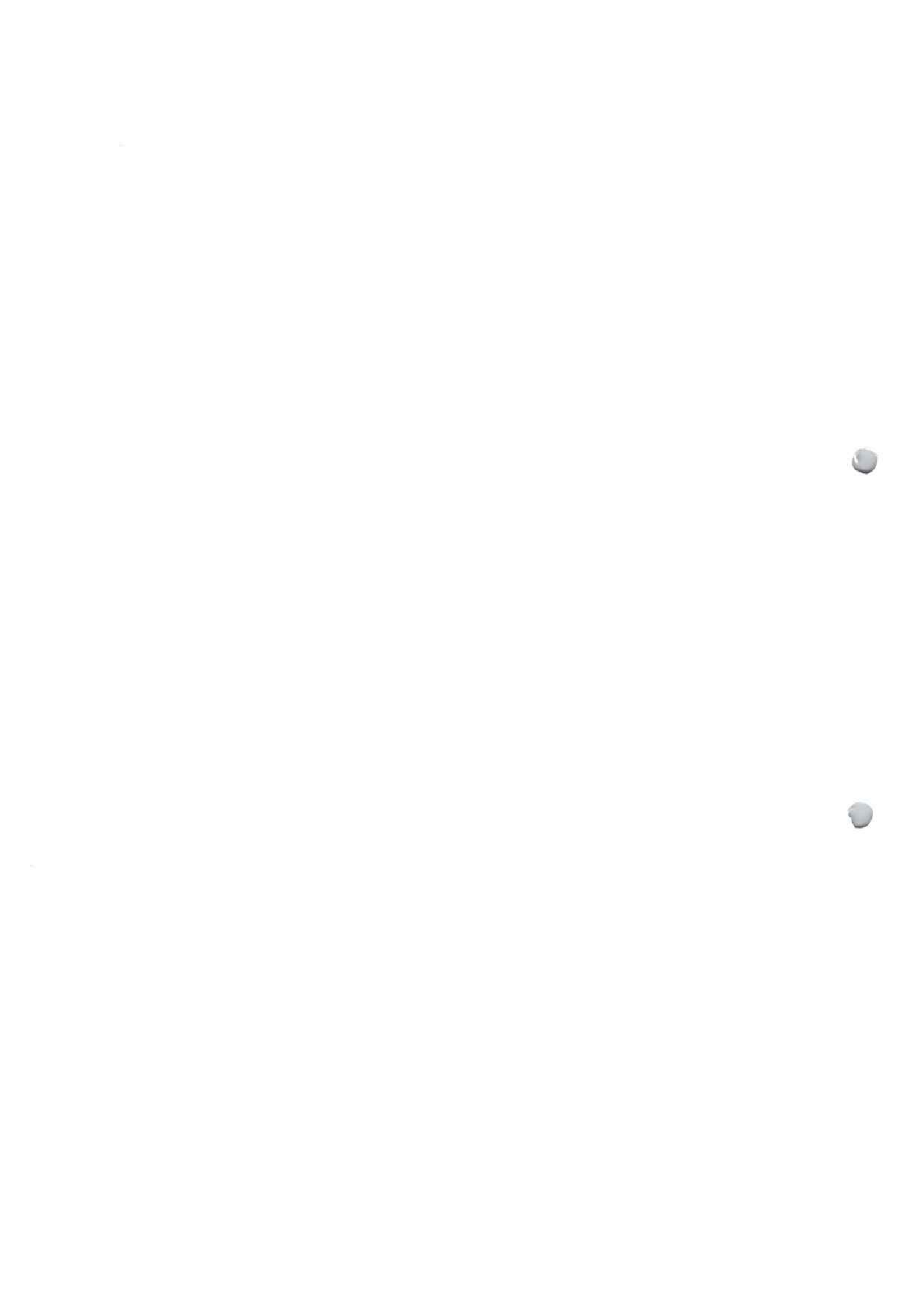
- Não há recursos orçamentários para pagamento das obrigações
 - Despesas Extraorçamentárias

DADOS DO PROCESSO DE COMPRAS:

Processo Administrativo:	43/2023
Modalidade:	Pregão eletrônico
Data do Processo:	14/03/2023
Objeto da Licitação:	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE ALIMENTOS PARA O CENTRO DE REFERENCIA DE FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (CRAS) DO MUNICÍPIO, PARA FORNECIMENTO DO EXERCÍCIO DE 2022, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS CONSTANTES DO ANEXO I

Nova Trento, 14 de Março de 2023


ADÉRICO EDILIO DALRI





PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



A empresa interessada na participação do Processo N° 043/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 024/2023 - REGISTRO DE PREÇO, deverá preencher as informações solicitadas neste formulário, e remetê-lo para o Departamento de Compras e Licitações via e-mail licitacao@novatrento.sc.gov.br, caso contrário a Prefeitura Municipal de Nova Trento exime-se da obrigação de comunicar diretamente ao interessado, possíveis alterações no Edital, bem como prestar esclarecimentos.

TERMO DE RETIRADA DO EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO N° 024/2023

EMPRESA: _____

ENDEREÇO: _____

CNPJ DA EMPRESA: _____

RESPONSÁVEL PELA EMPRESA: _____

TELEFONE: () _____

E-MAIL: _____

Nova Trento, _____ de _____ de 2023.

Assinatura e Carimbo da Empresa

Nome Legível: _____





PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215







PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 043/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2023
REGISTRO DE PREÇO



DATA DE ABERTURA: 12/04/2023.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: ATÉ AS 8:30 HORAS DO DIA 12/04/2022

HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: 9:00 HORAS.

LOCAL: Portal: Bolsa Nacional de Compras – BNC. Endereço Eletrônico: bnc.org.br.

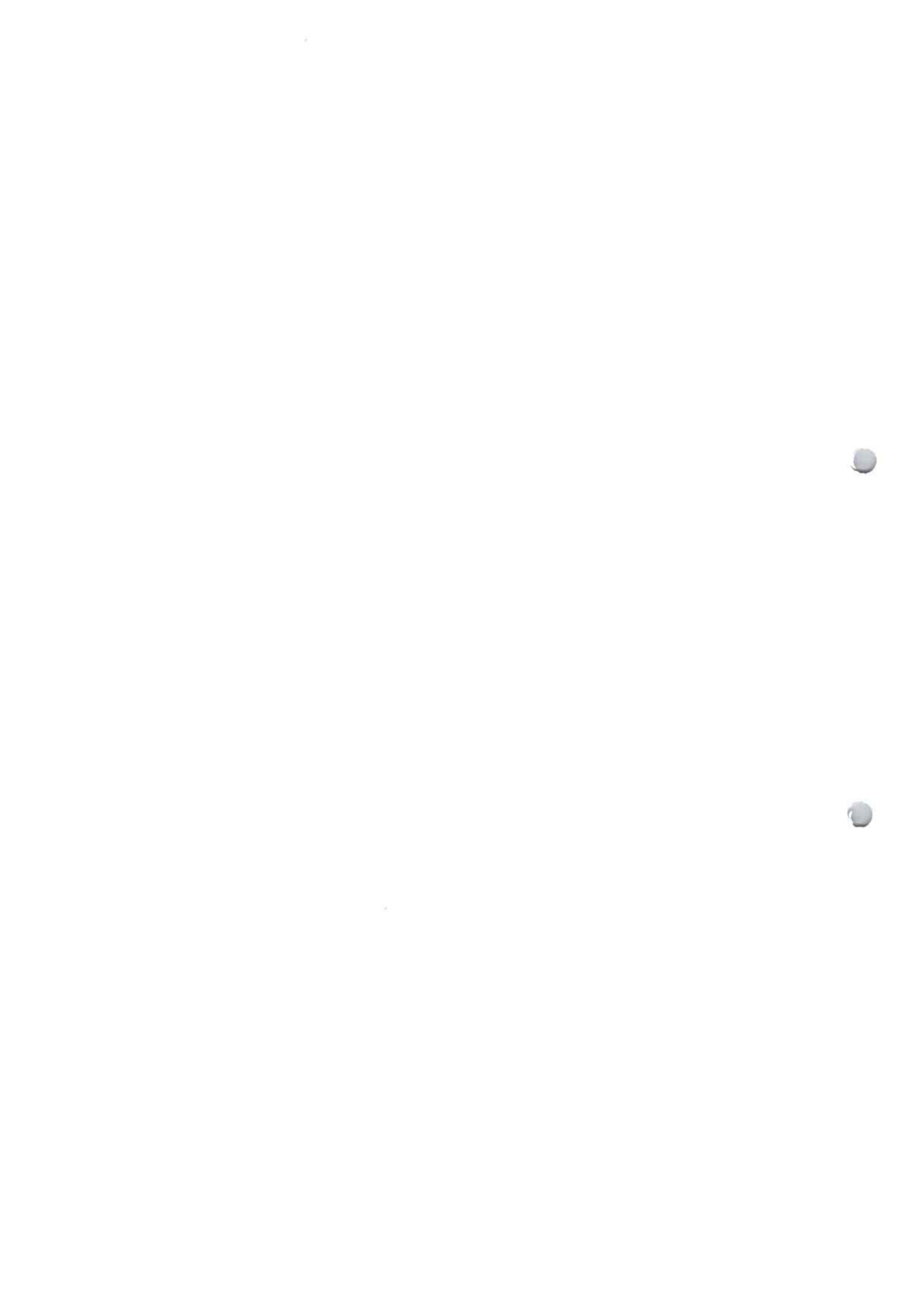
FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS/ENCAMINHAMENTOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO, PRAÇA DEL COMUNE, 126 – CENTRO – SETOR DE LICITAÇÕES, CEP 88.270-000.

O Município de Nova Trento, através da Secretaria de Educação, comunica aos interessados que fará realizar licitação do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, sob a modalidade de Pregão, nos termos da Lei Federal Nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Municipal nº 003/2013, da Lei Complementar Nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar Nº 147, de 7 de agosto de 2014, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e atualizações.

JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA MODALIDADE E CRITÉRIO DE JULGAMENTO:
Justifica-se a necessidade de realizar PREGÃO ELETRÔNICO, em face das peculiaridades da contratação, decorrentes da necessidade de serem realizadas gestões imediatas e a oportunidade do contato direto entre administração e fornecedor, trata-se o objeto desta, de bem de uso comum.

I - OBJETO

1.1. - REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE ALIMENTOS PARA O CENTRO DE REFERENCIA DE FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (CRAS) DO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO, PARA FORNECIMENTO DO EXERCÍCIO DE 2023, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS CONSTANTES DO ANEXO I.





PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



1.2. – Integram o presente edital os seguintes anexos:

Anexo I – Termo de Referência;

Anexo II – Proposta de Preços;

Anexo III – Minuta da Ata de Registro de Preço;

Anexo IV – Declaração de Atendimento aos requisitos de habilitação;

Anexo V – Declaração de inexistência de fatos impeditivos de habilitação e contratação;

Anexo VI – Declaração de não emprego a Menor de Idade;

Anexo VII – Declaração que conhece e aceita o inteiro teor do edital;

Anexo VIII – Termo de Adesão – BNC.

II - CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO

2.1. - Poderão participar desta Licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.

2.2. - Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para respectivo cadastramento junto à Bolsa Nacional de Compras.

2.3. - É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas.

2.4. - Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sido declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou Distrito Federal ou que esteja cumprindo período de suspensão no âmbito da administração municipal.

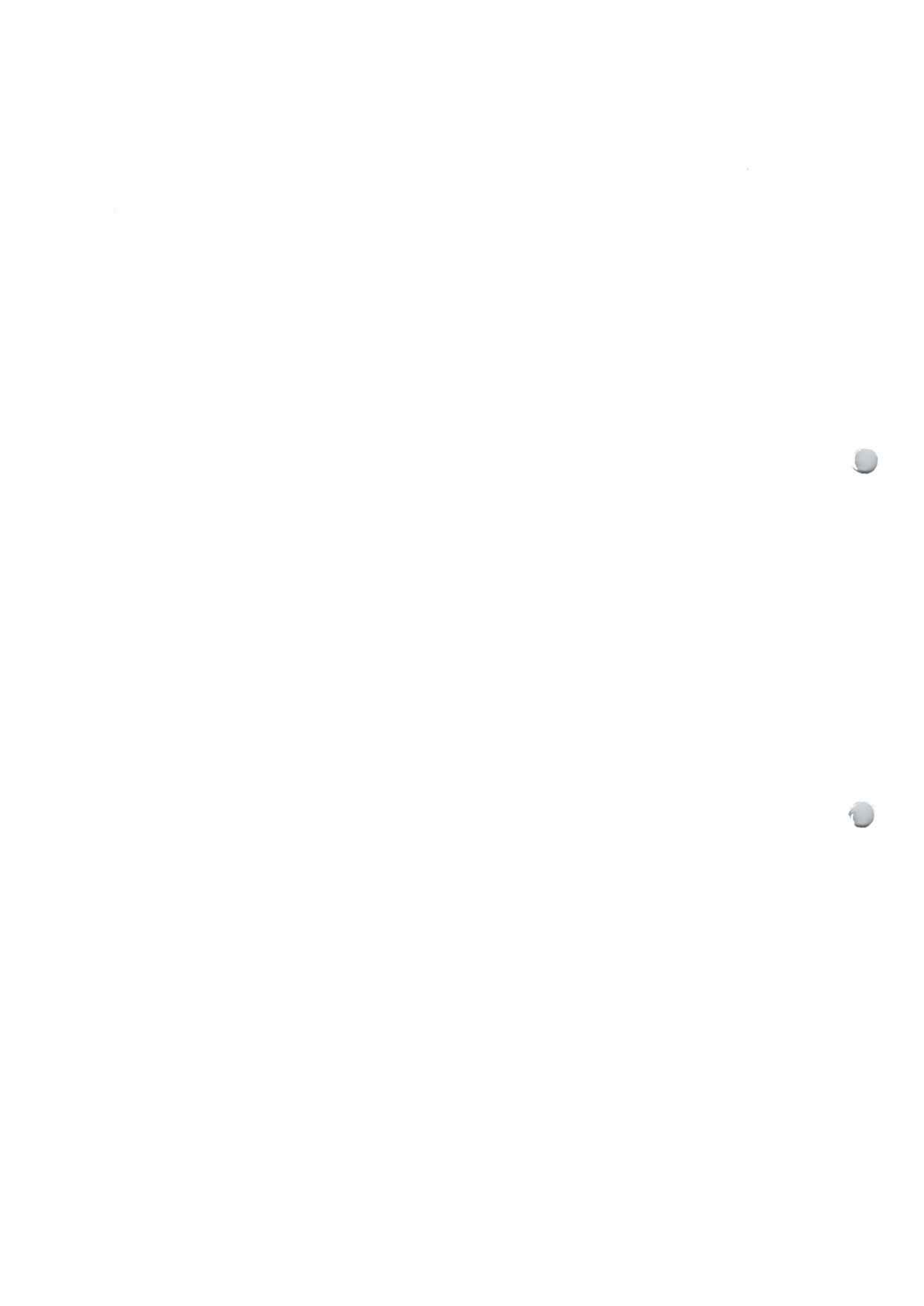
2.5. - O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa Nacional de Compras, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o fechamento do recebimento das propostas.

2.6. - O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

a) Instrumento particular de mandato outorgando à corretora associada, por meio de seu operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela Bolsa Nacional de Compras (Anexo VI);

b) Declaração de seu pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela Bolsa Nacional de Compras (Anexo VI);

2.7. O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do Licitante participante do





PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



certame, que pagará a Bolsa Nacional de Compras, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao plano definido pela Bolsa Nacional de Compras e contratado pelo licitante, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BNC – Bolsa Nacional de Compras, Anexo VI.

2.8. As microempresas e empresas de pequeno porte que desejarem obter os benefícios atribuídos pela Lei Complementar 123/2006, de 15/12/2006, deverão pleitear o mesmo de acordo com os ditames daquele diploma legal.

2.9. Não poderão participar os interessados que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução ou liquidação, as empresas estrangeiras que não funcionem no país e aqueles que tenham sido declarados inidôneos ou que estejam cumprindo suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração, conforme inciso III do art. 87 da Lei 8.666/93.

2.10. Também não será permitida a participação de consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;

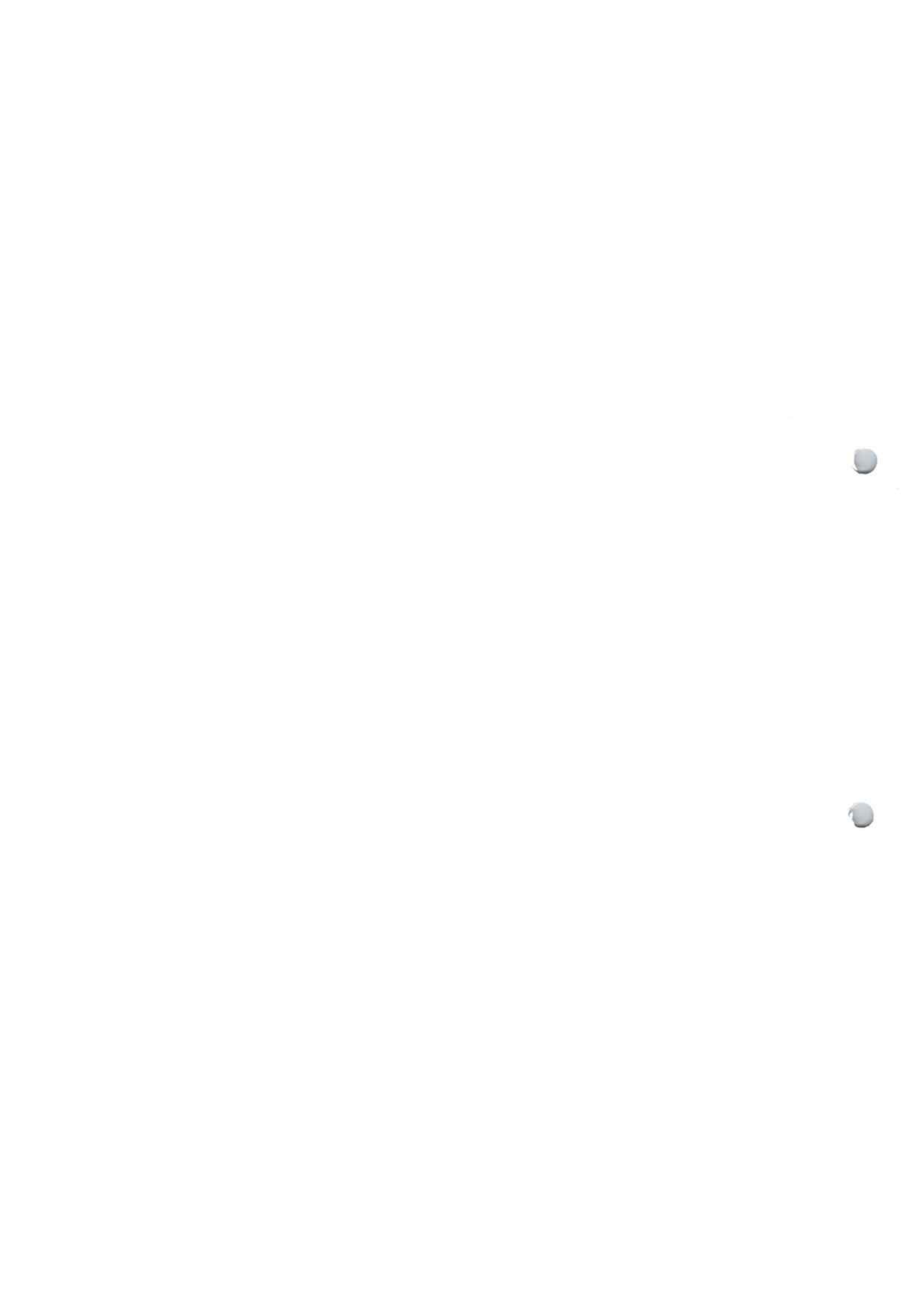
2.11. **A participação no presente certame implica no reconhecimento quanto a inexistência de qualquer fato impeditivo para participar em licitações, bem como celebrar contratos com a administração pública.**

2.12. - A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido.

2.13. - Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;

2.14. - O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

2.15. - Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação.





PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



2.16. - Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

2.17. - Não poderão participar desta licitação os interessados:

2.17.1 - Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente:

2.17.2 - Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

2.17.3 - Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

2.17.4 - Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

2.17.5 - Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

2.18. - Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Ponta Grossa/PR (42) 3026-4550, ou através da Bolsa Nacional de Compras ou pelo e-mail contato@bnc.org.br.

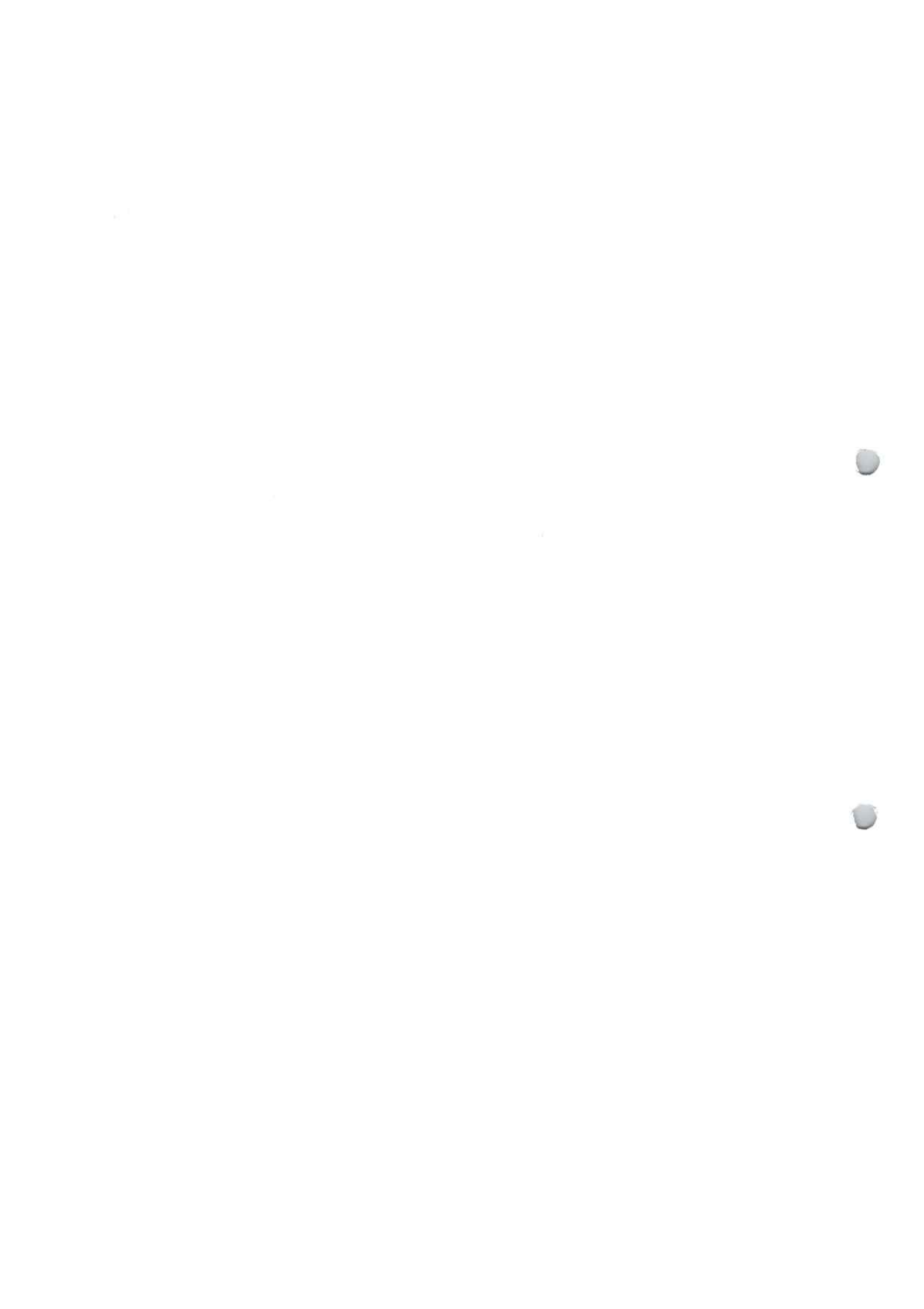
III – CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA NACIONAL DE COMPRAS

3.1. - As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item 2.6 “a”, com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à Bolsa Nacional de Compras, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar demais atos e operações no Endereço Eletrônico: bnc.org.br.

3.2. - A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BNC – Bolsa Nacional de Compras, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

3.3. - O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

3.4. - A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão





PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BNC Bolsa Nacional de Compras.

3.5. - É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BNC – Bolsa Nacional de Compras a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

3.6. - O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

IV - APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. - Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para o fim do recebimento das propostas, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

4.2. - O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

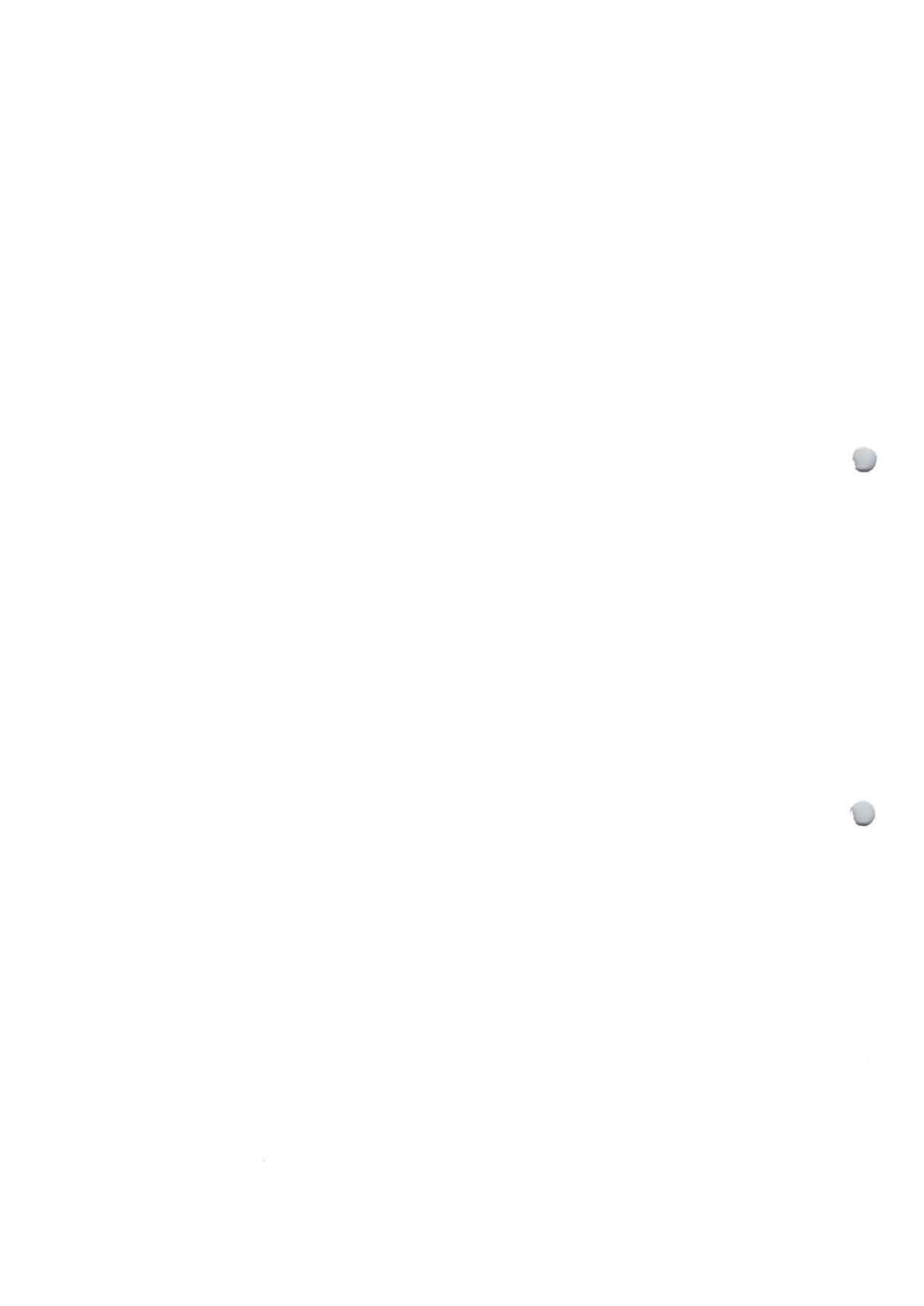
4.3. - As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

4.4. - Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

4.5. - Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

4.6. - Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

4.7. - Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.





PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



V - PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1. - O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.1.1 - Valor unitário

5.1.2 - Marca;

5.1.3 - Fabricante;

5.2. - Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada, devendo a proposta ser anexada juntamente com os documentos de habilitação devidamente identificada.

5.3. - Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

5.4. - Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

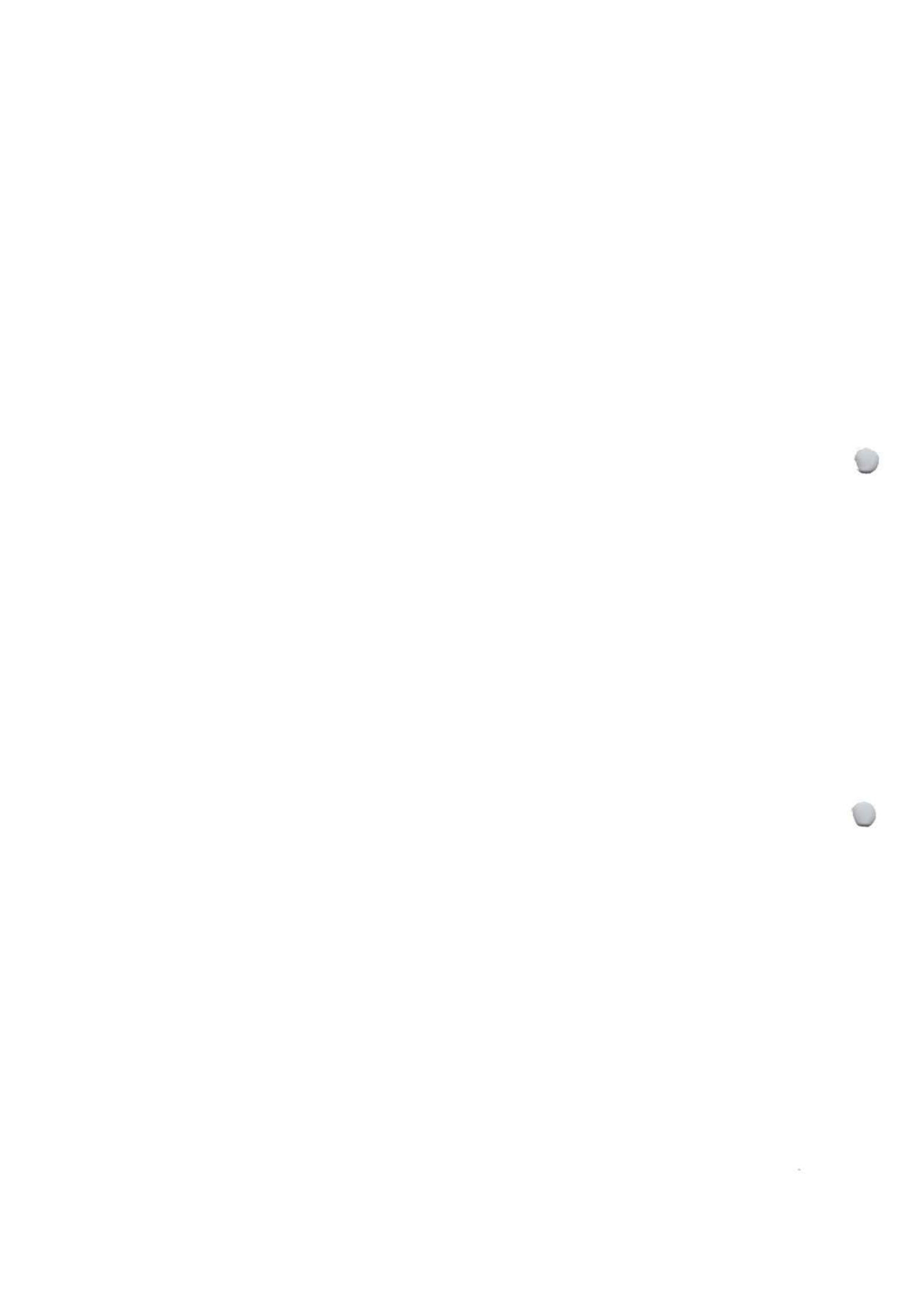
5.5. - O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (**sessenta**) dias, a contar da data de sua apresentação.

5.6. - O licitante deverá declarar, para cada item, em campo próprio do sistema BNC, se o produto ofertado é manufaturado nacional beneficiado por um dos critérios de margem de preferência indicados no Termo de Referência.

5.7. - Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

5.7.1 - O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

5.8. PARA FORMATAÇÃO DOS PREÇOS, DEVERÃO SER CONSIDERADOS AS DESCRIÇÕES COMPLETAS DESTE EDITAL (ANEXO I). NO SISTEMA AS DESCRIÇÕES SÃO REDUZIDAS E SIMPLIFICADAS.





PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



VI - ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

6.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

6.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

6.2.3. A classificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

6.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

6.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

6.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor total do lote.

6.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.8. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **RS 0,01 (um centavo)**.

6.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante poderá variar conforme o pregão e objeto licitado, quando o pregoeiro definir uma margem de lance para cada lote.

6.10. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto e

10
11





- fechado”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.
- 6.11.** A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
- 6.12.** Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 6.13.** Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 6.14.** Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 6.15.** Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.
- 6.16.** Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 6.17.** Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 6.18.** No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 6.19.** Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.





PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



6.20. O Critério de julgamento adotado será o **menor preço**, conforme definido neste Edital e seus anexos.

6.21. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

6.22. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

6.23. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

6.24. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

6.25. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

6.26. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.27. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

6.28. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

6.29. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos





PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



bens produzidos:

- a) no país;
- b) por empresas brasileiras;
- c) por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- d) por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

6.30. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

6.31. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

6.31.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.31.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 2 horas (*duas horas*), envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

6.32. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

VII - DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

7.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

7.2. O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.

7.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão n.º 1455/2018 – TCU – Plenário), ou que apresentar preço manifestamente





PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



inexequível.

7.3.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

7.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

7.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

7.6. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, via e-mail, no prazo de 02 (duas) horas sob pena de não aceitação da proposta.

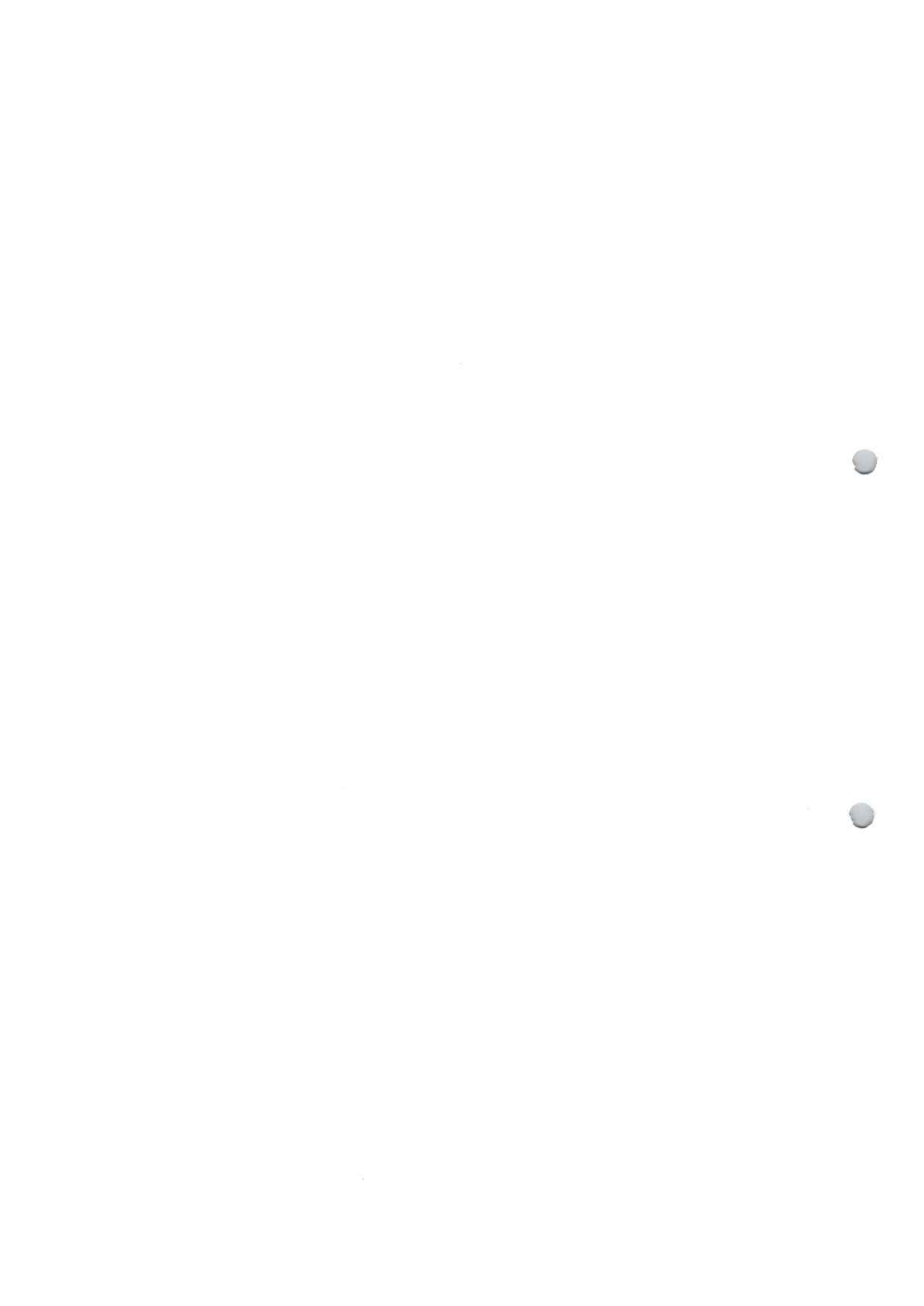
7.7. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

7.7.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

7.7.2. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de 05 (cinco) dias úteis contados da solicitação.

7.8. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

7.9. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e





PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



horário para a sua continuidade.

7.10. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

7.10.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

7.01.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.11. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

7.12. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

VIII - DA HABILITAÇÃO

8.1. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via e-mail, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

8.1.1. Não serão aceitos protocolos, documentos em cópia não autenticada, nem documentos com prazo de validade vencido.

8.1.2. Os documentos deverão ser apresentados com impressão apenas no anverso (frente) das folhas, não sendo aceitas quaisquer impressões no verso das folhas.

8.1.2.1. O descumprimento do item 8.1.2 não será motivo de inabilitação do proponente.

8.1.3. Todos os documentos exigidos para habilitação deverão estar no prazo de validade. Caso o órgão emissor não declare a validade do documento, esta será de 60 (sessenta) dias contados a partir da data de emissão. Este prazo não se aplica a comprovações de capacidade

8.2 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA HABILITAÇÃO

Para comprovação da habilitação jurídica:





PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



8.2.1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) cédula de identidade, quando for o caso;
- b) atos constitutivos, Estatuto ou Contrato Social, em vigor, devidamente registrado na forma da lei;
- c) no caso de sociedade por ações e sociedades comerciais, os documentos deverão ser apresentados acompanhados de documentos de eleição de seus administradores;
- d) registro comercial, no caso de empresa individual, perante a Junta Comercial, da sede ou domicílio da Licitante;
- e) no caso de sociedades civis, inscrição do ato constitutivo, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- f) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- g) Cópia do Alvará do Sanitário, em vigência.

8.2.2 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- a) declaração de que não possui em seu quadro de pessoal atuando em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, menores de 18 (dezoito) anos e de qualquer trabalho menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos (CF, Art. 7º, inciso XXXIII, c/c a Lei nº 9.854/99) modelo Anexo VI;
- b) Declaração impressa em papel timbrado e subscrita pelo representante legal da licitante, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a administração, conforme modelo sugerido no Anexo V;
- c) Declaração de que conhece e aceita o edital – Anexo VII.

8.2.3 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

- a) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da licitante, com prazo de vigência de no máximo 60 dias.

ATENÇÃO: Considerando a implantação do sistema eproc no Poder Judiciário de Santa Catarina, a partir de 01/04/2019, as certidões dos modelos “Cível” e “Falência, Concordata e Recuperação Judicial”, deverão ser solicitadas tanto no sistema eproc quando no SAJ. As duas certidões deverão ser apresentadas conjuntamente, caso contrário não terão validade.

8.2.4 - REGULARIDADE FISCAL E PREVIDENCIÁRIA:

- a) Certificado de Registro no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), expedido pela





PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



Receita Federal ou no Cadastro de Pessoas Físicas da mesma entidade (CPF), se a empresa é individual;

b) Certificado de Regularidade de Situação - CRS, relativo ao FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal;

c) Certidão Negativa Conjunta de Tributos Federais e INSS, de acordo com Portaria MF 358 de 05/09/2014;

d) Certidão Negativa de Débito junto ao Estado;

e) Certidão Negativa de Débitos do município sede da empresa;

f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas emitida pela Justiça do Trabalho, conforme Lei 12.440 de 07 de julho de 2011.

g) A comprovação da condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte deverá ser efetuada mediante apresentação de Certidão Simplificada, expedida pela Junta Comercial para comprovação da condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, na forma do artigo 8º da IN nº 103/2007 do Departamento de registro do Comércio (DNRC) e da Lei Complementar 123/2006, sob pena de ser desconsiderada tal condição.

8.3. - Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

8.4. - Não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

8.5. - Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

8.6. - Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

8.7. - Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será





PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



declarado vencedor.



IX - DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

9.1. - A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

9.1.1. - Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

9.1.2. - Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

9.2. - A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

9.2.1. - Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

9.3. - Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

9.3.1. - Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

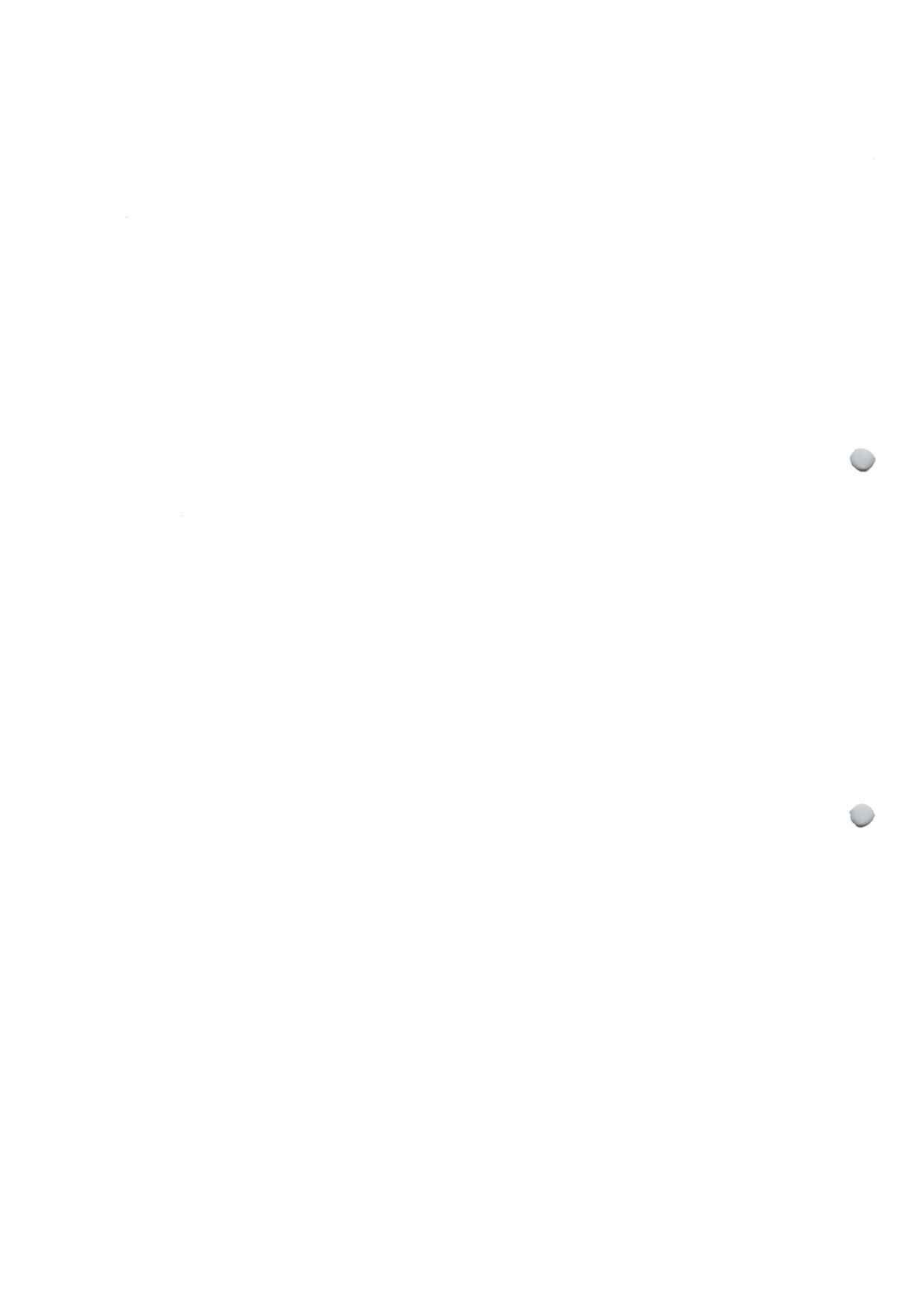
9.4. - A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

9.5. - A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

9.6. - As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

X - DOS RECURSOS

10.1. - Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo





PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

10.2. - Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

10.2.1 - Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

10.2.2 - A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

10.2.3 - Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

10.3. - O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.4. - Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

XI - DAS PENALIDADES

11.1. Quem, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não retirar o empenho, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei 10.520/2002, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e das demais cominações legais.

11.2. Outras Penalidades: o atraso injustificado na entrega do objeto sujeitará o fornecedor às penalidades previstas no Art. 86 e 87 da Lei 8666/93, que será:

a) multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado;

b) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



Administração por prazo não superior a 02 (dois) anos;

11.3. A convocação para a retirada da Nota de Empenho, caso se fizer necessário, será feita mediante publicação no DOM/SC (Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina) no seguinte endereço eletrônico: <https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>. O DOM/SC é o órgão oficial da Prefeitura de Nova Trento para publicações legais.

11.4. Todas as penalidades, bem como notificações, serão publicadas no DOM/SC que é o órgão oficial da Prefeitura de Nova Trento para publicações legais.

XII – DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

12.1. Conforme previsto nos arts. 23 e 24 do Decreto Federal nº 10.024/2019, até **3 (três) dias úteis** antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos ou impugnar o ato convocatório do pregão.

12.1.1. Os pedidos de esclarecimentos ou de impugnações referentes ao processo licitatório serão enviados somente por meio eletrônico, através do Endereço Eletrônico: bnc.org.br

12.1.2. Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de **2 (dois) dias úteis**, contados da data de recebimento da petição, conforme estabelecido nos §§ 1º dos arts. 23 e 24 do Decreto Federal nº 10.024/2019, poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

12.1.3. Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

12.1.4. As impugnações protocoladas intempestivamente serão desconsideradas.

12.2. Conforme previsto no art. 4º, XVIII, da Lei Federal nº 10.520/2002, no art. 44 do Decreto Federal nº 10.024/2019, declarado o vencedor qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, através de formulário próprio do sistema eletrônico, explicitando sucintamente suas razões, quando lhe será concedido o prazo de **3 (três) dias** para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

12.2.1. As razões e contrarrazões deverão ser encaminhadas somente por meio eletrônico, através do Endereço Eletrônico: bnc.org.br

12.2.2. A intenção motivada de recorrer é aquela que identifica, objetivamente, os fatos e o direito



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



que a proponente pretende que sejam revistos pelo Pregoeiro.

12.2.3. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.

12.2.4. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.2.5. Os recursos deverão ser decididos no prazo de 05 (cinco) dias.

12.2.6. Decairá do direito de interpor recurso perante a Administração, aquele que aceitando os termos desta licitação sem objeção, venha apontar, de forma extemporânea, falhas ou irregularidades que a viciariam, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

12.2.7. Decididos os recursos, o Pregoeiro fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.

12.3. Ocorrendo pedido de esclarecimentos, impugnação ou recurso de caráter meramente protelatório, ensejando assim o retardamento da execução do certame, a autoridade competente poderá, assegurado o contraditório e a ampla defesa, aplicar a pena estabelecida no artigo 7º da Lei 10.520/2002 e legislação vigente.

12.4. O acompanhamento dos resultados, recursos e atos pertinentes a este edital poderão ser consultados no Endereço Eletrônico: bnc.org.br, que será atualizado a cada nova etapa do pregão.

XIII - DA DOTAÇÃO

13.1. As despesas decorrentes do objeto deste Pregão correrão à conta dos recursos orçamentários para 2023.

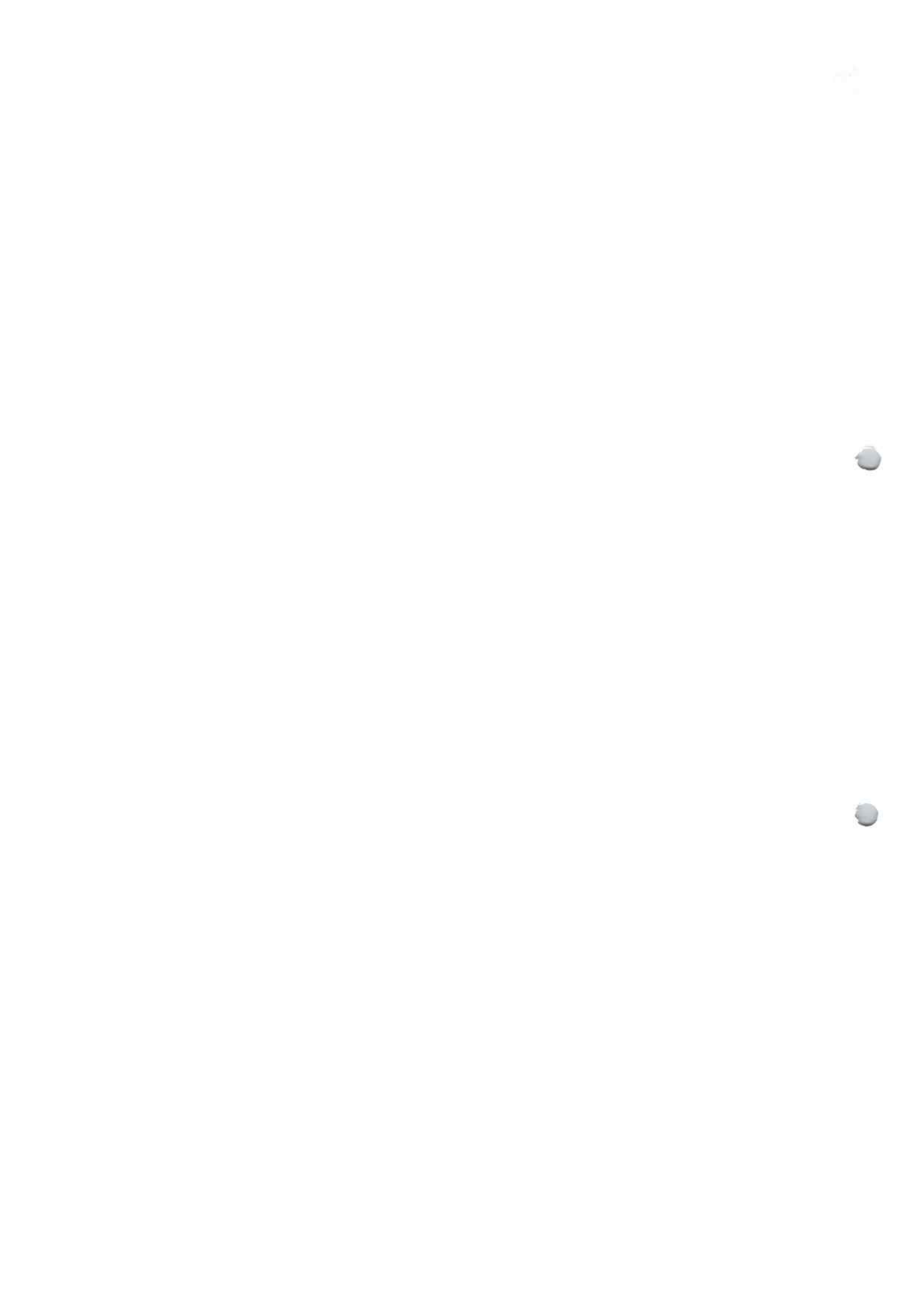
XIV - DO PAGAMENTO

14.1 O pagamento será efetuado à vista, a contar do recebimento definitivo do objeto da licitação e da documentação fiscal, devidamente atestada pela administração.

14.2 Nenhum pagamento será efetuado ao licitante vencedor enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.

XV - LOCAL E PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO

15.1 – A entrega será de acordo com o solicitado pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação de acordo com a Autorização de Fornecimento. As entregas serão feitas até três vezes por





PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



semana, de acordo com uma programação de entrega. Se este dia for feriado ou ponto facultativo, a entrega será no dia anterior ou subsequente (conforme prévia solicitação).

XVI - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

16.1. Os preços registrados por força deste processo terão validade de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação da Ata de Registro de Preços, no Diário Oficial dos Municípios.

XVII - DO PROCEDIMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS

17.1. O presente certame licitatório, destinado ao registro de preços, não obriga a Administração Municipal de Nova Trento a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição de determinados grupos, ficando assegurado ao detentor do registro à preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

17.2. Ao licitante vencedor, por lote, fica assegurada a preferência em igualdade de condições com os demais licitantes concorrentes em futuros certames, ou mediante utilização de quaisquer outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações.

17.3. A qualquer tempo o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, cabendo ao Presidente da Comissão de Licitação convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

17.4. Toda as Secretarias da Prefeitura estão condicionadas a adquirir deste Registro de Preços, obrigatoriamente, quando surgir a necessidade, vedada a aquisição a preços excessivos ou manifestamente inexequíveis, em relação à oferta de mercado, do momento.

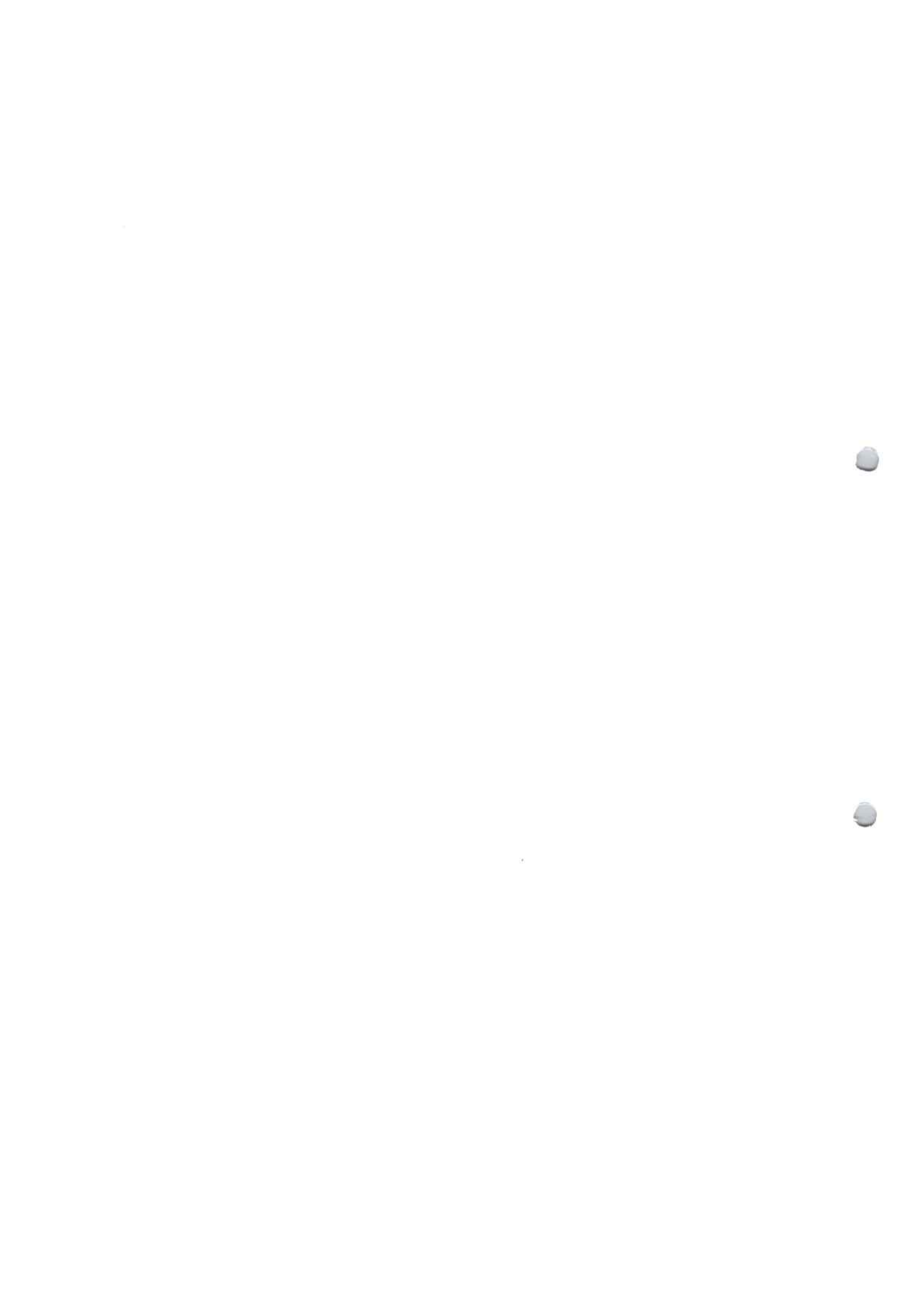
17.5. O resultado desta licitação será divulgado no Diário Oficial dos Municípios.

XVIII- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1. O presente edital e anexos estão disponibilizados na Diretoria de Compras, da Prefeitura Municipal de Nova Trento.

18.2. Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração de proposta e/ou apresentação de documentação relativa ao presente certame.

18.3. A presente licitação somente poderá vir a ser revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada no todo ou em parte por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente





PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



fundamentado.

18.4. O objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões, conforme previsto no Parágrafo 1º, Art. 65, Lei nº 8.666/93 e Parágrafo 2º, Inciso II, Art. 65, Lei nº 9648/98.

18.5. A recusa em retirar Nota de Empenho no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data de recebimento da notificação, sem justificativa por escrito e aceita pela Diretoria de Compras, restará caduco o seu direito de vencedor, sujeitando-se às penalidades aludidas no capítulo VII deste edital.

18.6. O Pregoeiro, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação, sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

18.7. Transcorrido o prazo recursal e decidido os recursos eventualmente interpostos, será o resultado da licitação submetido ao Chefe do Poder Executivo para o procedimento de homologação.

18.8. Independente de declaração expressa, a simples participação nesta licitação implica em aceitação plena das condições estipuladas neste Edital, decaindo do direito de impugnar os seus termos o licitante que, tendo-o aceito sem objeção, vier, após o julgamento desfavorável, apresentar falhas e irregularidades que o viciem.

18.9. Quaisquer esclarecimentos sobre dúvidas, eventualmente suscitadas, relativas às orientações contidas no presente Pregão, poderão ser solicitadas, por escrito, a Diretoria de Compras da Prefeitura de Nova Trento – (48) 3267-3211 / 3267-3213.

Nova Trento/SC, 14 de março de 2023.

FERNANDO SENS
Pregoeiro





PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE ALIMENTOS PARA O CENTRO DE REFERENCIA DE FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (CRAS) DO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO, PARA FORNECIMENTO DO EXERCÍCIO DE 2023, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS CONSTANTES DO ANEXO I.

2. DA ENTREGA

A entrega deverá ser efetuada semanalmente, pelo menos 3 vezes na semana, sem ônus para a Assistência Social (CRAS), em data fixa a combinar com a Secretaria de Assistência Social, pelo Comércio vencedor nas dependências da Assistência Social (CRAS) Rua Salvador Gessele, nº150 Bairro – Centro, Nova Trento – SC.

3. DA QUANTIDADE

A quantidade a ser entregue, semanalmente, será de acordo com a solicitação da Assistência Social (CRAS)

4. DA ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS

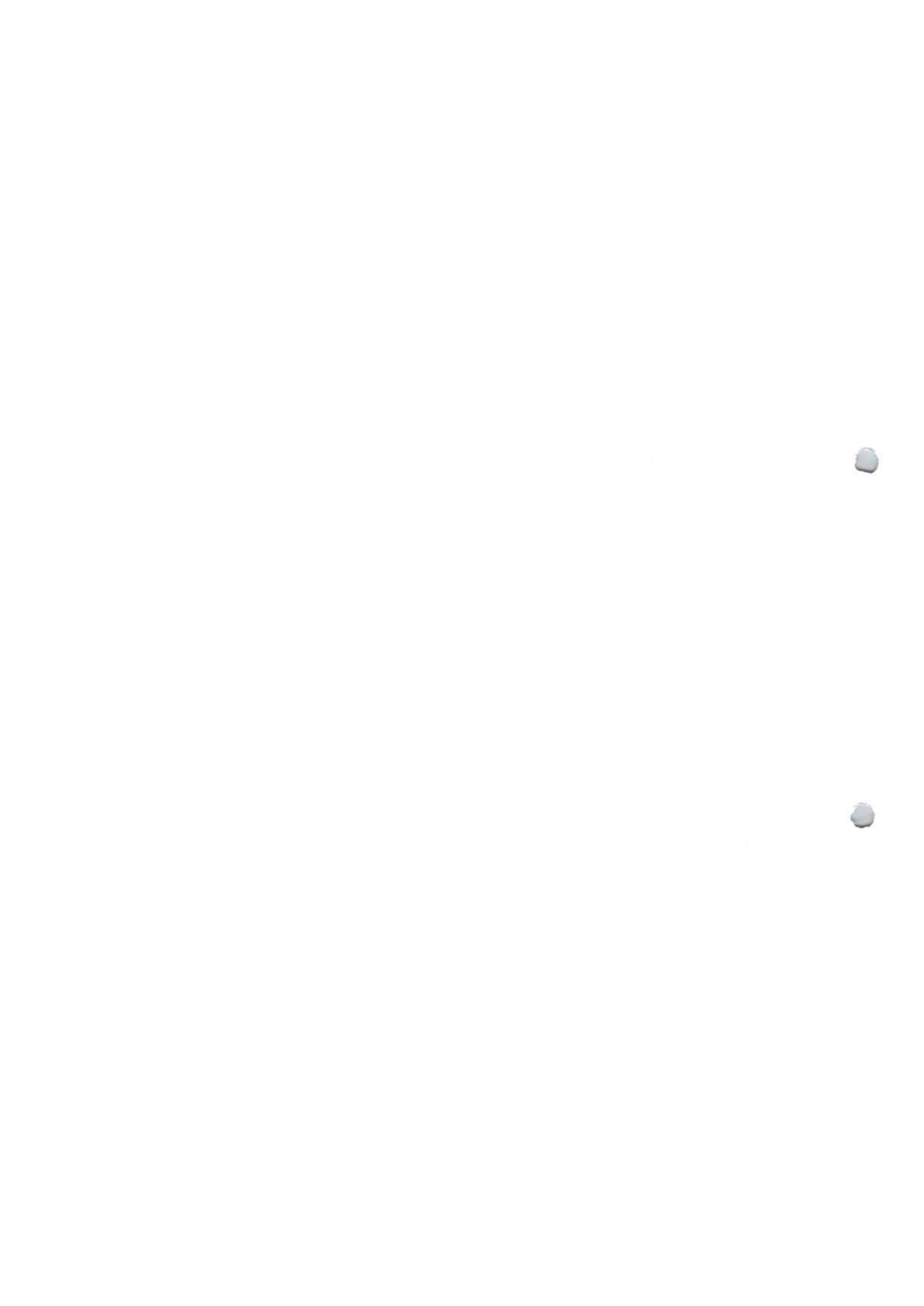
4.1. Os materiais solicitados serão vistoriados e analisados quando da entrega dos produtos.

4.2. A entrega dos materiais deverá ser feita das 8:00 às 11:00 horas.

4.3. Após a entrega dos produtos, se houver qualquer irregularidade com relação à especificação do produto ou à sua qualidade, a Assistência Social (CRAS) poderão solicitar em até 24 horas a troca do(s) produto(s), e a licitante vencedora deverá providenciar a troca do produto imediatamente, sem qualquer ônus para a Administração.

4.5. Os materiais deverão ser entregues conforme a especificação detalhada – constante da lista de materiais do Anexo I – Termo de Referência.

5. DO TRANSPORTE DAS MERCADORIAS





PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



O Transporte das mercadorias licitadas, será feito pelo Comércio vencedor da Proposta, com veículo de sua propriedade, sem ônus para a Prefeitura Municipal de Nova Trento/Assistência Social (CRAS).

6. DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos, mediante a apresentação da Solicitação de Fornecimento, acompanhada da Respectiva **Nota Fiscal Eletrônica** com o devido aceite.

7. DO REAJUSTE

7.1. Fica ressalvada a possibilidade de alteração dos preços, caso ocorra o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, conforme disposto no Art. 65, alínea "d" da Lei 8.666/93.

7.2. No caso de solicitação do equilíbrio econômico-financeiro, a contratada deverá solicitar formalmente a Prefeitura de Nova Trento, devidamente acompanhada de documentos que comprovem a procedência do pedido, sendo que o mesmo será encaminhado à Procuradoria Jurídica do Município para o devido parecer.

8. PREÇOS MÁXIMOS ACEITOS

8.1. A proposta não poderá apresentar valor unitário do Item superior ao estimado em tabela abaixo. O cálculo da despesa foi efetuado com base no valor de mercado. Na proposta de preços informar as marcas dos produtos.

LOTE I

ITEM	QTDE	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	60	Kg	Açúcar refinado. Obtido de cana-de-açúcar, livre de fermentação, isento de matéria terrosa, parasitos e detritos animais ou vegetais. A embalagem deverá conter data de fabricação, data de validade e número do lote de fabricação. A validade do produto não poderá ser inferior a 180 dias do recebimento. Embalagem de 1 kg.	5,66	339,60





PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



2	30	Kg	Arroz branco polido. Contendo no mínimo de 90 % de grãos inteiros com no máximo de 14 % de umidade. Rendimento após o cozimento de no mínimo 2,5 vezes a mais do peso antes da cocção, devendo também apresentar coloração branca ou creme, grãos inteiros e soltos após cozimento. O produto deverá ter validade não inferior a 180 dias após a data de entrega. Embalagem de 1 kg	5,95	178,50
3	15	Kg	Arroz integral. Características: classe: longo, fino, tipo I integral. O produto no deve apresentar mofo, substâncias nocivas, prepara-o final dietética inadequada (empapamento). Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 1 kg, em polietileno, transparente, atóxico. Fabricação: máxima de 30 dias. Validade: mínimo de 6 meses	7,45	111,75
4	80	Unid.	Café torrado e moído tradicional. Torra Clássica/Tradicional, moagem fina e uniforme, selo de Pureza da ABIC, embalagem a vácuo Aroma Pack. Com tolerância de 1% de impurezas como milho, cevada, cascas e paus. Com ausência de larvas, parasitos e substâncias estranhas, umidade máxima de 5% P/P, cafeína mínima de 0,7% P/P. O produto deverá ter validade não inferior a 120 dias a partir da entrega. Embalagem de 500 g.	20,89	1.671,20
5	15	Unid.	Farinha de milho pré-cozida, enriquecida com ferro e ácido fólico. Com sal. Produto obtido a partir de cereal limpo, são, livre de insetos, de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação. Não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa, com aspecto de pó fino, cor característica, cheiro próprio e sabor próprio. O produto deverá ter validade não inferior a 180 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 500 g	6,02	90,30
6	30	Kg	Farinha de Trigo Especial enriquecida com ferro e ácido fólico. Produto obtido a partir de cereal limpo desgerminado, são, livre de insetos, de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação. Não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa, com aspecto de pó fino, cor branca ou ligeiramente amarelada, cheiro próprio e sabor próprio. O produto deverá ter validade não inferior a 180 dias a partir da data de entrega. Embalagem 1 kg.	6,42	192,60
7	10	Kg.	Farinha de arroz branco. Homogêneo, de coloração, cheiro e sabor característico. O produto deverá ter validade não inferior a 120 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 1 kg	16,06	160,60





PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



Pref. Mun. de Nova Trento
99
Fls. nº

8	20	Unid.	Fermento biológico seco, instantâneo. Produto formado de substâncias biológicas que por influência do calor e/ou umidade produz desprendimento gasoso capaz de expandir massas elaboradas com farinhas, amidos ou féculas, aumentando-lhes o volume e a porosidade. Embalagem 100 g.	10,13	202,60
9	20	Unid.	Fermento químico para bolo. Produto formado de substâncias químicas que por influência do calor e/ou umidade produz desprendimento gasoso capaz de expandir massas elaboradas com farinhas, amidos ou féculas, aumentando-lhes o volume e a porosidade. Embalagem 250 g	11,29	225,80
10	300	Unid	Leite integral de soja com sabor de frutas. O leite deve ser na forma fluída, livre de toxinas, parasitos e outros contaminantes. O produto deverá ter validade não inferior a 90 dias a partir da data da entrega. Embalagem de 200 ml	11,46	3.438,00
11	350	Litro	Leite integral tetra pack. O leite deve ser na forma fluída, livre de toxinas, parasitos e outros contaminantes. Processado pelo sistema UHT a temperatura acima de 140° C. O produto deverá ter validade não inferior a 90 dias a partir da data da entrega. Embalagem 1 LITRO	6,16	2.156,00
12	30	Unid.	Macarrão parafuso, sêmola com Vitamina A. Submetido a processo de secagem, acondicionado em saco transparente de polietileno. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação procedência, informações nutricionais, número do lote, data de fabricação, data de validade, condições de armazenagem e qualidade do produto. Deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas, parasitos e larvas. Não pode estar fermentado ou rançoso. Na embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. Rendimento mínimo após o cozimento de 2 vezes a mais do peso antes da cocção. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embal. de 500g.	5,52	165,60
13	80	Unid.	Milho de pipoca. Grupo duro, classe amarelo, tipo 1. Embalagem: pacotes de plástico atóxico, contendo 500 g do produto.	5,49	439,20
14	50	Unid.	Óleo Refinado de Soja. Que sofreu processo tecnológico adequado de refino após a extração e degomagem, como neutralização, clarificação, desodorização, frigerificação ou não. Preparado a partir de grãos de soja sãos e limpos, sem conservantes, livre de matéria terrosa, de parasitas e de detritos animais e	10,49	524,50





PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



			vegetais. Embalagem PET de 0,9 litros.		
15	30	Unid.	Queijo parmesão ralado. Elaborado com matérias primas selecionadas. O produto deverá ter validade não inferior a 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem a vácuo de 100g.	9,89	296,70
16	10	kg	Sal Refinado Iodado. Com granulação uniforme e com cristais brancos, com no mínimo de 98,5 % de cloreto de sódio e com dosagem de sais de iodo de no mínimo 10 mg e máximo de 15 mg de iodo por quilo de acordo com a legislação federal específica. Embalagem de 1 Kg.	3,62	36,20
17	20	Pcte	Sagu de mandioca. Rótulo com identificação do produto, ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação, validade. Validade mínima de 90 dias a contar da data da entrega. Embalagem de 500g.	8,27	165,40
18	10	Unid.	Vinagre de maçã. Originado exclusivamente de maçã de origem agrícola. Acondicionado em frasco plástico resistente. Embalagem de 0,500 a 750 litro.	6,62	66,20
TOTAL ESTIMADO DO LOTE I EM RS					10.460,75

LOTEII

ITEM	QTDE	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT. (RS)	VALOR TOTAL (RS)
19	40	Unid.	Manteiga extra sem sal. Creme de leite pasteurizado, livre de gordura trans. SEM SÓDIO E SEM GLÚTEN. O produto deverá ter validade inferior a 180 dias a partir da entrega. Embalagem com 200g	13,99	559,60
20	60	Unid.	Margarina vegetal sem sal, sem leite. Contendo ômega 3 e 6, vitaminas A, D e E, livre de gordura trans. SEM LEITE E DERIVADOS. O produto deverá ter validade inferior a 180 dias a partir da entrega. Embalagem com 500 g	11,49	689,40
21	40	Pote	Nata. Creme de leite pasteurizado. SEM GLÚTEN. Elaborado com matérias primas selecionadas. O produto deverá ter validade não inferior a 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 300 g	11,66	466,40
22	40	kg	Queijo muçarela inteiro. Elaborado com matérias primas selecionadas. O produto deverá ter validade não inferior a 90 dias a partir da data de entrega.	57,3	2.292,00
23	120	Und.	Queijo muçarela fatiado. Interfolhado. Elaborado com matérias primas selecionadas. O produto deverá ter validade não inferior a 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 400g	22,51	2.701,20
24	70	Pote	Requeijão cremoso. Creme de leite, massa coalhada, sal, estabilizantes, conservantes. NÃO CONTÉM GLÚTEN. O produto deverá ser entregue com validade	8,91	623,70





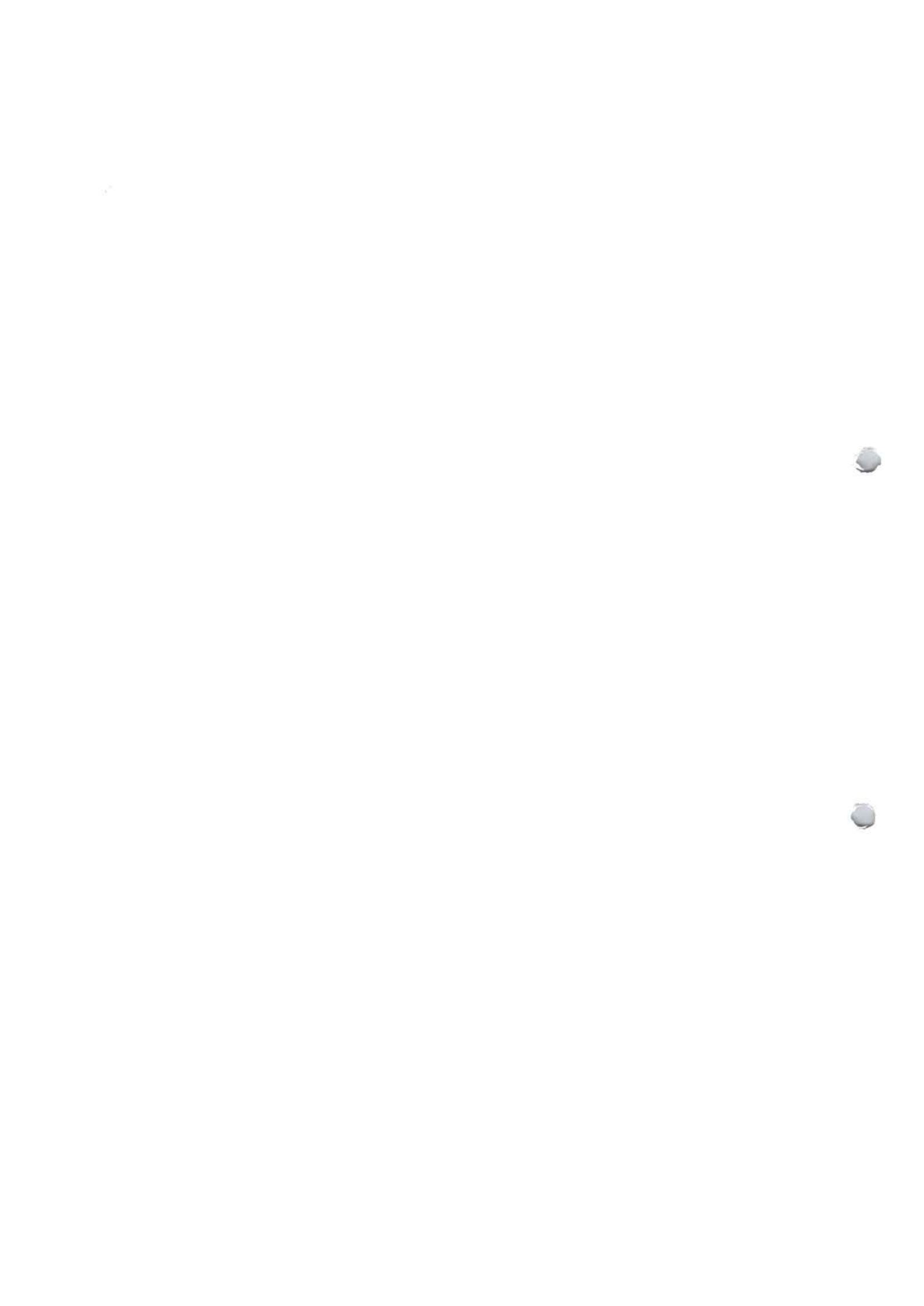
PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



			de no mínimo 60 dias, a partir da data de entrega. Embalagem de 180 g		
25	10	Pote	Requeijão cremoso ZERO LACTOSE. Creme de leite, massa coalhada, sal, estabilizantes, conservantes, LACTASE. NÃO CONTÉM GLÚTEN. O produto deverá ser entregue com validade de no mínimo 60 dias, a partir da data de entrega. Embalagem de 180 g	9,71	97,10
26	220	Litro	Iogurte natural integral. O produto deve ser composto somente de leite pasteurizado integral e ou leite reconstituído integral e fermento lácteo, sendo usado matérias primas selecionadas e inspecionadas. O produto deverá ter validade não inferior a 45 dias a partir da data de entrega. Embalagem plástica de 1 litro.	10,26	2.257,20
27	100	Pcte	Pão de queijo congelado. O produto deverá apresentar validade mínima de 3 meses da entrega. Pacote contendo 400g.	28,59	2.859,00
TOTAL ESTIMADO DO LOTE 2 EM RS					12.545,60

LOTE III

ITEM	QTDE	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT. (RS)	VALOR TOTAL (RS)
28	400	Unid.	Pão integral 100% integral. Fatiado. Feito com farinha de trigo integral, conter fibras. Deve ser fabricado com matérias primas de primeira qualidade, isentos de matéria terrosa, parasitos e em perfeito estado de conservação. Será rejeitado o pão queimado ou mal cozido. Em média com 20 fatias, embalado em saco plástico transparente, contendo informações dos ingredientes, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem de 500 g.	13,38	5.352,00
29	800	Unid.	Pão de sanduíche. Fatiado. Deve ser fabricado com matérias primas de primeira qualidade, isentos de matéria terrosa, parasitos e em perfeito estado de conservação. Será rejeitado o pão queimado ou mal cozido. Em média com 20 fatias, embalado em saco plástico transparente, contendo informações dos ingredientes, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem de 500 g.	8,78	7.024,00
30	900	Unid.	Pão doce (massinha). Com cobertura de farofa. Unidades de no mínimo 80 gramas. Elaborado com matérias primas de 1ª qualidade. Deve ser embalado em saco plástico transparente e lacrado para entrega. Deve ser assado no dia da entrega.	1,51	1.359,00
31	1.200	Unid.	Pão de cachorro quente. Características: Pão de 50g cada, novo, macio, tamanho uniforme e boa apresentação. Embalagem: intacta, acondicionada em saco de polietileno transparente, contendo até 5 unidades por pacote, com rotulagem. Fabricação: de 1	10,96	13.152,00





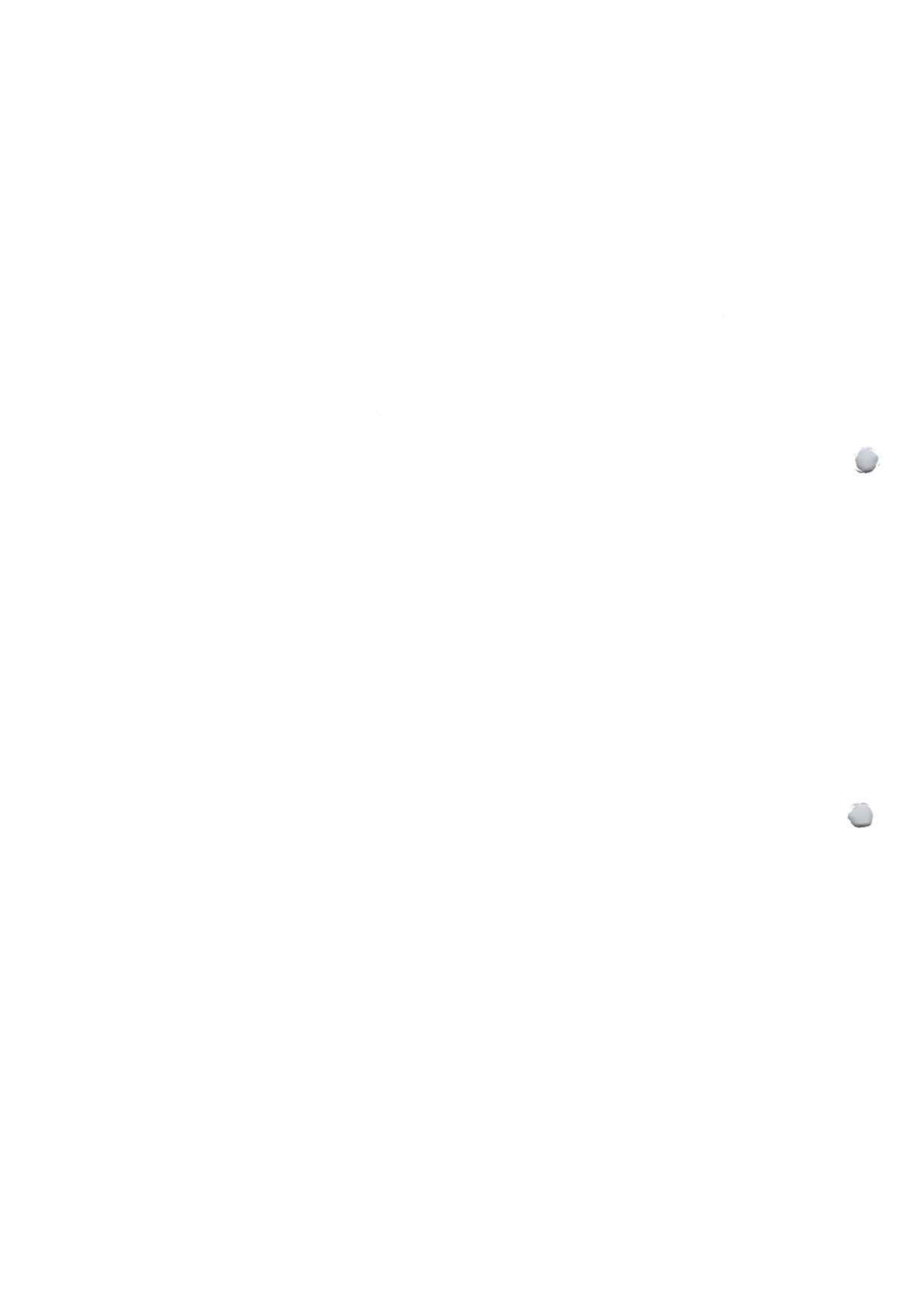
PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



			dia.		
TOTAL ESTIMADO DO LOTE III EM RS					26.887,00

LOTE IV

ITEM	QTDE	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT. (RS)	VALOR TOTAL (RS)
32	60	Unid.	Aveia em Flocos Finos. Homogêneo, de coloração, cheiro e sabor característico. O produto deverá ter validade não inferior a 120 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 200 g.	6,75	405,00
33	100	Pcte	Biscoito/Rosquinha de polvilho, sem glúten. Deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. O produto deverá ter validade não inferior a 180 dias a partir da data de entrega. Composto de polvilho, leite em pó, ovo, sal, gordura. Embalagem de 90 g	7,36	736,00
34	100	Pcte	Biscoito de Arroz Integral. Deverá ser fabricada com arroz integral, sem glúten e sem lactose. Possuindo nutrientes, com menor nível de processamento e sem aditivos e sem substâncias artificiais. Produtos deverá ter validade não inferior a 180 dias. Embalagens fecha fácil de 150 g.	13,43	1.343,00
35	400	Unid.	Bolacha salgada água e sal. Quantidade de fibras acima de 1 g por porção e máximo de 200 mg de sódio por porção. Deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. O produto deverá ter validade não inferior a 180 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 400 g	8,15	3.260,00
36	400	Unid.	Bolacha salgada de gergelim. Deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. O produto deverá ter validade não inferior a 180 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 400 g	10,86	4.344,00





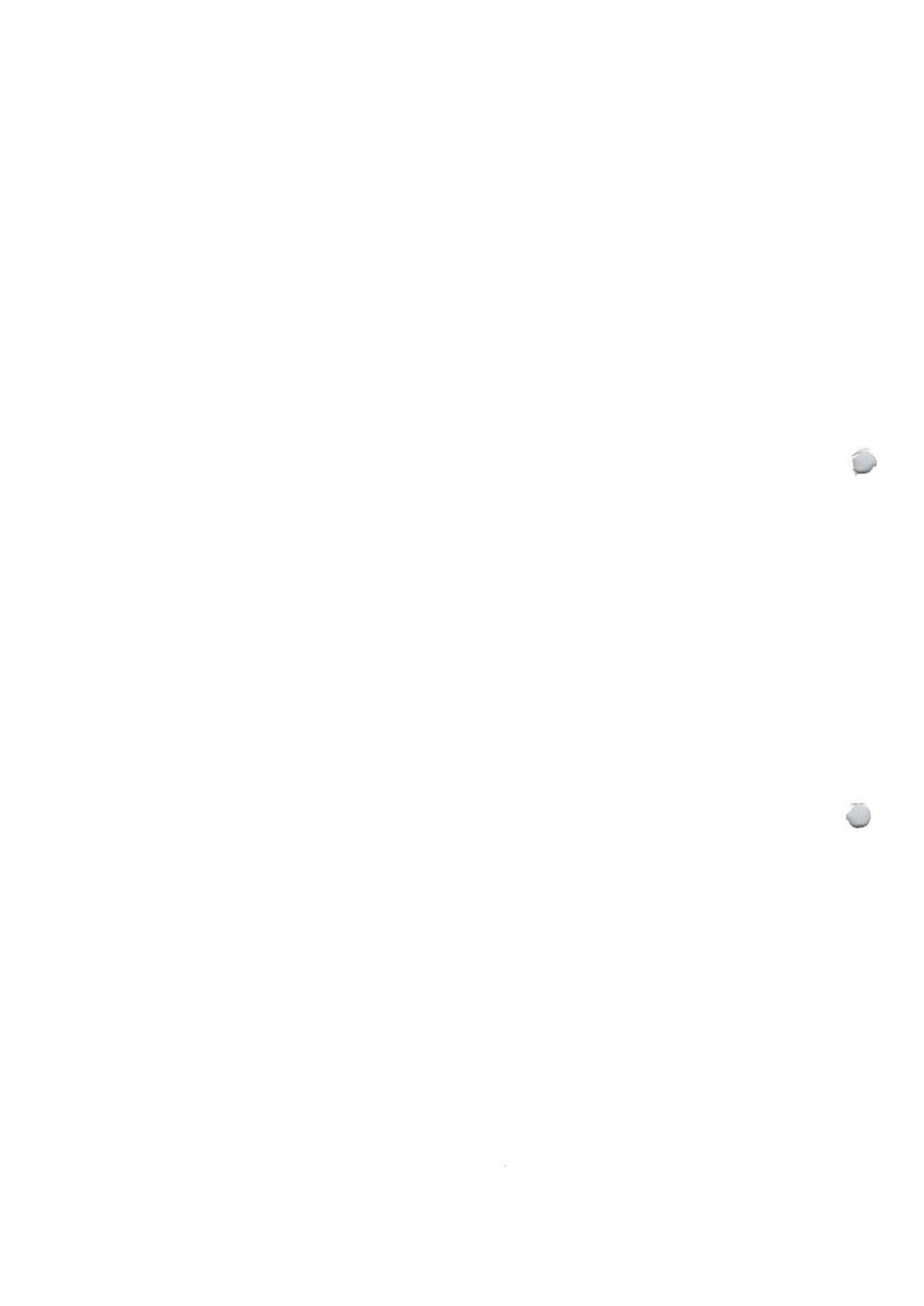
PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



37	100	Unid.	Farinha de aveia. Homogêneo, de coloração, cheiro e sabor característico. O produto deverá ter validade não inferior a 120 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 200 g.	12,06	1.206,00
38	100	Unid.	Polvilho doce. Produto obtido a partir de raízes limpas, livre de insetos, de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação. Não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa. Com aspecto de pó fino, cor branca, cheiro próprio e sabor próprio. O produto deverá ter validade não inferior a 120 dias a partir da data de entrega. Embalagem 500 g	7,72	772,00
TOTAL ESTIMATIVO DO LOTE IV EM RS					12.066,00

LOTE V

ITEM	QTDE	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT. (RS)	VALOR TOTAL (RS)
39	10	Unid.	Adoçante dietético em gotas Stévia. O produto deve ser 100% composto por stévia e deve ser isento de sacarina, ciclamato ou aspartame. O produto deverá ter validade não inferior a 1 ano a partir da data de entrega. Embalagem 80ml.	14,32	143,20
40	50	Unid.	Coco ralado. Polpa de coco parcialmente desengordurada, desidratada. Não contém glúten. Sem adição de açúcar. Embalagem de 100 g.	7,03	351,50
41	30	Unid.	Amido de milho. Produto amiláceo extraído do milho, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas e parasitos, não podendo estar úmidos, fermentados ou rançosos. Sob a forma de pó, deverão produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos. Umidade máxima 14%p/p, acidez 2,5%p/p, mínimo de amido 84%p/p e resíduo mineral fixo 0,2%p/p. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Embalagem de 500 g.	8,46	253,80
42	10	Unid.	Pimenta do reino preta em pó. Com características próprias do produto; sem matérias estranhas nocivas à saúde humana. Embalagem 30 g.	4,89	48,90
43	30	Unid.	Canela em pau. Casca de Canela. Sem misturas. Embalagem 15 g.	4,45	133,50
44	20	Unid.	Canela em pó. Pó fino, homogêneo, obtido da casca de espécimes vegetais genuínas, pardo-amarelada ou	4,79	95,80





PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215

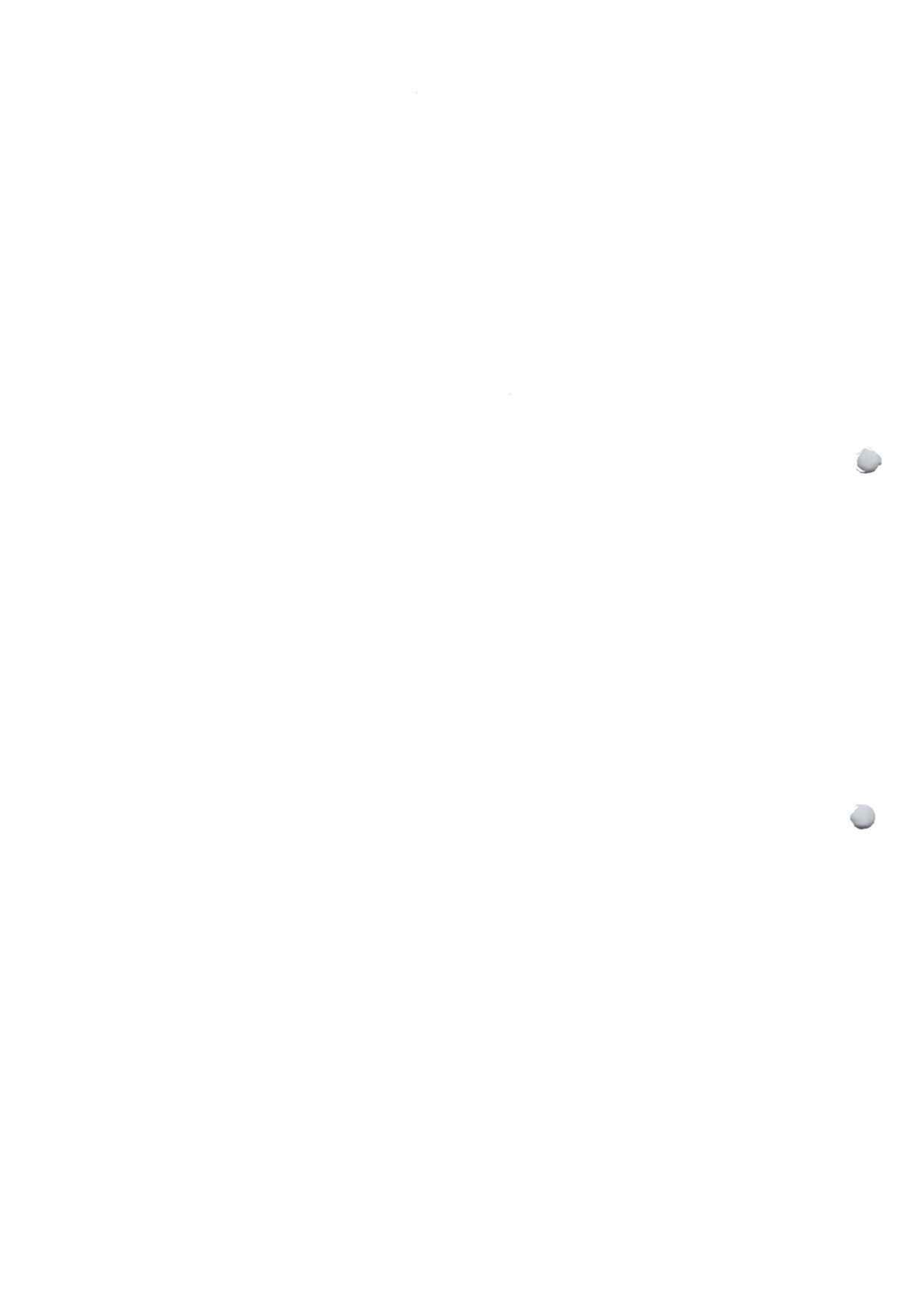
Nova Trento
Terra de Santa Paulina



			marrom claro com aspectos e cheiro aromático de sabor próprio. Deverá obedecer a legislação de alimentos vigentes, observando as boas práticas. O produto deverá ter validade não inferior a 120 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 25g		
45	20	Unid.	Colorífico (Colorau). Em pó fino, homogêneo, de coloração vermelho intenso, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios. Isento de matérias estranhas a sua espécie, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, resistente e hermeticamente fechado, contendo procedência e validade. O produto deverá ter validade não inferior a 120 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 200 g.	5,71	114,20
46	20	Unid.	Cominho em pó. Homogêneo, obtido de espécimes genuínas, de coloração característica. O produto deverá ter validade não inferior a 180 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 30g	4,89	97,80
47	20	Unid.	Curry em pó. Homogêneo, obtido de espécimes genuínas, de coloração característica. O produto deverá ter validade não inferior a 180 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 30g.	3,66	73,20
48	20	Unid.	Louro em folhas. Folhas secas; obtido de espécimes vegetais genuínos; folhas sãs, limpas e secas; de coloração verde pardacenta; com aspecto cor, cheiro e sabor próprios; isento de materiais estranhos a sua espécie; acondicionado em saco plástico transparente, atóxico. Embalagem de 5g.	4,09	81,80
49	40	Unid.	Orégano seco. Obtido de espécimes genuínas, de coloração característica. O produto deverá ter validade não inferior a 180 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 100 g.	6,76	270,40
50	20	Unid.	Cravo-da-índia. Embalagem plástica, transparente contendo a maioria dos cravos íntegros. Embalagem de 10g.	4,19	83,80
TOTAL ESTIMATIVO DO LOTE V EM RS					1.747,90

LOTE VI

ITEM	QTDE	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT. (RS)	VALOR TOTAL (RS)
51	100	Unid.	Abacaxi Pérola. Deve apresentar características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidos, bem formados, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação de 80 a 90%. Unidades de	9,24	924,00

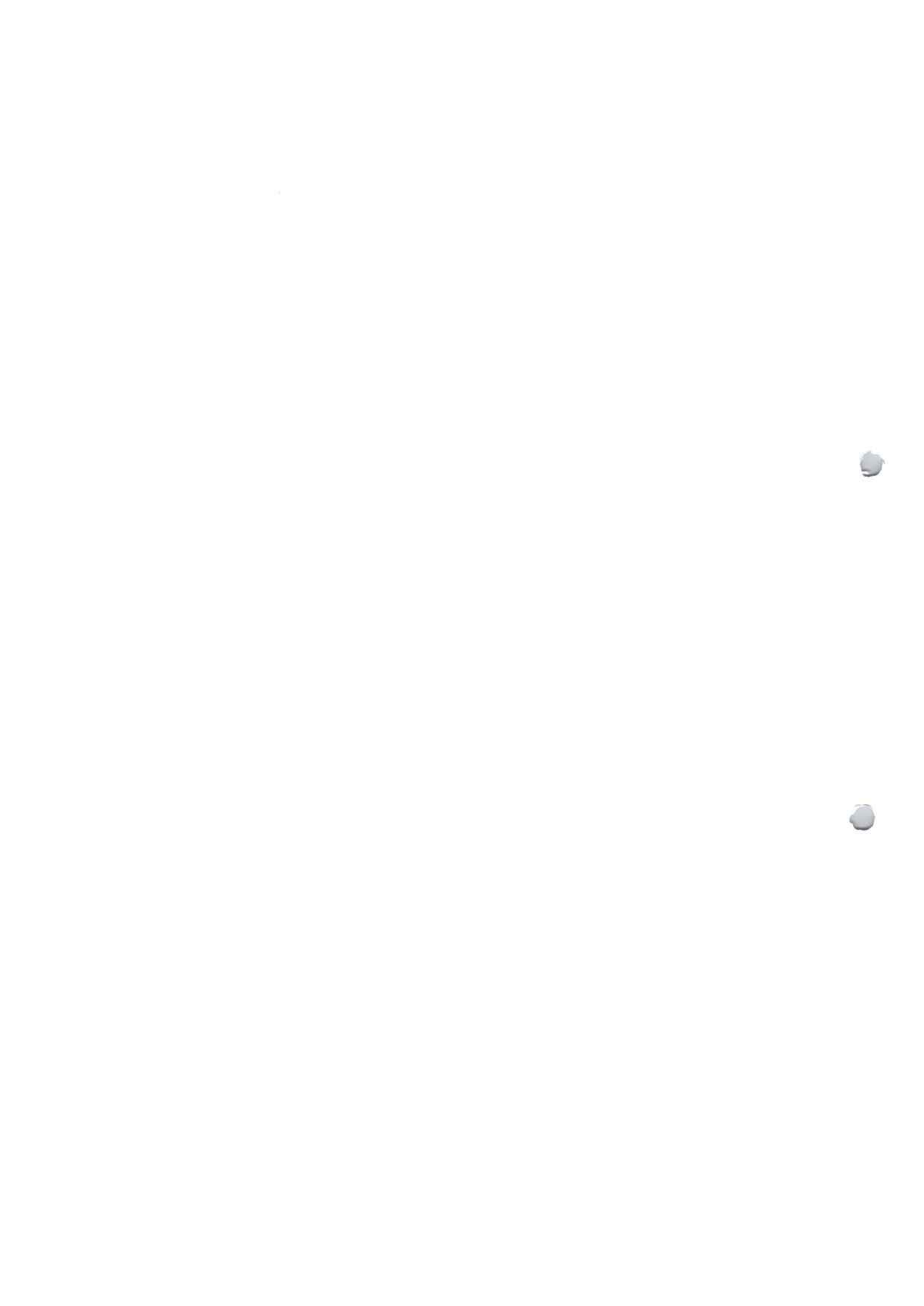




PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



			1,5 kg em média.		
52	30	Kg	Abóbora Comum/Seca. Deve apresentar características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação.	4,15	124,50
53	05	Kg	Alho em Cabeça. Deve apresentar características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidos, bem formados, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação. A granel.	29,26	146,30
54	120	Kg	Banana Branca. Banana in natura madura ou em maturação, branca, sem machucados. Em pencas, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	5,87	704,40
55	150	Kg	Banana Caturra. Banana in natura, em pencas. Deve apresentar características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidos, bem formados, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação de 80 a 90%.	5,06	759,00
56	40	Kg	Batata Inglesa. Lavada ou escovada, classe A, maior que 42 até 70 mm, sem defeitos graves (podridão, umidade, seca, coração oco ou negro, broto), apresentação firme, inteira, desprovida de odor ou sabor estranho, sem material terroso ou sujidade, livres de substâncias tóxicas ou nocivas.	5,25	210,00
57	40	Kg	Batata doce. Lavada ou escovada, classe A, sem defeitos graves, apresentação firme, inteira, desprovida de odor ou sabor estranho, sem material terroso ou sujidade, livres de substâncias tóxicas ou nocivas.	4,76	190,40
58	40	Maço	Brócolis de Cabeça. Firme e com granulação fina, de cor verde escura, de primeira. Tamanho médio de 20 cm de diâmetro.	8,05	322,00
59	60	Kg	Cebola de Cabeça Branca. Classe: média. Tipo especial. Deve apresentar características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação.	6,29	377,40
60	80	Kg	Cenoura. Sem folhas. Classe: médio. Deve apresentar características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidas, não lenhosa, bem formadas, limpas, com coloração própria, livre de danos	5,69	455,20

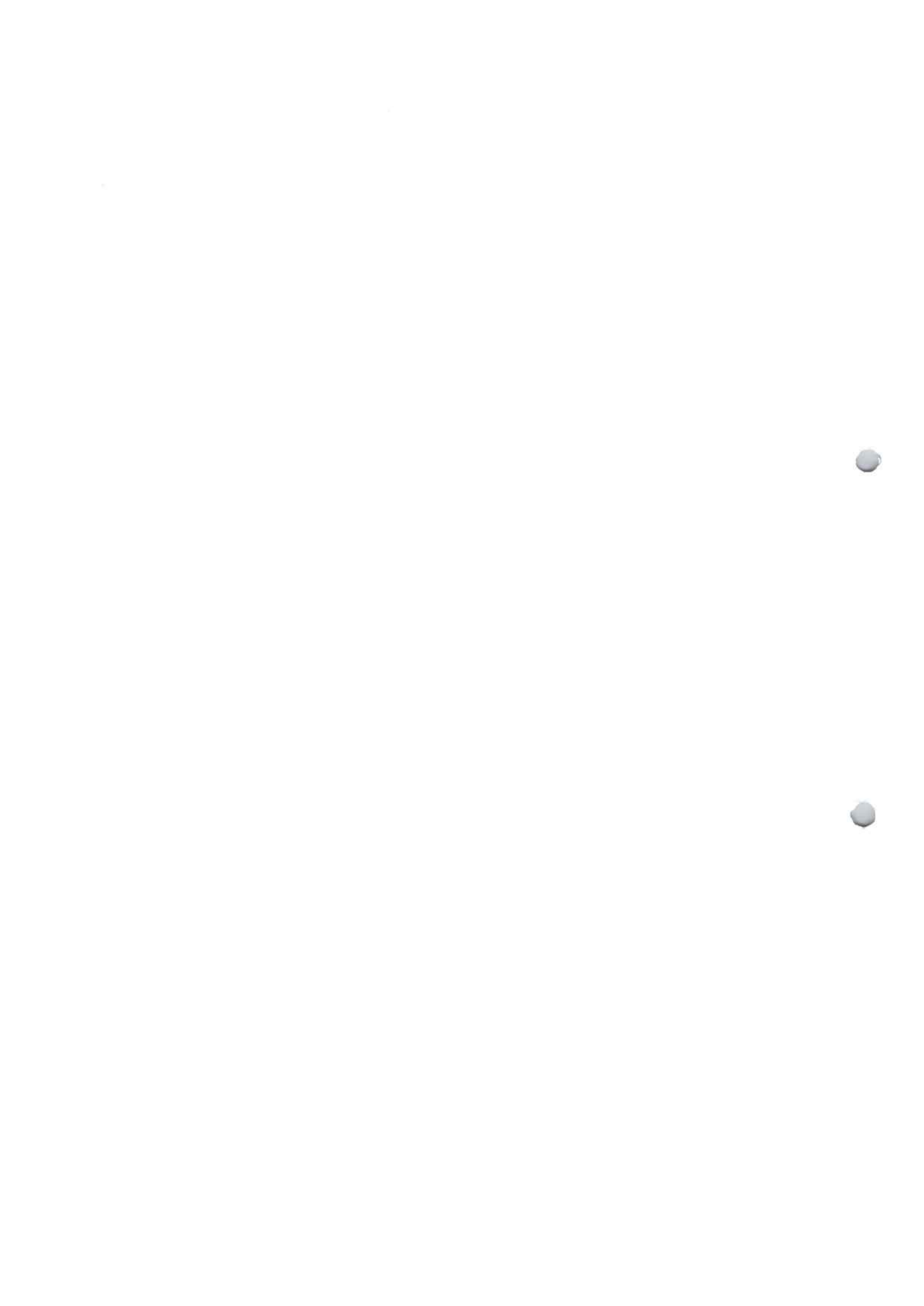




PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



			mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação.			
61	30	Kg.	Chuchu. Deve apresentar características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação.	4,99	149,70	9 2
62	30	Unid.	Couve Flor. Deve apresentar características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Tamanho médio de 20 cm de diâmetro.	9,50	285,00	
63	05	Kg	Gengibre a granel. Raiz fresca. Deve apresentar características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação.	13,26	66,30	
64	200	Kg	Laranja Lima. Madura, firme, de casca fina de cor amarelo-clara, sem manchas, sabor suave e doce e polpa suculenta.	6,72	1.344,00	
65	400	Kg	Laranja Pera. Grupo I, tipo especial. Madura, frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho, de casca fina e lisa.	4,66	1.864,00	
66	200	Kg	Limão Taiti. Deve apresentar características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidos, bem formados, limpos, com coloração própria, casca fina, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação.	4,92	984,00	
67	150	Kg	Maçã Fuji. In natura, firme, de tamanho uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenras, sem manchas, com coloração uniforme e brilho.	10,56	1.584,00	
68	80	Kg	Mamão Formosa. In natura, com 80 a 90% de maturação, frutos de tamanho médio, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho livre de sujidades, parasitas e larvas.	13,53	1.082,40	
69	80	Kg	Manga. Deve apresentar características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidos, bem formados, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação de 80 a 90%.	7,79	623,20	
70	80	Kg	Melancia. Deve apresentar características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidas,	4,39	351,20	

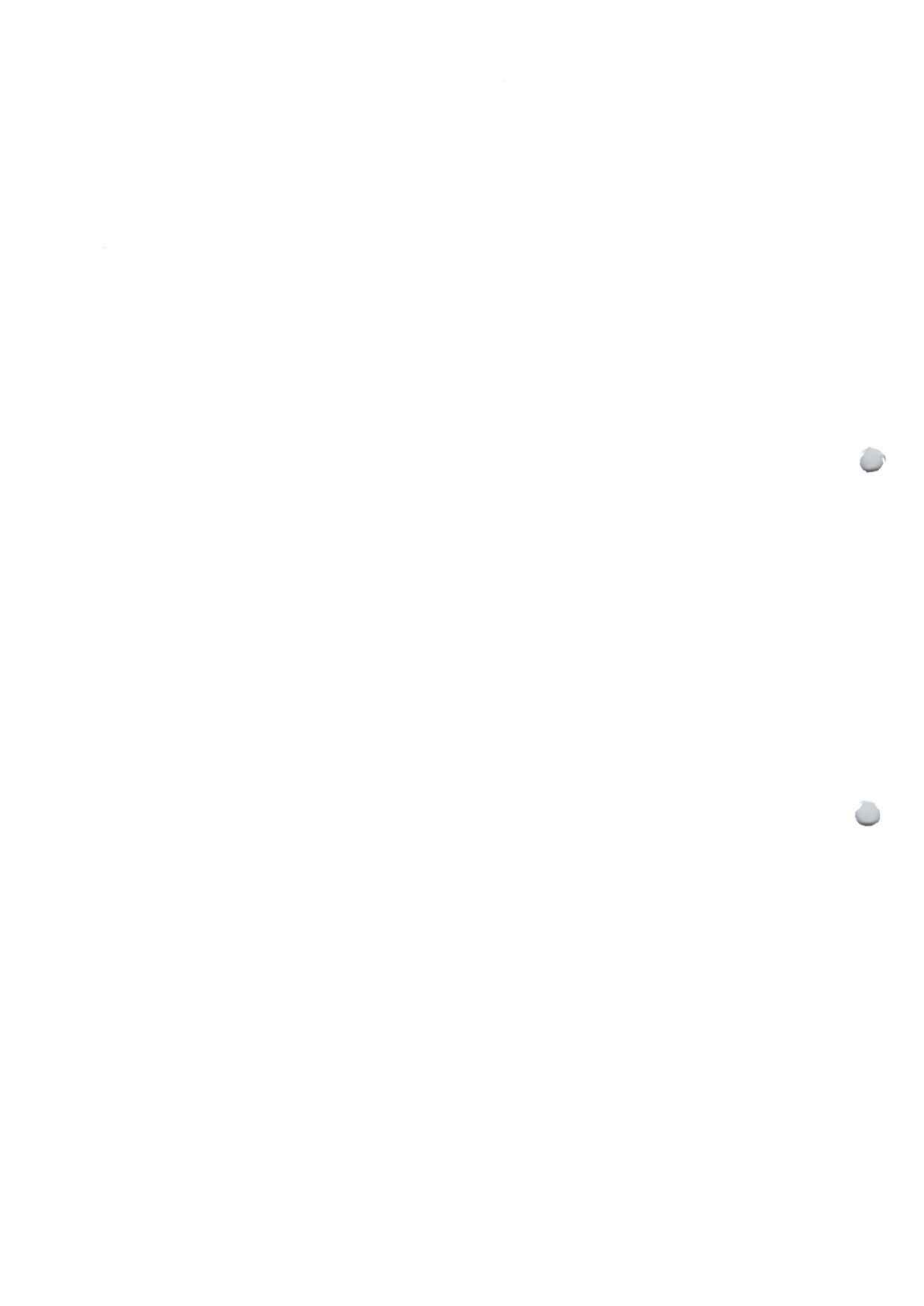




PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



			bem formadas, limpas, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação.		
71	80	Kg	Melão. In natura, com 90% de maturação, frutos de tamanho médio, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho livre de sujidades, parasitas e larvas.	8,85	708,00
72	120	Dz	Ovos de Galinha Frescos – Tipo A – Vermelho, limpo, pesando aproximadamente 55 gramas cada. Acomodado em bandejas de papelão com 12 unidades. Acondicionado em embalagem limpa, seca, não violada, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número de lote, data de embalagem, data de validade, condições de armazenamento, qualidade e do produto, número do registro no ministério da agricultura/SIF/DIPOA.	11,26	1.351,20
73	30	Kg.	Pepino Comum. Deve apresentar características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidos, bem formados, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação.	4,39	131,70
74	30	Kg	Pimentão Verde. Deve apresentar características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidos, bem formados, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação.	9,11	273,30
75	60	Kg	Pinhão. Devem ter a casca lisa, íntegra e de cor castanha. Sua polpa deve ser dura quando cru.	12,18	730,80
76	60	Kg	Tangerina comum. Deve apresentar características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidos, bem formados, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação.	7,43	445,80
77	60	Kg.	Tomate Longa Vida. Classe: Médio ou grande. Deve apresentar características do cultivo bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidos, bem formados, limpos, com coloração própria, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação de 80 %.	7,56	453,60
78	30	Kg.	Vagem. Deve apresentar características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação.	11,39	341,70
TOTAL ESTIMATIVO DO LOTE VI EM R\$					16.983,10





PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



LOTE VII

ITEM	QTDE	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT. (RS)	VALOR TOTAL (RS)
79	130	Kg	Carne Bovina de 1ª /patinho, moída . Resfriada. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Devendo conter no máximo 10 % de gordura. Deve ser isenta de cartilagens e de ossos e conter no máximo de 3 % de aponeuroses. Com Certificado de Inspeção Estadual ou Federal. Embalagem com cerca de 1 kg.	42,91	5.578,30
80	30	Kg	Iscas de carne Bovina de 1ª sem osso - Patinho . Carne picada em forma de iscas finas e pequenas. Resfriada. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Devendo conter no máximo 10 % de gordura. Deve ser isenta de cartilagens e de ossos e conter no máximo de 3 % de aponeuroses. Com Certificado de Inspeção Estadual ou Federal. Embalagem com cerca de 1 kg.	44,58	1.337,40
81	60	Kg	Cubos de carne Bovina de 1ª sem osso - Patinho . Carne picada em forma de cubos finas e pequenas. Resfriada. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Devendo conter no máximo 10 % de gordura. Deve ser isenta de cartilagens e de ossos e conter no máximo de 3 % de aponeuroses. Com Certificado de Inspeção Estadual ou Federal. Embalagem com cerca de 1 kg.	44,58	2.674,80
82	120	Kg	Cortes de Frango Congelados - Sassami de frango . Com adição de água de no máximo 6 %. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Com rótulo registrado no DIPOA. Embalagem com cerca de 1 kg.	21,43	2.571,60
83	30	Kg	Cortes de Frango Congelados - Coxa e Sobrecoxa SEM OSSO . Com adição de água de no máximo 6 %. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Com rótulo registrado no DIPOA. Embalagem com cerca de 1 kg.	17,46	523,80
84	50	Kg	Frango moído - . Com adição de água de no máximo 6 %. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor	30,90	1.545,00





PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



			própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Com rótulo registrado no DIPOA. Embalagem com cerca de 1 kg.		
85	130	Kg	Salsicha hot dog. Com aspecto característico, cor própria sem manchas pardacentas ou esverdeadas, odor e sabor próprio. Com rótulo e certificado de inspeção estadual ou federal. Embalagem a vácuo de 5 kg.	16,76	2.178,80
TOTAL ESTIMADO DO LOTE VII EM R\$					16.409,70

LOTE VIII

ITEM	QTDE	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
86	40	Unid.	Milho conserva. Lata 270g. Obtido de grãos sãos, livres de parasitas, terras e outras sujidades, não poderá ter grãos mofados, escuros. A lata não poderá estar amassada, enferrujada. O produto deverá ter validade não inferior a 180 dias a partir da data de entrega.	5,86	234,40
87	20	Unid.	Ervilha em conserva. Lata 270g. Obtido de leguminosas sãs e livres de parasitos, terras e outras sujidades, não poderá ter grãos mofados, escuros. A lata não deve estar amassada, enferrujada. O produto deverá ter validade não inferior a 180 dias a partir da data de entrega.	4,59	91,80
88	50	Unid.	Extrato de tomate – lata de 340g. Concentrado com no mínimo 1% de carboidratos e 5% de sódio por porção, deverá ser preparada com frutos maduros, escolhidos, sãos sem pele e sem sementes. O produto deverá estar isento de fermentações e não indicar processamento defeituoso. O produto não deverá ter validade inferior a 180 dias a partir da data de entrega.	5,46	273,00
89	50	Unid.	Creme de leite. Origem animal, embalado em lata ou tetrapack, limpa, isenta de ferrugem, não amassada, não estufada, resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Peso por unidade de 200g. Validade não inferior a 120 dias a partir da data de entrega.	4,62	231,00
90	50	Unid.	Leite condensado. Obtido pela desidratação do leite, adicionado de sacarose ou glicose, embalado em lata ou tetrapack, limpa, isenta de ferrugem, não amassada, não estufada, resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Peso por unidade 395g.	7,86	393,00
91	50	Unid.	Achocolatado em pó. Embalagem com 400g. Achocolatado em pó instantâneo. Fonte de 7 vitaminas, enriquecido com ferro e zinco, isento de glúten.	9,79	489,50





PREFEITURA DE NOVA TRENTO
 CNPJ 82.925.025/0001-60
 Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
 Fone: 48 32673215



			Embalagem com rótulo, informação do fabricante e informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade com no mínimo 12 meses.		
TOTAL ESTIMADO DO LOTE VIII EM R\$					1.712,70

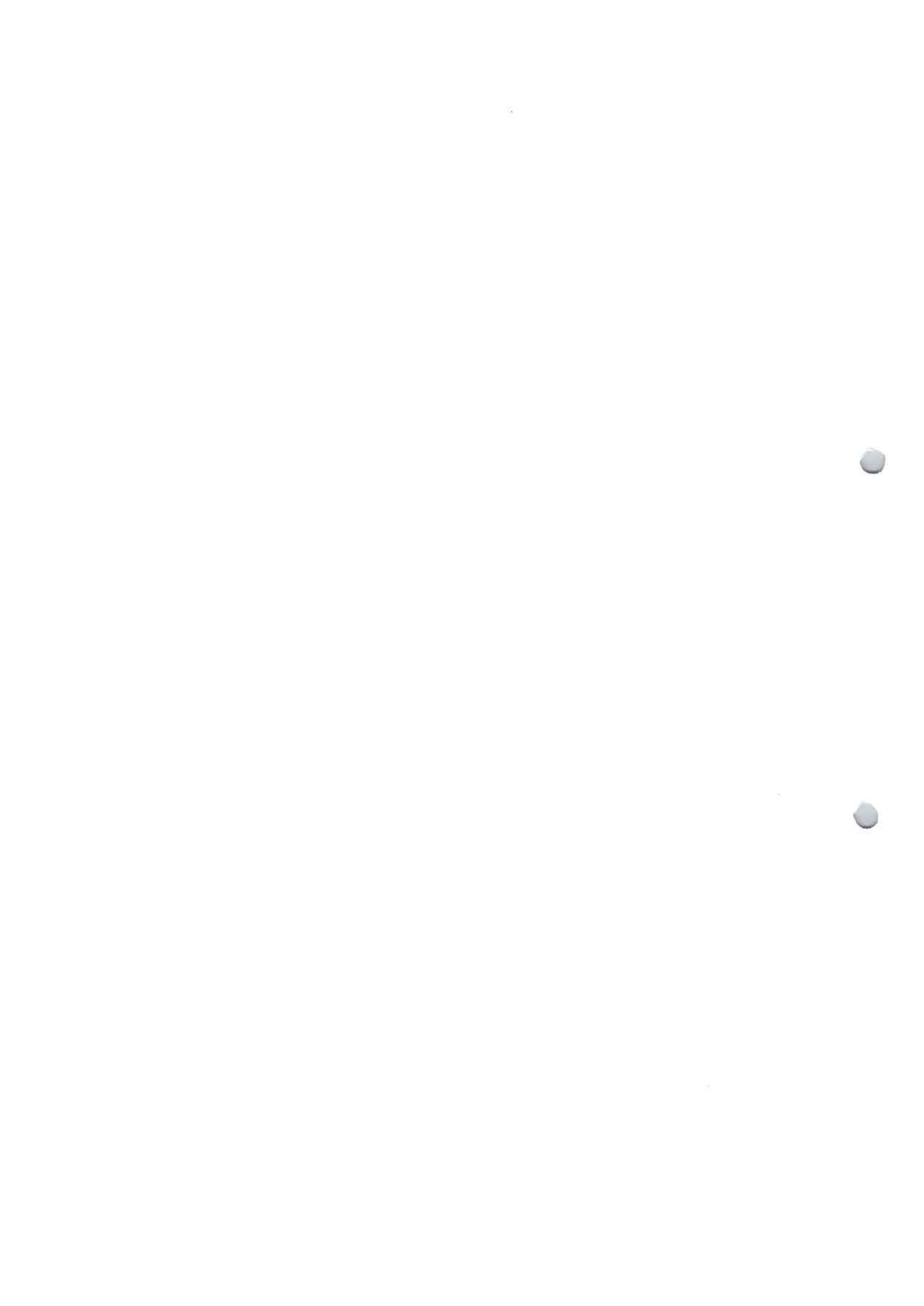
LOTE IX

ITEM	QTDE	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT. (RS)	VALOR TOTAL (RS)
92	200	Unid.	Guardanapo de papel. Medindo 22x23. Pacote com 50 unidades, material 100% de fibra celulósica, cor branca, forma de apresentação: Folha branca.	4,42	884,00
93	500	Tiras	Copo descartável 180 ml. Em polietileno transparente, com frisos e saliência na borda, conter em cada tira 100 unidades, ter o peso por cento de 220 ou mais gramas, conter o nome do fabricante e quantidade.	8,16	4.080,00
94	300	Tiras	Copo descartável 300 ml. Em polietileno transparente, com frisos e saliência na borda, conter em cada tira 100 unidades, conter o nome do fabricante e quantidade.	13,82	4.146,00
95	10	Rolo	Papel alumínio. Em rolo medindo 45 cm de largura x 7,5 m de comprimento.	12,46	124,60
96	10	Cx	Palito de madeira. Palito de dente, em madeira, embalado individualmente, caixa contendo 200 unidades.	4,99	49,90
97	30	Unid.	Colher descartável. Colher de refeição em plástico. Pacotes com 50 unidades.	8,10	243,00
98	30	Unid.	Garfo descartável. Garfo de refeição em plástico. Pacotes com 50 unidades.	8,10	243,00
99	30	Unid.	Faca descartável. Faca de refeição em plástico. Pacotes com 50 unidades.	9,69	290,70
100	50	Unid.	Prato de refeição descartável. Prato descartável de plástico com 25 cm. Pacotes com 10 unidades.	11,96	598,00
101	100	Tiras	Copo térmico descartável de isopor. Volume 120 ml. Tiras com 25 unidades.	7,28	728,00
102	3	Unid.	Jarra plástica 2 litros. Plástico resistente, jarra com capacidade de 2 litros com tampa.	31,20	93,60
TOTAL ESTIMADO DO LOTE IX EM R\$					11.480,80

LOTE X

ITEM	QTDE	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT. (RS)	VALOR TOTAL (RS)
103	400	Unid.	Picolé de frutas – Sabores variados, limão, abacaxi, uva, morango.	6,63	2.652,00
TOTAL ESTIMADO DO LOTE X EM R\$					2.652,00
TOTAL ESTIMADO DOS LOTES EM R\$					112.945,55

* Nos valores acima apresentados deverá estar inclusos todas as taxas, impostos ou quaisquer outros encargos que recaiam sobre o objeto.





PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



ANEXO II
PLANILHA PARA PROPOSTA DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO N° 043/2023

PREGÃO ELETRÔNICO N° 024/2023

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

Abertura: 12/04/2023 às 09:00 horas

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE ALIMENTOS PARA O CENTRO DE REFERENCIA DE FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (CRAS) DO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO, PARA FORNECIMENTO DO EXERCÍCIO DE 2023, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS CONSTANTES DO ANEXO I.

O PREENCHIMENTO DA PROPOSTA, DEVERÁ SER REALIZAÇÃO DIRETAMENTE NO SISTEMA DO BNC.

* Nos valores apresentados estão inclusos todas as taxas, impostos ou quaisquer outros encargos que recaiam sobre o objeto.

Dados Bancários:

RAZÃO SOCIAL: (PESSOA JURÍDICA / EM NOME DA PROPONENTE)

AGÊNCIA:

CONTA-CORRENTE:

VALIDADE DA PROPOSTA: MÍNIMO 60 DIAS.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: EM ATÉ 30 DIAS.

LOCAL / DATA: _____

Carimbo e Assinatura do PROPONENTE





PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



ANEXO III
MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 043/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2023

Aos (.....) dias do mês de de, na sede da Prefeitura Municipal de Nova Trento, situada na Praça del Comune, nº 126, Centro, em Nova Trento/SC; representada neste ato pelo seu Prefeito Sr. _____, portador da Cédula de Identidade nº _____ e CPF nº _____; e do outro lado a empresa a seguir descrita e qualificada, nos termos a Lei Federal Nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Municipal nº 003/2013, da Lei Complementar Nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar Nº 147, de 7 de agosto de 2014, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e atualizações todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Administrativo nº _____ e HOMOLOGADA, às fls. _____, publicada no Diário Oficial dos Municípios, edição de _____ (fls. ____/____), referente ao Pregão eletrônico nº 024/2023, consoante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DAS CONDIÇÕES

1.1. AQUISIÇÃO PARCELADA DE ALIMENTOS PARA O CENTRO DE REFERENCIA DE FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (CRAS) DO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO, PARA FORNECIMENTO DO EXERCÍCIO DE 2023, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS CONSTANTES DO ANEXO I.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1. Os produtos licitados deverão ser entregues sem ônus para a Prefeitura de Nova Trento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO DO PRODUTO

3.1. Fica responsável pela fiscalização dos produtos, o Secretário Responsável pela solicitação ou outro servidor público indicado por ele que verificará a execução e liquidará a NF confirmando a execução dos serviços. O Servidor ou Secretário deverá anotar em registro próprio todas as





PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, conforme Art. 67, *caput* e seus §§ 1º e 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS

4.1. Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços são os constantes da planilha de preços anexa, obedecida a classificação no Pregão eletrônico nº 024/2023, especificadas, detalhadamente, na ata de julgamento de preços, constante às fls. _____ a _____, atualizado por Despacho homologatório do Sr. _____, datado de ____/____/____, constantes dos autos.

4.2. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão eletrônico nº 024/2023, que a precedeu, na íntegra, o presente instrumento de compromisso.

4.3. O preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada no Pregão eletrônico nº 024/2023, pela empresa constante da presente Ata de Registro de Preços e homologada através do despacho referido no item anterior.

CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. As despesas decorrentes do presente contrato, correrão por conta de recursos previstos no Orçamento Fiscal de 2023.

CLÁUSULA SEXTA - DA ADEQUAÇÃO DOS PREÇOS

6.1. A Comissão Permanente de Licitação poderá, a qualquer tempo, rever os preços registrados, reduzindo-os de conformidade com pesquisa de mercado, para os fins previstos no inciso V do Art. 15 da Lei 8.666/93 com as alterações posteriores, ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado atacadista.

6.2. Os preços registrados poderão ser majorados, em decorrência de fato superveniente e de natureza econômica, capaz de comprometer o equilíbrio econômico-financeiro da Contratada, por solicitação motivada da interessada ao Presidente da Comissão de Licitação.

6.3. O pedido deverá ser devidamente justificado e instruído com documentos e planilhas analíticas, que comprovem a sua procedência, tais: como listas de preços dos fabricantes, notas fiscais de





PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



aquisição, matérias primas ou de outros documentos julgados necessários – que embasaram a oferta de preços por ocasião da classificação e as apuradas no momento do pedido.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO LOCAL DE ENTREGA E DO PRAZO

7.1. A empresa deverá entregar os produtos nos locais indicados no Anexo I.

7.2. Prazo de entrega: em até 24 horas, a partir do recebimento da Solicitação de Fornecimento;

7.2.1. Na contagem dos prazos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o dia do vencimento, só iniciando e vencendo os prazos em dia de expediente da Administração Pública em geral. Quando ocorrer o vencimento em dia não útil considerar-se-á o primeiro dia útil subsequente.

7.2.2. O não cumprimento do prazo supracitado sujeitará a empresa fornecedora às penalidades cabíveis.

CLÁUSULA OITAVA - DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

8.1. A presente Ata de Registro de Preços ora firmada, entre a Prefeitura de Nova Trento e a empresa referida no preâmbulo deste instrumento, terá validade de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

9.1. Pela inexecução total ou parcial de cada contrato de fornecimento representado pela Nota de Empenho, poderão ser aplicadas as seguintes penalidades, sem prejuízo das demais sanções cabíveis sejam administrativas ou penais, em harmonia com o que estabelece o art. 81 e seguintes do cap. IV da Lei 8.666/93, com as alterações posteriores:

9.1.1. Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) do valor total da nota de empenho, por cada dia de atraso na entrega do objeto;

9.1.2. Multa de 1% (hum por cento) do valor remanescente da nota de empenho, em qualquer hipótese de inexecução parcial de contrato, ou de qualquer outra irregularidade; e

9.1.3. Multa de 2% (dois por cento) do valor total da nota de empenho, em caso de rescisão contratual por inadimplência.

9.2. Desde que tipificadas, às condutas previstas no dispositivo supracitado, por que venha a contratada a ser indiciada como responsável, ser-lhe-á concedida ampla defesa prévia, no prazo de 5 (cinco) dias úteis da intimação.





PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



CLÁUSULA DÉCIMA - RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

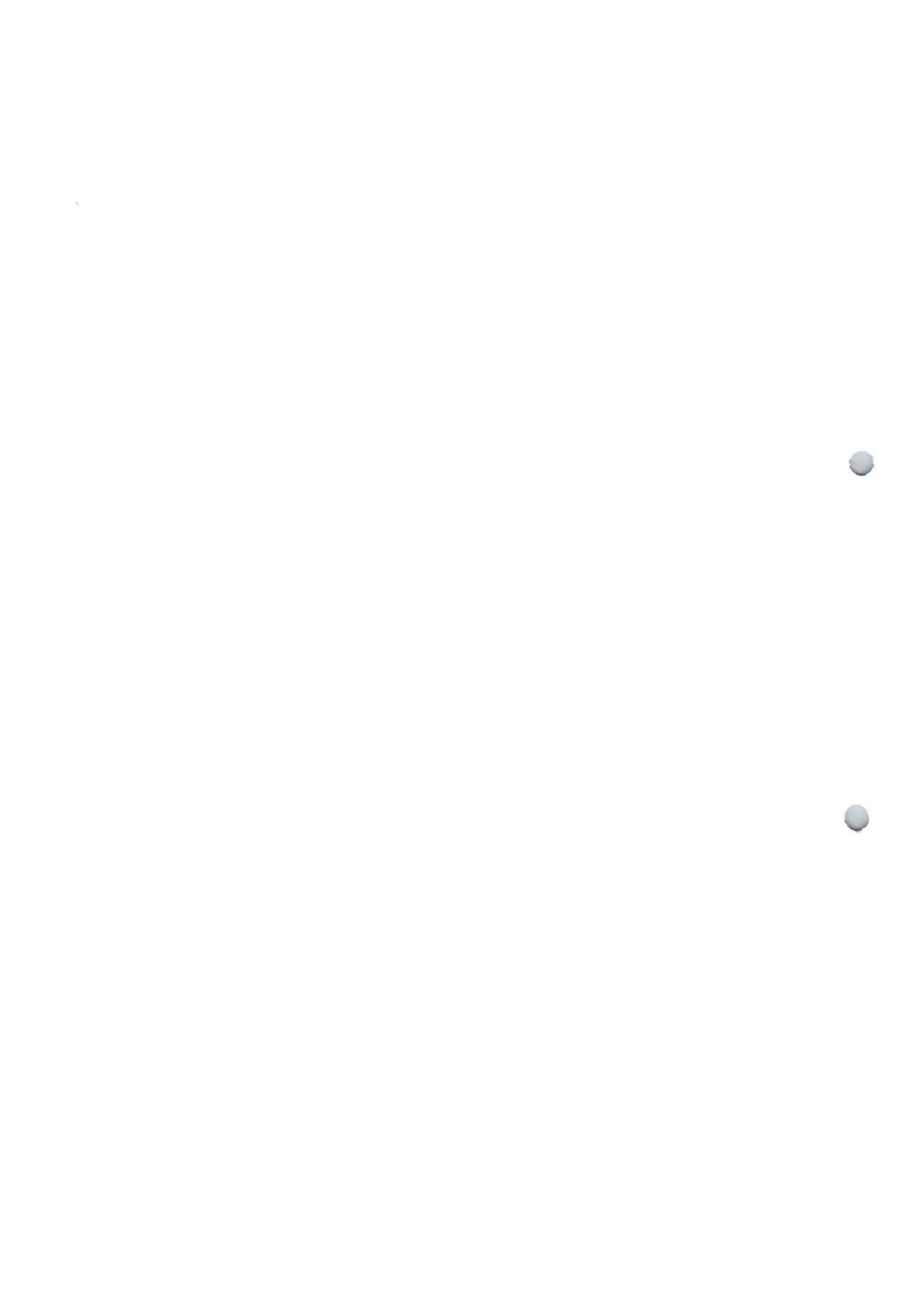
- 10.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida, no todo ou em parte, de pleno direito:
- 10.1.1. Pelo Presidente da Comissão de Licitação, em despacho fundamentado.
 - 10.1.2. Quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços.
 - 10.1.3. Se o fornecedor não retirar a Nota de Empenho no prazo estabelecido e a unidade requisitante não aceitar sua justificativa.
 - 10.1.4. O fornecedor der causa a rescisão administrativa do contrato decorrente de presente Ata de Registro de Preços.
 - 10.1.5. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contato decorrente desta Ata de Registro de Preços.
 - 10.1.6. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado.
 - 10.1.7. Por razões de interesse público, devidamente demonstradas e justificadas pela PREF. DE NOVA TRENTO.
 - 10.1.8. No caso de endereço incerto, inacessível ou ignorado.
- 10.2. Pela empresa, quando mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir às exigências preestabelecidas na presente Ata de Registro de Preços. No caso, a solicitação para cancelamento de preços registrados deverá ser formulada com a antecedência 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO TERMO CONTRATUAL

- 11.1. O instrumento contratual poderá ser alterado com fundamento nas disposições previstas no art. 65 da Lei 8.666/93 e com alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 12.1. Esta Ata de Registro de Preços é regida pela lei Federal nº 8.666/93 em sua atual redação, e pelo Decreto nº 3.931 de 19 de setembro de 2001, publicado no Diário Oficial dos Municípios, no que for incompatível com a legislação Federal, e, subsidiariamente pelos princípios gerais de direito.
- 12.2. Os prazos previstos neste contrato serão contados nos termos do art. 110 da Lei Federal 8.666/93 com as alterações posteriores.
- 12.3. O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, ainda que a expiração do prazo de entrega previsto no cronograma





PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



ocorra após seu vencimento.

12.4. Quando se tratar de empresa representante comercial caber-lhe-á, a cada entrega, apresentar Nota Fiscal da prestação do serviço emitida pelo respectivo prestador ou seu legítimo representante.

12.5. As partes elegem o foro da Comarca de São João Batista/SC, como domicílio legal, para qualquer procedimento recorrente do cumprimento do contrato ou de instrumento equivalente.

Por estarem de acordo, assinam a presente Ata.

PREFEITURA DE NOVA TRENTO

Pelas empresas:

Nome _____ p/empresa

Nome _____ p/empresa

Nome _____ p/empresa





PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

(NOME DA EMPRESA) _____, inscrita no CNPJ ou CIC
sob o nº _____ sediada
no(a) _____ (endereço
completo), declara, sob as penas da lei, que atende plenamente os requisitos de habilitação
constantes do edital de Pregão nº 013/2022, da Prefeitura Municipal de

Nova Trento, ___ de _____ de 2022.

Nome e número da identidade do declarante.
(conforme art. 4º, inciso VII da Lei nº 10.520/2002)





PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



ANEXO V
DECLARAÇÃO

(NOME DA EMPRESA) _____, inscrita no CNPJ ou CIC
sob o nº _____ sediada
no(a) _____

(endereço completo), declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

..... de _____ de 2022.

Nome e número da identidade do declarante.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



ANEXO VI
(MODELO A SER PREENCHIDO PELO EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA)
DECLARAÇÃO

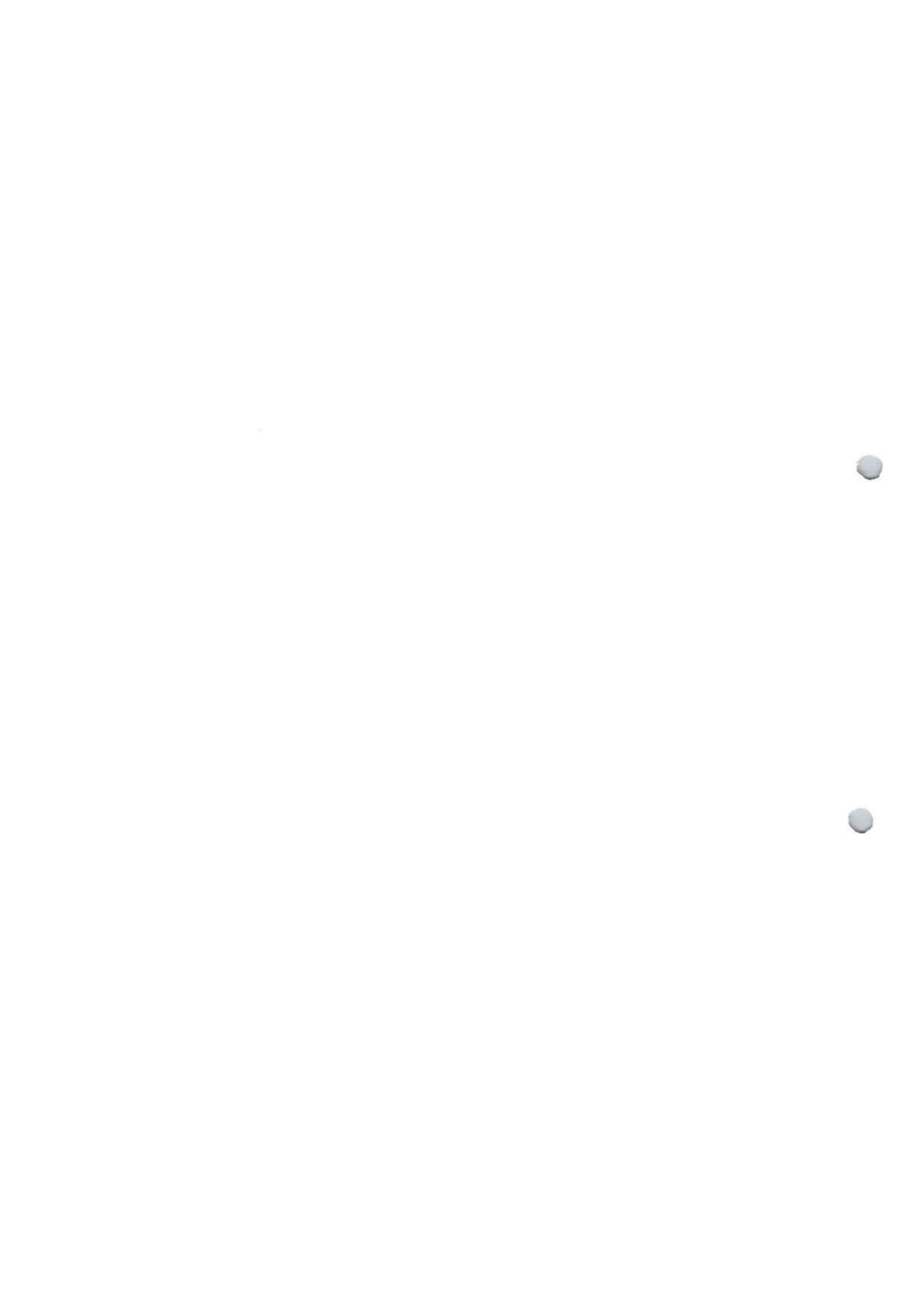
_____ (nome da empresa) _____, inscrito no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a). _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA, para fins do disposto no inciso XXXIII, do Artigo 7, da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: () emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.
(Assinalar com um "X", em caso afirmativo, o campo anterior)

..... de _____ de 2022.

(nome da empresa)

Carimbo e assinatura do representante legal





PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



**ANEXO VII
DECLARAÇÃO**

(NOME DA EMPRESA) _____, inscrita no CNPJ ou
CIC sob o nº _____, sediada no(a)
_____ (endereço
completo), declara, sob as penas da lei, que conhece o edital e esta de acordo com todas as
condições nele previstas.

Nova Trento, ___ de _____ de 2022.

Nome e número da identidade do declarante.





PREFEITURA DE NOVA TRENTO
 CNPJ 82.925.025/0001-60
 Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
 Fone: 48 32673215



ANEXO VIII
TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BOLSA
NACIONAL DE COMPRAS DE INTERMEDIÇÃO DE OPERAÇÕES

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022
REGISTRO DE PREÇO



SOLICITAÇÃO DE CADASTRO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BOLSA
NACIONAL DE COMPRAS "BNC" E DE INTERMEDIÇÃO DE OPERAÇÕES

Natureza do Licitante (Pessoa física ou jurídica)	
Nome:(Razão Social)	
CNPJ:	() ME/ EPP
Endereço:	
Complemento:	Bairro:
Cidade:	UF:
CEP:	Inscrição estadual:
Telefone comercial:	
Representante legal:	E-mail*:
RG:	Emissor:
CPF:	
Celular:	Data de nasc:
Responsável Financeiro:	Telefone:
e-mail financeiro:	
<u>e-mail () no qual gostaria de receber informativo de editais. Para tanto será necessário efetuar o cadastro, afim de receber os editais</u>	

***o e-mail obrigatoriamente, deverá do representante legal da empresa.**

1. Por meio da presente solicitação, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema Eletrônico de Pregões Eletrônicos da Bolsa Nacional de Compras "BNC", do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.
2. São responsabilidades do Licitante:
 - i. Tomar conhecimento e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos





PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



quais venha a participar;

ii. Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;

iii. Observar a legislação pertinente, bem como o disposto nos Estatutos Sociais e nas demais normas e regulamentos expedidos pela Bolsa Nacional de Compras "BNC", dos quais declara ter pleno conhecimento; iv. Designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, e se responsabilizar por todos os dados do cadastro realizado no sistema; e

1. **O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo III do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa Nacional de Compras.**

2. **O Licitante autoriza a Bolsa Nacional de Compras a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo III do regulamento.**

3. A presente solicitação de adesão é válida conforme escolha do licitante, podendo ser rescindido ou revogado, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios em andamento.

Local e data: _____ / _____ de _____ 20____.

Representante Legal: (Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório por verdadeiro)





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

Praça del Comune, 126 - Centro - Nova Trento
CEP: 88270-000 CNPJ: 82.925.025/0001-60 Telefone: (48) 3267-3205
E-mail: protocolo@novatrento.sc.gov.br



PARECER JURÍDICO

Processo Administrativo:	43/2023
Processo de Licitação:	43/2023
Modalidade:	Pregão eletrônico
Número da Licitação:	24/2023-PE
Data do Processo:	14/03/2023
Data da Abertura das Propostas:	12/04/2023
Hora da Abertura das Propostas:	09:00

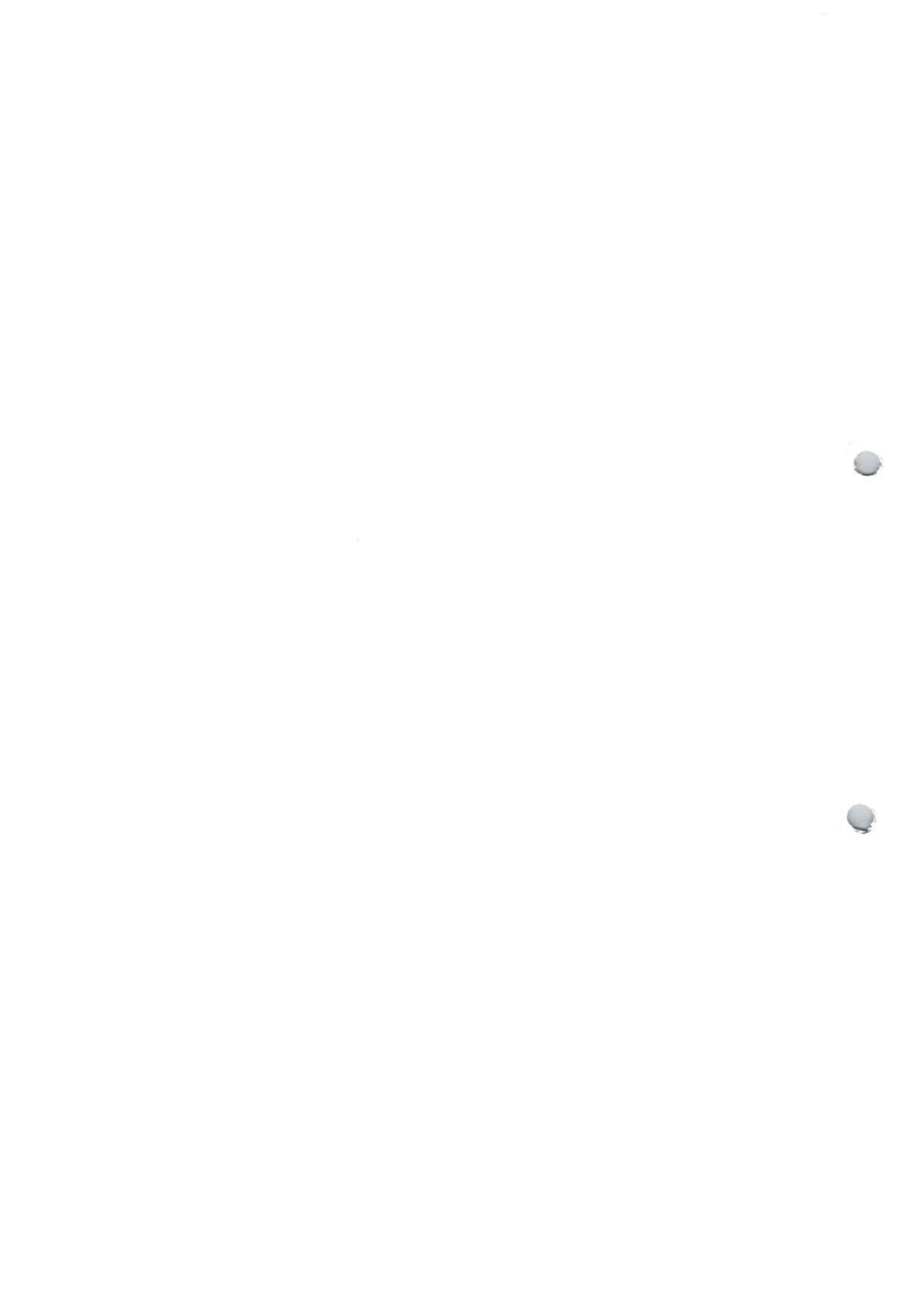
Nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações posteriores, examinamos os termos e documentos referentes a abertura do presente processo licitatório.

A abertura desta licitação, assim como a lavratura dos documentos preliminares, obedeceu o determinado pela referida legislação.

Pelo preenchimento dos requisitos legais, aprovamos a abertura e os termos do presente, opinando pelo prosseguimento deste processo licitatório, em seus demais tramites legais.

Nova Trento, 14 de Março de 2023


MARIO ANTONIO FELLER GUEDES



Pessoal Comissionado da Administração Direta desta Prefeitura Municipal, Município de Nova Trento, a partir do dia 17 de março de 2023.

Nova Trento, 17 de março de 2023.
Tiago Dalsasso
Prefeito Municipal



Registrada a presente Portaria nesta Prefeitura e Publicada no Diário Oficial dos Municípios DOM/SC

PORTARIA 494-2023 - EXONERAÇÃO - MARIVONE FERREIRA DARÓS

Publicação Nº 4663791

PORTARIA Nº 494/2023
Dispõe sobre a Exoneração de Servidor

Tiago Dalsasso, Prefeito Municipal de Nova Trento, Estado de Santa Catarina, usando das atribuições que lhe confere os incisos VIII e XII do art. 94, XII, da Lei Orgânica Municipal de 04/04/90, e de acordo com o art. 64, inciso I, da Lei nº 1.207, de 30 de agosto de 1992 (Estatuto do Funcionário Público Municipal).

RESOLVE:

EXONERAR a pedido, a Servidora Pública Municipal, MARIVONE FERREIRA DARÓS, matrícula nº 9310, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Creche, com 40 (quarenta) horas semanais, em exercício na Creche Municipal Santo Antonin, do Quadro de Pessoal Comissionado da Administração Direta desta Prefeitura Municipal, Município de Nova Trento, a partir do dia 17 de março de 2023.

Nova Trento, 17 de março de 2023.
Tiago Dalsasso
Prefeito Municipal

Registrada a presente Portaria nesta Prefeitura e Publicada no Diário Oficial dos Municípios DOM/SC

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 043/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2023

Publicação Nº 4664052

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE NOVA TRENTO

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) 12DE886D29FEDFF4FF8CEF77158B0CAD132B8A9D

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 043/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2023

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE ALIMENTOS PARA O CENTRO DE REFERENCIA DE FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (CRAS) DO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO, PARA FORNECIMENTO DO EXERCÍCIO DE 2023, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS CONSTANTES DO ANEXO I. DISPUTA EM MEIO ELETRÔNICO COM USO DA PLATAFORMA BNC QUE É CREDENCIADA JUNTO A PLATAFORMA MAIS BRASIL. Empresas interessadas deverão cadastrar-se no site: bnc.org.br
Julgamento: MENOR PREÇO POR LOTE. Entrega da documentação e propostas até as 08:30 horas do dia 12/04/2023. Abertura das Propostas e Início da sessão em MEIO ELETRÔNICO: dia 12/04/2023 a partir das 09:00 horas.
Requisita do Edital e demais informações: Praça del Comune, 126, Centro, Fone: (48) 3267-3213 ou 3267-3211. Site: www.novatreto.sc.gov.br. Email: licitacao@novatreto.sc.gov.br

Tiago Dalsasso
Prefeito

TERMO DE REABERTURA DO PROCESSO LICITATÓRIO N. 120/2022 - INEXIGIBILIDADE Nº 006/2022

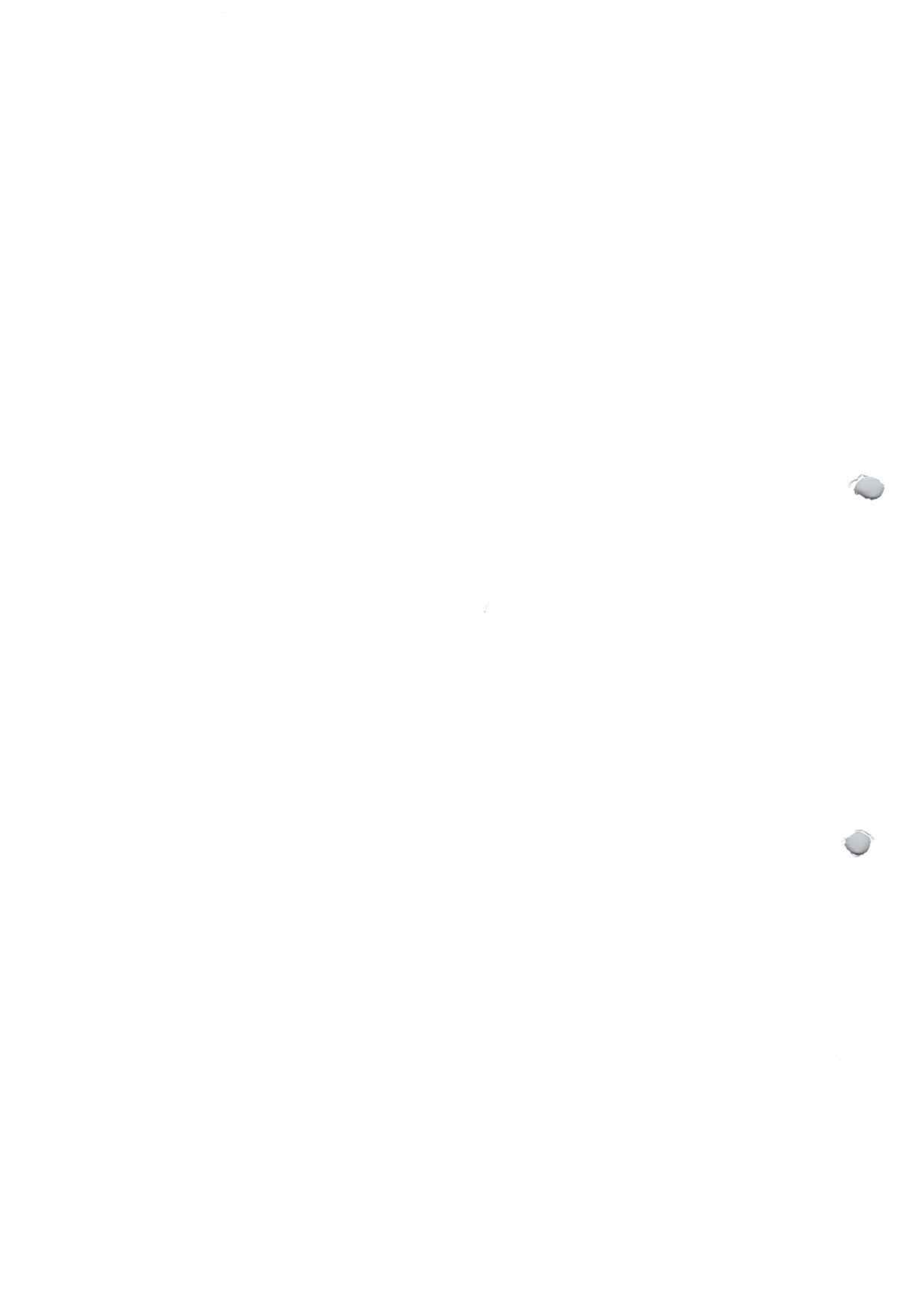
Publicação Nº 4663982

TERMO DE REABERTURA

PROCESSO Nº 120/2022 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2022 – EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2022
OBJETO: CREDENCIAR ENTIDADES PRIVADAS, COM OU SEM FINS LUCRATIVOS, PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO À SAÚDE, PARA A REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS ELETIVAS

O Presidente da Comissão de Licitações da Prefeitura de Nova Trento comunica a reabertura de prazo para o credenciamento deste edital, até o dia 15/12/2023, às 12:00 horas, visando novas empresas prestadoras do serviço.

Nova Trento, 10 de março de 2023.
Fernando Sens
Presidente da Comissão de Licitações





MUNICIPIO DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC



PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2023
Processo Administrativo Nº 43/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: FERNANDO SENS
Data de Publicação: 21/03/2023 09:18:33

LOTE 1

Item: 1 Quant.: 60 Unidade: KILOGRAMA Val. Ref.: 5,66
Descrição: ACUCAR REFINADO EMBALAGEM DE 1 Kg.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 088	Docesucar / ACUCAR REFINADO	5,66
PARTICIPANTE 013	DA BARRA / DA BARRA	5,66
PARTICIPANTE 067	DABARRA	5,50

Item: 2 Quant.: 30 Unidade: KILOGRAMA Val. Ref.: 5,95
Descrição: ARROZ BRANCO POLIDO

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 088	Bonitão / ARROZ BRANCO POLIDO	5,95
PARTICIPANTE 013	SITIO CERCADO / SITIO CERCADO	5,95
PARTICIPANTE 067	SITIO CERCADO	5,90

Item: 3 Quant.: 15 Unidade: KILOGRAMA Val. Ref.: 7,45
Descrição: ARROZ INTEGRAL

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 088	Kika / ARROZ INTEGRAL	7,45
PARTICIPANTE 013	SITIO CERCADO / SITIO CERCADO	7,45
PARTICIPANTE 067	KIARROZ	7,40

Item: 4 Quant.: 80 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 20,89
Descrição: CAFE

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 088	3 corações / CAFE	20,89
PARTICIPANTE 013	BOM JESUS / BOM JESUS	20,89
PARTICIPANTE 067	PILAO	19,90

Item: 5 Quant.: 15 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 6,02
Descrição: FARINHA DE MILHO

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 088	Sinha / FARINHA DE MILHO	6,02
PARTICIPANTE 013	SINHA / SINHA	6,02
PARTICIPANTE 067	POLENTINA	6,00

Item: 6 Quant.: 30 Unidade: KILO Val. Ref.: 6,42
Descrição: FARINHA DE TRIGO 1 Kgr.





MUNICIPIO DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 088	Jacy / FARINHA DE TRIGO 1 Kgr.	6,42
PARTICIPANTE 013	ROSA BRANCA / ROSA BRANCA	6,42
PARTICIPANTE 067	WERNER	6,30

Item: 7 Quant.: 10 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 16,06
Descrição: FARINHA DE ARROZ

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 088	Risovita / FARINHA DE ARROZ	16,06
PARTICIPANTE 013	URBANO / URBANO	16,06
PARTICIPANTE 067	RISOVITA	15,00

Item: 8 Quant.: 20 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 10,13
Descrição: FERMENTO BIOLOGICO SECO - 100G

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 088	Davo / FERMENTO BIOLOGICO	10,13
PARTICIPANTE 013	DONA BENTA / DONA BENTA	10,13
PARTICIPANTE 067	FLEISCHMANN	9,95

Item: 9 Quant.: 20 Unidade: LATA Val. Ref.: 11,29
Descrição: FERMENTO QUIMICO PARA BOLO

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 088	Royal / FERMENTO QUIMICO	11,29
PARTICIPANTE 013	DONA BENTA / DONA BENTA	11,29
PARTICIPANTE 067	ROYAL	11,00

Item: 10 Quant.: 300 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 11,46
Descrição: LEITE INTEGRAL DE SOJA COM SABOR - 200ML

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 088	Ades / LEITE INTEGRAL DE SOJA	11,46
PARTICIPANTE 013	ADES / ADES	11,46
PARTICIPANTE 067	ADES	9,00

Item: 11 Quant.: 350 Unidade: LITROS Val. Ref.: 6,16
Descrição: LEITE INTEGRAL TETRA PACK

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 088	Italac / LEITE INTEGRAL	6,16
PARTICIPANTE 013	TIROL / TIROL	6,16
PARTICIPANTE 067	TIROL	6,00

Item: 12 Quant.: 30 Unidade: PACOTE Val. Ref.: 5,52
Descrição: MACARRAO PARAFUSO - SEMOLA

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 088	Todeschini / MACARRAO PARAFUSO	5,52
PARTICIPANTE 013	ORQUIDEA / ORQUIDEA	5,52
PARTICIPANTE 067	ROSANE	5,00

Item: 13 Quant.: 80 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 5,49





MUNICIPIO DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC



Descrição: MILHO DE PIPOCA

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 088	Davo / MILHO DE PIPOCA	5,49
PARTICIPANTE 013	YOKI / YOKI	5,49
PARTICIPANTE 067	SINHA	5,49

Item: 14 Quant.: 50 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 10,49

Descrição: OLEO DE SOJA

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 088	Coamo / OLEO DE SOJA	10,49
PARTICIPANTE 013	COAMO / COAMO	10,49
PARTICIPANTE 067	SOYA	10,00

Item: 15 Quant.: 30 Unidade: PACOTE Val. Ref.: 9,89

Descrição: QUEIJO PARMESAO RALADO

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 088	Seleti / QUEIJO PARMESAO	9,89
PARTICIPANTE 013	TIROL / TIROL	9,89
PARTICIPANTE 067	VIGOR	9,80

Item: 16 Quant.: 10 Unidade: KILOGRAMA Val. Ref.: 3,62

Descrição: SAL REFINADO IODADO

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 088	Miramar / SAL REFINADO IODADO	3,62
PARTICIPANTE 013	ZIZO / ZIZO	3,62
PARTICIPANTE 067	ZIZO	3,50

Item: 17 Quant.: 20 Unidade: PACOTE Val. Ref.: 8,27

Descrição: SAGU DE MANDIOCA

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 088	Neilar / SAGU DE MANDIOCA	8,27
PARTICIPANTE 013	YOKI / YOKI	8,27
PARTICIPANTE 067	SEVENHANI	8,27

Item: 18 Quant.: 10 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 6,62

Descrição: VINAGRE DE MACA

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 088	Hening / VINAGRE DE MACA	6,62
PARTICIPANTE 013	HEINIG / HEINIG	6,62
PARTICIPANTE 067	HEINIG	6,50

LOTE 2

Item: 19 Quant.: 40 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 13,99

Descrição: MANTEIGA EXTRA SEM SAL



MUNICIPIO DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC



Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 140	Tirol / MANTEIGA EXTRA SEM SAL	13,99
PARTICIPANTE 016	HOLANDES / HOLANDES	13,99
PARTICIPANTE 083	TIROL	13,90

Item: 20 Quant.: 60 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 11,49
Descrição: MARGARINA VEGETAL SEM SAL, SEM LEITE

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 140	Qualy Vita / MARGARINA VEGETAL SEM SAL	11,49
PARTICIPANTE 016	DORIANA / DORIANA	11,49
PARTICIPANTE 083	QUALY VITA	11,40

Item: 21 Quant.: 40 Unidade: POTE Val. Ref.: 11,66
Descrição: NATA

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 140	Doerner / NATA	11,66
PARTICIPANTE 016	WAGNER / WAGNER	11,66
PARTICIPANTE 083	DOERNER	11,00

Item: 22 Quant.: 40 Unidade: KILOGRAMA Val. Ref.: 57,30
Descrição: QUEIJO MUSSARELA INTEIRO

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 140	Buss / QUEIJO MUSSARELA INTEIRO	57,30
PARTICIPANTE 016	HOLANDES / HOLANDES	57,30
PARTICIPANTE 083	PREDILETO	51,00

Item: 23 Quant.: 120 Unidade: KILOGRAMA Val. Ref.: 22,51
Descrição: QUEIJO MUSSARELA FATIADO - INTERFOLHADO

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 140	Darolt / QUEIJO MUSSARELA FATIADO	22,51
PARTICIPANTE 016	HOLANDES / HOLANDES	22,51
PARTICIPANTE 083	PREDILETO	22,00

Item: 24 Quant.: 70 Unidade: POTE Val. Ref.: 8,91
Descrição: REQUEIJAO CREMOSO

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 140	Tirol / REQUEIJAO CREMOSO	8,91
PARTICIPANTE 016	HOLANDES / HOLANDES	8,91
PARTICIPANTE 083	PREDILETO	8,50

Item: 25 Quant.: 10 Unidade: POTE Val. Ref.: 9,71
Descrição: Requeijao cremoso ZERO LACTOSE

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 140	Tirol / Requeijao cremoso ZERO LACTOSE	9,71
PARTICIPANTE 016	TIROL / TIROL	9,71
PARTICIPANTE 083	TIROL	9,70

Item: 26 Quant.: 220 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 10,26





MUNICIPIO DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC

Descrição: IOGURTE NATURAL INTEGRAL

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 140	Holandes / IOGURTE NATURAL INTEGRAL	10,26
PARTICIPANTE 016	HOLANDES / HOLANDES	10,26
PARTICIPANTE 083	HOLANDES	10,00

Item: 27 Quant.: 100 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 28,59

Descrição: PAO DE QUEIJO CONGELADO. EMB. 400 GR

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 140	Massa Leve / PAO DE QUEIJO CONGELADO.	28,59
PARTICIPANTE 016	DONA NILA / DONA NILA	28,59
PARTICIPANTE 083	DONA NILA	25,00

LOTE 3

Item: 28 Quant.: 400 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 13,38

Descrição: PAO INTEGRAL

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 113	Davo / PAO INTEGRAL	13,38
PARTICIPANTE 032	WILCKBOLD FORNO	13,30

Item: 29 Quant.: 800 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 8,78

Descrição: PAO DE SANDUICHE

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 113	Davo / PAO DE SANDUICHE	8,78
PARTICIPANTE 032	VO ANITA	8,50

Item: 30 Quant.: 900 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 1,51

Descrição: PAO DOCE (MASSINHA)

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 113	Davo / PAO DOCE (MASSINHA)	1,51
PARTICIPANTE 032	VO ANITA	1,50

Item: 31 Quant.: 1.200 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 10,96

Descrição: PAO PARA CACHORRO QUENTE

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 113	Davo / PAO PARA CACHORRO QUENTE	10,96
PARTICIPANTE 032	VO ANITA	9,00

LOTE 4

Item: 32 Quant.: 60 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 6,75

Descrição: AVEIA EM FLOCOS

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 040	Davo / AVEIA EM FLOCOS	6,75
PARTICIPANTE 075	QUAKER / QUAKER	6,75
PARTICIPANTE 103	NATURALE	6,50

Item: 33 Quant.: 100 Unidade: PACOTE Val. Ref.: 7,36





MUNICIPIO DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC



Descrição: ROSQUINHA DE POLVILHO SEM GLUTEN

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 040	Nayana / ROSQUINHA DE POLVILHO SEM GLUTEN	7,36
PARTICIPANTE 075	LUNA / LUNA	7,36
PARTICIPANTE 103	LUNA	7,30

Item: 34 Quant.: 100 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 13,43

Descrição: BISCOITO DE ARROZ INTEGRAL

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 040	Camil / BISCOITO DE ARROZ INTEGRAL	13,43
PARTICIPANTE 075	DA COLONIA / DA COLONIA	13,43
PARTICIPANTE 103	CAMIL	12,50

Item: 35 Quant.: 400 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 8,15

Descrição: BISCOITO AGUA E SAL

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 040	Orquidea / BISCOITO AGUA E SAL	8,15
PARTICIPANTE 075	ISABELA / ISABELA	8,15
PARTICIPANTE 103	ORQUIDEA	8,00

Item: 36 Quant.: 400 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 10,86

Descrição: BISCOITO SALGADO GERGELIM 400G

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 040	Orquidea / BISCOITO SALGADO GERGELIM 400G	10,86
PARTICIPANTE 075	ISABELA / ISABELA	10,86
PARTICIPANTE 103	ORQUIDEA	9,80

Item: 37 Quant.: 100 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 12,06

Descrição: FARINHA DE AVEIA

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 040	Davo / FARINHA DE AVEIA	12,06
PARTICIPANTE 075	APTI / APTI	12,06
PARTICIPANTE 103	NATURALE	11,00

Item: 38 Quant.: 100 Unidade: PACOTE Val. Ref.: 7,72

Descrição: POVILHO DOCE

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 040	Neve / POVILHO DOCE	7,72
PARTICIPANTE 075	JUREIA / JUREIA	7,72
PARTICIPANTE 103	JUREIA	7,50

LOTE 5

Item: 39 Quant.: 10 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 14,32

Descrição: ADOCANTE DIETETICO EM GOTAS



MUNICIPIO DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC



Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 115	Stevita / ADOCANTE DIETETICO EM GOTAS	14,32
PARTICIPANTE 123	MAGRO / MAGRO	14,32
PARTICIPANTE 110	STEVITA	14,32

Item: 40 Quant.: 50 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 7,03
Descrição: COCO RALADO

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 115	Copra / COCO RALADO	7,03
PARTICIPANTE 123	UNICOCO / UNICOCO	7,03
PARTICIPANTE 110	SOCOCO	7,00

Item: 41 Quant.: 30 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 8,46
Descrição: AMIDO DE MILHO

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 115	Davo / AMIDO DE MILHO	8,46
PARTICIPANTE 123	MAIS CERTA / MAIS CERTA	8,46
PARTICIPANTE 110	MAISCERTA	8,00

Item: 42 Quant.: 10 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 4,89
Descrição: PIMENTA DO REINO PRETA EM PO

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 115	Mão de Pilão / PIMENTA DO REINO PRETA EM PO	4,89
PARTICIPANTE 123	MAO DE PILÃO / MAO DE PILÃO	4,89
PARTICIPANTE 110	MAO DE PILAO	4,50

Item: 43 Quant.: 30 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 4,45
Descrição: CANELA EM PAU

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 115	Mão de Pilão / CANELA EM PAU	4,45
PARTICIPANTE 123	MAO DE PILÃO / MAO DE PILÃO	4,45
PARTICIPANTE 110	MAO DE PILAO	4,00

Item: 44 Quant.: 20 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 4,79
Descrição: CANELA EM PO

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 115	Mão de Pilão / CANELA EM PO	4,79
PARTICIPANTE 123	MAO DE PILÃO / MAO DE PILÃO	4,79
PARTICIPANTE 110	MAO DE PILAO	4,50

Item: 45 Quant.: 20 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 5,71
Descrição: COLORAU

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 115	Mão de Pilão / COLORAU	5,71
PARTICIPANTE 123	MAO DE PILÃO / MAO DE PILÃO	5,71
PARTICIPANTE 110	MAO DE PILAO	5,50

Item: 46 Quant.: 20 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 4,89





MUNICIPIO DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC



Descrição: COMINHO EM PO - 30G

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 115	Mão de Pilão / COMINHO EM PO - 30G	4,89
PARTICIPANTE 123	MAO DE PILÃO / MAO DE PILÃO	4,89
PARTICIPANTE 110	MAO DE PILAO	4,50

Item: 47 Quant.: 20 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 3,66

Descrição: CURRY EM PO

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 115	Mão de Pilão / CURRY EM PO	3,66
PARTICIPANTE 123	MAO DE PILÃO / MAO DE PILÃO	3,66
PARTICIPANTE 110	MAO DE PILAO	3,00

Item: 48 Quant.: 20 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 4,09

Descrição: LOURO EM FOLHAS

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 115	Mão de Pilão / LOURO EM FOLHAS	4,09
PARTICIPANTE 123	MAO DE PILÃO / MAO DE PILÃO	4,09
PARTICIPANTE 110	MAO DE PILAO	4,00

Item: 49 Quant.: 40 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 6,76

Descrição: OREGANO SECOM PACOTE COM 100 G - O PRODUTO DEVERA TER VALIDADE NAO INFERIOR A 120 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 115	Davo / OREGANO SECOM PACOTE COM 100 G	6,76
PARTICIPANTE 123	MAO DE PILÃO / MAO DE PILÃO	6,76
PARTICIPANTE 110	MAO DE PILAO	6,76

Item: 50 Quant.: 20 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 4,19

Descrição: CRAVO DA INDIA

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 115	Mão de Pilão / CRAVO DA INDIA	4,19
PARTICIPANTE 123	MAO DE PILÃO / MAO DE PILÃO	4,19
PARTICIPANTE 110	MAO DE PILAO	4,00

LOTE 6

Item: 51 Quant.: 100 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 9,24

Descrição: Abacaxi Perola

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 003	In natura / Abacaxi Perola	9,24
PARTICIPANTE 013	IN NATURA / IN NATURA	9,24
PARTICIPANTE 097	IN NATURA	9,00

Item: 52 Quant.: 30 Unidade: KILO Val. Ref.: 4,15

Descrição: ABOBORA



MUNICIPIO DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC



Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 003	In natura / ABOBORA	4,15
PARTICIPANTE 013	IN NATURA / IN NATURA	4,15
PARTICIPANTE 097	IN NATURA	4,00
Item: 53	Quant.: 5	Unidade: UNIDADE
Descrição: ALHO EM CABECA		Val. Ref.: 29,26
Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 003	In natura / ALHO EM CABECA	29,26
PARTICIPANTE 013	IN NATURA / IN NATURA	29,26
PARTICIPANTE 097	IN NATURA	27,00
Item: 54	Quant.: 120	Unidade: KILOGRAMA
Descrição: BANANA BRANCA		Val. Ref.: 5,87
Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 003	In natura / BANANA BRANCA	5,87
PARTICIPANTE 013	IN NATURA / IN NATURA	5,87
PARTICIPANTE 097	IN NATURA	5,80
Item: 55	Quant.: 150	Unidade: KILOGRAMA
Descrição: BANANA CATURRA		Val. Ref.: 5,06
Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 003	In natura / BANANA CATURRA	5,06
PARTICIPANTE 013	IN NATURA / IN NATURA	5,06
PARTICIPANTE 097	IN NATURA	4,50
Item: 56	Quant.: 40	Unidade: KILOGRAMA
Descrição: BATATA INGLESA		Val. Ref.: 5,25
Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 003	In natura / BATATA INGLESA	5,25
PARTICIPANTE 013	IN NATURA / IN NATURA	5,22
PARTICIPANTE 097	IN NATURA	5,00
Item: 57	Quant.: 20	Unidade: KILOGRAMA
Descrição: BATATA DOCE		Val. Ref.: 4,76
Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 003	In natura / BATATA DOCE	4,76
PARTICIPANTE 013	IN NATURA / IN NATURA	4,76
PARTICIPANTE 097	IN NATURA	4,50
Item: 58	Quant.: 40	Unidade: MACO
Descrição: BROCOLIS DE CABECA		Val. Ref.: 8,05
Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 003	In natura / BROCOLIS DE CABECA	8,05
PARTICIPANTE 013	IN NATURA / IN NATURA	8,05
PARTICIPANTE 097	IN NATURA	8,00
Item: 59	Quant.: 60	Unidade: KILOGRAMA
		Val. Ref.: 6,29



MUNICIPIO DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC



Descrição: CEBOLA DE CABECA

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 003	In natura / CEBOLA DE CABECA	6,29
PARTICIPANTE 013	IN NATURA / IN NATURA	6,29
PARTICIPANTE 097	IN NATURA	5,00

Item: 60 Quant.: 80 Unidade: KILOGRAMA Val. Ref.: 5,69

Descrição: CENOURA

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 003	In natura / CENOURA	5,69
PARTICIPANTE 013	IN NATURA / IN NATURA	5,69
PARTICIPANTE 097	IN NATURA	5,00

Item: 61 Quant.: 30 Unidade: KILOGRAMA Val. Ref.: 4,99

Descrição: CHUCHU

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 003	In natura / CHUCHU	4,99
PARTICIPANTE 013	IN NATURA / IN NATURA	4,99
PARTICIPANTE 097	IN NATURA	4,50

Item: 62 Quant.: 30 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 9,50

Descrição: COUVE FLOR

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 003	In natura / COUVE FLOR	9,50
PARTICIPANTE 013	IN NATURA / IN NATURA	9,50
PARTICIPANTE 097	IN NATURA	9,50

Item: 63 Quant.: 5 Unidade: KILOGRAMA Val. Ref.: 13,26

Descrição: GENGIBRE A GRANEL

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 003	In natura / GENGIBRE A GRANEL	13,26
PARTICIPANTE 013	IN NATURA / IN NATURA	13,26
PARTICIPANTE 097	IN NATURA	13,26

Item: 64 Quant.: 200 Unidade: KILOGRAMA Val. Ref.: 6,72

Descrição: LARANJA LIMA

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 003	In natura / LARANJA LIMA	6,72
PARTICIPANTE 013	IN NATURA / IN NATURA	6,72
PARTICIPANTE 097	IN NATURA	5,50

Item: 65 Quant.: 400 Unidade: KILOGRAMA Val. Ref.: 4,66

Descrição: LARANJA PERA

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 003	In natura / LARANJA PERA	4,66
PARTICIPANTE 013	IN NATURA / IN NATURA	4,66
PARTICIPANTE 097	IN NATURA	4,50





MUNICIPIO DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC



Item: 66 Quant.: 200 Unidade: KILO Val. Ref.: 4,92
Descrição: LIMAO TAITI

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 003	In natura / LIMAO TAITI	4,92
PARTICIPANTE 013	IN NATURA / IN NATURA	4,92
PARTICIPANTE 097	IN NATURA	4,80

Item: 67 Quant.: 150 Unidade: KILOGRAMA Val. Ref.: 10,56
Descrição: MACA FUJI

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 003	In natura / MACA FUJI	10,56
PARTICIPANTE 013	IN NATURA / IN NATURA	10,56
PARTICIPANTE 097	IN NATURA	10,00

Item: 68 Quant.: 80 Unidade: KILOGRAMA Val. Ref.: 13,53
Descrição: MAMAO FORMOSA

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 003	In natura / MAMAO FORMOSA	13,53
PARTICIPANTE 013	IN NATURA / IN NATURA	13,53
PARTICIPANTE 097	IN NATURA	13,53

Item: 69 Quant.: 80 Unidade: KILOGRAMA Val. Ref.: 7,79
Descrição: MANGA

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 003	In natura / MANGA	7,79
PARTICIPANTE 013	IN NATURA / IN NATURA	7,79
PARTICIPANTE 097	IN NATURA	7,79

Item: 70 Quant.: 80 Unidade: KILOGRAMA Val. Ref.: 4,39
Descrição: MELANCIA

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 003	In natura / MELANCIA	4,39
PARTICIPANTE 013	IN NATURA / IN NATURA	4,39
PARTICIPANTE 097	IN NATURA	4,30

Item: 71 Quant.: 80 Unidade: KILOGRAMA Val. Ref.: 8,85
Descrição: MELAO

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 003	In natura / MELAO	8,85
PARTICIPANTE 013	IN NATURA / IN NATURA	8,85
PARTICIPANTE 097	IN NATURA	8,00

Item: 72 Quant.: 120 Unidade: DUZIA Val. Ref.: 11,26
Descrição: OVOS DE GALINHA FRESCOS





MUNICIPIO DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 003	Cunha / OVOS DE GALINHA FRESCOS	11,26
PARTICIPANTE 013	LEMBECK / LEMBECK	11,26
PARTICIPANTE 097	DAORA	11,26

Item: 73 Quant.: 30 Unidade: KILO Val. Ref.: 4,39
Descrição: PEPINO

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 003	In natura / PEPINO	4,39
PARTICIPANTE 013	IN NATURA / IN NATURA	4,39
PARTICIPANTE 097	IN NATURA	4,00

Item: 74 Quant.: 30 Unidade: KILOGRAMA Val. Ref.: 9,11
Descrição: PIMENTAO VERDE

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 003	In natura / PIMENTAO VERDE	9,11
PARTICIPANTE 013	IN NATURA / IN NATURA	9,11
PARTICIPANTE 097	IN NATURA	9,00

Item: 75 Quant.: 60 Unidade: KILOGRAMA Val. Ref.: 12,18
Descrição: PINHAO

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 003	In natura / PINHAO	12,18
PARTICIPANTE 013	IN NATURA / IN NATURA	12,18
PARTICIPANTE 097	IN NATURA	12,00

Item: 76 Quant.: 60 Unidade: KILOGRAMA Val. Ref.: 7,43
Descrição: TANGERINA COMUM

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 003	In natura / TANGERINA COMUM	7,43
PARTICIPANTE 013	IN NATURA / IN NATURA	7,43
PARTICIPANTE 097	IN NATURA	7,00

Item: 77 Quant.: 20 Unidade: KILOGRAMA Val. Ref.: 7,56
Descrição: TOMATE

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 003	In natura / TOMATE	7,56
PARTICIPANTE 013	IN NATURA / IN NATURA	7,56
PARTICIPANTE 097	IN NATURA	7,56

Item: 78 Quant.: 30 Unidade: KILOGRAMA Val. Ref.: 11,39
Descrição: VAGEM

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 003	In natura / VAGEM	11,39
PARTICIPANTE 013	IN NATURA / IN NATURA	11,39
PARTICIPANTE 097	IN NATURA	11,00

LOTE 7





MUNICIPIO DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC

Item: 79 Quant.: 130 Unidade: KILOGRAMA Val. Ref.: 42,91
Descrição: CARNE BOVINA DE 1Âª /PATINHO, MOIDA

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 084	Três Irmãos / CARNE BOVINA DE 1Âª	42,91
PARTICIPANTE 087	FRICAT / FRICAT	42,91
PARTICIPANTE 070	RAINERT	42,00

Item: 80 Quant.: 30 Unidade: KILOGRAMA Val. Ref.: 44,58
Descrição: ISCAS DE CARNE BOVINA. (PATINHO) CARNE BOVINA REFRIGERADA TIPO PATINHO, SEM OSSO

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 084	Três Irmãos / ISCAS DE CARNE BOVINA.	44,58
PARTICIPANTE 087	FRICAT / FRICAT	44,58
PARTICIPANTE 070	RAINERT	42,00

Item: 81 Quant.: 60 Unidade: KILO Val. Ref.: 44,58
Descrição: CARNE BOVINA EM CUBOS

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 084	Três Irmãos / CARNE BOVINA EM CUBOS	44,58
PARTICIPANTE 087	FRICAT / FRICAT	44,58
PARTICIPANTE 070	RAINERT	42,00

Item: 82 Quant.: 120 Unidade: KILOGRAMA Val. Ref.: 21,43
Descrição: CORTES DE FRANGO CONGELADOS - SASSAMI DE FRANGO

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 084	Guibon / SASSAMI DE FRANGO	21,43
PARTICIPANTE 087	MORGANA / MORGANA	21,43
PARTICIPANTE 070	MORGANA	20,00

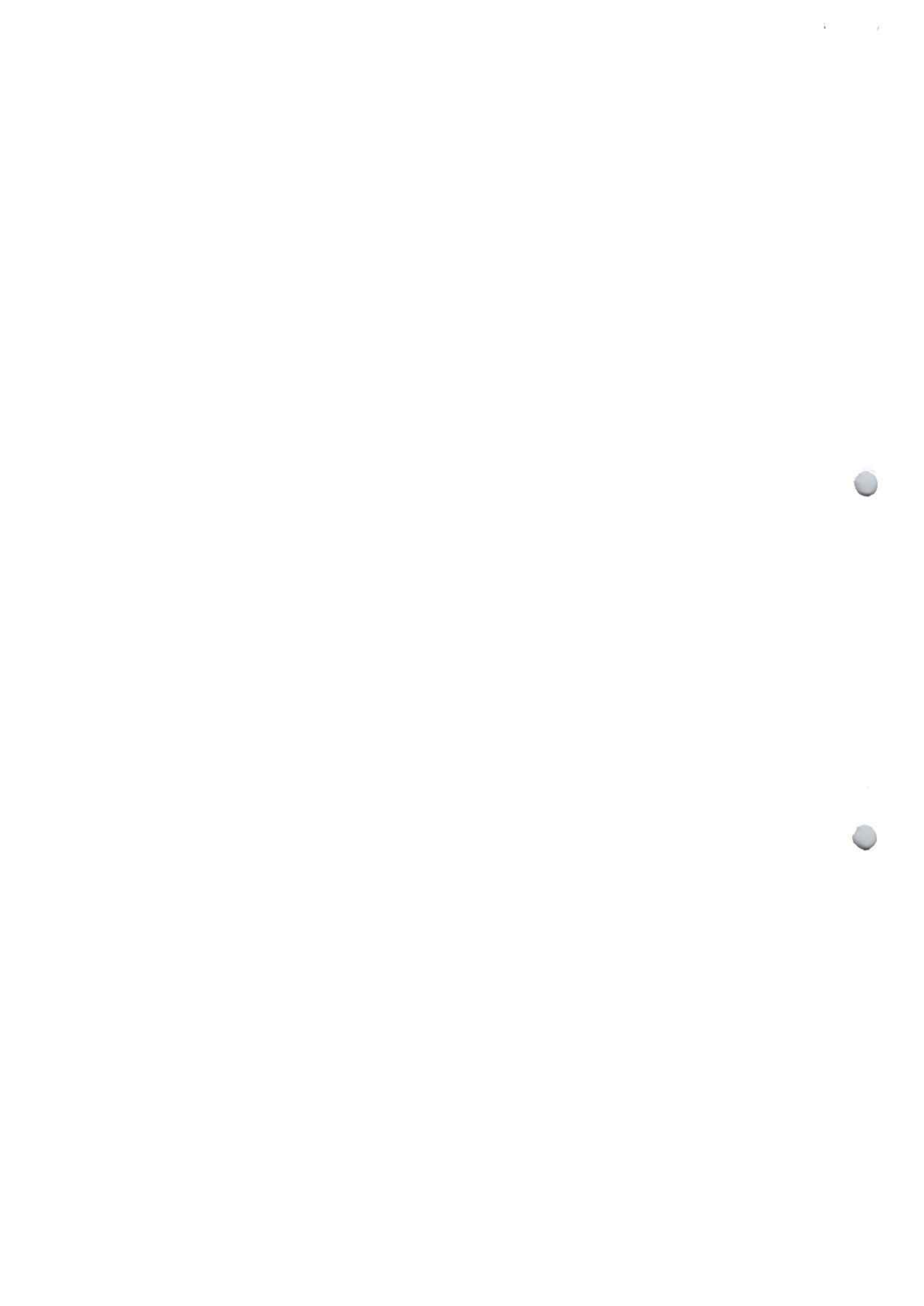
Item: 83 Quant.: 30 Unidade: KILOGRAMA Val. Ref.: 17,46
Descrição: Cortes de Frango Congelados - Coxa e Sobrecoxa SEM OSSO.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 084	Levo / Coxa e Sobrecoxa SEM OSSO.	17,46
PARTICIPANTE 087	MORGANA / MORGANA	17,46
PARTICIPANTE 070	MORGANA	17,00

Item: 84 Quant.: 50 Unidade: KILOGRAMA Val. Ref.: 30,90
Descrição: FRANGO MOIDO

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 084	C Valle / FRANGO MOIDO	30,90
PARTICIPANTE 087	COPACOL / COPACOL	30,90
PARTICIPANTE 070	MORGANA	24,00

Item: 85 Quant.: 130 Unidade: KILOGRAMA Val. Ref.: 16,76
Descrição: SALSICHA





MUNICIPIO DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC



Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 084	Peccin / SALSICHA	16,76
PARTICIPANTE 087	COPACOL / COPACOL	16,76
PARTICIPANTE 070	PERDIGAO	16,00

LOTE 8

Item: 86 Quant.: 40 Unidade: LATA Val. Ref.: 5,86
Descrição: MILHO VERDE EM CONSERVA

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 044	Stella Doro / MILHO VERDE EM CONSERVA	5,86
PARTICIPANTE 135	QUERO / QUERO	5,86
PARTICIPANTE 109	FUGINI	5,80

Item: 87 Quant.: 20 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 4,59
Descrição: ERVILHA EM CONSERVA

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 044	Stella Doro / ERVILHA EM CONSERVA	4,59
PARTICIPANTE 135	QUERO / QUERO	4,59
PARTICIPANTE 109	ODERICH	4,50

Item: 88 Quant.: 50 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 5,46
Descrição: EXTRATO DE TOMATE 340G.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 044	Elefante / EXTRATO DE TOMATE 340G.	5,46
PARTICIPANTE 135	QUERO / QUERO	5,46
PARTICIPANTE 109	ELEFANTE	5,40

Item: 89 Quant.: 50 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 4,62
Descrição: CREME DE LEITE

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 044	Piracanjuba / CREME DE LEITE	4,62
PARTICIPANTE 135	TIROL / TIROL	4,62
PARTICIPANTE 109	PIRACANJUBA	4,50

Item: 90 Quant.: 50 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 7,86
Descrição: LEITE CONDENSADO

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 044	Piracanjuba / LEITE CONDENSADO	7,86
PARTICIPANTE 135	TIROL / TIROL	7,86
PARTICIPANTE 109	TRIANGULO	7,50

Item: 91 Quant.: 50 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 9,79
Descrição: ACHOCOLATADO EM PO

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 044	Chokilar / ACHOCOLATADO EM PO	9,79
PARTICIPANTE 135	NESCAU / NESCAU	9,79
PARTICIPANTE 109	TRES CORACOES	9,00



MUNICIPIO DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC

LOTE 9

Item: 92 Quant.: 200 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 4,42

Descrição: GUARDANAPO DE PAPEL

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 045	Sirius / GUARDANAPO DE PAPEL	4,42
PARTICIPANTE 132	SORELLA / SORELLA	4,42
PARTICIPANTE 059	MILI	4,00

Item: 93 Quant.: 500 Unidade: TIRAS Val. Ref.: 8,16

Descrição: COPO DESCARTAVEL 180 ML

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 045	Ibras / COPO DESCARTAVEL 180 ML	8,16
PARTICIPANTE 132	CRISTALCOPO / CRISTALCOPO	8,16
PARTICIPANTE 059	COPOZAN	8,00

Item: 94 Quant.: 300 Unidade: TIRAS Val. Ref.: 13,82

Descrição: COPO DESCARTAVEL 300ML

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 045	Ibras / COPO DESCARTAVEL 300ML	13,82
PARTICIPANTE 132	COPOZAN / COPOZAN	13,82
PARTICIPANTE 059	COPOZAN	13,00

Item: 95 Quant.: 10 Unidade: ROLO Val. Ref.: 12,46

Descrição: PAPEL ALUMINIO 45cmX7,5m

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 045	Bompack / PAPEL ALUMINIO 45cmX7,5m	12,46
PARTICIPANTE 132	MELLO / MELLO	12,46
PARTICIPANTE 059	BLUFORTE	12,00

Item: 96 Quant.: 10 Unidade: CAIXA Val. Ref.: 4,99

Descrição: PALITO DE MADEIRA

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 045	Gina / PALITO DE MADEIRA	4,99
PARTICIPANTE 132	BOMPACK / BOMPACK	4,99
PARTICIPANTE 059	CHINA	4,00

Item: 97 Quant.: 30 Unidade: PACOTE Val. Ref.: 8,10

Descrição: COLHER DESCARTAVEL PCT 50 UNI

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 045	Strawplast / COLHER DESCARTAVEL PCT 50 UNI	8,10
PARTICIPANTE 132	FORTFEST / FORTFEST	8,10
PARTICIPANTE 059	STRAWPLAST	8,00

Item: 98 Quant.: 30 Unidade: PACOTE Val. Ref.: 8,10

Descrição: GARFO DESCARTAVEL PCT 50 UNI





MUNICIPIO DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 045	Strawplast / GARFO DESCARTAVEL PCT 50 UNI	8,10
PARTICIPANTE 132	FORTFEST / FORTFEST	8,10
PARTICIPANTE 059	STRAWPLAST	8,00

Item: 99 Quant.: 30 Unidade: PACOTE Val. Ref.: 9,69
Descrição: FACA DESCARTAVEL PCT 50 UNI

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 045	Strawplast / FACA DESCARTAVEL PCT 50 UNI	9,69
PARTICIPANTE 132	FORTFEST / FORTFEST	9,69
PARTICIPANTE 059	STRAWPLAST	9,00

Item: 100 Quant.: 50 Unidade: PACOTE Val. Ref.: 11,96
Descrição: PRATO DESCARTAVEL PCT 10 UNI

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 045	Bompack / PRATO DESCARTAVEL PCT 10 UNI	11,96
PARTICIPANTE 132	COPOZAN / COPOZAN	11,96
PARTICIPANTE 059	BOMPACK	10,00

Item: 101 Quant.: 100 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 7,28
Descrição: COPOS DE ISOPOR

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 045	Totalplast / COPOS DE ISOPOR	7,28
PARTICIPANTE 132	BOMPACK / BOMPACK	7,28
PARTICIPANTE 059	BOMPACK	7,00

Item: 102 Quant.: 3 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 31,20
Descrição: JARRA PLASTICA 2 LITROS

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 045	Giplas / JARRA PLASTICA 2 LITROS	31,20
PARTICIPANTE 132	ORGANIZA FACIL / ORGANIZA FACIL	31,20
PARTICIPANTE 059	PLASVALE	30,00

LOTE 10

Item: 103 Quant.: 400 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 6,63
Descrição: PICOLE DE FRUTAS

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 030	Maroma / PICOLE DE FRUTAS	6,63
PARTICIPANTE 058	PRIMAVERA / PRIMAVERA	6,63
PARTICIPANTE 044	MAROMA	6,00





MUNICIPIO DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC



ATA DE SESSÃO - DISPUTA - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2023
Processo Administrativo Nº 43/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: FERNANDO SENS
Data de Publicação: 21/03/2023 09:18:33

MOVIMENTOS DO PROCESSO

11/04/2023 11:37:54	CADASTRO DE PROPOSTA	SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA
11/04/2023 13:24:06	CADASTRO DE PROPOSTA	FACILITA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI
11/04/2023 17:25:19	CADASTRO DE PROPOSTA	MARCIANE REGINA FREITAS DA SILVA
11/04/2023 20:27:53	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	MARCIANE REGINA FREITAS DA SILVA
12/04/2023 07:57:40	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	FACILITA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI
12/04/2023 08:08:18	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA
12/04/2023 08:39:34	MENSAGEM	PREGOEIRO

Bom dia. As propostas foram analisadas e estão habilitadas, cumprindo com o exigido no Edital e respeitando o valor máximo de referência. A partir das 9 horas, liberaremos os itens para a "Fase de Disputa"

LOTE 1 - HABILITAÇÃO
LOTE I

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: KILOGRAMA	Marca: DABARRA	Modelo:
Descrição: ACUCAR REFINADO EMBALAGEM DE 1 Kg.			
Quantidade: 60	Valor Unit.: 3,00		Valor Total: 180,00
Item: 2	Unidade: KILOGRAMA	Marca: SITIO CERCADO	Modelo:
Descrição: ARROZ BRANCO POLIDO			
Quantidade: 30	Valor Unit.: 3,20		Valor Total: 96,00
Item: 3	Unidade: KILOGRAMA	Marca: KIARROZ	Modelo:
Descrição: ARROZ INTEGRAL			
Quantidade: 15	Valor Unit.: 4,10		Valor Total: 61,50
Item: 4	Unidade: UNIDADE	Marca: PILAO	Modelo:
Descrição: CAFE			
Quantidade: 80	Valor Unit.: 11,00		Valor Total: 880,00
Item: 5	Unidade: UNIDADE	Marca: POLENTINA	Modelo:
Descrição: FARINHA DE MILHO			
Quantidade: 15	Valor Unit.: 3,30		Valor Total: 49,50
Item: 6	Unidade: KILO	Marca: WERNER	Modelo:
Descrição: FARINHA DE TRIGO 1 Kgr.			
Quantidade: 30	Valor Unit.: 3,40		Valor Total: 102,00
Item: 7	Unidade: UNIDADE	Marca: RISOVITA	Modelo:
Descrição: FARINHA DE ARROZ			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 14,60		Valor Total: 146,00
Item: 8	Unidade: UNIDADE	Marca: FLEISCHMANN	Modelo:
Descrição: FERMENTO BIOLÓGICO SECO - 100G			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 5,50		Valor Total: 110,00
Item: 9	Unidade: LATA	Marca: ROYAL	Modelo:
Descrição: FERMENTO QUÍMICO PARA BOLO			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 6,10		Valor Total: 122,00





MUNICIPIO DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC



Item: 10	Unidade: UNIDADE	Marca: ADES	Modelo:
Descrição: LEITE INTEGRAL DE SOJA COM SABOR - 200ML			
Quantidade: 300	Valor Unit.: 4,90	Valor Total: 1.470,00	
Item: 11	Unidade: LITROS	Marca: TIROL	Modelo:
Descrição: LEITE INTEGRAL TETRA PACK			
Quantidade: 350	Valor Unit.: 3,30	Valor Total: 1.155,00	
Item: 12	Unidade: PACOTE	Marca: ROSANE	Modelo:
Descrição: MACARRAO PARAFUSO - SEMOLA			
Quantidade: 30	Valor Unit.: 2,70	Valor Total: 81,00	
Item: 13	Unidade: UNIDADE	Marca: SINHA	Modelo:
Descrição: MILHO DE PIPOCA			
Quantidade: 80	Valor Unit.: 3,00	Valor Total: 240,00	
Item: 14	Unidade: UNIDADE	Marca: SOYA	Modelo:
Descrição: OLEO DE SOJA			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 5,50	Valor Total: 275,00	
Item: 15	Unidade: PACOTE	Marca: VIGOR	Modelo:
Descrição: QUEIJO PARMESAO RALADO			
Quantidade: 30	Valor Unit.: 5,40	Valor Total: 162,00	
Item: 16	Unidade: KILOGRAMA	Marca: ZIZO	Modelo:
Descrição: SAL REFINADO IODADO			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 1,90	Valor Total: 19,00	
Item: 17	Unidade: PACOTE	Marca: SEVENHANI	Modelo:
Descrição: SAGU DE MANDIOCA			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 4,50	Valor Total: 90,00	
Item: 18	Unidade: UNIDADE	Marca: HEINIG	Modelo:
Descrição: VINAGRE DE MACA			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 3,60	Valor Total: 36,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA	067	75.812.115/0001-80	9.506,60	5.275,00		Sim
2 FACILITA DISTRIBUIDORA DE	088	41.063.139/0001-61	10.460,75	6.225,00	18,01	Sim
3 MARCIANE REGINA FREITAS DA SILVA	013	14.907.798/0001-64	10.460,75	8.200,00	31,73	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

21/03/2023 09:18:32	PUBLICADO				
22/03/2023 09:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
12/04/2023 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
12/04/2023 09:03:59	DISPUTA				
12/04/2023 09:03:59	LANCE	SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA (PARTICIPANTE 067)			9.506,60
12/04/2023 09:03:59	LANCE	FACILITA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 088)			10.460,75
12/04/2023 09:03:59	LANCE	MARCIANE REGINA FREITAS DA SILVA (PARTICIPANTE 013)			10.460,75
12/04/2023 09:07:14	LANCE	FACILITA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 088)			9.505,99
12/04/2023 09:07:29	LANCE	SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA (PARTICIPANTE 067)			9.500,00
12/04/2023 09:12:32	LANCE	MARCIANE REGINA FREITAS DA SILVA (PARTICIPANTE 013)			9.449,00





MUNICIPIO DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC



12/04/2023 09:12:44 LANCE SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA (PARTICIPANTE 067) 9.448,00

12/04/2023 09:19:00 TEMPO RANDÔMICO

12/04/2023 09:27:00 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 067, PARTICIPANTE 013, PARTICIPANTE 088

12/04/2023 09:27:00 FECHADO 1

12/04/2023 09:27:19 LANCE MARCIANE REGINA FREITAS DA SILVA (PARTICIPANTE 013) 8.200,00

12/04/2023 09:27:20 LANCE SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA (PARTICIPANTE 067) 5.275,00

12/04/2023 09:27:53 LANCE FACILITA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 088) 6.225,00

12/04/2023 09:32:00 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA

12/04/2023 09:32:00 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

12/04/2023 09:32:01 HABILITAÇÃO

LOTE 2 - HABILITAÇÃO
LOTE II

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 19	Unidade: UNIDADE	Marca: TIROL	Modelo:	
Descrição: MANTEIGA EXTRA SEM SAL				
Quantidade: 40		Valor Unit.: 8,00		Valor Total: 320,00
Item: 20	Unidade: UNIDADE	Marca: QUALY VITA	Modelo:	
Descrição: MARGARINA VEGETAL SEM SAL, SEM LEITE				
Quantidade: 60		Valor Unit.: 6,50		Valor Total: 390,00
Item: 21	Unidade: POTE	Marca: DOERNER	Modelo:	
Descrição: NATA				
Quantidade: 40		Valor Unit.: 6,30		Valor Total: 252,00
Item: 22	Unidade: KILOGRAMA	Marca: PREDILETO	Modelo:	
Descrição: QUEIJO MUSSARELA INTEIRO				
Quantidade: 40		Valor Unit.: 29,40		Valor Total: 1.176,00
Item: 23	Unidade: KILOGRAMA	Marca: PREDILETO	Modelo:	
Descrição: QUEIJO MUSSARELA FATIADO - INTERFOLHADO				
Quantidade: 120		Valor Unit.: 12,70		Valor Total: 1.524,00
Item: 24	Unidade: POTE	Marca: PREDILETO	Modelo:	
Descrição: REQUEIJAO CREMOSO				
Quantidade: 70		Valor Unit.: 4,90		Valor Total: 343,00
Item: 25	Unidade: POTE	Marca: TIROL	Modelo:	
Descrição: Requeijao cremoso ZERO LACTOSE				
Quantidade: 10		Valor Unit.: 8,60		Valor Total: 86,00
Item: 26	Unidade: UNIDADE	Marca: HOLANDES	Modelo:	
Descrição: IOGURTE NATURAL INTEGRAL				
Quantidade: 220		Valor Unit.: 5,70		Valor Total: 1.254,00
Item: 27	Unidade: UNIDADE	Marca: DONA NILA	Modelo:	
Descrição: PAO DE QUEIJO CONGELADO. EMB. 400 GR				
Quantidade: 100		Valor Unit.: 14,40		Valor Total: 1.440,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA	083	75.812.115/0001-80	11.752,00	6.785,00		Sim
2 MARCIANE REGINA FREITAS DA SILVA	016	14.907.798/0001-64	12.545,60	8.200,00	20,85	Sim





MUNICIPIO DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC



3 FACILITA DISTRIBUIDORA DE 140 41.063.139/0001-61 12.545,60 10.749,00 31,09 Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

21/03/2023 09:18:32 PUBLICADO

22/03/2023 09:30:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

12/04/2023 08:30:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS

12/04/2023 09:04:00 DISPUTA

12/04/2023 09:04:00 LANCE SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA (PARTICIPANTE 083) 11.752,00

12/04/2023 09:04:00 LANCE FACILITA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 140) 12.545,60

12/04/2023 09:04:00 LANCE MARCIANE REGINA FREITAS DA SILVA (PARTICIPANTE 016) 12.545,60

12/04/2023 09:07:25 LANCE FACILITA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 140) 11.751,99

12/04/2023 09:07:39 LANCE SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA (PARTICIPANTE 083) 11.750,00

12/04/2023 09:12:40 LANCE MARCIANE REGINA FREITAS DA SILVA (PARTICIPANTE 016) 11.749,00

12/04/2023 09:12:55 LANCE SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA (PARTICIPANTE 083) 11.748,00

12/04/2023 09:19:00 TEMPO RANDÔMICO

12/04/2023 09:26:00 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 083, PARTICIPANTE 016, PARTICIPANTE 140

12/04/2023 09:26:00 FECHADO 1

12/04/2023 09:26:29 LANCE MARCIANE REGINA FREITAS DA SILVA (PARTICIPANTE 016) 8.200,00

12/04/2023 09:26:31 LANCE SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA (PARTICIPANTE 083) 6.785,00

12/04/2023 09:28:14 LANCE FACILITA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 140) 10.749,00

12/04/2023 09:31:00 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

12/04/2023 09:31:00 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA

12/04/2023 09:31:00 HABILITAÇÃO

LOTE 3 - HABILITAÇÃO
LOTE III

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 31	Unidade: UNIDADE	Marca:	Modelo:	
Descrição: PAO PARA CACHORRO QUENTE				
Quantidade: 1.200	Valor Unit.: 0,00			Valor Total: 0,00
Item: 29	Unidade: UNIDADE	Marca:	Modelo:	
Descrição: PAO DE SANDUICHE				
Quantidade: 800	Valor Unit.: 0,00			Valor Total: 0,00
Item: 30	Unidade: UNIDADE	Marca:	Modelo:	
Descrição: PAO DOCE (MASSINHA)				
Quantidade: 900	Valor Unit.: 0,00			Valor Total: 0,00
Item: 28	Unidade: UNIDADE	Marca:	Modelo:	
Descrição: PAO INTEGRAL				
Quantidade: 400	Valor Unit.: 0,00			Valor Total: 0,00





MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC



CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA	032 75.812.115/0001-80	24.270,00	14.490,00		Sim
2 FACILITA DISTRIBUIDORA DE	113 41.063.139/0001-61	26.887,00	15.900,00	9,73	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

21/03/2023 09:18:32	PUBLICADO				
22/03/2023 09:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
12/04/2023 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
12/04/2023 09:04:00	DISPUTA				
12/04/2023 09:04:00	LANCE	SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA (PARTICIPANTE 032)			24.270,00
12/04/2023 09:04:00	LANCE	FACILITA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 113)			26.887,00
12/04/2023 09:07:42	LANCE	FACILITA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 113)			24.269,99
12/04/2023 09:07:53	LANCE	SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA (PARTICIPANTE 032)			24.267,99
12/04/2023 09:19:00	TEMPO RANDÔMICO				
12/04/2023 09:24:00	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 032, PARTICIPANTE 113					
12/04/2023 09:24:00	FECHADO 1				
12/04/2023 09:24:43	LANCE	SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA (PARTICIPANTE 032)			14.490,00
12/04/2023 09:25:40	LANCE	FACILITA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 113)			15.900,00
12/04/2023 09:29:00	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.					
12/04/2023 09:29:00	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA					
12/04/2023 09:29:00	HABILITAÇÃO				

**LOTE 4 - HABILITAÇÃO
LOTE IV**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 32	Unidade: UNIDADE	Marca: NATURALE	Modelo:
Descrição: AVEIA EM FLOCOS			
Quantidade: 60	Valor Unit.: 3,88	Valor Total: 232,80	
Item: 33	Unidade: PACOTE	Marca: LUNA	Modelo:
Descrição: ROSQUINHA DE POLVILHO SEM GLUTEN			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 4,345	Valor Total: 434,50	
Item: 34	Unidade: UNIDADE	Marca: CAMIL	Modelo:
Descrição: BISCOITO DE ARROZ INTEGRAL			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 7,44	Valor Total: 744,00	
Item: 35	Unidade: UNIDADE	Marca: ORQUIDEA	Modelo:
Descrição: BISCOITO AGUA E SAL			
Quantidade: 400	Valor Unit.: 4,761	Valor Total: 1.904,40	
Item: 36	Unidade: UNIDADE	Marca: ORQUIDEA	Modelo:
Descrição: BISCOITO SALGADO GERGELIM 400G			
Quantidade: 400	Valor Unit.: 5,833	Valor Total: 2.333,20	





MUNICIPIO DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC



Item: 37	Unidade: UNIDADE	Marca: NATURALE	Modelo:
Descrição: FARINHA DE AVEIA			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 6,547	Valor Total: 654,70	
Item: 38	Unidade: PACOTE	Marca: JUREIA	Modelo:
Descrição: POVILHO DOCE			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 4,464	Valor Total: 446,40	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA	103	75.812.115/0001-80	11.340,00	6.750,00		Sim
2 FACILITA DISTRIBUIDORA DE	040	41.063.139/0001-61	12.066,00	7.980,00	18,22	Sim
3 MARCIANE REGINA FREITAS DA SILVA	075	14.907.798/0001-64	12.066,00	9.000,00	12,78	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

21/03/2023 09:18:32	PUBLICADO				
22/03/2023 09:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
12/04/2023 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
12/04/2023 09:04:00	DISPUTA				
12/04/2023 09:04:00	LANCE	SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA (PARTICIPANTE 103)			11.340,00
12/04/2023 09:04:00	LANCE	FACILITA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 040)			12.066,00
12/04/2023 09:04:00	LANCE	MARCIANE REGINA FREITAS DA SILVA (PARTICIPANTE 075)			12.066,00
12/04/2023 09:07:55	LANCE	FACILITA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 040)			11.339,99
12/04/2023 09:08:09	LANCE	SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA (PARTICIPANTE 103)			11.338,99
12/04/2023 09:12:50	LANCE	MARCIANE REGINA FREITAS DA SILVA (PARTICIPANTE 075)			11.338,00
12/04/2023 09:13:07	LANCE	SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA (PARTICIPANTE 103)			11.337,50
12/04/2023 09:19:00	TEMPO RANDÔMICO				
12/04/2023 09:20:00	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 103, PARTICIPANTE 075, PARTICIPANTE 040					
12/04/2023 09:20:00	FECHADO 1				
12/04/2023 09:20:38	LANCE	SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA (PARTICIPANTE 103)			6.750,00
12/04/2023 09:20:51	LANCE	MARCIANE REGINA FREITAS DA SILVA (PARTICIPANTE 075)			9.000,00
12/04/2023 09:22:43	LANCE	FACILITA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 040)			7.980,00
12/04/2023 09:25:00	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.					
12/04/2023 09:25:00	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA					
12/04/2023 09:25:00	HABILITAÇÃO				

**LOTE 5 - HABILITAÇÃO
LOTE V**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS





MUNICIPIO DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC



Item: 39	Unidade: UNIDADE	Marca: Stevita	Modelo: ADOCANTE DIETETICO EM GOTAS
Descrição: ADOCANTE DIETETICO EM GOTAS			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 11,20	Valor Total: 112,00	
Item: 40	Unidade: UNIDADE	Marca: Copra	Modelo: COCO RALADO
Descrição: COCO RALADO			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 4,70	Valor Total: 235,00	
Item: 41	Unidade: UNIDADE	Marca: Davo	Modelo: AMIDO DE MILHO
Descrição: AMIDO DE MILHO			
Quantidade: 30	Valor Unit.: 5,70	Valor Total: 171,00	
Item: 42	Unidade: UNIDADE	Marca: Mão de Pilão	Modelo: PIMENTA DO REINO PRETA EM PO
Descrição: PIMENTA DO REINO PRETA EM PO			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 3,30	Valor Total: 33,00	
Item: 43	Unidade: UNIDADE	Marca: Mão de Pilão	Modelo: CANELA EM PAU
Descrição: CANELA EM PAU			
Quantidade: 30	Valor Unit.: 3,00	Valor Total: 90,00	
Item: 44	Unidade: UNIDADE	Marca: Mão de Pilão	Modelo: CANELA EM PO
Descrição: CANELA EM PO			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 3,20	Valor Total: 64,00	
Item: 45	Unidade: UNIDADE	Marca: Mão de Pilão	Modelo: COLORAU
Descrição: COLORAU			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 3,80	Valor Total: 76,00	
Item: 46	Unidade: UNIDADE	Marca: Mão de Pilão	Modelo: COMINHO EM PO - 30G
Descrição: COMINHO EM PO - 30G			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 3,30	Valor Total: 66,00	
Item: 47	Unidade: UNIDADE	Marca: Mão de Pilão	Modelo: CURRY EM PO
Descrição: CURRY EM PO			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 2,40	Valor Total: 48,00	
Item: 48	Unidade: UNIDADE	Marca: Mão de Pilão	Modelo: LOURO EM FOLHAS
Descrição: LOURO EM FOLHAS			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 2,70	Valor Total: 54,00	
Item: 49	Unidade: UNIDADE	Marca: Davo	Modelo: OREGANO SECOM PACOTE COM 100 G
Descrição: OREGANO SECOM PACOTE COM 100 G - O PRODUTO DEVERA TER VALIDADE NAO INFERIOR A 120 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA			
Quantidade: 40	Valor Unit.: 4,50	Valor Total: 180,00	
Item: 50	Unidade: UNIDADE	Marca: Mão de Pilão	Modelo: CRAVO DA INDIA
Descrição: CRAVO DA INDIA			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 2,80	Valor Total: 56,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 FACILITA DISTRIBUIDORA DE	115	41.063.139/0001-61	1.747,90	1.185,00		Sim
2 SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA	110	75.812.115/0001-80	1.678,60	1.290,00	8,86	Sim
3 MARCIANE REGINA FREITAS DA SILVA	123	14.907.798/0001-64	1.747,90	1.350,00	4,65	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

21/03/2023 09:18:32 PUBLICADO





MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC



22/03/2023 09:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
12/04/2023 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
12/04/2023 09:04:00	DISPUTA		
12/04/2023 09:04:00	LANCE	SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA (PARTICIPANTE 110)	1.678,60
12/04/2023 09:04:00	LANCE	FACILITA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 115)	1.747,90
12/04/2023 09:04:00	LANCE	MARCIANE REGINA FREITAS DA SILVA (PARTICIPANTE 123)	1.747,90
12/04/2023 09:08:13	LANCE	FACILITA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 115)	1.678,59
12/04/2023 09:08:25	LANCE	SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA (PARTICIPANTE 110)	1.677,50
12/04/2023 09:12:58	LANCE	MARCIANE REGINA FREITAS DA SILVA (PARTICIPANTE 123)	1.677,00
12/04/2023 09:13:23	LANCE	SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA (PARTICIPANTE 110)	1.675,00
12/04/2023 09:19:00	TEMPO RANDÔMICO		
12/04/2023 09:21:00	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 110, PARTICIPANTE 123, PARTICIPANTE 115			
12/04/2023 09:21:00	FECHADO 1		
12/04/2023 09:21:40	LANCE	SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA (PARTICIPANTE 110)	1.290,00
12/04/2023 09:21:59	LANCE	MARCIANE REGINA FREITAS DA SILVA (PARTICIPANTE 123)	1.350,00
12/04/2023 09:23:04	LANCE	FACILITA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 115)	1.185,00
12/04/2023 09:26:00	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.			
12/04/2023 09:26:00	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é FACILITA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI			
12/04/2023 09:26:01	HABILITAÇÃO		

LOTE 6 - HABILITAÇÃO
LOTE VI

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 51	Unidade: UNIDADE	Marca: IN NATURA	Modelo:	
Descrição: Abacaxi Perola				
Quantidade: 100		Valor Unit.: 5,79		Valor Total: 579,00
Item: 52	Unidade: KILO	Marca: IN NATURA	Modelo:	
Descrição: ABOBORA				
Quantidade: 30		Valor Unit.: 2,57		Valor Total: 77,10
Item: 53	Unidade: UNIDADE	Marca: IN NATURA	Modelo:	
Descrição: ALHO EM CABECA				
Quantidade: 5		Valor Unit.: 20,04		Valor Total: 100,20
Item: 54	Unidade: KILOGRAMA	Marca: IN NATURA	Modelo:	
Descrição: BANANA BRANCA				
Quantidade: 120		Valor Unit.: 3,73		Valor Total: 447,60
Item: 55	Unidade: KILOGRAMA	Marca: IN NATURA	Modelo:	
Descrição: BANANA CATURRA				
Quantidade: 150		Valor Unit.: 2,89		Valor Total: 433,50
Item: 56	Unidade: KILOGRAMA	Marca: IN NATURA	Modelo:	
Descrição: BATATA INGLESA				
Quantidade: 40		Valor Unit.: 3,22		Valor Total: 128,80
Item: 57	Unidade: KILOGRAMA	Marca: IN NATURA	Modelo:	
Descrição: BATATA DOCE				
Quantidade: 40		Valor Unit.: 2,89		Valor Total: 115,60





MUNICIPIO DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC



Item: 58	Unidade: MACO	Marca: IN NATURA	Modelo:	
Descrição: BROCOLIS DE CABECA				
Quantidade: 40	Valor Unit.: 5,15			Valor Total: 206,00
Item: 59	Unidade: KILOGRAMA	Marca: IN NATURA	Modelo:	
Descrição: CEBOLA DE CABECA				
Quantidade: 60	Valor Unit.: 3,22			Valor Total: 193,20
Item: 60	Unidade: KILOGRAMA	Marca: IN NATURA	Modelo:	
Descrição: CENOURA				
Quantidade: 80	Valor Unit.: 3,22			Valor Total: 257,60
Item: 61	Unidade: KILOGRAMA	Marca: IN NATURA	Modelo:	
Descrição: CHUCHU				
Quantidade: 30	Valor Unit.: 2,89			Valor Total: 86,70
Item: 62	Unidade: UNIDADE	Marca: IN NATURA	Modelo:	
Descrição: COUVE FLOR				
Quantidade: 30	Valor Unit.: 6,12			Valor Total: 183,60
Item: 63	Unidade: KILOGRAMA	Marca: IN NATURA	Modelo:	
Descrição: GENGIBRE A GRANEL				
Quantidade: 5	Valor Unit.: 8,54			Valor Total: 42,70
Item: 64	Unidade: KILOGRAMA	Marca: IN NATURA	Modelo:	
Descrição: LARANJA LIMA				
Quantidade: 200	Valor Unit.: 3,54			Valor Total: 708,00
Item: 65	Unidade: KILOGRAMA	Marca: IN NATURA	Modelo:	
Descrição: LARANJA PERA				
Quantidade: 400	Valor Unit.: 2,89			Valor Total: 1.156,00
Item: 66	Unidade: KILO	Marca: IN NATURA	Modelo:	
Descrição: LIMA TAITI				
Quantidade: 200	Valor Unit.: 3,09			Valor Total: 618,00
Item: 67	Unidade: KILOGRAMA	Marca: IN NATURA	Modelo:	
Descrição: MACA FUJI				
Quantidade: 150	Valor Unit.: 6,44			Valor Total: 966,00
Item: 68	Unidade: KILOGRAMA	Marca: IN NATURA	Modelo:	
Descrição: MAMA O FORMOSA				
Quantidade: 80	Valor Unit.: 8,71			Valor Total: 696,80
Item: 69	Unidade: KILOGRAMA	Marca: IN NATURA	Modelo:	
Descrição: MANGA				
Quantidade: 80	Valor Unit.: 5,01			Valor Total: 400,80
Item: 70	Unidade: KILOGRAMA	Marca: IN NATURA	Modelo:	
Descrição: MELANCIA				
Quantidade: 80	Valor Unit.: 2,77			Valor Total: 221,60
Item: 71	Unidade: KILOGRAMA	Marca: IN NATURA	Modelo:	
Descrição: MELAO				
Quantidade: 80	Valor Unit.: 5,15			Valor Total: 412,00
Item: 72	Unidade: DUZIA	Marca: DAORA	Modelo:	
Descrição: OVOS DE GALINHA FRESCOS				
Quantidade: 120	Valor Unit.: 7,25			Valor Total: 870,00
Item: 73	Unidade: KILO	Marca: IN NATURA	Modelo:	
Descrição: PEPINO				
Quantidade: 30	Valor Unit.: 2,57			Valor Total: 77,10
Item: 74	Unidade: KILOGRAMA	Marca: IN NATURA	Modelo:	
Descrição: PIMENTAO VERDE				
Quantidade: 30	Valor Unit.: 5,79			Valor Total: 173,70





MUNICIPIO DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC



Item: 75	Unidade: KILOGRAMA	Marca: IN NATURA	Modelo:	
Descrição: PINHAO				
Quantidade: 60		Valor Unit.: 7,73		Valor Total: 463,80
Item: 76	Unidade: KILOGRAMA	Marca: IN NATURA	Modelo:	
Descrição: TANGERINA COMUM				
Quantidade: 60		Valor Unit.: 4,50		Valor Total: 270,00
Item: 77	Unidade: KILOGRAMA	Marca: IN NATURA	Modelo:	
Descrição: TOMATE				
Quantidade: 60		Valor Unit.: 4,87		Valor Total: 292,20
Item: 78	Unidade: KILOGRAMA	Marca: IN NATURA	Modelo:	
Descrição: VAGEM				
Quantidade: 30		Valor Unit.: 7,08		Valor Total: 212,40

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA	097	75.812.115/0001-80	16.126,70	10.390,00		Sim
2 MARCIANE REGINA FREITAS DA SILVA	013	14.907.798/0001-64	16.981,90	11.000,00	5,87	Sim
3 FACILITA DISTRIBUIDORA DE	003	41.063.139/0001-61	16.983,10	11.850,00	7,73	Sim

DESCLASSIFICADOS

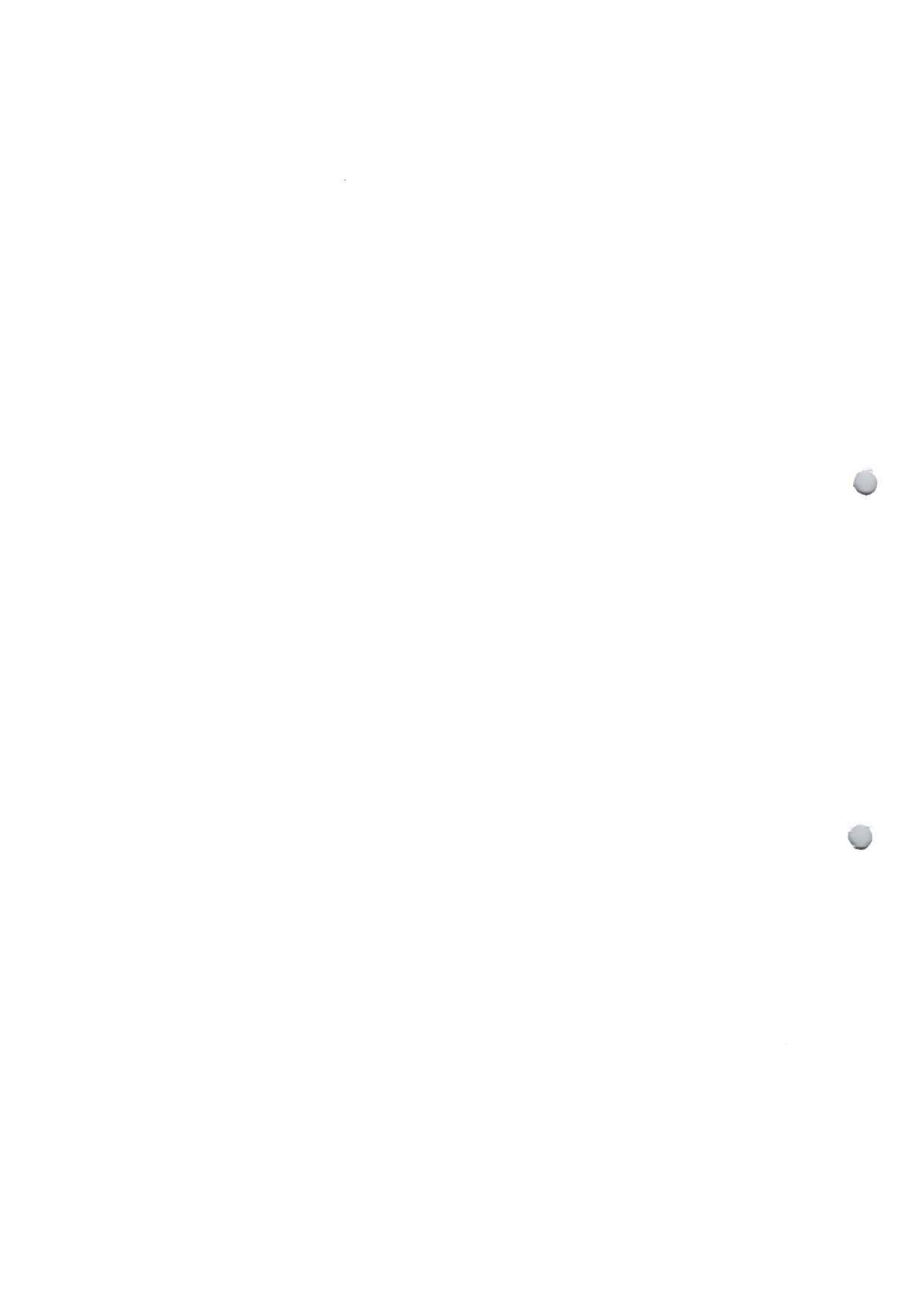
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

21/03/2023 09:18:32	PUBLICADO				
22/03/2023 09:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
12/04/2023 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
12/04/2023 09:04:00	DISPUTA				
12/04/2023 09:04:00	LANCE	SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA (PARTICIPANTE 097)			16.126,70
12/04/2023 09:04:00	LANCE	FACILITA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 003)			16.983,10
12/04/2023 09:04:00	LANCE	MARCIANE REGINA FREITAS DA SILVA (PARTICIPANTE 013)			16.981,90
12/04/2023 09:08:27	LANCE	FACILITA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 003)			16.126,69
12/04/2023 09:08:39	LANCE	SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA (PARTICIPANTE 097)			16.125,50
12/04/2023 09:13:11	LANCE	MARCIANE REGINA FREITAS DA SILVA (PARTICIPANTE 013)			16.125,00
12/04/2023 09:13:42	LANCE	SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA (PARTICIPANTE 097)			16.124,50
12/04/2023 09:19:00	TEMPO RANDÔMICO				
12/04/2023 09:25:00	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 097, PARTICIPANTE 013, PARTICIPANTE 003					
12/04/2023 09:25:00	FECHADO 1				
12/04/2023 09:25:38	LANCE	MARCIANE REGINA FREITAS DA SILVA (PARTICIPANTE 013)			11.000,00
12/04/2023 09:26:12	LANCE	FACILITA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 003)			11.850,00
12/04/2023 09:26:56	LANCE	SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA (PARTICIPANTE 097)			10.390,00
12/04/2023 09:30:01	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA					
12/04/2023 09:30:01	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.					
12/04/2023 09:30:02	HABILITAÇÃO				





MUNICIPIO DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC



LOTE 7 - HABILITAÇÃO
LOTE VII

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 79	Unidade: KILOGRAMA	Marca: RAINERT	Modelo:
Descrição: CARNE BOVINA DE 1ª /PATINHO, MOIDA			
Quantidade: 130	Valor Unit.: 28,81		Valor Total: 3.745,30
Item: 80	Unidade: KILOGRAMA	Marca: RAINERT	Modelo:
Descrição: ISCAS DE CARNE BOVINA. (PATINHO) CARNE BOVINA REFRIGERADA TIPO PATINHO, SEM OSSO			
Quantidade: 30	Valor Unit.: 28,86		Valor Total: 865,80
Item: 81	Unidade: KILO	Marca: RAINERT	Modelo:
Descrição: CARNE BOVINA EM CUBOS			
Quantidade: 60	Valor Unit.: 28,81		Valor Total: 1.728,60
Item: 82	Unidade: KILOGRAMA	Marca: MORGANA	Modelo:
Descrição: CORTES DE FRANGO CONGELADOS - SASSAMI DE FRANGO			
Quantidade: 120	Valor Unit.: 13,72		Valor Total: 1.646,40
Item: 83	Unidade: KILOGRAMA	Marca: MORGANA	Modelo:
Descrição: Cortes de Frango Congelados - Coxa e Sobrecoxa SEM OSSO.			
Quantidade: 30	Valor Unit.: 11,66		Valor Total: 349,80
Item: 84	Unidade: KILOGRAMA	Marca: MORGANA	Modelo:
Descrição: FRANGO MOIDO			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 16,46		Valor Total: 823,00
Item: 85	Unidade: KILOGRAMA	Marca: PERDIGAO	Modelo:
Descrição: SALSICHA			
Quantidade: 130	Valor Unit.: 10,97		Valor Total: 1.426,10

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA	070	75.812.115/0001-80	15.430,00	10.585,00		Sim
2 MARCIANE REGINA FREITAS DA SILVA	087	14.907.798/0001-64	16.409,70	12.500,00	18,09	Sim
3 FACILITA DISTRIBUIDORA DE	084	41.063.139/0001-61	16.409,70	13.390,00	7,12	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

21/03/2023 09:18:32	PUBLICADO				
22/03/2023 09:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
12/04/2023 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
12/04/2023 09:04:00	DISPUTA				
12/04/2023 09:04:00	LANCE	FACILITA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 084)			16.409,70
12/04/2023 09:04:00	LANCE	SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA (PARTICIPANTE 070)			15.430,00
12/04/2023 09:04:00	LANCE	MARCIANE REGINA FREITAS DA SILVA (PARTICIPANTE 087)			16.409,70
12/04/2023 09:08:40	LANCE	FACILITA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 084)			15.429,99
12/04/2023 09:08:49	LANCE	SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA (PARTICIPANTE 070)			15.428,50
12/04/2023 09:13:25	LANCE	MARCIANE REGINA FREITAS DA SILVA (PARTICIPANTE 087)			16.409,00
12/04/2023 09:13:34	LANCE	MARCIANE REGINA FREITAS DA SILVA (PARTICIPANTE 087)			15.428,00





MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC



12/04/2023 09:13:56 LANCE SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA (PARTICIPANTE 070) 15.427,50

12/04/2023 09:19:00 TEMPO RANDÔMICO

12/04/2023 09:25:01 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 070, PARTICIPANTE 087, PARTICIPANTE 084

12/04/2023 09:25:01 FECHADO 1

12/04/2023 09:26:03 LANCE SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA (PARTICIPANTE 070) 10.585,00

12/04/2023 09:26:51 LANCE FACILITA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 084) 13.390,00

12/04/2023 09:28:03 LANCE MARCIANE REGINA FREITAS DA SILVA (PARTICIPANTE 087) 12.500,00

12/04/2023 09:30:01 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

12/04/2023 09:30:01 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA

12/04/2023 09:30:02 HABILITAÇÃO

LOTE 8 - HABILITAÇÃO
LOTE VIII

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 86	Unidade: LATA	Marca: FUGINI	Modelo:
Descrição: MILHO VERDE EM CONSERVA			
Quantidade: 40	Valor Unit.: 4,00	Valor Total: 160,00	
Item: 87	Unidade: UNIDADE	Marca: ODERICH	Modelo:
Descrição: ERVILHA EM CONSERVA			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 3,90	Valor Total: 78,00	
Item: 88	Unidade: UNIDADE	Marca: ELEFANTE	Modelo:
Descrição: EXTRATO DE TOMATE 340G.			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 3,70	Valor Total: 185,00	
Item: 89	Unidade: UNIDADE	Marca: PIRACANJUBA	Modelo:
Descrição: CREME DE LEITE			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 3,10	Valor Total: 155,00	
Item: 90	Unidade: UNIDADE	Marca: TRIANGULO	Modelo:
Descrição: LEITE CONDENSADO			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 5,20	Valor Total: 260,00	
Item: 91	Unidade: UNIDADE	Marca: TRES CORACOES	Modelo:
Descrição: ACHOCOLATADO EM PO			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 6,20	Valor Total: 310,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA	109	75.812.115/0001-80	1.642,00	1.148,00		Sim
2 MARCIANE REGINA FREITAS DA SILVA	135	14.907.798/0001-64	1.712,70	1.250,00	8,89	Sim
3 FACILITA DISTRIBUIDORA DE	044	41.063.139/0001-61	1.712,70	1.349,00	7,92	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

21/03/2023 09:18:32 PUBLICADO





MUNICIPIO DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC



22/03/2023 09:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
12/04/2023 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
12/04/2023 09:04:01	DISPUTA		
12/04/2023 09:04:01	LANCE	SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA (PARTICIPANTE 109)	1.642,00
12/04/2023 09:04:01	LANCE	FACILITA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 044)	1.712,70
12/04/2023 09:04:01	LANCE	MARCIANE REGINA FREITAS DA SILVA (PARTICIPANTE 135)	1.712,70
12/04/2023 09:08:50	LANCE	FACILITA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 044)	1.641,99
12/04/2023 09:09:05	LANCE	SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA (PARTICIPANTE 109)	1.640,50
12/04/2023 09:19:01	TEMPO RANDÔMICO		
12/04/2023 09:24:01	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 109, PARTICIPANTE 044, PARTICIPANTE 135			
12/04/2023 09:24:01	FECHADO 1		
12/04/2023 09:25:25	LANCE	SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA (PARTICIPANTE 109)	1.148,00
12/04/2023 09:26:06	LANCE	MARCIANE REGINA FREITAS DA SILVA (PARTICIPANTE 135)	1.250,00
12/04/2023 09:27:05	LANCE	FACILITA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 044)	1.349,00
12/04/2023 09:29:01	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA			
12/04/2023 09:29:01	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.			
12/04/2023 09:29:01	HABILITAÇÃO		

LOTE 9 - HABILITAÇÃO
LOTE IX

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 102	Unidade: UNIDADE	Marca:	Modelo:	
Descrição: JARRA PLASTICA 2 LITROS				
Quantidade: 3		Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00
Item: 100	Unidade: PACOTE	Marca:	Modelo:	
Descrição: PRATO DESCARTAVEL PCT 10 UNI				
Quantidade: 50		Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00
Item: 101	Unidade: UNIDADE	Marca:	Modelo:	
Descrição: COPOS DE ISOPOR				
Quantidade: 100		Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00
Item: 96	Unidade: CAIXA	Marca:	Modelo:	
Descrição: PALITO DE MADEIRA				
Quantidade: 10		Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00
Item: 98	Unidade: PACOTE	Marca:	Modelo:	
Descrição: GARFO DESCARTAVEL PCT 50 UNI				
Quantidade: 30		Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00
Item: 95	Unidade: ROLO	Marca:	Modelo:	
Descrição: PAPEL ALUMINIO 45cmX7,5m				
Quantidade: 10		Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00
Item: 97	Unidade: PACOTE	Marca:	Modelo:	
Descrição: COLHER DESCARTAVEL PCT 50 UNI				
Quantidade: 30		Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00
Item: 93	Unidade: TIRAS	Marca:	Modelo:	
Descrição: COPO DESCARTAVEL 180 ML				
Quantidade: 500		Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00





MUNICIPIO DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC



Item: 94	Unidade: TIRAS	Marca:	Modelo:	
Descrição: COPO DESCARTAVEL 300ML				
Quantidade: 300	Valor Unit.: 0,00			Valor Total: 0,00
Item: 99	Unidade: PACOTE	Marca:	Modelo:	
Descrição: FACA DESCARTAVEL PCT 50 UNI				
Quantidade: 30	Valor Unit.: 0,00			Valor Total: 0,00
Item: 92	Unidade: UNIDADE	Marca:	Modelo:	
Descrição: GUARDANAPO DE PAPEL				
Quantidade: 200	Valor Unit.: 0,00			Valor Total: 0,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA	059	75.812.115/0001-80	10.900,00	6.155,00		Sim
2 FACILITA DISTRIBUIDORA DE	045	41.063.139/0001-61	11.480,80	6.589,00	7,05	Sim
3 MARCIANE REGINA FREITAS DA SILVA	132	14.907.798/0001-64	11.480,80	8.500,00	29,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

21/03/2023 09:18:32	PUBLICADO				
22/03/2023 09:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
12/04/2023 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
12/04/2023 09:04:01	DISPUTA				
12/04/2023 09:04:01	LANCE	SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA (PARTICIPANTE 059)			10.900,00
12/04/2023 09:04:01	LANCE	FACILITA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 045)			11.480,80
12/04/2023 09:04:01	LANCE	MARCIANE REGINA FREITAS DA SILVA (PARTICIPANTE 132)			11.480,80
12/04/2023 09:09:03	LANCE	FACILITA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 045)			10.899,99
12/04/2023 09:09:44	LANCE	SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA (PARTICIPANTE 059)			10.897,00
12/04/2023 09:13:47	LANCE	MARCIANE REGINA FREITAS DA SILVA (PARTICIPANTE 132)			10.896,00
12/04/2023 09:14:04	LANCE	SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA (PARTICIPANTE 059)			10.895,50
12/04/2023 09:19:01	TEMPO RANDÔMICO				
12/04/2023 09:26:01	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 059, PARTICIPANTE 132, PARTICIPANTE 045					
12/04/2023 09:26:01	FECHADO 1				
12/04/2023 09:27:26	LANCE	FACILITA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 045)			6.589,00
12/04/2023 09:28:23	LANCE	MARCIANE REGINA FREITAS DA SILVA (PARTICIPANTE 132)			8.500,00
12/04/2023 09:28:47	LANCE	SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA (PARTICIPANTE 059)			6.155,00
12/04/2023 09:31:01	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.					
12/04/2023 09:31:01	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA					
12/04/2023 09:31:02	HABILITAÇÃO				





MUNICIPIO DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC



LOTE 10 - HABILITAÇÃO
LOTE X

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 103	Unidade: UNIDADE	Marca: Maroma	Modelo: PICOLE DE FRUTAS
Descrição: PICOLE DE FRUTAS			
Quantidade: 400	Valor Unit.: 3,3475	Valor Total: 1.339,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 FACILITA DISTRIBUIDORA DE	030	41.063.139/0001-61	2.652,00	1.339,00		Sim
2 SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA	044	75.812.115/0001-80	2.400,00	1.380,00	3,06	Sim
3 MARCIANE REGINA FREITAS DA SILVA	058	14.907.798/0001-64	2.652,00	1.500,00	8,70	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

21/03/2023 09:18:32	PUBLICADO				
22/03/2023 09:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
12/04/2023 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
12/04/2023 09:04:01	DISPUTA				
12/04/2023 09:04:01	LANCE	SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA (PARTICIPANTE 044)			2.400,00
12/04/2023 09:04:01	LANCE	FACILITA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 030)			2.652,00
12/04/2023 09:04:01	LANCE	MARCIANE REGINA FREITAS DA SILVA (PARTICIPANTE 058)			2.652,00
12/04/2023 09:09:19	LANCE	FACILITA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 030)			2.399,99
12/04/2023 09:09:56	LANCE	SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA (PARTICIPANTE 044)			2.398,50
12/04/2023 09:13:58	LANCE	MARCIANE REGINA FREITAS DA SILVA (PARTICIPANTE 058)			2.398,00
12/04/2023 09:14:18	LANCE	SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA (PARTICIPANTE 044)			2.397,50
12/04/2023 09:19:01	TEMPO RANDÔMICO				
12/04/2023 09:22:01	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 044, PARTICIPANTE 058, PARTICIPANTE 030					
12/04/2023 09:22:01	FECHADO 1				
12/04/2023 09:22:25	LANCE	SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA (PARTICIPANTE 044)			1.380,00
12/04/2023 09:22:38	LANCE	MARCIANE REGINA FREITAS DA SILVA (PARTICIPANTE 058)			1.500,00
12/04/2023 09:23:28	LANCE	FACILITA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 030)			1.339,00
12/04/2023 09:27:01	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é FACILITA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI					
12/04/2023 09:27:01	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.					
12/04/2023 09:27:01	HABILITAÇÃO				





MUNICIPIO DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC





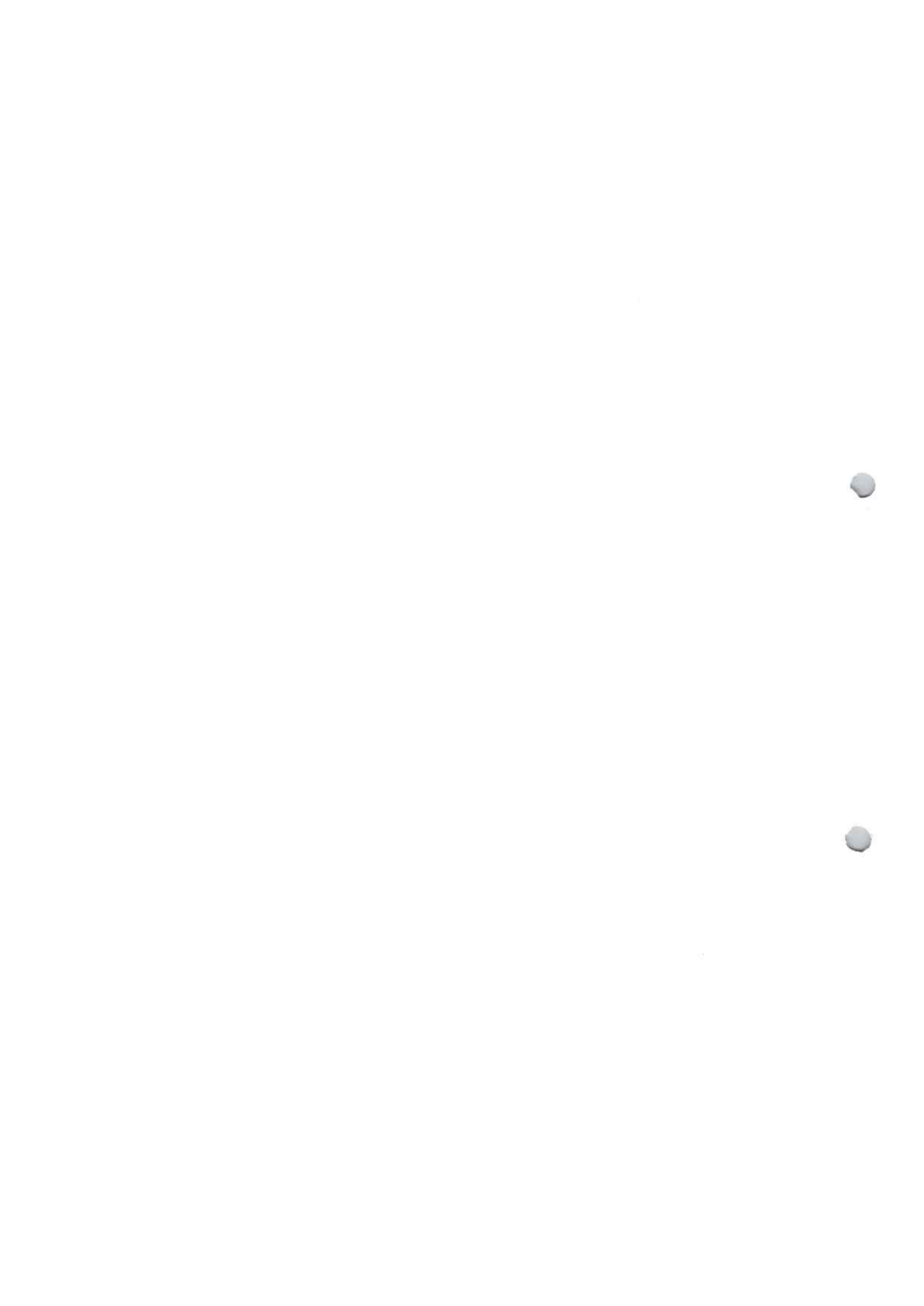
PREGOEIRO: FERNANDO SENS



EQUIPE DE APOIO FABIO DE FREITAS



MEMBRO DE APOIO SILVIO CONHAQUI





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 41.063.139/0001-61 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/03/2021
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
FACILITA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FACILITA DISTRIBUIDORA	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 10.91-1-01 - Fabricação de produtos de panificação industrial
- 46.35-4-02 - Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante
- 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
- 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
- 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
- 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
- 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues
- 47.22-9-02 - Peixaria
- 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
- 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
- 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
- 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
- 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R GETULIO VARGAS	NÚMERO 1101	COMPLEMENTO PAVMTO2 SALA 01
---------------------------------------	-----------------------	---------------------------------------

CEP 88.240-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO JOAO BATISTA	UF SC
--------------------------	----------------------------------	--------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO NAGELLAMMCIM@HOTMAIL.COM	TELEFONE (48) 8478-8283
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/03/2021
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------







REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 41.063.139/0001-61 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/03/2021
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL FACILITA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
--

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</p> <p>47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria</p> <p>47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação</p> <p>47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho</p> <p>47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho</p> <p>47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas</p> <p>47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</p> <p>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</p> <p>47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos</p> <p>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos</p> <p>47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping</p> <p>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</p> <p>47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados</p> <p>47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem</p> <p>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</p> <p>47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório</p> <p>56.11-2-01 - Restaurantes e similares</p> <p>56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas</p>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R GETULIO VARGAS	NÚMERO 1101	COMPLEMENTO PAVMT02 SALA 01
--------------------------------	----------------	--------------------------------

CEP 88.240-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO JOAO BATISTA	UF SC
-------------------	---------------------------	-------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO NAGELLAMMCIM@HOTMAIL.COM	TELEFONE (48) 8478-8283
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/03/2021
-----------------------------	--

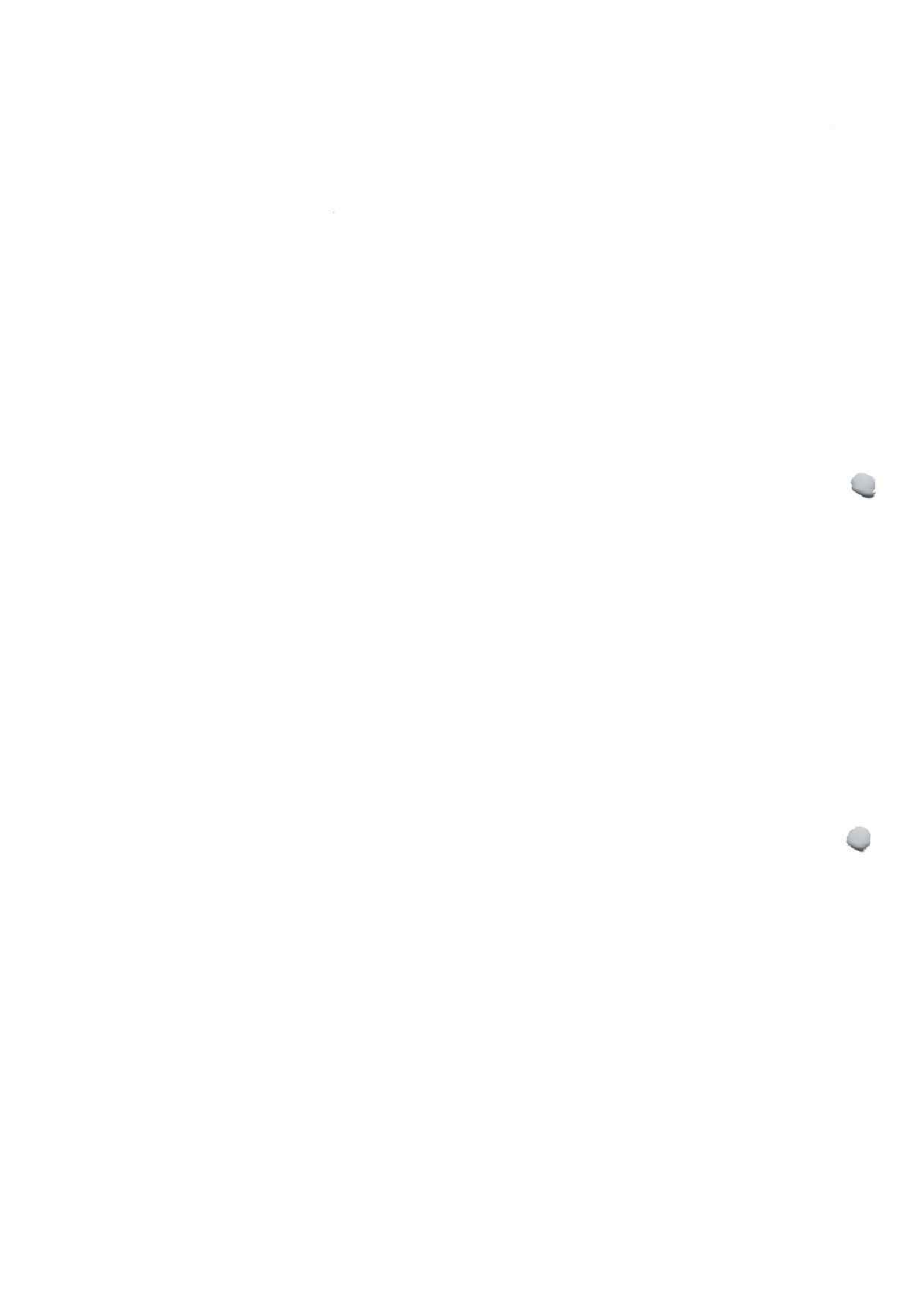
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/01/2023 às 16:45:09 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2





Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

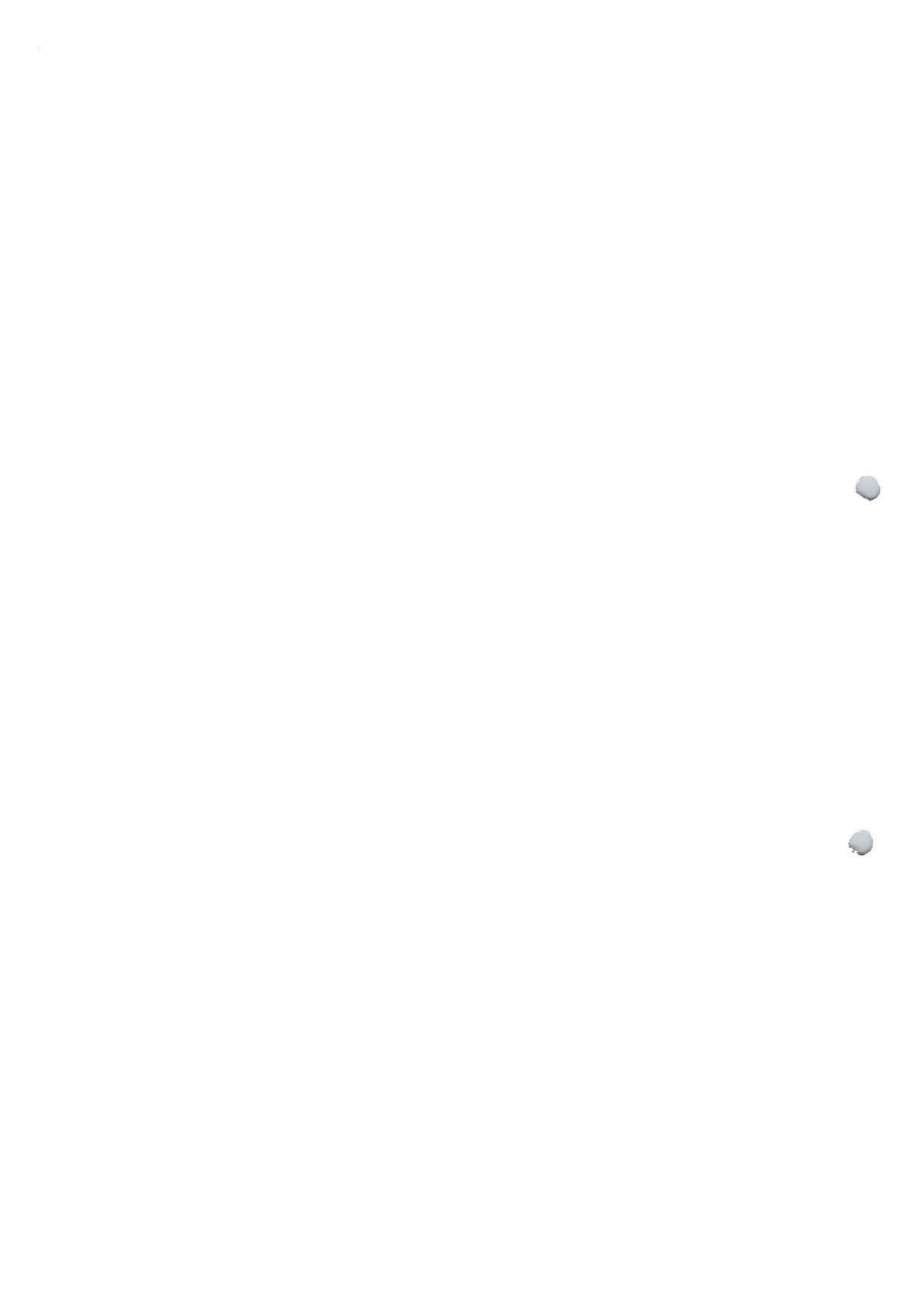


Certifico que nesta data (12/04/2023 às 09:43) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 41.063.139/0001-61.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6436.A771.2FD3.F409 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

FACILITA CNPJ: 41.063.139/0001-61

Aviso

CPF/CNPJ sem inscrição no cadastro de contribuintes.

Mensagem

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que NÃO CONSTA na base de dados da Secretaria Municipal de Finanças.

Ressalvado o direito Prefeitura Municipal de Nova Trento, de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas.

É certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos e de mais débitos administrativos pela secretaria municipal de finanças.

Fundamentação Legal

Código de Controle

CWY4O7TEVKL2PJBO

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.novatrento.sc.gov.br>

Nova Trento (SC), 12 de Abril de 2023





CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **FACILITA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**

CPF/CNPJ: **41.063.139/0001-61**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 09:39:35 do dia 12/04/2023 , com validade até o dia 12/05/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: djqtuvtjEurxkMjwwnZr

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 12/04/2023 09:41:10

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **FACILITA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**
CNPJ: **41.063.139/0001-61**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

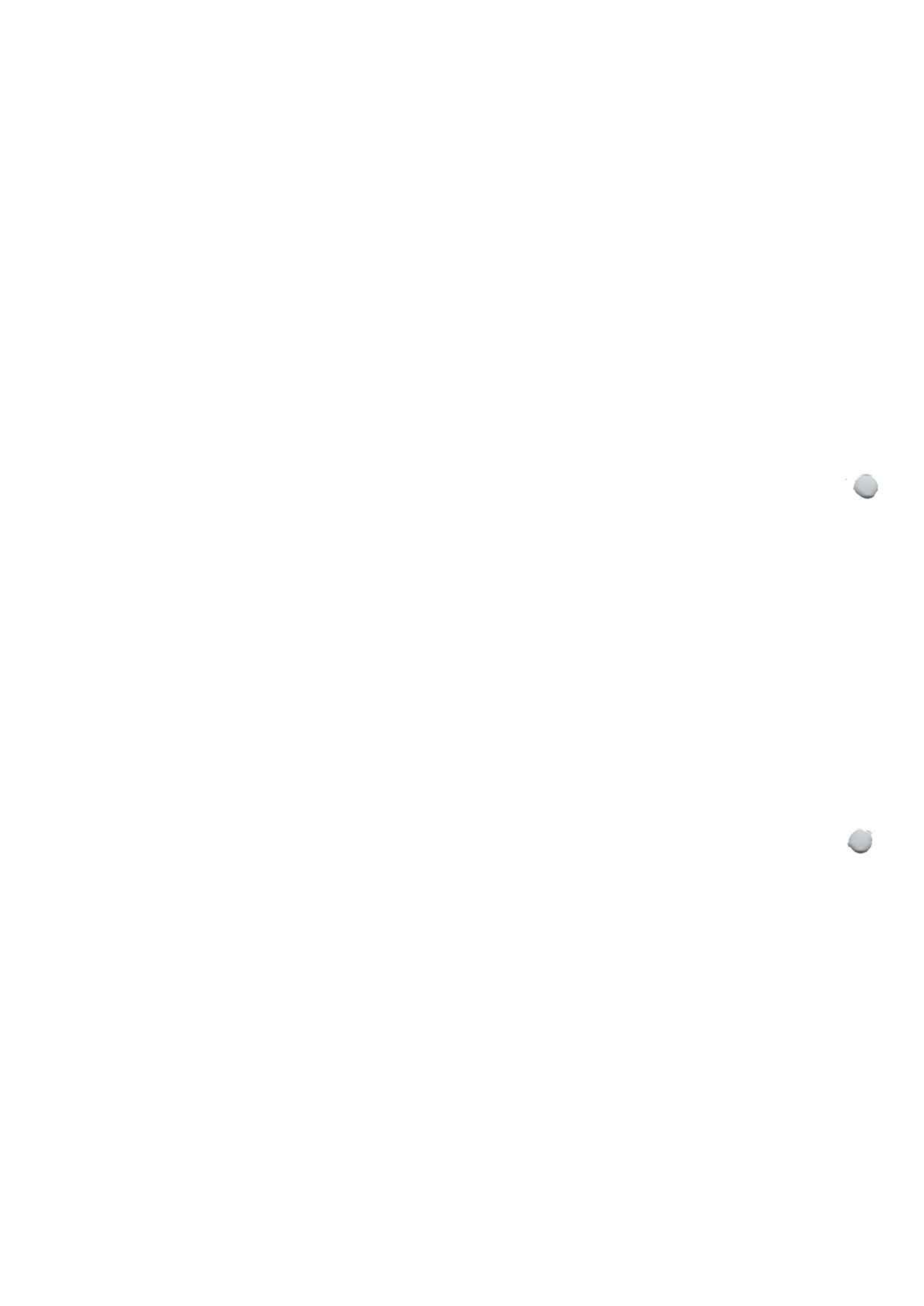
Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Sistema do Portal da Transparência está indisponível**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Sistema do Portal da Transparência está indisponível**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



FACILITA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI

CNPJ 41.063.139/0001-61

INSCRIÇÃO ESTADUAL 260947288

INSCRIÇÃO MUNICIPAL ISENTO

SÃO JOÃO BATISTA, 12/04/2023

RUA GETULIO VARGAS 1101, CENTRO SALA 01 2 PVT TELEFONE: 48-991627608



Validade da proposta 60 dias

Entrega de acordo com a solicitação, após autorização de fornecimento.

Local de entrega, onde for solicitado.

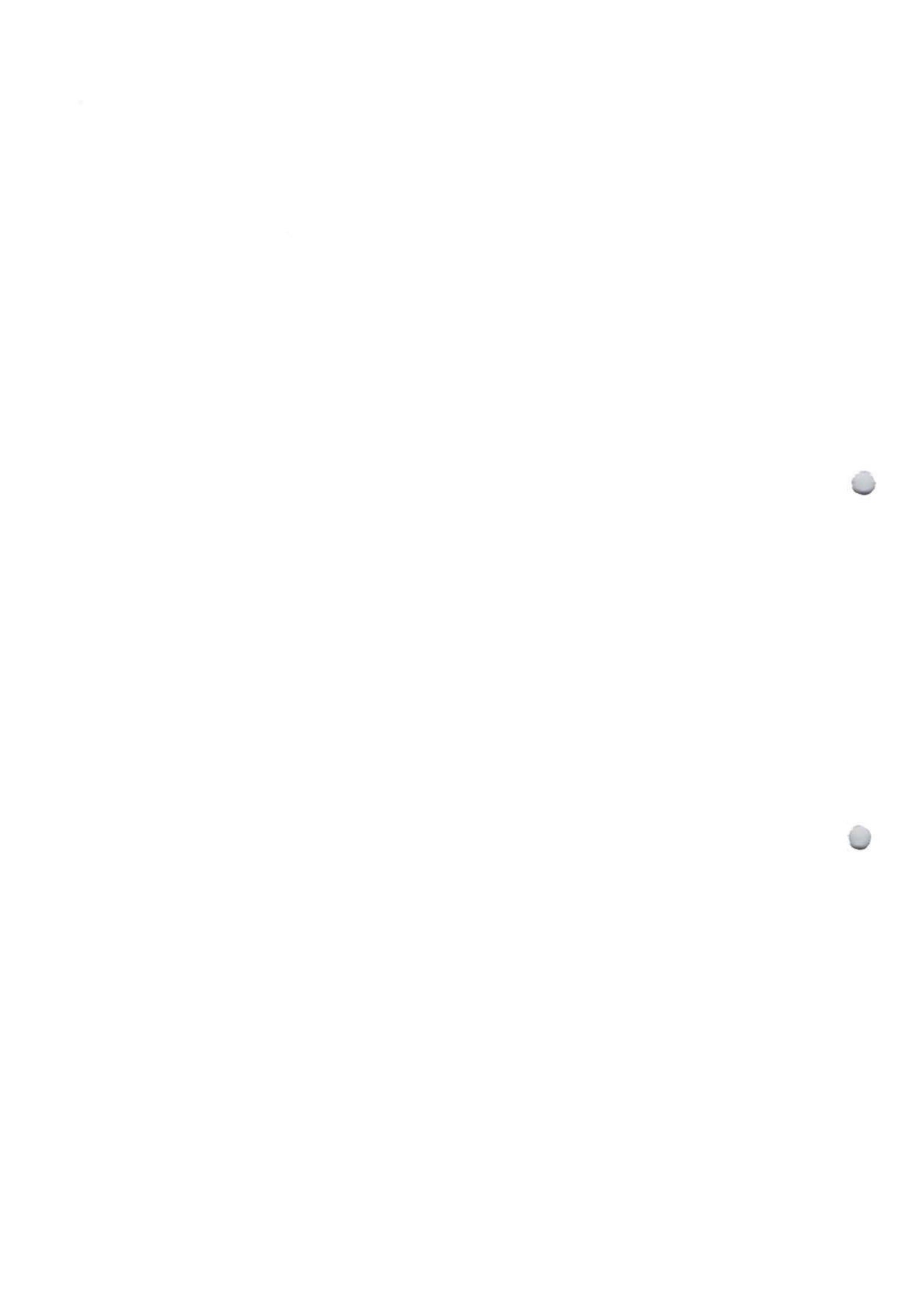
Banco Caixa Economica Federal C/C 1018-0 AG 3533 OP 003

PREGÃO ELETRONICO 024/2023/PMNT

LOTE 01

Produto	Marca	Quant.	Preço	Total
Açúcar refinado. Obtido de cana-de-açúcar, livre de fermentação, isento de matéria terrosa, parasitos e detritos animais ou vegetais. A embalagem deverá conter data de fabricação, data de validade e número do lote de fabricação. A validade do produto não poderá ser inferior a 180 dias do recebimento. Embalagem de 1 kg.	Docesucar	60	R\$ 5,66	R\$ 339,60
Arroz branco polido. Contendo no mínimo de 90 % de grãos inteiros com no máximo de 14 % de umidade. Rendimento após o cozimento de no mínimo 2,5 vezes a mais do peso antes da cocção, devendo também apresentar coloração branca ou creme, grãos inteiros e soltos após cozimento. O produto deverá ter validade não inferior a 180 dias após a data de entrega. Embalagem de 1 kg	Bonitão	30	R\$ 5,95	R\$ 178,50
Arroz integral. Características: classe: longo, fino, tipo I integral. O produto no deve apresentar mofo, substancias nocivas, prepara-o final dietética inadequada (empapamento). Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 1 kg, em polietileno, transparente, atóxico. Fabricação: máxima de 30 dias. Validade: mínimo de 6 meses	Kika	15	R\$ 7,45	R\$ 111,75
Café torrado e moído tradicional. Torra Clássica/Tradicional, moagem fina e uniforme, selo de Pureza da ABIC, embalagem a vácuo Aroma Pack. Com tolerância de 1% de impurezas como milho, cevada, cascas e paus. Com ausência de larvas, parasitos e substâncias estranhas, umidade máxima de 5% P/P, cafeína mínima de 0,7% P/P. O produto deverá ter validade não inferior a 120 dias a partir da entrega. Embalagem de 500 g.	3 corações	80	R\$ 20,89	R\$ 1.671,20
Farinha de milho pré-cozida, enriquecida com ferro e ácido fólico. Com sal. Produto obtido a partir de cereal limpo, são, livre de insetos, de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação. Não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa, com aspecto de pó fino, cor característica, cheiro próprio e sabor próprio. O produto deverá ter validade não inferior a 180 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 500 g	Sinha	15	R\$ 6,02	R\$ 90,30

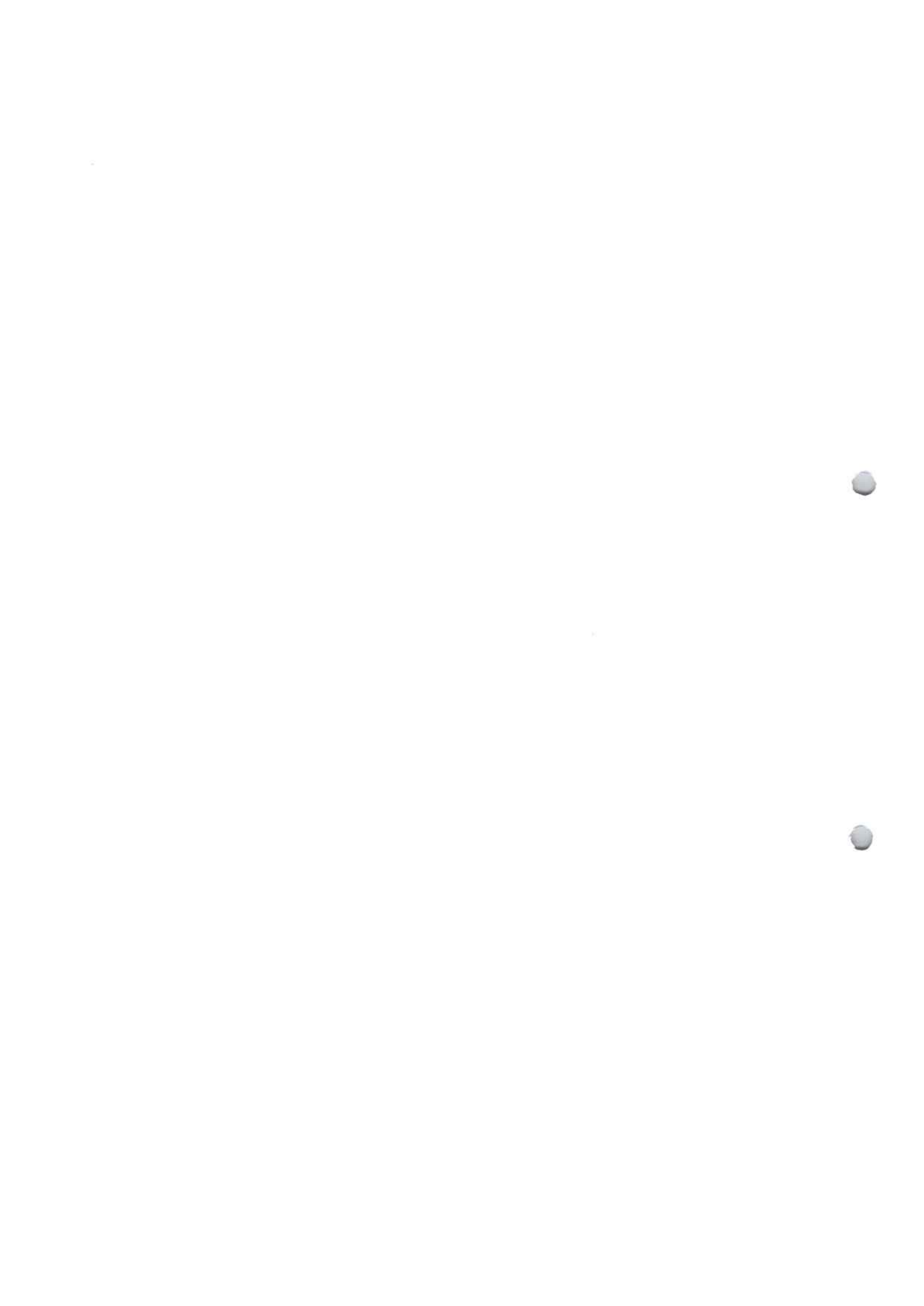
FACILITA DISTR. DE ALIMENTOS EIRELI
CNPJ 41.063.139/0001-61



16.5
Fis.º

<p>Farinha de Trigo Especial enriquecida com ferro e ácido fólico. Produto obtido a partir de cereal limpo desgerminado, são, livre de insetos, de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação. Não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa, com aspecto de pó fino, cor branca ou ligeiramente amarelada, cheiro próprio e sabor próprio. O produto deverá ter validade não inferior a 180 dias a partir da data de entrega. Embalagem 1 kg.</p>	Jacy	30	R\$ 6,42	R\$ 192,60
<p>Farinha de arroz branco. Homogêneo, de coloração, cheiro e sabor característico. O produto deverá ter validade não inferior a 120 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 1 kg</p>	Risovita	10	R\$ 16,06	R\$ 160,60
<p>Fermento biológico seco, instantâneo. Produto formado de substâncias biológicas que por influência do calor e/ou umidade produz desprendimento gasoso capaz de expandir massas elaboradas com farinhas, amidos ou féculas, aumentando-lhes o volume e a porosidade. Embalagem 100 g.</p>	Davo	20	R\$ 10,13	R\$ 202,60
<p>Fermento químico para bolo. Produto formado de substâncias químicas que por influência do calor e/ou umidade produz desprendimento gasoso capaz de expandir massas elaboradas com farinhas, amidos ou féculas, aumentando-lhes o volume e a porosidade. Embalagem 250 g</p>	Royal	20	R\$ 11,29	R\$ 225,80
<p>Leite integral de soja com sabor de frutas. O leite deve ser na forma fluida, livre de toxinas, parasitos e outros contaminantes. O produto deverá ter validade não inferior a 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 200 ml</p>	Ades	300	R\$ 11,46	R\$ 3.438,00
<p>Leite integral tetra pack. O leite deve ser na forma fluida, livre de toxinas, parasitos e outros contaminantes. Processado pelo sistema UHT a temperatura acima de 140° C. O produto deverá ter validade não inferior a 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem 1 LITRO</p>	Italac	350	R\$ 6,16	R\$ 2.156,00
<p>Macarrão parafuso, sêmola com Vitamina A. Submetido a processo de secagem, acondicionado em saco transparente de polietileno. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação procedência, informações nutricionais, número do lote, data de fabricação, data de validade, condições de armazenagem e qualidade do produto. Deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas, parasitos e larvas. Não pode estar fermentado ou rançoso. Na embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. Rendimento mínimo após o cozimento de 2 vezes a mais do peso antes da cocção. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embal. de 500g.</p>	Todeschini	30	R\$ 5,52	R\$ 165,60
<p>Milho de pipoca. Grupo duro, classe amarelo, tipo 1. Embalagem: pacotes de plástico atóxico, contendo 500 g do produto.</p>	Davo	80	R\$ 5,49	R\$ 439,20
<p>Óleo Refinado de Soja. Que sofreu processo tecnológico adequado de refino após a extração e degomagem, como neutralização, clarificação, desodorização, frigorificação ou não. Preparado a partir de grãos de soja sãos e limpos, sem conservantes, livre de matéria terrosa, de parasitas e de detritos animais e vegetais. Embalagem PET de 0,9 litros.</p>	Coamo	50	R\$ 10,49	R\$ 524,50
<p>Queijo parmesão ralado. Elaborado com matérias primas selecionadas. O produto deverá ter validade não inferior a 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem a vácuo de 100g.</p>	Seletti	30	R\$ 9,89	R\$ 296,70
<p>Sal Refinado Iodado. Com granulação uniforme e com cristais brancos, com no mínimo de 98,5 % de cloreto de sódio e com dosagem de sais de iodo de no mínimo 10 mg e máximo de 15 mg de iodo por quilo de acordo com a legislação federal específica. Embalagem de 1 Kg.</p>	Miramar	10	R\$ 3,62	R\$ 36,20

FACILITA DISTR. DE ALIMENTOS EIRELI
CNPJ 41.063.139/0001-61



Sagu de mandioca. Rótulo com identificação do produto, ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação, validade. Validade mínima de 90 dias a contar da data da entrega. Embalagem de 500g.

Neilar 20 R\$ 8,27 R\$ 165,40

Vinagre de maçã. Originado exclusivamente de maçã de origem agrícola. Acondicionado em frasco plástico resistente. Embalagem de 0,500 a 750 litro.

Hening 10 R\$ 6,62 R\$ 66,20



Valor Total

R\$ 10.460,75

(DEZ MIL QUATROCENTOS E SESENTA REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)

JURILDA GONÇALVES MOTTER/ RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO
FACILITA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI

LOTE 02

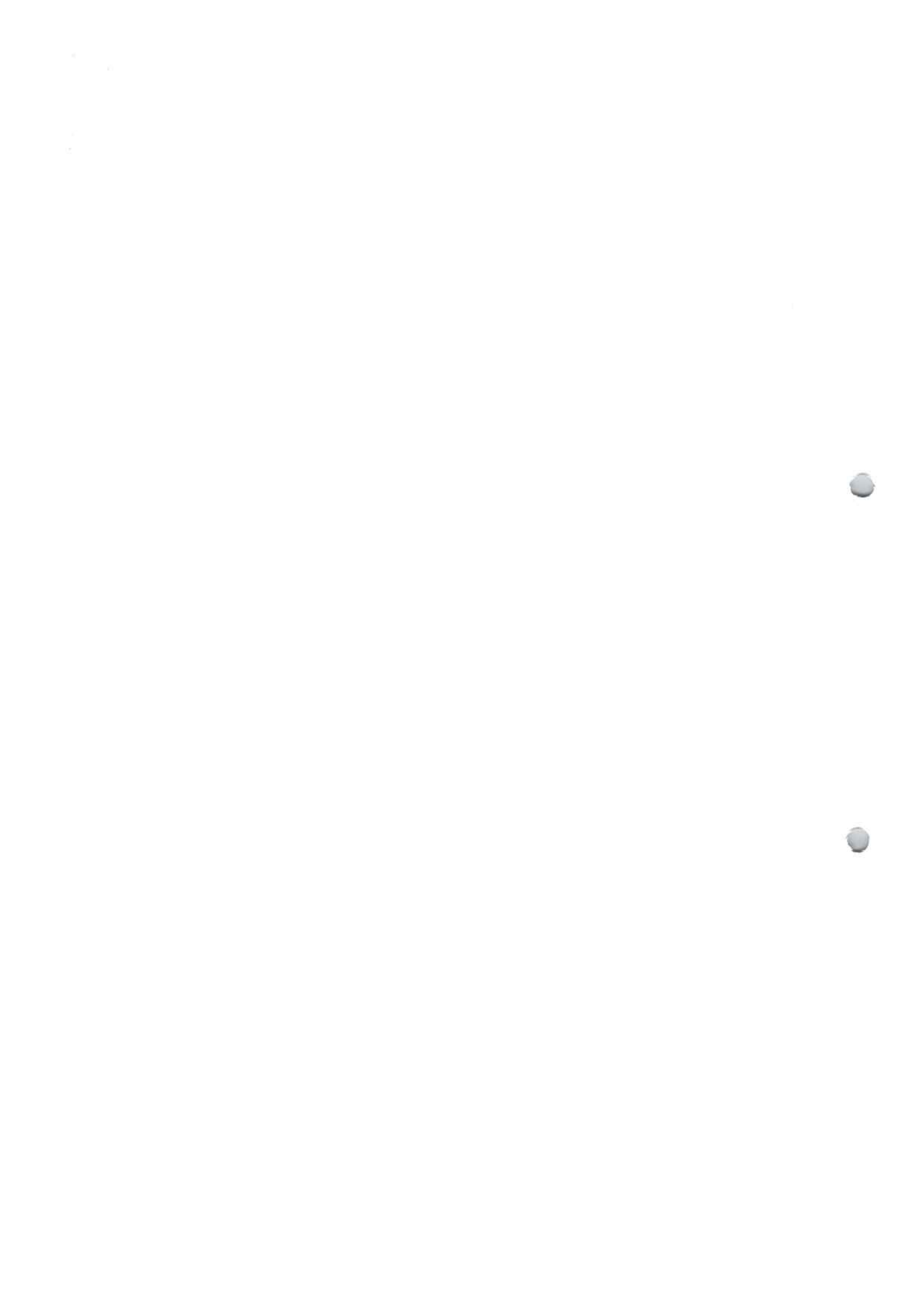
Produto	Marca	Quant.	Preço	Total
Manteiga extra sem sal. Creme de leite pasteurizado, livre de gordura trans. SEM SÓDIO E SEM GLÚTEN. O produto deverá ter validade inferior a 180 dias a partir da entrega. Embalagem com 200g	Tirol	40	R\$ 13,99	R\$ 559,60
Margarina vegetal sem sal, sem leite. Contendo ômega 3 e 6, vitaminas A, D e E, livre de gordura trans. SEM LEITE E DERIVADOS. O produto deverá ter validade inferior a 180 dias a partir da entrega. Embalagem com 500 g	Qualy Vita	60	R\$ 11,49	R\$ 689,40
Nata. Creme de leite pasteurizado. SEM GLÚTEN. Elaborado com matérias primas selecionadas. O produto deverá ter validade não inferior a 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 300 g	Doerner	40	R\$ 11,66	R\$ 466,40
Queijo muçarela inteiro. Elaborado com matérias primas selecionadas. O produto deverá ter validade não inferior a 90 dias a partir da data de entrega.	Buss	40	R\$ 57,30	R\$ 2.292,00
Queijo muçarela fatiado. Interfolhado. Elaborado com matérias primas selecionadas. O produto deverá ter validade não inferior a 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 400g	Darott	120	R\$ 22,51	R\$ 2.701,20
Requeijão cremoso. Creme de leite, massa coalhada, sal, estabilizantes, conservantes. NÃO CONTÉM GLÚTEN. O produto deverá ser entregue com validade de no mínimo 60 dias, a partir da data de entrega. Embalagem de 180 g	Tirol	70	R\$ 8,91	R\$ 623,70
Requeijão cremoso ZERO LACTOSE. Creme de leite, massa coalhada, sal, estabilizantes, conservantes, LACTASE. NÃO CONTÉM GLÚTEN. O produto deverá ser entregue com validade de no mínimo 60 dias, a partir da data de entrega. Embalagem de 180 g	Tirol	10	R\$ 9,71	R\$ 97,10
logurte natural integral. O produto deve ser composto somente de leite pasteurizado integral e ou leite reconstituído integral e fermento lácteo, sendo usado matérias primas selecionadas e inspecionadas. O produto deverá ter validade não inferior a 45 dias a partir da data de entrega. Embalagem plástica de 1 litro.	Holandes	220	R\$ 10,26	R\$ 2.257,20
Pão de queijo congelado. O produto deverá apresentar validade mínima de 3 meses da entrega. Pacote contendo 400g.	Massa Leve	100	R\$ 28,59	R\$ 2.859,00
Valor Total				R\$ 12.545,60

(DOZE MIL QUINHENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E SESENTA CENTAVOS)

JURILDA GONÇALVES MOTTER/ RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO
FACILITA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI

LOTE 03

FACILITA DISTR. DE ALIMENTOS EIRELI
CNPJ 41.063.139/0001-61



Produto	Marca	Quant.	Preço	Total
Pão integral 100% integral. Fatiado. Feito com farinha de trigo integral, conter fibras. Deve ser fabricado com matérias primas de primeira qualidade, isentos de matéria terrosa, parasitos e em perfeito estado de conservação. Será rejeitado o pão queimado ou mal cozido. Em média com 20 fatias, embalado em saco plástico transparente, contendo informações dos ingredientes, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem de 500 g.	Davo	400	R\$ 13,38	R\$ 5.352,00
Pão de sanduíche. Fatiado. Deve ser fabricado com matérias primas de primeira qualidade, isentos de matéria terrosa, parasitos e em perfeito estado de conservação. Será rejeitado o pão queimado ou mal cozido. Em média com 20 fatias, embalado em saco plástico transparente, contendo informações dos ingredientes, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem de 500 g.	Davo	800	R\$ 8,78	R\$ 7.024,00
Pão doce (massinha). Com cobertura de farofa. Unidades de no mínimo 80 gramas. Elaborado com matérias primas de 1ª qualidade. Deve ser embalado em saco plástico transparente e lacrado para entrega. Deve ser assado no dia da entrega.	Davo	900	R\$ 1,51	R\$ 1.359,00
Pão de cachorro quente. Características: Pão de 50g cada, novo, macio, tamanho uniforme e boa apresentação. Embalagem: intacta, acondicionada em saco de polietileno transparente, contendo até 5 unidades por pacote, com rotulagem. Fabricação: de 1 dia.	Davo	1200	R\$ 10,96	R\$ 13.152,00
Valor Total				R\$ 26.887,00



(VINTE E SEIS MIL OITOCENTOS E OITENTA E SETE REAIS)

JURILDA GONÇALVES MOTTER/ RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO
FACILITA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI

LOTE 04				
Produto	Marca	Quant.	Preço	Total
Aveia em Flocos Finos. Homogêneo, de coloração, cheiro e sabor característico. O produto deverá ter validade não inferior a 120 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 200 g.	Davo	60	R\$ 6,75	R\$ 405,00
Biscoito/Rosquinha de polvilho, sem glúten. Deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. O produto deverá ter validade não inferior a 180 dias a partir da data de entrega. Composto de polvilho, leite em pó, ovo, sal, gordura. Embalagem de 90 g	Nayana	100	R\$ 7,36	R\$ 736,00
Biscoito de Arroz Integral. Deverá ser fabricada com arroz integral, sem glúten e sem lactose. Possuindo nutrientes, com menor nível de processamento e sem aditivos e sem substâncias artificiais. Produtos deverá ter validade não inferior a 180 dias. Embalagens fecha fácil de 150 g.	Camil	100	R\$ 13,43	R\$ 1.343,00

FACILITA DISTR. DE ALIMENTOS EIRELI
CNPJ 41.063.139/0001-61



Bolacha salgada água e sal. Quantidade de fibras acima de 1 g por porção e máximo de 200 mg de sódio por porção. Deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. O produto deverá ter validade não inferior a 180 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 400 g

Orquidea 400 R\$ 8,15 R\$ 3.260,00

Bolacha salgada de gergelim. Deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. O produto deverá ter validade não inferior a 180 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 400 g

Orquidea 400 R\$ 10,86 R\$ 4.344,00

Farinha de aveia. Homogêneo, de coloração, cheiro e sabor característico. O produto deverá ter validade não inferior a 120 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 200 g.

Davo 100 R\$ 12,06 R\$ 1.206,00

Polvilho doce. Produto obtido a partir de raízes limpas, livre de insetos, de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação. Não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa. Com aspecto de pó fino, cor branca, cheiro próprio e sabor próprio. O produto deverá ter validade não inferior a 120 dias a partir da data de entrega. Embalagem 500 g

Neve 100 R\$ 7,72 R\$ 772,00

Valor Total R\$ 12.066,00

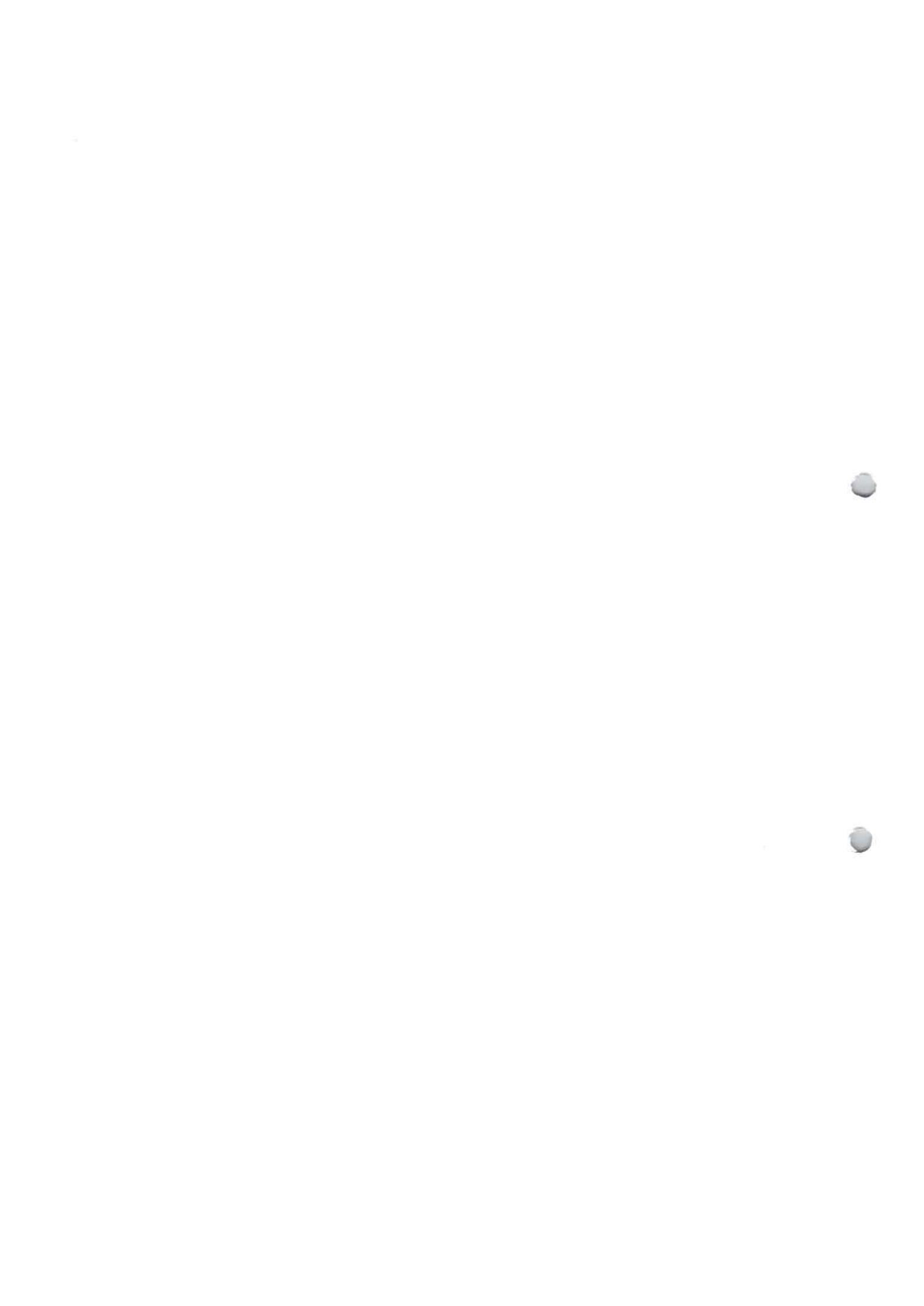
(DOZE MIL E SESSENTA E SEIS REAIS)

JURILDA GONÇALVES MOTTER/ RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO
FACILITA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI

LOTE 05

Produto	Marca	Quant.	Preço	Total
Adoçante dietético em gotas Stévia. O produto deve ser 100% composto por stévia e deve ser isento de sacarina, ciclamato ou aspartame. O produto deverá ter validade não inferior a 1 ano a partir da data de entrega. Embalagem 80ml.	Stevita	10	R\$ 14,32	R\$ 143,20
Coco ralado. Polpa de coco parcialmente desengordurada, desidratada. Não contém glúten. Sem adição de açúcar. Embalagem de 100 g.	Copra	50	R\$ 7,03	R\$ 351,50
Amido de milho. Produto amiláceo extraído do milho, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas e parasitos, não podendo estar úmidos, fermentados ou rançosos. Sob a forma de pó, deverão produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos. Umidade máxima 14%p/p, acidez 2,5%p/p, mínimo de amido 84%p/p e resíduo mineral fixo 0,2%p/p. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Embalagem de 500 g.	Davo	30	R\$ 8,46	R\$ 253,80
Pimenta do reino preta em pó. Com características próprias do produto; sem matérias estranhas nocivas à saúde humana. Embalagem 30 g.	Mão de Pilão	10	R\$ 4,89	R\$ 48,90
Canela em pau. Casca de Canela. Sem misturas. Embalagem 15 g.	Mão de Pilão	30	R\$ 4,45	R\$ 133,50

FACILITA DISTR. DE ALIMENTOS EIRELI
CNPJ 41.063.139/0001-61



Canela em pó. Pó fino, homogêneo, obtido da casca de espécimes vegetais genuínas, pardo-amarelada ou marrom claro com aspectos e cheiro aromático de sabor próprio. Deverá obedecer a legislação de alimentos vigentes, observando as boas práticas. O produto deverá ter validade não inferior a 120 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 25g

Mão de Pilão 20 R\$ 4,79 R\$ 95,80

Colorífico (Colorau). Em pó fino, homogêneo, de coloração vermelho intenso, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios. Isento de matérias estranhas a sua espécie, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, resistente e hermeticamente fechado, contendo procedência e validade. O produto deverá ter validade não inferior a 120 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 200 g.

Mão de Pilão 20 R\$ 5,71 R\$ 114,20

Cominho em pó. Homogêneo, obtido de espécimes genuínas, de coloração característica. O produto deverá ter validade não inferior a 180 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 30g

Mão de Pilão 20 R\$ 4,89 R\$ 97,80

Curry em pó. Homogêneo, obtido de espécimes genuínas, de coloração característica. O produto deverá ter validade não inferior a 180 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 30g.

Mão de Pilão 20 R\$ 3,66 R\$ 73,20

Louro em folhas. Folhas secas; obtido de espécimes vegetais genuínos; folhas sãs, limpas e secas; de coloração verde pardacenta; com aspecto cor, cheiro e sabor próprios; isento de materiais estranhos a sua espécie; acondicionado em saco plástico transparente, atóxico. Embalagem de 5g.

Mão de Pilão 20 R\$ 4,09 R\$ 81,80

Orégano seco. Obtido de espécimes genuínas, de coloração característica. O produto deverá ter validade não inferior a 180 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 100 g.

Davo 40 R\$ 6,76 R\$ 270,40

Cravo-da-Índia. Embalagem plástica, transparente contendo a maioria dos cravos íntegros. Embalagem de 10g

Mão de Pilão 20 R\$ 4,19 R\$ 83,80

Valor Total

R\$ 1.747,90

(MIL SETECENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E NOVENTA CENTAVOS)

JURILDA GONÇALVES MOTTER/ RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO
FACILITA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI

LOTE 06

Produto	Marca	Quant.	Preço	Total
Abacaxi Pérola. Deve apresentar características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidos, bem formados, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação de 80 a 90%. Unidades de 1,5 kg em média.	In natura	100	R\$ 9,24	R\$ 924,00
Abóbora Comum/Seca. Deve apresentar características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação.	In natura	30	R\$ 4,15	R\$ 124,50
Alho em Cabeça. Deve apresentar características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidos, bem formados, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação. A granel.	In natura	5	R\$ 29,26	R\$ 146,30

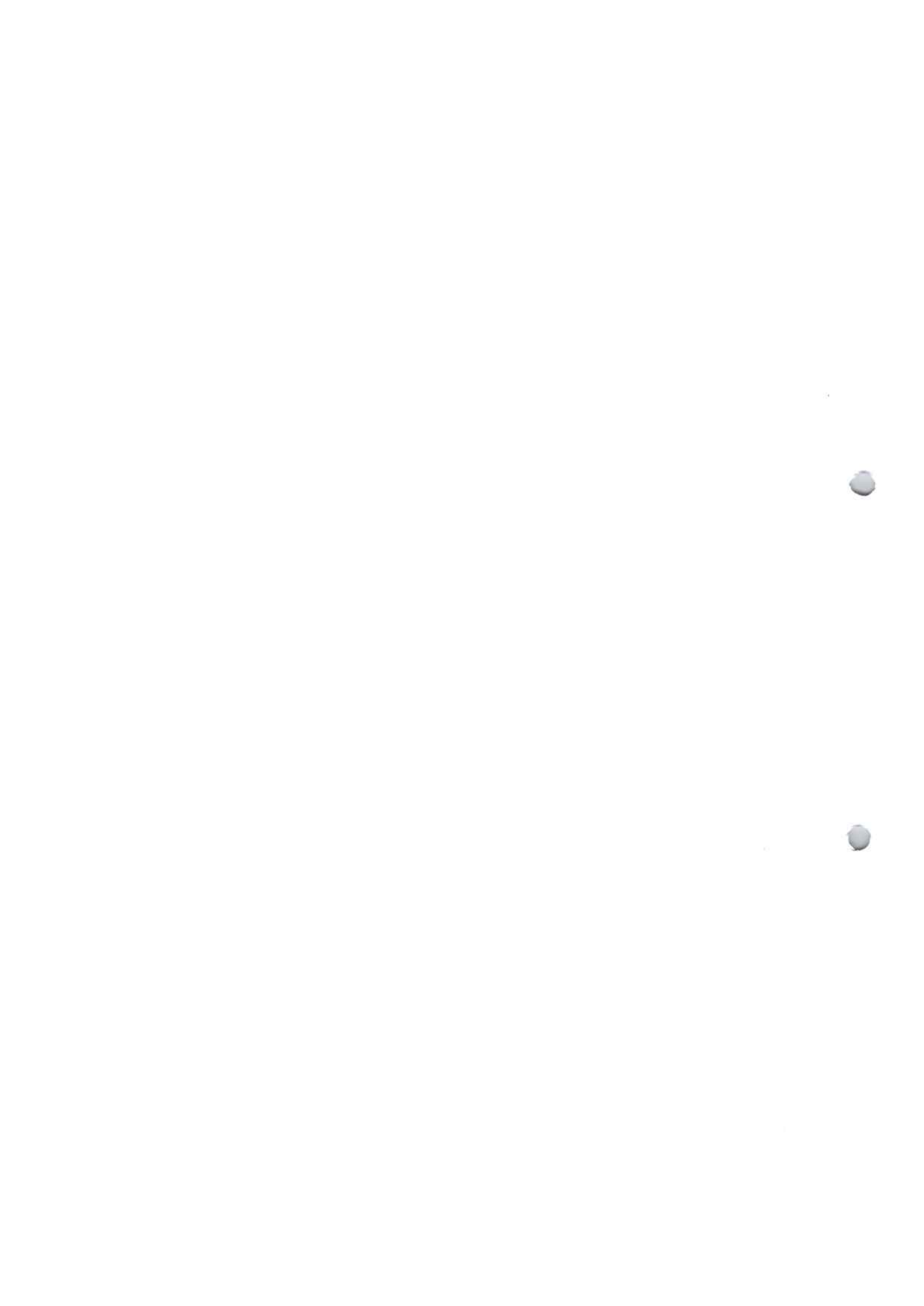
FACILITA DISTR. DE ALIMENTOS EIRELI
CNPJ 41.063.139/0001-61





Banana Branca. Banana in natura madura ou em maturação, branca, sem machucados. Em pencas, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	In natura	120	R\$ 5,87	R\$ 704,40
Banana Caturra. Banana in natura, em pencas. Deve apresentar características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidos, bem formados, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação de 80 a 90%.	In natura	150	R\$ 5,06	R\$ 759,00
Batata Inglesa. Lavada ou escovada, classe A, maior que 42 até 70 mm, sem defeitos graves (podridão, umidade, seca, coração oco ou negro, broto), apresentação firme, inteira, desprovida de odor ou sabor estranho, sem material terroso ou sujidade, livres de substâncias tóxicas ou nocivas.	In natura	40	R\$ 5,25	R\$ 210,00
Batata doce. Lavada ou escovada, classe A, sem defeitos graves, apresentação firme, inteira, desprovida de odor ou sabor estranho, sem material terroso ou sujidade, livres de substâncias tóxicas ou nocivas.	In natura	40	R\$ 4,76	R\$ 190,40
Brócolis de Cabeça. Firme e com granulação fina, de cor verde escura, de primeira. Tamanho médio de 20 cm de diâmetro.	In natura	40	R\$ 8,05	R\$ 322,00
Cebola de Cabeça Branca. Classe: média. Tipo especial. Deve apresentar características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação.	In natura	60	R\$ 6,29	R\$ 377,40
Cenoura. Sem folhas. Classe: médio. Deve apresentar características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidas, não lenhosa, bem formadas, limpas, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação.	In natura	80	R\$ 5,69	R\$ 455,20
Chuchu. Deve apresentar características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação.	In natura	30	R\$ 4,99	R\$ 149,70
Couve Flor. Deve apresentar características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Tamanho médio de 20 cm de diâmetro.	In natura	30	R\$ 9,50	R\$ 285,00
Gengibre a granel. Raiz fresca. Deve apresentar características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação.	In natura	5	R\$ 13,26	R\$ 66,30
Laranja Lima. Madura, firme, de casca fina de cor amarelo-clara, sem manchas, sabor suave e doce e polpa suculenta.	In natura	200	R\$ 6,72	R\$ 1.344,00
Laranja Pera. Grupo I, tipo especial. Madura, frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem fermentos ou defeitos, firmes e com brilho, de casca fina e lisa.	In natura	400	R\$ 4,66	R\$ 1.864,00
Limão Taiti. Deve apresentar características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidos, bem formados, limpos, com coloração própria, casca fina, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação.	In natura	200	R\$ 4,92	R\$ 984,00

FACILITA DISTR. DE ALIMENTOS EIRELI
CNPJ 41.063.139/0001-61



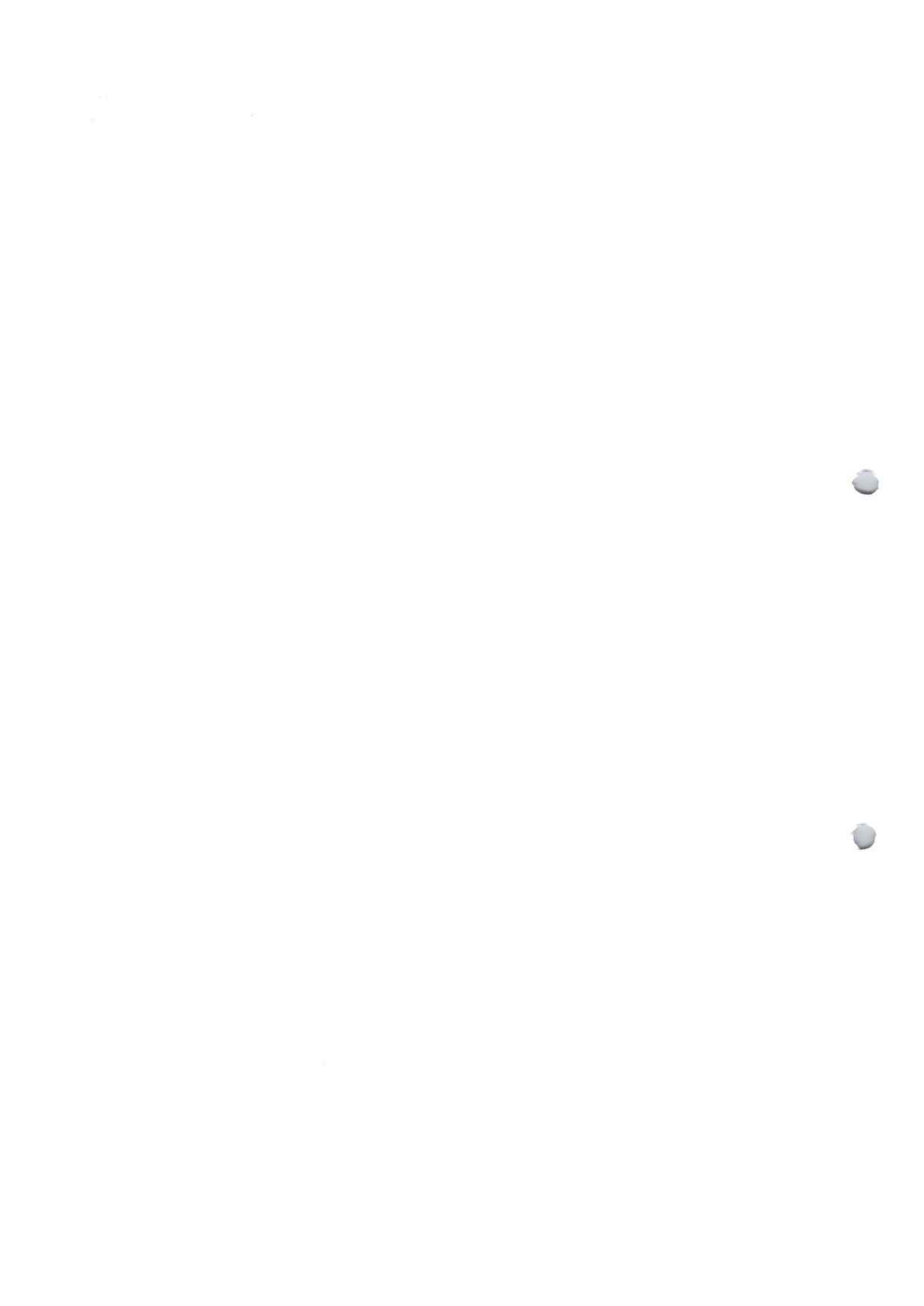


Maçã Fuji. In natura, firme, de tamanho uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenras, sem manchas, com coloração uniforme e brilho.	In natura	150	R\$ 10,56	R\$ 1.584,00
Mamão Formosa. In natura, com 80 a 90% de maturação, frutos de tamanho médio, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho livre de sujidades, parasitas e larvas.	In natura	80	R\$ 13,53	R\$ 1.082,40
Manga. Deve apresentar características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidos, bem formados, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação de 80 a 90%.	In natura	80	R\$ 7,79	R\$ 623,20
Melancia. Deve apresentar características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, limpas, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação.	In natura	80	R\$ 4,39	R\$ 351,20
Melão. In natura, com 90% de maturação, frutos de tamanho médio, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho livre de sujidades, parasitas e larvas.	In natura	80	R\$ 8,85	R\$ 708,00
Ovos de Galinha Frescos – Tipo A – Vermelho, limpo, pesando aproximadamente 55 gramas cada. Acomodado em bandejas de papelão com 12 unidades.				
Acondicionado em embalagem limpa, seca, não violada, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número de lote, data de embalagem, data de validade, condições de armazenamento, qualidade e do produto, número do registro no ministério da agricultura/SIF/DIPOA.	Cunha	120	R\$ 11,26	R\$ 1.351,20
Pepino Comum. Deve apresentar características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidos, bem formados, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação.	In natura	30	R\$ 4,39	R\$ 131,70
Pimentão Verde. Deve apresentar características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidos, bem formados, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação.	In natura	30	R\$ 9,11	R\$ 273,30
Pinhão. Devem ter a casca lisa, íntegra e de cor castanha. Sua polpa deve ser dura quando cru.	In natura	60	R\$ 12,18	R\$ 730,80
Tangerina comum. Deve apresentar características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidos, bem formados, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação.	In natura	60	R\$ 7,43	R\$ 445,80
Tomate Longa Vida. Classe: Médio ou grande. Deve apresentar características do cultivo bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidos, bem formados, limpos, com coloração própria, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação de 80 %.	In natura	60	R\$ 7,56	R\$ 453,60
Vagem. Deve apresentar características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação.	In natura		R\$ 11,39	R\$ 341,70
Valor Total				R\$ 16.983,10

FAÇILITA DISTR. DE ALIMENTOS EIRELI
CNPJ 11.063.139/0001-61

(DEZESSEIS MIL NOVECENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E DEZ CENTAVOS)

JURILDA GONÇALVES MOTTER/ RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO





LOTE 07

Produto	Marca	Quant.	Preço	Total
Carne Bovina de 1ª /patinho, moída .Resfriada. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Devendo conter no máximo 10 % de gordura. Deve ser isenta de cartilagens e de ossos e conter no máximo de 3 % de aponeuroses. Com Certificado de Inspeção Estadual ou Federal. Embalagem com cerca de 1 kg.	Três Irmãos	130	R\$ 42,91	R\$ 5.578,30
Isclas de carne Bovina de 1ª sem osso - Patinho. Carne picada em forma de isclas finas e pequenas. Resfriada. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Devendo conter no máximo 10 % de gordura. Deve ser isenta de cartilagens e de ossos e conter no máximo de 3 % de aponeuroses. Com Certificado de Inspeção Estadual ou Federal. Embalagem com cerca de 1 kg.	Três Irmãos	30	R\$ 44,58	R\$ 1.337,40
Cubos de carne Bovina de 1ª sem osso - Patinho. Carne picada em forma de cubos finas e pequenas. Resfriada. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Devendo conter no máximo 10 % de gordura. Deve ser isenta de cartilagens e de ossos e conter no máximo de 3 % de aponeuroses. Com Certificado de Inspeção Estadual ou Federal. Embalagem com cerca de 1 kg.	Três Irmãos	60	R\$ 44,58	R\$ 2.674,80
Cortes de Frango Congelados – Sassami de frango. Com adição de água de no máximo 6 %. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Com rótulo registrado no DIPOA. Embalagem com cerca de 1 kg.	Guibon	120	R\$ 21,43	R\$ 2.571,60
Cortes de Frango Congelados - Coxa e Sobrecoxa SEM OSSO. Com adição de água de no máximo 6 %. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Com rótulo registrado no DIPOA. Embalagem com cerca de 1 kg.	Levo	30	R\$ 17,46	R\$ 523,80
Frango moído – . Com adição de água de no máximo 6 %. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Com rótulo registrado no DIPOA. Embalagem com cerca de 1 kg.	C Valle	50	R\$ 30,90	R\$ 1.545,00
Salsicha hot dog. Com aspecto característico, cor própria sem manchas pardacentas ou esverdeadas, odor e sabor próprio. Com rótulo e certificado de inspeção estadual ou federal. Embalagem a vácuo de 5 kg.	Peccin	130	R\$ 16,76	R\$ 2.178,80
Valor Total				R\$ 16.409,70

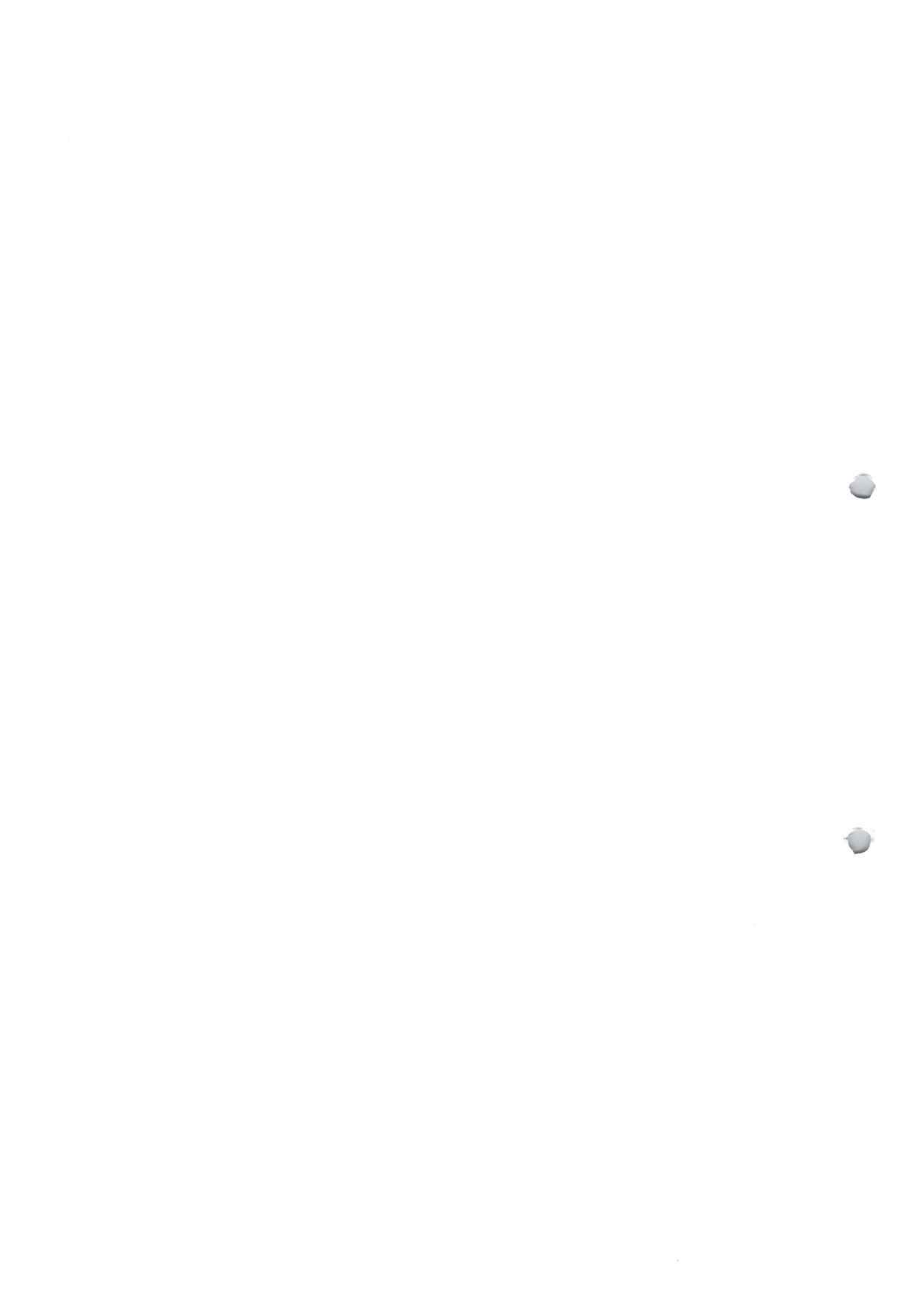
(DEZESSEIS MIL QUATROCENTOS E NOVE REAIS E SETENTA CENTAVOS)

JURILDA GONÇALVES MOTTER/ RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO
 FACILITA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI

FACILITA (DISTR. DE ALIMENTOS EIRELI)
 CNPJ 41.139/0001-61

LOTE 08

Produto	Marca	Quant.	Preço	Total
---------	-------	--------	-------	-------





Milho conserva. Lata 270g. Obtido de grãos sãos, livres de parasitas, terras e outras sujidades, não poderá ter grãos mofados, escuros. A lata não poderá estar amassada, enferrujada. O produto deverá ter validade não inferior a 180 dias a partir da data de entrega.

Stella Doro 40 R\$ 5,86 R\$ 234,40

Ervilha em conserva. Lata 270g. Obtido de leguminosas sãs e livres de parasitos, terras e outras sujidades, não poderá ter grãos mofados, escuros. A lata não deve estar amassada, enferrujada. O produto deverá ter validade não inferior a 180 dias a partir da data de entrega.

Stella Doro 20 R\$ 4,59 R\$ 91,80

Extrato de tomate – lata de 340g. Concentrado com no mínimo 1% de carboidratos e 5% de sódio por porção, deverá ser preparada com frutos maduros, escolhidos, sãos sem pele e sem sementes. O produto deverá estar isento de fermentações e não indicar processamento defeituoso. O produto não deverá ter validade inferior a 180 dias a partir da data de entrega.

Elefante 50 R\$ 5,46 R\$ 273,00

Creme de leite. Origem animal, embalado em lata ou tetrapack, limpa, isenta de ferrugem, não amassada, não estufada, resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Peso por unidade de 200g. Validade não inferior a 120 dias a partir da data de entrega.

Piracanjuba 50 R\$ 4,62 R\$ 231,00

Leite condensado. Obtido pela desidratação do leite, adicionado de sacarose ou glicose, embalado em lata ou tetrapack, limpa, isenta de ferrugem, não amassada, não estufada, resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Peso por unidade 395g.

Piracanjuba 50 R\$ 7,86 R\$ 393,00

Achocolatado em pó. Embalagem com 400g.
 Achocolatado em pó instantâneo. Fonte de 7 vitaminas, enriquecido com ferro e zinco, isento de glúten. Embalagem com rótulo, informação do fabricante e informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade com no mínimo 12 meses.

Chokilar 50 R\$ 9,79 R\$ 489,50

Valor Total R\$ 1.712,70

(MIL SETECENTOS E DOZE REAIS E SETENTA CENTAVOS)

JURILDA GONÇALVES MOTTER/ RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA
 FACILITA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI
 CNPJ 41.063.139/0001-61

LOTE 09				
Produto	Marca	Quant.	Preço	Total
Guardanapo de papel. Medindo 22x23. Pacote com 50 unidades, material 100% de fibra celulósica, cor branca, forma de apresentação: Folha branca.	Sirius	200	4,42	884,00
Copo descartável 180 ml. Em polietileno transparente, com frisos e saliência na borda, conter em cada tira 100 unidades, ter o peso por cento de 220 ou mais gramas, conter o nome do fabricante e quantidade.	Ibras	500	8,16	4.080,00
Copo descartável 300 ml. Em polietileno transparente, com frisos e saliência na borda, conter em cada tira 100 unidades, conter o nome do fabricante e quantidade.	Ibras	300	13,82	4.146,00
Papel alumínio. Em rolo medindo 45 cm de largura x 7,5 m de comprimento.	Bompack	10	12,46	124,60
Palito de madeira. Palito de dente, em madeira, embalado individualmente, caixa contendo 200 unidades.	Gina	10	4,99	49,90
Colher descartável. Colher de refeição em plástico. Pacotes com 50 unidades.	Strawplast	30	8,10	243,00
Garfo descartável. Garfo de refeição em plástico. Pacotes com 50 unidades.	Strawplast	30	8,10	243,00
Faca descartável. Faca de refeição em plástico. Pacotes com 50 unidades.	Strawplast	30	9,69	290,70



Prato de refeição descartável. Prato descartável de plástico com 25 cm. Pacotes com 10 unidades.	Bompack	50	11,96	598,00
Copo térmico descartável de isopor. Volume 120 ml. Tiras com 25 unidades.	Totalplast	100	7,28	728,00
Jarra plástica 2 litros. Plástico resistente, jarra com capacidade de 2 litros com tampa.	Giplas	3	31,20	93,60

Valor Total

R\$ 11.480,80

Ver. Mun. de No
140
Fis

(ONZE MIL QUATROCENTOS E OITENTA REAIS E OITENTA CENTAVOS)

JURILDA GONÇALVES MOTTER/ RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO
FACILITA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI

LOTE 10

Produto	Marca	Quant.	Preço	Total
Picolé de frutas – Sabores variados, limão, abacaxi, uva, morango.	Maroma	400	R\$ 6,63	R\$ 2.652,00
Valor Total				R\$ 2.652,00

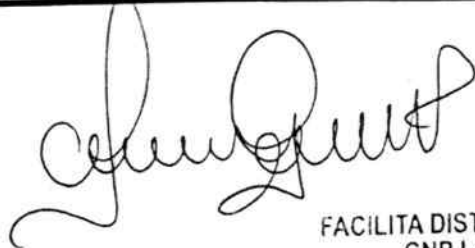
(DOIS MIL SEISCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS)

JURILDA GONÇALVES MOTTER/ RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO
FACILITA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI

TOTAL DOS LOTES

R\$ 112.945,55

(CENTO E DOZE MIL NOVECENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS)



FACILITA DISTR. DE ALIMENTOS EIRELI
CNPJ 41.063.139/0001-61





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE SÃO JOÃO BATISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SETOR DE VIGILANCIA SANITARIA

115
F.S.º
Pref. Mun. de Nova Trento

ALVARÁ SANITÁRIO

Nº 146

ANO 2022

PARA

- ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E AGROPECUÁRIOS
 HABITAÇÃO (HABITE-SE)
 ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE, DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E OUTROS

NOME DA PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA

FACILITA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI

CNPJ OU CPF Nº

41.063.139/0001-61

DENOMINAÇÃO COMERCIAL - NOME DE FANTASIA DO ESTABELECIMENTO

FACILITA

ENDEREÇO - LOGRADOURO (RUA, AVENIDA, PRAÇA)

RUA GETÚLIO VARGAS, PAVMTO:2;SALA:01

Nº

1101

CEP

88.240-000

BAIRRO

CENTRO

MUNICÍPIO

SÃO JOÃO BATISTA

FONE

8478-8283

PROPRIETÁRIO E/OU REPRESENTANTE LEGAL

JURILDA GONÇALVES MOTTER

TIPO DE ESTABELECIMENTO, NEGÓCIO OU ATIVIDADE

- Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante
Comércio atacadista de equipamentos de informática
Comércio atacadista de materiais de construção em geral
Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
Comércio atacadista de suprimentos para informática
Comercio varejista de artigos de armarinho
Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho

O/A ESTABELECIMENTO/EDIFICAÇÃO ACIMA ESTÁ AUTORIZADO(A) A FUNCIONAR/SER HABITADA, CONFORME A LEI MUNICIPAL 2.428/01 E SEUS REGULAMENTOS.

PRAZO VALIDADE

04/11/2023

LOCAL E DATA

SÃO JOÃO BATISTA, 04/11/2022

CONCEDIDO POR

VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

AUTORIDADE DE SAÚDE

JAIRO PEREIRA

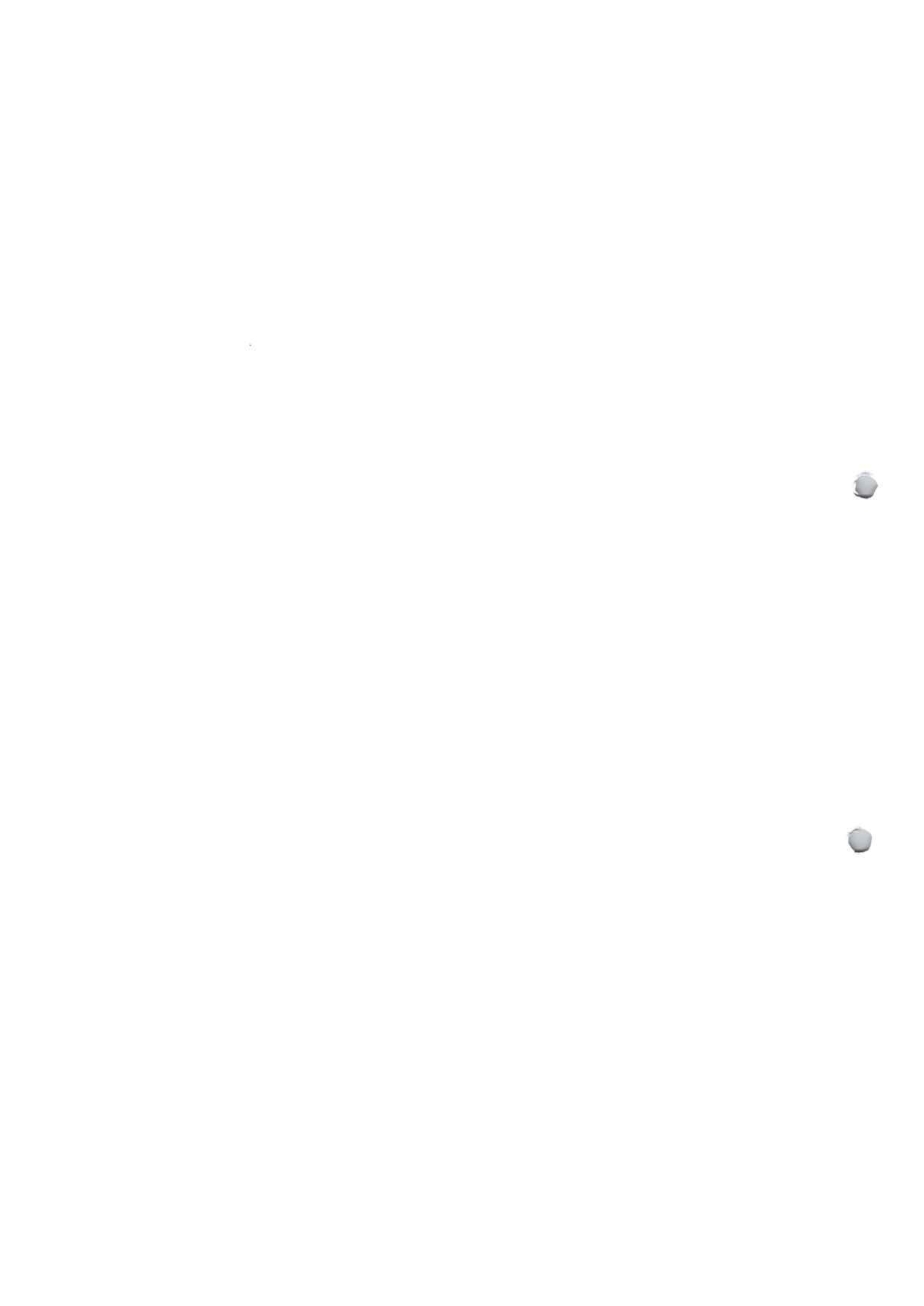
FISCAL

OBSERVAÇÕES

Açogue Tipo B.

João Vicente Paes
FISCAL VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Matricula P.M.S.J.B. 10.341
D.V.S. Nº 2758

MANTER EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO





ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **FACILITA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**
CNPJ/CPF: **41.063.139/0001-61**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	230140060385282
Data de emissão:	09/03/2023 16:29:27
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei nº 15.510/11.):	08/05/2023

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 09/03/2023 16:29:27



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 41.063.139/0001-61
Razão Social: FACILITA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI
Endereço: R GETULIO VARGAS 1101 PAVMTO2 SALA 01 / CENTRO / SAO JOAO BATISTA / SC / 88240-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/04/2023 a 30/04/2023

Certificação Número: 2023040104115979261709

Informação obtida em 10/04/2023 09:19:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social _____

FACILITA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI CNPJ: 41063139000161

Aviso _____

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à _____

Finalidade _____

Mensagem _____

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição _____

Contribuinte: 61845 - FACILITA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI
Endereço: Rua GETULIO VARGAS, 1101 - Bairro CENTRO - Compl. AP/E: PAVMTO:2;SALA:01 - CEP 88.240-000

Código de Controle _____

CW11FY0E1GYUNGV1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.sjbatista.sc.gov.br>

São João Batista (SC), 21 de Março de 2023





CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: FACILITA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42600692579	41.063.139/0001-61	02/03/2021	02/03/2021

Endereço:
RUA GETÚLIO VARGAS, 1101 PAVMTO:2;SALA:01, CENTRO, SÃO JOÃO BATISTA, SC - CEP: 88240000

OBJETO SOCIAL

COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO INDUSTRIAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE CERVEJA, CHOPE E REFRIGERANTE; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE MARINHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS; PEIXARIA; RESTAURANTES ;

CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 110.000,00 CENTO E DEZ MIL REAIS	Microempresa	XXXXXX
R\$ Capital integralizado: 110.000,00 CENTO E DEZ MIL REAIS		

QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES

Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
JURILDA GONCALVES MOTTER 898.695.919-49	110.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
JURILDA GONCALVES MOTTER 898.695.919-49	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX

230727794



10

11

12





CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL



Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: FACILITA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42600692579	41.063.139/0001-61	02/03/2021	02/03/2021
Endereço: RUA GETÚLIO VARGAS, 1101 PAVMTO:2;SALA:01, CENTRO, SÃO JOÃO BATISTA, SC - CEP: 88240000			
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	SEM STATUS
10/12/2022	49657		
Ato: 002 - ALTERAÇÃO			
Evento: 480 - Transformação automática para LTDA (art. 41 da Lei no 14.195/21)			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
E: XXXXXX		CNPJ: XXXXXX	
Endereço: XXXXXX			
Observação			

FLORIANOPOLIS - SC, 21 de Março de 2023

LUCIANO LEITE KOWALSKI SECRETÁRIO-GERAL EM EXERCÍCIO

230727794







MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **FACILITA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**
CNPJ: **41.063.139/0001-61**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:04:23 do dia 19/01/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/07/2023.

Código de controle da certidão: **0C1A.5A7D.3F9E.6986**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 2039595

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: FACILITA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI

Raiz do CNPJ: 41.063.139

Certidão emitida às 16:36 de 09/03/2023.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Esta certidão abrange todo o primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário Catarinense.
- 3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 4) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- 6) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>





09/03/2023

0013207333

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de São João Batista



CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 508973

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de São João Batista, com distribuição anterior à data de 08/03/2023, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

FACILITA DIST. DE ALIMENTOS EIRELI, portador do CNPJ: 41.063.139/0001-61. *****

OBSERVAÇÕES:

- para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

São João Batista, quinta-feira, 9 de março de 2023.

PEDIDO Nº: 0013207333





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: FACILITA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 41.063.139/0001-61
Certidão n°: 2718112/2023
Expedição: 19/01/2023, às 16:43:38
Validade: 18/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FACILITA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 41.063.139/0001-61, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
FACILITA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI**



Pelo presente Instrumento Particular de Constituição:

JURILDA GONCALVES MOTTER, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 11/05/1971, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIA, CPF nº 898.695.919-49, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 272939, órgão expedidor SESI - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA GETULIO VARGAS, S/N, CENTRO, SAO JOAO BATISTA, SC, CEP 88240000, BRASIL, representada neste ato por seu PROCURADOR RAULINO GILVAN CIM, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 07/08/1967, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, CONTADOR, CPF nº 743.593.809-25, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1609636, Órgão Expedidor SSP - SC, endereço: RUA NEREU RAMOS, 337, CENTRO, SAO JOAO BATISTA, SC, CEP 88240000

Resolve por este ato CONSTITUIR, como de fato constitui, uma empresa do tipo jurídico, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada -EIRELI, nos termos do art. 980-A da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira: A empresa gira sob o nome empresarial FACILITA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI.

Cláusula Segunda: A empresa tem sede: RUA GETÚLIO VARGAS, 1101, PAVMTO:2;SALA:01, CENTRO, SAO JOAO BATISTA, SC, CEP 88.240-000.

Cláusula Terceira: A empresa pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

Cláusula Quarta: A empresa tem por objetivo(s): COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO INDUSTRIAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE CERVEJA, CHOPE E REFRIGERANTE; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO

81100000194890

1/3 - B



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

02/03/2021

Certifico o Registro em 02/03/2021

Arquivamento 20219743983 Protocolo 219743983 do 25/02/2021 NIRE 42600692579

Nome da empresa FACILITA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juicesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 473705411550844

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/03/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral





**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
FACILITA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI**



VAREJISTA DE BEBIDAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS; PEIXARIA; RESTAURANTES ;

Cláusula Quinta: A empresa iniciará suas atividades a partir do registro deste ato perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina e seu prazo de duração será indeterminado.

Cláusula Sexta: A empresa tem o capital de R\$ 110.000,00 (Cento E Dez Mil Reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

Cláusula Sétima: A administração da empresa caberá ISOLADAMENTE a JURILDA GONCALVES MOTTER, com poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

Cláusula Oitava: Ao término de cada exercício da empresa, em indeterminado, proceder-se-à a elaboração do inventário, do balanço patrimonial de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Nona: Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula Décima: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por

81100000194890

2/3 - B



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

02/03/2021

Certifico o Registro em 02/03/2021

Arquivamento 20219743983 Protocolo 219743983 de 25/02/2021 NIRE 42600692579

Nome da empresa FACILITA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 473705411550844

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/03/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral



**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
FACILITA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI**



crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Cláusula Décima Primeira: O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade.

Cláusula Décima Segunda: Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

SAO JOAO BATISTA, 4 de fevereiro de 2021.

JURILDA GONCALVES MOTTER
CPF: 898.695.919-49
P/P: RAULINO GILVAN CIM
CPF: 743.593.809-25

81100000194890

3/3 - B



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 02/03/2021

Arquivamento 20219743983 Protocolo 219743983 de 25/02/2021 NIRE 42600692579

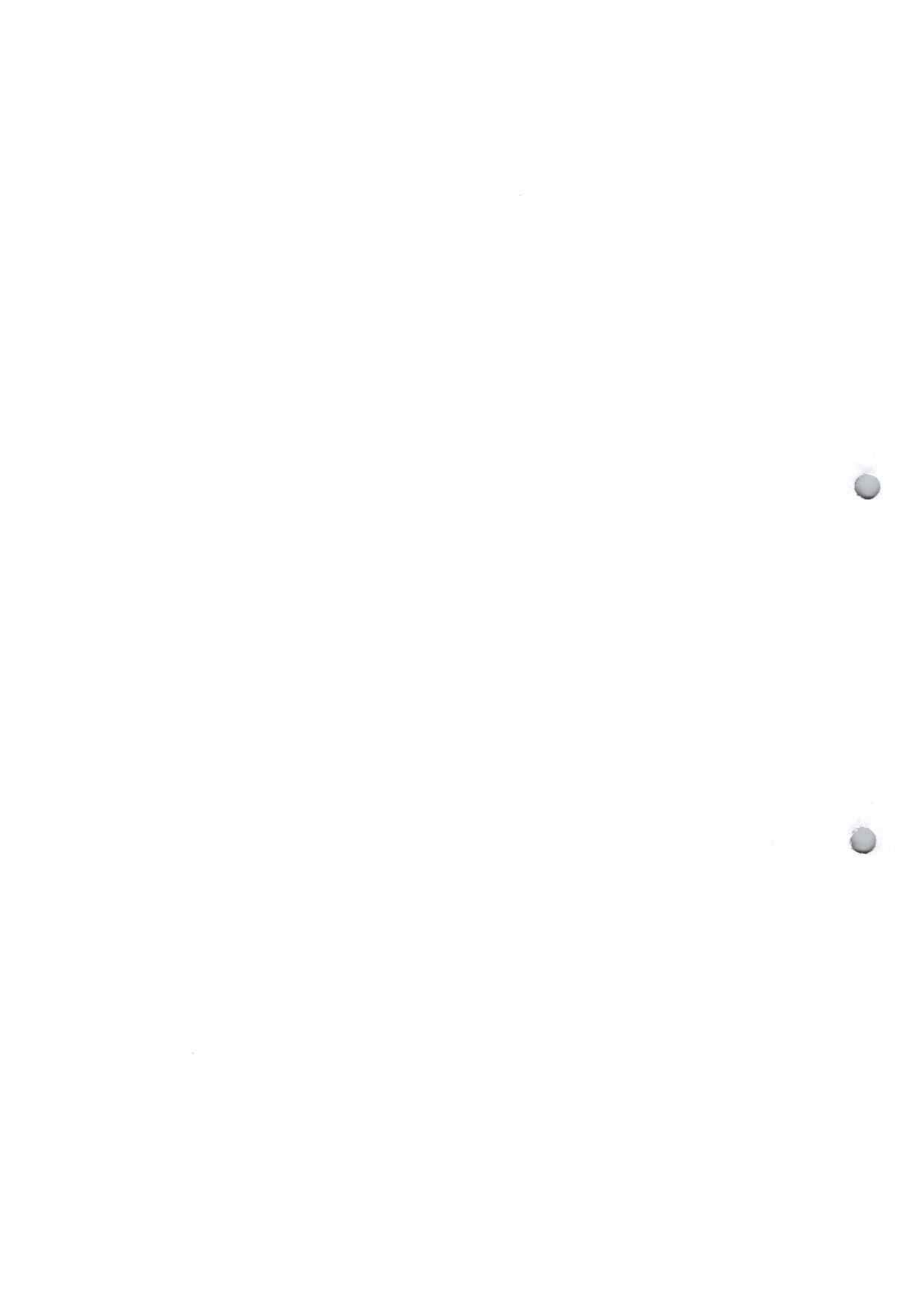
Nome da empresa FACILITA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 473705411550844

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/03/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

02/03/2021



Pref. Mun. de Nova Trento
100
Fls nº

TEM FE PUBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 08605902

USO OBRIGATORIO
IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS
(Art. 1º da Lei nº 8.529/94)



ASSINATURA DO PRESIDENTE



08605902





Pref. Mun. de Nova Trento
189
Fig. n°

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DE SANTA CATARINA
IDENTIDADE DE ADVOGADO

27674

JURILDA GONÇALVES MOTTER

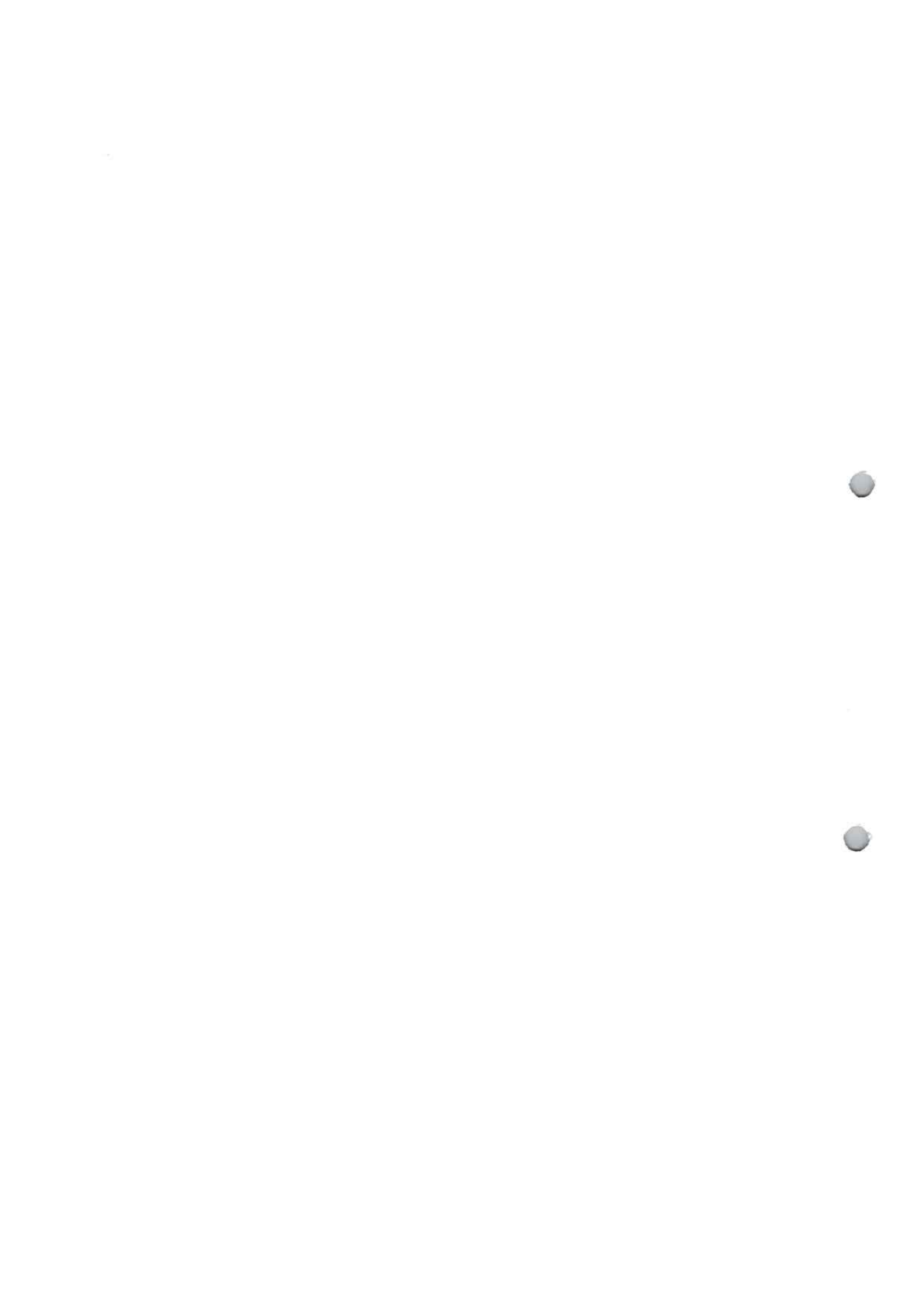
JOÃO JOSÉ GONÇALVES
DALVA CAMERÉ GONÇALVES

NOVA TRENTO - SC

16/11/2728993 - SSP/SC
NÃO DECLARADO

110511971
888 886 810 49
15/07/2002

PAULO ROBERTO DE SOUZA
PRESIDENTE



FACILITA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI

CNPJ: 41.063.139/0001-61
Rua Getúlio Vargas, 1101 SALA 02,
Centro - São João Batista/SC - CEP: 88240-000
☎ (048) 991627610 - e-mail: jurildamotter@bol.com.br



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTOS LEGAIS

FACILITA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 41.063.139/0001-61, declara para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, em conformidade com o § 2º do art. 32 da Lei nº 8.666/1993, que até a presente data não existem fatos supervenientes e/ou impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório e que não consta nos cadastros oficiais: Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade – Conselho Nacional de Justiça – CNJ, Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) – Controladoria Geral da União e Cadastro de Inidôneos do TCU e Comissão Processante Permanente da Prefeitura Municipal de Nova Trento, SC Por ser verdade assino o presente.

São João Batista, 11 de abril de 2023.

FACILITA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI
CNPJ 41.063.139/0001 - 61

JURILDA G. MOTTER – PROPRIETARIA
CPF 89869591949

FACILITA DISTR. DE ALIMENTOS EIRELI
CNPJ 41.063.139/0001-61



FACILITA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI

CNPJ: 41.063.139/0001-61
Rua Getúlio Vargas, 1101 SALA 02,
Centro - São João Batista/SC - CEP: 88240-000
☎ (048) 991627610 - e-mail: jurildamotter@bol.com.br



DECLARAÇÃO CONHECIMENTO EDITAL.

A empresa Facilita Distribuidora de Alimentos Eireli, inscrita no CNPJ nº 41.063.139/0001-61, sediada na rua Getulio Vargas, nº 1101, sala 02, em São João Batista, SC, declara sob as penas da lei, que está ciente do referido edital, está de acordo com o mesmo e que se não respeitar os prazos de entrega, estará sujeito a multa conforme item determinado.

São João Batista, 10 de abril de 2023.

Facilita Distribuidora de Alimentos Eireli

Jurilda G. Motter - CPF nº 898.695.919-49

FACILITA DISTR. DE ALIMENTOS EIRELI
CNPJ 41.063.139/0001-61



FACILITA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI

CNPJ: 41.063.139/0001-61
Rua Getúlio Vargas, 1101 SALA 02,
Centro - São João Batista/SC - CEP: 88240-000
☎ (048) 991627610 - e-mail: jurildamotter@bol.com.br



DECLARAÇÃO QUE A EMPRESA CUMPRE O DISPOSTO NO INCISO XXXIII,
ART. 7º DA Constituição Federal/88.

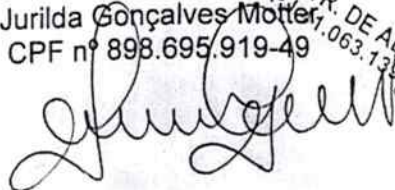
Na condição de representante legal o Sra. Jurilda Gonçalves Motte, CPF nº 898.695.919-49, da empresa, Facilita Distribuidora de Alimentos Eireli, CNPJ nº 41.063.139/0001-61, sob as penas da lei, declaramos, nos termos a Lei nº 954, de 27/10/99, que acrescenta o inciso V ao art. 27 da Lei 8.666, de 16 de junho de 1993 e suas alterações que a citada empresa respeita a proibição de qualquer trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de 18 anos e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos. (CF, art. 7º XXXIII).

Por ser verdade, assino a presente.

São João Batista, 10 de abril de 2023.

Facilita Distribuidora de Alimentos Eireli.
CNPJ nº 41.063.139/0001-61

Jurilda Gonçalves Motte
CPF nº 898.695.919-49


FACILITA DISTR. DE ALIMENTOS EIRELI
CNPJ nº 41.063.139/0001-61



FACILITA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI

CNPJ: 41.063.139/0001-61
Rua Getúlio Vargas, 1101 SALA 02,
Centro - São João Batista/SC - CEP: 88240-000
☎ (048) 991627610 - e-mail: jurildamotter@bol.com.br



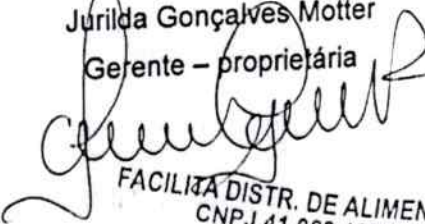
São João Batista, 10 de abril de 2023.

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

FACILITA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, com endereço na rua Getúlio Vargas, nº 1101, Centro, em São João Batista, SC, piso superior sala 01, inscrita no CNPJ nº 41.063.139/0001-61, neste ato representado por Jurilda Gonçalves Motter portador de Cédula de Identidade nº 2.793.394, inscrito no CPF nº 898.695.919-49 DECLARA, sob as penalidades da Lei, que se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte nos termos do artigo 3º da Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo parágrafo 4º, do artigo 3º da Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006.

São João Batista, 10 de abril de 2023.

Jurilda Gonçalves Motter
Gerente - proprietária



FACILITA DISTR. DE ALIMENTOS EIRELI
CNPJ 41.063.139/0001-61



FACILITA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI

CNPJ: 41.063.139/0001-61
Rua Getúlio Vargas, 1101 SALA 02,
Centro - São João Batista/SC - CEP: 88240-000
☎ (048) 991627610 - e-mail: jurildamotter@bol.com.br



São João Batista, 10 de abril de 2023.

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA: Facilita Distribuidora de Alimentos Eireli.

CNPJ Nº 41.063.139/0001-61

ENDEREÇO: RUA GETÚLIO VARGAS Nº 1101, sala 02, CENTRO, SÃO JOÃO BATISTA – SC.

DECLARAMOS para efeitos do atendimento do Edital do Pregão ELETRONICO n. 024/2023, promovido pela Prefeitura Municipal de Nova Trento SC, conforme exigido pelo inciso VII, do art. 4º, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que atendemos plenamente as condições de habilitação estabelecidas neste Edital, e tem pleno conhecimento do mesmo.

Jurilda G. Motter- CPF nº 898.695.919-49

Facilita Distribuidora de Alimentos Eireli.

FACILITA DISTR. DE ALIMENTOS EIRELI
CNPJ 41.063.139/0001-61





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 75.812.115/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/03/1981
NOME EMPRESARIAL SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) JOSE BITTENCOURT & FILHOS LTDA		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 10.13-9-01 - Fabricação de produtos de carne 10.91-1-02 - Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R HIPOLITO BOITEUX	NÚMERO 15	COMPLEMENTO SALA 01
CEP 88.270-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO NOVA TRENTO
		UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (48) 3267-0048	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/04/2023 às 08:30:40 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO



Certidão negativa correccional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA**

CPF/CNPJ: **75.812.115/0001-80**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

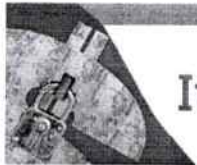
Certidão emitida às 09:35:43 do dia 12/04/2023 , com validade até o dia 12/05/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: dYSkaFuS0AXHt2wf7uoT

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





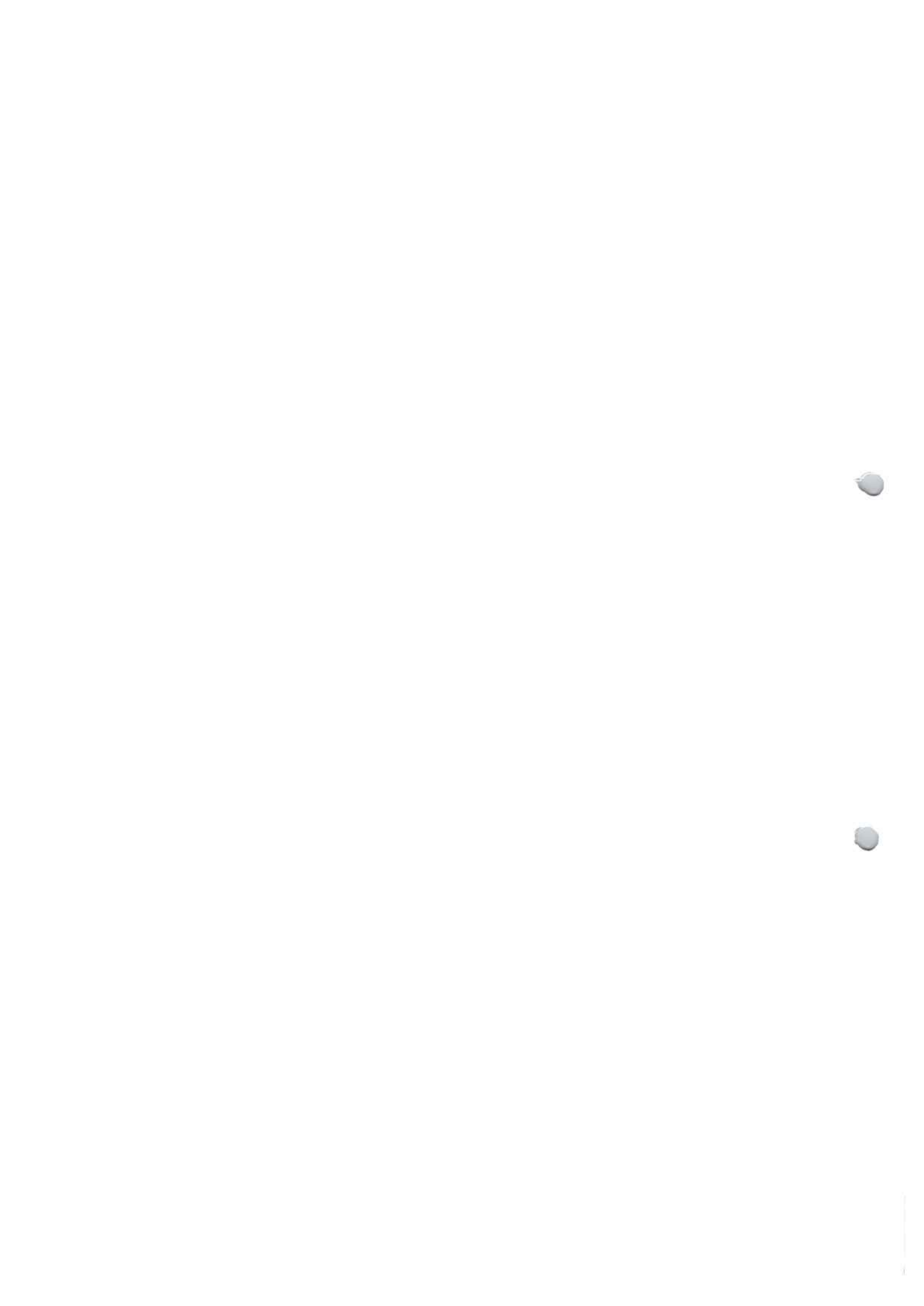
Certidão Negativa

Certifico que nesta data (12/04/2023 às 09:38) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 75.812.115/0001-80.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6436.A63B.EB63.6099 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social _____

SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA CNPJ: 75812115000180

Aviso _____

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à _____

Finalidade _____

Mensagem _____

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle _____

CW8FPND9K2JTWX41

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.novarento.sc.gov.br>

Nova Trento (SC), 12 de Abril de 2023





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 12/04/2023 09:37:33

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA**
CNPJ: **75.812.115/0001-80**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

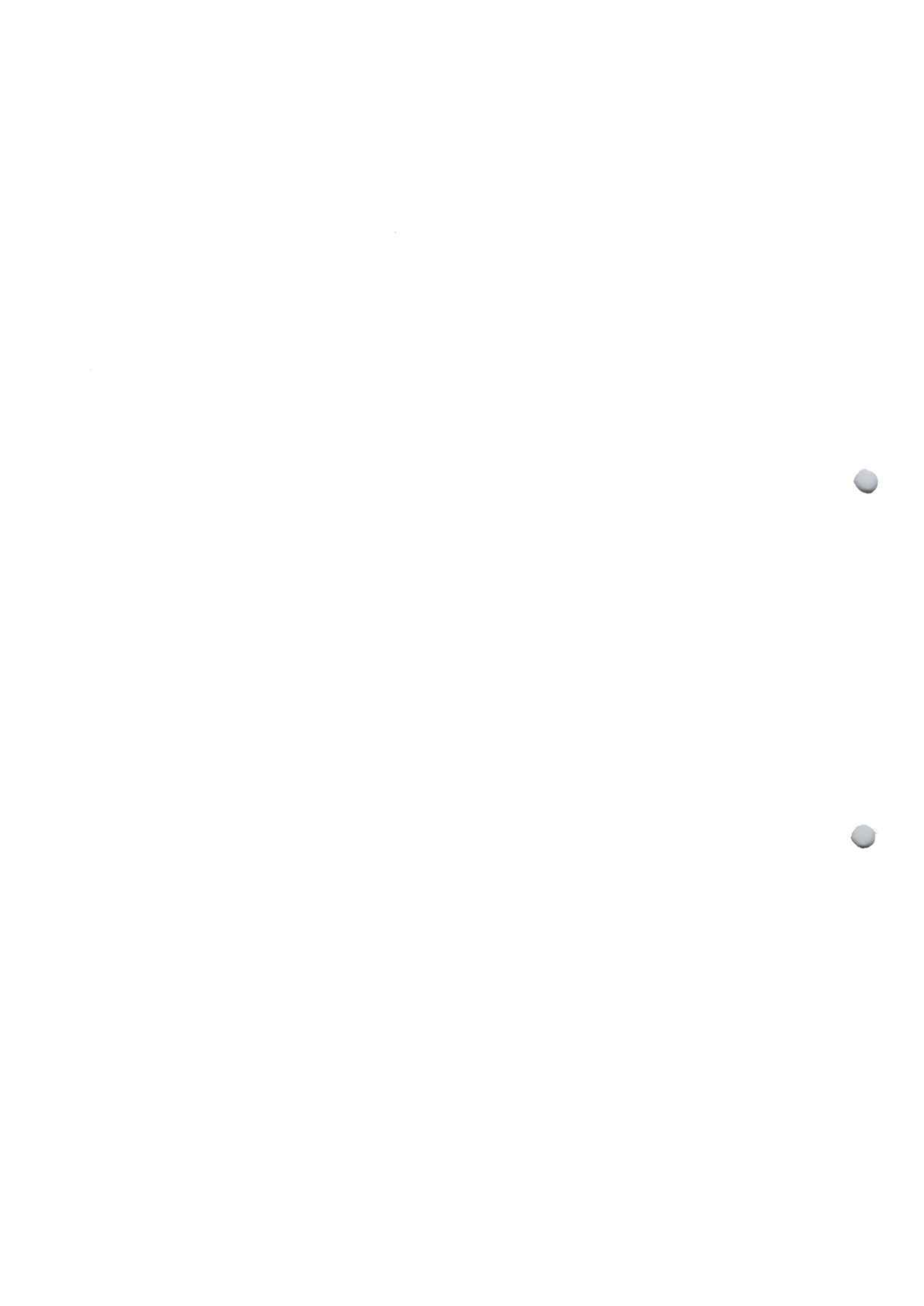
Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA.

CNPJ 75.812.115/0001-80

FONE: 48 3267 0048

RUA HIPOLITO BOITEUX, 15, CENTRO, CEP 88 270-000

NOVA TRENTO

SANTA CATARINA



PROPOSTA DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO N° 043/2023

PREGÃO ELETRÔNICO N° 024/2023

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

Abertura: 12/04/2023 às 09:00 horas

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE ALIMENTOS PARA O CENTRO DE REFERENCIA DE FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (CRAS) DO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO, PARA FORNECIMENTO DO EXERCÍCIO DE 2023, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS CONSTANTES DO ANEXO I.

LOTE I

ITEM	QTDE	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT. (RS)	VALOR TOTAL (RS)
1	60	Kg	Açúcar refinado. Obtido de cana-de-açúcar, livre de fermentação, isento de matéria terrosa, parasitos e detritos animais ou vegetais. A embalagem deverá conter data de fabricação, data de validade e número do lote de fabricação. A validade do produto não poderá ser inferior a 180 dias do recebimento. Embalagem de 1 kg.	DABARRA	5,50	330,00
2	30	Kg	Arroz branco polido. Contendo no mínimo de 90 % de grãos inteiros com no máximo de 14 % de umidade. Rendimento após o cozimento de no mínimo 2,5 vezes a mais do peso antes da cocção, devendo também apresentar coloração branca ou creme, grãos inteiros e soltos após cozimento. O produto deverá ter validade não inferior a 180 dias após a data de entrega. Embalagem de 1 kg	SITIO CERCADO	5,90	177,00
3	15	Kg	Arroz integral. Características: classe: longo, fino, tipo 1 integral. O produto no deve apresentar mofo, substancias nocivas, prepara-o final dietética inadequada (empapamento). Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 1 kg, em polietileno, transparente, atóxico. Fabricação: máxima de 30 dias. Validade: mínimo de 6 meses	KIARROZ	7,40	111,00
5	15	Unid.	Farinha de milho pré-cozida, enriquecida com ferro e ácido fólico. Com sal. Produto obtido a partir de cereal limpo, são, livre de insetos, de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação. Não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa, com aspecto de pó fino, cor característica, cheiro próprio e sabor próprio. O	POLENTINA	6,00	90,00

Bittencourt



			produto deverá ter validade não inferior a 180 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 500 g			
6	30	Kg	Farinha de Trigo Especial enriquecida com ferro e ácido fólico. Produto obtido a partir de cereal limpo desgerminado, são, livre de insetos, de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação. Não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa, com aspecto de pó fino, cor branca ou ligeiramente amarelada, cheiro próprio e sabor próprio. O produto deverá ter validade não inferior a 180 dias a partir da data de entrega. Embalagem 1 kg.	WERNER	6,30	189,00
7	10	Kg.	Farinha de arroz branco. Homogêneo, de coloração, cheiro e sabor característico. O produto deverá ter validade não inferior a 120 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 1 kg	RISOVITA	15,00	150,00
8	20	Unid.	Fermento biológico seco, instantâneo. Produto formado de substâncias biológicas que por influência do calor e/ou umidade produz desprendimento gasoso capaz de expandir massas elaboradas com farinhas, amidos ou fêculas, aumentando-lhes o volume e a aposidade. Embalagem 100 g.	FLEISCHMANN	9,95	199,00
9	20	Unid.	Fermento químico para bolo. Produto formado de substâncias químicas que por influência do calor e/ou umidade produz desprendimento gasoso capaz de expandir massas elaboradas com farinhas, amidos ou fêculas, aumentando-lhes o volume e a porosidade. Embalagem 250 g	ROYAL	11,00	220,00
10	300	Unid	Leite integral de soja com sabor de frutas. O leite deve ser na forma fluida, livre de toxinas, parasitos e outros contaminantes. O produto deverá ter validade não inferior a 90 dias a partir da data da entrega. Embalagem de 200 ml	ADES	9,00	2.700,00
11	350	Litro	Leite integral tetra pack. O leite deve ser na forma fluida, livre de toxinas, parasitos e outros contaminantes. Processado pelo sistema UHT a temperatura acima de 140° C. O produto deverá ter validade não inferior a 90 dias a partir da data da entrega. Embalagem 1 LITRO	TIROL	6,00	2.100,00

Billa



12	30	Unid.	Macarrão parafuso, sêmola com Vitamina A. Submetido a processo de secagem, acondicionado em saco transparente de polietileno. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação procedência, informações nutricionais, número do lote, data de fabricação, data de validade, condições de armazenagem e qualidade do produto. Deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas, parasitos e larvas. Não pode estar fermentado ou rançoso. Na embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. Rendimento mínimo após o cozimento de 2 vezes a mais do peso antes da cocção. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embal. de 500g.	ROSANE	5,00	150,00
13	80	Unid.	Milho de pipoca. Grupo duro, classe amarelo, tipo 1. Embalagem: pacotes de plástico atóxico, contendo 500 g do produto.	SINHA	5,49	439,20
14	50	Unid.	Óleo Refinado de Soja. Que sofreu processo tecnológico adequado de refino após a extração e degomagem, como neutralização, clarificação, desodorização, frigidificação ou não. Preparado a partir de grãos de soja sãos e limpos, sem conservantes, livre de matéria terrosa, de parasitas e de detritos animais e vegetais. Embalagem PET de 0,9 litros.	SOYA	10,00	500,00
15	30	Unid.	Queijo parmesão ralado. Elaborado com matérias primas selecionadas. O produto deverá ter validade não inferior a 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem a vácuo de 100g.	VIGOR	9,80	294,00
16	10	kg	Sal Refinado Iodado. Com granulação uniforme e com cristais brancos, com no mínimo de 98,5 % de cloreto de sódio e com dosagem de sais de iodo de no mínimo 10 mg e máximo de 15 mg de iodo por quilo de acordo com a legislação federal específica. Embalagem de 1 Kg.	ZIZO	3,50	35,00
17	20	Pete	Sagu de mandioca. Rótulo com identificação do produto, ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação, validade. Validade mínima de 90 dias a contar da data de entrega. Embalagem de 500g.	SEVENHANI	8,27	165,40
18	10	Unid.	Vinagre de maçã. Originado exclusivamente de maçã de origem agrícola. Acondicionado em frasco plástico resistente. Embalagem de 0,500 a 750 litro.	HEINIG	6,50	65,00
TOTAL ESTIMADO DO LOTE I EM RS						9.506,60


 Bella

LOTEH

ITEM	QTDE	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT. (RS)	VALOR TOTAL (RS)
19	40	Unid.	Manteiga extra sem sal. Creme de leite pasteurizado, livre de gordura trans. SEM SÓDIO E SEM GLÚTEN. O produto deverá ter validade inferior a 180 dias a partir da entrega. Embalagem com 200g	TIROL	13,90	556,00
20	60	Unid.	Margarina vegetal sem sal, sem leite. Contendo ômega 3 e 6, vitaminas A, D e E, livre de gordura trans. SEM LEITE E DERIVADOS. O produto deverá ter validade inferior a 180 dias a partir da entrega. Embalagem com 500 g	QUALY VITA	11,40	684,00
21	40	Pote	Nata. Creme de leite pasteurizado. SEM GLÚTEN. Elaborado com matérias primas selecionadas. O produto deverá ter validade não inferior a 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 300 g	DOERNER	11,00	440,00
22	40	kg	Queijo mussarela inteiro. Elaborado com matérias primas selecionadas. O produto deverá ter validade não inferior a 90 dias a partir da data de entrega.	PREDILETO	51,00	2.040,00
23	120	Und.	Queijo mussarela fatiado. Interfolhado. Elaborado com matérias primas selecionadas. O produto deverá ter validade não inferior a 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 400g	PREDILETO	22,00	2.640,00
24	70	Pote	Requeijão cremoso. Creme de leite, massa coalhada, sal, estabilizantes, conservantes. NÃO CONTÉM GLÚTEN. O produto deverá ser entregue com validade de no mínimo 60 dias, a partir da data de entrega. Embalagem de 180 g	PREDILETO	8,50	595,00
25	10	Pote	Requeijão cremoso ZERO LACTOSE. Creme de leite, massa coalhada, sal, estabilizantes, conservantes, LACTASE. NÃO CONTÉM GLÚTEN. O produto deverá ser entregue com validade de no mínimo 60 dias, a partir da data de entrega. Embalagem de 180 g	TIROL	9,70	97,00
26	220	Litro	Iogurte natural integral. O produto deve ser composto somente de leite pasteurizado integral e ou leite reconstituído integral e fermento lácteo, sendo usado matérias primas selecionadas e inspecionadas. O produto deverá ter validade não inferior a 45 dias a partir da data de entrega. Embalagem plástica de 1 litro.	HOLANDES	10,00	2.200,00
27	100	Pcte	Pão de queijo congelado. O produto deverá apresentar validade mínima de 3 meses da entrega. Pacote contendo 400g.	DONA NILVA	25,00	2.500,00
TOTAL ESTIMADO DO LOTE 2 EM RS						11.752,00

Billu

LOTE III

ITEM	QTDE	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT. (RS)	VALOR TOTAL (RS)
28	400	Unid.	Pão integral 100% integral. Fatiado. Feito com farinha de trigo integral, conter fibras. Deve ser fabricado com matérias primas de primeira qualidade, isentos de matéria terrosa, parasitos e em perfeito estado de conservação. Será rejeitado o pão queimado ou mal cozido. Em média com 20 fatias, embalado em saco plástico transparente, contendo informações dos ingredientes, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem de 500 g.	WILCKBOLD	13,30	5.320,00
29	800	Unid.	Pão de sanduíche. Fatiado. Deve ser fabricado com matérias primas de primeira qualidade, isentos de matéria terrosa, parasitos e em perfeito estado de conservação. Será rejeitado o pão queimado ou mal cozido. Em média com 20 fatias, embalado em saco plástico transparente, contendo informações dos ingredientes, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem de 500 g.	VO ANITA	8,50	6.800,00
30	900	Unid.	Pão doce (massinha). Com cobertura de farofa. Unidades de no mínimo 80 gramas. Elaborado com matérias primas de 1ª qualidade. Deve ser embalado em saco plástico transparente e lacrado para entrega. Deve ser assado no dia da entrega.	VO ANITA	1,50	1.350,00
31	1.200	Unid.	Pão de cachorro quente. Características: Pão de 50g cada, novo, macio, tamanho uniforme e boa apresentação. Embalagem: intacta, acondicionada em saco de polietileno transparente, contendo até 5 unidades por pacote, com rotulagem. Fabricação: de 1 dia.	VO ANITA	9,00	10.800,00
TOTAL ESTIMADO DO LOTE III EM RS						24.270,00

LOTE IV

ITEM	QTDE	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT. (RS)	VALOR TOTAL (RS)
32	60	Unid.	Aveia em Flocos Finos. Homogêneo, de coloração, cheiro e sabor característico. O produto deverá ter validade não inferior a 120 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 200 g.	NATURALE	6,50	390,00

Buller

33	100	Pete	Biscoito/Rosquinha de polvilho, sem glúten. Deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. O produto deverá ter validade não inferior a 180 dias a partir da data de entrega. Composto de polvilho, leite em pó, ovo, sal, gordura. Embalagem de 90 g	LUNA	7,30	730,00
34	100	Pete	Biscoito de Arroz Integral. Deverá ser fabricada com arroz integral, sem glúten e sem lactose. Possuindo nutrientes, com menor nível de processamento e sem aditivos e sem substâncias artificiais. Produtos deverá ter validade não inferior a 180 dias. Embalagens fecha fácil de 150 g.	CAMIL	12,50	1.250,00
35	400	Unid.	Bolacha salgada água e sal. Quantidade de fibras acima de 1 g por porção e máximo de 200 mg de sódio por porção. Deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. O produto deverá ter validade não inferior a 180 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 400 g	ORQUIDEA	8,00	3.200,00
36	400	Unid.	Bolacha salgada de gergelim. Deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. O produto deverá ter validade não inferior a 180 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 400 g	ORQUIDEA	9,80	3.920,00
37	100	Unid.	Farinha de aveia. Homogêneo, de coloração, cheiro e sabor característico. O produto deverá ter validade não inferior a 120 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 200 g.	NATURALE	11,00	1.100,00
38	100	Unid.	Polvilho doce. Produto obtido a partir de raízes limpas, livre de insetos, de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação. Não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa. Com aspecto de pó fino, cor branca, cheiro próprio e sabor próprio. O produto deverá ter validade não inferior a 120 dias a partir da data de entrega. Embalagem 500 g	JUREIA	7,50	750,00
TOTAL ESTIMATIVO DO LOTE IV EM RS						11.340,00

Billy

LOTE V

ITEM	QTDE	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT. (RS)	VALOR TOTAL (RS)
39	10	Unid.	Adoçante dietético em gotas Stévia. O produto deve ser 100% composto por stévia e deve ser isento de sacarina, ciclamato ou aspartame. O produto deverá ter validade não inferior a 1 ano a partir da data de entrega. Embalagem 80ml.	STEVITA	14,32	143,20
40	50	Unid.	Coco ralado. Polpa de coco parcialmente desengordurada, desidratada. Não contém glúten. Sem adição de açúcar. Embalagem de 100 g.	SOCOCO	7,00	350,00
41	30	Unid.	Amido de milho. Produto amiláceo extraído do milho, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas e parasitos, não podendo estar úmidos, fermentados ou rançosos. Sob a forma de pó, deverão produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos. Umidade máxima 14%p/p, acidez 2,5%p/p, mínimo de amido 84%p/p e resíduo mineral fixo 0,2%p/p. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Embalagem de 500 g.	MAISCERTA	8,00	240,00
42	10	Unid.	Pimenta do reino preta em pó. Com características próprias do produto; sem matérias estranhas nocivas à saúde humana. Embalagem 30 g.	MÃO DE PILÃO	4,50	45,00
43	30	Unid.	Canela em pau. Casca de Canela. Sem misturas. Embalagem 15 g.	MÃO DE PILÃO	4,00	120,00
44	20	Unid.	Canela em pó. Pó fino, homogêneo, obtido da casca de espécimes vegetais genuínas, pardo-amarelada ou marrom claro com aspectos e cheiro aromático de sabor próprio. Deverá obedecer a legislação de alimentos vigentes, observando as boas práticas. O produto deverá ter validade não inferior a 120 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 25g	MÃO DE PILÃO	4,50	90,00
45	20	Unid.	Colorífico (Colorau). Em pó fino, homogêneo, de coloração vermelho intenso, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios. Isento de matérias estranhas a sua espécie, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, resistente e hermeticamente fechado, contendo procedência e validade. O produto deverá ter validade não inferior a 120 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 200 g.	MÃO DE PILÃO	5,50	110,00
46	20	Unid.	Cominho em pó. Homogêneo, obtido de espécimes genuínas, de coloração característica. O produto deverá ter validade não inferior a 180 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 30g	MÃO DE PILÃO	4,50	90,00

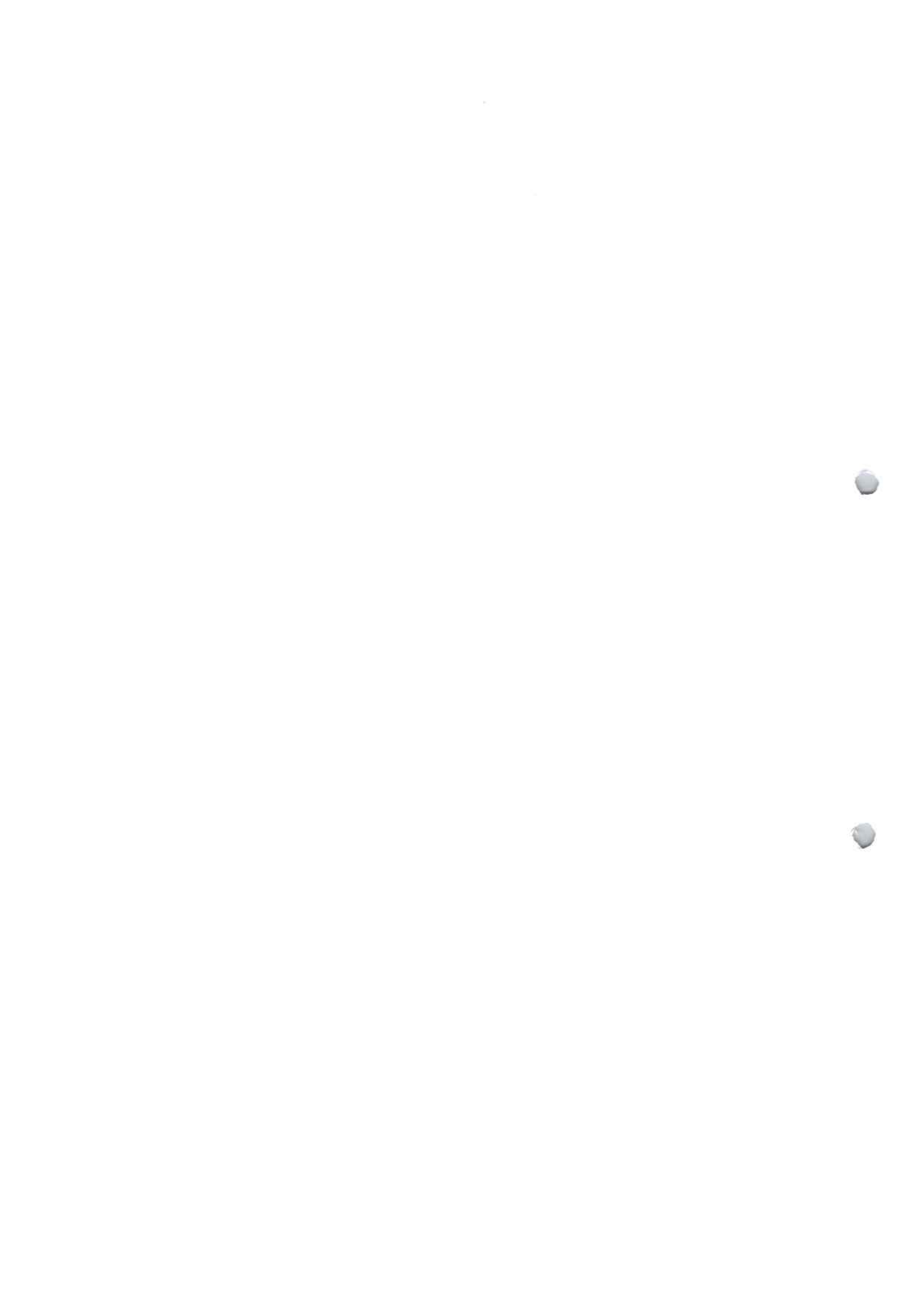
Billy

47	20	Unid.	Curry em pó. Homogêneo, obtido de espécimes genuínas, de coloração característica. O produto deverá ter validade não inferior a 180 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 30g.	MÃO DE PILÃO	3,00	60,00
48	20	Unid.	Louro em folhas. Folhas secas; obtido de espécimes vegetais genuínos; folhas sãs, limpas e secas; de coloração verde pardacenta; com aspecto cor, cheiro e sabor próprios; isento de materiais estranhos a sua espécie; acondicionado em saco plástico transparente, atóxico. Embalagem de 5g.	MÃO DE PILÃO	4,00	80,00
49	40	Unid.	Orégano seco. Obtido de espécimes genuínas, de coloração característica. O produto deverá ter validade não inferior a 180 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 100 g.	MÃO DE PILÃO	6,76	270,40
50	20	Unid.	Cravo-da-india. Embalagem plástica, transparente contendo a maioria dos cravos integros. Embalagem de 10g.	MÃO DE PILÃO	4,00	80,00
TOTAL ESTIMATIVO DO LOTE V EM RS						1.678,60

LOTE VI

ITEM	QTDE	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT. (RS)	VALOR TOTAL (RS)
51	100	Unid.	Abacaxi Pérola. Deve apresentar características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidos, bem formados, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação de 80 a 90%. Unidades de 1,5 kg em média.	IN NATURA	9,00	900,00
52	30	Kg	Abóbora Comum/Seca. Deve apresentar características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação.	IN NATURA	4,00	120,00
53	05	Kg	Alho em Cabeça. Deve apresentar características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidos, bem formados, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação. A granel.	IN NATURA	27,00	135,00
54	120	Kg	Banana Branca. Banana in natura madura ou em maturação, branca, sem machucados. Em pencas, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	IN NATURA	5,80	696,00

Billu



55	150	Kg	Banana Caturra. Banana in natura, em pencas. Deve apresentar características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidos, bem formados, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação de 80 a 90%.	IN NATURA	4,50	675,00
56	40	Kg	Batata Inglesa. Lavada ou escovada, classe A, maior que 42 até 70 mm, sem defeitos graves (podridão, umidade, seca, coração oco ou negro, broto), apresentação firme, inteira, desprovida de odor ou sabor estranho, sem material terroso ou sujidade, livres de substâncias tóxicas ou nocivas.	IN NATURA	5,00	200,00
57	40	Kg	Batata doce. Lavada ou escovada, classe A, sem defeitos graves, apresentação firme, inteira, desprovida de odor ou sabor estranho, sem material terroso ou sujidade, livres de substâncias tóxicas ou nocivas.	IN NATURA	4,50	180,00
58	40	Maço	Brócolis de Cabeça. Firme e com granulação fina, de cor verde escura, de primeira. Tamanho médio de 20 cm de diâmetro.	IN NATURA	8,00	320,00
59	60	Kg	Cebola de Cabeça Branca. Classe: média. Tipo especial. Deve apresentar características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação.	IN NATURA	5,00	300,00
60	80	Kg	Cenoura. Sem folhas. Classe: médio. Deve apresentar características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidas, não lenhosa, bem formadas, limpas, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação.	IN NATURA	5,00	400,00
61	30	Kg.	Chuchu Deve apresentar características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação.	IN NATURA	4,50	135,00
62	30	Unid.	Couve Flor. Deve apresentar características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Tamanho médio de 20 cm de diâmetro.	IN NATURA	9,50	285,00
63	05	Kg	Gengibre a granel. Raiz fresca. Deve apresentar características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação.	IN NATURA	13,26	66,30

(Assinatura)



64	200	Kg	Laranja Lima. Madura, firme, de casca fina de cor amarelo-clara, sem manchas, sabor suave e doce e polpa suculenta.	IN NATURA	5,50	1.100,00
65	400	Kg	Laranja Pera. Grupo I, tipo especial. Madura, frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho, de casca fina e lisa.	IN NATURA	4,50	1.800,00
66	200	Kg	Limão Fati. Deve apresentar características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidos, bem formados, limpos, com coloração própria, casca fina, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação.	IN NATURA	4,80	960,00
67	150	Kg	Maçã Fuji. In natura, firme, de tamanho uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenras, sem manchas, com coloração uniforme e brilho.	IN NATURA	10,00	1.500,00
68	80	Kg	Mamão Formosa. In natura, com 80 a 90% de maturação, frutos de tamanho médio, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho livre de sujidades, parasitas e larvas.	IN NATURA	13,53	1.082,40
69	80	Kg	Manga Deve apresentar características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidos, bem formados, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação de 80 a 90%.	IN NATURA	7,79	623,20
70	80	Kg	Melancia. Deve apresentar características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, limpas, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação.	IN NATURA	4,30	344,00
71	80	Kg	Melão. In natura, com 90% de maturação, frutos de tamanho médio, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho livre de sujidades, parasitas e larvas.	IN NATURA	8,00	640,00
72	120	Dz	Ovos de Galinha Frescos – Tipo A – Vermelho, limpo, pesando aproximadamente 55 gramas cada. Acomodado em bandejas de papelão com 12 unidades. Acondicionado em embalagem limpa, seca, não violada, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número de lote, data de embalagem, data de validade, condições de armazenamento, qualidade e do produto, número do registro no ministério da agricultura/SIF/DIPOA.	DAORA	11,26	1.351,20

Billo

73	30	Kg.	Pepino Comum. Deve apresentar características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidos, bem formados, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação.	IN NATURA	4,00	120,00
74	30	Kg	Pimentão Verde. Deve apresentar características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidos, bem formados, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação.	IN NATURA	9,00	270,00
75	60	Kg	Pinhão. Devem ter a casca lisa, íntegra e de cor castanha. Sua polpa deve ser dura quando cru.	IN NATURA	12,00	720,00
76	60	Kg	Tangerina comum. Deve apresentar características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidos, bem formados, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação.	IN NATURA	7,00	420,00
77	60	Kg.	Tomate Longa Vida. Classe: Médio ou grande. Deve apresentar características do cultivo bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidos, bem formados, limpos, com coloração própria, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação de 80 %.	IN NATURA	7,56	453,60
78	30	Kg.	Vagem Deve apresentar características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação.	IN NATURA	11,00	330,00
TOTAL ESTIMATIVO DO-LOTE VI EM RS						16.126,70

LOTE VII

ITEM	QTDE	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT. (RS)	VALOR TOTAL (RS)
79	130	Kg	Carne Bovina de 1ª /patinho, moída. Resfriada. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Devendo conter no máximo 10 % de gordura. Deve ser isenta de cartilagens e de ossos e conter no máximo de 3 % de aponeuroses. Com Certificado de Inspeção Estadual ou Federal. Embalagem com cerca de 1 kg.	RAINERT	42,00	5.460,00

Bill



80	30	Kg	Iscas de carne Bovina de 1ª sem osso - Patinho. Carne picada em forma de iscas finas e pequenas. Resfriada. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Devendo conter no máximo 10 % de gordura. Deve ser isenta de cartilagens e de ossos e conter no máximo de 3 % de aponeuroses. Com Certificado de Inspeção Estadual ou Federal. Embalagem com cerca de 1 kg.	RAINERT	42,00	1.260,00
81	60	Kg	Cubos de carne Bovina de 1ª sem osso - Patinho. Carne picada em forma de cubos finas e pequenas. Resfriada. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Devendo conter no máximo 10 % de gordura. Deve ser isenta de cartilagens e de ossos e conter no máximo de 3 % de aponeuroses. Com Certificado de Inspeção Estadual ou Federal. Embalagem com cerca de 1 kg.	RAINERT	42,00	2.520,00
82	120	Kg	Cortes de Frango Congelados - Sassami de frango. Com adição de água de no máximo 6 %. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Com rótulo registrado no DIPOA. Embalagem com cerca de 1 kg.	MORGANA	20,00	2.400,00
83	30	Kg	Cortes de Frango Congelados - Coxa e Sobrecoxa SEM OSSO. Com adição de água de no máximo 6 %. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Com rótulo registrado no DIPOA. Embalagem com cerca de 1 kg.	MORGANA	17,00	510,00
84	50	Kg	Frango moido - . Com adição de água de no máximo 6 %. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Com rótulo registrado no DIPOA. Embalagem com cerca de 1 kg.	MORGANA	24,00	1.200,00
85	130	Kg	Salsicha hot dog. Com aspecto característico, cor própria sem manchas pardacentas ou esverdeadas, odor e sabor próprio. Com rótulo e certificado de inspeção estadual ou federal. Embalagem a vácuo de 5 kg.	PERDIGÃO	16,00	2.080,00
TOTAL ESTIMADO DO LOTE VII EM R\$						15.430,00

Bilbo



LOTE VIII

ITEM	QTDE	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT. (RS)	VALOR TOTAL (RS)
86	40	Unid.	Milho conserva. Lata 270g. Obtido de grãos sãos, livres de parasitas, terras e outras sujidades, não poderá ter grãos mofados, escuros. A lata não poderá estar amassada, enferrujada. O produto deverá ter validade não inferior a 180 dias a partir da data de entrega.	FUGINI	5,80	232,00
87	20	Unid.	Ervilha em conserva. Lata 270g. Obtido de leguminosas sãs e livres de parasitos, terras e outras sujidades, não poderá ter grãos mofados, escuros. A lata não deve estar amassada, enferrujada. O produto deverá ter validade não inferior a 180 dias a partir da data de entrega.	ODERICH	4,50	90,00
88	50	Unid.	Extrato de tomate – lata de 340g. Concentrado com no mínimo 1% de carboidratos e 5% de sódio por porção, deverá ser preparada com frutos maduros, escolhidos, sãos sem pele e sem sementes. O produto deverá estar isento de fermentações e não indicar processamento defeituoso. O produto não deverá ter validade inferior a 180 dias a partir da data de entrega.	ELEFANTE	5,40	270,00
89	50	Unid.	Creme de leite. Origem animal, embalado em lata ou tetrapack, limpa, isenta de ferrugem, não amassada, não estufada, resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Peso por unidade de 200g. Validade não inferior a 120 dias a partir da data de entrega.	PIRACANJUBA	4,50	225,00
90	50	Unid.	Leite condensado. Obtido pela desidratação do leite, adicionado de sacarose ou glicose, embalado em lata ou tetrapack, limpa, isenta de ferrugem, não amassada, não estufada, resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Peso por unidade 395g.	TRIANGULO	7,50	375,00
91	50	Unid.	Achocolatado em pó. Embalagem com 400g. Achocolatado em pó instantâneo. Fonte de 7 vitaminas, enriquecido com ferro e zinco, isento de glúten. Embalagem com rótulo, informação do fabricante e informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade com no mínimo 12 meses.	TRÊS CORAÇÕES	9,00	450,00
TOTAL ESTIMADO DO LOTE VIII EM RS						1.642,00

LOTE IX

ITEM	QTDE	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT. (RS)	VALOR TOTAL (RS)
92	200	Unid.	Guardanapo de papel. Medindo 22x23. Pacote com 50 unidades, material 100% de	MILI	4,00	800,00

Bella





			fibra celulósica, cor branca, forma de apresentação: Folha branca.			
93	500	Tiras	Copo descartável 180 ml. Em polietileno transparente, com frisos e saliência na borda, conter em cada tira 100 unidades, ter o peso por cento de 220 ou mais gramas, conter o nome do fabricante e quantidade.	COPOZAN	8,00	4.000,00
94	300	Tiras	Copo descartável 300 ml. Em polietileno transparente, com frisos e saliência na borda, conter em cada tira 100 unidades, conter o nome do fabricante e quantidade.	COPOZAN	13,00	3.900,00
95	10	Rolo	Papel alumínio. Em rolo medindo 45 cm de largura x 7,5 m de comprimento.	BLUFORTE	12,00	120,00
96	10	Cx	Palito de madeira. Palito de dente, em madeira, embalado individualmente, caixa contendo 200 unidades.	CHINA	4,00	40,00
97	30	Unid.	Colher descartável. Colher de refeição em plástico. Pacotes com 50 unidades.	STRAWPLAST	8,00	240,00
98	30	Unid.	Garfo descartável. Garfo de refeição em plástico. Pacotes com 50 unidades.	STRAWPLAST	8,00	240,00
99	30	Unid.	Faca descartável. Faca de refeição em plástico. Pacotes com 50 unidades.	STRAWPLAST	9,00	270,00
100	50	Unid.	Prato de refeição descartável. Prato descartável de plástico com 25 cm. Pacotes com 10 unidades.	BOMPACK	10,00	500,00
101	100	Tiras	Copo térmico descartável de isopor. Volume 120 ml. Tiras com 25 unidades.	BOMPACK	7,00	700,00
102	3	Unid.	Jarra plástica 2 litros. Plástico resistente, jarra com capacidade de 2 litros com tampa.	PLASVALE	30,00	90,00
TOTAL ESTIMADO DO LOTE IX EM R\$						10.900,00

LOTE X

ITEM	QTDE	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
103	400	Unid.	Picolé de frutas – Sabores variados, limão, abacaxi, uva, morango.	MAROMA	6,00	2.400,00
TOTAL ESTIMADO DO LOTE X EM R\$						2.400,00

TOTAL ESTIMADO DOS LOTES EM R\$						105.045,90
--	--	--	--	--	--	-------------------

* Nos valores acima apresentados deverá estar inclusos todas as taxas, impostos ou quaisquer outros encargos que recaiam sobre o objeto.

Preço total em R\$ por extenso: R\$ 105.045,90 (Cento e cinco mil e quarenta e cinco reais e noventa centavos).

75.812.115/0001-80

Validade da Proposta: 90 DIAS.
Prazo de Entrega: CONFORME EDITAL.
Local de Entrega: CONFORME EDITAL.

**SUPERMERCADO
BITTENCOURT LTDA.**

RAZÃO SOCIAL: SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA.
AGÊNCIA: 2356-6 – BANCO DO BRASIL S/A
CONTA-CORRENTE: 1.603-9

R. Hipólito Seixas, nº 15
89270-000 - Bairro: Centro
Nova Trento - Sta. Catarina





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

Página: 1 / 2

Prof. Mun. de Nova Trento
214
Fisco

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO

Nº: 32/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO, concede o presente Alvará para Localização e Funcionamento em conformidade com a Legislação em vigor:

NOME / RAZÃO SOCIAL

Econômico: 22598 - SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA
CNPJ: 75.812.115/0001-80

ENDEREÇO

Logradouro: CEL.HIPOLITO BOITEUX Número: 15
Complemento: SALA 01 CEP: 88270-000
Bairro: Centro UF: SC
Cidade: Nova Trento

ATIVIDADE

4711-3/02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
1091-1/02 - Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria
4721-1/02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda
4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4784-9/00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)
1013-9/01 - Fabricação de produtos de carne

OBSERVAÇÕES

Emitido em: 11/01/2023

VÁLIDO ATÉ: 31/12/2023

Idemar F. de Souza
Idemar F. de Souza
Fiscal de Tributos
Matr. 7888
Departamento de Tributação

Obs.: Em caso de encerramento, paralisação, mudança de endereço, de ramo ou qualquer outra alteração, procurar com urgência ao setor competente. Este Alvará deverá ficar em Local visível, sem dobras e rasuras.





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
SECRETARIA DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL

Página: 1 / 2



ALVARÁ SANITÁRIO

Nº: 18/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO, concede o presente Alvará Sanitário à:

NOME / RAZÃO SOCIAL

Econômico: 22598 - SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA
CNPJ: 75.812.115/0001-80

ENDEREÇO

Logradouro: CEL.HIPOLITO BOITEUX Número: 15
Complemento: SALA 01 CEP: 88270-000
Bairro: Centro UF: SC
Cidade: Nova Trento

ATIVIDADE

4711-3/02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
1091-1/02 - Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria
4721-1/02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda
4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4784-9/00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)
1013-9/01 - Fabricação de produtos de carne

OBSERVAÇÕES

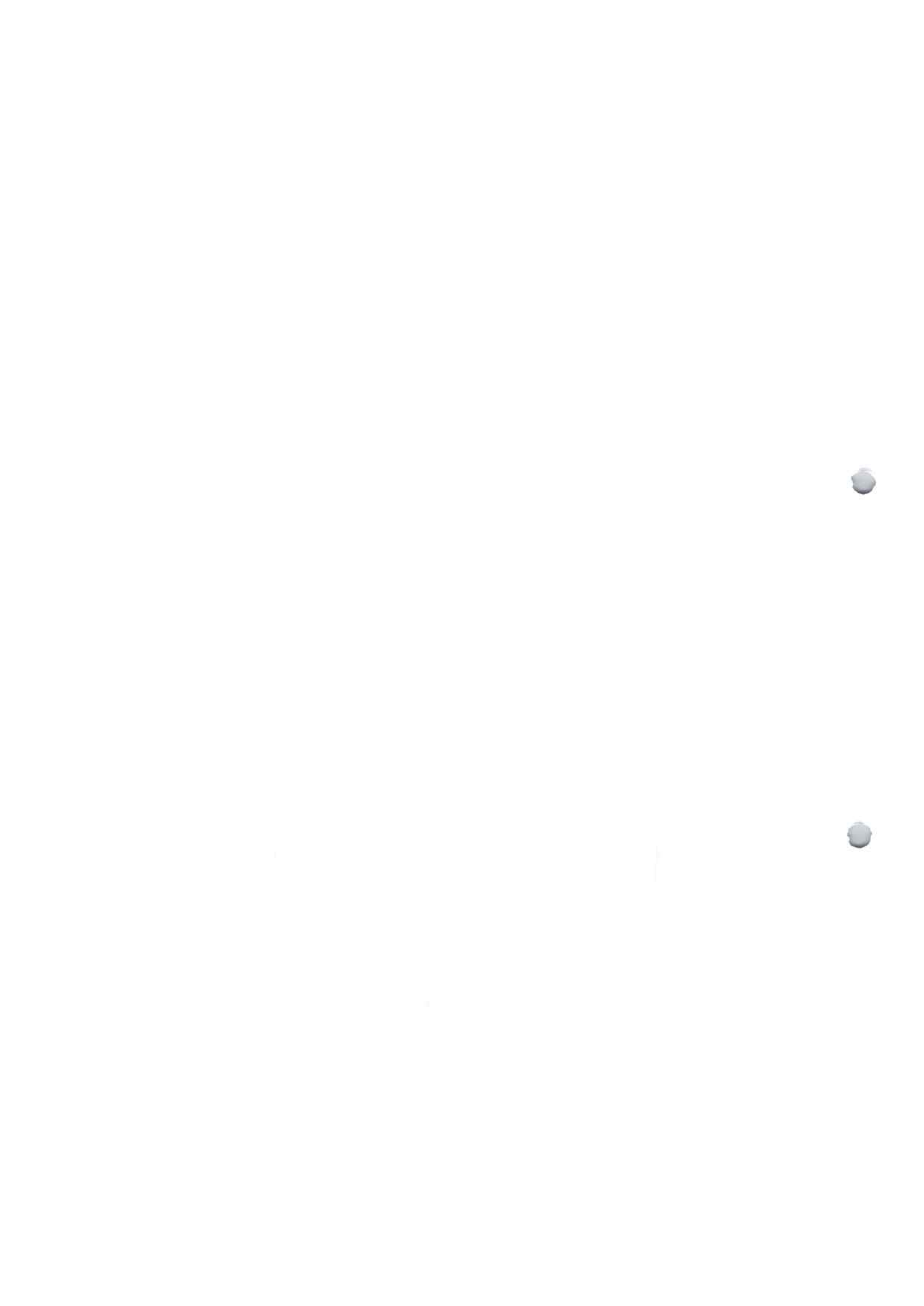
Emitido em: 11/01/2023

VÁLIDO ATÉ: 31/12/2023

SECRETARIA DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL
Anderson Gabriel Lordeiro
FISCAL SANITÁRIO

Departamento de Vigilância Sanitária

Obs.: Em caso de encerramento, paralisação, mudança de endereço, de ramo ou qualquer outra alteração, procurar com urgência ao setor competente. Este Alvará deverá ficar em Local visível, sem dobras e rasuras.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CRIANÇAS
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CATEGORIA NACIONAL DE HABILITACAO

1240140359

VALIDA EM TODAS
 O TERRITORIOS NACIONAIS

1240140359

PROBES PLATINACE

Nome: ANDRESSA GRESSELE BITTENCOURT

RG: 5032224 SSP GO

CPF: 044.019.248-25 DATA DE NASCIMENTO: 12/12/1997

Nome do Pai: VALMIR CESAR BITTENCOURT
 Nome da Mãe: LUIZIA GRESSELE BITTENCOURT

PERMISSAO: PERMISSAO CATEGORIA: 0

VALIDADE: 13/04/2016

Assinatura: *Andressa Gressele Bittencourt*

DATA DE EMISSAO: 18/04/2016

MUNICÍPIO: BRUSQUE, SC

VENHA EM 03 dias

DETRAN - SC - SANTA CATARINA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CONSUMIDOR
 INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA
 INSTITUTO DE CRIANÇAS

1240140359

VALIDA EM TODAS
 O TERRITORIOS NACIONAIS

1240140359

PROBES PLATINACE

Nome: *Andressa Gressele Bittencourt*

CPF: 044.019.248-25

DATA DE NASCIMENTO: 12/12/1997

Nome do Pai: *Valmir Cesar Bittencourt*
 Nome da Mãe: *Luizia Gressele Bittencourt*

PERMISSAO: PERMISSAO CATEGORIA: 0

VALIDADE: 13/04/2016

Assinatura: *Andressa Gressele Bittencourt*

DATA DE EMISSAO: 18/04/2016

MUNICÍPIO: BRUSQUE, SC

VENHA EM 03 dias

DETRAN - SC - SANTA CATARINA

VALIDA EM TODOS O TERRITORIOS NACIONAIS

14/DEZ/2010

PROBES PLATINACE

1240140359

PROBES PLATINACE

Nome: ELOISA GRESSELE BITTENCOURT

CPF: 5.533.223

DATA DE NASCIMENTO: 28/DEZ/1994

Nome do Pai: VALMIR CESAR BITTENCOURT
 Nome da Mãe: LUIZIA GRESSELE BITTENCOURT

NACIONALIDADE: BRUSQUE SC

CERT. NASC. 31771 LV 21 FL 478
 CART. TRIDAPALLI - NOVA TRINTO SC

CPF: 064.006.819-73

Assinatura: *Jose Eduardo Junczek*
 Agente de Policia

DATA DE EMISSAO: 28/DEZ/1994

MUNICÍPIO: BRUSQUE, SC





SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA.

CNPJ 75.812.115/0001-80

FONE: 48 3267 0048

RUA HIPOLITO BOITEUX, 15, CENTRO, CEP 88.270-000

NOVA TRENTO

SANTA CATARINA

DECLARAÇÕES

A empresa SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA., com sede na Rua Hipólito Boiteux, 15, Centro, Nova Trento/SC, inscrita no CNPJ nº 75.812.115/0001-80, por intermédio de seu representante legal, Sra. Andreza Gessele Bittencourt, portador do CPF nº 064.010.249-25, **DECLARA**, para fins de participação em **Processo Licitatório**, e sob as penas da lei, que até a presente data **inexistem** fatos impeditivos para sua contratação conforme dispõe o artigo 38 da Lei nº 13.303, de 2016, e da Lei Estadual de Santa Catarina nº 16.493, de 2014 e **cumpre plenamente os requisitos de habilitação**.

A empresa SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA. **declara que NÃO SE ENQUADRA nos itens abaixo:**

- I. Administrador ou sócio detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital social seja diretor ou empregado da empresa pública ou sociedade de economia mista contratante;
- II. Suspendido por Municípios, Estados ou órgão federal;
- III. Declarada inidônea pela União, por Estado, pelo Distrito Federal;
- IV. Constituída por sócio de empresa que estiver suspensa, impedida ou declarada inidônea;
- V. Administrador sócio de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea;
- VI. Sócio que tenha sido sócio ou administrador de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea, no período dos fatos que deram ensejo à sanção;
- VII. Administrador tenha sido sócio ou administrador de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea, no período dos fatos que deram ensejo à sanção;
- VIII. Ter, nos seus quadros de diretoria, pessoa que participou, em razão de vínculo de mesma natureza, de empresa declarada inidônea;
- IX. Relação de parentesco, até o terceiro grau civil, com dirigente do município de NOVA TRENTO;
- X. Relação de parentesco, até o terceiro grau civil, com empregado do município de NOVA TRENTO cujas atribuições envolvam a atuação na área responsável pela licitação ou contratação;
- XI. Inscrita no Cadastro de Empregadores que tenham mantido trabalhadores em condições análogas a de escravo, do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE);
- XII. Trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos;
- XIII. Tenha participação direta ou indireta (ou participado de consórcio) que elaborou (ou realizado parte) do anteprojeto ou projeto básico da licitação em tela;
- XIV. Tenha administrador, controlador, gerente, responsável técnico, subcontratado ou sócio (quando participação superar 5% - cinco por cento - do capital votante) que seja autor do anteprojeto ou do projeto básico.

A empresa SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA. **DECLARA**

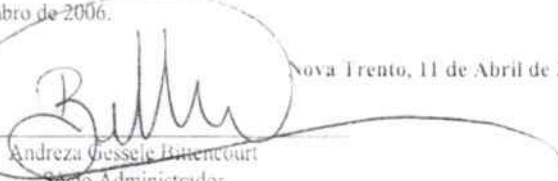
- I. Que tomou conhecimento do edital e está de acordo com seus termos;
- II. Para fins no disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, e no inciso V do artigo 27 da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854/99, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz;
- III. Para fins do disposto no Edital de Pregão Eletrônico, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:
() MICROEMPRESA, conforme inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006 e que não ultrapassou limite do faturamento;
(X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006 e que não ultrapassou limite do faturamento;
- IV. Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.

Nova Trento, 11 de Abril de 2023

75.812.115/0001-80

**SUPERMERCADO
BITTENCOURT LTDA.**

R. Hipólito Boiteux, nº 15
88270-000 - Bairro: Centro
Nova Trento - Sta. Catarina


Andreza Gessele Bittencourt
Sócio Administrador
CPF 064.010.249-25





Supermercado Bittencourt Ltda
Rua Hipólito Boiteux, Nova Trento-SC
Fone: (48) 3267-0048 / 3267-0523
Cnpj: 75.812.115/0001-80 Ie.: 2508116885

DECLARAÇÃO

REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Supermercado Bittencourt Ltda, inscrita no CNPJ ou CIC sob o nº 75.812.1115/0001-80 sediada a Rua Hipólito Boiteux, Centro, Nova Trento-SC, declara, sob as penas da lei, que atende plenamente os requisitos de habilitação constantes do edital de Pregão nº 024/2023 da Prefeitura Municipal de Nova Trento SC.

Nova Trento 11 de abril de 2023

75.812.115/0001-80

**SUPERMERCADO
BITTENCOURT LTDA.**

R. Hipólito Boiteux, nº 15
88270-000 Bairro: Centro
Nova Trento Sta. Catarina

Supermercado Bittencourt Ltda
Andreza Gessele Bittencourt
Id. N° 5.533.224





ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA
CNPJ/CPF: 75.812.115/0001-80

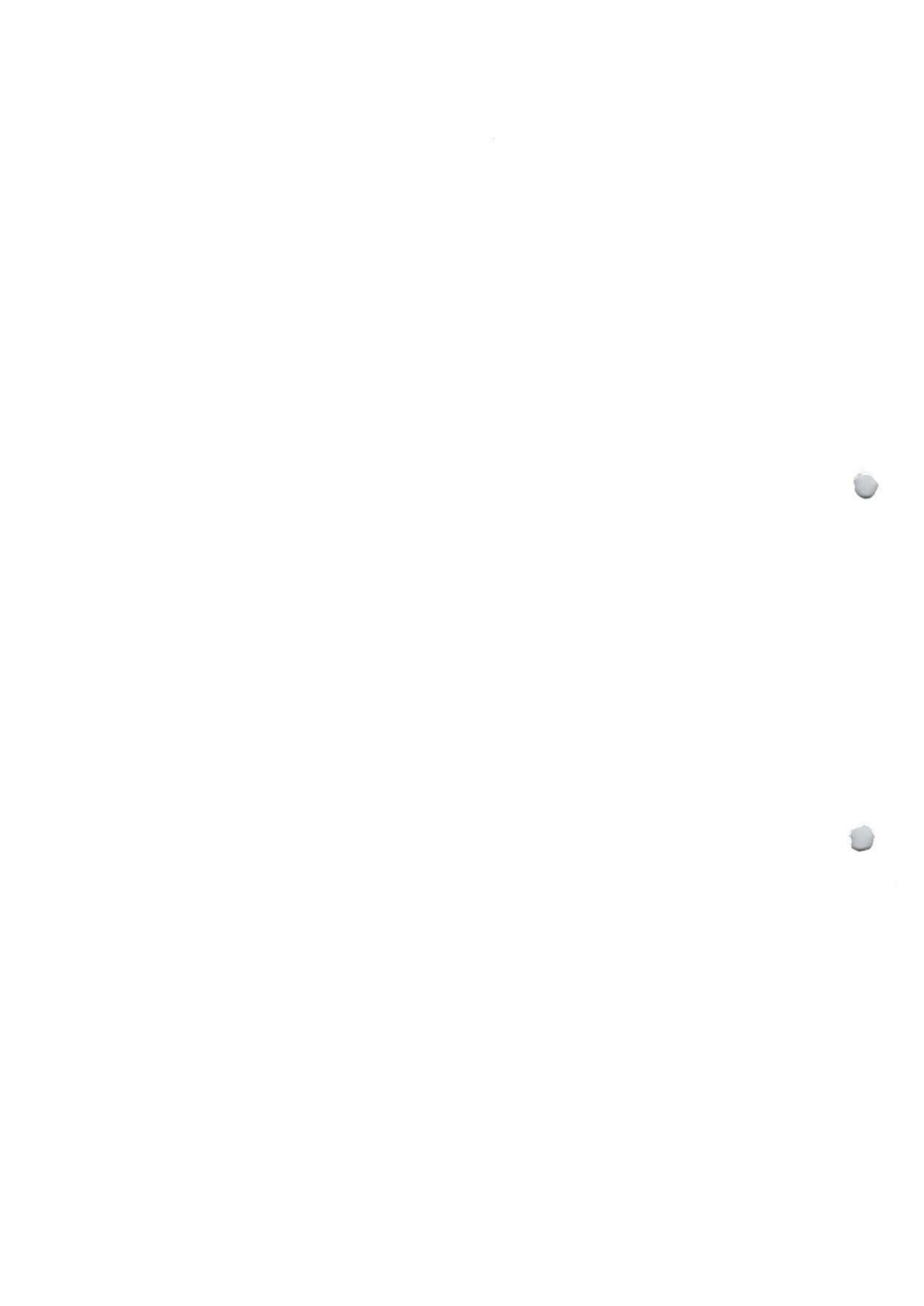
Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	230140088678748
Data de emissão:	10/04/2023 10:07:46
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei nº 15.510/11.):	09/06/2023

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:

<http://www.sef.sc.gov.br>

Impresso em: 10/04/2023 10:07:55





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA
CNPJ: 75.812.115/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 07:48:45 do dia 22/11/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/05/2023.

Código de controle da certidão: **E956.C1E4.7850.0F16**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
SECRETARIA DE FINANÇAS



Data: 10/04/2023 10h15min

Número	Validade
1154	10/05/2023

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social _____

SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA CNPJ: 75812115000180

Aviso _____

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à _____

Finalidade _____

Mensagem _____

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle _____

CWDZNJLCMZWCT1E1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.novatreto.sc.gov.br>

Nova Trento (SC), 10 de Abril de 2023





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 75.812.115/0001-80

Certidão nº: 6231312/2023

Expedição: 10/02/2023, às 10:03:03 Validade: 09/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **75.812.115/0001-80**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede) 42200498422	CNPJ 75.812.115/0001-80	Arquivamento do ato Constitutivo 23/03/1981	Início da atividade 01/01/1981
Endereço: RUA HIPOLITO BOITEUX, 15 SALA 01, CENTRO, NOVA TRENTO, SC - CEP: 88270000			
OBJETO SOCIAL			
COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), ELETRODOMÉSTICOS E A FABRICAÇÃO DE LINGUIÇAS E EMBUTIDOS E CONFEITARIA.			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 20.000,00 VINTE MIL REAIS R\$ Capital integralizado: 20.000,00 VINTE MIL REAIS		Empresa de pequeno porte	XXXXXX
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
ELOISA GESSELE BITTENCOURT 064.006.819-73	10.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
ANDREZA GESSELE BITTENCOURT 064.010.249-25	10.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
ANDREZA GESSELE BITTENCOURT 064.010.249-25	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data 22/11/2019	Número 20195175239	REGISTRO ATIVO	SEM STATUS
Ato: 316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE Evento: 316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX		
Endereço: XXXXXX			
Observação			







Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

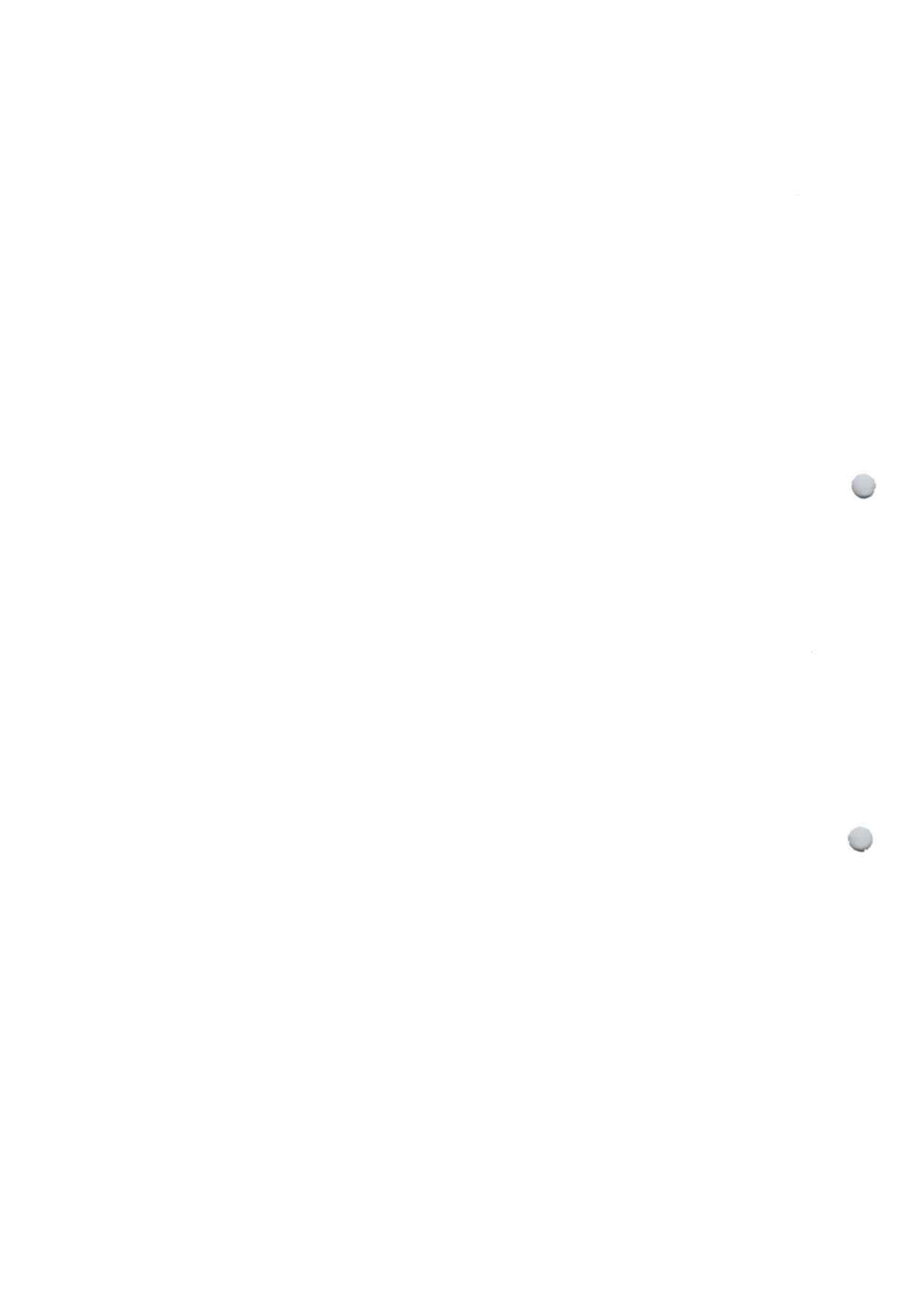
EMPRESA			
Nome Empresarial: SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42200498422	75.812.115/0001-80	23/03/1981	01/01/1981
Endereço: RUA HIPOLITO BOITEUX, 15 SALA 01, CENTRO, NOVA TRENTO, SC - CEP: 88270000			

FLORIANOPOLIS - SC, 11 de Abril de 2023

LUCIANO LEITE KOWALSKI SECRETÁRIO-GERAL EM EXERCÍCIO

230385664







**CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 69805 Comarcas e Turmas Recursais
(Primeiro Grau)**

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: SUPERMERCADO BITTENCOURT

Raiz do CNPJ: 75.812.115

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : NOVA TRENTO Endereço da sede :

RUA HIPOLITO BOITEUX

Certidão emitida às 11:16 de 10/04/2023.

- a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são derresponsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.
- b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2013.





**12º ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA
SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA**

**SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA
CNPJ: 75.812.115/0001-80**



http://assinador.pscs.com.br/assinado_rweb/autenticacao?chave1=VcFExdvXh-k1p8JjXSPygr&chave2=Ug8cmwshp-ckGj5Cvui1RA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 46054103920-VALMIR CESAR BITTENCOURT|06400681973-ELOISA GESSELE BITTENCOURT
06401024925-ANDREZA GESSELE BITTENCOURT

Pelo presente instrumento particular, **ELOISA GESSELE BITTENCOURT**, brasileira, solteira, nascida em 28/12/1994, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 5.533.223, expedida pela SSP-SC, inscrita no CPF sob nº 064.006.819-73, residente e domiciliada na Praça Getúlio Vargas, nº 18, apto102, Bairro Centro, na Cidade de Nova Trento, Estado de Santa Catarina, CEP 88270-000;

ANDREZA GESSELE BITTENCOURT, brasileira, solteira, nascida em 12/12/1997, empresária, portadora da Carteira de Identidade sob nº 5.533.224, expedida pela SESP-SC, inscrita no CPF sob nº 064.010.249-25, residente e domiciliada na Praça Getúlio Vargas, nº 18, apto 102, Bairro Centro, na Cidade de Nova Trento, Estado de Santa Catarina, CEP 88270-000;

VALMIR CESAR BITTENCOURT, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, nascido em 17/05/1962, empresário, portador da Carteira de Identidade sob nº 1.316.764, expedida pela SSP-SC, inscrito no CPF sob nº 460.541.039-20, residente e domiciliado na Praça Getúlio Vargas, nº 18, apto 102, Bairro Centro, na Cidade de Nova Trento, Estado de Santa Catarina, CEP 88270-000.

Únicos sócios da sociedade empresarial **SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA**, estabelecida na Rua Hipólito Boiteux, 15, sala 01, bairro Centro, na Cidade de Nova Trento, estado de Santa Catarina, CEP: 88270-000, inscrita no CNPJ sob nº 75.812.115/0001-80, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o NIRE nº 42200498422, resolvem de comum acordo alterar o Contrato Social sob cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – VALMIR CESAR BITTENCOURT, que possui 200 (duzentas) cotas de capital, totalizando o valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), vende e transfere neste ato todas suas cotas para a sócia **ANDREZA GESSELE BITTENCOURT**, anteriormente qualificada.

CLÁUSULA II – ELOISA GESSELE BITTENCOURT, que possui 19.600 (dezenove mil e seiscentas) cotas de capital, totalizando o valor de R\$ 19.600,00 (dezenove mil e seiscentos reais), vende e transfere neste ato 9.600 (nove mil e seiscentas) cotas no valor de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais), para a sócia **ANDREZA GESSELE BITTENCOURT**, anteriormente qualificada.

CLÁUSULA III - O sócio VALMIR CESAR BITTENCOURT, que ora se retira da sociedade declara neste ato ter recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade e aos sócios remanescentes, nada mais tendo a reclamar, no presente ou no futuro, em juízo ou



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

25/07/2019

Certifico o Registro em 25/07/2019

Arquivamento 20196011019 Protocolo 196011019 de 23/07/2019 NIRE 42200498422

Nome da empresa SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 306595968664863

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/07/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral:







fora dele, seja a qual título for, nem dos cessionários, nem da sociedade, dando-lhes plena, geral, irrevogável e irretroatável quitação.

CLÁUSULA IV - Em vista da alteração o capital passa a ser distribuído da seguinte forma:

Nome Sócio	Número de Quotas	%	Valor da Participação
ELOIZA GESSELE BITTENCOURT	10.000	50	R\$ 10.000,00
ANDREZA GESSELE BITTENCOURT	10.000	50	R\$ 10.000,00
Total	20.000	100	R\$ 20.000,00

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA

CNPJ: 75.812.115/0001-80

ELOISA GESSELE BITTENCOURT, brasileira, solteira, nascida em 28/12/1994, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 5.533.223, expedida pela SSP-SC, inscrita no CPF sob nº 064.006.819-73, residente e domiciliada na Praça Getúlio Vargas, nº 18, apto 102, Bairro Centro, na Cidade de Nova Trento, Estado de Santa Catarina, CEP 88270-000;

ANDREZA GESSELE BITTENCOURT, brasileira, solteira, nascida em 12/12/1997, empresária, portadora da Carteira de Identidade sob nº 5.533.224, expedida pela SESP-SC, inscrita no CPF sob nº 064.010.249-25, residente e domiciliada na Praça Getúlio Vargas, nº 18, apto 102, Bairro Centro, na Cidade de Nova Trento, Estado de Santa Catarina, CEP 88270-000;

Únicas sócias da sociedade empresarial **SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA**, estabelecida na Rua Hipólito Boiteux, 15, sala 01, bairro Centro, na Cidade de Nova Trento, estado de Santa Catarina, CEP: 88270-000, inscrita no CNPJ sob nº 75.812.115/0001-80, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o NIRE nº 42200498422, resolvem de comum acordo consolidar o presente Contrato Social sob cláusulas e condições seguintes:

I - DA DENOMINAÇÃO, OBJETO, SEDE E PRAZO DE DURAÇÃO

CLÁUSULA I – A sociedade gira sob o nome empresarial **SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA**, com sede e domicílio na Rua Hipólito Boiteux, 15, sala 01, bairro Centro, na Cidade de Nova Trento, estado de Santa Catarina, CEP: 88270-000.

CLÁUSULA II – O objeto social da empresa será o comércio varejista de produtos alimentícios, gás liquefeito de petróleo (GLP), eletrodomésticos e a fabricação de linguiças e embutidos e confeitaria.

CLÁUSULA III – A sociedade iniciou suas atividades no dia 01 de janeiro de 1981, e seu prazo de duração é indeterminado.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 25/07/2019

Arquivamento 20196011019 Protocolo 196011019 de 23/07/2019 NIRE 42200498422

Nome da empresa SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 306595968664863

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/07/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;

25/07/2019

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VcFtEtdxvXm-kI1p8JfX5Pyg&chave2=Uq&cwspn_0kGj5Cvu1RA
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 46054103920-VALMIR CESAR BITTENCOURT|06400681973-ELOISA GESSELE BITTENCOURT
 06401024925-ANDREZA GESSELE BITTENCOURT





Parágrafo Único: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

II - DO CAPITAL E DAS QUOTAS

CLÁUSULA IV - O capital social é de **RS 20.000,00 (vinte mil reais)**, dividido em **20.000 (vinte mil) quotas** de valor nominal RS 1,00 (um real) cada, totalmente integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

Nome Sócio	Número de Quotas	%	Valor da Participação
ELOIZA GESSELE BITTENCOURT	10.000	50	RS 10.000,00
ANDREZA GESSELE BITTENCOURT	10.000	50	RS 10.000,00
Total	20.000	100	RS 20.000,00

CLÁUSULA V - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direto de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA VI - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA VII - Cada sócio participa dos lucros e perdas, na proporção das respectivas quotas.

Parágrafo Único - Os sócios são obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título, mesmo aquelas autorizadas no contrato, quanto tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

III - DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA VIII - A administração da sociedade caberá a sócia **ANDREZA GESSELE BITTENCOURT**, que exercerá seu cargo na qualidade de sócio-diretor e isoladamente representará a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo praticar todos os atos necessários à consecução do fim social e ao bom desempenho de suas funções, inclusive obter financiamentos em estabelecimentos bancários, comprar, vender, hipotecar, gravar e alienar bens da sociedade, e tudo mais que for do interesse social.

§ 1º. Acordam os sócios entre si, que no uso da denominação social em negócios que envolvam o comprometimento do patrimônio da sociedade, as decisões sejam tomadas com pleno conhecimento do sócio não administrador.

§ 2º. O administrador responde solidariamente perante a sociedade e aos terceiros prejudicados por culpa no desempenho de suas funções.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 25/07/2019

Arquivamento 20196011019 Protocolo 196011019 de 23/07/2019 NIRE 42200498422

Nome da empresa SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 306595968664863

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/07/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral:

25/07/2019

<http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VcFTExdvXW-kI1p8JiX5Ppyg&chave2=Jlg8cwsph-ckGf5CvU1RA>
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 46054103920-VALLMIR CESAR BITTENCOURT | 06400681973-ELOISA GESSELE BITTENCOURT
06401024925-ANDREZA GESSELE BITTENCOURT





<http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VcFtEXdvXk-Kl1g8JfXSPyG&chave2=Ug8cwwspl-ckGf5Cvu1RA>
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 46054103920-VALMIR CESAR BITTENCOURT | 06400681973-ELIOISA GESSELE BITTENCOURT
06401024925-ANDREZA GESSELE BITTENCOURT

CLÁUSULA IX - Nos quatro primeiros meses seguintes ao término de cada exercício social, os administradores são obrigados a prestar ao sócio, contas justificadas de sua administração, lhes apresentado o inventário, bem como o balanço patrimonial e o de resultado econômico.

CLÁUSULA X - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados, podendo os lucros serem distribuídos ou ficarem em conta de reserva na sociedade.

CLÁUSULA XI - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

IV - RETIRADA, EXCLUSÃO OU MORTE DE SÓCIO

CLÁUSULA XII - Cabe ao sócio que desejar ceder suas cotas ou retirar-se da sociedade comunicar as demais, por escrito, com prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, garantindo ao sócio remanescente o direito de preferência na aquisição das mesmas.

Parágrafo Único - Se nenhum dos sócios usar do direito de preferência, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o recebimento do aviso de que trata este artigo, tem o sócio cedente a liberdade de transferir a sua cota a terceiro.

CLÁUSULA XIII - O falecimento de qualquer dos quotistas não dissolverá a sociedade, que poderá continuar com os herdeiros do de cujus, salvo se o sócio remanescente optar pela dissolução da mesma.

CLÁUSULA XIV - Pode o sócio ser excluído quando a maioria dos sócios, representado mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa.

§1º. A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para este fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

§2º. Será também de pleno direito excluído da sociedade o sócio declarado falido, ou aquela cuja quota tenha sido liquidada para o pagamento de credor particular do sócio.

§3º. No caso de retirada, morte ou exclusão de sócios ou dissolução da sociedade, o valor das quotas, considerada pelo montante efetivamente realizado, liquidar-se-á com base na situação patrimonial da sociedade, verificada em balanço especialmente levantado, à data da resolução, e seus haveres lhe serão pagos em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após a apuração do valor.

§4º. Podem os sócios remanescentes suprirem o valor da quota.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 25/07/2019

Arquivamento 20196011019 Protocolo 196011019 de 23/07/2019 NIRE 42200498422

Nome da empresa SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 306595968664863

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/07/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral:

25/07/2019





CLÁUSULA XV - A retirada, exclusão ou morte do sócio, não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade.

IV – DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA XVI - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA XVII - Os casos omissos serão tratados pelo que preceitua o Capítulo I, subtítulo II do Livro II da Lei 10.406/02 – que institui o Novo Código Civil.

CLÁUSULA XVIII - Fica eleito o foro da Comarca de São João Batista – SC para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento.

Nova Trento/SC, 23 de julho de 2019

VALMIR CESAR BITTENCOURT

ANDREZA GESSELE BITTENCOURT

ELOISA GESSELE BITTENCOURT



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 25/07/2019

Arquivamento 20196011019 Protocolo 196011019 de 23/07/2019 NIRE 42200498422

Nome da empresa SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 306595968664863

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/07/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

25/07/2019

<http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VcftExdvXM-k1p8JX5Pyg8chave2=Ug8cwwsiph--cKgj5CvulIRA>
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 46054103920-VALMIR CESAR BITTENCOURT | 064100681973-ELOISA GESSELE BITTENCOURT | 06401024925-ANDREZA GESSELE BITTENCOURT





JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



196011019



TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA
PROTOCOLO	196011019 - 23/07/2019
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42200498422
CNPJ 75.812.115/0001-80
CERTIFICO O REGISTRO EM 25/07/2019
SOB N: 20196011019

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 06400681973 - ELOISA GESSELE BITTENCOURT

Cpf: 06401024925 - ANDREZA GESSELE BITTENCOURT

Cpf: 46054103920 - VALMIR CESAR BITTENCOURT



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 25/07/2019

Arquivamento 20196011019 Protocolo 196011019 de 23/07/2019 NIRE 42200498422

Nome da empresa SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 306595968664863

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/07/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral:

25/07/2019





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

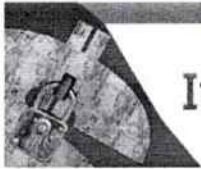
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.907.798/0001-64 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/01/2012
NOME EMPRESARIAL MARCIANE REGINA FREITAS DA SILVA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PANIFICADORA E MERCADO ATRATIVA		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO AV PREFEITO SILVESTRE NUNES JUNIOR	NÚMERO 17	COMPLEMENTO *****
CEP 88.230-000	BAIRRO/DISTRITO AREIAO	MUNICÍPIO CANELINHA
		UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO CUNHASERVICOSCONTABEIS@HOTMAIL.COM	TELEFONE (48) 3264-0883	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/01/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/04/2023** às **09:49:07** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





Improbidade Administrativa e Inelegibilidade



Certidão Negativa

Certifico que nesta data (12/04/2023 às 10:44) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 14.907.798/0001-64.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6436.B5AF.11A9.F055 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php





CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO



Certidão negativa correccional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **MARCIANE REGINA FREITAS DA SILVA**

CPF/CNPJ: **14.907.798/0001-64**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

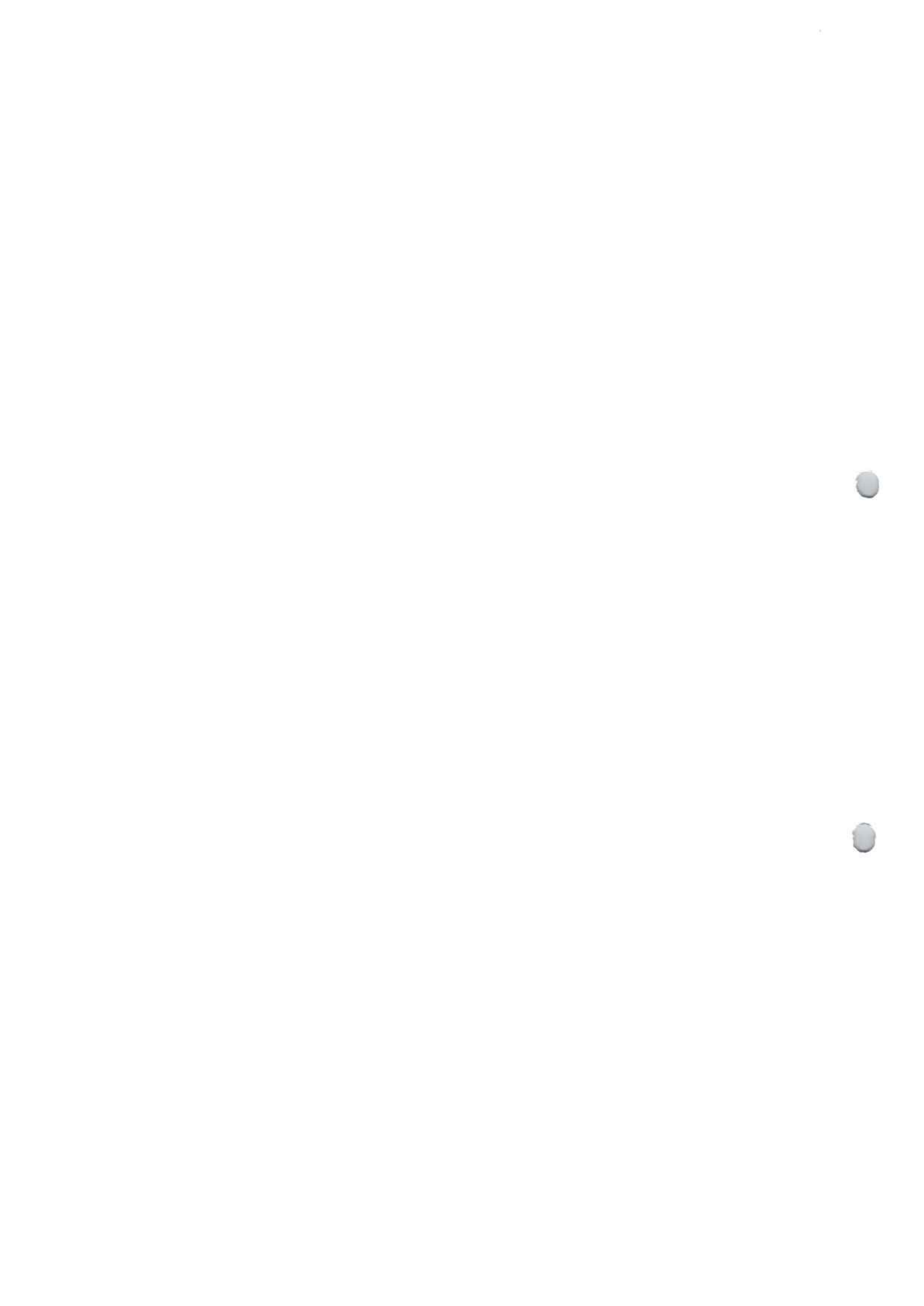
O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 10:40:52 do dia 12/04/2023 , com validade até o dia 12/05/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: q8hSeKkmlfd5ChwscBEQ

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

MARCIANE CNPJ: 14.907.798/0001-64

Aviso

CPF/CNPJ sem inscrição no cadastro de contribuintes.

Mensagem

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que NÃO CONSTA na base de dados da Secretaria Municipal de Finanças.

Ressalvado o direito Prefeitura Municipal de Nova Trento, de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas.

É certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos e de mais débitos administrativos pela secretaria municipal de finanças.

Fundamentação Legal

Código de Controle

CWXJSIATQTVCATR0

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.novatrento.sc.gov.br>

Nova Trento (SC), 12 de Abril de 2023





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 12/04/2023 10:39:59

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MARCIANE REGINA FREITAS DA SILVA**
CNPJ: **14.907.798/0001-64**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

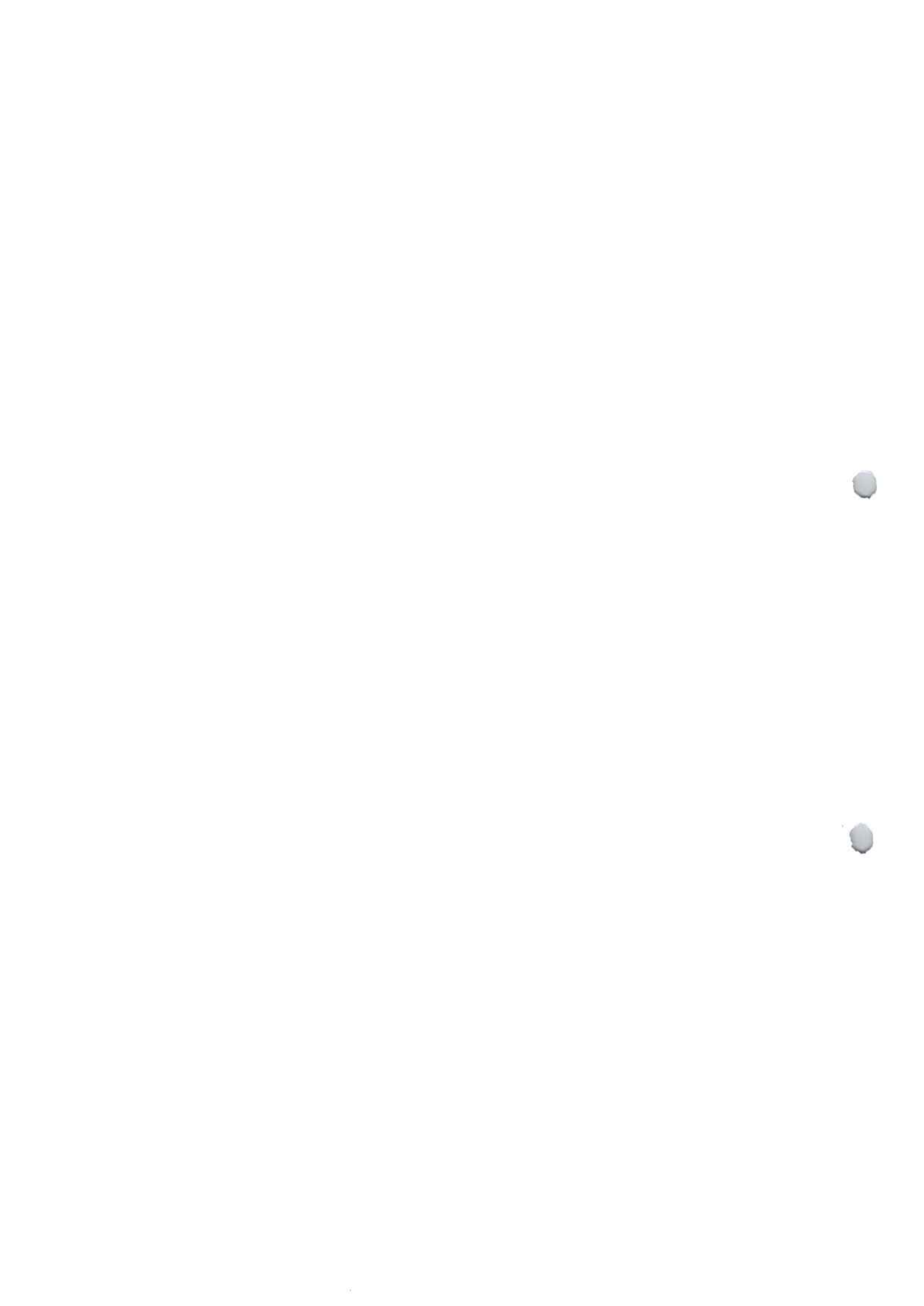
Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



PROCESSO N° 043/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N° 024/2023

PROPOSTA

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE ALIMENTOS PARA O CENTRO DE REFERÊNCIA DE FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (CRAS) DO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO, PARA FORNECIMENTO DO EXERCÍCIO DE 2023, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS CONSTANTES DO ANEXO I.

DADOS DA EMPRESA:

Razão Social: MARCIANE REGINA FREITAS DA SILVA

CNPJ: 14.907.798/0001-64

Inscrição Estadual: 256781176

Endereço: AVENIDA PREFEITO SILVESTRE NUNES JUNIOR, N° 17

Bairro: AREIAO **Cidade:** CANELINHA

CEP: 88.230-000

E-mail: fran.hemmer@gmail.com

Telefone: (48) 99801-3151

Banco: Banco do Brasil

Conta Bancária: AG: 5385-6 CC: 5766-5

LOTE 1

ITEM	QTDE	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	60	Kg	Açúcar refinado. Obtido de cana-de-açúcar, livre de fermentação, isento de matéria terrosa, parasitos e detritos animais ou vegetais. A embalagem deverá conter data de fabricação, data de validade e número do lote de fabricação. A validade do produto não poderá ser inferior a 180 dias do recebimento. Embalagem de 1 kg.	DA BARRA	5,66	R\$ 339,60



2	30	Kg	<p>Arroz branco polido. Contendo no mínimo de 90 % de grãos inteiros com no máximo de 14 % de umidade.</p> <p>Rendimento após o cozimento de no mínimo 2,5 vezes a mais do peso antes da cocção, devendo também apresentar coloração branca ou creme, grãos inteiros e soltos após cozimento. O produto deverá ter validade não inferior a 180 dias após a data de entrega.</p> <p align="center">Embalagem de 1 kg</p>	SITIO CERCADO	5,95	R\$ 178,50
3	15	Kg	<p>Arroz integral. Características: classe: longo, fino, tipo I integral. O produto não deve apresentar mofo, substâncias nocivas, prepara-o final dietética inadequada (empapamento).</p> <p>Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 1 kg, em polietileno, transparente, atóxico. Fabricação: máxima de 30 dias. Validade: mínimo de 6 meses</p>	SITIO CERCADO	7,45	R\$ 111,75
4	80	Unid.	<p>Café torrado e moído tradicional.</p> <p>Torra Clássica/Tradicional, moagem fina e uniforme, selo de Pureza da ABIC, embalagem a vácuo Aroma Pack. Com tolerância de 1% de impurezas como milho, cevada, cascas e paus. Com ausência de larvas, parasitos e substâncias estranhas, umidade máxima de 5% P/P, cafeína mínima de 0,7% P/P. O produto deverá ter validade não inferior a 120 dias a partir da entrega. Embalagem de 500 g.</p>	BOM JESUS	20,89	R\$ 1.671,20
5	15	Unid.	<p>Farinha de milho pré-cozida, enriquecida com ferro e ácido fólico. Com sal. Produto obtido a partir de cereal limpo, são, livre de insetos, de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação. Não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa, com aspecto de pó fino, cor característica, cheiro próprio e sabor próprio. O produto deverá ter validade não inferior a 180 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 500 g</p>	SINHA	6,02	R\$ 90,30



MARCIANE REGINA FREITAS DA SILVAAvenida Prefeito Silvestre Nunes Junior Nº 17, Areião -Canelinha/Sc.
CNPJ – 14.907.798/0001-64

6	30	Kg	Farinha de Trigo Especial enriquecida com ferro e ácido fólico. Produto obtido a partir de cereal limpo desgerminado, são, livre de insetos, de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação. Não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa, com aspecto de pó fino, cor branca ou ligeiramente amarelada, cheiro próprio e sabor próprio. O produto deverá ter validade não inferior a 180 dias a partir da data de entrega. Embalagem 1 kg.	ROSA BRANCA	6,42	R\$ 192,60
7	10	Kg.	Farinha de arroz branco. Homogêneo, de coloração, cheiro e sabor caraterístico. O produto deverá ter validade não inferior a 120 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 1 kg	URBANO	16,06	R\$ 160,60
8	20	Unid.	Fermento biológico seco, instantâneo. Produto formado de substâncias biológicas que por influência do calor e/ou umidade produz desprendimento gasoso capaz de expandir massas elaboradas com farinhas, amidos ou féculas, aumentando-lhes o volume e a porosidade. Embalagem 100 g.	DONA BENTA	10,13	R\$ 202,60
9	20	Unid.	Fermento químico para bolo. Produto formado de substâncias químicas que por influência do calor e/ou umidade produz desprendimento gasoso capaz de expandir massas elaboradas com farinhas, amidos ou féculas, aumentando-lhes o volume e a porosidade. Embalagem 250 g	DONA BENTA	11,29	R\$ 225,80
10	300	Unid	Leite integral de soja com sabor de frutas. O leite deve ser na forma fluida, livre de toxinas, parasitos e outros contaminantes. O produto deverá ter validade não inferior a 90 dias a partir da data da entrega. Embalagem de 200 ml	ADES	11,46	R\$ 3.438,00
11	350	Litro	Leite integral tetra pack. O leite deve ser na forma fluida, livre de toxinas, parasitos e outros contaminantes. Processado pelo sistema UHT a temperatura acima de 140º C. O produto deverá ter validade não inferior a 90 dias a partir da data da entrega. Embalagem 1 LITRO	TIROL	6,16	R\$ 2.156,00

Mercado
Atrativa
Todo dia com você!



MARCIANE REGINA FREITAS DA SILVAAvenida Prefeito Silvestre Nunes Junior Nº 17, Areião -Canelinha/Sc.
CNPJ – 14.907.798/0001-64

12	30	Unid.	Macarrão parafuso, sêmola com Vitamina A. Submetido a processo de secagem, acondicionado em saco transparente de polietileno. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação procedência, informações nutricionais, número do lote, data de fabricação, data de validade, condições de armazenagem e qualidade do produto. Deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas, parasitos e larvas. Não pode estar fermentado ou rançoso. Na embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. Rendimento mínimo após o cozimento de 2 vezes a mais do peso antes da cocção. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embal. de 500g.	ORQUIDEA	5,52	R\$ 165,60
13	80	Unid.	Milho de pipoca. Grupo duro, classe amarelo, tipo 1. Embalagem: pacotes de plástico atóxico, contendo 500 g do produto.	YOKI	5,49	R\$ 439,20
14	50	Unid.	Óleo Refinado de Soja. Que sofreu processo tecnológico adequado de refino após a extração e degomagem, como neutralização, clarificação, desodorização, frigorificação ou não. Preparado a partir de grãos de soja sãos e limpos, sem conservantes, livre de matéria terrosa, de parasitas e de detritos animais e vegetais. Embalagem PET de 0,9 litros.	COAMO	10,49	R\$ 524,50
15	30	Unid.	Queijo parmesão ralado. Elaborado com matérias primas selecionadas. O produto deverá ter validade não inferior a 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem a vácuo de 100g.	TIROL	9,89	R\$ 296,70
16	10	kg	Sal Refinado Iodado. Com granulação uniforme e com cristais brancos, com no mínimo de 98,5 % de cloreto de sódio e com dosagem de sais de iodo de no mínimo 10 mg e máximo de 15 mg de iodo por quilo de acordo com a legislação federal específica. Embalagem de 1 Kg.	ZIZO	3,62	R\$ 36,20

Mercado
Atrativa
Todo dia com você!



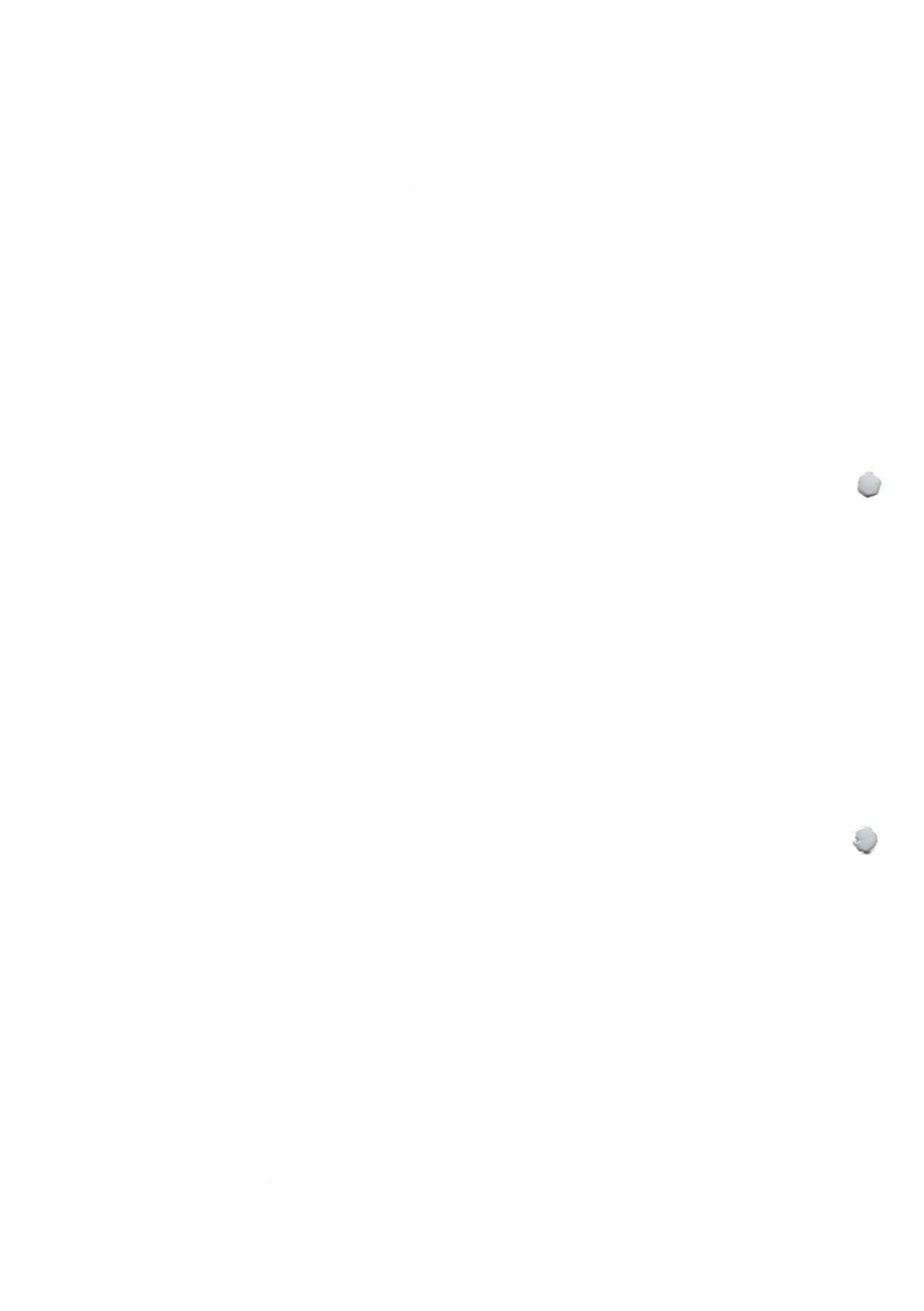


17	20	Pcte	Sagu de mandioca. Rótulo com identificação do produto, ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação, validade. Validade mínima de 90 dias a contar da data da entrega. Embalagem de 500g.	YOKI	8,27	R\$ 165,40
18	10	Unid.	Vinagre de maçã. Originado exclusivamente de maçã de origem agrícola. Acondicionado em frasco plástico resistente. Embalagem de 0,500 a 750 litro.	HEINIG	6,62	R\$ 66,20
VALOR TOTAL LOTE 1						R\$ 10.460,75

Valor total do Lote 1: dez mil e quatrocentos e sessenta reais e setenta e cinco centavos.

LOTE 2

ITEM	QTDE	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
19	40	Unid.	Manteiga extra sem sal. Creme de leite pasteurizado, livre de gordura trans. SEM SÓDIO E SEM GLÚTEN. O produto deverá ter validade inferior a 180 dias a partir da entrega. Embalagem com 200g	HOLANDES	13,99	R\$ 559,60
20	60	Unid.	Margarina vegetal sem sal, sem leite. Contendo ômega 3 e 6, vitaminas A, D e E, livre de gordura trans. SEM LEITE E DERIVADOS. O produto deverá ter validade inferior a 180 dias a partir da entrega. Embalagem com 500 g	DORIANA	11,49	R\$ 689,40
21	40	Pote	Nata. Creme de leite pasteurizado. SEM GLÚTEN. Elaborado com matérias primas selecionadas. O produto deverá ter validade não inferior a 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 300 g	WAGNER	11,66	R\$ 466,40
22	40	kg	Queijo muçarela inteiro. Elaborado com matérias primas selecionadas. O produto deverá ter validade não inferior a 90 dias a partir da data de entrega.	HOLANDES	57,3	R\$ 2.292,00
23	120	Und.	Queijo muçarela fatiado. Interfolhado. Elaborado com matérias primas selecionadas. O produto deverá ter validade não inferior a 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 400g	HOLANDES	22,51	R\$ 2.701,20





24	70	Pote	Requeijão cremoso. Creme de leite, massa coalhada, sal, estabilizantes, conservantes. NÃO CONTÉM GLÚTEN. O produto deverá ser entregue com validade de no mínimo 60 dias, a partir da data de entrega. Embalagem de 180 g	HOLANDES	8,91	R\$ 623,70
25	10	Pote	Requeijão cremoso ZERO LACTOSE. Creme de leite, massa coalhada, sal, estabilizantes, conservantes, LACTASE. NÃO CONTÉM GLÚTEN. O produto deverá ser entregue com validade de no mínimo 60 dias, a partir da data de entrega. Embalagem de 180 g	TIROL	9,71	R\$ 97,10
26	220	Litro	logurte natural integral. O produto deve ser composto somente de leite pasteurizado integral e ou leite reconstituído integral e fermento lácteo, sendo usado matérias primas selecionadas e inspecionadas. O produto deverá ter validade não inferior a 45 dias a partir da data de entrega. Embalagem plástica de 1 litro.	HOLANDES	10,26	R\$ 2.257,20
27	100	Pcte	Pão de queijo congelado. O produto deverá apresentar validade mínima de 3 meses da entrega. Pacote contendo 400g.	DONA NILA	28,59	R\$ 2.859,00
VALOR TOTAL LOTE 2						R\$ 12.545,60

Valor total do LOTE 2: doze mil e quinhentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos.

LOTE 4

ITEM	QTDE	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
32	60	Unid.	Aveia em Flocos Finos. Homogêneo, de coloração, cheiro e sabor característico. O produto deverá ter validade não inferior a 120 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 200 g.	QUAKER	6,75	R\$ 405,00
33	100	Pcte	Biscoito/Rosquinha de polvilho, sem glúten. Deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. O produto deverá ter validade não inferior a 180 dias a partir da data de entrega. Composto de polvilho, leite em pó, ovo, sal, gordura. Embalagem de 90 g	LUNA	7,36	R\$ 736,00





34	100	Pcte	Biscoito de Arroz Integral. Deverá ser fabricada com arroz integral, sem glúten e sem lactose. Possuindo nutrientes, com menor nível de processamento e sem aditivos e sem substâncias artificiais. Produtos deverá ter validade não inferior a 180 dias. Embalagens fecha fácil de 150 g.	DA COLONIA	13,43	R\$ 1.343,00
35	400	Unid.	Bolacha salgada água e sal. Quantidade de fibras acima de 1 g por porção e máximo de 200 mg de sódio por porção. Deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. O produto deverá ter validade não inferior a 180 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 400 g	ISABELA	8,15	R\$ 3.260,00
36	400	Unid.	Bolacha salgada de gergelim. Deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. O produto deverá ter validade não inferior a 180 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 400 g	ISABELA	10,86	R\$ 4.344,00
37	100	Unid.	Farinha de aveia. Homogêneo, de coloração, cheiro e sabor característico. O produto deverá ter validade não inferior a 120 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 200 g.	APTI	12,06	R\$ 1.206,00
38	100	Unid.	Polvilho doce. Produto obtido a partir de raízes limpas, livre de insetos, de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação. Não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa. Com aspecto de pó fino, cor branca, cheiro próprio e sabor próprio. O produto deverá ter validade não inferior a 120 dias a partir da data de entrega. Embalagem 500 g	JUREIA	7,72	R\$ 772,00
VALOR TOTAL						R\$ 12.066,00
LOTE 4						

Valor total LOTE 4: doze mil e sessenta e seis reais.





LOTE 5

ITEM	QTDE	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
39	10	Unid.	Adoçante dietético em gotas Stévia. O produto deve ser 100% composto por stévia e deve ser isento de sacarina, ciclamato ou aspartame. O produto deverá ter validade não inferior a 1 ano a partir da data de entrega. Embalagem 80ml.	MAGRO	14,32	R\$ 143,20
40	50	Unid.	Coco ralado. Polpa de coco parcialmente desengordurada, desidratada. Não contém glúten. Sem adição de açúcar. Embalagem de 100 g.	UNICOCO	7,03	R\$ 351,50
41	30	Unid.	Amido de milho. Produto amiláceo extraído do milho, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas e parasitos, não podendo estar úmidos, fermentados ou rançosos. Sob a forma de pó, deverão produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos. Umidade máxima 14%p/p, acidez 2,5%p/p, mínimo de amido 84%p/p e resíduo mineral fixo 0,2%p/p. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Embalagem de 500 g.	MAIS CERTA	8,46	R\$ 253,80
42	10	Unid.	Pimenta do reino preta em pó. Com características próprias do produto; sem matérias estranhas nocivas à saúde humana. Embalagem 30 g.	MAO DE PILÃO	4,89	R\$ 48,90
43	30	Unid.	Canela em pau. Casca de Canela. Sem misturas. Embalagem 15 g.	MAO DE PILÃO	4,45	R\$ 133,50
44	20	Unid.	Canela em pó. Pó fino, homogêneo, obtido da casca de espécimes vegetais genuínas, pardo-amarelada ou marrom claro com aspectos e cheiro aromático de sabor próprio. Deverá obedecer a legislação de alimentos vigentes, observando as boas práticas. O produto deverá ter validade não inferior a 120 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 25g	MAO DE PILÃO	4,79	R\$ 95,80
45	20	Unid.	Colorífico (Colorau). Em pó fino, homogêneo, de coloração vermelho intenso, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios. Isento de matérias estranhas a sua espécie, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, resistente e hermeticamente fechado, contendo procedência e validade. O produto deverá ter validade não inferior a 120 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 200 g.	MAO DE PILÃO	5,71	R\$ 114,20





46	20	Unid.	Cominho em pó. Homogêneo, obtido de espécimes genuínas, de coloração característica. O produto deverá ter validade não inferior a 180 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 30g	MAO DE PILÃO	4,89	R\$ 97,80
47	20	Unid.	Curry em pó. Homogêneo, obtido de espécimes genuínas, de coloração característica. O produto deverá ter validade não inferior a 180 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 30g.	MAO DE PILÃO	3,66	R\$ 73,20
48	20	Unid.	Louro em folhas. Folhas secas; obtido de espécimes vegetais genuínos; folhas sãs, limpas e secas; de coloração verde pardacenta; com aspecto cor, cheiro e sabor próprios; isento de materiais estranhos a sua espécie; acondicionado em saco plástico transparente, atóxico. Embalagem de 5g.	MAO DE PILÃO	4,09	R\$ 81,80
49	40	Unid.	Orégano seco. Obtido de espécimes genuínas, de coloração característica. O produto deverá ter validade não inferior a 180 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 100 g.	MAO DE PILÃO	6,76	R\$ 270,40
50	20	Unid.	Cravo-da-índia. Embalagem plástica, transparente contendo a maioria dos cravos íntegros. Embalagem de 10g.	MAO DE PILÃO	4,19	R\$ 83,80
VALOR TOTAL LOTE 5						R\$ 1.747,90

Valor total LOTE 5: hum mil e setecentos e quarenta e sete reais e noventa centavos.

LOTE
6

ITEM	QTDE	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
51	100	Unid.	Abacaxi Pérola. Deve apresentar características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidos, bem formados, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação de 80 a 90%. Unidades de 1,5 kg em média.	IN NATURA	9,24	R\$ 924,00
52	30	Kg	Abóbora Comum/Seca. Deve apresentar características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação.	IN NATURA	4,15	R\$ 124,50



53	05	Kg	Alho em Cabeça. Deve apresentar características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidos, bem formados, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação. A granel.	IN NATURA	29,26	R\$ 146,30
54	120	Kg	Banana Branca. Banana in natura madura ou em maturação, branca, sem machucados. Em pencas, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	IN NATURA	5,87	R\$ 704,40
55	150	Kg	Banana Caturra. Banana in natura, em pencas. Deve apresentar características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidos, bem formados, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação de 80 a 90%.	IN NATURA	5,06	R\$ 759,00
56	40	Kg	Batata Inglesa. Lavada ou escovada, classe A, maior que 42 até 70 mm, sem defeitos graves (podridão, umidade, seca, coração oco ou negro, broto), apresentação firme, inteira, desprovida de odor ou sabor estranho, sem material terroso ou sujidade, livres de substâncias tóxicas ou nocivas.	IN NATURA	5,25	R\$ 210,00
57	40	Kg	Batata doce. Lavada ou escovada, classe A, sem defeitos graves, apresentação firme, inteira, desprovida de odor ou sabor estranho, sem material terroso ou sujidade, livres de substâncias tóxicas ou nocivas.	IN NATURA	4,76	R\$ 190,40
58	40	Maço	Brócolis de Cabeça. Firme e com granulação fina, de cor verde escura, de primeira. Tamanho médio de 20 cm de diâmetro.	IN NATURA	8,05	R\$ 322,00
59	60	Kg	Cebola de Cabeça Branca. Classe: média. Tipo especial. Deve apresentar características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação.	IN NATURA	6,29	R\$ 377,40



60	80	Kg	Cenoura. Sem folhas. Classe: médio. Deve apresentar características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidas, não lenhosa, bem formadas, limpas, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação.	IN NATURA	5,69	R\$ 455,20
61	30	Kg.	Chuchu. Deve apresentar características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação.	IN NATURA	4,99	R\$ 149,70
62	30	Unid.	Couve Flor. Deve apresentar características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Tamanho médio de 20 cm de diâmetro.	IN NATURA	9,50	R\$ 285,00
63	05	Kg	Gengibre a granel. Raiz fresca. Deve apresentar características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação.	IN NATURA	13,26	R\$ 66,30
64	200	Kg	Laranja Lima. Madura, firme, de casca fina de cor amarelo-clara, sem manchas, sabor suave e doce e polpa suculenta.	IN NATURA	6,72	R\$ 1.344,00
65	400	Kg	Laranja Pera. Grupo I, tipo especial. Madura, frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho, de casca fina e lisa.	IN NATURA	4,66	R\$ 1.864,00
66	200	Kg	Limão Taiti. Deve apresentar características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidos, bem formados, limpos, com coloração própria, casca fina, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação.	IN NATURA	4,92	R\$ 984,00
67	150	Kg	Maçã Fuji. In natura, firme, de tamanho uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenras, sem manchas, com coloração uniforme e brilho.	IN NATURA	10,56	R\$ 1.584,00



68	80	Kg	Mamão Formosa. In natura, com 80 a 90% de maturação, frutos de tamanho médio, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho livre de sujidades, parasitas e larvas.	IN NATURA	13,53	R\$ 1.082,40
69	80	Kg	Manga. Deve apresentar características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidos, bem formados, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação de 80 a 90%.	IN NATURA	7,79	R\$ 623,20
70	80	Kg	Melancia. Deve apresentar características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, limpas, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação.	IN NATURA	4,39	R\$ 351,20
71	80	Kg	Melão. In natura, com 90% de maturação, frutos de tamanho médio, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho livre de sujidades, parasitas e larvas.	IN NATURA	8,85	R\$ 708,00
72	120	Dz	Ovos de Galinha Frescos – Tipo A – Vermelho, limpo, pesando aproximadamente 55 gramas cada. Acomodado em bandejas de papelão com 12 unidades. Acondicionado em embalagem limpa, seca, não violada, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número de lote, data de embalagem, data de validade, condições de armazenamento, qualidade e do produto, número do registro no ministério da agricultura/SIF/DIPOA.	LEMBECK	11,26	R\$ 1.351,20
73	30	Kg.	Pepino Comum. Deve apresentar características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidos, bem formados, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação.	IN NATURA	4,39	R\$ 131,70





74	30	Kg	Pimentão Verde. Deve apresentar características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidos, bem formados, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação.	IN NATURA	9,11	R\$ 273,30
75	60	Kg	Pinhão. Devem ter a casca lisa, íntegra e de cor castanha. Sua polpa deve ser dura quando cru.	IN NATURA	12,18	R\$ 730,80
76	60	Kg	Tangerina comum. Deve apresentar características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidos, bem formados, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação.	IN NATURA	7,43	R\$ 445,80
77	60	Kg.	Tomate Longa Vida. Classe: Médio ou grande. Deve apresentar características do cultivo bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidos, bem formados, limpos, com coloração própria, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação de 80 %.	IN NATURA	7,56	R\$ 453,60
78	30	Kg.	Vagem. Deve apresentar características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação.	IN NATURA	11,39	R\$ 341,70
VALOR TOTAL						R\$ 16.983,10
LOTE 6						

Valor total LOTE 6: dezesseis mil e novecentos e oitenta e três reais e dez centavos.

LOTE 7

ITEM	QTDE	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
79	130	Kg	Carne Bovina de 1ª /patinho, moida. Resfriada. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Devendo conter no máximo 10 % de gordura. Deve ser isenta de cartilagens e de ossos e conter no máximo de 3 % de aponeuroses. Com Certificado de Inspeção Estadual ou Federal. Embalagem com cerca de 1 kg.	FRICAT	42,91	R\$ 5.578,30





80	30	Kg	Isclas de carne Bovina de 1ª sem osso - Patinho. Carne picada em forma de isclas finas e pequenas. Resfriada. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Devendo conter no máximo 10 % de gordura. Deve ser isenta de cartilagens e de ossos e conter no máximo de 3 % de aponeuroses. Com Certificado de Inspeção Estadual ou Federal. Embalagem com cerca de 1 kg.	FRICAT	44,58	R\$ 1.337,40
81	60	Kg	Cubos de carne Bovina de 1ª sem osso - Patinho. Carne picada em forma de cubos finas e pequenas. Resfriada. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Devendo conter no máximo 10 % de gordura. Deve ser isenta de cartilagens e de ossos e conter no máximo de 3 % de aponeuroses. Com Certificado de Inspeção Estadual ou Federal. Embalagem com cerca de 1 kg.	FRICAT	44,58	R\$ 2.674,80
82	120	Kg	Cortes de Frango Congelados – Sassami de frango. Com adição de água de no máximo 6 %. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Com rótulo registrado no DIPOA. Embalagem com cerca de 1 kg.	MORGANA	21,43	R\$ 2.571,60
83	30	Kg	Cortes de Frango Congelados - Coxa e Sobrecoxa SEM OSSO. Com adição de água de no máximo 6 %. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Com rótulo registrado no DIPOA. Embalagem com cerca de 1 kg.	MORGANA	17,46	R\$ 523,80
84	50	Kg	Frango moído – . Com adição de água de no máximo 6 %. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Com rótulo registrado no DIPOA. Embalagem com cerca de 1 kg.	COPACOL	30,90	R\$ 1.545,00
85	130	Kg	Salsicha hot dog. Com aspecto característico, cor própria sem manchas pardacentas ou esverdeadas, odor e sabor próprio. Com rótulo e certificado de inspeção estadual ou federal. Embalagem a vácuo de 5 kg.	COPACOL	16,76	R\$ 2.178,80
VALOR TOTAL LOTE 7						R\$ 16.409,70

Valor total LOTE 7: dezesseis mil e quatrocentos e nove reais e setenta centavos.

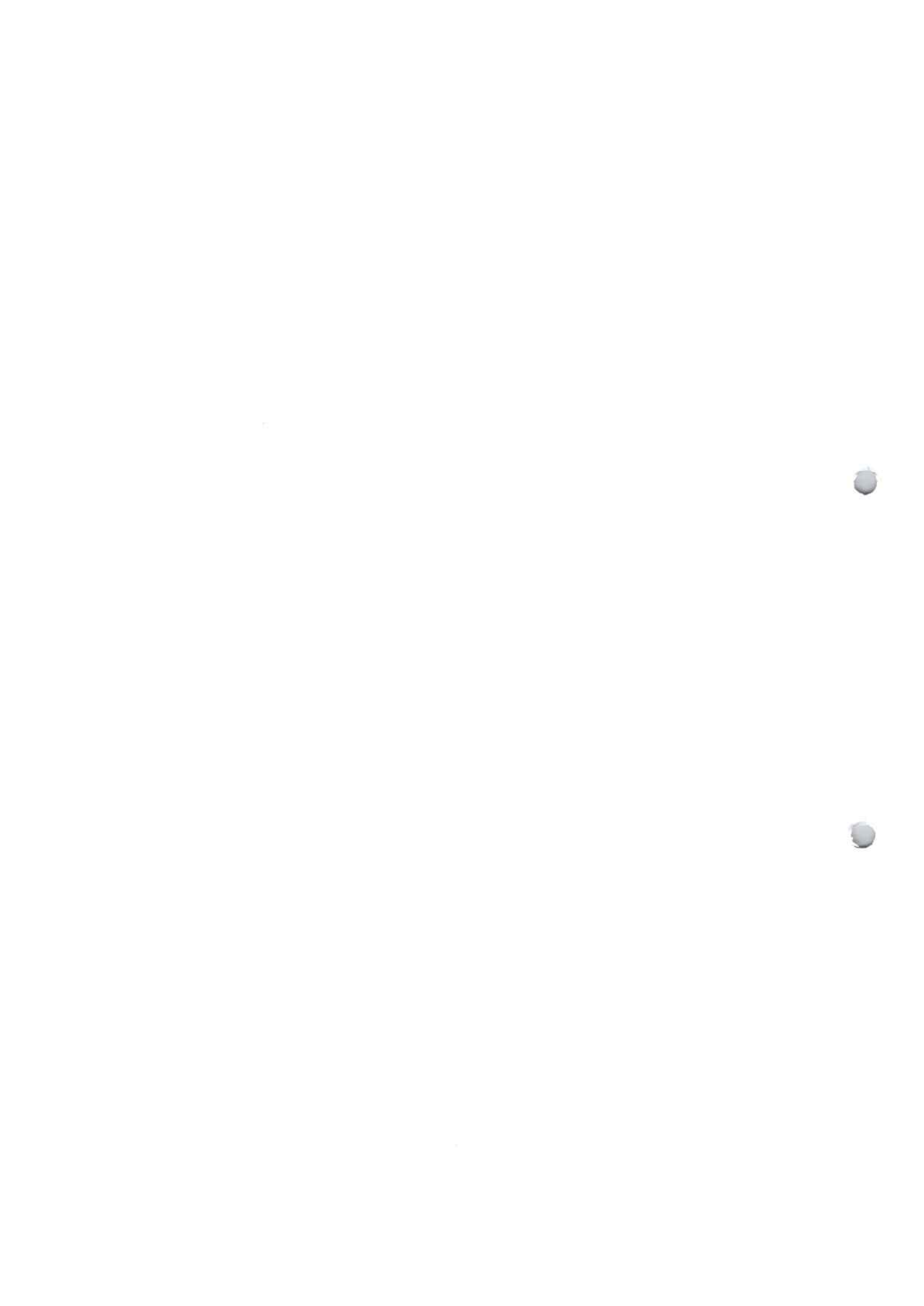
Mercado
Atrativa
Todo dia com você!



LOTE 8

ITEM	QTDE	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
86	40	Unid.	Milho conserva. Lata 270g. Obtido de grãos sãos, livres de parasitas, terras e outras sujidades, não poderá ter grãos mofados, escuros. A lata não poderá estar amassada, enferrujada. O produto deverá ter validade não inferior a 180 dias a partir da data de entrega.	QUERO	5,86	R\$ 234,40
87	20	Unid.	Ervilha em conserva. Lata 270g. Obtido de leguminosas sãs e livres de parasitos, terras e outras sujidades, não poderá ter grãos mofados, escuros. A lata não deve estar amassada, enferrujada. O produto deverá ter validade não inferior a 180 dias a partir da data de entrega.	QUERO	4,59	R\$ 91,80
88	50	Unid.	Extrato de tomate – lata de 340g. Concentrado com no mínimo 1% de carboidratos e 5% de sódio por porção, deverá ser preparada com frutos maduros, escolhidos, sãos sem pele e sem sementes. O produto deverá estar isento de fermentações e não indicar processamento defeituoso. O produto não deverá ter validade inferior a 180 dias a partir da data de entrega.	QUERO	5,46	R\$ 273,00
89	50	Unid.	Creme de leite. Origem animal, embalado em lata ou tetrapack, limpa, isenta de ferrugem, não amassada, não estufada, resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Peso por unidade de 200g. Validade não inferior a 120 dias a partir da data de entrega.	TIROL	4,62	R\$ 231,00
90	50	Unid.	Leite condensado. Obtido pela desidratação do leite, adicionado de sacarose ou glicose, embalado em lata ou tetrapack, limpa, isenta de ferrugem, não amassada, não estufada, resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Peso por unidade 395g.	TIROL	7,86	R\$ 393,00
91	50	Unid.	Achocolatado em pó. Embalagem com 400g. Achocolatado em pó instantâneo. Fonte de 7 vitaminas, enriquecido com ferro e zinco, isento de glúten. Embalagem com rótulo, informação do fabricante e informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade com no mínimo 12 meses.	NESCAU	9,79	R\$ 489,50
VALOR TOTAL LOTE 8						R\$ 1.712,70

Valor total LOTE 8: Hum mil e setecentos e doze reais e setenta centavos.



LOTE 9

ITEM	QTDE	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
92	200	Unid.	Guardanapo de papel. Medindo 22x23. Pacote com 50 unidades, material 100% de fibra celulósica, cor branca, forma de apresentação: Folha branca.	SORELLA	4,42	R\$ 884,00
93	500	Tiras	Copo descartável 180 ml. Em polietileno transparente, com frisos e saliência na borda, conter em cada tira 100 unidades, ter o peso por cento de 220 ou mais gramas, conter o nome do fabricante e quantidade.	CRISTALCOPO	8,16	R\$ 4.080,00
94	300	Tiras	Copo descartável 300 ml. Em polietileno transparente, com frisos e saliência na borda, conter em cada tira 100 unidades, conter o nome do fabricante e quantidade.	COPOZAN	13,82	R\$ 4.146,00
95	10	Rolo	Papel alumínio. Em rolo medindo 45 cm de largura x 7,5 m de comprimento.	MELLO	12,46	R\$ 124,60
96	10	Cx	Palito de madeira. Palito de dente, em madeira, embalado individualmente, caixa contendo 200 unidades.	BOMPACK	4,99	R\$ 49,90
97	30	Unid.	Colher descartável. Colher de refeição em plástico. Pacotes com 50 unidades.	FORFEST	8,10	R\$ 243,00
98	30	Unid.	Garfo descartável. Garfo de refeição em plástico. Pacotes com 50 unidades.	FORFEST	8,10	R\$ 243,00
99	30	Unid.	Faca descartável. Faca de refeição em plástico. Pacotes com 50 unidades.	FORFEST	9,69	R\$ 290,70
100	50	Unid.	Prato de refeição descartável. Prato descartável de plástico com 25 cm. Pacotes com 10 unidades.	COPOZAN	11,96	R\$ 598,00
101	100	Tiras	Copo térmico descartável de isopor. Volume 120 ml. Tiras com 25 unidades.	BOMPACK	7,28	R\$ 728,00
102	3	Unid.	Jarra plástica 2 litros. Plástico resistente, jarra com capacidade de 2 litros com tampa.	ORGANIZA FÁCIL	31,20	R\$ 93,60
VALOR TOTAL LOTE 9						R\$ 11.480,80

Valor total LOTE 9: onze mil e quatrocentos e oitenta reais e oitenta centavos.

LOTE 10

ITEM	QTDE	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
103	400	UNI	Picolé de frutas – Sabores variados, limão, abacaxi, uva, morango.	PRIMAVERA	6,63	R\$ 2.652,00
VALOR TOTAL LOTE 10						R\$ 2.652,00

Mercado
Atrativa
Todo dia com você!



MARCIANE REGINA FREITAS DA SILVA
Avenida Prefeito Silvestre Nunes Junior Nº 17, Areião -Canelinha/Sc.
CNPJ – 14.907.798/0001-64



Valor total LOTE 10: dois mil e seiscentos e cinquenta e dois reais.

VALOR TOTAL GLOBAL R\$ R\$ 86.058,55

VALOR GLOBAL POR EXTENSO: R\$ 86.058,55 (oitenta e seis mil e cinquenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos).

VALIDADE DA PROPOSTA: 90 DIAS.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: CONFORME EDITAL

LOCAL DE ENTREGA: CONFORME EDITAL

No valor apresentado está incluso todas as taxas, impostos ou quaisquer outros encargos que recaiam sobre o objeto.

Canelinha, 12 de abril de 2023.

MARCIANE REGINA Assinado de forma digital
FREITAS DA por MARCIANE REGINA
FREITAS DA
SILVA:1490779800 SILVA:14907798000164
Dados: 2023.04.11 17:50:19
0164 -03'00'

MARCIANE REGINA FREITAS DA SILVA
CNPJ 14.907.798/0001-64
PROPRIETÁRIA
CPF: 091.957.109-30
RG: 3981318

Mercado
Atrativa
Todo dia com você!





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que, a empresa MARCIANE REGINA FREITAS DA SILVA inscrito no CNPJ nº 14.907.798/0001-64, com sede na Avenida Prefeito Silvestre Nunes, nº 17, Bairro Areião, Cidade de Canelinha/SC, é fornecedora idônea desde o ano de 2021 dos produtos relacionados abaixo, cumprindo com todas as exigências e prazos. Nada havendo que desabone sua conduta, visto que os produtos e a prestação de serviços dela é plenamente satisfatória.

PRODUTOS:

Óleo de Soja
Azeite de oliva
Queijo
Presunto
Vinagre
Geléia
Farinha de Trigo
Café torrado
Sal refinado
Leite
Manteiga
Açúcar
Ovos de galinha
Batata
Laranja
Maça
Mamão
Banana

Canelinha, 10 de janeiro de 2023.

Ana Paula Oleinik

DELICIAS CASEIRAS

CNPJ: 37.283.374/0001-71

ANA PAULA OLEINIK

CPF: 084.597.699-09

SÓCIA ADMINISTRADORA





CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 54563
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: MARCIANE REGINA FREITAS DA SILVA

Raiz do CNPJ: 14.907.798

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : TIJUCAS

Endereço da sede : AV PREFEITO SILVESTRE NUNES JUNIOR

Certidão emitida às 10:31 de 05/04/2023.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2013.







05/04/2023

0013265748

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de São João Batista



CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 567022

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de São João Batista, com distribuição anterior à data de 04/04/2023, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

MIGUEL FARIAS, portador do CNPJ: 17.021.467/0001-10. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

São João Batista, quarta-feira, 5 de abril de 2023.

PEDIDO Nº: 0013265748



MARCIANE REGINA FREITAS DA SILVA
Avenida Prefeito Silvestre Nunes Junior Nº 17, Areião -Canelinha/Sc.
CNPJ – 14.907.798/0001-64



PROCESSO Nº 043/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2023

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

MARCIANE REGINA FREITAS DA SILVA inscrito no CNPJ nº 14.907.798/0001-64, sediada na Avenida Prefeito Silvestre Nunes, nº 17, Bairro Areião, Cidade de Canelinha/SC, por intermédio de seu representante legal a Sra Marciane Regina Freitas Da Silva, portador(a) da Carteira de Identidade nº 3981318, e do CPF nº 091.957.109-30, declara, sob as penas da lei, que atende plenamente os requisitos de habilitação constantes do edital de Pregão nº 024/2023, da Prefeitura Municipal de Nova Trento.

Canelinha, 12 de abril de 2023.

MARCIANE REGINA FREITAS DA SILVA:14907798000164
164

Assinado de forma digital
por MARCIANE REGINA
FREITAS DA
SILVA:14907798000164
Dados: 2023.04.11
17:48:50 -03'00'

MARCIANE REGINA FREITAS DA SILVA
CNPJ 14.907.798/0001-64
PROPRIETÁRIA
CPF: 091.957.109-30
RG: 3981318

Mercado
Atrativa
Todo dia com você!



MARCIANE REGINA FREITAS DA SILVA
Avenida Prefeito Silvestre Nunes Junior Nº 17, Areião -Canelinha/Sc.
CNPJ – 14.907.798/0001-64



PROCESSO Nº 043/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2023

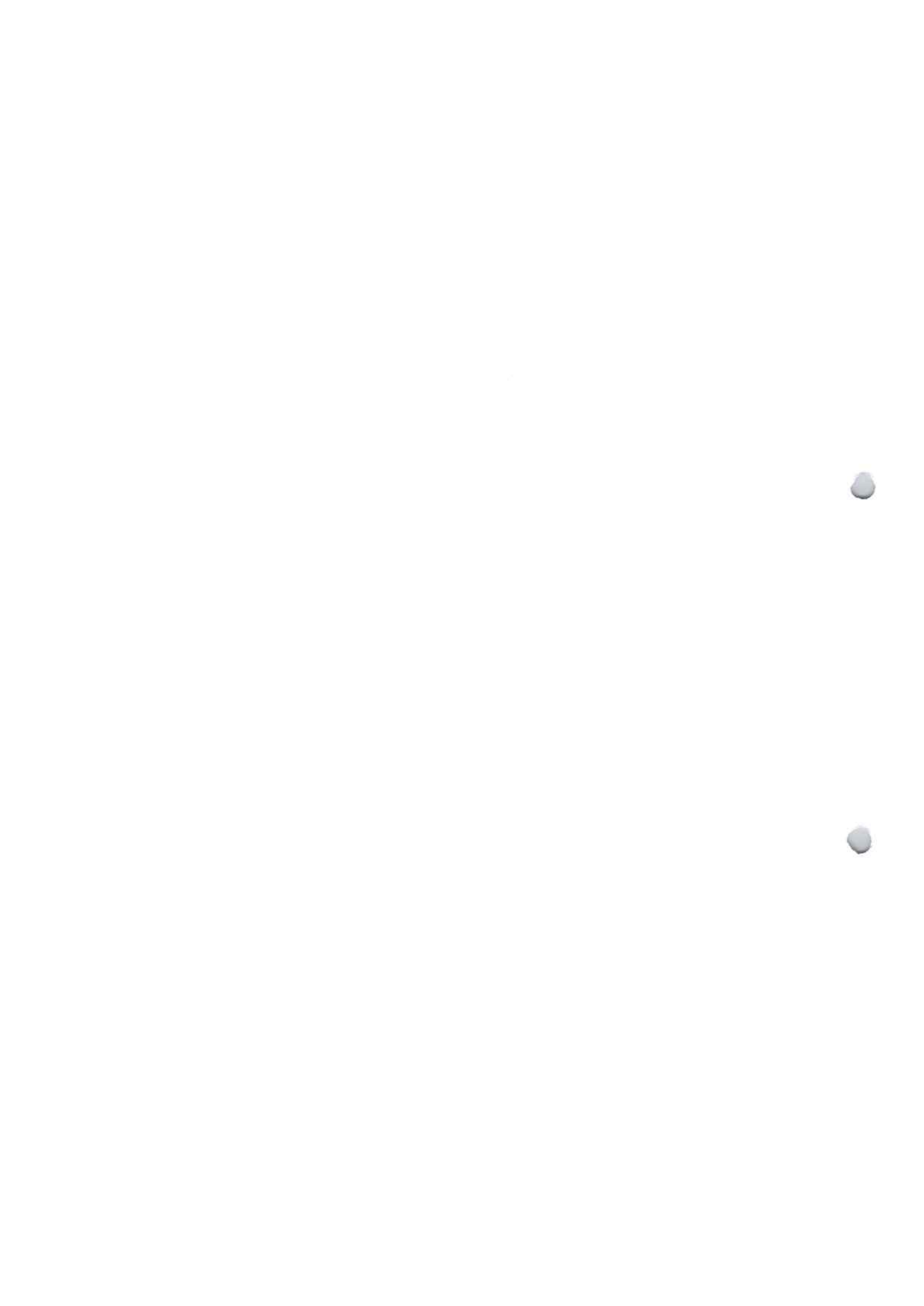
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

MARCIANE REGINA FREITAS DA SILVA inscrito no CNPJ nº 14.907.798/0001-64, sediada na Avenida Prefeito Silvestre Nunes, nº 17, Bairro Areião, Cidade de Canelinha/SC, por intermédio de seu representante legal a Sra Marciane Regina Freitas Da Silva, portador(a) da Carteira de Identidade nº 3981318, e do CPF nº 091.957.109-30, declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Canelinha, 12 de abril de 2023.

MARCIANE REGINA FREITAS DA SILVA:14907798000164
Assinado de forma digital por MARCIANE REGINA FREITAS DA SILVA:14907798000164
Dados: 2023.04.11 17:49:04 -03'00'

MARCIANE REGINA FREITAS DA SILVA
CNPJ 14.907.798/0001-64
PROPRIETÁRIA
CPF: 091.957.109-30
RG: 3981318



MARCIANE REGINA FREITAS DA SILVA
Avenida Prefeito Silvestre Nunes Junior Nº 17, Areião -Canelinha/Sc.
CNPJ – 14.907.798/0001-64



PROCESSO Nº 043/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2023

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR

MARCIANE REGINA FREITAS DA SILVA, inscrito no CNPJ nº 14.907.798/0001-64, sediada na Avenida Prefeito Silvestre Nunes, nº 17, Bairro Areião, Cidade de Canelinha/SC, por intermédio de seu representante legal a Sra Marciane Regina Freitas Da Silva, portador(a) da Carteira de Identidade nº 3981318, e do CPF nº 091.957.109-30, DECLARA que nenhum dos seus dirigentes, gerentes ou acionistas detentores de mais de 5% (cinco) por cento do capital ou controlador, responsáveis técnicos, funcionários ou subcontratados, são servidores da Prefeitura de Nova Trento, sob qualquer regime de contratação.

Canelinha, 12 de abril de 2023.

MARCIANE REGINA FREITAS DA SILVA:14907798000164
0164 Assinado de forma digital por MARCIANE REGINA FREITAS DA SILVA:14907798000164
Dados: 2023.04.11 17:49:16 -03'00'

MARCIANE REGINA FREITAS DA SILVA
CNPJ 14.907.798/0001-64
PROPRIETÁRIA
CPF: 091.957.109-30
RG: 3981318

Mercado
Atrativa
Todo dia com você!



MARCIANE REGINA FREITAS DA SILVA
Avenida Prefeito Silvestre Nunes Junior Nº 17, Areião -Canelinha/Sc.
CNPJ – 14.907.798/0001-64



PROCESSO Nº 043/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2023

DECLARAÇÃO QUE CONHECE O EDITAL

MARCIANE REGINA FREITAS DA SILVA inscrito no CNPJ nº 14.907.798/0001-64, sediada na Avenida Prefeito Silvestre Nunes, nº 17, Bairro Areião, Cidade de Canelinha/SC, por intermédio de seu representante legal a Sra Marciane Regina Freitas Da Silva, portador(a) da Carteira de Identidade nº 3981318, e do CPF nº 091.957.109-30, declara, sob as penas da lei, que conhece o edital e esta de acordo com todas as condições nele previstas.

Canelinha, 12 de abril de 2023.

MARCIANE REGINA
FREITAS DA
SILVA:14907798000
164

Assinado de forma digital por
MARCIANE REGINA FREITAS
DA SILVA:14907798000164
Dados: 2023.04.11 17:49:43
-03'00'

MARCIANE REGINA FREITAS DA SILVA
CNPJ 14.907.798/0001-64
PROPRIETÁRIA
CPF: 091.957.109-30
RG: 3981318

Mercado
Atrativa
Todo dia com você!





PROCESSO Nº 043/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2023

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

MARCIANE REGINA FREITAS DA SILVA inscrito no CNPJ nº 14.907.798/0001-64, sediada na Avenida Prefeito Silvestre Nunes, nº 17, Bairro Areião, Cidade de Canelinha/SC, por intermédio de seu representante legal a Sra Marciane Regina Freitas Da Silva, portador(a) da Carteira de Identidade nº 3981318, e do CPF nº 091.957.109-30, DECLARA, para fins do disposto no inscrito no inciso XXXIII, do Artigo 7, da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

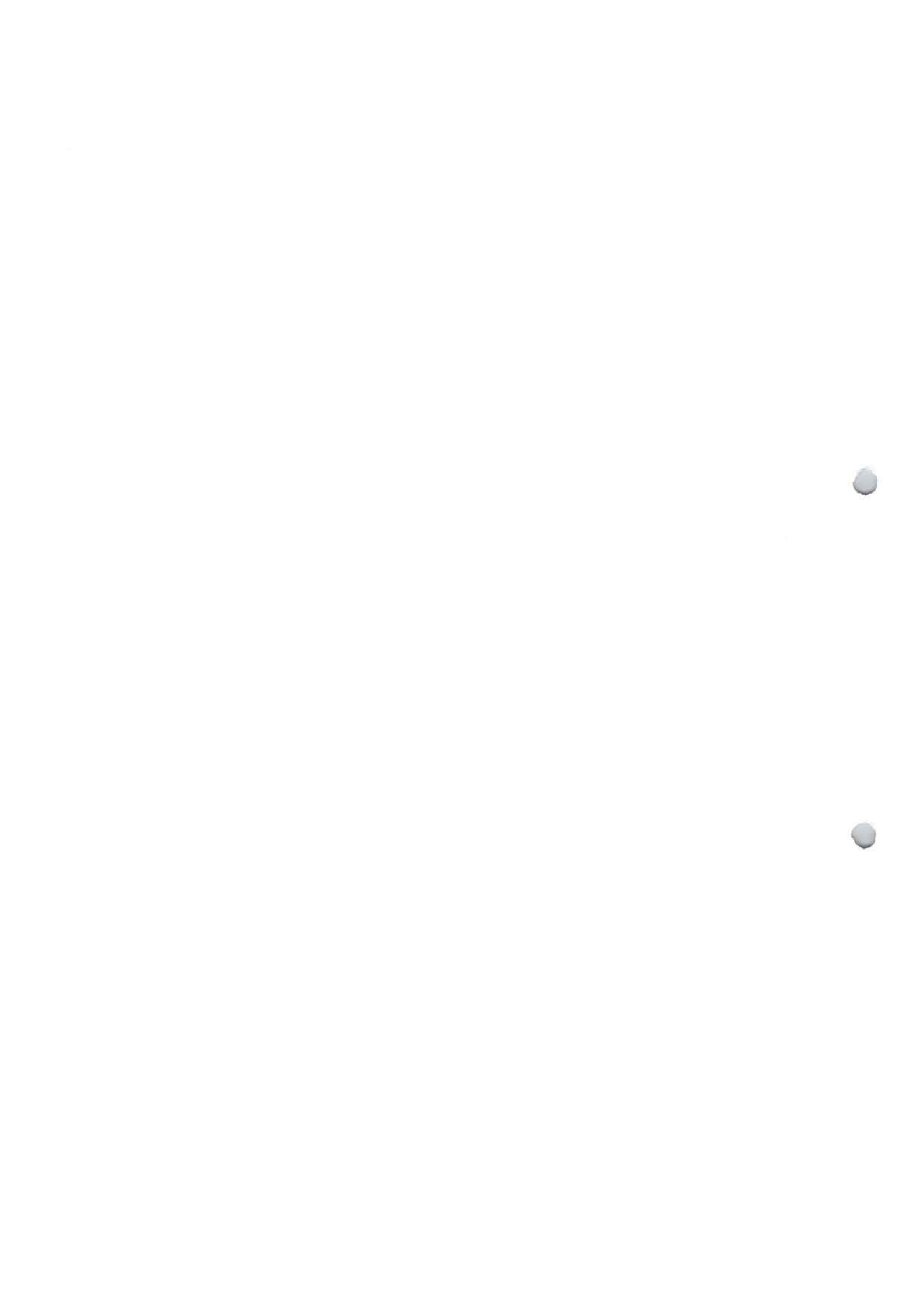
Ressalva: () emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Canelinha, 12 de abril de 2023.

MARCIANE REGINA
FREITAS DA
SILVA:1490779800
0164

Assinado de forma
digital por MARCIANE
REGINA FREITAS DA
SILVA:14907798000164
Dados: 2023.04.11
17:49:58 -03'00'

MARCIANE REGINA FREITAS DA SILVA
CNPJ 14.907.798/0001-64
PROPRIETÁRIA
CPF: 091.957.109-30
RG: 3981318





REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1: 1
Prof. M. An. de Nova Trento
Pis nº

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 42800559686		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não relacionado a filial) XXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) MARCIANE REGINA FREITAS DA SILVA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) DEOCLECIO DA SILVA		(mãe) MARIA ILMA FREITAS DA SILVA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 01/08/1978	IDENTIDADE (registro) 3981318	Orgão emissor SESP	UF SC
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXX		CPF (número) 091.957.109-30	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) RUA PROFESSOR TOMAZ GERALDO			NÚMERO 68
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 88 230-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 8405
MUNICÍPIO CANELINHA			UF SC
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 020	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL MARCIANE REGINA FREITAS DA SILVA ME			
LOGRADOURO (rua, av., etc) RUA ANSELMO IMOHF			NÚMERO 17
COMPLEMENTO SALA	BAIRRO/DISTRITO COBRE	CEP 88 230-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 8405
MUNICÍPIO CANELINHA		UF SC	PAÍS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) cunhaservicoscontabeis@hotmail.com			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 2.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) DOIS MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade Principal 4721102 Atividade secundária XXXXXX XXXXXX XXXXXX XXXXXX XXXXXX XXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE REVENDA XXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 19/01/2012	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 14907798000164	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXX	UF XX
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-SIT 3-NAC			

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante assistente/gerente)
Marciane Regina Freitas da Silva ME

DATA DA ASSINATURA
11/02/2014

ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
Marciane Regina Freitas da Silva

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

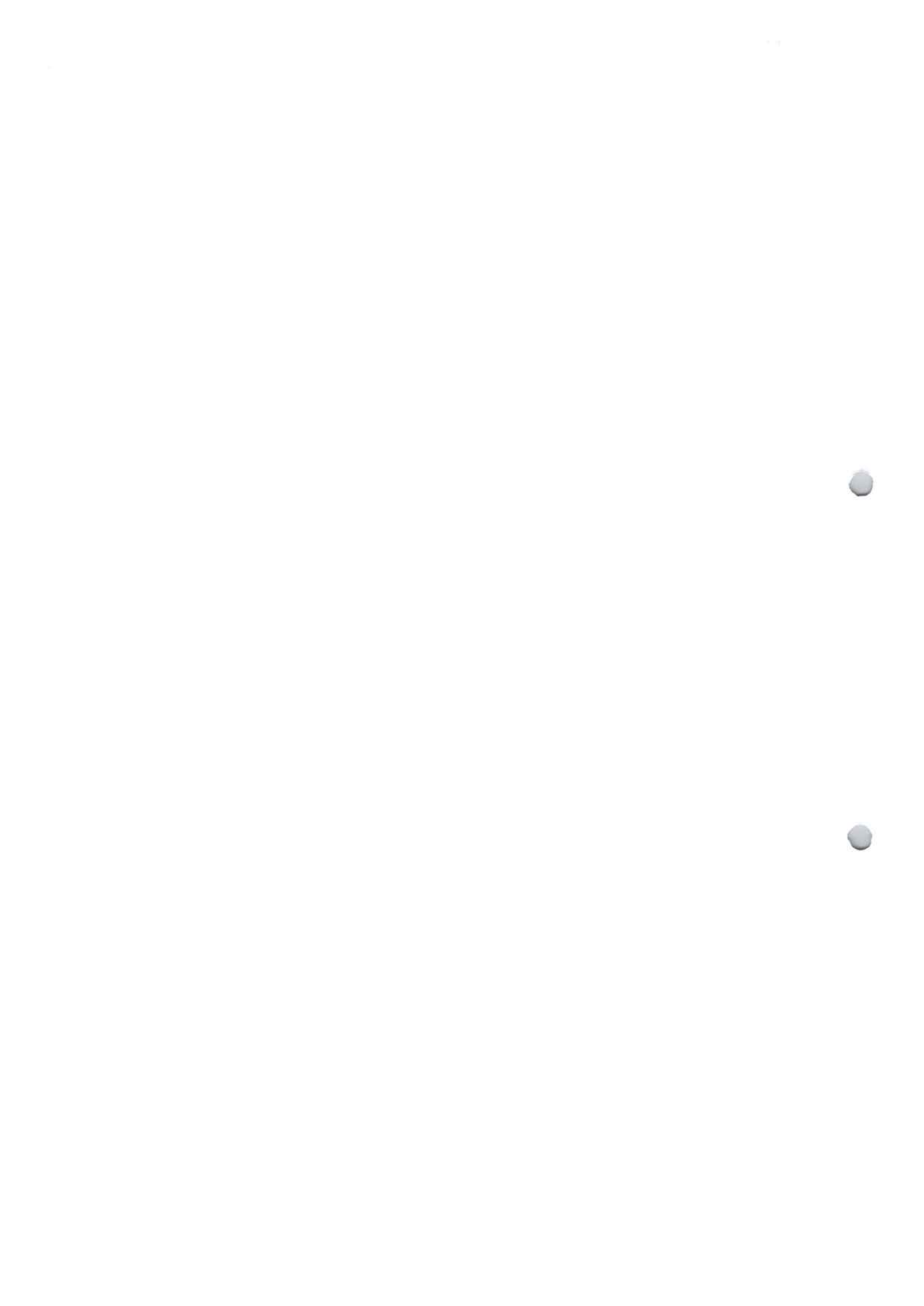
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
---------------------------------------	--------------

07 03 / 2014
Mestre Luis Brito Beck
Tributária 19291

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM 07/03/2014 SOB Nº: 20140431405
Protocolo: 14/043148-9. DE 14/02/2014

Empresa: 42 8 0055968 6
MARCIANE FREITAS DA SILVA

PLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETARIO GERAL





REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas: 1/1 de Novembro

Pres. Municipal de Nova Friburgo
F. S. D. O.

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 42800559686		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato relativo a filial) XXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) MARCIANE REGINA FREITAS DA SILVA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (M) DEOCLECIO DA SILVA		(F) (não) MARIA ILMA FREITAS DA SILVA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 01/08/1978	IDENTIDADE (número) 3981318	Orgão emissor SESP	UF SC
EMANCIPADO POR (função de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXX		CPF (número) 091.957.109-30	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc) RUA PROFESSOR TOMAZ GERALDO			NÚMERO 68
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 88 230-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 8405
MUNICÍPIO CANELINHA			UF SC
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 020	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL MARCIANE REGINA FREITAS DA SILVA ME			
LOGRADOURO (rua, av. etc) RUA ANSELMO IMOHF			NÚMERO 17
COMPLEMENTO SALA	BAIRRO/DISTRITO COBRE	CEP 88 230-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 8405
MUNICÍPIO CANELINHA		UF SC	PAÍS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) cunhaservicoscontabeis@hotmail.com			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 2.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extensão) DOIS MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade Principal 4721102 Atividade secundária XXXXXX XXXXXX XXXXXX XXXXXX XXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE REVENDA XXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 19/01/2012	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 14907798000164	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXX	UF XX
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-SIT 3-NÃO			

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante assistente/garante)
Marciane Regina Freitas da Silva ME

DATA DA ASSINATURA
11/02/2014

ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
Marciane Regina Freitas da Silva

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
---------------------------------------	--------------

07 03 2014
Luis Brito Beck
Matrícula 19291

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICOU O REGISTRO EM 07/03/2014 SOB Nº 20140431405
Protocolo: 14/043148-9 DE 14/02/2014

Empresa: 42 8 0055968 6
MARCIANE FREITAS DA SILVA

BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL





Mun. de Nova Trento
 264
 Fls. nº

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 42800559686		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) MARCIANE REGINA FREITAS DA SILVA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) DEOCLECIO DA SILVA		(mãe) MARIA ILMA FREITAS DA SILVA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 01/08/1978	IDENTIDADE (número) 3981318	Órgão emissor SESP	UF SC CPF(número) 091.957.109-30
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA PROFESSOR TOMAZ GERALDO			NÚMERO 68
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 88.230-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Use da Junta Comercial) 8405
MUNICIPIO CANELINHA			UF SC
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA			
CODIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CODIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL MARCIANE REGINA FREITAS DA SILVA 09195710930 ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA RUA ANSELMO IMOHF			NÚMERO 17
COMPLEMENTO SALA	BAIRRO/DISTRITO COBRE	CEP 88.230-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Use da Junta Comercial) 8405
MUNICIPIO CANELINHA	UF SC	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRONICO (E-MAIL) cunhaservicoscontabeis@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 2.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) DOIS MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE) Atividade Principal 4721102 Atividade secundária XXXXXX XXXXXX XXXXXX XXXXXX XXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE REVENDA XXXXXXXXX		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 19/01/2012	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 14907798000164	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-SEM <input type="checkbox"/> 2-NAO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) MARCIANE REGINA FREITAS DA SILVA 09195710930 ME			
DATA DA ASSINATURA 03/02/2012	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO MARCIANE REGINA FREITAS DA SILVA		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO		
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA ESCRITÓRIO REGIONAL DE BRUSQUE 03/03/12 Jaír Paulo Stiehler MATRÍCULA 42		JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA CERTIFICO O REGISTRO EM: 06/03/2012 SOB Nº: 20120275945 Protocolo: 12/027594-5. DE 28/02/2012 Empresa: 42 8 0055968 6 MARCIANE REGINA FREITAS DA SILVA 09195710930 ME Blasco Borges Barcellos SECRETARIO GERAL	





CERTIDÃO INTEIRO TEOR DIGITAL

DADOS DO SOLICITANTE	
Nome: DYONARA KARINA DOS SANTOS MOTTER	
CPF/CNPJ: 078.526.439-65	
Email: dyonaramotter@hotmail.com	
DADOS DA EMPRESA	
Nome: MARCIANE REGINA FREITAS DA SILVA	
NIRE: 42800559686	
ARQUIVAMENTO SOLICITADO	
Número Arquivamento	Páginas
20178465348	2
TOTAL DE PÁGINAS	2
DADOS DE CONTROLE DA CERTIDÃO	
Código de controle: 105.265.469.479.89	
Emissão: 19/01/2023 11:13:40	

SANTA CATARINA, Quinta-Feira, 19 de Janeiro de 2023

LUCIANO LEITE KOWALSKI
SECRETÁRIO-GERAL EM EXERCÍCIO
SECRETÁRIO-GERAL EM EXERCÍCIO

Protocolo: 231682743





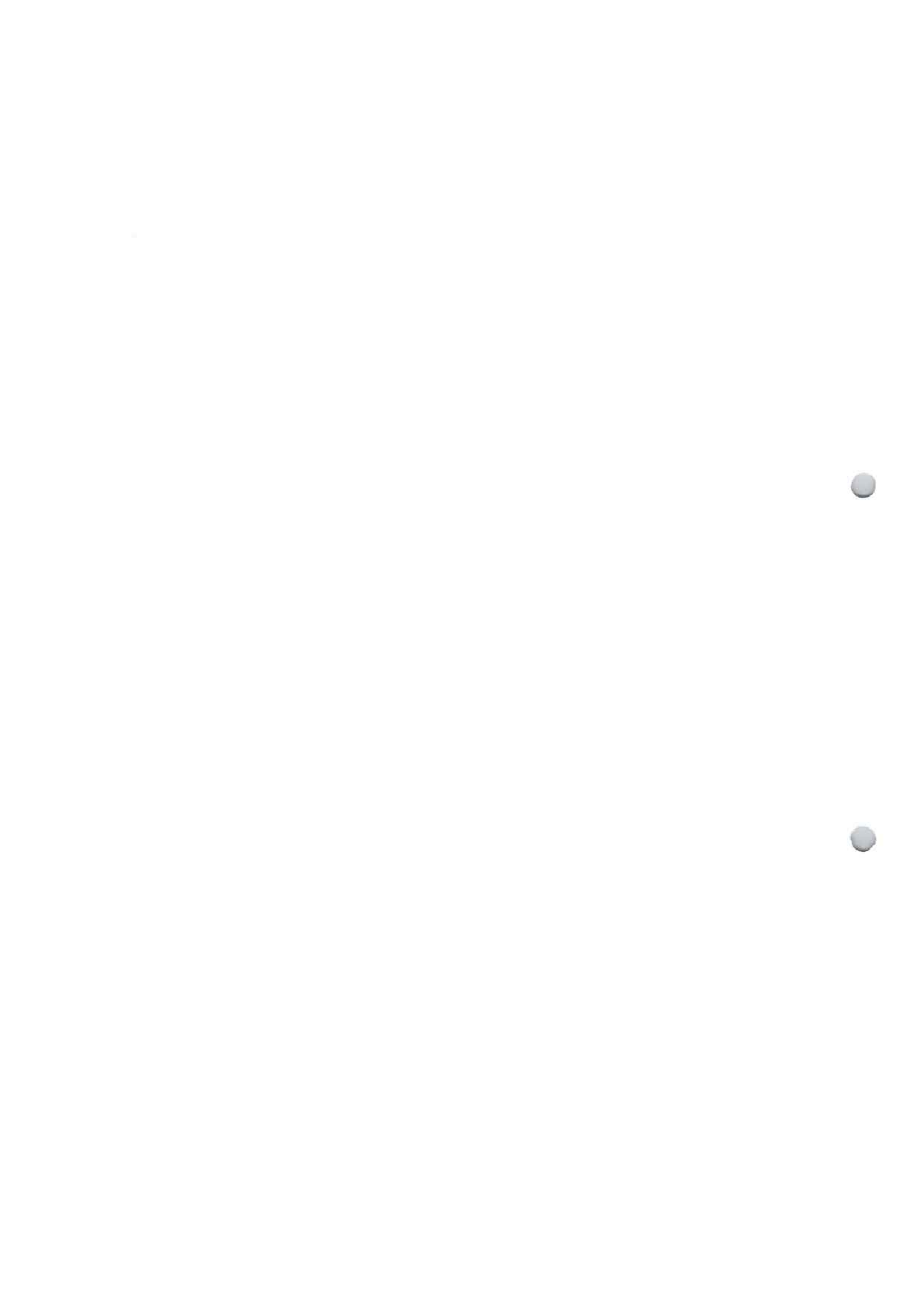




REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

JUCESC 1470
 Presidência da República
 Secretaria da Micro e Pequena Empresa
 Secretaria de Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 42800559686		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) MARCIANE REGINA FREITAS DA SILVA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRA	
SEXO FEMININO	REGIME DE BENS (se casado) XX		
FILHO DE (pai) DEOCLECIO DA SILVA		(mãe) MARIA ILMA FREITAS DA SILVA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 01/08/1978	IDENTIDADE número 3981318	Órgão emissor SESP	UF SC
CPF (número) 091.957.109-30			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor) XX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA PROFESSOR TOMAZ GERALDO			NÚMERO 68
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 88230000	CODIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO CANELINHA	UF SC		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Santa Catarina.			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XX
NOME EMPRESARIAL MARCIANE REGINA FREITAS DA SILVA ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA PREFEITO SILVESTRE NUNES JUNIOR			NÚMERO 17
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO AREIAO	CEP 88230000	CODIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO CANELINHA	UF SC	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) cunhaservicoscontabais@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 2.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) Dois Mil Reais		
CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4712100 Atividades Secundárias 4721102 XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMECADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS, PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE REVENDA.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 19/01/2012	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 14907798000164	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FIAL DE OUTRA UF NIRE anterior XXXX	UF XXXX
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Marciane Regina Freitas da Silva me</i>			
DATA DA ASSINATURA 08/02/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Marciane Regina Freitas da Silva</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE			
Tiago André Kormann Matrícula: 018015 08, FEV. 2017		AUTENTICAÇÃO 	
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA CERTIFICO O REGISTRO EM: 08/02/2017 SOB Nº: 20178465348 Protocolo: 17/846534-8, DE 07/02/2017		Empresa: 42 8 0055968 6 MARCIANE REGINA FREITAS DA SILVA ME	
Requerimento Eletrônica: 8170000110000			ANDRE LUIZ DE REZENDE SECRETÁRIO GERAL





CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: MARCIANE REGINA FREITAS DA SILVA			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42800559686	14.907.798/0001-64	19/01/2012	19/01/2012
Endereço: AVENIDA PREFEITO SILVESTRE NUNES JUNIOR, 17, AREIAO, CANELINHA, SC - CEP: 88230000			
OBJETO SOCIAL			
COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMECADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS, PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE REVENDA.			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	
R\$ 2.000,00 DOIS MIL REAIS		Microempresa	
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	SEM STATUS
08/02/2017	20178465348		
Ato: 002 - ALTERAÇÃO	Evento: 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX		
Endereço: XXXXXX			
EMPRESÁRIO			
Nome do Empresário: MARCIANE REGINA FREITAS DA SILVA			
Identidade: 3981318	CPF: 09195710930		
Estado civil: solteiro	Regime de bens: não informado		
Observação			

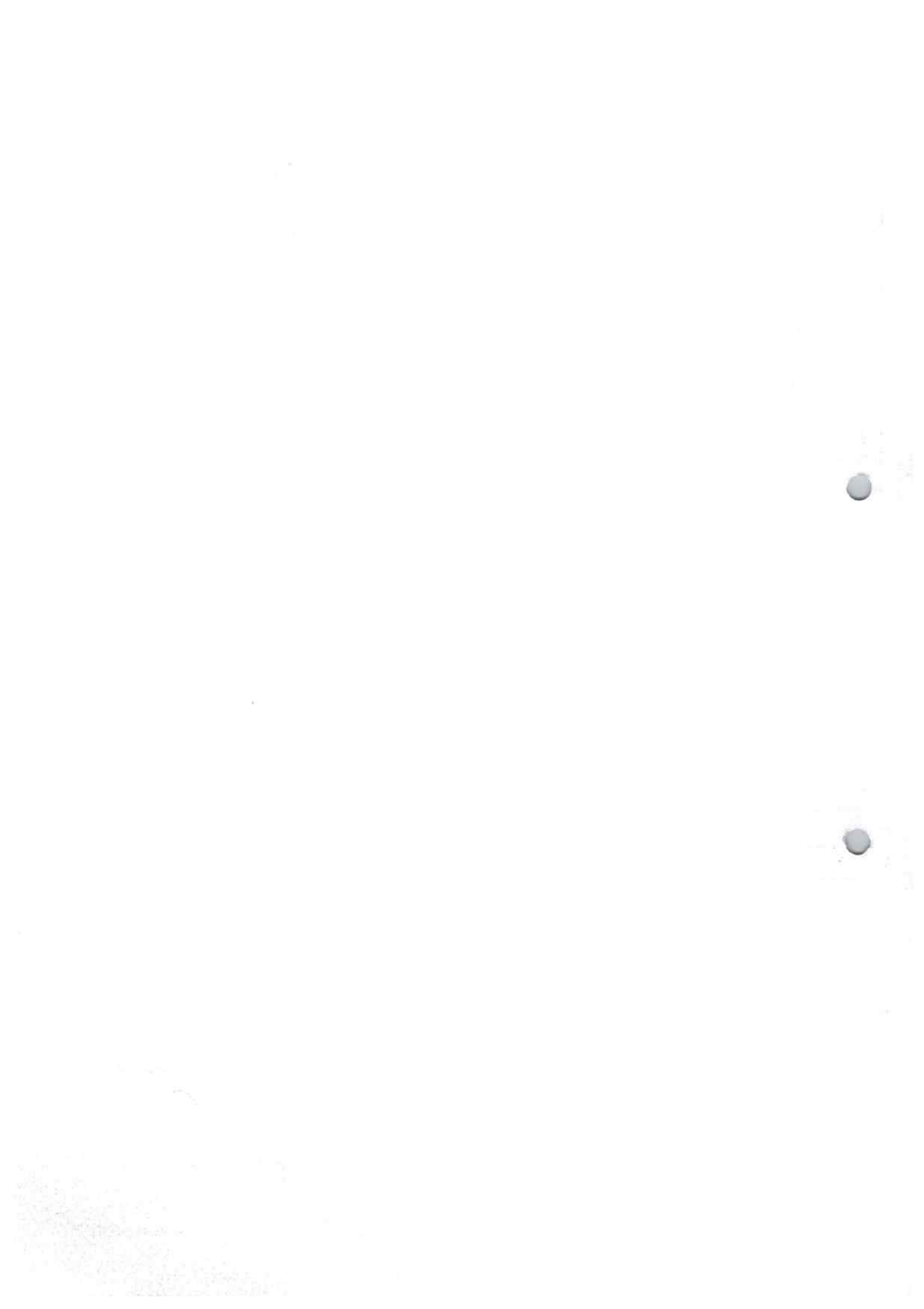


FLORIANOPOLIS - SC, 11 de Abril de 2023

LUCIANO LEITE KOWALSKI SECRETÁRIO-GERAL EM EXERCÍCIO

230381502





Pref. Mun. de Nova Trento
269
Fls. nº

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL

3.981.318

DATA DE EXPEDIÇÃO

19/03/1996

NOME MARCIANE REGINA FREITAS DA SILVA

FILIAÇÃO

Deoclecio da Silva

Maria Ilma Freitas da Silva

NATALIDADE

TIJUCAS - SC

DATA DE NASCIMENTO

01/08/1978

DOC ORIGEM

Cert. Nasc. nº 877, L. 01-A, fls.

292v, Cartório STEIL-S.J. Batista - SC

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CARTEIRA DE IDENTIDADE

ASSINATURA DO TITULAR

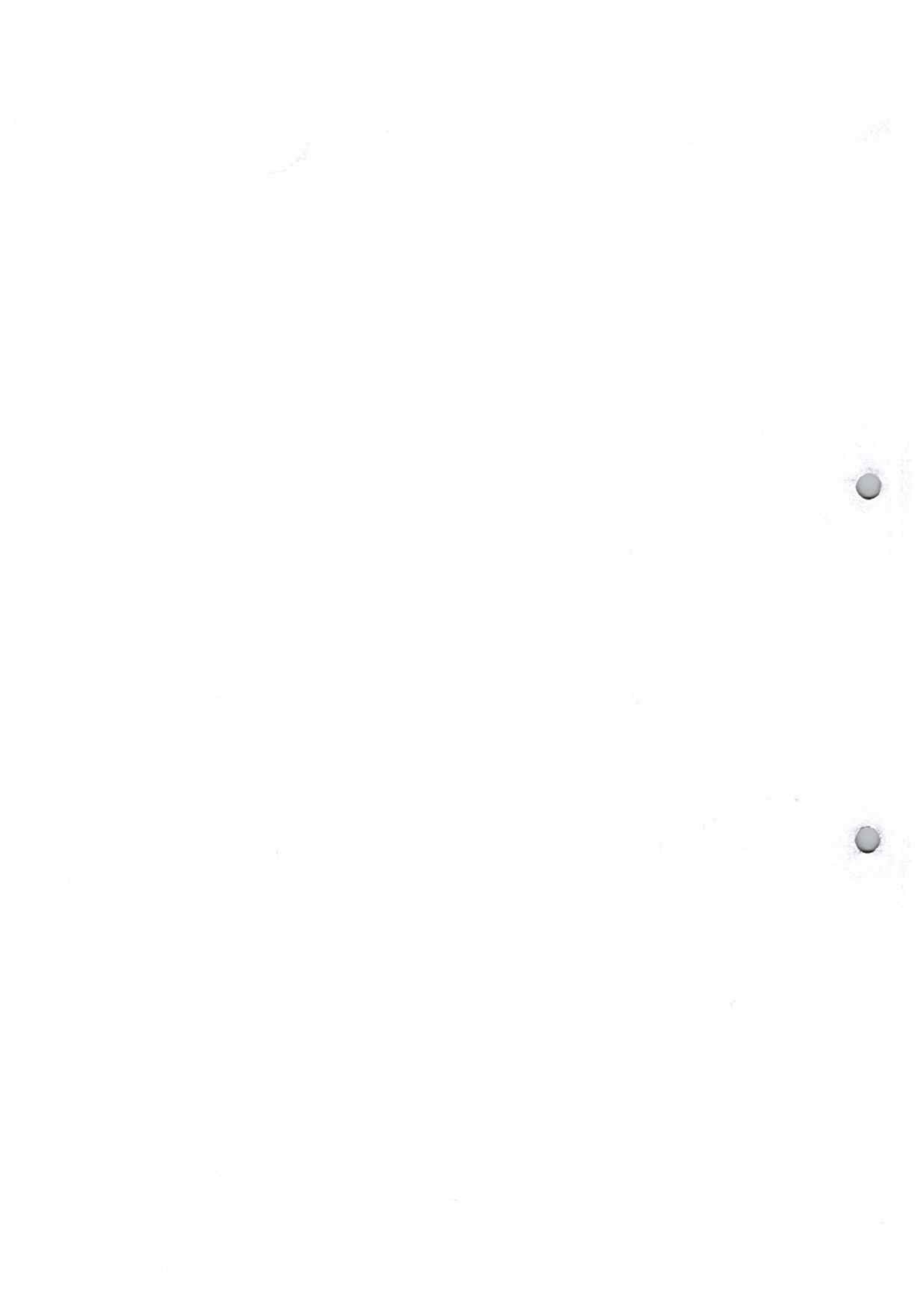
Marciane Regina Freitas da Silva



POLEGAR DIREITO



DIRETORIA DE POLÍCIA TÉCNICA DE IDENTIFICAÇÃO
3.981.318





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANELINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE CANELINHA/SC
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ALVARÁ SANITÁRIO

NOME/NOME EMPRESARIAL

Nº: 136/2023

MARCIANE REGINA FREITAS DA SILVA

ENDEREÇO

PREFEITO SILVESTRE NUNES JUNIOR, 17

BAIRRO: AREIÃO

CEP: 88230-000 UF: SC

ATIVIDADE

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE PRINCIPAL

559 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS-MINIMERCADOS, MERCEARIAS A ARMAZENS

CÓDIGOS E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES SECUNDÁRIAS

620-PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE REVENDA

CPF/CNPJ Nº.:

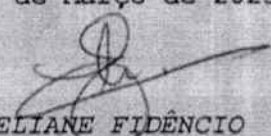
14.907.798/0001-64

INSC. ESTADUAL Nº.:

INSC. MUNICIPAL Nº.:

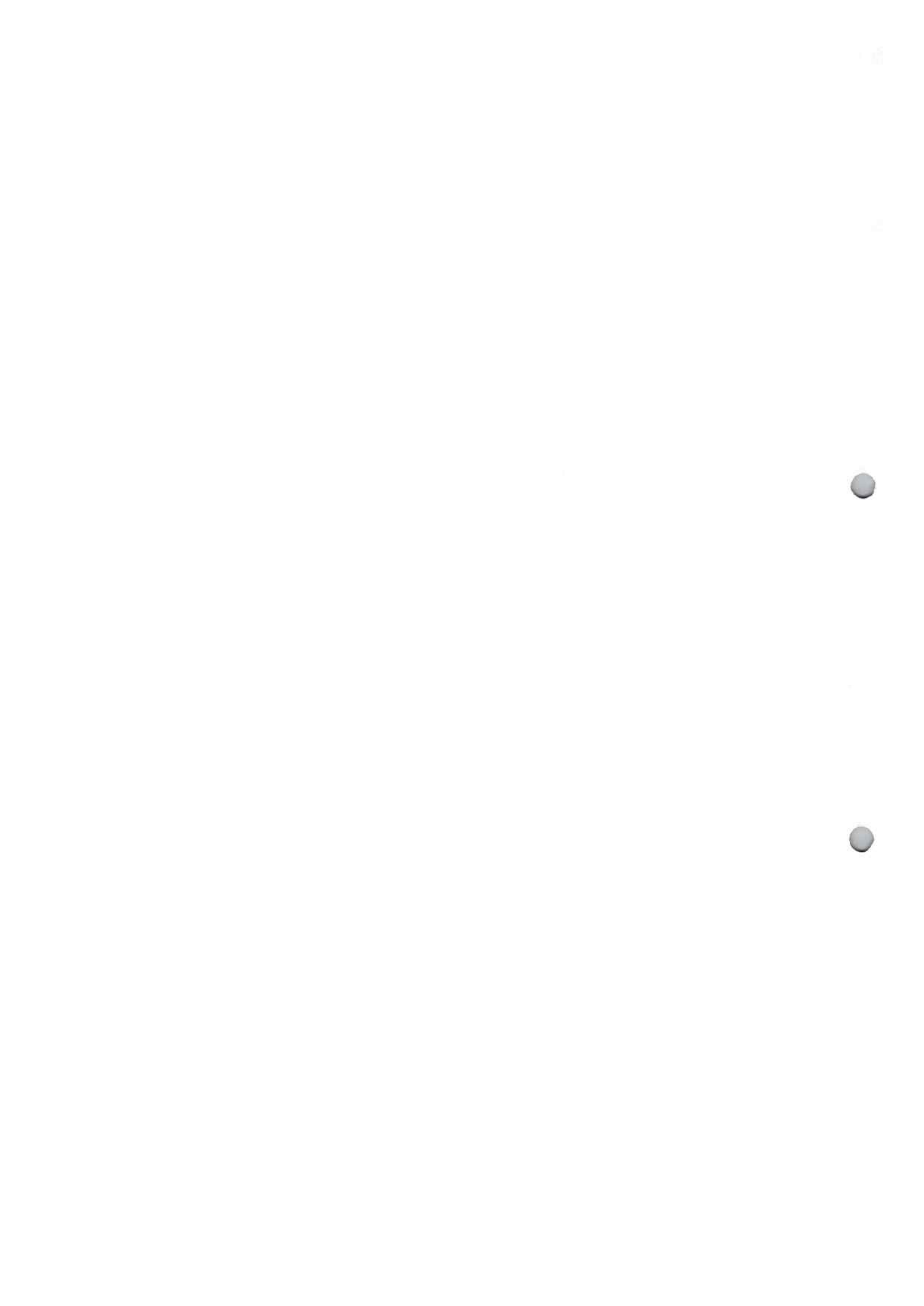
1446

Canelinha (SC), 14 de Março de 2023.


ELIANE FIDÊNCIO
Fiscal Responsável
(Rúbrica e Carimbo)

VÁLIDO ATÉ 09/03/2024

*** **FIXAR EM LOCAL VISÍVEL** ***





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **MARCIANE REGINA FREITAS DA SILVA**
CNPJ: **14.907.798/0001-64**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:05:01 do dia 24/01/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 23/07/2023.

Código de controle da certidão: **9548.0A8F.E72F.2458**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome (razão social): **MARCIANE REGINA FREITAS DA SILVA**
CNPJ/CPF: **14.907.798/0001-64**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **230140087149547**
Data de emissão: **06/04/2023 07:36:52**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): **05/06/2023**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 06/04/2023 07:36:52





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

MARCIANE REGINA FREITAS DA SILVA CNPJ: 14907798000164

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Econômico: 1446 - Atividade principal: COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE
Endereço: PREFEITO SILVESTRE NUNES JUNIOR, 17 - Bairro AREIÃO - CEP 88.230-000

Código de Controle

CWJTGUEQS9QPG2H1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Canelinha (SC), 05 de Abril de 2023



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14.907.798/0001-64
Razão Social: MARCIANE REGINA FREITAS DA SILVA
Endereço: ANSELMO IMOHF 17 / COBRE / CANELINHA / SC / 88230-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/04/2023 a 30/04/2023

Certificação Número: 2023040101574924412653

Informação obtida em 05/04/2023 10:06:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: MARCIANE REGINA FREITAS DA SILVA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 14.907.798/0001-64
Certidão nº: 2405907/2023
Expedição: 18/01/2023, às 13:57:38
Validade: 17/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARCIANE REGINA FREITAS DA SILVA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.907.798/0001-64**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





MUNICIPIO DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC

ATA DE SESSÃO - ADJUDICAÇÃO - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2023
Processo Administrativo Nº 43/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: FERNANDO SENS
Data de Publicação: 21/03/2023 09:18:33

MOVIMENTOS DO PROCESSO

11/04/2023 11:37:54	CADASTRO DE PROPOSTA	SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA
11/04/2023 13:24:06	CADASTRO DE PROPOSTA	FACILITA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI
11/04/2023 17:25:19	CADASTRO DE PROPOSTA	MARCIANE REGINA FREITAS DA SILVA
11/04/2023 20:27:53	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	MARCIANE REGINA FREITAS DA SILVA
12/04/2023 07:57:40	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	FACILITA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI
12/04/2023 08:08:18	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA
12/04/2023 08:39:34	MENSAGEM	PREGOEIRO
Bom dia. As propostas foram analisadas e estão habilitadas, cumprindo com o exigido no Edital e respeitando o valor máximo de referência. A partir das 9 horas, liberaremos os itens para a "Fase de Disputa"		
12/04/2023 09:33:20	MENSAGEM	PREGOEIRO
Caríssimos participantes, na fase de habilitação, a Comissão terá o tempo que julgar necessário para analisar a documentação, podendo a sessão ser suspensa e marcado novo horário para sua continuidade. Toda alteração de fase, será avisada com antecedência pelo "chat".		
12/04/2023 10:07:02	MENSAGEM	PREGOEIRO
Dando continuidade ao processo, todas as participantes estão habilitadas na sequencia daremos prosseguimento ao processo.		
12/04/2023 10:08:15	MENSAGEM	PREGOEIRO
Dando sequência no Processo, liberaremos a fase "MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS", nesta fase as empresas participantes terão 30 minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão (ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema, conforme item X, sub item 10.1.		
12/04/2023 10:59:08	MENSAGEM	PREGOEIRO
Após reanálise dos documentos apresentados pela participante SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA constatou-se que assiste razão a alegação dos demais licitantes pois não se encontra juntado a seus documentos a certidão do FGTS, item 8.2.4 aliena "b" do edital, razão pela qual a mesma resta inabilitada do certame.		
12/04/2023 11:10:15	MENSAGEM	PREGOEIRO
Aos Licitantes vencedores do certame, favor encaminhar proposta readequada para o e-mail "licitacao@novatrento.sc.gov.br", podendo ser anexada também na plataforma BNC em documentos complementares, lembrando que Vossas Senhorias ainda podem conceder maior desconto em seu valor final.		

LOTE 1 - ADJUDICADO
LOTE I

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item	Unidade	Marca	Modelo	Valor Unit.	Valor Total
Item: 1	KILOGRAMA	Docesucar	ACUCAR REFINADO		
Descrição: ACUCAR REFINADO EMBALAGEM DE 1 Kg.					
Quantidade: 60				3,30	198,00
Item: 2	KILOGRAMA	Bonitão	ARROZ BRANCO POLIDO		
Descrição: ARROZ BRANCO POLIDO					
Quantidade: 30				3,50	105,00
Item: 3	KILOGRAMA	Kika	ARROZ INTEGRAL		
Descrição: ARROZ INTEGRAL					
Quantidade: 15				4,40	66,00
Item: 4	UNIDADE	3 corações	CAFE		
Descrição: CAFE					
Quantidade: 80				12,40	992,00



**MUNICIPIO DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC**

Item: 5	Unidade: UNIDADE	Marca: Sinha	Modelo: FARINHA DE MILHO
Descrição: FARINHA DE MILHO			
Quantidade: 15	Valor Unit.: 3,50	Valor Total: 52,50	
Item: 6	Unidade: KILO	Marca: Jacy	Modelo: FARINHA DE TRIGO 1 Kgr.
Descrição: FARINHA DE TRIGO 1 Kgr.			
Quantidade: 30	Valor Unit.: 3,80	Valor Total: 114,00	
Item: 7	Unidade: UNIDADE	Marca: Risovita	Modelo: FARINHA DE ARROZ
Descrição: FARINHA DE ARROZ			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 14,95	Valor Total: 149,50	
Item: 8	Unidade: UNIDADE	Marca: Davo	Modelo: FERMENTO BIOLOGICO
Descrição: FERMENTO BIOLOGICO SECO - 100G			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 6,00	Valor Total: 120,00	
Item: 9	Unidade: LATA	Marca: Royal	Modelo: FERMENTO QUIMICO
Descrição: FERMENTO QUIMICO PARA BOLO			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 6,70	Valor Total: 134,00	
Item: 10	Unidade: UNIDADE	Marca: Ades	Modelo: LEITE INTEGRAL DE SOJA
Descrição: LEITE INTEGRAL DE SOJA COM SABOR - 200ML			
Quantidade: 300	Valor Unit.: 6,80	Valor Total: 2.040,00	
Item: 11	Unidade: LITROS	Marca: Italic	Modelo: LEITE INTEGRAL
Descrição: LEITE INTEGRAL TETRA PACK			
Quantidade: 350	Valor Unit.: 3,60	Valor Total: 1.260,00	
Item: 12	Unidade: PACOTE	Marca: Todeschini	Modelo: MACARRAO PARAFUSO
Descrição: MACARRAO PARAFUSO - SEMOLA			
Quantidade: 30	Valor Unit.: 3,20	Valor Total: 96,00	
Item: 13	Unidade: UNIDADE	Marca: Davo	Modelo: MILHO DE PIPOCA
Descrição: MILHO DE PIPOCA			
Quantidade: 80	Valor Unit.: 3,20	Valor Total: 256,00	
Item: 14	Unidade: UNIDADE	Marca: Coamo	Modelo: OLEO DE SOJA
Descrição: OLEO DE SOJA			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 6,20	Valor Total: 310,00	
Item: 15	Unidade: PACOTE	Marca: Seleti	Modelo: QUEIJO PARMESAO
Descrição: QUEIJO PARMESAO RALADO			
Quantidade: 30	Valor Unit.: 5,80	Valor Total: 174,00	
Item: 16	Unidade: KILOGRAMA	Marca: Miramar	Modelo: SAL REFINADO IODADO
Descrição: SAL REFINADO IODADO			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 2,10	Valor Total: 21,00	
Item: 17	Unidade: PACOTE	Marca: Neilar	Modelo: SAGU DE MANDIOCA
Descrição: SAGU DE MANDIOCA			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 4,90	Valor Total: 98,00	
Item: 18	Unidade: UNIDADE	Marca: Hening	Modelo: VINAGRE DE MACA
Descrição: VINAGRE DE MACA			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 3,90	Valor Total: 39,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 FACILITA DISTRIBUIDORA DE	088	41.063.139/0001-61	10.460,75	6.225,00		Sim
2 MARCIANE REGINA FREITAS DA SILVA	013	14.907.798/0001-64	10.460,75	8.200,00	31,73	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA	067	75.812.115/0001-80	9.506,60	5.275,00		Sim





MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC

MOVIMENTOS DO LOTE

21/03/2023 09:18:32	PUBLICADO		
22/03/2023 09:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
12/04/2023 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
12/04/2023 09:03:59	DISPUTA		
12/04/2023 09:03:59	LANCE	SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA (PARTICIPANTE 067)	9.506,60
12/04/2023 09:03:59	LANCE	FACILITA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 088)	10.460,75
12/04/2023 09:03:59	LANCE	MARCIANE REGINA FREITAS DA SILVA (PARTICIPANTE 013)	10.460,75
12/04/2023 09:07:14	LANCE	FACILITA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 088)	9.505,99
12/04/2023 09:07:29	LANCE	SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA (PARTICIPANTE 067)	9.500,00
12/04/2023 09:12:32	LANCE	MARCIANE REGINA FREITAS DA SILVA (PARTICIPANTE 013)	9.449,00
12/04/2023 09:12:44	LANCE	SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA (PARTICIPANTE 067)	9.448,00
12/04/2023 09:19:00	TEMPO RANDÔMICO		
12/04/2023 09:27:00	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 067, PARTICIPANTE 013, PARTICIPANTE 088			
12/04/2023 09:27:00	FECHADO 1		
12/04/2023 09:27:19	LANCE	MARCIANE REGINA FREITAS DA SILVA (PARTICIPANTE 013)	8.200,00
12/04/2023 09:27:20	LANCE	SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA (PARTICIPANTE 067)	5.275,00
12/04/2023 09:27:53	LANCE	FACILITA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 088)	6.225,00
12/04/2023 09:32:00	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA			
12/04/2023 09:32:00	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.			
12/04/2023 09:32:01	HABILITAÇÃO		
12/04/2023 09:58:48	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Valores unitários definidos pelo vencedor.			
12/04/2023 10:08:18	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
12/04/2023 10:10:35	RECURSO MANIFESTADO	FACILITA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	
Manifestamos intenção de recurso pois o Supermercado Bittencourt não anexou a certidão de FGTS.			
12/04/2023 10:17:30	RECURSO MANIFESTADO	MARCIANE REGINA FREITAS DA SILVA	
Manifesto intenção de recurso considerando que a empresa licitante vencedora não cumpriu com os requisitos de habilitação, especialmente a certidão negativa de FGTS.			
12/04/2023 10:38:18	DEFERIMENTO DE RECURSOS		
12/04/2023 11:00:36	MANIFESTAÇÃO INDEFERIDA	PREGOEIRO	
Após reanálise dos documentos apresentados pela participante SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA constatou-se que assiste razão a alegação dos demais licitantes pois não se encontra juntado a seus documentos a certidão do FGTS, item 8.2.4 aliena "b" do edital, razão pela qual a mesma resta inabilitada do certame.			
12/04/2023 11:03:59	MANIFESTAÇÃO INDEFERIDA	PREGOEIRO	
Após reanálise dos documentos apresentados pela participante SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA constatou-se que assiste razão a alegação dos demais licitantes pois não se encontra juntado a seus documentos a certidão do FGTS, item 8.2.4 aliena "b" do edital, razão pela qual a mesma resta inabilitada do certame.			
12/04/2023 11:08:45	EM ADJUDICAÇÃO		
12/04/2023 11:09:03	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA inabilitado. Motivo: Após reanálise dos documentos apresentados pela participante SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA constatou-se que assiste razão a alegação dos demais licitantes pois não se encontra juntado a seus documentos a certidão do FGTS, item 8.2.4 aliena "b" do edital, razão pela qual a mesma resta inabilitada do certame.			
12/04/2023 11:09:03	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.			



MUNICIPIO DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC

12/04/2023 11:09:03 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é FACILITA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI

12/04/2023 11:21:28 ADJUDICADO

LOTE 2 - ADJUDICADO
LOTE II

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 19	Unidade: UNIDADE	Marca: HOLANDES	Modelo: HOLANDES
Descrição: MANTEIGA EXTRA SEM SAL			
Quantidade: 40	Valor Unit.: 9,10	Valor Total: 364,00	
Item: 20	Unidade: UNIDADE	Marca: DORIANA	Modelo: DORIANA
Descrição: MARGARINA VEGETAL SEM SAL, SEM LEITE			
Quantidade: 60	Valor Unit.: 7,50	Valor Total: 450,00	
Item: 21	Unidade: POTE	Marca: WAGNER	Modelo: WAGNER
Descrição: NATA			
Quantidade: 40	Valor Unit.: 7,60	Valor Total: 304,00	
Item: 22	Unidade: KILOGRAMA	Marca: HOLANDES	Modelo: HOLANDES
Descrição: QUEIJO MUSSARELA INTEIRO			
Quantidade: 40	Valor Unit.: 37,40	Valor Total: 1.496,00	
Item: 23	Unidade: KILOGRAMA	Marca: HOLANDES	Modelo: HOLANDES
Descrição: QUEIJO MUSSARELA FATIADO - INTERFOLHADO			
Quantidade: 120	Valor Unit.: 14,70	Valor Total: 1.764,00	
Item: 24	Unidade: POTE	Marca: HOLANDES	Modelo: HOLANDES
Descrição: REQUEIJAO CREMOSO			
Quantidade: 70	Valor Unit.: 5,80	Valor Total: 406,00	
Item: 25	Unidade: POTE	Marca: TIROL	Modelo: TIROL
Descrição: Requeijao cremoso ZERO LACTOSE			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 8,20	Valor Total: 82,00	
Item: 26	Unidade: UNIDADE	Marca: HOLANDES	Modelo: HOLANDES
Descrição: IOGURTE NATURAL INTEGRAL			
Quantidade: 220	Valor Unit.: 6,70	Valor Total: 1.474,00	
Item: 27	Unidade: UNIDADE	Marca: DONA NILA	Modelo: DONA NILA
Descrição: PAO DE QUEIJO CONGELADO. EMB. 400 GR			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 18,60	Valor Total: 1.860,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MARCIANE REGINA FREITAS DA SILVA	016	14.907.798/0001-64	12.545,60	8.200,00		Sim
2 FACILITA DISTRIBUIDORA DE	140	41.063.139/0001-61	12.545,60	10.749,00	31,09	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA	083	75.812.115/0001-80	11.752,00	6.785,00		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

21/03/2023 09:18:32 PUBLICADO

22/03/2023 09:30:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

12/04/2023 08:30:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS





MUNICIPIO DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC

12/04/2023 09:04:00	DISPUTA		
12/04/2023 09:04:00	LANCE	SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA (PARTICIPANTE 083)	11.752,00
12/04/2023 09:04:00	LANCE	FACILITA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 140)	12.545,60
12/04/2023 09:04:00	LANCE	MARCIANE REGINA FREITAS DA SILVA (PARTICIPANTE 016)	12.545,60
12/04/2023 09:07:25	LANCE	FACILITA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 140)	11.751,99
12/04/2023 09:07:39	LANCE	SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA (PARTICIPANTE 083)	11.750,00
12/04/2023 09:12:40	LANCE	MARCIANE REGINA FREITAS DA SILVA (PARTICIPANTE 016)	11.749,00
12/04/2023 09:12:55	LANCE	SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA (PARTICIPANTE 083)	11.748,00
12/04/2023 09:19:00	TEMPO RANDÔMICO		
12/04/2023 09:26:00	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 083, PARTICIPANTE 016, PARTICIPANTE 140			
12/04/2023 09:26:00	FECHADO 1		
12/04/2023 09:26:29	LANCE	MARCIANE REGINA FREITAS DA SILVA (PARTICIPANTE 016)	8.200,00
12/04/2023 09:26:31	LANCE	SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA (PARTICIPANTE 083)	6.785,00
12/04/2023 09:28:14	LANCE	FACILITA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 140)	10.749,00
12/04/2023 09:31:00	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.			
12/04/2023 09:31:00	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA			
12/04/2023 09:31:00	HABILITAÇÃO		
12/04/2023 10:08:18	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
12/04/2023 10:10:27	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Valores unitários definidos pelo vencedor.			
12/04/2023 10:10:45	RECURSO MANIFESTADO	FACILITA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	
Manifestamos intenção de recurso pois o Supermercado Bittencourt não anexou a certidão de FGTS.			
12/04/2023 10:16:02	RECURSO MANIFESTADO	MARCIANE REGINA FREITAS DA SILVA	
Manifesto intenção de recurso considerando que a empresa licitante vencedora não cumpriu com os requisitos de habilitação, especialmente a certidão negativa de FGTS.			
12/04/2023 10:38:18	DEFERIMENTO DE RECURSOS		
12/04/2023 11:01:45	MANIFESTAÇÃO INDEFERIDA	PREGOEIRO	
Após reanálise dos documentos apresentados pela participante SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA constatou-se que assiste razão a alegação dos demais licitantes pois não se encontra juntado a seus documentos a certidão do FGTS, item 8.2.4 aliena "b" do edital, razão pela qual a mesma resta inabilitada do certame.			
12/04/2023 11:04:08	MANIFESTAÇÃO INDEFERIDA	PREGOEIRO	
Após reanálise dos documentos apresentados pela participante SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA constatou-se que assiste razão a alegação dos demais licitantes pois não se encontra juntado a seus documentos a certidão do FGTS, item 8.2.4 aliena "b" do edital, razão pela qual a mesma resta inabilitada do certame.			
12/04/2023 11:08:45	EM ADJUDICAÇÃO		
12/04/2023 11:09:03	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA inabilitado. Motivo: Após reanálise dos documentos apresentados pela participante SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA constatou-se que assiste razão a alegação dos demais licitantes pois não se encontra juntado a seus documentos a certidão do FGTS, item 8.2.4 aliena "b" do edital, razão pela qual a mesma resta inabilitada do certame.			
12/04/2023 11:09:05	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.			
12/04/2023 11:09:05	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é MARCIANE REGINA FREITAS DA SILVA			
12/04/2023 11:21:28	ADJUDICADO		



MUNICIPIO DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC

LOTE 3 - ADJUDICADO
LOTE III

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 28	Unidade: UNIDADE	Marca: Davo	Modelo: PAO INTEGRAL
Descrição: PAO INTEGRAL			
Quantidade: 400	Valor Unit.: 8,55	Valor Total: 3.420,00	
Item: 29	Unidade: UNIDADE	Marca: Davo	Modelo: PAO DE SANDUICHE
Descrição: PAO DE SANDUICHE			
Quantidade: 800	Valor Unit.: 5,10	Valor Total: 4.080,00	
Item: 30	Unidade: UNIDADE	Marca: Davo	Modelo: PAO DOCE (MASSINHA)
Descrição: PAO DOCE (MASSINHA)			
Quantidade: 900	Valor Unit.: 0,80	Valor Total: 720,00	
Item: 31	Unidade: UNIDADE	Marca: Davo	Modelo: PAO PARA CACHORRO QUENTE
Descrição: PAO PARA CACHORRO QUENTE			
Quantidade: 1.200	Valor Unit.: 6,40	Valor Total: 7.680,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 FACILITA DISTRIBUIDORA DE	113 41.063.139/0001-61	26.887,00	15.900,00		Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA	032 75.812.115/0001-80	24.270,00	14.490,00		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

21/03/2023 09:18:32	PUBLICADO		
22/03/2023 09:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
12/04/2023 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
12/04/2023 09:04:00	DISPUTA		
12/04/2023 09:04:00	LANCE	SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA (PARTICIPANTE 032)	24.270,00
12/04/2023 09:04:00	LANCE	FACILITA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 113)	26.887,00
12/04/2023 09:07:42	LANCE	FACILITA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 113)	24.269,99
12/04/2023 09:07:53	LANCE	SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA (PARTICIPANTE 032)	24.267,99
12/04/2023 09:19:00	TEMPO RANDÔMICO		
12/04/2023 09:24:00	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 032, PARTICIPANTE 113			
12/04/2023 09:24:00	FECHADO 1		
12/04/2023 09:24:43	LANCE	SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA (PARTICIPANTE 032)	14.490,00
12/04/2023 09:25:40	LANCE	FACILITA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 113)	15.900,00
12/04/2023 09:29:00	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.			
12/04/2023 09:29:00	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA			
12/04/2023 09:29:00	HABILITAÇÃO		
12/04/2023 10:08:18	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		





**MUNICIPIO DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC**

12/04/2023 10:10:50 RECURSO MANIFESTADO FACILITA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI
Manifestamos intenção de recurso pois o Supermercado Bittencourt não anexou a certidão de FGTS.

12/04/2023 10:30:41 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
Valores unitários definidos pelo vencedor.

12/04/2023 10:38:19 DEFERIMENTO DE RECURSOS

12/04/2023 11:02:00 MANIFESTAÇÃO INDEFERIDA PREGOEIRO

Após reanálise dos documentos apresentados pela participante SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA constatou-se que assiste razão a alegação dos demais licitantes pois não se encontra juntado a seus documentos a certidão do FGTS, item 8.2.4 aliena "b" do edital, razão pela qual a mesma resta inabilitada do certame.

12/04/2023 11:08:45 EM ADJUDICAÇÃO

12/04/2023 11:09:03 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA inabilitado. Motivo: Após reanálise dos documentos apresentados pela participante SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA constatou-se que assiste razão a alegação dos demais licitantes pois não se encontra juntado a seus documentos a certidão do FGTS, item 8.2.4 aliena "b" do edital, razão pela qual a mesma resta inabilitada do certame.

12/04/2023 11:09:05 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é FACILITA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI

12/04/2023 11:09:05 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

12/04/2023 11:21:28 ADJUDICADO

**LOTE 4 - ADJUDICADO
LOTE IV**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 32	Unidade: UNIDADE	Marca: Davo	Modelo: AVEIA EM FLOCOS
Descrição: AVEIA EM FLOCOS			
Quantidade: 60	Valor Unit.: 6,00	Valor Total: 360,00	
Item: 33	Unidade: PACOTE	Marca: Nayana	Modelo: ROSQUINHA DE POLVILHO SEM GLUTEN
Descrição: ROSQUINHA DE POLVILHO SEM GLUTEN			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 4,80	Valor Total: 480,00	
Item: 34	Unidade: UNIDADE	Marca: Camil	Modelo: BISCOITO DE ARROZ INTEGRAL
Descrição: BISCOITO DE ARROZ INTEGRAL			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 8,80	Valor Total: 880,00	
Item: 35	Unidade: UNIDADE	Marca: Orquidea	Modelo: BISCOITO AGUA E SAL
Descrição: BISCOITO AGUA E SAL			
Quantidade: 400	Valor Unit.: 5,30	Valor Total: 2.120,00	
Item: 36	Unidade: UNIDADE	Marca: Orquidea	Modelo: BISCOITO SALGADO GERGELIM 400G
Descrição: BISCOITO SALGADO GERGELIM 400G			
Quantidade: 400	Valor Unit.: 7,10	Valor Total: 2.840,00	
Item: 37	Unidade: UNIDADE	Marca: Davo	Modelo: FARINHA DE AVEIA
Descrição: FARINHA DE AVEIA			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 7,90	Valor Total: 790,00	
Item: 38	Unidade: PACOTE	Marca: Neve	Modelo: POVILHO DOCE
Descrição: POVILHO DOCE			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 5,10	Valor Total: 510,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 FACILITA DISTRIBUIDORA DE	040	41.063.139/0001-61	12.066,00	7.980,00		Sim
2 MARCIANE REGINA FREITAS DA SILVA	075	14.907.798/0001-64	12.066,00	9.000,00	12,78	Sim





MUNICIPIO DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS					
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA	103 75.812.115/0001-80	11.340,00	6.750,00		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

21/03/2023 09:18:32	PUBLICADO				
22/03/2023 09:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
12/04/2023 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
12/04/2023 09:04:00	DISPUTA				
12/04/2023 09:04:00	LANCE	SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA (PARTICIPANTE 103)			11.340,00
12/04/2023 09:04:00	LANCE	FACILITA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 040)			12.066,00
12/04/2023 09:04:00	LANCE	MARCIANE REGINA FREITAS DA SILVA (PARTICIPANTE 075)			12.066,00
12/04/2023 09:07:55	LANCE	FACILITA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 040)			11.339,99
12/04/2023 09:08:09	LANCE	SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA (PARTICIPANTE 103)			11.338,99
12/04/2023 09:12:50	LANCE	MARCIANE REGINA FREITAS DA SILVA (PARTICIPANTE 075)			11.338,00
12/04/2023 09:13:07	LANCE	SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA (PARTICIPANTE 103)			11.337,50
12/04/2023 09:19:00	TEMPO RANDÔMICO				
12/04/2023 09:20:00	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 103, PARTICIPANTE 075, PARTICIPANTE 040					
12/04/2023 09:20:00	FECHADO 1				
12/04/2023 09:20:38	LANCE	SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA (PARTICIPANTE 103)			6.750,00
12/04/2023 09:20:51	LANCE	MARCIANE REGINA FREITAS DA SILVA (PARTICIPANTE 075)			9.000,00
12/04/2023 09:22:43	LANCE	FACILITA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 040)			7.980,00
12/04/2023 09:25:00	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.					
12/04/2023 09:25:00	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA					
12/04/2023 09:25:00	HABILITAÇÃO				
12/04/2023 10:08:18	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS				
12/04/2023 10:10:56	RECURSO MANIFESTADO	FACILITA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI			
Manifestamos intenção de recurso pois o Supermercado Bittencourt não anexou a certidão de FGTS.					
12/04/2023 10:16:10	RECURSO MANIFESTADO	MARCIANE REGINA FREITAS DA SILVA			
Manifesto intenção de recurso considerando que a empresa licitante vencedora não cumpriu com os requisitos de habilitação, especialmente a certidão negativa de FGTS.					
12/04/2023 10:38:19	DEFERIMENTO DE RECURSOS				
12/04/2023 10:46:53	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
Valores unitários definidos pelo vencedor.					
12/04/2023 11:02:14	MANIFESTAÇÃO INDEFERIDA PREGOEIRO				
Após reanálise dos documentos apresentados pela participante SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA constatou-se que assiste razão a alegação dos demais licitantes pois não se encontra juntado a seus documentos a certidão do FGTS, item 8.2.4 aliena "b" do edital, razão pela qual a mesma resta inabilitada do certame.					
12/04/2023 11:04:21	MANIFESTAÇÃO INDEFERIDA PREGOEIRO				
Após reanálise dos documentos apresentados pela participante SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA constatou-se que assiste razão a alegação dos demais licitantes pois não se encontra juntado a seus documentos a certidão do FGTS, item 8.2.4 aliena "b" do edital, razão pela qual a mesma resta inabilitada do certame.					
12/04/2023 11:08:45	EM ADJUDICAÇÃO				



MUNICIPIO DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC



12/04/2023 11:09:03 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA inabilitado. Motivo: Após reanálise dos documentos apresentados pela participante SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA constatou-se que assiste razão a alegação dos demais licitantes pois não se encontra juntado a seus documentos a certidão do FGTS, item 8.2.4 aliena "b" do edital, razão pela qual a mesma resta inabilitada do certame.

12/04/2023 11:09:03 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é FACILITA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI

12/04/2023 11:09:03 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

12/04/2023 11:21:28 ADJUDICADO

LOTE 5 - ADJUDICADO
LOTE V

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 39	Unidade: UNIDADE	Marca: Stevita	Modelo: ADOCANTE DIETETICO EM GOTAS
Descrição: ADOCANTE DIETETICO EM GOTAS			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 11,20	Valor Total: 112,00	
Item: 40	Unidade: UNIDADE	Marca: Copra	Modelo: COCO RALADO
Descrição: COCO RALADO			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 4,70	Valor Total: 235,00	
Item: 41	Unidade: UNIDADE	Marca: Davo	Modelo: AMIDO DE MILHO
Descrição: AMIDO DE MILHO			
Quantidade: 30	Valor Unit.: 5,70	Valor Total: 171,00	
Item: 42	Unidade: UNIDADE	Marca: Mão de Pilão	Modelo: PIMENTA DO REINO PRETA EM PO
Descrição: PIMENTA DO REINO PRETA EM PO			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 3,30	Valor Total: 33,00	
Item: 43	Unidade: UNIDADE	Marca: Mão de Pilão	Modelo: CANELA EM PAU
Descrição: CANELA EM PAU			
Quantidade: 30	Valor Unit.: 3,00	Valor Total: 90,00	
Item: 44	Unidade: UNIDADE	Marca: Mão de Pilão	Modelo: CANELA EM PO
Descrição: CANELA EM PO			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 3,20	Valor Total: 64,00	
Item: 45	Unidade: UNIDADE	Marca: Mão de Pilão	Modelo: COLORAU
Descrição: COLORAU			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 3,80	Valor Total: 76,00	
Item: 46	Unidade: UNIDADE	Marca: Mão de Pilão	Modelo: COMINHO EM PO - 30G
Descrição: COMINHO EM PO - 30G			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 3,30	Valor Total: 66,00	
Item: 47	Unidade: UNIDADE	Marca: Mão de Pilão	Modelo: CURRY EM PO
Descrição: CURRY EM PO			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 2,40	Valor Total: 48,00	
Item: 48	Unidade: UNIDADE	Marca: Mão de Pilão	Modelo: LOURO EM FOLHAS
Descrição: LOURO EM FOLHAS			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 2,70	Valor Total: 54,00	
Item: 49	Unidade: UNIDADE	Marca: Davo	Modelo: OREGANO SECOM PACOTE COM 100 G
Descrição: OREGANO SECOM PACOTE COM 100 G - O PRODUTO DEVERA TER VALIDADE NAO INFERIOR A 120 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA			
Quantidade: 40	Valor Unit.: 4,50	Valor Total: 180,00	
Item: 50	Unidade: UNIDADE	Marca: Mão de Pilão	Modelo: CRAVO DA INDIA
Descrição: CRAVO DA INDIA			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 2,80	Valor Total: 56,00	





MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 FACILITA DISTRIBUIDORA DE	115	41.063.139/0001-61	1.747,90	1.185,00		Sim
2 MARCIANE REGINA FREITAS DA SILVA	123	14.907.798/0001-64	1.747,90	1.350,00	13,92	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA	110	75.812.115/0001-80	1.678,60	1.290,00		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

21/03/2023 09:18:32	PUBLICADO				
22/03/2023 09:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
12/04/2023 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
12/04/2023 09:04:00	DISPUTA				
12/04/2023 09:04:00	LANCE	SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA (PARTICIPANTE 110)			1.678,60
12/04/2023 09:04:00	LANCE	FACILITA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 115)			1.747,90
12/04/2023 09:04:00	LANCE	MARCIANE REGINA FREITAS DA SILVA (PARTICIPANTE 123)			1.747,90
12/04/2023 09:08:13	LANCE	FACILITA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 115)			1.678,59
12/04/2023 09:08:25	LANCE	SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA (PARTICIPANTE 110)			1.677,50
12/04/2023 09:12:58	LANCE	MARCIANE REGINA FREITAS DA SILVA (PARTICIPANTE 123)			1.677,00
12/04/2023 09:13:23	LANCE	SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA (PARTICIPANTE 110)			1.675,00
12/04/2023 09:19:00	TEMPO RANDÔMICO				
12/04/2023 09:21:00	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 110, PARTICIPANTE 123, PARTICIPANTE 115					
12/04/2023 09:21:00	FECHADO 1				
12/04/2023 09:21:40	LANCE	SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA (PARTICIPANTE 110)			1.290,00
12/04/2023 09:21:59	LANCE	MARCIANE REGINA FREITAS DA SILVA (PARTICIPANTE 123)			1.350,00
12/04/2023 09:23:04	LANCE	FACILITA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 115)			1.185,00
12/04/2023 09:26:00	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.					
12/04/2023 09:26:00	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é FACILITA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI					
12/04/2023 09:26:01	HABILITAÇÃO				
12/04/2023 10:08:18	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS				
12/04/2023 10:38:19	EM ADJUDICAÇÃO				
12/04/2023 11:09:03	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO				
SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA inabilitado. Motivo: Após reanálise dos documentos apresentados pela participante SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA constatou-se que assiste razão a alegação dos demais licitantes pois não se encontra juntado a seus documentos a certidão do FGTS, item 8.2.4 aliena "b" do edital, razão pela qual a mesma resta inabilitada do certame.					
12/04/2023 11:21:29	ADJUDICADO				

**LOTE 6 - ADJUDICADO
LOTE VI**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS





MUNICIPIO DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC

Item: 51	Unidade: UNIDADE	Marca: IN NATURA	Modelo: IN NATURA
Descrição: Abacaxi Perola			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 5,98		Valor Total: 598,00
Item: 52	Unidade: KILO	Marca: IN NATURA	Modelo: IN NATURA
Descrição: ABOBORA			
Quantidade: 30	Valor Unit.: 2,68		Valor Total: 80,40
Item: 53	Unidade: UNIDADE	Marca: IN NATURA	Modelo: IN NATURA
Descrição: ALHO EM CABECA			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 21,38		Valor Total: 106,90
Item: 54	Unidade: KILOGRAMA	Marca: IN NATURA	Modelo: IN NATURA
Descrição: BANANA BRANCA			
Quantidade: 120	Valor Unit.: 3,80		Valor Total: 456,00
Item: 55	Unidade: KILOGRAMA	Marca: IN NATURA	Modelo: IN NATURA
Descrição: BANANA CATURRA			
Quantidade: 150	Valor Unit.: 3,27		Valor Total: 490,50
Item: 56	Unidade: KILOGRAMA	Marca: IN NATURA	Modelo: IN NATURA
Descrição: BATATA INGLESA			
Quantidade: 40	Valor Unit.: 3,38		Valor Total: 135,20
Item: 57	Unidade: KILOGRAMA	Marca: IN NATURA	Modelo: IN NATURA
Descrição: BATATA DOCE			
Quantidade: 40	Valor Unit.: 3,08		Valor Total: 123,20
Item: 58	Unidade: MACO	Marca: IN NATURA	Modelo: IN NATURA
Descrição: BROCOLIS DE CABECA			
Quantidade: 40	Valor Unit.: 5,21		Valor Total: 208,40
Item: 59	Unidade: KILOGRAMA	Marca: IN NATURA	Modelo: IN NATURA
Descrição: CEBOLA DE CABECA			
Quantidade: 60	Valor Unit.: 4,07		Valor Total: 244,20
Item: 60	Unidade: KILOGRAMA	Marca: IN NATURA	Modelo: IN NATURA
Descrição: CENOURA			
Quantidade: 80	Valor Unit.: 3,68		Valor Total: 294,40
Item: 61	Unidade: KILOGRAMA	Marca: IN NATURA	Modelo: IN NATURA
Descrição: CHUCHU			
Quantidade: 30	Valor Unit.: 3,23		Valor Total: 96,90
Item: 62	Unidade: UNIDADE	Marca: IN NATURA	Modelo: IN NATURA
Descrição: COUVE FLOR			
Quantidade: 30	Valor Unit.: 6,15		Valor Total: 184,50
Item: 63	Unidade: KILOGRAMA	Marca: IN NATURA	Modelo: IN NATURA
Descrição: GENGIBRE A GRANEL			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 8,58		Valor Total: 42,90
Item: 64	Unidade: KILOGRAMA	Marca: IN NATURA	Modelo: IN NATURA
Descrição: LARANJA LIMA			
Quantidade: 200	Valor Unit.: 4,35		Valor Total: 870,00
Item: 65	Unidade: KILOGRAMA	Marca: IN NATURA	Modelo: IN NATURA
Descrição: LARANJA PERA			
Quantidade: 400	Valor Unit.: 3,01		Valor Total: 1.204,00
Item: 66	Unidade: KILO	Marca: IN NATURA	Modelo: IN NATURA
Descrição: LIMAO TAITI			
Quantidade: 200	Valor Unit.: 3,18		Valor Total: 636,00
Item: 67	Unidade: KILOGRAMA	Marca: IN NATURA	Modelo: IN NATURA
Descrição: MACA FUJI			
Quantidade: 150	Valor Unit.: 6,84		Valor Total: 1.026,00





**MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC**

Item: 68	Unidade: KILOGRAMA	Marca: IN NATURA	Modelo: IN NATURA
Descrição: MAMAO FORMOSA			
Quantidade: 80	Valor Unit.: 8,76	Valor Total: 700,80	
Item: 69	Unidade: KILOGRAMA	Marca: IN NATURA	Modelo: IN NATURA
Descrição: MANGA			
Quantidade: 80	Valor Unit.: 5,04	Valor Total: 403,20	
Item: 70	Unidade: KILOGRAMA	Marca: IN NATURA	Modelo: IN NATURA
Descrição: MELANCIA			
Quantidade: 80	Valor Unit.: 2,84	Valor Total: 227,20	
Item: 71	Unidade: KILOGRAMA	Marca: IN NATURA	Modelo: IN NATURA
Descrição: MELAO			
Quantidade: 80	Valor Unit.: 5,73	Valor Total: 458,40	
Item: 72	Unidade: DUZIA	Marca: LEMBECK	Modelo: LEMBECK
Descrição: OVOS DE GALINHA FRESCOS			
Quantidade: 120	Valor Unit.: 7,29	Valor Total: 874,80	
Item: 73	Unidade: KILO	Marca: IN NATURA	Modelo: IN NATURA
Descrição: PEPINO			
Quantidade: 30	Valor Unit.: 2,84	Valor Total: 85,20	
Item: 74	Unidade: KILOGRAMA	Marca: IN NATURA	Modelo: IN NATURA
Descrição: PIMENTAO VERDE			
Quantidade: 30	Valor Unit.: 5,90	Valor Total: 177,00	
Item: 75	Unidade: KILOGRAMA	Marca: IN NATURA	Modelo: IN NATURA
Descrição: PINHAO			
Quantidade: 60	Valor Unit.: 7,88	Valor Total: 472,80	
Item: 76	Unidade: KILOGRAMA	Marca: IN NATURA	Modelo: IN NATURA
Descrição: TANGERINA COMUM			
Quantidade: 60	Valor Unit.: 4,81	Valor Total: 288,60	
Item: 77	Unidade: KILOGRAMA	Marca: IN NATURA	Modelo: IN NATURA
Descrição: TOMATE			
Quantidade: 60	Valor Unit.: 4,89	Valor Total: 293,40	
Item: 78	Unidade: KILOGRAMA	Marca: IN NATURA	Modelo: IN NATURA
Descrição: VAGEM			
Quantidade: 30	Valor Unit.: 7,37	Valor Total: 221,10	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MARCIANE REGINA FREITAS DA SILVA	013	14.907.798/0001-64	16.981,90	11.000,00		Sim
2 FACILITA DISTRIBUIDORA DE	003	41.063.139/0001-61	16.983,10	11.850,00	7,73	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA	097	75.812.115/0001-80	16.126,70	10.390,00		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

21/03/2023 09:18:32	PUBLICADO		
22/03/2023 09:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
12/04/2023 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
12/04/2023 09:04:00	DISPUTA		
12/04/2023 09:04:00	LANCE	SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA (PARTICIPANTE 097)	16.126,70





MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC



12/04/2023 09:04:00	LANCE	FACILITA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 003)	16.983,10
12/04/2023 09:04:00	LANCE	MARCIANE REGINA FREITAS DA SILVA (PARTICIPANTE 013)	16.981,90
12/04/2023 09:08:27	LANCE	FACILITA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 003)	16.126,69
12/04/2023 09:08:39	LANCE	SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA (PARTICIPANTE 097)	16.125,50
12/04/2023 09:13:11	LANCE	MARCIANE REGINA FREITAS DA SILVA (PARTICIPANTE 013)	16.125,00
12/04/2023 09:13:42	LANCE	SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA (PARTICIPANTE 097)	16.124,50
12/04/2023 09:19:00	TEMPO RANDÔMICO		
12/04/2023 09:25:00	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 097, PARTICIPANTE 013, PARTICIPANTE 003			
12/04/2023 09:25:00	FECHADO 1		
12/04/2023 09:25:38	LANCE	MARCIANE REGINA FREITAS DA SILVA (PARTICIPANTE 013)	11.000,00
12/04/2023 09:26:12	LANCE	FACILITA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 003)	11.850,00
12/04/2023 09:26:56	LANCE	SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA (PARTICIPANTE 097)	10.390,00
12/04/2023 09:30:01	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA			
12/04/2023 09:30:01	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.			
12/04/2023 09:30:02	HABILITAÇÃO		
12/04/2023 10:08:18	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
12/04/2023 10:11:02	RECURSO MANIFESTADO FACILITA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI		
Manifestamos intenção de recurso pois o Supermercado Bittencourt não anexou a certidão de FGTS.			
12/04/2023 10:17:54	RECURSO MANIFESTADO MARCIANE REGINA FREITAS DA SILVA		
Manifesto intenção de recurso considerando que a empresa licitante vencedora não cumpriu com os requisitos de habilitação, especialmente a certidão negativa de FGTS.			
12/04/2023 10:38:19	DEFERIMENTO DE RECURSOS		
12/04/2023 11:02:31	MANIFESTAÇÃO INDEFERIDA PREGOEIRO		
Após reanálise dos documentos apresentados pela participante SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA constatou-se que assiste razão a alegação dos demais licitantes pois não se encontra juntado a seus documentos a certidão do FGTS, item 8.2.4 alínea "b" do edital, razão pela qual a mesma resta inabilitada do certame.			
12/04/2023 11:04:31	MANIFESTAÇÃO INDEFERIDA PREGOEIRO		
Após reanálise dos documentos apresentados pela participante SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA constatou-se que assiste razão a alegação dos demais licitantes pois não se encontra juntado a seus documentos a certidão do FGTS, item 8.2.4 alínea "b" do edital, razão pela qual a mesma resta inabilitada do certame.			
12/04/2023 11:08:46	EM ADJUDICAÇÃO		
12/04/2023 11:09:03	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO		
SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA inabilitado. Motivo: Após reanálise dos documentos apresentados pela participante SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA constatou-se que assiste razão a alegação dos demais licitantes pois não se encontra juntado a seus documentos a certidão do FGTS, item 8.2.4 alínea "b" do edital, razão pela qual a mesma resta inabilitada do certame.			
12/04/2023 11:09:04	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta é MARCIANE REGINA FREITAS DA SILVA			
12/04/2023 11:09:04	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.			
12/04/2023 11:21:29	ADJUDICADO		

LOTE 7 - ADJUDICADO
LOTE VII

VALORES UNITÁRIOS FINAIS





MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC



Item: 79	Unidade: KILOGRAMA	Marca: FRICAT	Modelo: FRICAT	
Descrição: CARNE BOVINA DE 1Âª /PATINHO, MOIDA				
Quantidade: 130		Valor Unit.: 32,60		Valor Total: 4.238,00
Item: 80	Unidade: KILOGRAMA	Marca: FRICAT	Modelo: FRICAT	
Descrição: ISCAS DE CARNE BOVINA. (PATINHO) CARNE BOVINA REFRIGERADA TIPO PATINHO, SEM OSSO				
Quantidade: 30		Valor Unit.: 34,90		Valor Total: 1.047,00
Item: 81	Unidade: KILO	Marca: FRICAT	Modelo: FRICAT	
Descrição: CARNE BOVINA EM CUBOS				
Quantidade: 60		Valor Unit.: 33,90		Valor Total: 2.034,00
Item: 82	Unidade: KILOGRAMA	Marca: MORGANA	Modelo: MORGANA	
Descrição: CORTES DE FRANGO CONGELADOS - SASSAMI DE FRANGO				
Quantidade: 120		Valor Unit.: 16,30		Valor Total: 1.956,00
Item: 83	Unidade: KILOGRAMA	Marca: MORGANA	Modelo: MORGANA	
Descrição: Cortes de Frango Congelados - Coxa e Sobrecoxa SEM OSSO.				
Quantidade: 30		Valor Unit.: 13,30		Valor Total: 399,00
Item: 84	Unidade: KILOGRAMA	Marca: COPACOL	Modelo: COPACOL	
Descrição: FRANGO MOIDO				
Quantidade: 50		Valor Unit.: 23,50		Valor Total: 1.175,00
Item: 85	Unidade: KILOGRAMA	Marca: COPACOL	Modelo: COPACOL	
Descrição: SALSICHA				
Quantidade: 130		Valor Unit.: 12,70		Valor Total: 1.651,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MARCIANE REGINA FREITAS DA SILVA	087	14.907.798/0001-64	16.409,70	12.500,00		Sim
2 FACILITA DISTRIBUIDORA DE	084	41.063.139/0001-61	16.409,70	13.390,00	7,12	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA	070	75.812.115/0001-80	15.430,00	10.585,00		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

21/03/2023 09:18:32	PUBLICADO			
22/03/2023 09:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
12/04/2023 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
12/04/2023 09:04:00	DISPUTA			
12/04/2023 09:04:00	LANCE	SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA (PARTICIPANTE 070)		15.430,00
12/04/2023 09:04:00	LANCE	MARCIANE REGINA FREITAS DA SILVA (PARTICIPANTE 087)		16.409,70
12/04/2023 09:04:00	LANCE	FACILITA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 084)		16.409,70
12/04/2023 09:08:40	LANCE	FACILITA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 084)		15.429,99
12/04/2023 09:08:49	LANCE	SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA (PARTICIPANTE 070)		15.428,50
12/04/2023 09:13:25	LANCE	MARCIANE REGINA FREITAS DA SILVA (PARTICIPANTE 087)		16.409,00
12/04/2023 09:13:34	LANCE	MARCIANE REGINA FREITAS DA SILVA (PARTICIPANTE 087)		15.428,00
12/04/2023 09:13:56	LANCE	SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA (PARTICIPANTE 070)		15.427,50
12/04/2023 09:19:00	TEMPO RANDÔMICO			
12/04/2023 09:25:01	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			

Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 070, PARTICIPANTE 087, PARTICIPANTE 084





MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC



12/04/2023 09:25:01	FECHADO 1		
12/04/2023 09:26:03	LANCE	SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA (PARTICIPANTE 070)	10.585,00
12/04/2023 09:26:51	LANCE	FACILITA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 084)	13.390,00
12/04/2023 09:28:03	LANCE	MARCIANE REGINA FREITAS DA SILVA (PARTICIPANTE 087)	12.500,00
12/04/2023 09:30:01	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.			
12/04/2023 09:30:01	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA			
12/04/2023 09:30:02	HABILITAÇÃO		
12/04/2023 10:08:18	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
12/04/2023 10:11:09	RECURSO MANIFESTADO	FACILITA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	
Manifestamos intenção de recurso pois o Supermercado Bittencourt não anexou a certidão de FGTS.			
12/04/2023 10:17:49	RECURSO MANIFESTADO	MARCIANE REGINA FREITAS DA SILVA	
Manifestamos intenção de recurso considerando que a empresa licitante vencedora não cumpriu com os requisitos de habilitação, especialmente a certidão negativa de FGTS.			
12/04/2023 10:38:19	DEFERIMENTO DE RECURSOS		
12/04/2023 11:03:48	MANIFESTAÇÃO INDEFERIDA	PREGOEIRO	
Após reanálise dos documentos apresentados pela participante SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA constatou-se que assiste razão a alegação dos demais licitantes pois não se encontra juntado a seus documentos a certidão do FGTS, item 8.2.4 aliena "b" do edital, razão pela qual a mesma resta inabilitada do certame.			
12/04/2023 11:04:42	MANIFESTAÇÃO INDEFERIDA	PREGOEIRO	
Após reanálise dos documentos apresentados pela participante SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA constatou-se que assiste razão a alegação dos demais licitantes pois não se encontra juntado a seus documentos a certidão do FGTS, item 8.2.4 aliena "b" do edital, razão pela qual a mesma resta inabilitada do certame.			
12/04/2023 11:08:46	EM ADJUDICAÇÃO		
12/04/2023 11:09:03	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA inabilitado. Motivo: Após reanálise dos documentos apresentados pela participante SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA constatou-se que assiste razão a alegação dos demais licitantes pois não se encontra juntado a seus documentos a certidão do FGTS, item 8.2.4 aliena "b" do edital, razão pela qual a mesma resta inabilitada do certame.			
12/04/2023 11:09:03	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.			
12/04/2023 11:09:03	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é MARCIANE REGINA FREITAS DA SILVA			
12/04/2023 11:21:29	ADJUDICADO		

LOTE 8 - ADJUDICADO
LOTE VIII

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 86	Unidade: LATA	Marca: QUERO	Modelo: QUERO
Descrição: MILHO VERDE EM CONSERVA			
Quantidade: 40	Valor Unit.: 4,20		Valor Total: 168,00
Item: 87	Unidade: UNIDADE	Marca: QUERO	Modelo: QUERO
Descrição: ERVILHA EM CONSERVA			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 4,10		Valor Total: 82,00
Item: 88	Unidade: UNIDADE	Marca: QUERO	Modelo: QUERO
Descrição: EXTRATO DE TOMATE 340G.			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 3,90		Valor Total: 195,00
Item: 89	Unidade: UNIDADE	Marca: TIROL	Modelo: TIROL
Descrição: CREME DE LEITE			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 3,30		Valor Total: 165,00





MUNICIPIO DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC



Item: 90	Unidade: UNIDADE	Marca: TIROL	Modelo: TIROL	
Descrição: LEITE CONDENSADO				
Quantidade: 50	Valor Unit.: 5,70			Valor Total: 285,00
Item: 91	Unidade: UNIDADE	Marca: NESCAU	Modelo: NESCAU	
Descrição: ACHOCOLATADO EM PO				
Quantidade: 50	Valor Unit.: 7,10			Valor Total: 355,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MARCIANE REGINA FREITAS DA SILVA	135	14.907.798/0001-64	1.712,70	1.250,00		Sim
2 FACILITA DISTRIBUIDORA DE	044	41.063.139/0001-61	1.712,70	1.349,00	7,92	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA	109	75.812.115/0001-80	1.642,00	1.148,00		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

21/03/2023 09:18:32	PUBLICADO			
22/03/2023 09:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
12/04/2023 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
12/04/2023 09:04:01	DISPUTA			
12/04/2023 09:04:01	LANCE	SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA (PARTICIPANTE 109)		1.642,00
12/04/2023 09:04:01	LANCE	FACILITA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 044)		1.712,70
12/04/2023 09:04:01	LANCE	MARCIANE REGINA FREITAS DA SILVA (PARTICIPANTE 135)		1.712,70
12/04/2023 09:08:50	LANCE	FACILITA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 044)		1.641,99
12/04/2023 09:09:05	LANCE	SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA (PARTICIPANTE 109)		1.640,50
12/04/2023 09:19:01	TEMPO RANDÔMICO			
12/04/2023 09:24:01	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA		
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 109, PARTICIPANTE 044, PARTICIPANTE 135				
12/04/2023 09:24:01	FECHADO 1			
12/04/2023 09:25:25	LANCE	SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA (PARTICIPANTE 109)		1.148,00
12/04/2023 09:26:06	LANCE	MARCIANE REGINA FREITAS DA SILVA (PARTICIPANTE 135)		1.250,00
12/04/2023 09:27:05	LANCE	FACILITA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 044)		1.349,00
12/04/2023 09:29:01	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA				
12/04/2023 09:29:01	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA		
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.				
12/04/2023 09:29:01	HABILITAÇÃO			
12/04/2023 10:08:18	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS			
12/04/2023 10:11:15	RECURSO MANIFESTADO	FACILITA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI		
Manifestamos intenção de recurso pois o Supermercado Bittencourt não anexou a certidão de FGTS.				
12/04/2023 10:17:43	RECURSO MANIFESTADO	MARCIANE REGINA FREITAS DA SILVA		
Manifesto intenção de recurso considerando que a empresa licitante vencedora não cumpriu com os requisitos de habilitação, especialmente a certidão negativa de FGTS.				
12/04/2023 10:38:19	DEFERIMENTO DE RECURSOS			





MUNICIPIO DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC



12/04/2023 11:02:59 MANIFESTAÇÃO INDEFERIDA PREGOEIRO

Após reanálise dos documentos apresentados pela participante SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA constatou-se que assiste razão a alegação dos demais licitantes pois não se encontra juntado a seus documentos a certidão do FGTS, item 8.2.4 aliena "b" do edital, razão pela qual a mesma resta inabilitada do certame.

12/04/2023 11:08:08 MANIFESTAÇÃO INDEFERIDA PREGOEIRO

Após reanálise dos documentos apresentados pela participante SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA constatou-se que assiste razão a alegação dos demais licitantes pois não se encontra juntado a seus documentos a certidão do FGTS, item 8.2.4 aliena "b" do edital, razão pela qual a mesma resta inabilitada do certame.

12/04/2023 11:08:46 EM ADJUDICAÇÃO

12/04/2023 11:09:03 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA inabilitado. Motivo: Após reanálise dos documentos apresentados pela participante SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA constatou-se que assiste razão a alegação dos demais licitantes pois não se encontra juntado a seus documentos a certidão do FGTS, item 8.2.4 aliena "b" do edital, razão pela qual a mesma resta inabilitada do certame.

12/04/2023 11:09:05 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

12/04/2023 11:09:05 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é MARCIANE REGINA FREITAS DA SILVA

12/04/2023 11:21:29 ADJUDICADO

**LOTE 9 - ADJUDICADO
LOTE IX**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 92	Unidade: UNIDADE	Marca: Sirius	Modelo: GUARDANAPO DE PAPEL
Descrição: GUARDANAPO DE PAPEL			
Quantidade: 200	Valor Unit.: 2,75	Valor Total: 550,00	
Item: 93	Unidade: TIRAS	Marca: Ibras	Modelo: COPO DESCARTAVEL 180 ML
Descrição: COPO DESCARTAVEL 180 ML			
Quantidade: 500	Valor Unit.: 4,71	Valor Total: 2.355,00	
Item: 94	Unidade: TIRAS	Marca: Ibras	Modelo: COPO DESCARTAVEL 300ML
Descrição: COPO DESCARTAVEL 300ML			
Quantidade: 300	Valor Unit.: 7,99	Valor Total: 2.397,00	
Item: 95	Unidade: ROLO	Marca: Bompack	Modelo: PAPEL ALUMINIO 45cmX7,5m
Descrição: PAPEL ALUMINIO 45cmX7,5m			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 5,49	Valor Total: 54,90	
Item: 96	Unidade: CAIXA	Marca: Gina	Modelo: PALITO DE MADEIRA
Descrição: PALITO DE MADEIRA			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 1,19	Valor Total: 11,90	
Item: 97	Unidade: PACOTE	Marca: Strawplast	Modelo: COLHER DESCARTAVEL PCT 50 UNI
Descrição: COLHER DESCARTAVEL PCT 50 UNI			
Quantidade: 30	Valor Unit.: 4,99	Valor Total: 149,70	
Item: 98	Unidade: PACOTE	Marca: Strawplast	Modelo: GARFO DESCARTAVEL PCT 50 UNI
Descrição: GARFO DESCARTAVEL PCT 50 UNI			
Quantidade: 30	Valor Unit.: 4,99	Valor Total: 149,70	
Item: 99	Unidade: PACOTE	Marca: Strawplast	Modelo: FACA DESCARTAVEL PCT 50 UNI
Descrição: FACA DESCARTAVEL PCT 50 UNI			
Quantidade: 30	Valor Unit.: 4,99	Valor Total: 149,70	





**MUNICIPIO DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC**

Item: 100	Unidade: PACOTE	Marca: Bompac	Modelo: PRATO DESCARTAVEL PCT 10 UNI
Descrição: PRATO DESCARTAVEL PCT 10 UNI			Valor Total: 299.50
Quantidade: 50	Valor Unit.: 5,99		
Item: 101	Unidade: UNIDADE	Marca: Totalplast	Modelo: COPOS DE ISOPOR
Descrição: COPOS DE ISOPOR			Valor Total: 417.00
Quantidade: 100	Valor Unit.: 4,17		
Item: 102	Unidade: UNIDADE	Marca: Giplas	Modelo: JARRA PLASTICA 2 LITROS
Descrição: JARRA PLASTICA 2 LITROS			Valor Total: 54.60
Quantidade: 3	Valor Unit.: 18,20		

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 FACILITA DISTRIBUIDORA DE	045	41.063.139/0001-61	11.480,80	6.589,00		Sim
2 MARCIANE REGINA FREITAS DA SILVA	132	14.907.798/0001-64	11.480,80	8.500,00	29.00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA	059	75.812.115/0001-80	10.900,00	6.155,00		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

21/03/2023 09:18:32	PUBLICADO		
22/03/2023 09:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
12/04/2023 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
12/04/2023 09:04:01	DISPUTA		
12/04/2023 09:04:01	LANCE	SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA (PARTICIPANTE 059)	10.900,00
12/04/2023 09:04:01	LANCE	FACILITA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 045)	11.480,80
12/04/2023 09:04:01	LANCE	MARCIANE REGINA FREITAS DA SILVA (PARTICIPANTE 132)	11.480,80
12/04/2023 09:09:03	LANCE	FACILITA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 045)	10.899,99
12/04/2023 09:09:44	LANCE	SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA (PARTICIPANTE 059)	10.897,00
12/04/2023 09:13:47	LANCE	MARCIANE REGINA FREITAS DA SILVA (PARTICIPANTE 132)	10.896,00
12/04/2023 09:14:04	LANCE	SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA (PARTICIPANTE 059)	10.895,50
12/04/2023 09:19:01	TEMPO RANDÔMICO		
12/04/2023 09:26:01	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 059, PARTICIPANTE 132, PARTICIPANTE 045			
12/04/2023 09:26:01	FECHADO 1		
12/04/2023 09:27:26	LANCE	FACILITA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 045)	6.589,00
12/04/2023 09:28:23	LANCE	MARCIANE REGINA FREITAS DA SILVA (PARTICIPANTE 132)	8.500,00
12/04/2023 09:28:47	LANCE	SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA (PARTICIPANTE 059)	6.155,00
12/04/2023 09:31:01	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.			
12/04/2023 09:31:01	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA			
12/04/2023 09:31:02	HABILITAÇÃO		
12/04/2023 10:08:18	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		





MUNICIPIO DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC



12/04/2023 10:11:24 **RECURSO MANIFESTADO** FACILITA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI

Manifestamos intenção de recurso pois o Supermercado Bittencourt não anexou a certidão de FGTS.

12/04/2023 10:17:37 **RECURSO MANIFESTADO** MARCIANE REGINA FREITAS DA SILVA

Manifesto intenção de recurso considerando que a empresa licitante vencedora não cumpriu com os requisitos de habilitação, especialmente a certidão negativa de FGTS.

12/04/2023 10:38:19 **DEFERIMENTO DE RECURSOS**

12/04/2023 11:03:15 **MANIFESTAÇÃO INDEFERIDA** PREGOEIRO

Após reanálise dos documentos apresentados pela participante SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA constatou-se que assiste razão a alegação dos demais licitantes pois não se encontra juntado a seus documentos a certidão do FGTS, item 8.2.4 aliena "b" do edital, razão pela qual a mesma resta inabilitada do certame.

12/04/2023 11:03:37 **MANIFESTAÇÃO INDEFERIDA** PREGOEIRO

Após reanálise dos documentos apresentados pela participante SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA constatou-se que assiste razão a alegação dos demais licitantes pois não se encontra juntado a seus documentos a certidão do FGTS, item 8.2.4 aliena "b" do edital, razão pela qual a mesma resta inabilitada do certame.

12/04/2023 11:08:46 **EM ADJUDICAÇÃO**

12/04/2023 11:09:03 **INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO

SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA inabilitado. Motivo: Após reanálise dos documentos apresentados pela participante SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA constatou-se que assiste razão a alegação dos demais licitantes pois não se encontra juntado a seus documentos a certidão do FGTS, item 8.2.4 aliena "b" do edital, razão pela qual a mesma resta inabilitada do certame.

12/04/2023 11:09:04 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

12/04/2023 11:09:04 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta é FACILITA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI

12/04/2023 11:55:38 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

Valores unitários definidos pelo vencedor.

12/04/2023 12:07:07 **ADJUDICADO**

LOTE 10 - ADJUDICADO
LOTE X

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 103	Unidade: UNIDADE	Marca: Maroma	Modelo: PICOLE DE FRUTAS
Descrição: PICOLE DE FRUTAS			
Quantidade: 400	Valor Unit.: 3,3475	Valor Total: 1.339,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 FACILITA DISTRIBUIDORA DE	030	41.063.139/0001-61	2.652,00	1.339,00		Sim
2 MARCIANE REGINA FREITAS DA SILVA	058	14.907.798/0001-64	2.652,00	1.500,00	12,02	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA	044	75.812.115/0001-80	2.400,00	1.380,00		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

21/03/2023 09:18:32	PUBLICADO		
22/03/2023 09:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
12/04/2023 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
12/04/2023 09:04:01	DISPUTA		
12/04/2023 09:04:01	LANCE	SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA (PARTICIPANTE 044)	2.400,00





MUNICIPIO DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC




12/04/2023 09:04:01	LANCE	FACILITA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 030)	2.652,00
12/04/2023 09:04:01	LANCE	MARCIANE REGINA FREITAS DA SILVA (PARTICIPANTE 058)	2.652,00
12/04/2023 09:09:19	LANCE	FACILITA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 030)	2.399,99
12/04/2023 09:09:56	LANCE	SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA (PARTICIPANTE 044)	2.398,50
12/04/2023 09:13:58	LANCE	MARCIANE REGINA FREITAS DA SILVA (PARTICIPANTE 058)	2.398,00
12/04/2023 09:14:18	LANCE	SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA (PARTICIPANTE 044)	2.397,50
12/04/2023 09:19:01	TEMPO RANDÔMICO		
12/04/2023 09:22:01	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 044, PARTICIPANTE 058, PARTICIPANTE 030			
12/04/2023 09:22:01	FECHADO 1		
12/04/2023 09:22:25	LANCE	SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA (PARTICIPANTE 044)	1.380,00
12/04/2023 09:22:38	LANCE	MARCIANE REGINA FREITAS DA SILVA (PARTICIPANTE 058)	1.500,00
12/04/2023 09:23:28	LANCE	FACILITA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 030)	1.339,00
12/04/2023 09:27:01	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é FACILITA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI			
12/04/2023 09:27:01	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.			
12/04/2023 09:27:01	HABILITAÇÃO		
12/04/2023 10:08:19	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
12/04/2023 10:38:19	EM ADJUDICAÇÃO		
12/04/2023 11:09:03	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO		
SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA inabilitado. Motivo: Após reanálise dos documentos apresentados pela participante SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA constatou-se que assiste razão a alegação dos demais licitantes pois não se encontra juntado a seus documentos a certidão do FGTS, item 8.2.4 aliena "b" do edital, razão pela qual a mesma resta inabilitada do certame.			
12/04/2023 11:25:36	ADJUDICADO		






MUNICIPIO DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC




AUTORIDADE: TIAGO DALSSASSO


PREGOEIRO: FERNANDO SENS


EQUIPE DE APOIO FABIO DE FREITAS


MEMBRO DE APOIO SILVIO CONHAQUI





MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC

RELATÓRIO DE LANCES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2023
Processo Administrativo Nº 43/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: FERNANDO SENS
Data de Publicação: 21/03/2023 09:18:33

LOTE 1 - LOTE I	
12/04/2023 09:03:59	SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA
VÁLIDO	9,506.60
12/04/2023 09:03:59	MARCIANE REGINA FREITAS DA SILVA
VÁLIDO	10,460.75
12/04/2023 09:03:59	FACILITA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI
VÁLIDO	10,460.75
12/04/2023 09:07:14	FACILITA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI
VÁLIDO	9,505.99
12/04/2023 09:07:29	SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA
VÁLIDO	9,500.00
12/04/2023 09:12:32	MARCIANE REGINA FREITAS DA SILVA
VÁLIDO	9,449.00
12/04/2023 09:12:44	SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA
VÁLIDO	9,448.00
12/04/2023 09:27:19	MARCIANE REGINA FREITAS DA SILVA
VÁLIDO	8,200.00
12/04/2023 09:27:20	SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA
VÁLIDO	5,275.00
12/04/2023 09:27:53	FACILITA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI
VÁLIDO	6,225.00
LOTE 2 - LOTE II	
12/04/2023 09:04:00	SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA
VÁLIDO	11,752.00
12/04/2023 09:04:00	FACILITA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI
VÁLIDO	12,545.60
12/04/2023 09:04:00	MARCIANE REGINA FREITAS DA SILVA
VÁLIDO	12,545.60
12/04/2023 09:07:25	FACILITA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI
VÁLIDO	11,751.99
12/04/2023 09:07:39	SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA
VÁLIDO	11,750.00
12/04/2023 09:12:40	MARCIANE REGINA FREITAS DA SILVA
VÁLIDO	11,749.00
12/04/2023 09:12:55	SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA
VÁLIDO	11,748.00

12/04/2023 09:26:29	MARCIANE REGINA FREITAS DA SILVA
VÁLIDO	8,200.00
12/04/2023 09:26:31	SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA
VÁLIDO	6,785.00
12/04/2023 09:28:14	FACILITA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI
VÁLIDO	10,749.00
LOTE 3 - LOTE III	
12/04/2023 09:04:00	SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA
VÁLIDO	24,270.00
12/04/2023 09:04:00	FACILITA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI
VÁLIDO	26,887.00
12/04/2023 09:07:42	FACILITA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI
VÁLIDO	24,269.99
12/04/2023 09:07:53	SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA
VÁLIDO	24,267.99
12/04/2023 09:24:43	SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA
VÁLIDO	14,490.00
12/04/2023 09:25:40	FACILITA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI
VÁLIDO	15,900.00
LOTE 4 - LOTE IV	
12/04/2023 09:04:00	SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA
VÁLIDO	11,340.00
12/04/2023 09:04:00	FACILITA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI
VÁLIDO	12,066.00
12/04/2023 09:04:00	MARCIANE REGINA FREITAS DA SILVA
VÁLIDO	12,066.00
12/04/2023 09:07:55	FACILITA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI
VÁLIDO	11,339.99
12/04/2023 09:08:09	SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA
VÁLIDO	11,338.99
12/04/2023 09:12:50	MARCIANE REGINA FREITAS DA SILVA
VÁLIDO	11,338.00
12/04/2023 09:13:07	SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA
VÁLIDO	11,337.50
12/04/2023 09:20:38	SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA
VÁLIDO	6,750.00
12/04/2023 09:20:51	MARCIANE REGINA FREITAS DA SILVA
VÁLIDO	9,000.00
12/04/2023 09:22:43	FACILITA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI
VÁLIDO	7,980.00
LOTE 5 - LOTE V	





MUNICIPIO DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC



12/04/2023 09:04:00	SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA	VÁLIDO	1,678.60
12/04/2023 09:04:00	FACILITA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	VÁLIDO	1,747.90
12/04/2023 09:04:00	MARCIANE REGINA FREITAS DA SILVA	VÁLIDO	1,747.90
12/04/2023 09:08:13	FACILITA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	VÁLIDO	1,678.59
12/04/2023 09:08:25	SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA	VÁLIDO	1,677.50
12/04/2023 09:12:58	MARCIANE REGINA FREITAS DA SILVA	VÁLIDO	1,677.00
12/04/2023 09:13:23	SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA	VÁLIDO	1,675.00
12/04/2023 09:21:40	SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA	VÁLIDO	1,290.00
12/04/2023 09:21:59	MARCIANE REGINA FREITAS DA SILVA	VÁLIDO	1,350.00
12/04/2023 09:23:04	FACILITA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	VÁLIDO	1,185.00

LOTE 6 - LOTE VI

12/04/2023 09:04:00	SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA	VÁLIDO	16,126.70
12/04/2023 09:04:00	FACILITA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	VÁLIDO	16,983.10
12/04/2023 09:04:00	MARCIANE REGINA FREITAS DA SILVA	VÁLIDO	16,981.90
12/04/2023 09:08:27	FACILITA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	VÁLIDO	16,126.69
12/04/2023 09:08:39	SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA	VÁLIDO	16,125.50
12/04/2023 09:13:11	MARCIANE REGINA FREITAS DA SILVA	VÁLIDO	16,125.00
12/04/2023 09:13:42	SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA	VÁLIDO	16,124.50
12/04/2023 09:25:38	MARCIANE REGINA FREITAS DA SILVA	VÁLIDO	11,000.00
12/04/2023 09:26:12	FACILITA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	VÁLIDO	11,850.00
12/04/2023 09:26:56	SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA	VÁLIDO	10,390.00

LOTE 7 - LOTE VII

12/04/2023 09:04:00	FACILITA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	VÁLIDO	16,409.70
12/04/2023 09:04:00	SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA	VÁLIDO	15,430.00
12/04/2023 09:04:00	MARCIANE REGINA FREITAS DA SILVA	VÁLIDO	16,409.70
12/04/2023 09:08:40	FACILITA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	VÁLIDO	15,429.99
12/04/2023 09:08:49	SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA	VÁLIDO	15,428.50
12/04/2023 09:13:25	MARCIANE REGINA FREITAS DA SILVA	VÁLIDO	16,409.00
12/04/2023 09:13:34	MARCIANE REGINA FREITAS DA SILVA	VÁLIDO	15,428.00
12/04/2023 09:13:56	SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA	VÁLIDO	15,427.50
12/04/2023 09:26:03	SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA	VÁLIDO	10,585.00
12/04/2023 09:26:51	FACILITA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	VÁLIDO	13,390.00
12/04/2023 09:28:03	MARCIANE REGINA FREITAS DA SILVA	VÁLIDO	12,500.00

LOTE 8 - LOTE VIII

12/04/2023 09:04:01	SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA	VÁLIDO	1,642.00
12/04/2023 09:04:01	FACILITA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	VÁLIDO	1,712.70
12/04/2023 09:04:01	MARCIANE REGINA FREITAS DA SILVA	VÁLIDO	1,712.70
12/04/2023 09:08:50	FACILITA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	VÁLIDO	1,641.99
12/04/2023 09:09:05	SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA	VÁLIDO	1,640.50
12/04/2023 09:25:25	SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA	VÁLIDO	1,148.00
12/04/2023 09:26:06	MARCIANE REGINA FREITAS DA SILVA	VÁLIDO	1,250.00
12/04/2023 09:27:05	FACILITA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	VÁLIDO	1,349.00

LOTE 9 - LOTE IX

12/04/2023 09:04:01	SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA	VÁLIDO	10,900.00
---------------------	-------------------------------	--------	-----------





MUNICIPIO DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC



12/04/2023 09:04:01 FACILITA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS
EIRELI
VÁLIDO 11,480.80

12/04/2023 09:04:01 MARCIANE REGINA FREITAS DA SILVA
VÁLIDO 11,480.80

12/04/2023 09:09:03 FACILITA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS
EIRELI
VÁLIDO 10,899.99

12/04/2023 09:09:44 SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA
VÁLIDO 10,897.00

12/04/2023 09:13:47 MARCIANE REGINA FREITAS DA SILVA
VÁLIDO 10,896.00

12/04/2023 09:14:04 SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA
VÁLIDO 10,895.50

12/04/2023 09:27:26 FACILITA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS
EIRELI
VÁLIDO 6,589.00

12/04/2023 09:28:23 MARCIANE REGINA FREITAS DA SILVA
VÁLIDO 8,500.00

12/04/2023 09:28:47 SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA
VÁLIDO 6,155.00

LOTE 10 - LOTE X

12/04/2023 09:04:01 FACILITA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS
EIRELI
VÁLIDO 2,652.00

12/04/2023 09:04:01 SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA
VÁLIDO 2,400.00

12/04/2023 09:04:01 MARCIANE REGINA FREITAS DA SILVA
VÁLIDO 2,652.00

12/04/2023 09:09:19 FACILITA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS
EIRELI
VÁLIDO 2,399.99

12/04/2023 09:09:56 SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA
VÁLIDO 2,398.50

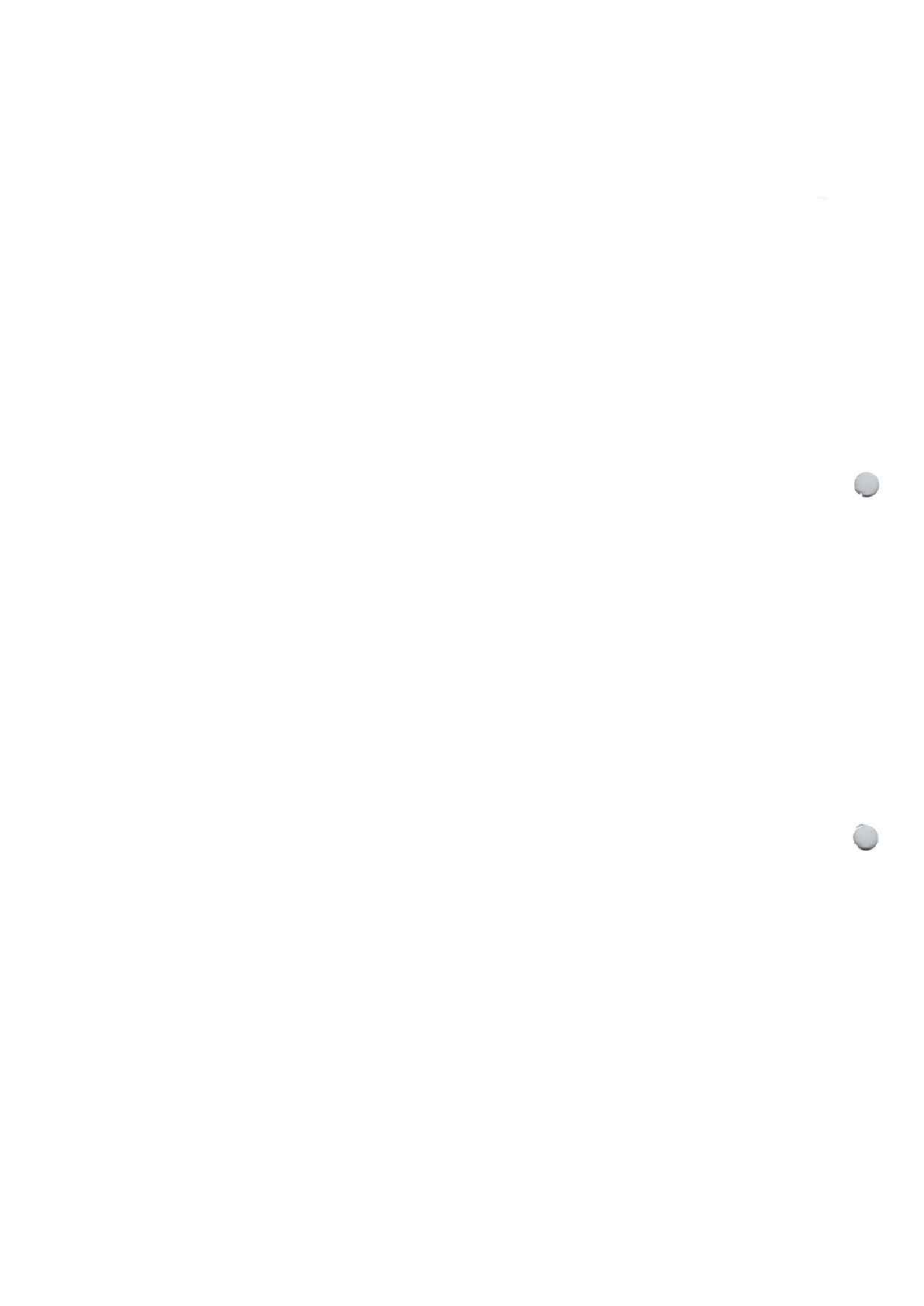
12/04/2023 09:13:58 MARCIANE REGINA FREITAS DA SILVA
VÁLIDO 2,398.00

12/04/2023 09:14:18 SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA
VÁLIDO 2,397.50

12/04/2023 09:22:25 SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA
VÁLIDO 1,380.00

12/04/2023 09:22:38 MARCIANE REGINA FREITAS DA SILVA
VÁLIDO 1,500.00

12/04/2023 09:23:28 FACILITA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS
EIRELI
VÁLIDO 1,339.00





PROCESSO Nº 043/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2023

PROPOSTA

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE ALIMENTOS PARA O CENTRO DE REFERÊNCIA DE FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (CRAS) DO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO, PARA FORNECIMENTO DO EXERCÍCIO DE 2023, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS CONSTANTES DO ANEXO I.

DADOS DA EMPRESA:

Razão Social: MARCIANE REGINA FREITAS DA SILVA

CNPJ: 14.907.798/0001-64

Inscrição Estadual: 256781176

Endereço: AVENIDA PREFEITO SILVESTRE NUNES JUNIOR, Nº 17

Bairro: AREIAO Cidade: CANELINHA

CEP: 88.230-000

E-mail: fran.hemmer@gmail.com

Telefone: (48) 99801-3151

Banco: Banco do Brasil

Conta Bancária: AG: 5385-6 CC: 5766-5

LOTE 2

ITEM	QTDE	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT. (RS)	VALOR TOTAL (RS)
19	40	Unid.	Manteiga extra sem sal. Creme de leite pasteurizado, livre de gordura trans. SEM SÓDIO E SEM GLÚTEN. O produto deverá ter validade inferior a 180 dias a partir da entrega. Embalagem com 200g	HOLANDES	8,99	RS 359,60
20	60	Unid.	Margarina vegetal sem sal, sem leite. Contendo ômega 3 e 6, vitaminas A, D e E, livre de gordura trans. SEM LEITE E DERIVADOS. O produto deverá ter validade inferior a 180 dias a partir da entrega. Embalagem com 500 g	DORIANA	7,99	RS 479,40
21	40	Pote	Nata. Creme de leite pasteurizado. SEM GLÚTEN. Elaborado com matérias primas selecionadas. O produto deverá ter validade não inferior a 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 300 g	WAGNER	8,99	RS 359,60

MARCIANE REGINA FREITAS DA SILVAAvenida Prefeito Silvestre Nunes Junior Nº 17, Areião -Canelinha/Sc.
CNPJ – 14.907.798/0001-64

22	40	kg	Queijo muçarela inteiro. Elaborado com matérias primas selecionadas. O produto deverá ter validade não inferior a 90 dias a partir da data de entrega.	HOLANDES	38,9	R\$ 1.556,00
23	120	Und.	Queijo muçarela fatiado. Interfolhado. Elaborado com matérias primas selecionadas. O produto deverá ter validade não inferior a 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 400g	HOLANDES	15,98	R\$ 1.917,60
24	70	Pote	Requeijão cremoso. Creme de leite, massa coalhada, sal, estabilizantes, conservantes. NÃO CONTÉM GLÚTEN. O produto deverá ser entregue com validade de no mínimo 60 dias, a partir da data de entrega. Embalagem de 180 g	HOLANDES	6,89	R\$ 482,30
25	10	Pote	Requeijão cremoso ZERO LACTOSE. Creme de leite, massa coalhada, sal, estabilizantes, conservantes, LACTASE. NÃO CONTÉM GLÚTEN. O produto deverá ser entregue com validade de no mínimo 60 dias, a partir da data de entrega. Embalagem de 180 g	TIROL	7,75	R\$ 77,50
26	220	Litro	Iogurte natural integral. O produto deve ser composto somente de leite pasteurizado integral e ou leite reconstituído integral e fermento lácteo, sendo usado matérias primas selecionadas e inspecionadas. O produto deverá ter validade não inferior a 45 dias a partir da data de entrega. Embalagem plástica de 1 litro.	HOLANDES	8,90	R\$ 1.958,00
27	100	Pcte	Pão de queijo congelado. O produto deverá apresentar validade mínima de 3 meses da entrega. Pacote contendo 400g.	DONA NILA	10,10	R\$ 1.010,00
					VALOR TOTAL LOTE 2	R\$ 8.200,00

Mercado
Atrativa
Todo dia com você!

MARCIANE REGINA FREITAS DA SILVAAvenida Prefeito Silvestre Nunes Junior Nº 17, Areião -Canelinha/Sc.
CNPJ – 14.907.798/0001-64**LOTE 6**

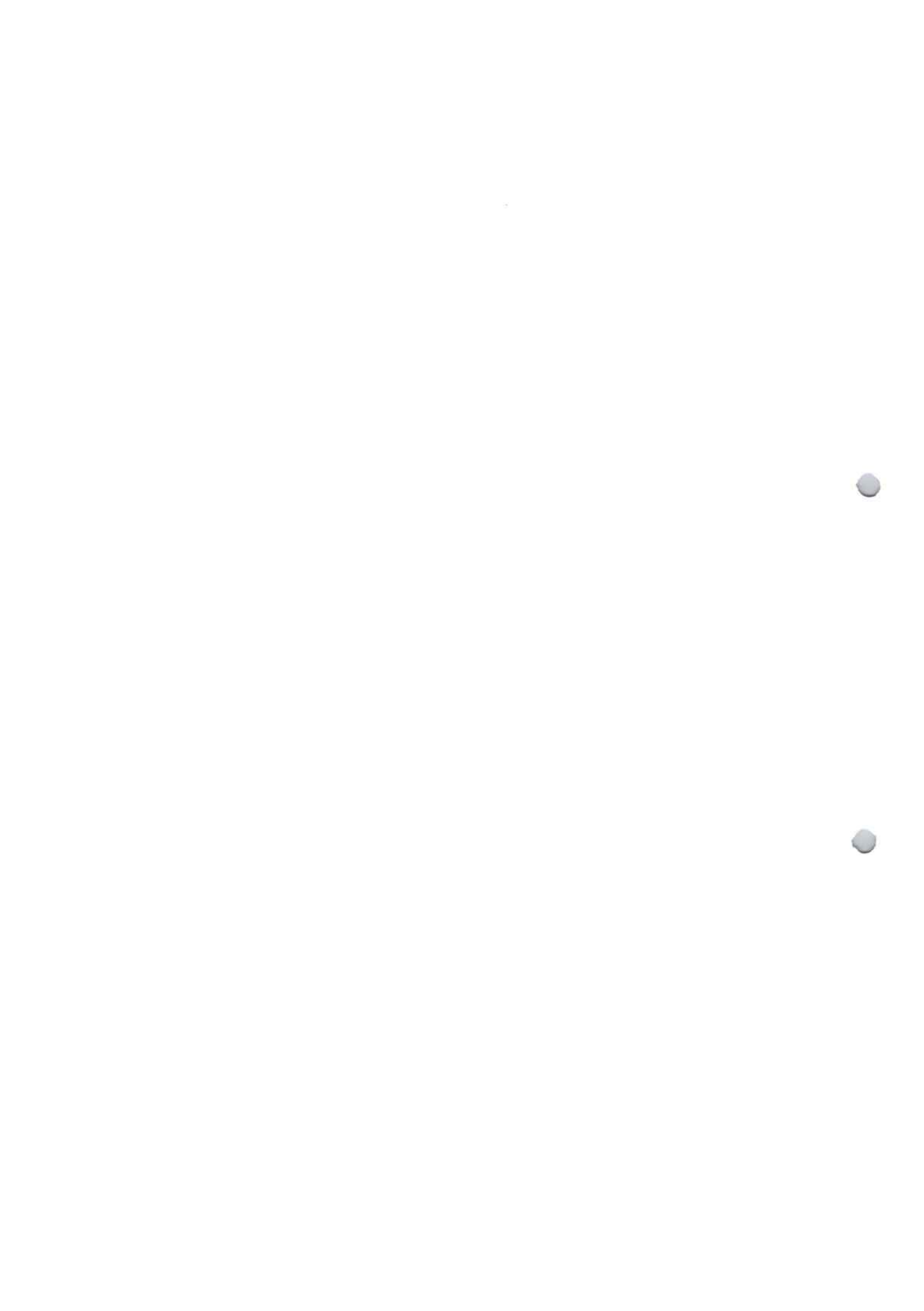
ITEM	QTDE	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT. (RS)	VALOR TOTAL (RS)
51	100	Unid.	Abacaxi Pérola. Deve apresentar características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidos, bem formados, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação de 80 a 90%. Unidades de 1,5 kg em média.	IN NATURA	5,30	RS 530,00
52	30	Kg	Abóbora Comum/Seca. Deve apresentar características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação.	IN NATURA	3,00	RS 90,00
53	05	Kg	Alho em Cabeça. Deve apresentar características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidos, bem formados, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação. A granel.	IN NATURA	18,80	RS 94,00
54	120	Kg	Banana Branca. Banana in natura madura ou em maturação, branca, sem machucados. Em pencas, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	IN NATURA	4,00	RS 480,00
55	150	Kg	Banana Caturra. Banana in natura, em pencas. Deve apresentar características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidos, bem formados, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação de 80 a 90%.	IN NATURA	4,00	RS 600,00

Mercado
Atrativa
Todo dia com você!

MARCIANE REGINA FREITAS DA SILVAAvenida Prefeito Silvestre Nunes Junior Nº 17, Areião -Canelinha/Sc.
CNPJ – 14.907.798/0001-64

56	40	Kg	Batata Inglesa. Lavada ou escovada, classe A, maior que 42 até 70 mm, sem defeitos graves (podridão, umidade, seca, coração oco ou negro, broto), apresentação firme, inteira, desprovida de odor ou sabor estranho, sem material terroso ou sujidade, livres de substâncias tóxicas ou nocivas.	IN NATURA	3,50	R\$ 140,00
57	40	Kg	Batata doce. Lavada ou escovada, classe A, sem defeitos graves, apresentação firme, inteira, desprovida de odor ou sabor estranho, sem material terroso ou sujidade, livres de substâncias tóxicas ou nocivas.	IN NATURA	2,99	R\$ 119,60
58	40	Maço	Brócolis de Cabeça. Firme e com granulação fina, de cor verde escura, de primeira. Tamanho médio de 20 cm de diâmetro.	IN NATURA	4,00	R\$ 160,00
59	60	Kg	Cebola de Cabeça Branca. Classe: média. Tipo especial. Deve apresentar características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação.	IN NATURA	2,49	R\$ 149,40
60	80	Kg	Cenoura. Sem folhas. Classe: médio. Deve apresentar características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidas, não lenhosa, bem formadas, limpas, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação.	IN NATURA	3,99	R\$ 319,20
61	30	Kg.	Chuchu. Deve apresentar características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação.	IN NATURA	2,99	R\$ 89,70
62	30	Unid.	Couve Flor. Deve apresentar características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Tamanho médio de 20 cm de diâmetro.	IN NATURA	4,00	R\$ 120,00

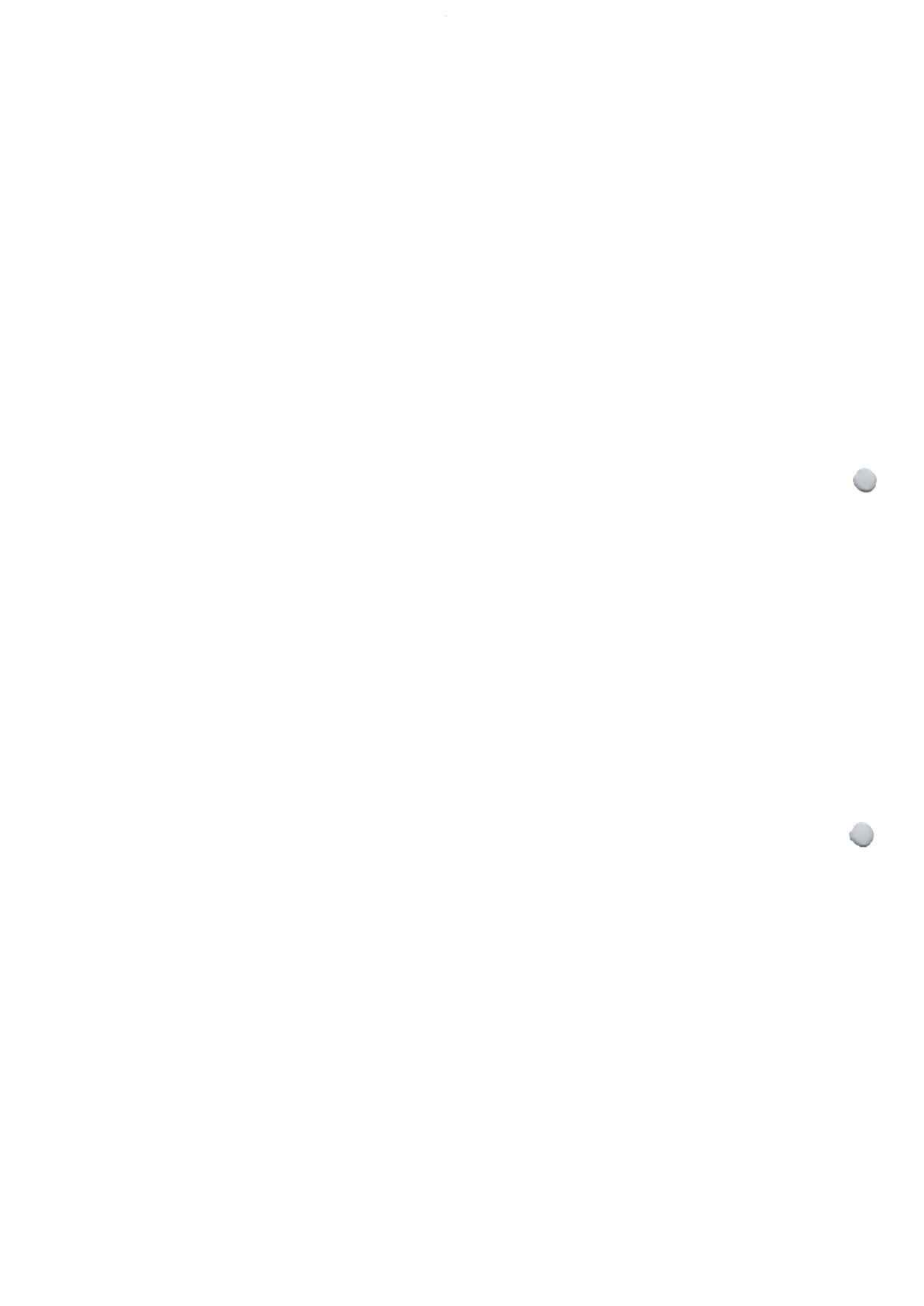
Mercado
Atrativa
Todo dia com você!



63	05	Kg	Gengibre a granel. Raiz fresca. Deve apresentar características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação.	IN NATURA	10,90	RS 54,50
64	200	Kg	Laranja Lima. Madura, firme, de casca fina de cor amarelo-clara, sem manchas, sabor suave e doce e polpa suculenta.	IN NATURA	3,99	RS 798,00
65	400	Kg	Laranja Pera. Grupo I, tipo especial. Madura, frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho, de casca fina e lisa.	IN NATURA	3,50	RS 1.400,00
66	200	Kg	Limão Taiti. Deve apresentar características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidos, bem formados, limpos, com coloração própria, casca fina, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação.	IN NATURA	3,99	RS 798,00
67	150	Kg	Maçã Fuji. In natura, firme, de tamanho uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenras, sem manchas, com coloração uniforme e brilho.	IN NATURA	4,50	RS 675,00
68	80	Kg	Mamão Formosa. In natura, com 80 a 90% de maturação, frutos de tamanho médio, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho livre de sujidades, parasitas e larvas.	IN NATURA	8,80	RS 704,00
69	80	Kg	Manga. Deve apresentar características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidos, bem formados, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação de 80 a 90%.	IN NATURA	4,90	RS 392,00
70	80	Kg	Melancia. Deve apresentar características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, limpas, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação.	IN NATURA	3,37	RS 269,60

Mercado
Atrativa
Todo dia com você!

71	80	Kg	Melão. In natura, com 90% de maturação, frutos de tamanho médio, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho livre de sujidades, parasitas e larvas.	IN NATURA	4,90	R\$ 392,00
72	120	Dz	Ovos de Galinha Frescos – Tipo A – Vermelho, limpo, pesando aproximadamente 55 gramas cada. Acomodado em bandejas de papelão com 12 unidades. Acondicionado em embalagem limpa, seca, não violada, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número de lote, data de embalagem, data de validade, condições de armazenamento, qualidade e do produto, número do registro no ministério da agricultura/SIF/DIPOA.	LEMBECK	8,40	R\$ 1.008,00
73	30	Kg.	Pepino Comum. Deve apresentar características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidos, bem formados, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação.	IN NATURA	2,99	R\$ 89,70
74	30	Kg	Pimentão Verde. Deve apresentar características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidos, bem formados, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação.	IN NATURA	6,91	R\$ 207,30
75	60	Kg	Pinhão. Devem ter a casca lisa, íntegra e de cor castanha. Sua polpa deve ser dura quando cru.	IN NATURA	9,00	R\$ 540,00
76	60	Kg	Tangerina comum. Deve apresentar características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidos, bem formados, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação.	IN NATURA	4,50	R\$ 270,00



MARCIANE REGINA FREITAS DA SILVAAvenida Prefeito Silvestre Nunes Junior Nº 17, Areião -Canelinha/Sc.
CNPJ – 14.907.798/0001-64

77	60	Kg.	Tomate Longa Vida. Classe: Médio ou grande. Deve apresentar características do cultivo bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidos, bem formados, limpos, com coloração própria, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação de 80 %.	IN NATURA	5,00	RS 300,00
78	30	Kg.	Vagem. Deve apresentar características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação.	IN NATURA	7,00	RS 210,00
VALOR TOTAL						R\$ 11.000,00
LOTE 6						

LOTE 7

ITEM	QTDE	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT. (RS)	VALOR TOTAL (RS)
79	130	Kg	Carne Bovina de 1ª /patinho, moída .Resfriada. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Devendo conter no máximo 10 % de gordura. Deve ser isenta de cartilagens e de ossos e conter no máximo de 3 % de aponeuroses. Com Certificado de Inspeção Estadual ou Federal. Embalagem com cerca de 1 kg.	FRICAT	27,00	RS 3.510,00

Mercado
Atrativa
Todo dia com você!





80	30	Kg	Isclas de carne Bovina de 1ª sem osso - Patinho. Carne picada em forma de isclas finas e pequenas. Resfriada. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Devendo conter no máximo 10 % de gordura. Deve ser isenta de cartilagens e de ossos e conter no máximo de 3 % de aponeuroses. Com Certificado de Inspeção Estadual ou Federal. Embalagem com cerca de 1 kg.	FRICAT	33,90	RS 1.017,00
81	60	Kg	Cubos de carne Bovina de 1ª sem osso - Patinho. Carne picada em forma de cubos finas e pequenas. Resfriada. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Devendo conter no máximo 10 % de gordura. Deve ser isenta de cartilagens e de ossos e conter no máximo de 3 % de aponeuroses. Com Certificado de Inspeção Estadual ou Federal. Embalagem com cerca de 1 kg.	FRICAT	33,98	RS 2.038,80
82	120	Kg	Cortes de Frango Congelados - Sassami de frango. Com adição de água de no máximo 6 %. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Com rótulo registrado no DIPOA. Embalagem com cerca de 1 kg.	MORGANA	18,00	RS 2.160,00
83	30	Kg	Cortes de Frango Congelados - Coxa e Sobrecoxa SEM OSSO. Com adição de água de no máximo 6 %. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Com rótulo registrado no DIPOA. Embalagem com cerca de 1 kg.	MORGANA	11,51	RS 345,30
84	50	Kg	Frango moído - . Com adição de água de no máximo 6 %. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Com rótulo registrado no DIPOA. Embalagem com cerca de 1 kg.	COPACOL	25,00	RS 1.250,00



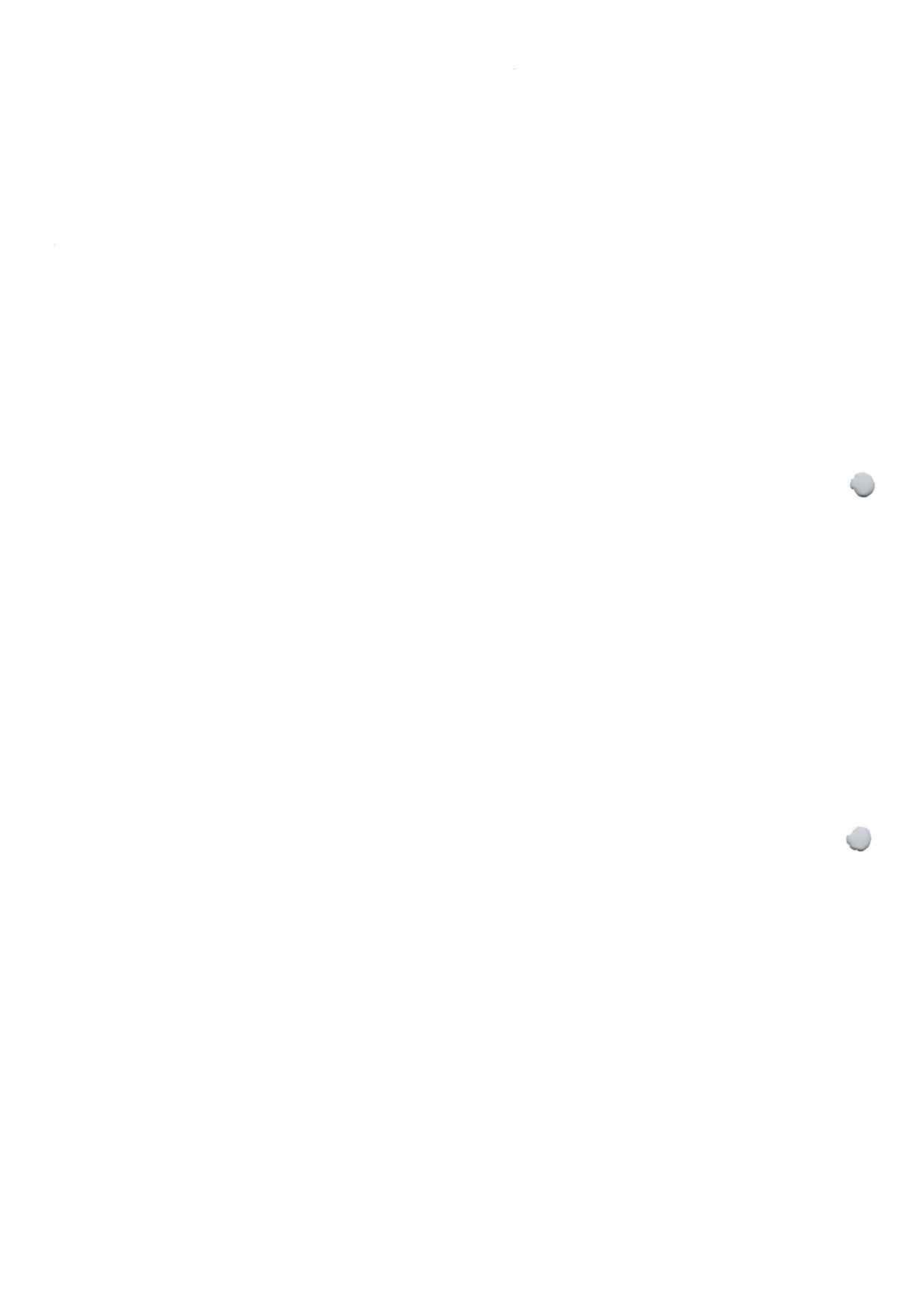
MARCIANE REGINA FREITAS DA SILVAAvenida Prefeito Silvestre Nunes Junior Nº 17, Areião -Canelinha/Sc.
CNPJ – 14.907.798/0001-64

85	130	Kg	Salsicha hot dog. Com aspecto característico, cor própria sem manchas pardacentas ou esverdeadas, odor e sabor próprio. Com rótulo e certificado de inspeção estadual ou federal. Embalagem a vácuo de 5 kg.	COPACOL	16,76	RS 2.178,80
VALOR TOTAL					R\$	
LOTE 7					12.499,90	

LOTE 8

ITEM	QTDE	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
86	40	Unid.	Milho conserva. Lata 270g. Obtido de grãos sãos, livres de parasitas, terras e outras sujidades, não poderá ter grãos mofados, escuros. A lata não poderá estar amassada, enferrujada. O produto deverá ter validade não inferior a 180 dias a partir da data de entrega.	QUERO	3,50	RS 140,00
87	20	Unid.	Ervilha em conserva. Lata 270g. Obtido de leguminosas sãs e livres de parasitos, terras e outras sujidades, não poderá ter grãos mofados, escuros. A lata não deve estar amassada, enferrujada. O produto deverá ter validade não inferior a 180 dias a partir da data de entrega.	QUERO	3,50	RS 70,00
88	50	Unid.	Extrato de tomate – lata de 340g. Concentrado com no mínimo 1% de carboidratos e 5% de sódio por porção, deverá ser preparada com frutos maduros, escolhidos, sãos sem pele e sem sementes. O produto deverá estar isento de fermentações e não indicar processamento defeituoso. O produto não deverá ter validade inferior a 180 dias a partir da data de entrega.	QUERO	4,00	RS 200,00
89	50	Unid.	Creme de leite. Origem animal, embalado em lata ou tetrapack, limpa, isenta de ferrugem, não amassada, não estufada, resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Peso por unidade de 200g. Validade não inferior a 120 dias a partir da data de entrega.	TIROL	3,60	RS 180,00

Mercado
Atrativa
Todo dia com você!





90	50	Unid.	Leite condensado. Obtido pela desidratação do leite, adicionado de sacarose ou glicose, embalado em lata ou tetrapack, limpa, isenta de ferrugem, não amassada, não estufada, resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Peso por unidade 395g.	TIROL	5,10	RS 255,00
91	50	Unid.	Achocolatado em pó. Embalagem com 400g. Achocolatado em pó instantâneo. Fonte de 7 vitaminas, enriquecido com ferro e zinco, isento de glúten. Embalagem com rótulo, informação do fabricante e informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade com no mínimo 12 meses.	NESCAU	8,10	RS 405,00
VALOR TOTAL LOTE 8						R\$ 1.250,00

VALOR TOTAL GLOBAL R\$ R\$ 34.949,90

VALOR GLOBAL POR EXTENSO: R\$ 34.949,90 (trinta e quatro mil e novecentos e quarenta e nove reais e noventa centavos).

VALIDADE DA PROPOSTA: 90 DIAS.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: CONFORME EDITAL

LOCAL DE ENTREGA: CONFORME EDITAL

No valor apresentado está incluso todas as taxas, impostos ou quaisquer outros encargos que recaiam sobre o objeto.

Canelinha, 12 de abril de 2023.

MARCIANE REGINA Assinado de forma digital
FREITAS DA por MARCIANE REGINA
FREITAS DA
SILVA:1490779800164
0164 Dados: 2023.04.12 11:59:05
-03'00'

MARCIANE REGINA FREITAS DA SILVA
CNPJ 14.907.798/0001-64
PROPRIETÁRIA
CPF: 091.957.109-30
RG: 3981318

Mercado
Atrativa
Todo dia com você!



FACILITA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI

CNPJ 41.063.139/0001-61

INSCRIÇÃO ESTADUAL 260947288

INSCRIÇÃO MUNICIPAL ISENTO

SÃO JOÃO BATISTA, 12/04/2023

RUA GETULIO VARGAS 1101, CENTRO SALA 01 2 PVT TELEFONE: 48-991627608



Validade da proposta 60 dias

Entrega de acordo com a solicitação, após autorização de fornecimento.

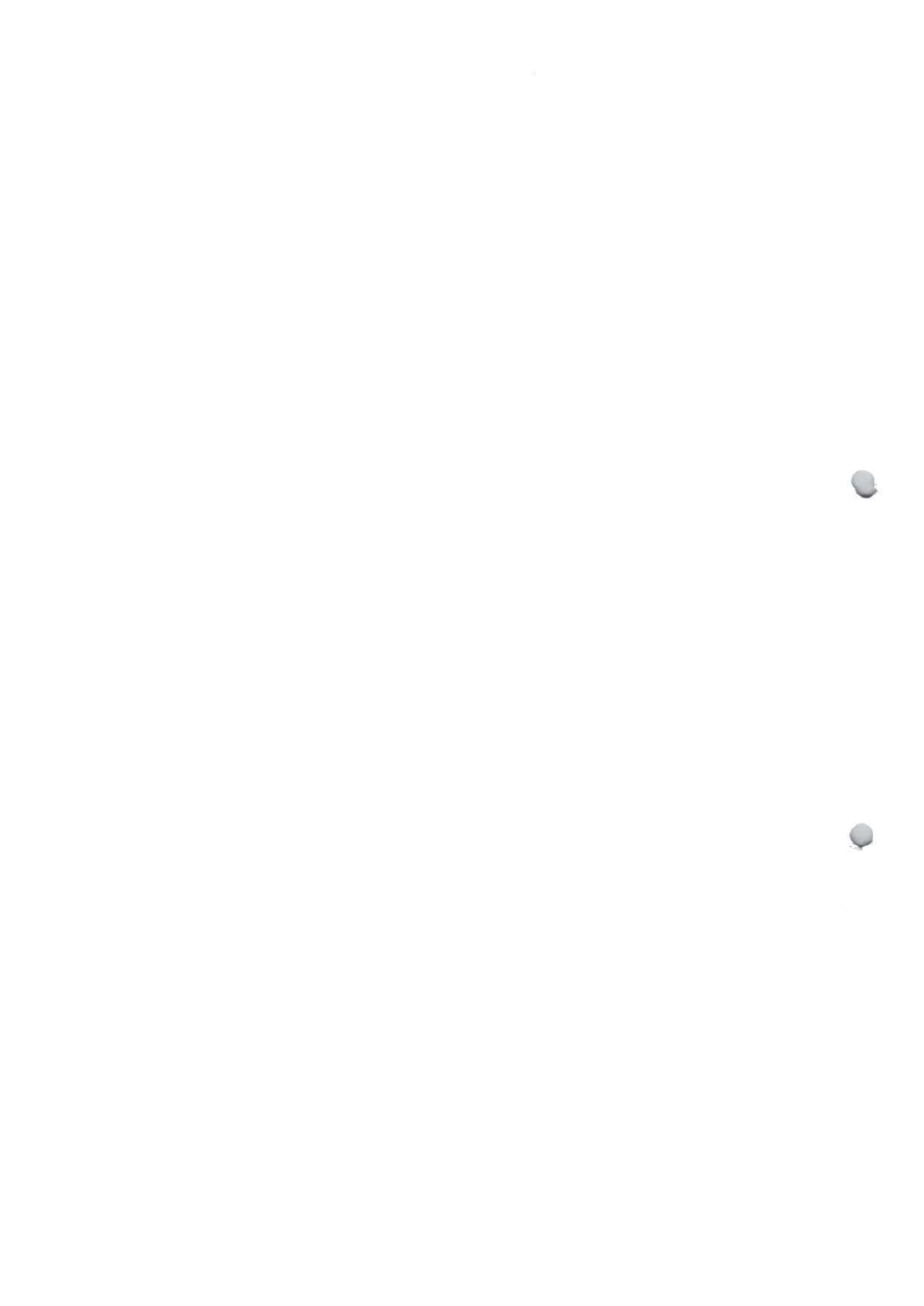
Local de entrega, onde for solicitado.

Banco Caixa Economica Federal C/C 1018-0 AG 3533 OP 003

PREGÃO ELETRONICO 024/2023/PMNT

LOTE 01				
Produto	Marca	Quant.	Preço	Total
Açúcar refinado. Obtido de cana-de-açúcar, livre de fermentação, isento de matéria terrosa, parasitos e detritos animais ou vegetais. A embalagem deverá conter data de fabricação, data de validade e número do lote de fabricação. A validade do produto não poderá ser inferior a 180 dias do recebimento. Embalagem de 1 kg.	Docesucar	60	R\$ 4,39	R\$ 263,40
Arroz branco polido. Contendo no mínimo de 90 % de grãos inteiros com no máximo de 14 % de umidade. Rendimento após o cozimento de no mínimo 2,5 vezes a mais do peso antes da cocção, devendo também apresentar coloração branca ou creme, grãos inteiros e soltos após cozimento. O produto deverá ter validade não inferior a 180 dias após a data de entrega. Embalagem de 1 kg	Bonitão	30	R\$ 4,55	R\$ 136,50
Arroz integral. Características: classe: longo, fino, tipo I integral. O produto no deve apresentar mofo, substancias nocivas, prepara-o final dietética inadequada (empapamento). Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 1 kg, em polietileno, transparente, atóxico. Fabricação: máxima de 30 dias. Validade: mínimo de 6 meses	Kika	15	R\$ 4,49	R\$ 67,35
Café torrado e moldo tradicional. Torra Clássica/Tradicional, moagem fina e uniforme, selo de Pureza da ABIC, embalagem a vácuo Aroma Pack. Com tolerância de 1% de impurezas como milho, cevada, cascas e paus. Com ausência de larvas, parasitos e substâncias estranhas, umidade máxima de 5% P/P, cafeína mínima de 0,7% P/P. O produto deverá ter validade não inferior a 120 dias a partir da entrega. Embalagem de 500 g.	3 corações	80	R\$ 16,89	R\$ 1.351,20
Farinha de milho pré-cozida, enriquecida com ferro e ácido fólico. Com sal. Produto obtido a partir de cereal limpo, são, livre de insetos, de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação. Não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa, com aspecto de pó fino, cor característica, cheiro próprio e sabor próprio. O produto deverá ter validade não inferior a 180 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 500 g	Sinha	15	R\$ 2,69	R\$ 40,35

FACILITA DISTR. DE ALIMENTOS EIRELI
CNPJ 41.063.139/0001-61



Farinha de Trigo Especial enriquecida com ferro e ácido fólico. Produto obtido a partir de cereal limpo desgerminado, são, livre de insetos, de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação. Não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa, com aspecto de pó fino, cor branca ou ligeiramente amarelada, cheiro próprio e sabor próprio. O produto deverá ter validade não inferior a 180 dias a partir da data de entrega.
Embalagem 1 kg.

Jacy 30 R\$ 4,99 R\$ 149,70

Farinha de arroz branco. Homogêneo, de coloração, cheiro e sabor característico. O produto deverá ter validade não inferior a 120 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 1 kg

Risovita 10 R\$ 4,99 R\$ 49,90

Fermento biológico seco, instantâneo. Produto formado de substâncias biológicas que por influência do calor e/ou umidade produz desprendimento gasoso capaz de expandir massas elaboradas com farinhas, amidos ou féculas, aumentando-lhes o volume e a porosidade.
Embalagem 100 g.

Davo 20 R\$ 3,49 R\$ 69,80

Fermento químico para bolo. Produto formado de substâncias químicas que por influência do calor e/ou umidade produz desprendimento gasoso capaz de expandir massas elaboradas com farinhas, amidos ou féculas, aumentando-lhes o volume e a porosidade.
Embalagem 250 g

Royal 20 R\$ 11,20 R\$ 224,00

Leite integral de soja com sabor de frutas. O leite deve ser na forma fluida, livre de toxinas, parasitos e outros contaminantes. O produto deverá ter validade não inferior a 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 200 ml

Ades 300 R\$ 2,29 R\$ 687,00

Leite integral tetra pack. O leite deve ser na forma fluida, livre de toxinas, parasitos e outros contaminantes. Processado pelo sistema UHT a temperatura acima de 140° C. O produto deverá ter validade não inferior a 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem 1 LITRO

Italac 350 R\$ 5,29 R\$ 1.851,50

Macarrão parafuso, sêmola com Vitamina A. Submetido a processo de secagem, acondicionado em saco transparente de polietileno. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação procedência, informações nutricionais, número do lote, data de fabricação, data de validade, condições de armazenagem e qualidade do produto. Deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas, parasitos e larvas. Não pode estar fermentado ou rançoso. Na embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. Rendimento mínimo após o cozimento de 2 vezes a mais do peso antes da cocção. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embal. de 500g.

Todeschini 30 R\$ 5,49 R\$ 164,70

Milho de pipoca. Grupo duro, classe amarelo, tipo 1. Embalagem: pacotes de plástico atóxico, contendo 500 g do produto.

Davo 80 R\$ 3,99 R\$ 319,20

Óleo Refinado de Soja. Que sofreu processo tecnológico adequado de refino após a extração e degomagem, como neutralização, clarificação, desodorização, frigorificação ou não. Preparado a partir de grãos de soja sãos e limpos, sem conservantes, livre de matéria terrosa, de parasitas e de detritos animais e vegetais.
Embalagem PET de 0,9 litros.

Coamo 50 R\$ 9,49 R\$ 474,50

Queijo pamesão ralado. Elaborado com matérias primas selecionadas. O produto deverá ter validade não inferior a 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem a vácuo de 100g.

Seleti 30 R\$ 5,49 R\$ 164,70

Sal Refinado Iodado. Com granulação uniforme e com cristais brancos, com no mínimo de 98,5 % de cloreto de sódio e com dosagem de sais de iodo de no mínimo 10 mg e máximo de 15 mg de iodo por quilo de acordo com a legislação federal específica. Embalagem de 1 Kg.

Miramar 10 R\$ 1,65 R\$ 16,50

FACILITA DISTR. DE ALIMENTOS EIRELI
CNPJ 41.063.139/0001-61



Sagu de mandioca. Rótulo com identificação do produto, ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação, validade. Validade mínima de 90 dias a contar da data da entrega. Embalagem de 500g.

Neilar 20 R\$ 7,49 R\$ 149,80

Vinagre de maçã. Originado exclusivamente de maçã de origem agrícola. Acondicionado em frasco plástico resistente. Embalagem de 0,500 a 750 litro.

Hening 10 R\$ 4,49 R\$ 44,90

Valor Total

R\$ 6.225,00



(SEIS MIL DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS)

JURILDA GONÇALVES MOTTER/ RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO
FACILITA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI

LOTE 03

Produto	Marca	Quant.	Preço	Total
Pão integral 100% integral. Fatiado. Feito com farinha de trigo integral, conter fibras. Deve ser fabricado com matérias primas de primeira qualidade, isentos de matéria terrosa, parasitos e em perfeito estado de conservação. Será rejeitado o pão queimado ou mal cozido. Em média com 20 fatias, embalado em saco plástico transparente, contendo informações dos ingredientes, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem de 500 g.	Davo	400	R\$ 5,99	R\$ 2.396,00
Pão de sanduíche. Fatiado. Deve ser fabricado com matérias primas de primeira qualidade, isentos de matéria terrosa, parasitos e em perfeito estado de conservação. Será rejeitado o pão queimado ou mal cozido. Em média com 20 fatias, embalado em saco plástico transparente, contendo informações dos ingredientes, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem de 500 g.	Davo	800	R\$ 6,32	R\$ 5.056,00
Pão doce (massinha). Com cobertura de farofa. Unidades de no mínimo 80 gramas. Elaborado com matérias primas de 1ª qualidade. Deve ser embalado em saco plástico transparente e lacrado para entrega. Deve ser assado no dia da entrega.	Davo	900	R\$ 1,00	R\$ 900,00
Pão de cachorro quente. Características: Pão de 50g cada, novo, macio, tamanho uniforme e boa apresentação. Embalagem: intacta, acondicionada em saco de polietileno transparente, contendo até 5 unidades por pacote, com rotulagem. Fabricação: de 1 dia.	Davo	1200	R\$ 6,29	R\$ 7.548,00
Valor Total				R\$ 15.900,00

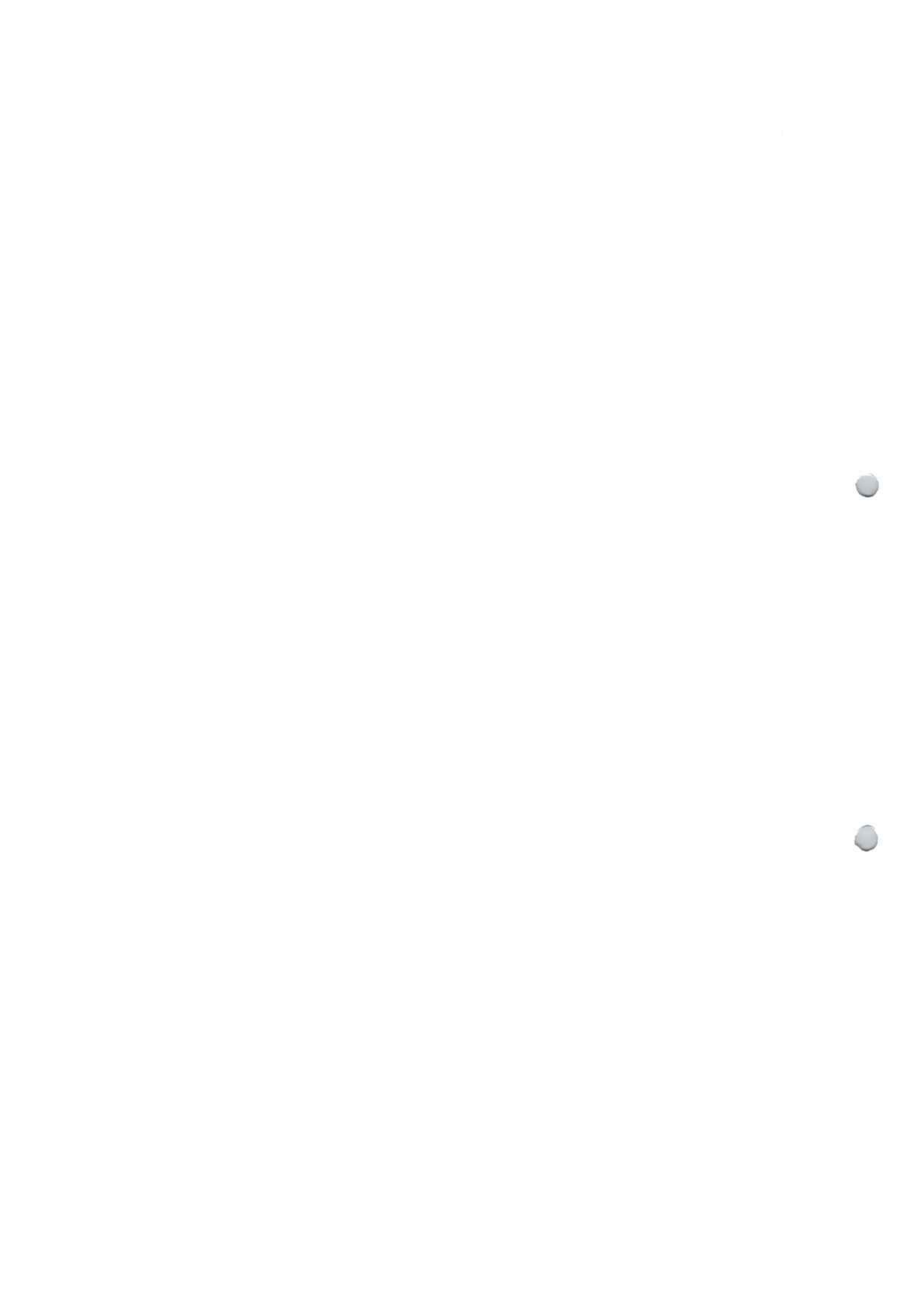
(QUINZE MIL E NOVECENTOS REAIS)

JURILDA GONÇALVES MOTTER/ RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO
FACILITA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI

LOTE 04

Produto	Marca	Quant.	Preço	Total
Aveia em Flocos Finos. Homogêneo, de coloração, cheiro e sabor característico. O produto deverá ter validade não inferior a 120 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 200 g.	Davo	60	R\$ 3,00	R\$ 180,00

FACILITA DISTR. DE ALIMENTOS EIRELI
CNPJ 41.003.139/0001-61





Biscoito/Rosquinha de polvilho, sem glúten. Deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. O produto deverá ter validade não inferior a 180 dias a partir da data de entrega. Composto de polvilho, leite em pó, ovo, sal, gordura. Embalagem de 90 g

Nayana 100 R\$ 4,99 R\$ 499,00

Biscoito de Arroz Integral. Deverá ser fabricada com arroz integral, sem glúten e sem lactose. Possuindo nutrientes, com menor nível de processamento e sem aditivos e sem substâncias artificiais. Produtos deverá ter validade não inferior a 180 dias. Embalagens fecha fácil de 150 g.

Camil 100 R\$ 5,99 R\$ 599,00

Bolacha salgada água e sal. Quantidade de fibras acima de 1 g por porção e máximo de 200 mg de sódio por porção. Deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. O produto deverá ter validade não inferior a 180 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 400 g

Orquidea 400 R\$ 7,09 R\$ 2.836,00

Bolacha salgada de gergelim. Deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. O produto deverá ter validade não inferior a 180 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 400 g

Orquidea 400 R\$ 6,99 R\$ 2.796,00

Farinha de aveia. Homogêneo, de coloração, cheiro e sabor característico. O produto deverá ter validade não inferior a 120 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 200 g.

Davo 100 R\$ 3,01 R\$ 301,00

Polvilho doce. Produto obtido a partir de raízes limpas, livre de insetos, de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação. Não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa. Com aspecto de pó fino, cor branca, cheiro próprio e sabor próprio. O produto deverá ter validade não inferior a 120 dias a partir da data de entrega. Embalagem 500 g

Neve 100 R\$ 7,69 R\$ 769,00

Valor Total

R\$ 7.980,00

(SETE MIL NOVECENTOS E OITENTA REAIS)

JURILDA GONÇALVES MOTTER/ RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO
FACILITA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI

LOTE 05

Produto	Marca	Quant.	Preço	Total
Adoçante dietético em gotas Stévia. O produto deve ser 100% composto por stévia e deve ser isento de sacarina, ciclamato ou aspartame. O produto deverá ter validade não inferior a 1 ano a partir da data de entrega. Embalagem 80ml.	Stevita	10	R\$ 14,30	R\$ 143,00
Coco ralado. Polpa de coco parcialmente desengordurada, desidratada. Não contém glúten. Sem adição de açúcar. Embalagem de 100 g.	Copra	50	R\$ 4,99	R\$ 249,50

FACILITA DISTR. DE ALIMENTOS EIRELI
CNPJ 41.063.139/0001-61





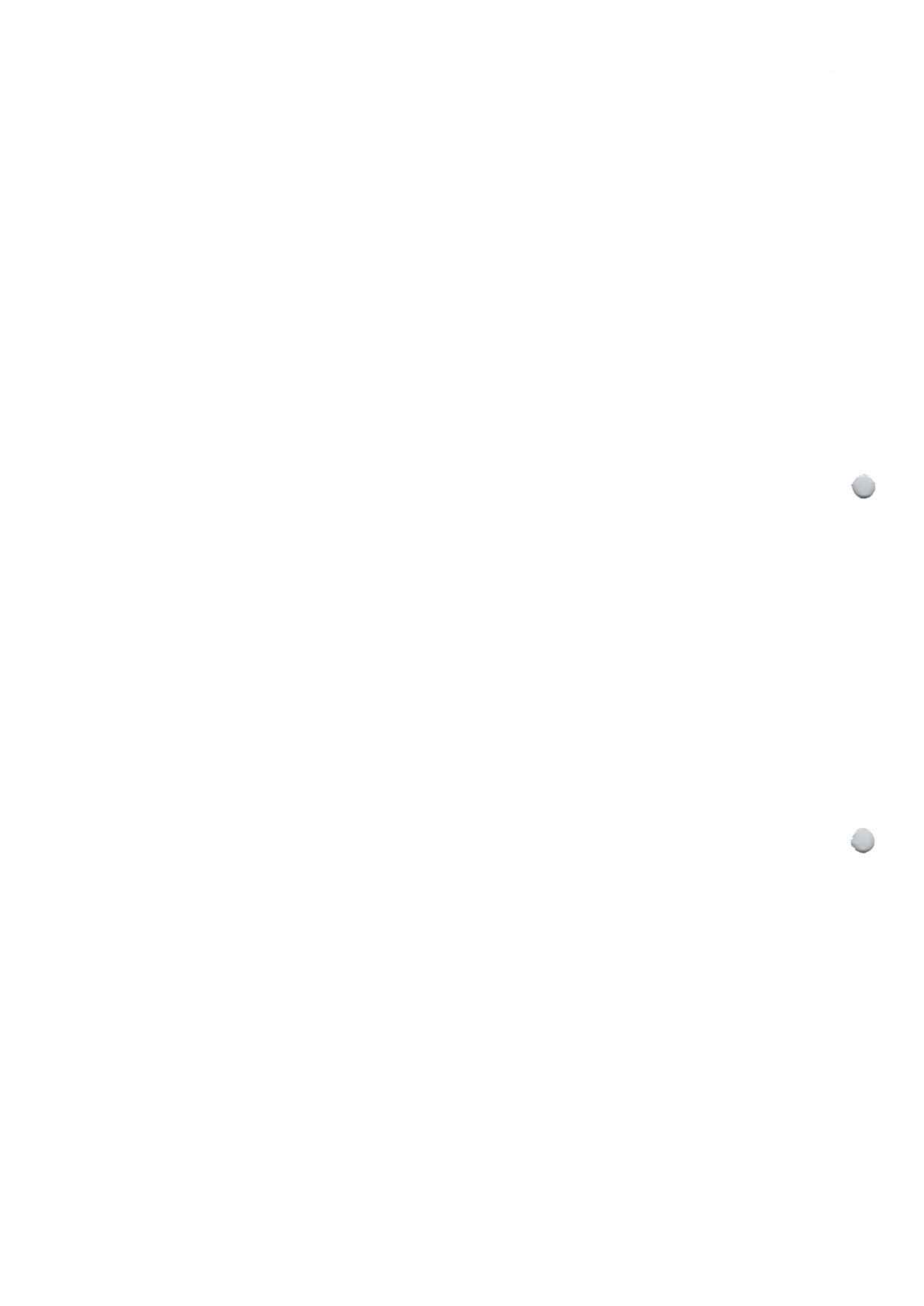
Amido de milho. Produto amiláceo extraído do milho, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas e parasitos, não podendo estar úmidos, fermentados ou rançosos. Sob a forma de pó, deverão produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos. Umidade máxima 14%p/p, acidez 2,5%p/p, mínimo de amido 84%p/p e residuo mineral fixo 0,2%p/p. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Embalagem de 500 g.	Davo	30	R\$ 4,49	R\$ 134,70
Pimenta do reino preta em pó. Com características próprias do produto; sem matérias estranhas nocivas à saúde humana. Embalagem 30 g.	Mão de Pilão	10	R\$ 3,49	R\$ 34,90
Canela em pau. Casca de Canela. Sem misturas. Embalagem 15 g.	Mão de Pilão	30	R\$ 2,29	R\$ 68,70
Canela em pó. Pó fino, homogêneo, obtido da casca de espécimes vegetais genuínas, pardo-amarelada ou marrom claro com aspectos e cheiro aromático de sabor próprio. Deverá obedecer a legislação de alimentos vigentes, observando as boas práticas. O produto deverá ter validade não inferior a 120 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 25g	Mão de Pilão	20	R\$ 4,75	R\$ 95,00
Colorífico (Colorau). Em pó fino, homogêneo, de coloração vermelho intenso, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios. Isento de matérias estranhas a sua espécie, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, resistente e hermeticamente fechado, contendo procedência e validade. O produto deverá ter validade não inferior a 120 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 200 g.	Mão de Pilão	20	R\$ 4,99	R\$ 99,80
Cominho em pó. Homogêneo, obtido de espécimes genuínas, de coloração característica. O produto deverá ter validade não inferior a 180 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 30g	Mão de Pilão	20	R\$ 3,79	R\$ 75,80
Curry em pó. Homogêneo, obtido de espécimes genuínas, de coloração característica. O produto deverá ter validade não inferior a 180 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 30g.	Mão de Pilão	20	R\$ 1,69	R\$ 33,80
Louro em folhas. Folhas secas; obtido de espécimes vegetais genuínos; folhas sãs, limpas e secas; de coloração verde pardacenta; com aspecto cor, cheiro e sabor próprios; isento de materiais estranhos a sua espécie; acondicionado em saco plástico transparente, atóxico. Embalagem de 5g.	Mão de Pilão	20	R\$ 1,50	R\$ 30,00
Orégano seco. Obtido de espécimes genuínas, de coloração característica. O produto deverá ter validade não inferior a 180 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 100 g.	Davo	40	R\$ 4,25	R\$ 170,00
Cravo-da-índia. Embalagem plástica, transparente contendo a maioria dos cravos íntegros. Embalagem de 10g	Mão de Pilão	20	R\$ 2,49	R\$ 49,80
Valor Total				R\$ 1.185,00

(MIL CENTO E OITENTA E CINCO REAIS)

JURILDA GONÇALVES MOTTER/ RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO
FACILITA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI

LOTE 09				
Produto	Marca	Quant.	Preço	Total
Guardanapo de papel. Medindo 22x23. Pacote com 50 unidades, material 100% de fibra celulósica, cor branca, forma de apresentação: Folha branca.	Sirius	200	2,26	452,00

FACILITA DISTR. DE ALIMENTOS EIRELI
CNPJ 41.063.139/0001-61



Pref. M. de Nova
366
FIS

Copo descartável 180 ml. Em polietileno transparente, com frisos e saliência na borda, conter em cada tira 100 unidades, ter o peso por cento de 220 ou mais gramas, conter o nome do fabricante e quantidade.

Copo descartável 300 ml. Em polietileno transparente, com frisos e saliência na borda, conter em cada tira 100 unidades, conter o nome do fabricante e quantidade.

Papel alumínio. Em rolo medindo 45 cm de largura x 7,5 m de comprimento.

Palito de madeira. Palito de dente, em madeira, embalado individualmente, caixa contendo 200 unidades.

Colher descartável. Colher de refeição em plástico. Pacotes com 50 unidades.

Garfo descartável. Garfo de refeição em plástico. Pacotes com 50 unidades.

Faca descartável. Faca de refeição em plástico. Pacotes com 50 unidades.

Prato de refeição descartável. Prato descartável de plástico com 25 cm. Pacotes com 10 unidades.

Copo térmico descartável de isopor. Volume 120 ml. Tiras com 25 unidades.

Jarra plástica 2 litros. Plástico resistente, jarra com capacidade de 2 litros com tampa.

libras	500	4,59	2.295,00
libras	300	8,49	2.547,00
Bompack	10	5,49	54,90
Gina	10	1,00	10,00
Strawplast	30	5,49	164,70
Strawplast	30	5,49	164,70
Strawplast	30	4,99	149,70
Bompack	50	6,00	300,00
Totalplast	100	4,00	400,00
Giplas	3	17,00	51,00

Valor Total R\$ 6.589,00

(SEIS MIL QUINHENTOS E OITENTA E NOVE REAIS)

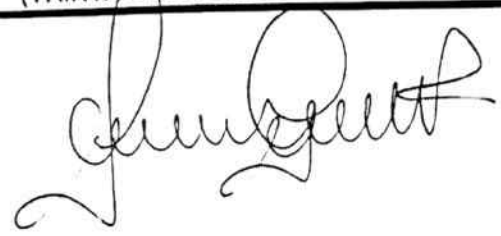
JURILDA GONÇALVES MOTTER/ RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO
FACILITA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI

LOTE 10				
Produto	Marca	Quant.	Preço	Total
Picolé de frutas – Sabores variados, limão, abacaxi, uva, morango.	Maroma	400	R\$ 3,34	R\$ 1.336,00
Valor Total				R\$ 1.336,00

(MIL TREZENTOS E TRINTA E SEIS REAIS)

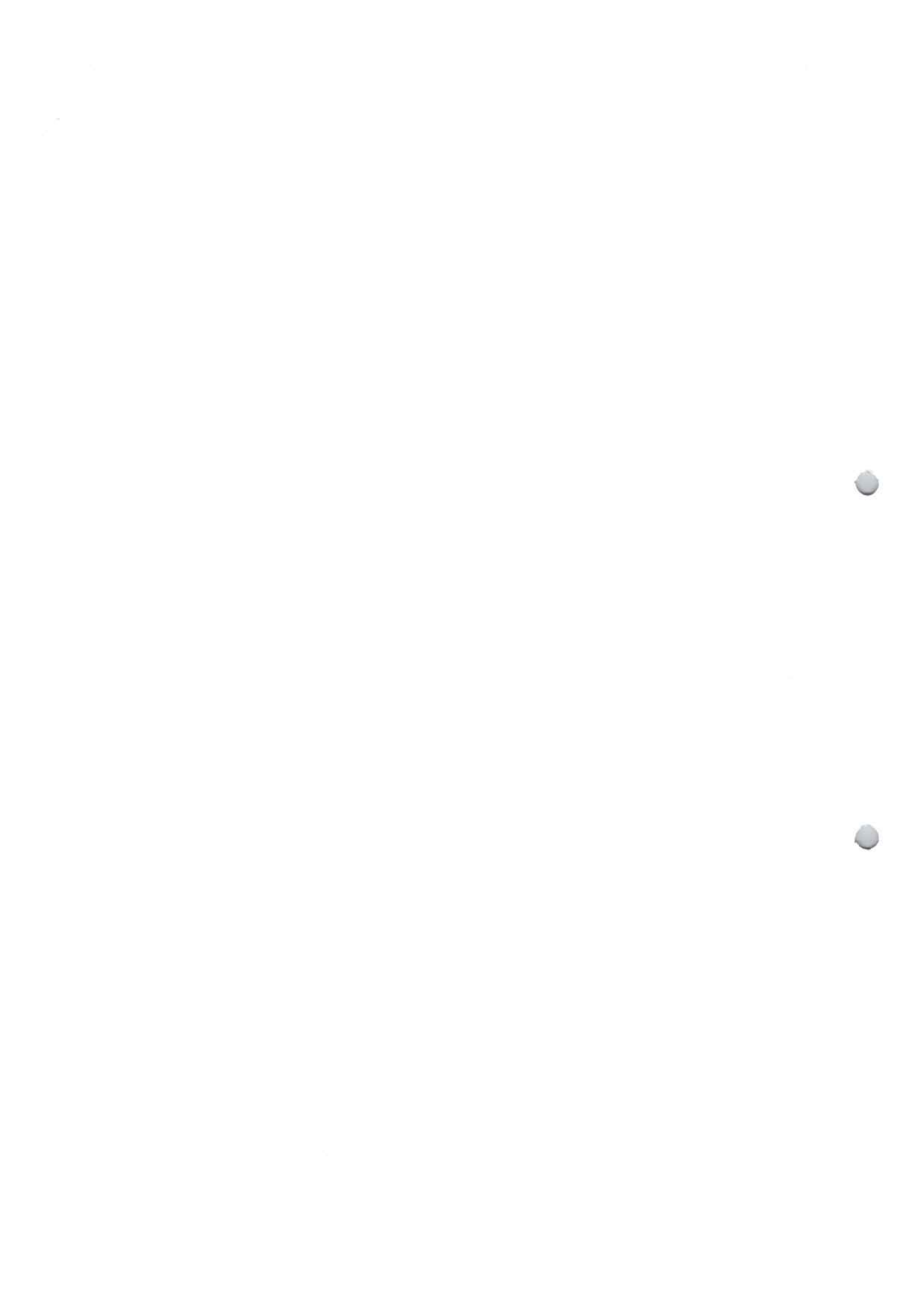
JURILDA GONÇALVES MOTTER/ RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO
FACILITA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI

TOTAL DOS LOTES	R\$ 39.215,00
(TRINTA E NOVE MIL DUZENTOS E QUINZE REAIS)	



FACILITA DISTR. DE ALIMENTOS EIRELI
CNPJ 41.063.139/0001-61







ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

PREGÃO ELETRÔNICO
Nr.: 24/2023

CNPJ: 82.925.025/0001-60 **Telefone:** (48) 3267-3205
Endereço: Praça del Comune, 126 - Centro
CEP: 88270-000 - Nova Trento

Processo Adm.: 43/2023
Data do Processo: 14/03/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 10.520/2002, Art. 37, XXI e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

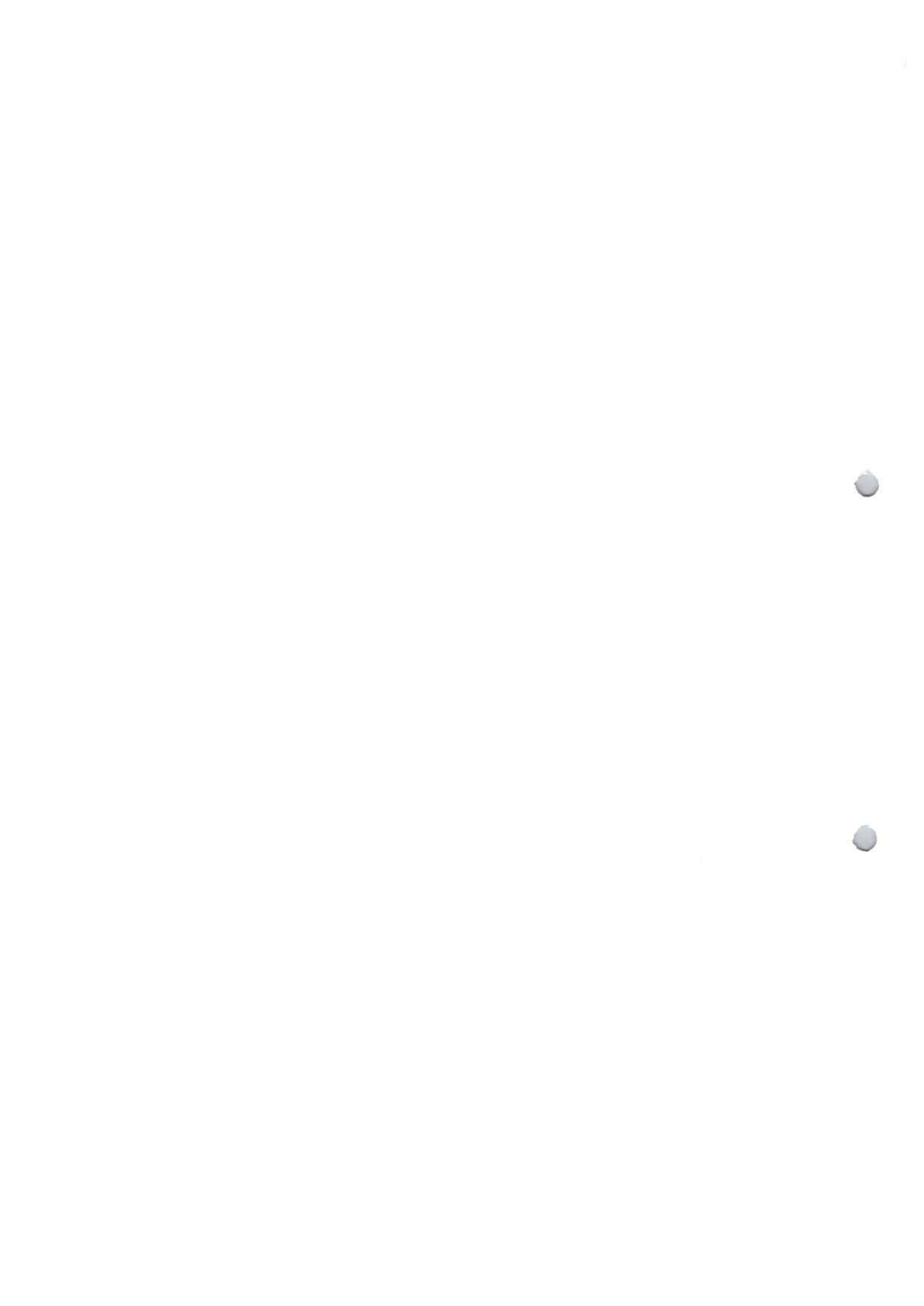
- a) **Nr. Processo:** 43/2023
b) **Nr. Licitação:** 24/2023 - PE
c) **Modalidade:** Pregão eletrônico
d) **Data de Homologação:** 12/04/2023
Objeto da Licitação:

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE ALIMENTOS PARA O CENTRO DE REFERENCIA DE FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (CRAS) DO MUNICÍPIO, PARA FORNECIMENTO DO EXERCÍCIO DE 2022, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS CONSTANTES DO ANEXO I

Lote: 1

Participante: FACILITA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	AÇUCAR REFINADO EMBALAGEM DE 1 Kg.	60,000	KG.	4,39	263,40
2	ARROZ BRANCO POLIDO	30,000	KG.	4,55	136,50
3	ARROZ INTEGRAL	15,000	KG.	4,49	67,35
4	CAFÉ	80,000	UND	16,89	1.351,20
5	FARINHA DE MILHO	15,000	UNID.	2,69	40,35
6	FARINHA DE TRIGO 1 Kgr.	30,000	KG	4,99	149,70
7	FARINHA DE ARROZ	10,000	UND	4,99	49,90
8	FERMENTO BIOLÓGICO SECO - 100G	20,000	UND	3,49	69,80
9	FERMENTO QUÍMICO PARA BOLO	20,000	LTA.	11,20	224,00
10	LEITE INTEGRAL DE SOJA COM SABOR - 200ML	300,000	UND	2,29	687,00
11	LEITE INTEGRAL TETRA PACK	350,000	LT	5,29	1.851,50
12	MACARRAO PARAFUSO - SEMOLA	30,000	PCT	5,49	164,70
13	MILHO DE PIPOCA	80,000	UND	3,99	319,20
14	OLEO DE SOJA	50,000	UND	9,49	474,50
15	QUEIJO PARMESÃO RALADO	30,000	PC.	5,49	164,70
16	SAL REFINADO	10,000	KG.	1,65	16,50
17	SAGU DE MANDIOCA	20,000	PCT	7,49	149,80
18	VINAGRE DE MAÇA	10,000	UNID.	4,49	44,90
				Total do Participante:	6.225,00



**Lote: 2****Participante: MARCIANE REGINA FREITAS DA SILVA**

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
19	MANTEIGA EXTRA SEM SAL	40,000	UNID.	8,99	359,60
20	MARGARINA VEGETAL SEM SAL, SEM LEITE	60,000	UND	7,99	479,40
21	NATA	40,000	PT	8,99	359,60
22	QUEIJO MUSSARELA INTEIRO	40,000	KG.	38,90	1.556,00
23	QUEIJO MUSSARELA FATIADO - INTERFOLHADO	120,000	KG.	15,98	1.917,60
24	REQUEIJÃO CREMOSO	70,000	PT	6,89	482,30
25	Requeijão cremoso ZERO LACTOSE	10,000	POTE	7,75	77,50
26	IOGURTE NATURAL INTEGRAL	220,000	UND	8,90	1.958,00
27	PÃO DE QUEIJO CONGELADO, EMB. 400 GR	100,000	UNID.	10,10	1.010,00
Total do Participante:					8.200,00

Lote: 3**Participante: FACILITA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI**

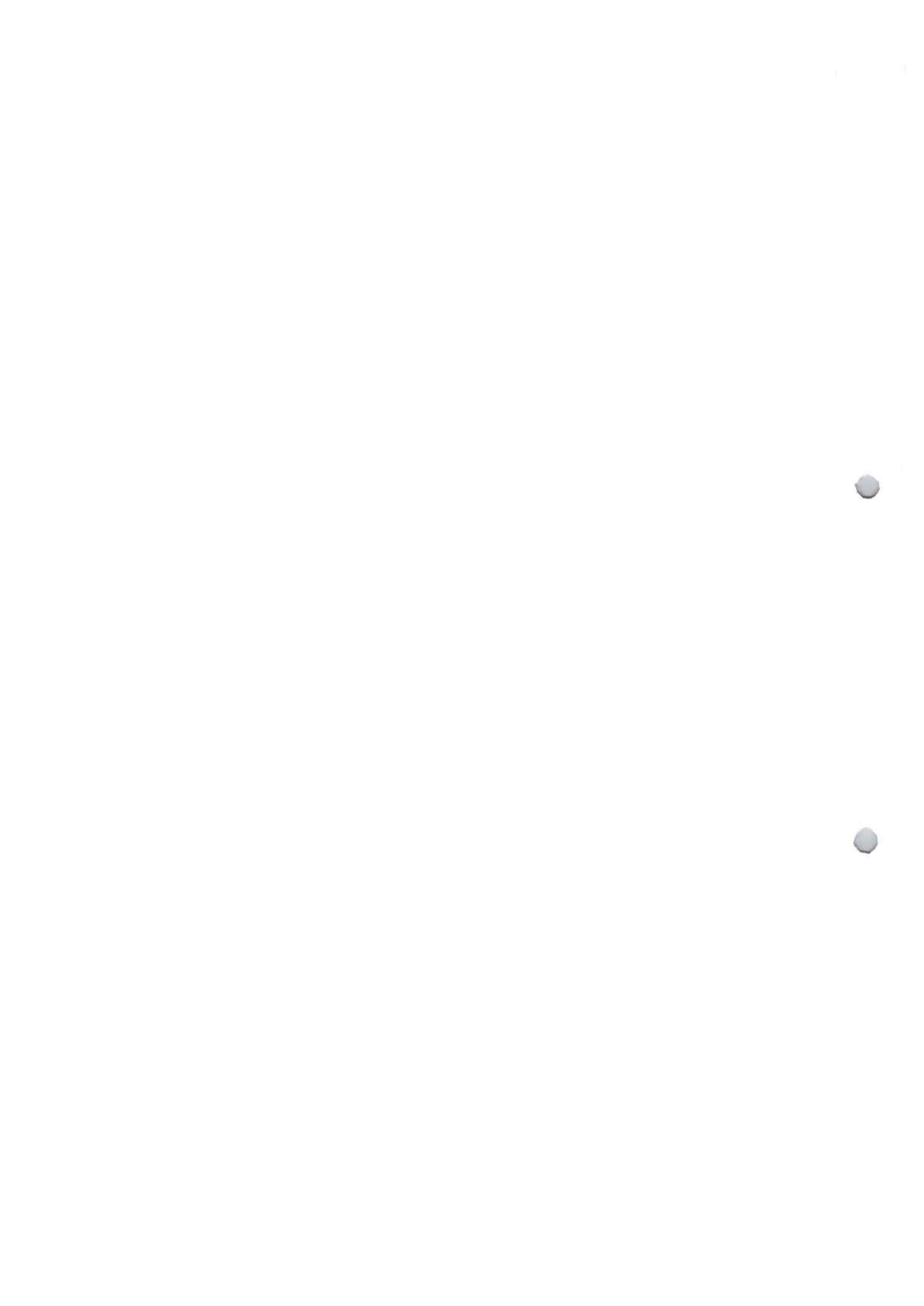
28	PÃO INTEGRAL	400,000	UNID.	5,99	2.396,00
29	PÃO DE SANDUÍCHE	800,000	UND	6,32	5.056,00
30	PÃO DOCE (MASSINHA)	900,000	UNID.	1,00	900,00
31	PÃO PARA CACHORRO QUENTE	1.200,0	UN	6,29	7.548,00
Total do Participante:					15.900,00

Lote: 4**Participante: FACILITA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI**

32	AVEIA EM FLOCOS	60,000	UND	3,00	180,00
33	ROSQUINHA DE POLVILHO SEM GLUTEN	100,000	PC.	4,99	499,00
34	BISCOITO DE ARROZ INTEGRAL	100,000	UND	5,99	599,00
35	BISCOITO ÁGUA E SAL	400,000	UND	7,09	2.836,00
36	BISCOITO SALGADO GERGELIM 400G	400,000	UN	6,99	2.796,00
37	FARINHA DE AVEIA	100,000	UND	3,01	301,00
38	POVILHO DOCE	100,000	PCT	7,69	769,00
Total do Participante:					7.980,00

Lote: 5**Participante: FACILITA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI**

39	ADOÇANTE DIETÉTICO EM GOTAS	10,000	UND	14,30	143,00
40	COCO RALADO	50,000	UND	4,99	249,50
41	AMIDO DE MILHO	30,000	UNID.	4,49	134,70
42	PIMENTA DO REINO PRETA EM PÓ	10,000	UND	3,49	34,90
43	CANELA EM PAU	30,000	UND	2,29	68,70
44	CANELA EM PÓ	20,000	UND	4,75	95,00



Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
45	COLORAU	20,000	UNID.	4,99	99,80
46	COMINHO EM PO - 30G	20,000	UND	3,79	75,80
47	CURRY EM PÓ	20,000	UND	1,69	33,80
48	LOURO EM FOLHAS	20,000	UND	1,50	30,00
49	ORÉGANO SECO	40,000	UND	4,25	170,00
50	CRAVO DA INDIA	20,000	UND	2,49	49,80
Total do Participante:					1.185,00

**Lote: 6****Participante: MARCIANE REGINA FREITAS DA SILVA**

51	Abacaxi Pérola	100,000	UN	5,30	530,00
52	ABOBORA	30,000	KG	3,00	90,00
53	ALHO EM CABEÇA	5,000	UND	18,80	94,00
54	BANANA BRANCA	120,000	KG.	4,00	480,00
55	BANANA CATURRA	150,000	KG.	4,00	600,00
56	BATATA INGLESA	40,000	KG.	3,50	140,00
57	BATATA DOCE	40,000	KG.	2,99	119,60
58	BROCOLIS DE CABEÇA	40,000	MÇ	4,00	160,00
59	CEBOLA DE CABEÇA	60,000	KG.	2,49	149,40
60	CENOURA	80,000	KG.	3,99	319,20
61	CHUCHU	30,000	KG.	2,99	89,70
62	COUVE FLOR	30,000	UND	4,00	120,00
63	GENGIBRE A GRANEL	5,000	KG.	10,90	54,50
64	LARANJA LIMA	200,000	KG.	3,99	798,00
65	LARANJA PERA	400,000	KG.	3,50	1.400,00
66	LIMAO TAITI	200,000	KG	3,99	798,00
67	MACA FUJI	150,000	KG.	4,50	675,00
68	MAMÃO FORMOSA	80,000	KG.	8,80	704,00
69	MANGA	80,000	KG.	4,90	392,00
70	MELANCIA	80,000	KG.	3,37	269,60
71	MELÃO	80,000	KG.	4,90	392,00
72	OVOS DE GALINHA FRESCOS	120,000	DZ.	8,40	1.008,00
73	PEPINO	30,000	KG	2,99	89,70
74	PIMENTÃO VERDE	30,000	KG.	6,91	207,30
75	PINHAO	60,000	KG.	9,00	540,00
76	TANGERINA COMUM	60,000	KG.	4,50	270,00
77	TOMATE	60,000	KG.	5,00	300,00



Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
78	VAGEM	30,000	KG.	7,00	210,00
Total do Participante:					11.000,00

Lote: 7**Participante: MARCIANE REGINA FREITAS DA SILVA**

79	CARNE BOVINA DE 1ª /PATINHO, MOÍDA	130,000	KG.	27,00	3.510,00
80	ISCAS DE CARNE BOVINA (PATINHO)	30,000	KG.	33,90	1.017,00
81	CARNE BOVINA EM CUBOS	60,000	KG	33,98	2.038,80
82	CORTES DE FRANGO CONGELADOS - SASSAMI DE FRANGO	120,000	KG.	18,00	2.160,00
83	Cortes de Frango Congelados - Coxa e Sobrecoxa SEM OSSO.	30,000	KG.	11,51	345,30
84	FRANGO MOÍDO	50,000	KG.	25,00	1.250,00
85	SALSICHA	130,000	KG.	16,76	2.178,80
Total do Participante:					12.499,90

Lote: 8**Participante: MARCIANE REGINA FREITAS DA SILVA**

86	MILHO VERDE EM CONSERVA	40,000	LTA.	3,50	140,00
87	ERVILHA EM CONSERVA	20,000	UND	3,50	70,00
88	EXTRATO DE TOMATE 340G.	50,000	UND	4,00	200,00
89	CREME DE LEITE	50,000	UNID.	3,60	180,00
90	LEITE CONDENSADO	50,000	UNID.	5,10	255,00
91	ACHOCOLATADO EM PO	50,000	UNID.	8,10	405,00
Total do Participante:					1.250,00

Lote: 9**Participante: FACILITA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI**

92	GUARDANAPO DE PAPEL	200,000	UNID.	2,26	452,00
93	COPO DESCARTÁVEL 180 ML	500,000	TR	4,59	2.295,00
94	COPO DESCARTÁVEL 300ML	300,000	TR	8,49	2.547,00
95	PAPEL ALUMINIO 45cmX7,5m	10,000	RL	5,49	54,90
96	PALITO DE MADEIRA	10,000	CX.	1,00	10,00
97	COLHER DESCARTAVEL PCT 50 UNI	30,000	PCT	5,49	164,70
98	GARFO DESCARTAVEL PCT 50 UNI	30,000	PCT	5,49	164,70
99	FACA DESCARTAVEL PCT 50 UNI	30,000	PCT	4,99	149,70
100	PRATO DESCARTAVEL PCT 10 UNI	50,000	PCT	6,00	300,00
101	COPOS DE ISOPOR	100,000	UND	4,00	400,00
102	JARRA PLASTICA 2 LITROS	3,000	UNID.	17,00	51,00
Total do Participante:					6.589,00

Lote: 10**Participante: FACILITA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI**



Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
103	PICOLÉ DE FRUTAS	400,000	UNID.	3,34	1.336,00

Total do Participante: 1.336,00

Total Geral: 72.164,90



Nova Trento, 12/04/2023

TIAGO DALSSASSO
PREFEITO

Tiago Dalssasso
Assinatura do Responsável



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 024/2023 - PROCESSO N° 043/2023
Publicação N° 4723242

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) 627755784BBB47875D5A3F0F3D1DA3DC98E1C4E2

Página: 1 / 5

 <p>ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO</p> <p>CNPJ: 82.925.025/0001-60 Telefone: (48) 3267-3205 Endereço: Praça del Comune, 126 - Centro CEP: 88270-000 - Nova Trento</p>	<p>PREGÃO ELETRÔNICO Nr.: 24/2023</p>
	<p>Processo Adm.: 43/2023 Data do Processo: 14/03/2023</p>



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 10.520/2002, Art. 37, XXI e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 43/2023
b) **Nr. Licitação:** 24/2023 - PE
c) **Modalidade:** Pregão eletrônico
d) **Data de Homologação:** 12/04/2023
e) **Objeto da Licitação:** *REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE ALIMENTOS PARA O CENTRO DE REFERÊNCIA DE FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (CRAS) DO MUNICÍPIO, PARA FORNECIMENTO DO EXERCÍCIO DE 2022, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS CONSTANTES DO ANEXO I*

Lote: 1

Participante: FACILITA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	AÇUCAR REFINADO EMBALAGEM DE 1 Kg.	60,000	KG.	4,39	263,40
2	ARROZ BRANCO POLIDO	30,000	KG.	4,55	136,50
3	ARROZ INTEGRAL	15,000	KG.	4,49	67,35
4	CAFÉ	80,000	UND	16,89	1.351,20
5	FARINHA DE MILHO	15,000	UNID.	2,69	40,35
6	FARINHA DE TRIGO 1 Kgr.	30,000	KG	4,99	149,70
7	FARINHA DE ARROZ	10,000	UND	4,99	49,90
8	FERMENTO BIOLÓGICO SECO - 100G	20,000	UND	3,49	69,80
9	FERMENTO QUÍMICO PARA BOLO	20,000	LTA.	11,20	224,00
10	LEITE INTEGRAL DE SOJA COM SABOR - 200ML	300,000	UND	2,29	687,00
11	LEITE INTEGRAL TETRA PACK	350,000	LT	5,29	1.851,50
12	MACARRAO PARAFUSO - SEMOLA	30,000	PCT	5,49	164,70
13	MILHO DE PIPOCA	80,000	UND	3,99	319,20
14	OLEO DE SOJA	50,000	UND	9,49	474,50
15	QUEIJO PARMESÃO RALADO	30,000	PC.	5,49	164,70
16	SAL REFINADO	10,000	KG.	1,65	16,50
17	SAGU DE MANDIOCA	20,000	PCT	7,49	149,80
18	VINAGRE DE MAÇA	10,000	UNID.	4,49	44,90
Total do Participante:					6.225,00

Lote: 2**Participante: MARCIANE REGINA FREITAS DA SILVA**

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
19	MANTEIGA EXTRA SEM SAL	40,000	UNID.	8,99	359,60
20	MARGARINA VEGETAL SEM SAL, SEM LEITE	60,000	UND	7,99	479,40
21	NATA	40,000	PT	8,99	359,60
22	QUEIJO MUSSARELA INTEIRO	40,000	KG.	38,90	1.556,00
23	QUEIJO MUSSARELA FATIADO - INTERFOLHADO	120,000	KG.	15,98	1.917,60
24	REQUEIJÃO CREMOSO	70,000	PT	6,89	482,30
25	Requeijão cremoso ZERO LACTOSE	10,000	POTE	7,75	77,50
26	IOGURTE NATURAL INTEGRAL	220,000	UND	8,90	1.958,00
27	PÃO DE QUEIJO CONGELADO. EMB. 400 GR	100,000	UNID.	10,10	1.010,00
Total do Participante:					8.200,00

**Lote: 3****Participante: FACILITA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI**

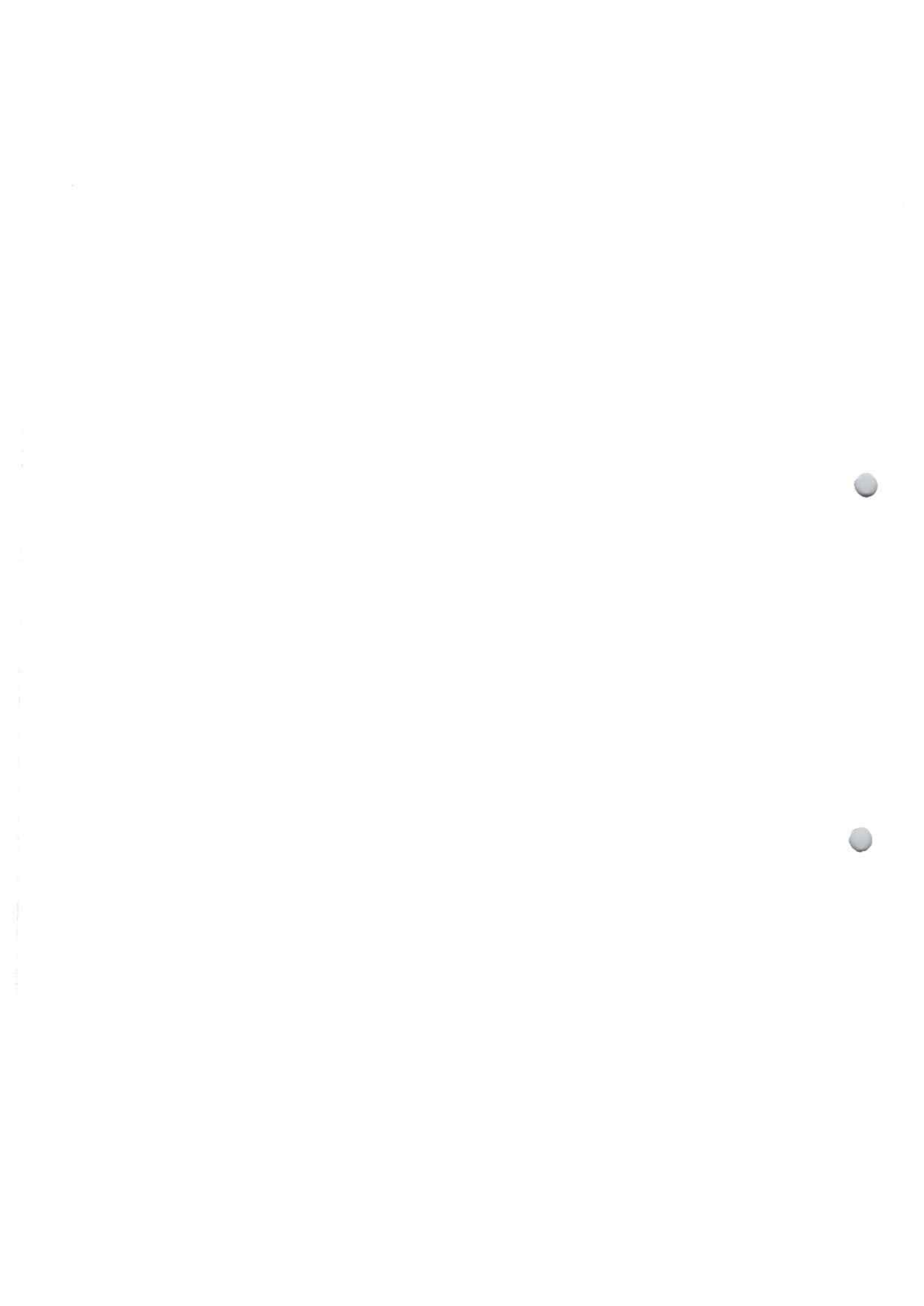
28	PÃO INTEGRAL	400,000	UNID.	5,99	2.396,00
29	PÃO DE SANDUÍCHE	800,000	UND	6,32	5.056,00
30	PÃO DOCE (MASSINHA)	900,000	UNID.	1,00	900,00
31	PÃO PARA CACHORRO QUENTE	1.200,0	UN	6,29	7.548,00
Total do Participante:					15.900,00

Lote: 4**Participante: FACILITA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI**

32	AVEIA EM FLOCOS	60,000	UND	3,00	180,00
33	ROSQUINHA DE POLVILHO SEM GLUTEN	100,000	PC.	4,99	499,00
34	BISCOITO DE ARROZ INTEGRAL	100,000	UND	5,99	599,00
35	BISCOITO ÁGUA E SAL	400,000	UND	7,09	2.836,00
36	BISCOITO SALGADO GERGELIM 400G	400,000	UN	6,99	2.796,00
37	FARINHA DE AVEIA	100,000	UND	3,01	301,00
38	POVILHO DOCE	100,000	PCT	7,69	769,00
Total do Participante:					7.980,00

Lote: 5**Participante: FACILITA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI**

39	ADOÇANTE DIETÉTICO EM GOTAS	10,000	UND	14,30	143,00
40	COCO RALADO	50,000	UND	4,99	249,50
41	AMIDO DE MILHO	30,000	UNID.	4,49	134,70
42	PIMENTA DO REINO PRETA EM PÓ	10,000	UND	3,49	34,90
43	CANELA EM PAU	30,000	UND	2,29	68,70
44	CANELA EM PÓ	20,000	UND	4,75	95,00



Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
45	COLORAU	20,000	UNID.	4,99	99,80
46	COMINHO EM PO - 30G	20,000	UND	3,79	75,80
47	CURRY EM PÓ	20,000	UND	1,69	33,80
48	LOURO EM FOLHAS	20,000	UND	1,50	30,00
49	ORÉGANO SECO	40,000	UND	4,25	170,00
50	CRAVO DA INDIA	20,000	UND	2,49	49,80
Total do Participante:					1.185,00

**Lote: 6****Participante: MARCIANE REGINA FREITAS DA SILVA**

51	Abacaxi Pérola	100,000	UN	5,30	530,00
52	ABOBORA	30,000	KG	3,00	90,00
53	ALHO EM CABEÇA	5,000	UND	18,80	94,00
54	BANANA BRANCA	120,000	KG.	4,00	480,00
55	BANANA CATURRA	150,000	KG.	4,00	600,00
56	BATATA INGLESA	40,000	KG.	3,50	140,00
57	BATATA DOCE	40,000	KG.	2,99	119,60
58	BROCOLIS DE CABEÇA	40,000	MÇ	4,00	160,00
59	CEBOLA DE CABEÇA	60,000	KG.	2,49	149,40
60	CENOURA	80,000	KG.	3,99	319,20
61	CHUCHU	30,000	KG.	2,99	89,70
62	COUVE FLOR	30,000	UND	4,00	120,00
63	GENGIBRE A GRANEL	5,000	KG.	10,90	54,50
64	LARANJA LIMA	200,000	KG.	3,99	798,00
65	LARANJA PERA	400,000	KG.	3,50	1.400,00
66	LIMAO TAITI	200,000	KG	3,99	798,00
67	MACA FUJI	150,000	KG.	4,50	675,00
68	MAMÃO FORMOSA	80,000	KG.	8,80	704,00
69	MANGA	80,000	KG.	4,90	392,00
70	MELANCIA	80,000	KG.	3,37	269,60
71	MELÃO	80,000	KG.	4,90	392,00
72	OVOS DE GALINHA FRESCOS	120,000	DZ.	8,40	1.008,00
73	PEPINO	30,000	KG	2,99	89,70
74	PIMENTÃO VERDE	30,000	KG.	6,91	207,30
75	PINHAO	60,000	KG.	9,00	540,00
76	TANGERINA COMUM	60,000	KG.	4,50	270,00
77	TOMATE	60,000	KG.	5,00	300,00

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
78	VAGEM	30,000	KG.	7,00	210,00
Total do Participante:					11.000,00

**Lote: 7****Participante: MARCIANE REGINA FREITAS DA SILVA**

79	CARNE BOVINA DE 1ª /PATINHO, MOÍDA	130,000	KG.	27,00	3.510,00
80	ISCAS DE CARNE BOVINA (PATINHO)	30,000	KG.	33,90	1.017,00
81	CARNE BOVINA EM CUBOS	60,000	KG	33,98	2.038,80
82	CORTES DE FRANGO CONGELADOS - SASSAMI DE FRANGO	120,000	KG.	18,00	2.160,00
83	Cortes de Frango Congelados - Coxa e Sobrecoxa SEM OSSO.	30,000	KG.	11,51	345,30
84	FRANGO MOÍDO	50,000	KG.	25,00	1.250,00
85	SALSICHA	130,000	KG.	16,76	2.178,80
Total do Participante:					12.499,90

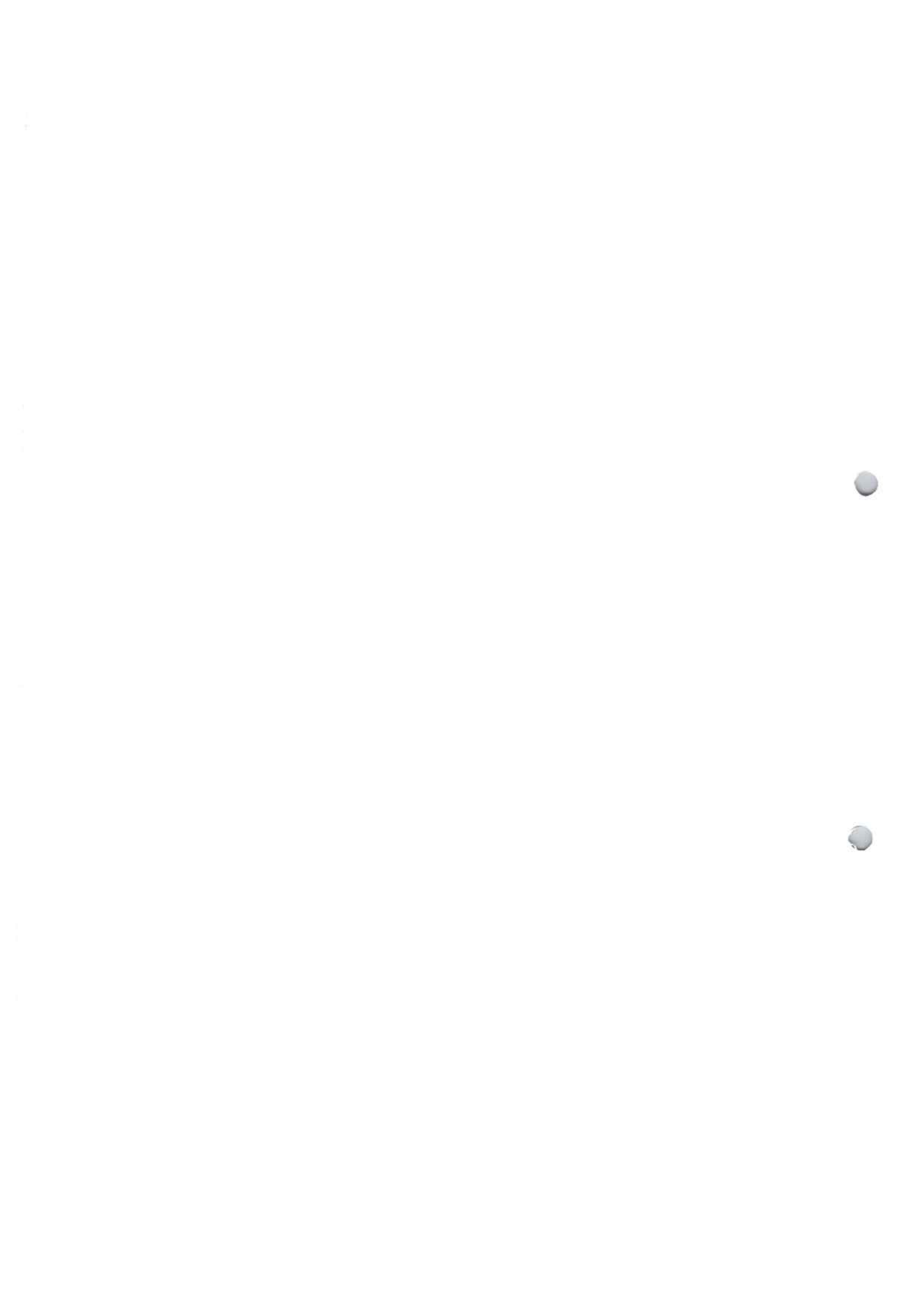
Lote: 8**Participante: MARCIANE REGINA FREITAS DA SILVA**

86	MILHO VERDE EM CONSERVA	40,000	LTA.	3,50	140,00
87	ERVILHA EM CONSERVA	20,000	UND	3,50	70,00
88	EXTRATO DE TOMATE 340G.	50,000	UND	4,00	200,00
89	CREME DE LEITE	50,000	UNID.	3,60	180,00
90	LEITE CONDENSADO	50,000	UNID.	5,10	255,00
91	ACHOCOLATADO EM PO	50,000	UNID.	8,10	405,00
Total do Participante:					1.250,00

Lote: 9**Participante: FACILITA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI**

92	GUARDANAPO DE PAPEL	200,000	UNID.	2,26	452,00
93	COPO DESCARTÁVEL 180 ML	500,000	TR	4,59	2.295,00
94	COPO DESCARTÁVEL 300ML	300,000	TR	8,49	2.547,00
95	PAPEL ALUMINIO 45cmX7,5m	10,000	RL	5,49	54,90
96	PALITO DE MADEIRA	10,000	CX.	1,00	10,00
97	COLHER DESCARTAVEL PCT 50 UNI	30,000	PCT	5,49	164,70
98	GARFO DESCARTAVEL PCT 50 UNI	30,000	PCT	5,49	164,70
99	FACA DESCARTAVEL PCT 50 UNI	30,000	PCT	4,99	149,70
100	PRATO DESCARTAVEL PCT 10 UNI	50,000	PCT	6,00	300,00
101	COPOS DE ISOPOR	100,000	UND	4,00	400,00
102	JARRA PLASTICA 2 LITROS	3,000	UNID.	17,00	51,00
Total do Participante:					6.589,00

Lote: 10**Participante: FACILITA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI**



Página: 5 / 5

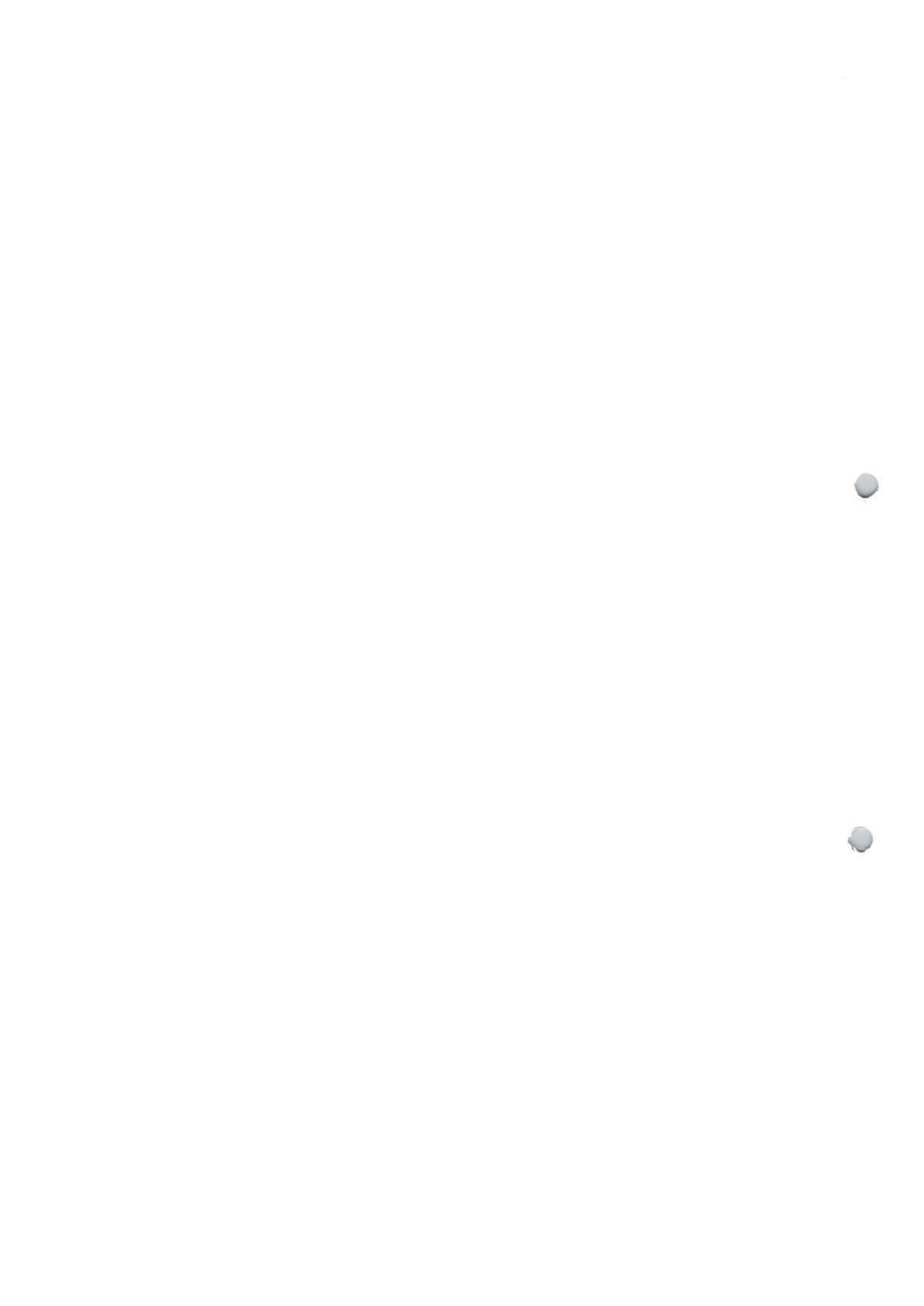
Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
103	PICOLÉ DE FRUTAS	400,000	UNID.	3,34	1.336,00
Total do Participante:					1.336,00
Total Geral:					72.164,90

Nova Trento, 12/04/2023

TIAGO DALSSASSO
PREFEITO

Assinatura do Responsável







ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 33 / 2023

No dia 13 do mês de Abril do ano de 2023 compareceram, de um lado a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 82.925.025/0001-60, com sede administrativa localizada na Praça del Comune, 126, bairro Centro, CEP nº 88270000, nesta cidade de Nova Trento, SC, representado pelo PREFEITO, o Sr(a) TIAGO DALSSASSO inscrito no cpf sob o nº 069.433.949-08, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO, e as empresas abaixo qualificadas, doravante denominadas DETENTORAS DA ATA, que firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o resultado do julgamento da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 24/2023, Processo licitatório nº 43/2023 que selecionou a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o(a) REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE ALIMENTOS PARA O CENTRO DE REFERENCIA DE FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (CRAS) DO MUNICÍPIO, PARA FORNECIMENTO DO EXERCÍCIO DE 2022, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS CONSTANTES DO ANEXO I, em conformidade com as especificações constantes no Edital.

Abaixo segue os licitantes que participaram da licitação e que tiveram itens vencedores:

Nome da empresa	Itens
FACILITA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12,13,14,15,16,17,18,28,29,30,31,32,33,34,35,36,37,38,39,40,41,42,43,44,45,46,47,48,49,50,92,93,94,95,96,97,98,99,100,101,102,103

As empresas DETENTORAS DA ATA dos itens, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado da licitação decorrente do processo e licitação acima especificados, regido pela lei 10.520/2002, Art. 37, XXI, bem como pelo Decreto Municipal nº (Registro de Preços) e, pelas condições do edital, termos da proposta, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Empresa(s)	CNPJ / CPF	Nome do Representante	CPF
FACILITA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	41.063.139/0001-61		

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objetivo e finalidade de constituir o sistema de Registro de Preços para seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando:

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE ALIMENTOS PARA O CENTRO DE REFERENCIA DE FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (CRAS) DO MUNICÍPIO, PARA FORNECIMENTO DO EXERCÍCIO DE 2022, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS CONSTANTES DO ANEXO I

Tudo em conformidade com as especificações constantes no Edital, nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e demais documentos e Atas do Processo e Licitação acima descritos, os quais integram este instrumento pendente de transcrição, pelo prazo e validade do presente Registro de Preços.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações com os respectivos fornecedores ou a contratar a totalidade dos bens registrados, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios permitidos pela legislação relativa às licitações, sem cabimento de recurso, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preços preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. O preço unitário para fornecimento do objeto de registro será o de Menor preço por item, inscrito na Ata do Processo e Licitação descritos acima e de acordo com a ordem de classificação das respectivas propostas que integram este instrumento, independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro, conforme segue:

FORNECEDOR: FACILITA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI						
Item	Especificação	Unid	Marca	Qtd	Preço	Preço Total
1	AÇUCAR REFINADO EMBALAGEM DE 1 Kg.	KILOGRAMA	Docesucar ACUCAR REF	60	4,39	263,40
2	ARROZ BRANCO POLIDO	KILOGRAMA	Bonitão ARROZ BRANCO	30	4,55	136,50
3	ARROZ INTEGRAL	KILOGRAMA	Kika ARROZ INTEGRAL	15	4,49	67,35
4	CAFÉ	UNIDADE	3 corações CAFE	80	16,89	1.351,20
5	FARINHA DE MILHO	UNIDADE	Sinha FARINHA DE MIL	15	2,69	40,35



6	FARINHA DE TRIGO 1 Kgr.	KILO	Jacy FARINHA DE TRIG	30	4,99	149,70
7	FARINHA DE ARROZ	UNIDADE	Risovita FARINHA DE	10	4,99	49,90
8	FERMENTO BIOLOGICO SECO - 100G	UNIDADE	Davo FERMENTO BIOLOG	20	3,49	69,80
9	FERMENTO QUÍMICO PARA BOLO	LATA	Royal FERMENTO QUIMI	20	11,20	224,00
10	LEITE INTEGRAL DE SOJA COM SABOR - 200ML	UNIDADE	Ades LEITE INTEGRAL	300	2,29	687,00
11	LEITE INTEGRAL TETRA PACK	LITROS	Italac LEITE INTEGRA	350	5,29	1.851,50
12	MACARRAO PARAFUSO - SEMOLA	PACOTE	Todeschini MACARRAO	30	5,49	164,70
13	MILHO DE PIPOCA	UNIDADE	Davo MILHO DE PIPOCA	80	3,99	319,20
14	OLEO DE SOJA	UNIDADE	Coamo OLEO DE SOJA	50	9,49	474,50
15	QUEIJO PARMESÃO RALADO	PACOTE	Seleti QUEIJO PARMES	30	5,49	164,70
16	SAL REFINADO IODADO	KILOGRAMA	Miramar SAL REFINADO	10	1,65	16,50
17	SAGU DE MANDIOCA	PACOTE	Neilar SAGU DE MANDI	20	7,49	149,80
18	VINAGRE DE MAÇA	UNIDADE	Hening VINAGRE DE MA	10	4,49	44,90
28	PÃO INTEGRAL	UNIDADE	Davo PAO INTEGRAL	400	5,99	2.396,00
29	PAO DE SANDUICHE	UNIDADE	Davo PAO DE SANDUICH	800	6,32	5.056,00
30	PÃO DOCE (MASSINHA)	UNIDADE	Davo PAO DOCE (MASSI	900	1,00	900,00
31	PÃO PARA CACHORRO QUENTE	UNIDADE	Davo PAO PARA CACHOR	1200	6,29	7.548,00
32	AVEIA EM FLOCOS	UNIDADE	Davo AVEIA EM FLOCOS	60	3,00	180,00
33	ROSQUINHA DE POLVILHO SEM GLUTEN	PACOTE	Nayana ROSQUINHA DE	100	4,99	499,00
34	BISCOITO DE ARROZ INTEGRAL	UNIDADE	Camil BISCOITO DE AR	100	5,99	599,00
35	BISCOITO ÁGUA E SAL	UNIDADE	Orquidea BISCOITO AG	400	7,09	2.836,00
36	BISCOITO SALGADO GERGELIM 400G	UNIDADE	Orquidea BISCOITO SA	400	6,99	2.796,00
37	FARINHA DE AVEIA	UNIDADE	Davo FARINHA DE AVEI	100	3,01	301,00
	POVILHO DOCE	PACOTE	Neve POVILHO DOCE	100	7,69	769,00
39	ADOÇANTE DIETÉTICO EM GOTAS	UNIDADE	Stevita ADOCANTE DIE	10	14,30	143,00
40	COCO RALADO	UNIDADE	Copra COCO RALADO	50	4,99	249,50
41	AMIDO DE MILHO	UNIDADE	Davo AMIDO DE MILHO	30	4,49	134,70
42	PIMENTA DO REINO PRETA EM PÓ	UNIDADE	Mão de Pilão PIMENTA	10	3,49	34,90
43	CANELA EM PAU	UNIDADE	Mão de Pilão CANELA	30	2,29	68,70
44	CANELA EM PÓ	UNIDADE	Mão de Pilão CANELA	20	4,75	95,00
45	COLORAU	UNIDADE	Mão de Pilão COLORAU	20	4,99	99,80
46	COMINHO EM PO - 30G	UNIDADE	Mão de Pilão COMINHO	20	3,79	75,80
47	CURRY EM PÓ	UNIDADE	Mão de Pilão CURRY E	20	1,69	33,80
48	LOURO EM FOLHAS	UNIDADE	Mão de Pilão LOURO E	20	1,50	30,00
49	OREGANO SECOM PACOTE COM 100 G - O PRODUTO DEVERÁ TER VALIDADE NÃO INFERIOR A 120 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	UNIDADE	Davo OREGANO SECOM P	40	4,25	170,00



50	CRAVO DA INDIA	UNIDADE	Mão de Pilão CRAVO D	20	2,49	49,80
92	GUARDANAPO DE PAPEL	UNIDADE	Sirius GUARDANAPO DE	200	2,26	452,00
93	COPO DESCARTAVEL 180 ML	TIRAS	Ibras COPO DESCARTAV	500	4,59	2.295,00
94	COPO DESCARTÁVEL 300ML	TIRAS	Ibras COPO DESCARTAV	300	8,49	2.547,00
95	PAPEL ALUMINIO 45cmX7,5m	ROLO	Bompack PAPEL ALUMIN	10	5,49	54,90
96	PALITO DE MADEIRA	CAIXA	Gina PALITO DE MADEI	10	1,00	10,00
97	COLHER DESCARTAVEL PCT 50 UNI	PACOTE	Strawplast COLHER DE	30	5,49	164,70
98	GARFO DESCARTAVEL PCT 50 UNI	PACOTE	Strawplast GARFO DES	30	5,49	164,70
99	FACA DESCARTAVEL PCT 50 UNI	PACOTE	Strawplast FACA DESC	30	4,99	149,70
100	PRATO DESCARTAVEL PCT 10 UNI	PACOTE	Bompack PRATO DESCAR	50	6,00	300,00
101	COPOS DE ISOPOR	UNIDADE	Totalplast COPOS DE	100	4,00	400,00
102	JARRA PLASTICA 2 LITROS	UNIDADE	Giplas JARRA PLASTIC	3	17,00	51,00
103	PICOLÉ DE FRUTAS	UNIDADE	Maroma PICOLE DE FRU	400	3,34	1.336,00

2.2. Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preço.

2.2.1. Na hipótese de alteração de preços de mercado, para mais ou para menos devidamente comprovadas, estes poderão ser revistos, visando ao restabelecimento da relação inicialmente pactuada, em decorrência de situações previstas na alínea 'd' do inciso II do caput e do §5º do art. 65 da Lei nº8.666, de 1993.

2.2.2. Para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro de que trata a cláusula sexta, a comprovação deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada da planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos e outros, alusivos à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.

2.2.3. A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos materiais para fins de fixação de preço máximo a ser pago pela administração.

2.2.4. O órgão gerenciador deverá decidir sobre a revisão dos preços no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis, salvo por motivo de força maior, devidamente justificado no processo.

2.2.5. No reconhecimento do desequilíbrio econômico financeiro do preço inicialmente estabelecido, o órgão gerenciador, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.

2.2.6. No ato da negociação de preservação do equilíbrio econômico financeiro do contrato será dada preferência ao fornecedor de primeiro menor preço e, sucessivamente, aos demais classificados, respeitada a ordem de classificação.

2.3. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, caberá ao órgão gerenciador da Ata mover as necessárias negociações junto aos fornecedores, mediante as providências seguintes:

a) convocar o fornecedor primeiro classificado, visando estabelecer a negociação para redução de preços originalmente registrados e sua adequação ao praticado no mercado;

b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

c) convocar os demais fornecedores registrados, na ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação.

2.4. Quando o preço registrado torna-se inferior aos preços praticados no mercado e o fornecedor não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido poderá mediante requerimento devidamente instruído, pedir revisão dos preços ou o cancelamento do preço registrado, comprovadas as situações elencadas na alínea "d" do inciso II do caput ou do §5º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, caso em que o órgão gerenciador poderá:

a) estabelecer negociação com os classificados visando à manutenção dos preços inicialmente registrados;

b) permitir a apresentação de novos preços, observado o limite máximo estabelecido pela administração, quando da impossibilidade de manutenção do preço na forma referida na alínea anterior, observada as seguintes condições:

b1) as propostas com os novos valores deverão constar de envelope lacrado, a ser entregue em data, local e horário, previamente, designados pelo órgão gerenciador;

b2) o novo preço ofertado deverá manter equivalência entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época da licitação, sendo registrado o de menor valor.

2.4.1. A fixação do novo preço pactuado deverá ser consignada em apostila à Ata de Registro de Preços, com as justificativas cabíveis, observada a anuência das partes.

2.4.2. Não havendo êxito nas negociações, de que trata este subitem e o anterior estes serão formalmente desonerados do compromisso de fornecimento em relação ao item ou lote pelo órgão gerenciador, com conseqüente cancelamento dos seus preços registrados, sem aplicação das penalidades.

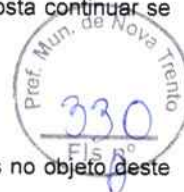
CLAUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços SERÁ O ESTABELECIDO NO EDITAL DE LICITAÇÃO A QUAL GEROU ESSA ATA DE REGISTRO DE PREÇO a contar da data da assinatura da ata, computadas neste prazo, as eventuais prorrogações.

JD

3.2. Os preços decorrentes do Sistema de Registro de Preços terão sua vigência conforme as disposições contidas nos instrumentos convocatórios e respectivos contratos, obedecida o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/1993.

3.3. É admitida a prorrogação da vigência da Ata, nos termos do art. 57, §4º, da Lei nº 8.666/1993, quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa, satisfeitos os demais requisitos deste Decreto.



CLÁUSULA QUARTA – DOS USUÁRIOS DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pelos órgãos ou entidades da Administração Municipal relacionadas no objeto deste Edital;

4.2. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços deverão apresentar suas solicitações de aquisição ou contratação ao órgão gerenciador, que formalizará por intermédio de instrumental contratual ou emissão de nota de empenho de despesa ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, na forma estabelecida no §4º do art. 62 da Lei nº 8.666/1993, e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.

4.3. Os quantitativos dos contratos de fornecimento serão sempre fixos e os preços a serem pagos serão aqueles registrados em ata.

4.4. Aplicam-se aos contratos de fornecimento as disposições pertinentes da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações posteriores e demais normas cabíveis.

4.5. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços manterão o órgão gerenciador informado a respeito dos processos de aquisições por meio de registro de preços, devendo encaminhar cópia dos comprovantes das aquisições, para a anexação ao respectivo processo de registro.

4.6. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, sendo que serão denominadas 'Órgão não-participante ou carona.

CLAUSULA QUINTA – DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

5.1. Compete ao Órgão Gestor:

5.1.1. A Administração e os atos de controle da Ata de Registro de Preços decorrente da presente licitação será do Núcleo de Compras e Licitação, denominado como órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, nos termos do inciso III do art. 3º do Decreto Municipal nº 095/2009;

5.1.2. O órgão gerenciador acompanhará, periodicamente, os preços praticados no mercado para os materiais registrados, para fins de controle e fixado do valor máximo a ser pago pela Administração.

5.1.2.1. O órgão gerenciador sempre que os órgãos e entidades usuários da ata de registro de preços necessitarem da entrega dos materiais, indicará os fornecedores e seus respectivos saldos, visando subsidiar os pedidos de materiais, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem fornecidos.

5.1.3. Optar pela contratação ou não dos bens ou serviços decorrentes do Sistema Registro de Preços ou das quantidades estimadas, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições, sem que caiba recurso ou indenização;

5.1.4. Dilatar o prazo de vigência do registro de preços "de ofício" através de apostilamento, com a publicação na imprensa oficial do município, observado o prazo legalmente permitido, quando os preços apresentarem mais vantajosos para a Administração e/ou existirem demandas para atendimento dos órgãos usuários.

5.1.5. Decidir sobre a revisão ou cancelamento dos preços registrados no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, salvo motivo de força maior devidamente justificado no processo;

5.1.6. Emitir a autorização de compra;

5.1.7. Dar preferência de contratação com o detentor do registro de preços ou conceder igualdade de condições, no caso de contratações por outros meios permitidos pela legislação;

5.2. Compete aos órgãos ou entidades usuárias:

5.2.1. Proporcionar ao detentor da ata todas as condições para o cumprimento de suas obrigações e entrega dos materiais dentro normas estabelecidas no edital;

5.2.2. Proceder à fiscalização da contratação, mediante controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive encaminhando ao órgão gerenciador qualquer irregularidade verificada;

5.2.3. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo detentor da ata.

5.3. Compete ao Compromitente Detentor da Ata:

5.3.1. Entregar os produtos nas condições estabelecidas no edital e seus anexos e atender todos os pedidos de contratação durante o período de duração do registro de Preços, independente da quantidade do pedido ou de valor mínimo, de acordo com a sua capacidade de fornecimento fixada na proposta de preço de sua titularidade, observando as quantidades, prazos e locais estabelecidos pelo Órgão Usuário da Ata de Registro de Preços;

5.3.2. Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários até 25% (vinte e cinco por cento), em função do direito de acréscimo tratado no § 1º do art. 65, da Lei n. 8.666/93 e alterações, sob pena das sanções cabíveis e facultativas nas demais situações;

5.3.3. Manter, durante a vigência do registro de preços, a compatibilidade de todas as obrigações assumidas e as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

5.3.4. Substituir os produtos recusados pelo órgão ou entidade usuária, sem qualquer ônus para a Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis;

5.3.5. Ter revisado ou cancelado o registro de seus preços, quando presentes os pressupostos previstos na cláusula segunda desta Ata;

5.3.6. Atender a demanda dos órgãos ou entidade usuários, durante a fase da negociação de revisão de preços de que trata a cláusula segunda desta Ata, com os preços inicialmente registrados, garantida a compensação dos valores dos produtos já entregues, caso do reconhecimento pela Administração do rompimento do equilíbrio originalmente estipulado;

5.3.7. Vincular-se ao preço máximo (novo preço) definido pela Administração, resultante do ato de revisão;

5.3.8. Ter direito de preferência ou, igualdade de condições caso a Administração optar pela contratação dos bens ou serviços objeto de registro por outros meios facultados na legislação relativa às licitações.

5.3.9. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo até a entrega do objeto de registro de preços.

5.3.10. Receber os pagamentos respectivos nas condições pactuadas no edital e na cláusula oitava desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. A Ata de Registro de Preços será cancelada, automaticamente, por decurso de prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços quando:

6.1.1. Pela ADMINISTRAÇÃO, quando:

- a) o detentor da ata descumprir as condições da Ata de Registro de Preços a que estiver vinculado;
- b) o detentor não retirar nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
- c) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial do contrato de fornecimento;
- d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese desta apresentar superior ao praticado no mercado;
- e) estiver impedido para licitar ou contratar temporariamente com a administração ou for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a administração pública, no termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de fevereiro de 2002;
- f) por razões de interesse público devidamente fundamentadas.

6.1.2. Pela DETENTORA da ata quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de executar o contrato de acordo com a ata de registro de preços, decorrente de caso fortuito ou de força maior.

6.2. Nas hipóteses previstas no subitem 6.1., a comunicação do cancelamento de preço registrado será publicada na imprensa oficial juntado-se o comprovante ao expediente que deu origem ao registro.

6.3. O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

6.4. A solicitação da detentora da ata para cancelamento do registro do preço deverá ser protocolada no protocolo geral da ADMINISTRAÇÃO, facultada a esta a aplicação das sanções administrativas previstas no edital, se não aceitar as razões do pedido, sendo assegurado ao fornecedor o contraditório e a ampla defesa.

6.5. Cancelada a ata em relação a uma detentora, o Órgão Gerenciador poderá emitir ordem de fornecimento àquela com classificação imediatamente subsequente.

CLÁUSULA SETIMA – DO FORNECIMENTO, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

7.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada para aquisição do respectivo objeto, pelos órgãos e entidades da Administração Municipal.

7.2. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação por escrito, formalizado pelo órgão ou entidade participante ao órgão gerenciador, dela devendo constar: a data, o valor unitário do fornecimento, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o prazo, o carimbo e a assinatura do responsável.

7.3. O órgão gerenciador formalizará por intermédio de instrumental contratual ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, na forma estabelecida no §4º do art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993, acompanhada a respectiva nota de empenho, contendo o número de referência da Ata de Registro de Preços e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.

7.4. Caso a fornecedora classificada não puder fornecer os produtos solicitados, ou o quantitativo total requisitado ou parte dele, deverá comunicar o fato ao Departamento de Compras – órgão gerenciador, por escrito, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento.

7.5. A(s) fornecedora(s) classificada(s) ficará(ão) obrigada(s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega dos materiais ocorrer em data posterior ao seu vencimento.

7.5.1. O local de entrega dos materiais será estabelecido em cada Ordem de Fornecimento, podendo ser na sede da unidade requisitante, ou em local em que esta indicar.

7.5.2. O prazo de entrega dos materiais/serviços será aqueles PREVISTO/ESTABELECIDO NO EDITAL DE LICITAÇÃO QUE GEROU ESTÁ ATA DE REGISTRO DE PREÇO..

7.5.3. Se a Detentora da ata não puder fornecer o quantitativo total requisitado, ou parte dele, deverá comunicar o fato à administração, por escrito, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da ordem de fornecimento.

7.5.4. Serão aplicadas as sanções previstas na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, além determinações deste edital, se a detentora da ata não atender as ordens de fornecimento.

7.6. A segunda fornecedora classificada só poderá fornecer à Administração, quando estiver esgotada a capacidade de fornecimento da primeira, e assim sucessivamente, de acordo com o consumo anual previsto para cada item da licitação, ou quando da primeira classificada tiver seu registro junto a Ata cancelado.

7.7. As despesas relativas à entrega dos materiais correrão por conta exclusiva da fornecedora detentora da Ata.

7.8. A Detentora da Ata obriga-se a fornecer os materiais, descritos na presente Ata, novos e de primeiro uso, em conformidade com as especificações descritas na proposta de Preços, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição, caso não esteja em conformidade com as referidas especificações.

7.8.1. Serão recusados os materiais imprestáveis ou defeituosos, que não atendam as especificações constantes no edital e/ou que não estejam adequados para o uso.

7.8.2. Os materiais deverão ser entregues embalados de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga no local da entrega.

7.9. Independente de aceitação, a contratada garantirá a qualidade e segurança dos materiais licitados contra defeitos de fabricação, pelo prazo mínimo de 06 (seis) meses a partir da data da entrega, conforme manual da fabricante, salvo o uso indevido, acidente e desgaste natural.

7.10. Todas as despesas relativas à entrega e transporte dos materiais, bem como todos os impostos, taxas e demais despesas decorrente da presente Ata, correrão por conta exclusiva da contratada.

CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta bancária, em até 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento definitivo dos materiais, após a apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", da Lei nº 8.666/93 e alterações.

8.2. Os pagamentos somente serão efetuados após a comprovação, pela(s) fornecedora(s), de que se encontra regular com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débito com o INSS e com o FGTS.

8.3. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será susinado para que o fornecedor tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.



70

11



8.4. Caso se constate erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o órgão, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções.

8.5. Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

8.6. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da fornecedora.

8.7. A Administração efetuará retenção, na fonte dos tributos e contribuições sobre todos os pagamentos devidos à fornecedora classificada.

CLÁUSULA NONA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

9.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.2. A supressão dos produtos registrados na Ata de Registro de Preços poderá ser total ou parcial, a critério do órgão gerenciador, considerando-se o disposto no § 4.º do artigo 15 da Lei n. 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da contratação dos objetos da presente Ata de Registro de Preços correrão a cargo dos Órgãos ou Entidades Usuários da Ata, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas no edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei n. 8.666/93 e alterações.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

11.1. Caberá ao Órgão Gerenciador, a seu juízo, após a notificação por escrito de irregularidade pela unidade requisitante, aplicar ao detentor da ata, garantidos o contraditório e a ampla defesa, as seguintes sanções administrativas:

11.1.1. pelo descumprimento total da obrigação assumida, caracterizado pela recusa do fornecedor em assinar o contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente no prazo estabelecido, ressalvados os casos previstos em lei, devidamente informados e aceitos:

- a) multa de dez por cento sobre o valor constante da nota de empenho ou contrato;
- b) cancelamento do preço registrado;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração no prazo de até cinco anos.

11.1.1.1 As sanções previstas neste subitem poderão ser aplicadas cumulativamente.

11.1.2. por atraso injustificado no cumprimento de contrato de fornecimento:

- a) multa de 0,5% (meio por cento), por dia útil de atraso, sobre o valor da prestação em atraso até o décimo dia;
- b) rescisão unilateral do contrato após o décimo dia de atraso.

11.1.3. por inexecução total ou execução irregular do contrato de fornecimento ou de prestação de serviço:

- a) advertência, por escrito, nas falta leves;
- b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida ou da totalidade do fornecimento ou serviço não executado pelo fornecedor;
- c) suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a administração pública estadual por prazo não superior a 2 (dois) anos.

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

11.1.3.1. A penalidade prevista na alínea b do subitem 11.1.3. poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com as sanções previstas nas alíneas a e d sem prejuízo da rescisão unilateral do instrumento de ajuste por qualquer das hipóteses prescritas nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.1.3.2. Ensejará ainda motivo de aplicação de penalidade de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração de até cinco anos e descredenciamento do Registro Cadastral da ADMINISTRAÇÃO, o licitante que apresentar documentação falsa, não mantiver a proposta e cometer fraude fiscal, sem prejuízo das demais cominações legais, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002.

11.1.3.3. O fornecedor que não recolher as multas previstas neste artigo, no prazo estabelecido, ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração, enquanto não adimplida a obrigação.

11.1.3.4. A aplicação das penalidades previstas nas alíneas c e d do subitem 11.1.3, será de competência exclusiva do prefeito municipal, facultada a ampla defesa, na forma e no prazo estipulado no parágrafo seguinte, podendo a reabilitação ser concedida mediante ressarcimento dos prejuízos causados e após decorrido o prazo de sanção mínima de dois anos.

11.2. Fica garantido ao fornecedor o direito prévio da citação e de ampla defesa, no respectivo processo, no prazo de cinco dias úteis, contado da notificação.

11.3. As penalidades aplicadas serão obrigatoriamente anotadas no registro cadastral dos fornecedores mantido pela Administração.

11.4. As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro do Município.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EFICÁCIA

12.1. O presente Termo de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato na imprensa oficial do município.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

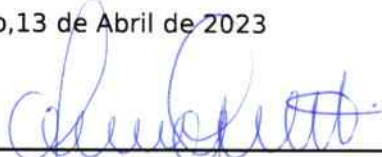
13.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Nova Trento, SC para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam o presente Termo em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas

Prof. M. de N. Trento
332
Fis. A



Nova Trento, 13 de Abril de 2023



FACILITA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS
CNPJ: 41.063.139/0001-61



TIAGO DALSASSO
PREFEITO







ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 34 / 2023

No dia 13 do mês de Abril do ano de 2023 compareceram, de um lado a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 82.925.025/0001-60, com sede administrativa localizada na Praça del Comune, 126, bairro Centro, CEP nº 88270000, nesta cidade de Nova Trento, SC, representado pelo PREFEITO, o Sr(a) TIAGO DALSSASSO inscrito no cpf sob o nº 069.433.949-08, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO, e as empresas abaixo qualificadas, doravante denominadas DETENTORAS DA ATA, que firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o resultado do julgamento da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 24/2023, Processo licitatório nº 43/2023 que selecionou a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o(a) REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE ALIMENTOS PARA O CENTRO DE REFERENCIA DE FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (CRAS) DO MUNICÍPIO, PARA FORNECIMENTO DO EXERCÍCIO DE 2022, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS CONSTANTES DO ANEXO I, em conformidade com as especificações constantes no Edital.

Abaixo segue os licitantes que participaram da licitação e que tiveram itens vencedores:

Nome da empresa	Itens
MARCIANE REGINA FREITAS DA SILVA	19,20,21,22,23,24,25,26,27,51,52,53,54,55,56,57,58,59,60,61,62,63,64,65,66,67,68,69,70,71,72,73,74,75,76,77,78,79,80,81,82,83,84,85,86,87,88,89,90,91

As empresas DETENTORAS DA ATA dos itens, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado da licitação decorrente do processo e licitação acima especificados, regido pela lei 10.520/2002, Art. 37, XXI, bem como pelo Decreto Municipal nº (Registro de Preços) e, pelas condições do edital, termos da proposta, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Empresa(s)	CNPJ / CPF	Nome do Representante	CPF
MARCIANE REGINA FREITAS DA SILVA	14.907.798/0001-64		

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objetivo e finalidade de constituir o sistema de Registro de Preços para seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando:

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE ALIMENTOS PARA O CENTRO DE REFERENCIA DE FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (CRAS) DO MUNICÍPIO, PARA FORNECIMENTO DO EXERCÍCIO DE 2022, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS CONSTANTES DO ANEXO I

Tudo em conformidade com as especificações constantes no Edital, nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e demais documentos e Atas do Processo e Licitação acima descritos, os quais integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo e validade do presente Registro de Preços.

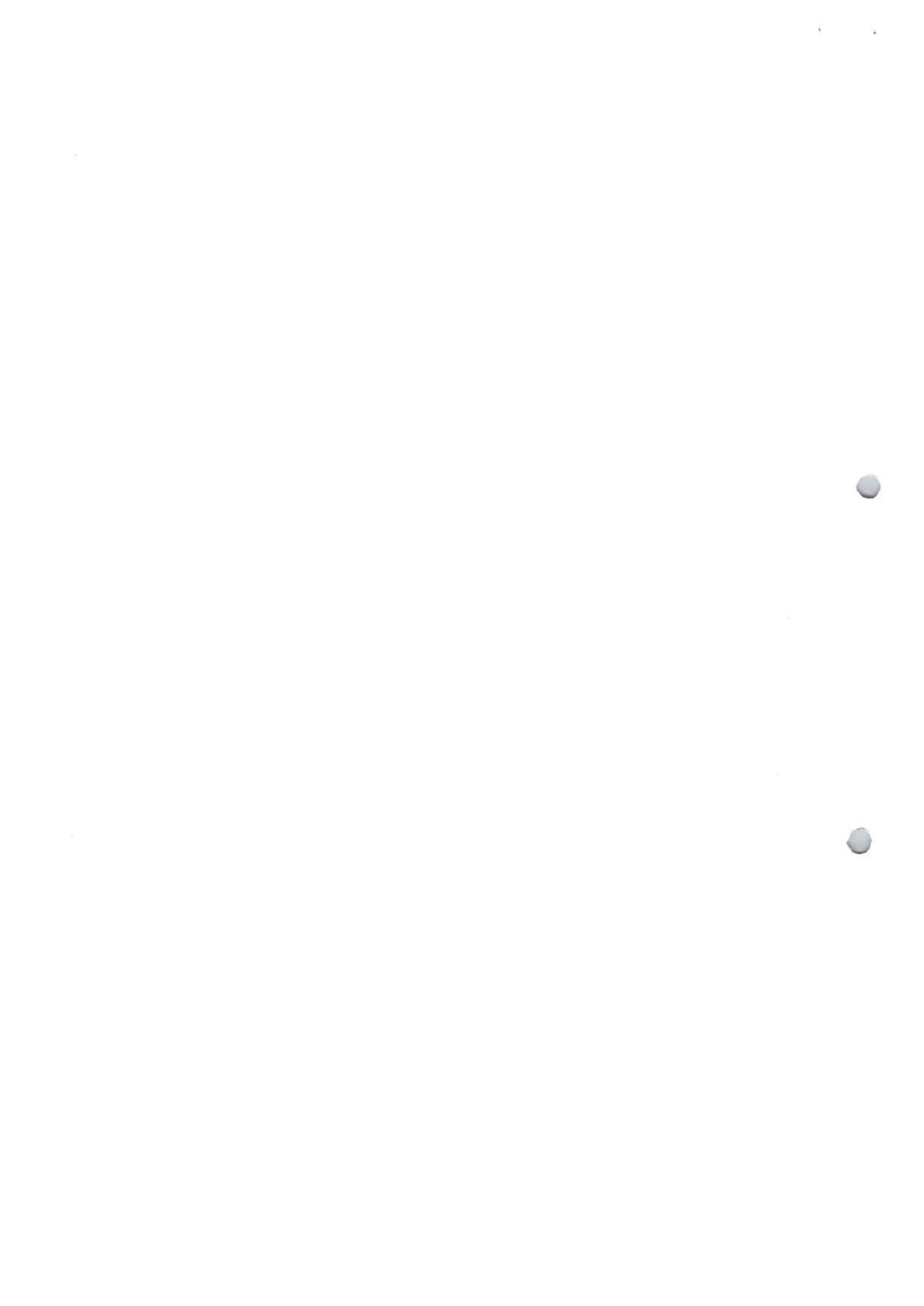
1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações com os respectivos fornecedores ou a contratar a totalidade dos bens registrados, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios permitidos pela legislação relativa às licitações, sem cabimento de recurso, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preços preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. O preço unitário para fornecimento do objeto de registro será o de Menor preço por item, inscrito na Ata do Processo e Licitação descritos acima e de acordo com a ordem de classificação das respectivas propostas que integram este instrumento, independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro, conforme segue:

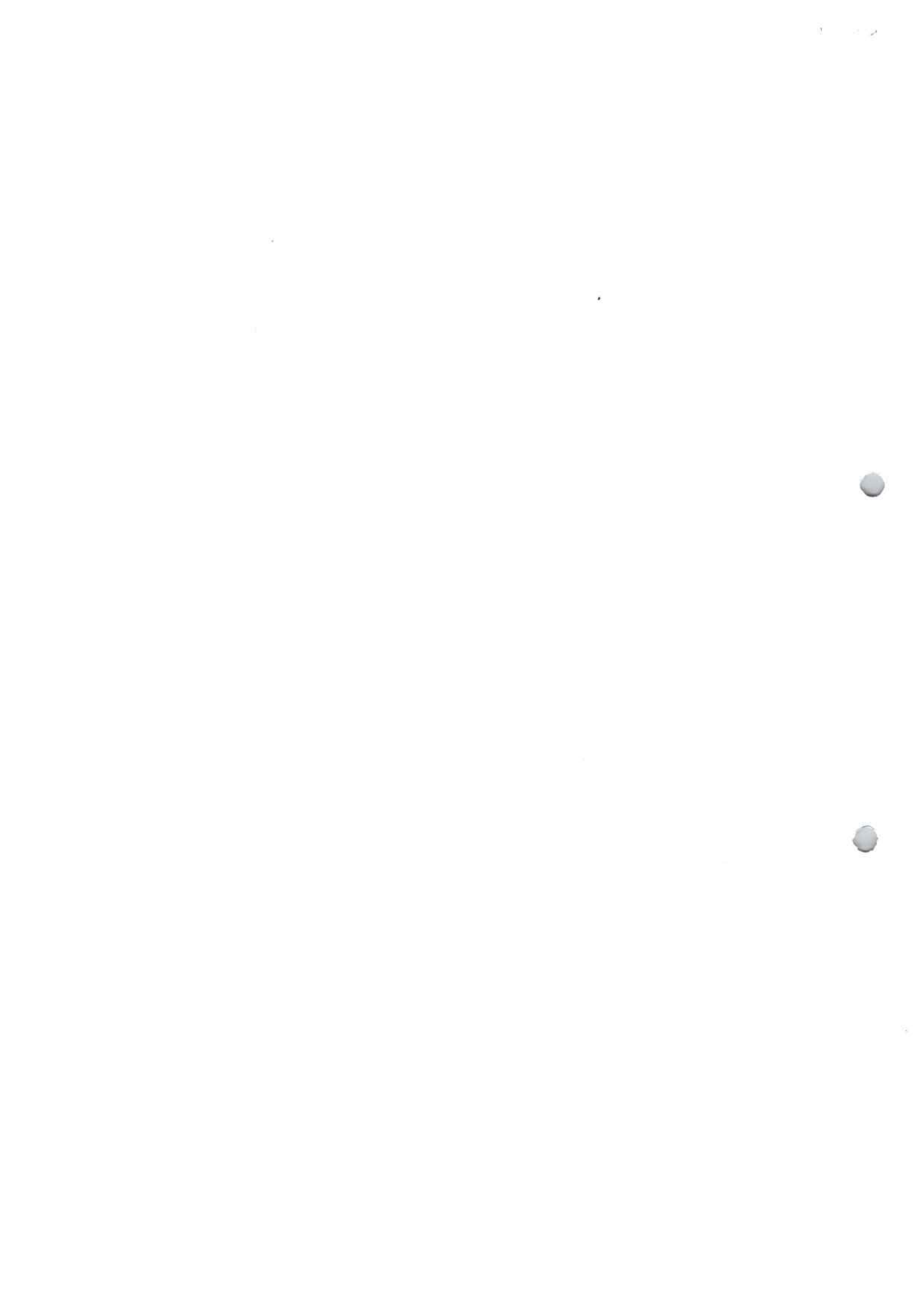
FORNECEDOR: MARCIANE REGINA FREITAS DA SILVA

Item	Especificação	Unid	Marca	Qtd	Preço	Preço Total
19	MANTEIGA EXTRA SEM SAL	UNIDADE	HOLANDES HOLANDES	40	8,99	359,60
20	MARGARINA VEGETAL SEM SAL, SEM LEITE	UNIDADE	DORIANA DORIANA	60	7,99	479,40
21	NATA	POTE	WAGNER WAGNER	40	8,99	359,60
22	QUEIJO MUSSARELA INTEIRO	KILOGRAMA	HOLANDES HOLANDES	40	38,90	1.556,00
23	QUEIJO MUSSARELA FATIADO - INTERFOLHADO	KILOGRAMA	HOLANDES HOLANDES	120	15,98	1.917,60
24	REQUEIJÃO CREMOSO	POTE	HOLANDES HOLANDES	70	6,89	482,30



25	Requeijão cremoso ZERO LACTOSE	POTE	TIROL TIROL	10	7,75	77,50
26	IOGURTE NATURAL INTEGRAL	UNIDADE	HOLANDES HOLANDES	220	8,90	1.958,00
27	PÃO DE QUEIJO CONGELADO, EMB. 400 GR	UNIDADE	DONA NILA DONA NILA	100	10,10	1.010,00
51	Abacaxi Pérola	UNIDADE	IN NATURA IN NATURA	100	5,30	530,00
52	ABOBORA	KILO	IN NATURA IN NATURA	30	3,00	90,00
53	ALHO EM CABEÇA	UNIDADE	IN NATURA IN NATURA	5	18,80	94,00
54	BANANA BRANCA	KILOGRAMA	IN NATURA IN NATURA	120	4,00	480,00
55	BANANA CATURRA	KILOGRAMA	IN NATURA IN NATURA	150	4,00	600,00
56	BATATA INGLESA	KILOGRAMA	IN NATURA IN NATURA	40	3,50	140,00
57	BATATA DOCE	KILOGRAMA	IN NATURA IN NATURA	40	2,99	119,60
58	BROCOLIS DE CABEÇA	MAÇO	IN NATURA IN NATURA	40	4,00	160,00
59	CEBOLA DE CABEÇA	KILOGRAMA	IN NATURA IN NATURA	60	2,49	149,40
60	CENOURA	KILOGRAMA	IN NATURA IN NATURA	80	3,99	319,20
61	CHUCHU	KILOGRAMA	IN NATURA IN NATURA	30	2,99	89,70
62	COUVE FLOR	UNIDADE	IN NATURA IN NATURA	30	4,00	120,00
63	GENGIBRE A GRANEL	KILOGRAMA	IN NATURA IN NATURA	5	10,90	54,50
64	LARANJA LIMA	KILOGRAMA	IN NATURA IN NATURA	200	3,99	798,00
65	LARANJA PERA	KILOGRAMA	IN NATURA IN NATURA	400	3,50	1.400,00
66	LIMAO TAITI	KILO	IN NATURA IN NATURA	200	3,99	798,00
67	MACA FUJI	KILOGRAMA	IN NATURA IN NATURA	150	4,50	675,00
68	MAMÃO FORMOSA	KILOGRAMA	IN NATURA IN NATURA	80	8,80	704,00
69	MANGA	KILOGRAMA	IN NATURA IN NATURA	80	4,90	392,00
70	MELANCIA	KILOGRAMA	IN NATURA IN NATURA	80	3,37	269,60
71	MELÃO	KILOGRAMA	IN NATURA IN NATURA	80	4,90	392,00
72	OVOS DE GALINHA FRESCOS	DUZIA	LEMBECK LEMBECK	120	8,40	1.008,00
73	PEPINO	KILO	IN NATURA IN NATURA	30	2,99	89,70
74	PIMENTÃO VERDE	KILOGRAMA	IN NATURA IN NATURA	30	6,91	207,30
75	PINHAO	KILOGRAMA	IN NATURA IN NATURA	60	9,00	540,00
76	TANGERINA COMUM	KILOGRAMA	IN NATURA IN NATURA	60	4,50	270,00
77	TOMATE	KILOGRAMA	IN NATURA IN NATURA	60	5,00	300,00
78	VAGEM	KILOGRAMA	IN NATURA IN NATURA	30	7,00	210,00
79	CARNE BOVINA DE 1ª /PATINHO, MOIDA	KILOGRAMA	FRICAT FRICAT	130	27,00	3.510,00
80	ISCAS DE CARNE BOVINA. (PATINHO) CARNE BOVINA REFRIGERADA TIPO PATINHO, SEM OSSO	KILOGRAMA	FRICAT FRICAT	30	33,90	1.017,00
81	CARNE BOVINA EM CUBOS	KILO	FRICAT FRICAT	60	33,98	2.038,80
82	CORTES DE FRANGO CONGELADOS - SASSAMI DE FRANGO	KILOGRAMA	MORGANA MORGANA	120	18,00	2.160,00





83	Cortes de Frango Congelados - Coxa e Sobrecoxa SEM KILOGRAMA MORGANA OSSO.			30	11,51	345,30
84	FRANGO MOÍDO	KILOGRAMA COPACOL COPACOL		50	25,00	1.250,00
85	SALSICHA	KILOGRAMA COPACOL COPACOL		130	16,76	2.178,80
86	MILHO VERDE EM CONSERVA	LATA QUERO QUERO		40	3,50	140,00
87	ERVILHA EM CONSERVA	UNIDADE QUERO QUERO		20	3,50	70,00
88	EXTRATO DE TOMATE 340G.	UNIDADE QUERO QUERO		50	4,00	200,00
89	CREME DE LEITE	UNIDADE TIROL TIROL		50	3,60	180,00
90	LEITE CONDENSADO	UNIDADE TIROL TIROL		50	5,10	255,00
91	ACHOCOLATADO EM PO	UNIDADE NESCAU NESCAU		50	8,10	405,00



2.2. Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preço.
2.2.1. Na hipótese de alteração de preços de mercado, para mais ou para menos devidamente comprovadas, estes poderão ser revistos, visando ao restabelecimento da relação inicialmente pactuada, em decorrência de situações previstas na aliena 'd' do inciso II do caput e do §5º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

2.2.2. Para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro de que trata a cláusula sexta, a comprovação será feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada da planilha custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos e outros, alusivos à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.

2.2.3. A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos materiais para fins de fixação de preço máximo a ser pago pela administração.

2.2.4. O órgão gerenciador deverá decidir sobre a revisão dos preços no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis, salvo por motivo de força maior, devidamente justificado no processo.

2.2.5. No reconhecimento do desequilíbrio econômico financeiro do preço inicialmente estabelecido, o órgão gerenciador, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.

2.2.6. No ato da negociação de preservação do equilíbrio econômico financeiro do contrato será dada preferência ao fornecedor de primeiro menor preço e, sucessivamente, aos demais classificados, respeitada a ordem de classificação.

2.3. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, caberá ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores, mediante as providências seguintes:

- a) convocar o fornecedor primeiro classificado, visando estabelecer a negociação para redução de preços originalmente registrados e sua adequação ao praticado no mercado;
- b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e
- c) convocar os demais fornecedores registrados, na ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação.

2.4. Quando o preço registrado torna-se inferior aos preços praticados no mercado e o fornecedor não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido poderá mediante requerimento devidamente instruído, pedir revisão dos preços ou o cancelamento do preço registrado, comprovadas as situações elencadas na alínea "d" do inciso II do caput ou do §5º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, caso em que o órgão gerenciador poderá:

- a) estabelecer negociação com os classificados visando à manutenção dos preços inicialmente registrados;
- b) permitir a apresentação de novos preços, observado o limite máximo estabelecido pela administração, quando da impossibilidade de manutenção do preço na forma referida na alínea anterior, observada as seguintes condições:
 - b1) as propostas com os novos valores deverão constar de envelope lacrado, a ser entregue em data, local e horário, previamente, designados pelo órgão gerenciador;
 - b2) o novo preço ofertado deverá manter equivalência entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época da licitação, sendo registrado o de menor valor.

2.4.1. A fixação do novo preço pactuado deverá ser consignada em apostila à Ata de Registro de Preços, com as justificativas cabíveis, observada a anuência das partes.

2.4.2. Não havendo êxito nas negociações, de que trata este subitem e o anterior estes serão formalmente desonerados do compromisso de fornecimento em relação ao item ou lote pelo órgão gerenciador, com consequente cancelamento dos seus preços registrados, sem aplicação das penalidades.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços SERÁ O ESTABELECIDO NO EDITAL DE LICITAÇÃO A QUAL GEROU ESSA ATA DE REGISTRO DE PREÇO a contar da data da assinatura da ata, computadas neste prazo, as eventuais prorrogações.

3.2. Os preços decorrentes do Sistema de Registro de Preços terão sua vigência conforme as disposições contidas nos instrumentos convocatórios e respectivos contratos, obedecida o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/1993.

3.3. É admitida a prorrogação da vigência da Ata, nos termos do art. 57, §4º, da Lei nº 8.666/1993, quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa, satisfeitos os demais requisitos deste Decreto.

CLÁUSULA QUARTA – DOS USUÁRIOS DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pelos órgãos ou entidades da Administração Municipal relacionadas no objeto deste



Edital;

4.2. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços deverão apresentar suas solicitações de aquisição ou contratação ao órgão gerenciador, que formalizará por intermédio de instrumental contratual ou emissão de nota de empenho de despesa ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, na forma estabelecida no §4º do art. 62 da Lei nº 8.666/1993, e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.

4.3. Os quantitativos dos contratos de fornecimento serão sempre fixos e os preços a serem pagos serão aqueles registrados em ata.

4.4. Aplicam-se aos contratos de fornecimento as disposições pertinentes da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações posteriores e demais normas cabíveis.

4.5. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços manterão o órgão gerenciador informado a respeito dos processos de aquisições por meio de registro de preços, devendo encaminhar cópia dos comprovantes das aquisições, para a anexação ao respectivo processo de registro.

4.6. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, sendo que serão denominadas 'Órgão não-participante ou carona.

CLAUSULA QUINTA – DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

5.1. Compete ao Órgão Gestor:

5.1.1. A Administração e os atos de controle da Ata de Registro de Preços decorrente da presente licitação será do Núcleo de Compras e Licitação, denominado como órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, nos termos do inciso III do art. 3º do Decreto Municipal nº 095/2009;

5.1.2. O órgão gerenciador acompanhará, periodicamente, os preços praticados no mercado para os materiais registrados, para fins de controle e fixado do valor máximo a ser pago pela Administração.

5.1.2.1. O órgão gerenciador sempre que os órgãos e entidades usuários da ata de registro de preços necessitarem da entrega dos materiais, indicará os fornecedores e seus respectivos saldos, visando subsidiar os pedidos de materiais, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem fornecidos.

5.1.3. Optar pela contratação ou não dos bens ou serviços decorrentes do Sistema Registro de Preços ou das quantidades demandadas, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições, sem que caiba recurso ou indenização;

5.1.4. Dilatar o prazo de vigência do registro de preços "de ofício" através de apostilamento, com a publicação na imprensa oficial do município, observado o prazo legalmente permitido, quando os preços apresentarem mais vantajosos para a Administração e/ou existirem demandas para atendimento dos órgãos usuários.

5.1.5. Decidir sobre a revisão ou cancelamento dos preços registrados no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, salvo motivo de força maior devidamente justificado no processo;

5.1.6. Emitir a autorização de compra;

5.1.7. Dar preferência de contratação com o detentor do registro de preços ou conceder igualdade de condições, no caso de contratações por outros meios permitidos pela legislação;

5.2. Compete aos órgãos ou entidades usuárias:

5.2.1. Proporcionar ao detentor da ata todas as condições para o cumprimento de suas obrigações e entrega dos materiais dentro das normas estabelecidas no edital;

5.2.2. Proceder à fiscalização da contratação, mediante controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive encaminhando ao órgão gerenciador qualquer irregularidade verificada;

5.2.3. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo detentor da ata.

5.3. Compete ao Compromitente Detentor da Ata:

5.3.1. Entregar os produtos nas condições estabelecidas no edital e seus anexos e atender todos os pedidos de contratação durante o período de duração do registro de Preços, independente da quantidade do pedido ou de valor mínimo, de acordo com a sua capacidade de fornecimento fixada na proposta de preço de sua titularidade, observando as quantidades, prazos e locais estabelecidos pelo Órgão Usuário da Ata de Registro de Preços;

5.3.2. Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários até 25% (vinte e cinco por cento), em função do direito de acréscimo tratado no § 1º do art. 65, da Lei n. 8.666/93 e alterações, sob pena das sanções cabíveis e multativas nas demais situações;

5.3.3. Manter, durante a vigência do registro de preços, a compatibilidade de todas as obrigações assumidas e as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

5.3.4. Substituir os produtos recusados pelo órgão ou entidade usuária, sem qualquer ônus para a Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis;

5.3.5. Ter revisado ou cancelado o registro de seus preços, quando presentes os pressupostos previstos na cláusula segunda desta Ata;

5.3.6. Atender a demanda dos órgãos ou entidade usuários, durante a fase da negociação de revisão de preços de que trata a cláusula segunda desta Ata, com os preços inicialmente registrados, garantida a compensação dos valores dos produtos já entregues, caso do reconhecimento pela Administração do rompimento do equilíbrio originalmente estipulado;

5.3.7. Vincular-se ao preço máximo (novo preço) definido pela Administração, resultante do ato de revisão;

5.3.8. Ter direito de preferência ou, igualdade de condições caso a Administração optar pela contratação dos bens ou serviços objeto de registro por outros meios facultados na legislação relativa às licitações.

5.3.9. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo até a entrega do objeto de registro de preços.

5.3.10. Receber os pagamentos respectivos nas condições pactuadas no edital e na cláusula oitava desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

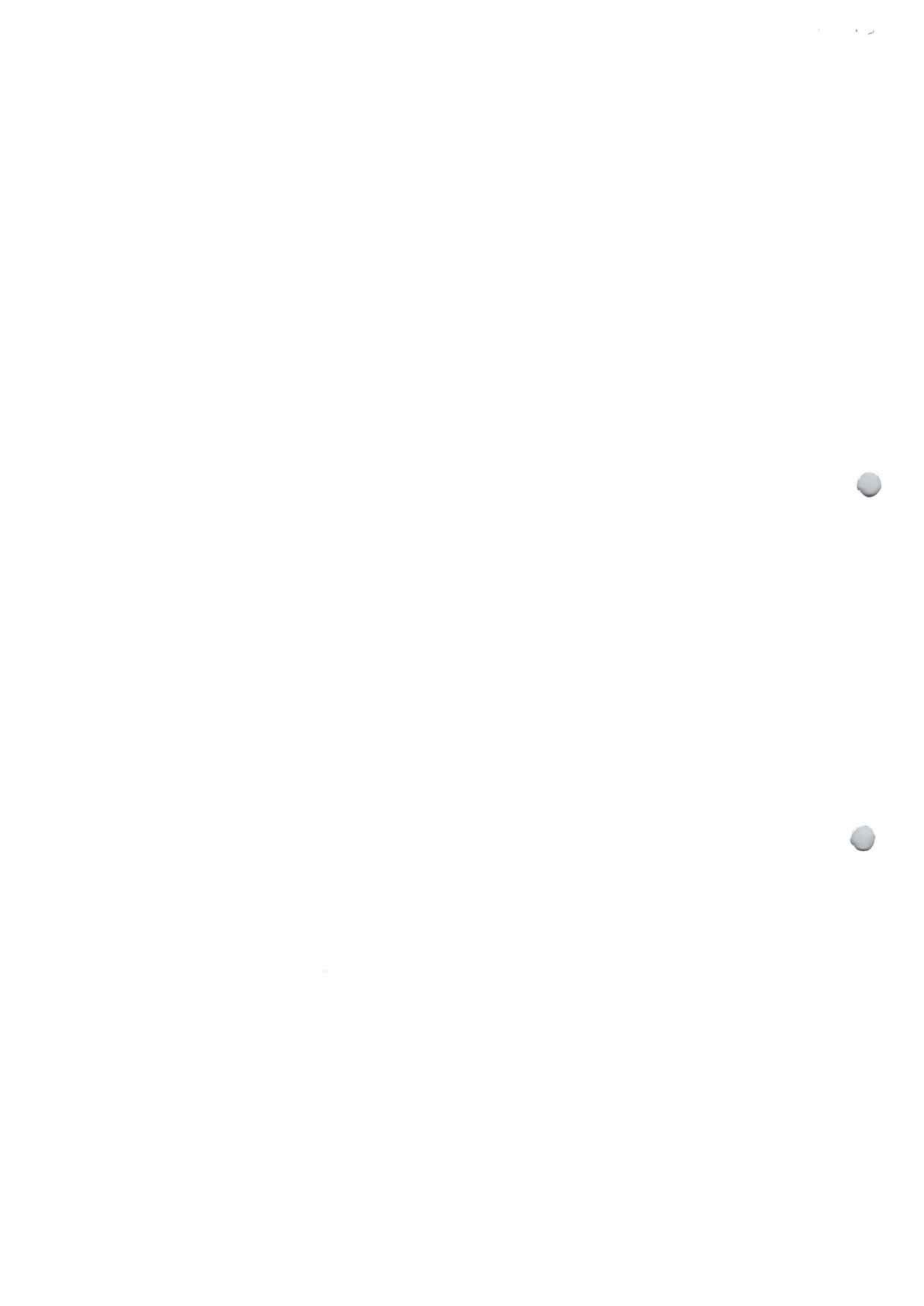
6.1. A Ata de Registro de Preços será cancelada, automaticamente, por decurso de prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços quando:

6.1.1. Pela ADMINISTRAÇÃO, quando:

a) o detentor da ata descumprir as condições da Ata de Registro de Preços a que estiver vinculado;

b) o detentor não retirar nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

c) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial do contrato de fornecimento;





- d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese desta apresentar superior ao praticado no mercado;
- e) estiver impedido para licitar ou contratar temporariamente com a administração ou for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a administração pública, no termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de fevereiro de 2002;
- f) por razões de interesse público devidamente fundamentadas.
- 6.1.2. Pela DETENTORA da ata quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de executar o contrato de acordo com a ata de registro de preços, decorrente de caso fortuito ou de força maior.
- 6.2. Nas hipóteses previstas no subitem 6.1., a comunicação do cancelamento de preço registrado será publicada na imprensa oficial juntando-se o comprovante ao expediente que deu origem ao registro.
- 6.3. O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.
- 6.4. A solicitação da detentora da ata para cancelamento do registro do preço deverá ser protocolada no protocolo geral da ADMINISTRAÇÃO, facultada a esta a aplicação das sanções administrativas previstas no edital, se não aceitar as razões do pedido, sendo assegurado ao fornecedor o contraditório e a ampla defesa.
- 6.5. Cancelada a ata em relação a uma detentora, o Órgão Gerenciador poderá emitir ordem de fornecimento àquela com classificação imediatamente subsequente.

CLÁUSULA SETIMA – DO FORNECIMENTO, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

- 7.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada para aquisição do respectivo objeto, pelos órgãos e entidades da Administração Municipal.
- 7.2. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação por escrito, formalizado pelo órgão ou entidade participante ao órgão gerenciador, dela devendo constar: a data, o valor unitário do fornecimento, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o prazo, o carimbo e a assinatura do responsável.
- 7.3. O órgão gerenciador formalizará por intermédio de instrumental contratual ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, na forma estabelecida no §4º do art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993, acompanhada a respectiva nota de empenho, contendo o número de referência da Ata de Registro de Preços e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, decidida a ordem de classificação.
- 7.4. Caso a fornecedora classificada não puder fornecer os produtos solicitados, ou o quantitativo total requisitado ou parte dele, deverá comunicar o fato ao Departamento de Compras – órgão gerenciador, por escrito, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento.
- 7.5. A(s) fornecedora(s) classificada(s) ficará(ão) obrigada(s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega dos materiais ocorrer em data posterior ao seu vencimento.
- 7.5.1. O local de entrega dos materiais será estabelecido em cada Ordem de Fornecimento, podendo ser na sede da unidade requisitante, ou em local em que esta indicar.
- 7.5.2. O prazo de entrega dos materiais/serviços será aqueles PREVISTO/ESTABELECIDO NO EDITAL DE LICITAÇÃO QUE GEROU ESTÁ ATA DE REGISTRO DE PREÇO..
- 7.5.3. Se a Detentora da ata não puder fornecer o quantitativo total requisitado, ou parte dele, deverá comunicar o fato à administração, por escrito, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da ordem de fornecimento.
- 7.5.4. Serão aplicadas as sanções previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, além das determinações deste edital, se a detentora da ata não atender as ordens de fornecimento.
- 7.6. A segunda fornecedora classificada só poderá fornecer à Administração, quando estiver esgotada a capacidade de fornecimento da primeira, e assim sucessivamente, de acordo com o consumo anual previsto para cada item da licitação, ou quando da primeira classificada tiver seu registro junto a Ata cancelado.
- 7.7. As despesas relativas à entrega dos materiais correrão por conta exclusiva da fornecedora detentora da Ata.
- 7.8. A Detentora da Ata obriga-se a fornecer os materiais, descritos na presente Ata, novos e de primeiro uso, em conformidade com as especificações descritas na proposta de Preços, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição, caso não esteja em conformidade com as referidas especificações.
- 7.8.1. Serão recusados os materiais imprestáveis ou defeituosos, que não atendam as especificações constantes no edital e/ou que não estejam adequados para o uso.
- 7.8.2. Os materiais deverão ser entregues embalados de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga no local da entrega.
- 7.9. Independente de aceitação, a contratada garantirá a qualidade e segurança dos materiais licitados contra defeitos de fabricação, pelo prazo mínimo de 06 (seis) meses a partir da data da entrega, conforme manual da fabricante, salvo o uso indevido, acidente e desgaste natural.
- 7.10. Todas as despesas relativas à entrega e transporte dos materiais, bem como todos os impostos, taxas e demais despesas decorrente da presente Ata, correrão por conta exclusiva da contratada.

CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO

- 8.1. O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta bancária, em até 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento definitivo dos materiais, após a apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", da Lei nº 8.666/93 e alterações.
- 8.2. Os pagamentos somente serão efetuados após a comprovação, pela(s) fornecedora(s), de que se encontra regular com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débito com o INSS e com o FGTS.
- 8.3. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será suspenso para que o fornecedor tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.
- 8.4. Caso se constate erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o órgão, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções.
- 8.5. Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.
- 8.6. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da fornecedora.
- 8.7. A Administração efetuará retenção, na fonte dos tributos e contribuições sobre todos os pagamentos devidos à fornecedora classificada.

CLÁUSULA NONA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES



9.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.2. A supressão dos produtos registrados na Ata de Registro de Preços poderá ser total ou parcial, a critério do órgão gerenciador, considerando-se o disposto no § 4.º do artigo 15 da Lei n. 8.666/93 e alterações.

Prof. M. de Nova
339
Fls. nº

CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da contratação dos objetos da presente Ata de Registro de Preços correrão a cargo dos Órgãos ou Entidades Usuários da Ata, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas no edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei n. 8.666/93 e alterações.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

11.1. Caberá ao Órgão Gerenciador, a seu juízo, após a notificação por escrito de irregularidade pela unidade requisitante, aplicar ao detentor da ata, garantidos o contraditório e a ampla defesa, as seguintes sanções administrativas:

11.1.1. pelo descumprimento total da obrigação assumida, caracterizado pela recusa do fornecedor em assinar o contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente no prazo estabelecido, ressalvados os casos previstos em lei, devidamente informados e aceitos:

- a) multa de dez por cento sobre o valor constante da nota de empenho ou contrato;
- b) cancelamento do preço registrado;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração no prazo de até cinco anos.

11.1.1.1 As sanções previstas neste subitem poderão ser aplicadas cumulativamente.

11.1.2. por atraso injustificado no cumprimento de contrato de fornecimento:

- a) multa de 0,5% (meio por cento), por dia útil de atraso, sobre o valor da prestação em atraso até o décimo dia;
- b) rescisão unilateral do contrato após o décimo dia de atraso.

11.1.3. por inexecução total ou execução irregular do contrato de fornecimento ou de prestação de serviço:

- a) advertência, por escrito, nas falta leves;
- b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida ou da totalidade do fornecimento ou serviço não executado pelo fornecedor;
- c) suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a administração pública estadual por prazo não superior a 2 (dois) anos.

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

11.1.3.1. A penalidade prevista na alínea b do subitem 11.1.3. poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com as sanções previstas nas alíneas a, c e d sem prejuízo da rescisão unilateral do instrumento de ajuste por qualquer das hipóteses prescritas nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.1.3.2. Ensejará ainda motivo de aplicação de penalidade de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração de até cinco anos e descredenciamento do Registro Cadastral da ADMINISTRAÇÃO, o licitante que apresentar documentação falsa, não mantiver a proposta e cometer fraude fiscal, sem prejuízo das demais cominações legais, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002.

11.1.3.3. O fornecedor que não recolher as multas previstas neste artigo, no prazo estabelecido, ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração, enquanto não adimplida a obrigação.

11.1.3.4. A aplicação das penalidades previstas nas alíneas c e d do subitem 11.1.3, será de competência exclusiva do prefeito municipal, facultada a ampla defesa, na forma e no prazo estipulado no parágrafo seguinte, podendo a reabilitação ser concedida mediante ressarcimento dos prejuízos causados e após decorrido o prazo de sanção mínima de dois anos.

11.2. Fica garantido ao fornecedor o direito prévio da citação e de ampla defesa, no respectivo processo, no prazo de cinco dias úteis, contado da notificação.

11.3. As penalidades aplicadas serão obrigatoriamente anotadas no registro cadastral dos fornecedores mantido pela Administração.

11.4. As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro do Município.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EFICÁCIA

12.1. O presente Termo de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato na imprensa oficial do município.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

13.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Nova Trento, SC para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam o presente Termo em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas

Nova Trento, 13 de Abril de 2023

MARCIANE REGINA
FREITAS DA
SILVA:14907798000164

Assinado de forma digital por
MARCIANE REGINA FREITAS DA
SILVA:14907798000164
Dados: 2023.04.14 09:01:18 -03'00'

MARCIANE REGINA FREITAS DA SILVA

TIAGO
DALSSASSO:069433949
08

Assinado de forma digital por
TIAGO DALSSASSO:06943394908
Dados: 2023.04.14 09:29:09
-03'00'

TIAGO DALSSASSO
PREFEITO



CNPJ: 14.907.798/0001-64





ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 033/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 024/2023 - PROCESSO N° 043/2023
Publicação N° 4731938

Página: 1 / 7

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

Processo N° 43/2023

PREGÃO ELETRÔNICO N° 24/2023



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 33 / 2023

No dia 13 do mês de Abril do ano de 2023 compareceram, de um lado a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n° 82.925.025/0001-60, com sede administrativa localizada na Praça del Comune, 126, bairro Centro, CEP n° 88270000, nesta cidade de Nova Trento, SC, representado pelo PREFEITO, o Sr(a) TIAGO DALSASSO inscrito no cpf sob o n° 069.433.949-08, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO, e as empresas abaixo qualificadas, doravante denominadas DETENTORAS DA ATA, que firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o resultado do julgamento da licitação na modalidade Pregão Eletrônico n° 24/2023, Processo licitatório n° 43/2023 que selecionou a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o(a) REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE ALIMENTOS PARA O CENTRO DE REFERENCIA DE FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (CRAS) DO MUNICÍPIO, PARA FORNECIMENTO DO EXERCÍCIO DE 2022, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS CONSTANTES DO ANEXO I, em conformidade com as especificações constantes no Edital.

Abaixo segue os licitantes que participaram da licitação e que tiveram itens vencedores:

Nome da empresa	Itens
FACILITA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12,13,14,15,16,17,18,28,29,30,31,32,33,34,35,36,37,38,39,40,41,42,43,44,45,46,47,48,49,50,92,93,94,95,96,97,98,99,100,101,102,103

As empresas DETENTORAS DA ATA dos itens, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado da licitação decorrente do processo e licitação acima especificados, regido pela lei 10.520/2002, Art. 37, XXI, bem como pelo Decreto Municipal n° (Registro de Preços) e, pelas condições do edital, termos da proposta, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Empresa(s)	CNPJ / CPF	Nome do Representante	CPF
FACILITA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	41.063.139/0001-61		

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objetivo e finalidade de constituir o sistema de Registro de Preços para seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando:

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE ALIMENTOS PARA O CENTRO DE REFERENCIA DE FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (CRAS) DO MUNICÍPIO, PARA FORNECIMENTO DO EXERCÍCIO DE 2022, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS CONSTANTES DO ANEXO I

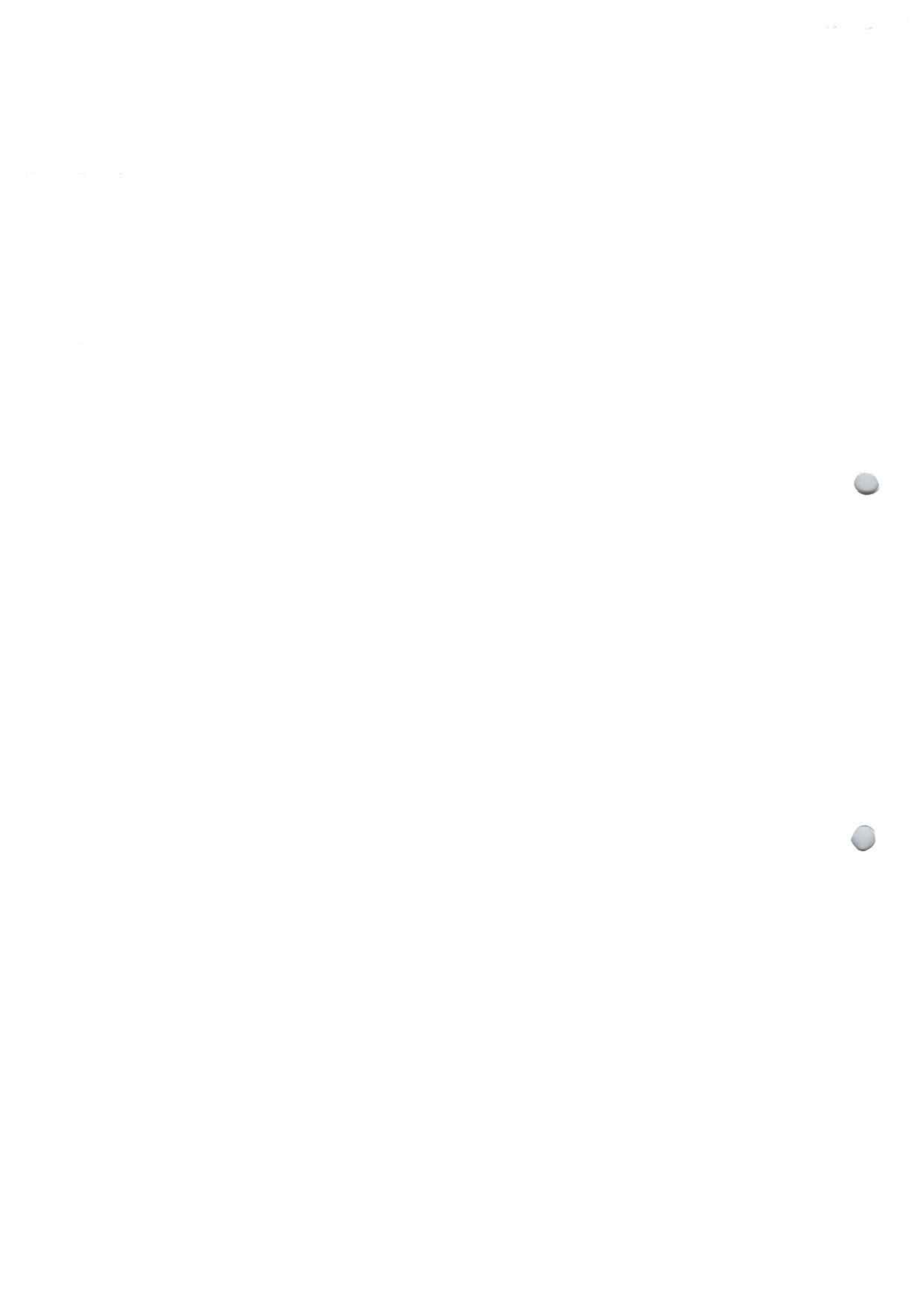
Tudo em conformidade com as especificações constantes no Edital, nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e demais documentos e Atas do Processo e Licitação acima descritos, os quais integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo e validade do presente Registro de Preços.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações com os respectivos fornecedores ou a contratar a totalidade dos bens registrados, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios permitidos pela legislação relativa às licitações, sem cabimento de recurso, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preços preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. O preço unitário para fornecimento do objeto de registro será o de Menor preço por item, inscrito na Ata do Processo e Licitação descritos acima e de acordo com a ordem de classificação das respectivas propostas que integram este instrumento, independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro, conforme segue:

FORNECEDOR: FACILITA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI						
Item	Especificação	Unid	Marca	Qtd	Preço	Preço Total
1	AÇUCAR REFINADO EMBALAGEM DE 1 Kg.	KILOGRAMA	Docesucar ACUCAR REF	60	4,39	263,40
2	ARROZ BRANCO POLIDO	KILOGRAMA	Bonitão ARROZ BRANCO	30	4,55	136,50
3	ARROZ INTEGRAL	KILOGRAMA	Kika ARROZ INTEGRAL	15	4,49	67,35
4	CAFÉ	UNIDADE	3 corações CAFE	80	16,89	1.351,20
5	FARINHA DE MILHO	UNIDADE	Sinha FARINHA DE MIL	15	2,69	40,35



				Página: 2 / 7	
6	FARINHA DE TRIGO 1 Kgr.	KILO	Jacy FARINHA DE TRIG	30	4,99 149,70
7	FARINHA DE ARROZ	UNIDADE	Risovita FARINHA DE	10	4,99 49,90
8	FERMENTO BIOLOGICO SECO - 100G	UNIDADE	Davo FERMENTO BIOLOG	20	3,49 69,80
9	FERMENTO QUÍMICO PARA BOLO	LATA	Royal FERMENTO QUIMI	20	11,20 224,00
10	LEITE INTEGRAL DE SOJA COM SABOR - 200ML	UNIDADE	Ades LEITE INTEGRAL	300	2,29 687,00
11	LEITE INTEGRAL TETRA PACK	LITROS	Italac LEITE INTEGRA	350	5,29 1.851,50
12	MACARRAO PARAFUSO - SEMOLA	PACOTE	Todeschini MACARRAO	30	5,49 164,70
13	MILHO DE PIPOCA	UNIDADE	Davo MILHO DE PIPOCA	80	3,99 319,20
14	OLEO DE SOJA	UNIDADE	Coamo OLEO DE SOJA	50	9,49 474,50
15	QUEIJO PARMESÃO RALADO	PACOTE	Seleti QUEIJO PARMES	30	5,49 164,70
16	SAL REFINADO IODADO	KILOGRAMA	Miramar SAL REFINADO	10	1,65 16,50
17	SAGU DE MANDIOCA	PACOTE	Neilar SAGU DE MANDI	20	7,49 149,80
18	VINAGRE DE MAÇA	UNIDADE	Hening VINAGRE DE MA	10	4,49 44,90
28	PÃO INTEGRAL	UNIDADE	Davo PAO INTEGRAL	400	5,99 2.396,00
29	PAO DE SANDUICHE	UNIDADE	Davo PAO DE SANDUICH	800	6,32 5.056,00
30	PÃO DOCE (MASSINHA)	UNIDADE	Davo PAO DOCE (MASSI	900	1,00 900,00
31	PÃO PARA CACHORRO QUENTE	UNIDADE	Davo PAO PARA CACHOR	1200	6,29 7.548,00
32	AVEIA EM FLOCOS	UNIDADE	Davo AVEIA EM FLOCOS	60	3,00 180,00
33	ROSQUINHA DE POLVILHO SEM GLUTEN	PACOTE	Nayana ROSQUINHA DE	100	4,99 499,00
34	BISCOITO DE ARROZ INTEGRAL	UNIDADE	Camil BISCOITO DE AR	100	5,99 599,00
35	BISCOITO ÁGUA E SAL	UNIDADE	Orquidea BISCOITO AG	400	7,09 2.836,00
36	BISCOITO SALGADO GERGELIM 400G	UNIDADE	Orquidea BISCOITO SA	400	6,99 2.796,00
37	FARINHA DE AVEIA	UNIDADE	Davo FARINHA DE AVEI	100	3,01 301,00
38	POVILHO DOCE	PACOTE	Neve POVILHO DOCE	100	7,69 769,00
39	ADOÇANTE DIETÉTICO EM GOTAS	UNIDADE	Stevita ADOCANTE DIE	10	14,30 143,00
40	COCO RALADO	UNIDADE	Copra COCO RALADO	50	4,99 249,50
41	AMIDO DE MILHO	UNIDADE	Davo AMIDO DE MILHO	30	4,49 134,70
42	PIMENTA DO REINO PRETA EM PÓ	UNIDADE	Mão de Pilão PIMENTA	10	3,49 34,90
43	CANELA EM PAU	UNIDADE	Mão de Pilão CANELA	30	2,29 68,70
44	CANELA EM PÓ	UNIDADE	Mão de Pilão CANELA	20	4,75 95,00
45	COLORAU	UNIDADE	Mão de Pilão COLORAU	20	4,99 99,80
46	COMINHO EM PO - 30G	UNIDADE	Mão de Pilão COMINHO	20	3,79 75,80
47	CURRY EM PÓ	UNIDADE	Mão de Pilão CURRY E	20	1,69 33,80
48	LOURO EM FOLHAS	UNIDADE	Mão de Pilão LOURO E	20	1,50 30,00
49	OREGANO SECOM PACOTE COM 100 G - O PRODUTO DEVERÁ TER VALIDADE NÃO INFERIOR A 120 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	UNIDADE	Davo OREGANO SECOM P	40	4,25 170,00



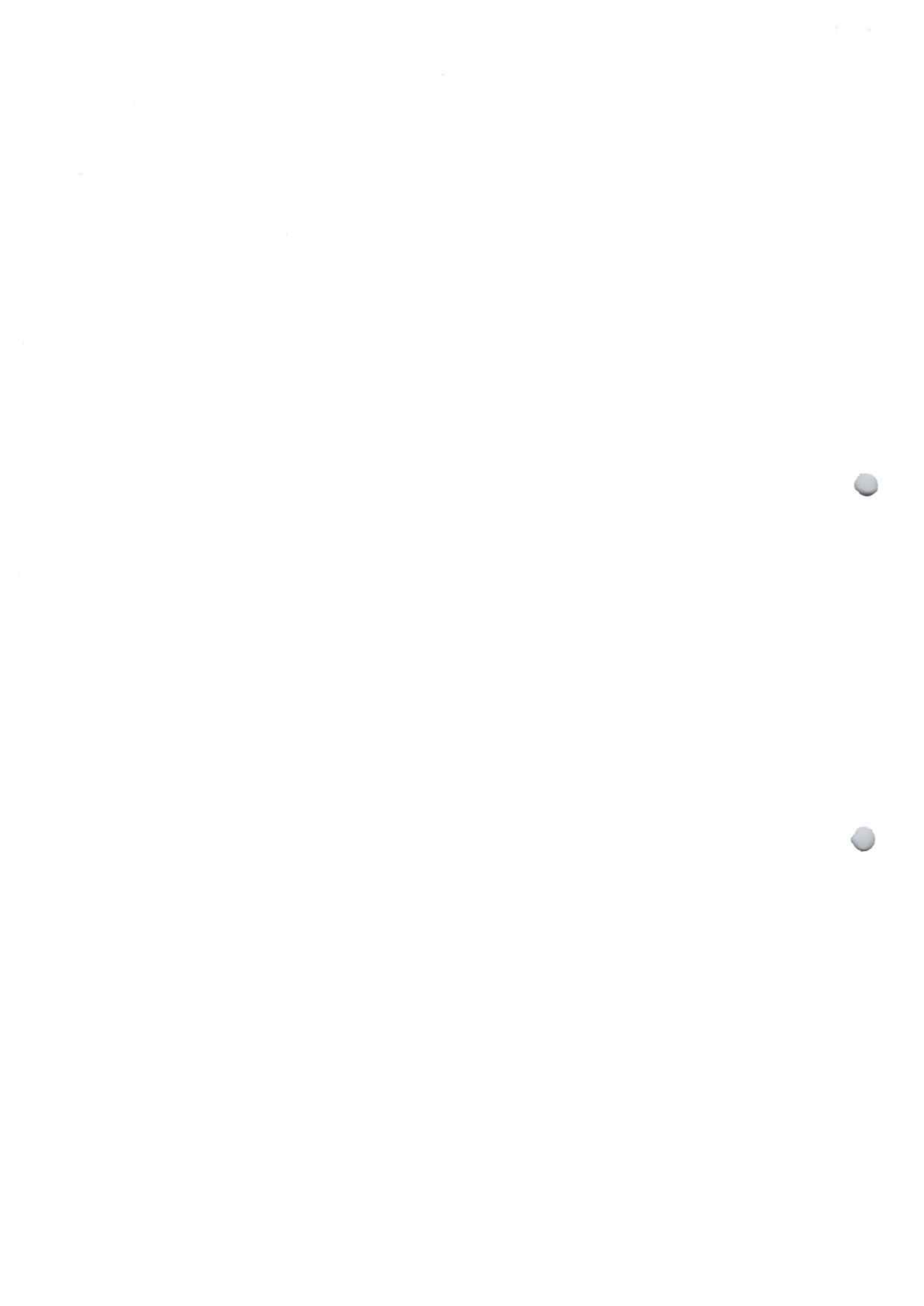
					Página: 3 / 7	
50	CRAVO DA INDIA	UNIDADE	Mão de Pilão CRAVO D	20	2,49	49,80
92	GUARDANAPO DE PAPEL	UNIDADE	Sírius GUARDANAPO DE	200	2,26	452,00
93	COPO DESCARTAVEL 180 ML	TIRAS	Ibras COPO DESCARTAV	500	4,59	2.295,00
94	COPO DESCARTAVEL 300ML	TIRAS	Ibras COPO DESCARTAV	300	8,49	2.547,00
95	PAPEL ALUMINIO 45cmX7,5m	ROLO	Bompack PAPEL ALUMIN	10	5,49	54,90
96	PALITO DE MADEIRA	CAIXA	Gina PALITO DE MADEI	10	1,00	10,00
97	COLHER DESCARTAVEL PCT 50 UNI	PACOTE	Strawplast COLHER DE	30	5,49	164,70
98	GARFO DESCARTAVEL PCT 50 UNI	PACOTE	Strawplast GARFO DES	30	5,49	164,70
99	FACA DESCARTAVEL PCT 50 UNI	PACOTE	Strawplast FACA DESC	30	4,99	149,70
100	PRATO DESCARTAVEL PCT 10 UNI	PACOTE	Bompack PRATO DESCAR	50	6,00	300,00
101	COPOS DE ISOPOR	UNIDADE	Totalplast COPOS DE	100	4,00	400,00
102	JARRA PLASTICA 2 LITROS	UNIDADE	Giplas JARRA PLASTIC	3	17,00	51,00
103	PICOLÉ DE FRUTAS	UNIDADE	Maroma PICOLE DE FRU	400	3,34	1.336,00



- 2.2. Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preço.
- 2.2.1. Na hipótese de alteração de preços de mercado, para mais ou para menos devidamente comprovadas, estes poderão ser revistos, visando ao restabelecimento da relação inicialmente pactuada, em decorrência de situações previstas na alínea 'd' do inciso II do caput e do §5º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 2.2.2. Para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro de que trata a cláusula sexta, a comprovação deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada da planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos e outros, alusivos à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.
- 2.2.3. A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos materiais para fins de fixação de preço máximo a ser pago pela administração.
- 2.2.4. O órgão gerenciador deverá decidir sobre a revisão dos preços no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis, salvo por motivo de força maior, devidamente justificado no processo.
- 2.2.5. No reconhecimento do desequilíbrio econômico financeiro do preço inicialmente estabelecido, o órgão gerenciador, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.
- 2.2.6. No ato da negociação de preservação do equilíbrio econômico financeiro do contrato será dada preferência ao fornecedor de primeiro menor preço e, sucessivamente, aos demais classificados, respeitada a ordem de classificação.
- 2.3. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, caberá ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores, mediante as providências seguintes:
- convocar o fornecedor primeiro classificado, visando estabelecer a negociação para redução de preços originalmente registrados e sua adequação ao praticado no mercado;
 - frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e
 - convocar os demais fornecedores registrados, na ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação.
- 2.4. Quando o preço registrado torna-se inferior aos preços praticados no mercado e o fornecedor não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido poderá mediante requerimento devidamente instruído, pedir revisão dos preços ou o cancelamento do preço registrado, comprovadas as situações elencadas na alínea "d" do inciso II do caput ou do §5º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, caso em que o órgão gerenciador poderá:
- estabelecer negociação com os classificados visando à manutenção dos preços inicialmente registrados;
 - permitir a apresentação de novos preços, observado o limite máximo estabelecido pela administração, quando da impossibilidade de manutenção do preço na forma referida na alínea anterior, observada as seguintes condições:
 - as propostas com os novos valores deverão constar de envelope lacrado, a ser entregue em data, local e horário, previamente, designados pelo órgão gerenciador;
 - o novo preço ofertado deverá manter equivalência entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época da licitação, sendo registrado o de menor valor.
- 2.4.1. A fixação do novo preço pactuado deverá ser consignada em apostila à Ata de Registro de Preços, com as justificativas cabíveis, observada a anuência das partes.
- 2.4.2. Não havendo êxito nas negociações, de que trata este subitem e o anterior estes serão formalmente desonerados do compromisso de fornecimento em relação ao item ou lote pelo órgão gerenciador, com consequente cancelamento dos seus preços registrados, sem aplicação das penalidades.

CLAUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços SERÁ O ESTABELECIDO NO EDITAL DE LICITAÇÃO A QUAL GEROU ESSA ATA DE REGISTRO DE PREÇO a contar da data da assinatura da ata, computadas neste prazo, as eventuais prorrogações.



3.2. Os preços decorrentes do Sistema de Registro de Preços terão sua vigência conforme as disposições contidas nos instrumentos convocatórios e respectivos contratos, obedecida o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/1993.

3.3. É admitida a prorrogação da vigência da Ata, nos termos do art. 57, §4º, da Lei nº 8.666/1993, quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa, satisfeitos os demais requisitos deste Decreto.



CLÁUSULA QUARTA – DOS USUÁRIOS DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pelos órgãos ou entidades da Administração Municipal relacionadas no objeto deste Edital;

4.2. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços deverão apresentar suas solicitações de aquisição ou contratação ao órgão gerenciador, que formalizará por intermédio de instrumental contratual ou emissão de nota de empenho de despesa ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, na forma estabelecida no §4º do art. 62 da Lei nº 8.666/1993, e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.

4.3. Os quantitativos dos contratos de fornecimento serão sempre fixos e os preços a serem pagos serão aqueles registrados em ata.

4.4. Aplicam-se aos contratos de fornecimento as disposições pertinentes da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações posteriores e demais normas cabíveis.

4.5. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços manterão o órgão gerenciador informado a respeito dos processos de aquisições por meio de registro de preços, devendo encaminhar cópia dos comprovantes das aquisições, para a anexação ao respectivo processo de registro.

4.6. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, sendo que serão denominadas 'Órgão não-participante ou carona.

CLAUSULA QUINTA – DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

5.1. Compete ao Órgão Gestor:

5.1.1. A Administração e os atos de controle da Ata de Registro de Preços decorrente da presente licitação será do Núcleo de Compras e Licitação, denominado como órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, nos termos do inciso III do art. 3º do Decreto Municipal nº 095/2009;

5.1.2. O órgão gerenciador acompanhará, periodicamente, os preços praticados no mercado para os materiais registrados, para fins de controle e fixado do valor máximo a ser pago pela Administração.

5.1.2.1. O órgão gerenciador sempre que os órgãos e entidades usuários da ata de registro de preços necessitarem da entrega dos materiais, indicará os fornecedores e seus respectivos saldos, visando subsidiar os pedidos de materiais, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem fornecidos.

5.1.3. Optar pela contratação ou não dos bens ou serviços decorrentes do Sistema Registro de Preços ou das quantidades estimadas, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições, sem que caiba recurso ou indenização;

5.1.4. Dilatar o prazo de vigência do registro de preços "de ofício" através de apostilamento, com a publicação na imprensa oficial do município, observado o prazo legalmente permitido, quando os preços apresentarem mais vantajosos para a Administração e/ou existirem demandas para atendimento dos órgãos usuários.

5.1.5. Decidir sobre a revisão ou cancelamento dos preços registrados no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, salvo motivo de força maior devidamente justificado no processo;

5.1.6. Emitir a autorização de compra;

5.1.7. Dar preferência de contratação com o detentor do registro de preços ou conceder igualdade de condições, no caso de contratações por outros meios permitidos pela legislação;

5.2. Compete aos órgãos ou entidades usuárias:

5.2.1. Proporcionar ao detentor da ata todas as condições para o cumprimento de suas obrigações e entrega dos materiais dentro das normas estabelecidas no edital;

5.2.2. Proceder à fiscalização da contratação, mediante controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive encaminhando ao órgão gerenciador qualquer irregularidade verificada;

5.2.3. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo detentor da ata.

5.3. Compete ao Compromitente Detentor da Ata:

5.3.1. Entregar os produtos nas condições estabelecidas no edital e seus anexos e atender todos os pedidos de contratação durante o período de duração do registro de Preços, independente da quantidade do pedido ou de valor mínimo, de acordo com a sua capacidade de fornecimento fixada na proposta de preço de sua titularidade, observando as quantidades, prazos e locais estabelecidos pelo Órgão Usuário da Ata de Registro de Preços;

5.3.2. Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários até 25% (vinte e cinco por cento), em função do direito de acréscimo tratado no § 1º do art. 65, da Lei n. 8.666/93 e alterações, sob pena das sanções cabíveis e facultativas nas demais situações;

5.3.3. Manter, durante a vigência do registro de preços, a compatibilidade de todas as obrigações assumidas e as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

5.3.4. Substituir os produtos recusados pelo órgão ou entidade usuária, sem qualquer ônus para a Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis;

5.3.5. Ter revisado ou cancelado o registro de seus preços, quando presentes os pressupostos previstos na cláusula segunda desta Ata;

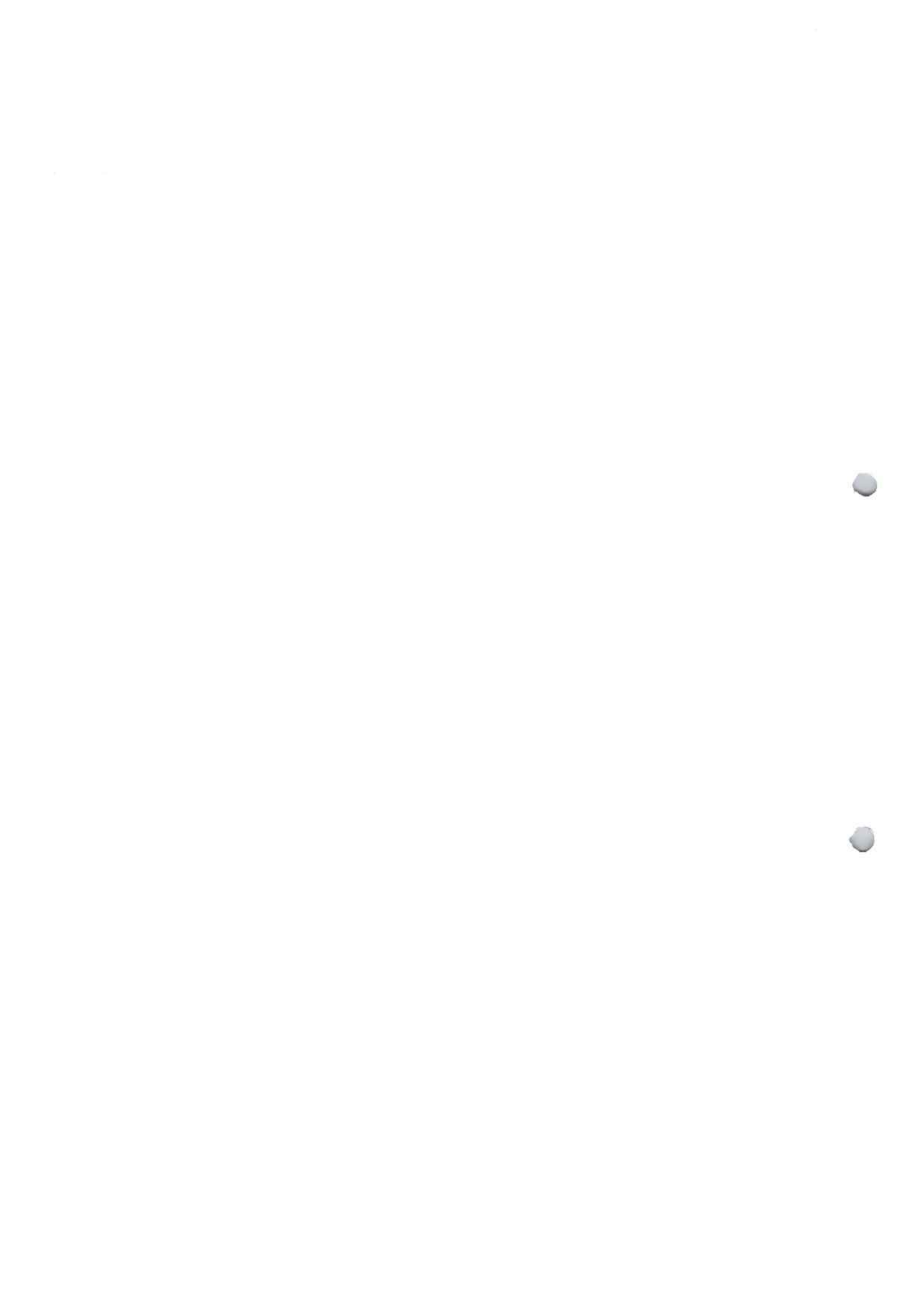
5.3.6. Atender a demanda dos órgãos ou entidade usuários, durante a fase da negociação de revisão de preços de que trata a cláusula segunda desta Ata, com os preços inicialmente registrados, garantida a compensação dos valores dos produtos já entregues, caso do reconhecimento pela Administração do rompimento do equilíbrio originalmente estipulado;

5.3.7. Vincular-se ao preço máximo (novo preço) definido pela Administração, resultante do ato de revisão;

5.3.8. Ter direito de preferência ou, igualdade de condições caso a Administração optar pela contratação dos bens ou serviços objeto de registro por outros meios facultados na legislação relativa às licitações.

5.3.9. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo até a entrega do objeto de registro de preços.

5.3.10. Receber os pagamentos respectivos nas condições pactuadas no edital e na cláusula oitava desta Ata de Registro de Preços.



CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

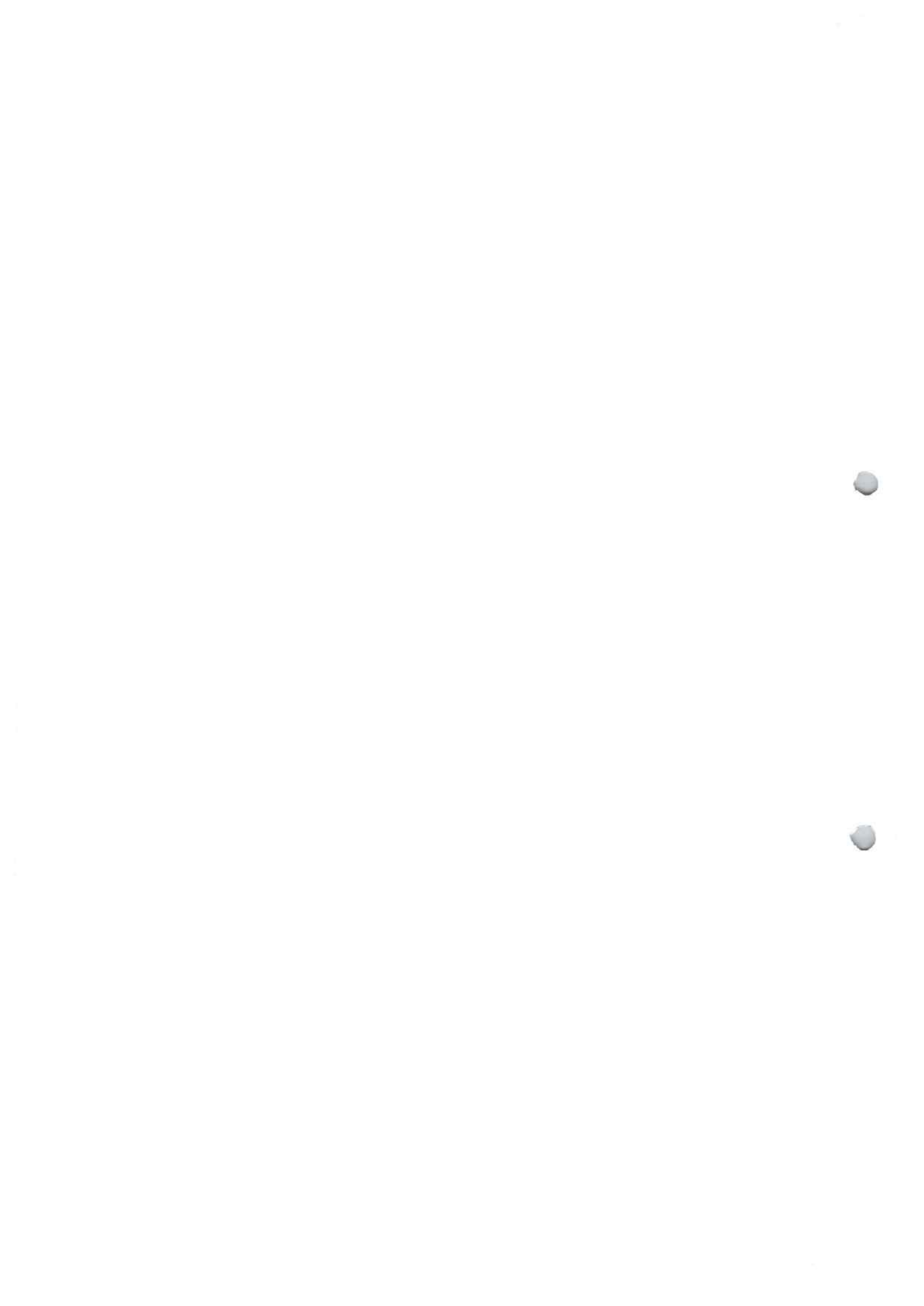
- 6.1. A Ata de Registro de Preços será cancelada, automaticamente, por decurso de prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços quando:
- 6.1.1. Pela ADMINISTRAÇÃO, quando:
- a) o detentor da ata descumprir as condições da Ata de Registro de Preços a que estiver vinculado;
 - b) o detentor não retirar nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
 - c) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial do contrato de fornecimento;
 - d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese desta apresentar superior ao praticado no mercado;
 - e) estiver impedido para licitar ou contratar temporariamente com a administração ou for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a administração pública, no termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de fevereiro de 2002;
 - f) por razões de interesse público devidamente fundamentadas.
- 6.1.2. Pela DETENTORA da ata quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de executar o contrato de acordo com a ata de registro de preços, decorrente de caso fortuito ou de força maior.
- 6.2. Nas hipóteses previstas no subitem 6.1., a comunicação do cancelamento de preço registrado será publicada na imprensa oficial juntado-se o comprovante ao expediente que deu origem ao registro.
- 6.3. O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.
- 6.4. A solicitação da detentora da ata para cancelamento do registro do preço deverá ser protocolada no protocolo geral da ADMINISTRAÇÃO, facultada a esta a aplicação das sanções administrativas previstas no edital, se não aceitar as razões do pedido, sendo assegurado ao fornecedor o contraditório e a ampla defesa.
- 6.5. Cancelada a ata em relação a uma detentora, o Órgão Gerenciador poderá emitir ordem de fornecimento àquela com classificação imediatamente subsequente.

**CLÁUSULA SETIMA – DO FORNECIMENTO, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA**

- 7.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada para aquisição do respectivo objeto, pelos órgãos e entidades da Administração Municipal.
- 7.2. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação por escrito, formalizado pelo órgão ou entidade participante ao órgão gerenciador, dela devendo constar: a data, o valor unitário do fornecimento, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o prazo, o carimbo e a assinatura do responsável.
- 7.3. O órgão gerenciador formalizará por intermédio de instrumental contratual ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, na forma estabelecida no §4º do art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993, acompanhada a respectiva nota de empenho, contendo o número de referência da Ata de Registro de Preços e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.
- 7.4. Caso a fornecedora classificada não puder fornecer os produtos solicitados, ou o quantitativo total requisitado ou parte dele, deverá comunicar o fato ao Departamento de Compras – órgão gerenciador, por escrito, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento.
- 7.5. A(s) fornecedora(s) classificada(s) ficará(ão) obrigada(s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega dos materiais ocorrer em data posterior ao seu vencimento.
- 7.5.1. O local de entrega dos materiais será estabelecido em cada Ordem de Fornecimento, podendo ser na sede da unidade requisitante, ou em local em que esta indicar.
- 7.5.2. O prazo de entrega dos materiais/serviços será aqueles PREVISTO/ESTABELECIDO NO EDITAL DE LICITAÇÃO QUE GEROU ESTÁ ATA DE REGISTRO DE PREÇO..
- 7.5.3. Se a Detentora da ata não puder fornecer o quantitativo total requisitado, ou parte dele, deverá comunicar o fato à administração, por escrito, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da ordem de fornecimento.
- 7.5.4. Serão aplicadas as sanções previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, além das determinações deste edital, se a detentora da ata não atender as ordens de fornecimento.
- 7.6. A segunda fornecedora classificada só poderá fornecer à Administração, quando estiver esgotada a capacidade de fornecimento da primeira, e assim sucessivamente, de acordo com o consumo anual previsto para cada item da licitação, ou quando da primeira classificada tiver seu registro junto a Ata cancelado.
- 7.7. As despesas relativas à entrega dos materiais correrão por conta exclusiva da fornecedora detentora da Ata.
- 7.8. A Detentora da Ata obriga-se a fornecer os materiais, descritos na presente Ata, novos e de primeiro uso, em conformidade com as especificações descritas na proposta de Preços, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição, caso não esteja em conformidade com as referidas especificações.
- 7.8.1. Serão recusados os materiais imprestáveis ou defeituosos, que não atendam as especificações constantes no edital e/ou que não estejam adequados para o uso.
- 7.8.2. Os materiais deverão ser entregues embalados de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga no local da entrega.
- 7.9. Independente de aceitação, a contratada garantirá a qualidade e segurança dos materiais licitados contra defeitos de fabricação, pelo prazo mínimo de 06 (seis) meses a partir da data da entrega, conforme manual da fabricante, salvo o uso indevido, acidente e desgaste natural.
- 7.10. Todas as despesas relativas à entrega e transporte dos materiais, bem como todos os impostos, taxas e demais despesas decorrente da presente Ata, correrão por conta exclusiva da contratada.

CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO

- 8.1. O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta bancária, em até 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento definitivo dos materiais, após a apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", da Lei nº 8.666/93 e alterações.
- 8.2. Os pagamentos somente serão efetuados após a comprovação, pela(s) fornecedora(s), de que se encontra regular com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débito com o INSS e com o FGTS.
- 8.3. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será susgado para que o fornecedor tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.



- 8.4. Caso se constate erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o órgão, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções.
- 8.5. Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.
- 8.6. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da fornecedora.
- 8.7. A Administração efetuará retenção, na fonte dos tributos e contribuições sobre todos os pagamentos devidos à fornecedora classificada.



CLÁUSULA NONA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

- 9.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 9.2. A supressão dos produtos registrados na Ata de Registro de Preços poderá ser total ou parcial, a critério do órgão gerenciador, considerando-se o disposto no § 4º do artigo 15 da Lei n. 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 10.1. As despesas decorrentes da contratação dos objetos da presente Ata de Registro de Preços correrão a cargo dos Órgãos ou Entidades Usuários da Ata, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas no edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei n. 8.666/93 e alterações.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

- 11.1. Caberá ao Órgão Gerenciador, a seu juízo, após a notificação por escrito de irregularidade pela unidade requisitante, aplicar ao detentor da ata, garantidos o contraditório e a ampla defesa, as seguintes sanções administrativas:

- 11.1.1. pelo descumprimento total da obrigação assumida, caracterizado pela recusa do fornecedor em assinar o contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente no prazo estabelecido, ressalvados os casos previstos em lei, devidamente informados e aceitos:

- a) multa de dez por cento sobre o valor constante da nota de empenho ou contrato;
 b) cancelamento do preço registrado;
 c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração no prazo de até cinco anos.

- 11.1.1.1 As sanções previstas neste subitem poderão ser aplicadas cumulativamente.

- 11.1.2. por atraso injustificado no cumprimento de contrato de fornecimento:

- a) multa de 0,5% (meio por cento), por dia útil de atraso, sobre o valor da prestação em atraso até o décimo dia;
 b) rescisão unilateral do contrato após o décimo dia de atraso.

- 11.1.3. por inexecução total ou execução irregular do contrato de fornecimento ou de prestação de serviço:

- a) advertência, por escrito, nas falta leves;
 b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida ou da totalidade do fornecimento ou serviço não executado pelo fornecedor;
 c) suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a administração pública estadual por prazo não superior a 2 (dois) anos.

- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

- 11.1.3.1. A penalidade prevista na alínea b do subitem 11.1.3. poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com as sanções previstas nas alíneas a e d sem prejuízo da rescisão unilateral do instrumento de ajuste por qualquer das hipóteses prescritas nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666, de 1993.

- 11.1.3.2. Ensejará ainda motivo de aplicação de penalidade de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração de até cinco anos e descredenciamento do Registro Cadastral da ADMINISTRAÇÃO, o licitante que apresentar documentação falsa, não mantiver a proposta e cometer fraude fiscal, sem prejuízo das demais cominações legais, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002.

- 11.1.3.3. O fornecedor que não recolher as multas previstas neste artigo, no prazo estabelecido, ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração, enquanto não adimplida a obrigação.

- 11.1.3.4. A aplicação das penalidades previstas nas alíneas c e d do subitem 11.1.3, será de competência exclusiva do prefeito municipal, facultada a ampla defesa, na forma e no prazo estipulado no parágrafo seguinte, podendo a reabilitação ser concedida mediante ressarcimento dos prejuízos causados e após decorrido o prazo de sanção mínima de dois anos.

- 11.2. Fica garantido ao fornecedor o direito prévio da citação e de ampla defesa, no respectivo processo, no prazo de cinco dias úteis, contado da notificação.

- 11.3. As penalidades aplicadas serão obrigatoriamente anotadas no registro cadastral dos fornecedores mantido pela Administração.

- 11.4. As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro do Município.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EFICÁCIA

- 12.1. O presente Termo de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato na imprensa oficial do município.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

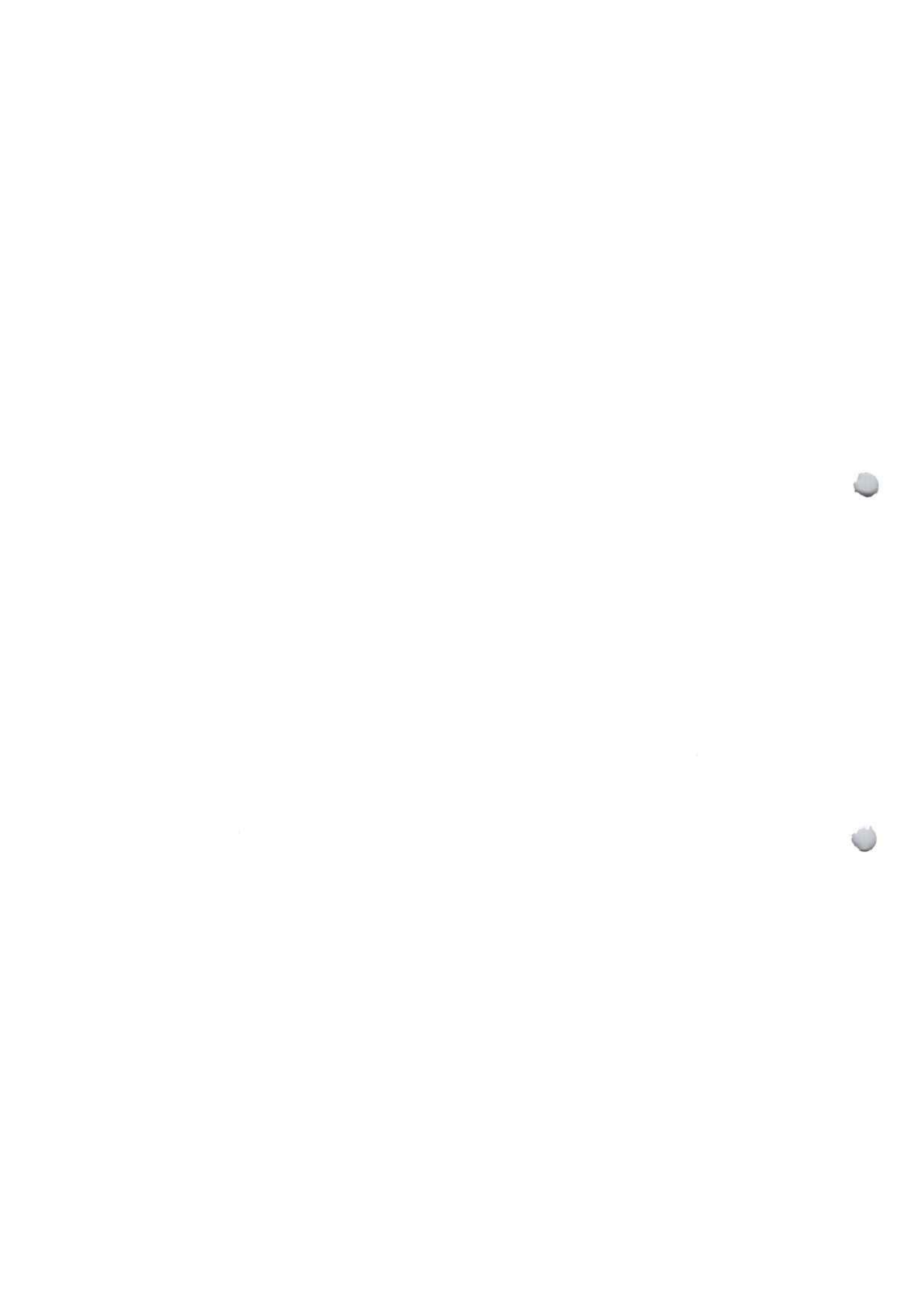
- 13.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Nova Trento, SC para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

- E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam o presente Termo em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas

Nova Trento, 13 de Abril de 2023

FACILITA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS
CNPJ: 41.063.139/0001-61

TIAGO DALSASSO
PREFEITO



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 034/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 024/2023 - PROCESSO N° 043/2023
Publicação N° 4728734

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

Página: 1 / 7

Processo N° 43/2023

PREGÃO ELETRÔNICO N° 24/2023



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 34 / 2023

No dia 13 do mês de Abril do ano de 2023 compareceram, de um lado a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n° 82.925.025/0001-60, com sede administrativa localizada na Praça del Comune, 126, bairro Centro, CEP n° 88270000, nesta cidade de Nova Trento, SC, representado pelo PREFEITO, o Sr(a) TIAGO DALSSASSO inscrito no cpf sob o n° 069.433.949-08, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO, e as empresas abaixo qualificadas, doravante denominadas DETENTORAS DA ATA, que firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o resultado do julgamento da licitação na modalidade Pregão Eletrônico n° 24/2023, Processo licitatório n° 43/2023 que selecionou a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o(a) REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE ALIMENTOS PARA O CENTRO DE REFERENCIA DE FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (CRAS) DO MUNICÍPIO, PARA FORNECIMENTO DO EXERCÍCIO DE 2022, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS CONSTANTES DO ANEXO I, em conformidade com as especificações constantes no Edital.

Abaixo segue os licitantes que participaram da licitação e que tiveram itens vencedores:

Nome da empresa	Itens
MARCIANE REGINA FREITAS DA SILVA	19,20,21,22,23,24,25,26,27,51,52,53,54,55,56,57,58,59,60,61,62,63,64,65,66,67,68,69,70,71,72,73,74,75,76,77,78,79,80,81,82,83,84,85,86,87,88,89,90,91

As empresas DETENTORAS DA ATA dos itens, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado da licitação decorrente do processo e licitação acima especificados, regido pela lei 10.520/2002, Art. 37, XXI, bem como pelo Decreto Municipal n° (Registro de Preços) e, pelas condições do edital, termos da proposta, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Empresa(s)	CNPJ / CPF	Nome do Representante	CPF
MARCIANE REGINA FREITAS DA SILVA	14.907.798/0001-64		

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objetivo e finalidade de constituir o sistema de Registro de Preços para seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando:

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE ALIMENTOS PARA O CENTRO DE REFERENCIA DE FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (CRAS) DO MUNICÍPIO, PARA FORNECIMENTO DO EXERCÍCIO DE 2022, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS CONSTANTES DO ANEXO I

Tudo em conformidade com as especificações constantes no Edital, nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e demais documentos e Atas do Processo e Licitação acima descritos, os quais integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo e validade do presente Registro de Preços.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações com os respectivos fornecedores ou a contratar a totalidade dos bens registrados, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios permitidos pela legislação relativa às licitações, sem cabimento de recurso, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preços preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. O preço unitário para fornecimento do objeto de registro será o de Menor preço por item, inscrito na Ata do Processo e Licitação descritos acima e de acordo com a ordem de classificação das respectivas propostas que integram este instrumento, independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro, conforme segue:

FORNECEDOR: MARCIANE REGINA FREITAS DA SILVA						
Item	Especificação	Unid	Marca	Qtd	Preço	Preço Total
19	MANTEIGA EXTRA SEM SAL	UNIDADE	HOLANDES HOLANDES	40	8,99	359,60
20	MARGARINA VEGETAL SEM SAL, SEM LEITE	UNIDADE	DORIANA DORIANA	60	7,99	479,40
21	NATA	POTE	WAGNER WAGNER	40	8,99	359,60
22	QUEIJO MUSSARELA INTEIRO	KILOGRAMA	HOLANDES HOLANDES	40	38,90	1.556,00
23	QUEIJO MUSSARELA FATIADO - INTERFOLHADO	KILOGRAMA	HOLANDES HOLANDES	120	15,98	1.917,60
24	REQUEIJÃO CREMOSO	POTE	HOLANDES HOLANDES	70	6,89	482,30



			Página: 2 / 7	
25	Requeijão cremoso ZERO LACTOSE	POTE TIROL TIROL	10	7,75 77,50
26	IOGURTE NATURAL INTEGRAL	UNIDADE HOLANDES HOLANDES	220	8,90 1.958,00
27	PÃO DE QUEIJO CONGELADO. EMB. 400 GR	UNIDADE DONA NILA DONA NILA	100	10,10 1.010,00
51	Abacaxi Pérola	UNIDADE IN NATURA IN NATURA	100	5,30 530,00
52	ABOBORA	KILO IN NATURA IN NATURA	30	3,00 90,00
53	ALHO EM CABEÇA	UNIDADE IN NATURA IN NATURA	5	18,80 94,00
54	BANANA BRANCA	KILOGRAMA IN NATURA IN NATURA	120	4,00 480,00
55	BANANA CATURRA	KILOGRAMA IN NATURA IN NATURA	150	4,00 600,00
56	BATATA INGLESA	KILOGRAMA IN NATURA IN NATURA	40	3,50 140,00
57	BATATA DOCE	KILOGRAMA IN NATURA IN NATURA	40	2,99 119,60
58	BROCOLIS DE CABEÇA	MAÇO IN NATURA IN NATURA	40	4,00 160,00
59	CEBOLA DE CABEÇA	KILOGRAMA IN NATURA IN NATURA	60	2,49 149,40
60	CENOURA	KILOGRAMA IN NATURA IN NATURA	80	3,99 319,20
61	CHUCHU	KILOGRAMA IN NATURA IN NATURA	30	2,99 89,70
62	COUVE FLOR	UNIDADE IN NATURA IN NATURA	30	4,00 120,00
63	GENGIBRE A GRANEL	KILOGRAMA IN NATURA IN NATURA	5	10,90 54,50
64	LARANJA LIMA	KILOGRAMA IN NATURA IN NATURA	200	3,99 798,00
65	LARANJA PERA	KILOGRAMA IN NATURA IN NATURA	400	3,50 1.400,00
66	LIMAO TAITI	KILO IN NATURA IN NATURA	200	3,99 798,00
67	MACA FUJI	KILOGRAMA IN NATURA IN NATURA	150	4,50 675,00
68	MAMÃO FORMOSA	KILOGRAMA IN NATURA IN NATURA	80	8,80 704,00
69	MANGA	KILOGRAMA IN NATURA IN NATURA	80	4,90 392,00
70	MELANCIA	KILOGRAMA IN NATURA IN NATURA	80	3,37 269,60
71	MELÃO	KILOGRAMA IN NATURA IN NATURA	80	4,90 392,00
72	OVOS DE GALINHA FRESCOS	DUZIA LEMBECK LEMBECK	120	8,40 1.008,00
73	PEPINO	KILO IN NATURA IN NATURA	30	2,99 89,70
74	PIMENTÃO VERDE	KILOGRAMA IN NATURA IN NATURA	30	6,91 207,30
75	PINHAO	KILOGRAMA IN NATURA IN NATURA	60	9,00 540,00
76	TANGERINA COMUM	KILOGRAMA IN NATURA IN NATURA	60	4,50 270,00
77	TOMATE	KILOGRAMA IN NATURA IN NATURA	60	5,00 300,00
78	VAGEM	KILOGRAMA IN NATURA IN NATURA	30	7,00 210,00
79	CARNE BOVINA DE 1ª /PATINHO, MOÍDA	KILOGRAMA FRICAT FRICAT	130	27,00 3.510,00
80	ISCAS DE CARNE BOVINA. (PATINHO) CARNE BOVINA REFRIGERADA TIPO PATINHO, SEM OSSO	KILOGRAMA FRICAT FRICAT	30	33,90 1.017,00
81	CARNE BOVINA EM CUBOS	KILO FRICAT FRICAT	60	33,98 2.038,80
82	CORTES DE FRANGO CONGELADOS - SASSAMI DE FRANGO	KILOGRAMA MORGANA MORGANA	120	18,00 2.160,00





				Página: 3 / 7	
83	Cortes de Frango Congelados - Coxa e Sobrecoxa SEM KILOGRAMA MORGANA OSSO.		30	11,51	345,30
84	FRANGO MOÍDO	KILOGRAMA COPACOL COPACOL	50	25,00	1.250,00
85	SALSICHA	KILOGRAMA COPACOL COPACOL	130	16,76	2.178,80
86	MILHO VERDE EM CONSERVA	LATA QUERO QUERO	40	3,50	140,00
87	ERVILHA EM CONSERVA	UNIDADE QUERO QUERO	20	3,50	70,00
88	EXTRATO DE TOMATE 340G.	UNIDADE QUERO QUERO	50	4,00	200,00
89	CREME DE LEITE	UNIDADE TIROL TIROL	50	3,60	180,00
90	LEITE CONDENSADO	UNIDADE TIROL TIROL	50	5,10	255,00
91	ACHOCOLATADO EM PO	UNIDADE NESCAU NESCAU	50	8,10	405,00



2.2. Os preços registrados serão fixos e irremovíveis durante a vigência da Ata de Registro de Preço.

2.2.1. Na hipótese de alteração de preços de mercado, para mais ou para menos devidamente comprovadas, estes poderão ser revistos, visando ao restabelecimento da relação inicialmente pactuada, em decorrência de situações previstas na alínea 'd' do inciso II do caput e do §5º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

2.2.2. Para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro de que trata a cláusula sexta, a comprovação deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada da planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos e outros, alusivos à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.

2.2.3. A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos materiais para fins de fixação de preço máximo a ser pago pela administração.

2.2.4. O órgão gerenciador deverá decidir sobre a revisão dos preços no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis, salvo por motivo de força maior, devidamente justificado no processo.

2.2.5. No reconhecimento do desequilíbrio econômico financeiro do preço inicialmente estabelecido, o órgão gerenciador, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.

2.2.6. No ato da negociação de preservação do equilíbrio econômico financeiro do contrato será dada preferência ao fornecedor de primeiro menor preço e, sucessivamente, aos demais classificados, respeitada a ordem de classificação.

2.3. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, caberá ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores, mediante as providências seguintes:

a) convocar o fornecedor primeiro classificado, visando estabelecer a negociação para redução de preços originalmente registrados e sua adequação ao praticado no mercado;

b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

c) convocar os demais fornecedores registrados, na ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação.

2.4. Quando o preço registrado torna-se inferior aos preços praticados no mercado e o fornecedor não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido poderá mediante requerimento devidamente instruído, pedir revisão dos preços ou o cancelamento do preço registrado, comprovadas as situações elencadas na alínea "d" do inciso II do caput ou do §5º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, caso em que o órgão gerenciador poderá:

a) estabelecer negociação com os classificados visando à manutenção dos preços inicialmente registrados;

b) permitir a apresentação de novos preços, observado o limite máximo estabelecido pela administração, quando da impossibilidade de manutenção do preço na forma referida na alínea anterior, observada as seguintes condições:

b1) as propostas com os novos valores deverão constar de envelope lacrado, a ser entregue em data, local e horário, previamente, designados pelo órgão gerenciador;

b2) o novo preço ofertado deverá manter equivalência entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época da licitação, sendo registrado o de menor valor.

2.4.1. A fixação do novo preço pactuado deverá ser consignada em apostila à Ata de Registro de Preços, com as justificativas cabíveis, observada a anuência das partes.

2.4.2. Não havendo êxito nas negociações, de que trata este subitem e o anterior estes serão formalmente desonerados do compromisso de fornecimento em relação ao item ou lote pelo órgão gerenciador, com conseqüente cancelamento dos seus preços registrados, sem aplicação das penalidades.

CLAUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços SERÁ O ESTABELECIDO NO EDITAL DE LICITAÇÃO A QUAL GEROU ESSA ATA DE REGISTRO DE PREÇO a contar da data da assinatura da ata, computadas neste prazo, as eventuais prorrogações.

3.2. Os preços decorrentes do Sistema de Registro de Preços terão sua vigência conforme as disposições contidas nos instrumentos convocatórios e respectivos contratos, obedecida o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/1993.

3.3. É admitida a prorrogação da vigência da Ata, nos termos do art. 57, §4º, da Lei nº 8.666/1993, quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa, satisfeitos os demais requisitos deste Decreto.

CLAUSULA QUARTA – DOS USUÁRIOS DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pelos órgãos ou entidades da Administração Municipal relacionadas no objeto deste





Edital;

4.2. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços deverão apresentar suas solicitações de aquisição ou contratação ao órgão gerenciador, que formalizará por intermédio de instrumental contratual ou emissão de nota de empenho de despesa ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, na forma estabelecida no §4º do art. 62 da Lei nº 8.666/1993, e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.

4.3. Os quantitativos dos contratos de fornecimento serão sempre fixos e os preços a serem pagos serão aqueles registrados em ata.

4.4. Aplicam-se aos contratos de fornecimento as disposições pertinentes da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações posteriores e demais normas cabíveis.

4.5. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços manterão o órgão gerenciador informado a respeito dos processos de aquisições por meio de registro de preços, devendo encaminhar cópia dos comprovantes das aquisições, para a anexação ao respectivo processo de registro.

4.6. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, sendo que serão denominadas 'Órgão não-participante ou carona.

CLAUSULA QUINTA – DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

5.1. Compete ao Órgão Gestor:

5.1.1. A Administração e os atos de controle da Ata de Registro de Preços decorrente da presente licitação será do Núcleo de Compras e Licitação, denominado como órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, nos termos do inciso III do art. 3º do Decreto Municipal nº 095/2009;

5.1.2. O órgão gerenciador acompanhará, periodicamente, os preços praticados no mercado para os materiais registrados, para fins de controle e fixado do valor máximo a ser pago pela Administração.

5.1.2.1. O órgão gerenciador sempre que os órgãos e entidades usuários da ata de registro de preços necessitarem da entrega dos materiais, indicará os fornecedores e seus respectivos saldos, visando subsidiar os pedidos de materiais, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem fornecidos.

5.1.3. Optar pela contratação ou não dos bens ou serviços decorrentes do Sistema Registro de Preços ou das quantidades estimadas, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições, sem que caiba recurso ou indenização;

5.1.4. Dilatar o prazo de vigência do registro de preços "de ofício" através de apostilamento, com a publicação na imprensa oficial do município, observado o prazo legalmente permitido, quando os preços apresentarem mais vantajosos para a Administração e/ou existirem demandas para atendimento dos órgãos usuários.

5.1.5. Decidir sobre a revisão ou cancelamento dos preços registrados no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, salvo motivo de força maior devidamente justificado no processo;

5.1.6. Emitir a autorização de compra;

5.1.7. Dar preferência de contratação com o detentor do registro de preços ou conceder igualdade de condições, no caso de contratações por outros meios permitidos pela legislação;

5.2. Compete aos órgãos ou entidades usuárias:

5.2.1. Proporcionar ao detentor da ata todas as condições para o cumprimento de suas obrigações e entrega dos materiais dentro das normas estabelecidas no edital;

5.2.2. Proceder à fiscalização da contratação, mediante controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive encaminhando ao órgão gerenciador qualquer irregularidade verificada;

5.2.3. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo detentor da ata.

5.3. Compete ao Compromitente Detentor da Ata:

5.3.1. Entregar os produtos nas condições estabelecidas no edital e seus anexos e atender todos os pedidos de contratação durante o período de duração do registro de Preços, independente da quantidade do pedido ou de valor mínimo, de acordo com a sua capacidade de fornecimento fixada na proposta de preço de sua titularidade, observando as quantidades, prazos e locais estabelecidos pelo Órgão Usuário da Ata de Registro de Preços;

5.3.2. Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários até 25% (vinte e cinco por cento), em função do direito de acréscimo tratado no § 1º do art. 65, da Lei n. 8.666/93 e alterações, sob pena das sanções cabíveis e facultativas nas demais situações;

5.3.3. Manter, durante a vigência do registro de preços, a compatibilidade de todas as obrigações assumidas e as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

5.3.4. Substituir os produtos recusados pelo órgão ou entidade usuária, sem qualquer ônus para a Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis;

5.3.5. Ter revisado ou cancelado o registro de seus preços, quando presentes os pressupostos previstos na cláusula segunda desta Ata;

5.3.6. Atender a demanda dos órgãos ou entidade usuários, durante a fase da negociação de revisão de preços de que trata a cláusula segunda desta Ata, com os preços inicialmente registrados, garantida a compensação dos valores dos produtos já entregues, caso do reconhecimento pela Administração do rompimento do equilíbrio originalmente estipulado;

5.3.7. Vincular-se ao preço máximo (novo preço) definido pela Administração, resultante do ato de revisão;

5.3.8. Ter direito de preferência ou, igualdade de condições caso a Administração optar pela contratação dos bens ou serviços objeto de registro por outros meios facultados na legislação relativa às licitações.

5.3.9. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo até a entrega do objeto de registro de preços.

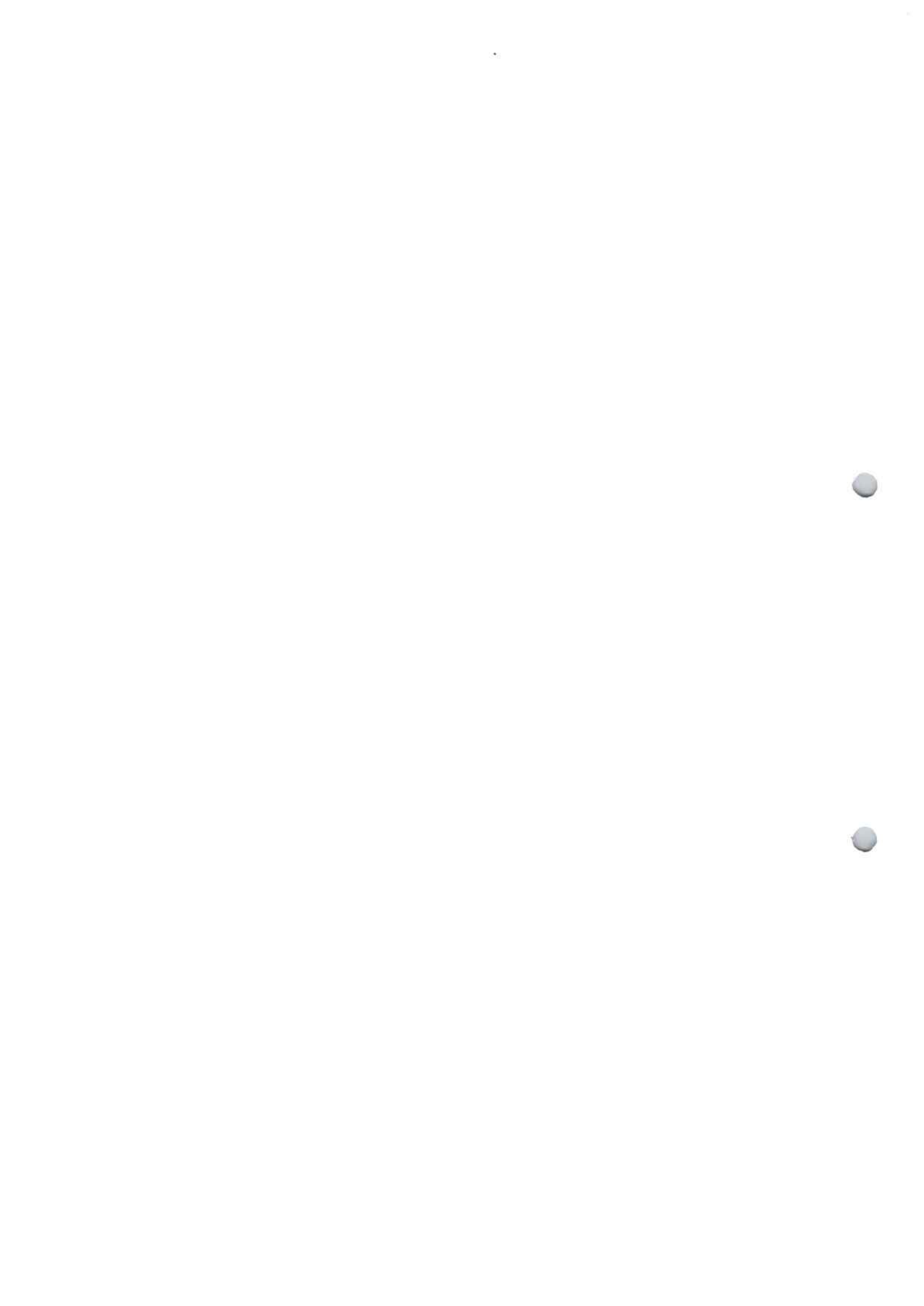
5.3.10. Receber os pagamentos respectivos nas condições pactuadas no edital e na cláusula oitava desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. A Ata de Registro de Preços será cancelada, automaticamente, por decurso de prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços quando:

6.1.1. Pela ADMINISTRAÇÃO, quando:

- o detentor da ata descumprir as condições da Ata de Registro de Preços a que estiver vinculado;
- o detentor não retirar nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
- em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial do contrato de fornecimento;



- d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese desta apresentar superior ao praticado no mercado;
- e) estiver impedido para licitar ou contratar temporariamente com a administração ou for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a administração pública, no termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de fevereiro de 2002;
- f) por razões de interesse público devidamente fundamentadas.
- 6.1.2. Pela DETENTORA da ata quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de executar o contrato de acordo com a ata de registro de preços, decorrente de caso fortuito ou de força maior.
- 6.2. Nas hipóteses previstas no subitem 6.1., a comunicação do cancelamento de preço registrado será publicada na imprensa oficial juntado-se o comprovante ao expediente que deu origem ao registro.
- 6.3. O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.
- 6.4. A solicitação da detentora da ata para cancelamento do registro do preço deverá ser protocolada no protocolo geral da ADMINISTRAÇÃO, facultada a esta a aplicação das sanções administrativas previstas no edital, se não aceitar as razões do pedido, sendo assegurado ao fornecedor o contraditório e a ampla defesa.
- 6.5. Cancelada a ata em relação a uma detentora, o Órgão Gerenciador poderá emitir ordem de fornecimento àquela com classificação imediatamente subsequente.

CLÁUSULA SETIMA – DO FORNECIMENTO, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

- 7.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada para aquisição do respectivo objeto, pelos órgãos e entidades da Administração Municipal.
- 7.2. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação por escrito, formalizado pelo órgão ou entidade participante ao órgão gerenciador, dela devendo constar: a data, o valor unitário do fornecimento, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o prazo, o carimbo e a assinatura do responsável.
- 7.3. O órgão gerenciador formalizará por intermédio de instrumental contratual ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, na forma estabelecida no §4º do art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993, acompanhada a respectiva nota de empenho, contendo o número de referência da Ata de Registro de Preços e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.
- 7.4. Caso a fornecedora classificada não puder fornecer os produtos solicitados, ou o quantitativo total requisitado ou parte dele, deverá comunicar o fato ao Departamento de Compras – órgão gerenciador, por escrito, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento.
- 7.5. A(s) fornecedora(s) classificada(s) ficará(ão) obrigada(s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega dos materiais ocorrer em data posterior ao seu vencimento.
- 7.5.1. O local de entrega dos materiais será estabelecido em cada Ordem de Fornecimento, podendo ser na sede da unidade requisitante, ou em local em que esta indicar.
- 7.5.2. O prazo de entrega dos materiais/serviços será aqueles PREVISTO/ESTABELECIDO NO EDITAL DE LICITAÇÃO QUE GEROU ESTÁ ATA DE REGISTRO DE PREÇO..
- 7.5.3. Se a Detentora da ata não puder fornecer o quantitativo total requisitado, ou parte dele, deverá comunicar o fato à administração, por escrito, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da ordem de fornecimento.
- 7.5.4. Serão aplicadas as sanções previstas na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, além das determinações deste edital, se a detentora da ata não atender as ordens de fornecimento.
- 7.6. A segunda fornecedora classificada só poderá fornecer à Administração, quando estiver esgotada a capacidade de fornecimento da primeira, e assim sucessivamente, de acordo com o consumo anual previsto para cada item da licitação, ou quando da primeira classificada tiver seu registro junto a Ata cancelado.
- 7.7. As despesas relativas à entrega dos materiais correrão por conta exclusiva da fornecedora detentora da Ata.
- 7.8. A Detentora da Ata obriga-se a fornecer os materiais, descritos na presente Ata, novos e de primeiro uso, em conformidade com as especificações descritas na proposta de Preços, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição, caso não esteja em conformidade com as referidas especificações.
- 7.8.1. Serão recusados os materiais imprestáveis ou defeituosos, que não atendam as especificações constantes no edital e/ou que não estejam adequados para o uso.
- 7.8.2. Os materiais deverão ser entregues embalados de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga no local da entrega.
- 7.9. Independente de aceitação, a contratada garantirá a qualidade e segurança dos materiais licitados contra defeitos de fabricação, pelo prazo mínimo de 06 (seis) meses a partir da data da entrega, conforme manual da fabricante, salvo o uso indevido, acidente e desgaste natural.
- 7.10. Todas as despesas relativas à entrega e transporte dos materiais, bem como todos os impostos, taxas e demais despesas decorrente da presente Ata, correrão por conta exclusiva da contratada.

CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO

- 8.1. O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta bancária, em até 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento definitivo dos materiais, após a apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", da Lei nº 8.666/93 e alterações.
- 8.2. Os pagamentos somente serão efetuados após a comprovação, pela(s) fornecedora(s), de que se encontra regular com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débito com o INSS e com o FGTS.
- 8.3. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será susado para que o fornecedor tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.
- 8.4. Caso se constate erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o órgão, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções.
- 8.5. Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.
- 8.6. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da fornecedora.
- 8.7. A Administração efetuará retenção, na fonte dos tributos e contribuições sobre todos os pagamentos devidos à fornecedora classificada.

CLÁUSULA NONA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES





9.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.2. A supressão dos produtos registrados na Ata de Registro de Preços poderá ser total ou parcial, a critério do órgão gerenciador, considerando-se o disposto no § 4.º do artigo 15 da Lei n. 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da contratação dos objetos da presente Ata de Registro de Preços correrão a cargo dos Órgãos ou Entidades Usuários da Ata, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas no edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei n. 8.666/93 e alterações.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

11.1. Caberá ao Órgão Gerenciador, a seu juízo, após a notificação por escrito de irregularidade pela unidade requisitante, aplicar ao detentor da ata, garantidos o contraditório e a ampla defesa, as seguintes sanções administrativas:

11.1.1. pelo descumprimento total da obrigação assumida, caracterizado pela recusa do fornecedor em assinar o contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente no prazo estabelecido, ressalvados os casos previstos em lei, devidamente informados e aceitos:

- a) multa de dez por cento sobre o valor constante da nota de empenho ou contrato;
- b) cancelamento do preço registrado;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração no prazo de até cinco anos.

11.1.1.1 As sanções previstas neste subitem poderão ser aplicadas cumulativamente.

11.1.2. por atraso injustificado no cumprimento de contrato de fornecimento:

- a) multa de 0,5% (meio por cento), por dia útil de atraso, sobre o valor da prestação em atraso até o décimo dia;
- b) rescisão unilateral do contrato após o décimo dia de atraso.

11.1.3. por inexecução total ou execução irregular do contrato de fornecimento ou de prestação de serviço:

a) advertência, por escrito, nas falta leves;

b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida ou da totalidade do fornecimento ou serviço não executado pelo fornecedor;

c) suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a administração pública estadual por prazo não superior a 2 (dois) anos.

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

11.1.3.1. A penalidade prevista na alínea b do subitem 11.1.3, poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com as sanções previstas nas alíneas a c e d sem prejuízo da rescisão unilateral do instrumento de ajuste por qualquer das hipóteses prescritas nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.1.3.2. Ensejará ainda motivo de aplicação de penalidade de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração de até cinco anos e descredenciamento do Registro Cadastral da ADMINISTRAÇÃO, o licitante que apresentar documentação falsa, não mantiver a proposta e cometer fraude fiscal, sem prejuízo das demais cominações legais, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002.

11.1.3.3. O fornecedor que não recolher as multas previstas neste artigo, no prazo estabelecido, ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração, enquanto não adimplida a obrigação.

11.1.3.4. A aplicação das penalidades previstas nas alíneas c e d do subitem 11.1.3, será de competência exclusiva do prefeito municipal, facultada a ampla defesa, na forma e no prazo estipulado no parágrafo seguinte, podendo a reabilitação ser concedida mediante ressarcimento dos prejuízos causados e após decorrido o prazo de sanção mínima de dois anos.

11.2. Fica garantido ao fornecedor o direito prévio da citação e de ampla defesa, no respectivo processo, no prazo de cinco dias úteis, contado da notificação.

11.3. As penalidades aplicadas serão obrigatoriamente anotadas no registro cadastral dos fornecedores mantido pela Administração.

11.4. As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro do Município.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EFICÁCIA

12.1. O presente Termo de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato na imprensa oficial do município.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

13.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Nova Trento, SC para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam o presente Termo em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas

Nova Trento, 13 de Abril de 2023

MARCIANE REGINA FREITAS DA SILVA

TIAGO DALSSASSO
PREFEITO

CNPJ: 14.907.798/0001-64

Página: 7 / 7





1

TERMO DE RETIRADA DO EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2023

EMPRESA: Colibri Engenharia e Consultoria Ambiental Ltda
ENDEREÇO: Rua Lourenço Kanzler, 754 – Jaraguá do Sul/SC
CNPJ DA EMPRESA: 10.749.572/0001-21
RESPONSÁVEL PELA EMPRESA: José Ricardo Schmitz Regis
TELEFONE: (47) 3373-8664
E-MAIL: contato@colibriambiental.com.br

Jaraguá do Sul, 30 de agosto de 2023

JOSE RICARDO SCHMITZ
REGIS:05021874926

Assinado de forma digital por
JOSE RICARDO SCHMITZ
REGIS:05021874926
Dados: 2023.08.30 14:41:02 -03'00'

Representante Legal e Responsável Técnico
José Ricardo Schmitz Regis
Sócio-administrador | Engº. Civil e Ambiental Responsável



Engenharia & Consultoria Ambiental
Colibri

